



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 67ª À 71ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23  
Nº 16  
1º JUN. A 8 JUN. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
1999**

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –  
Brasília 1977 –  
V. Irregular

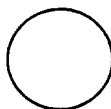
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado. 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005  
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal  
Subsecretaria de Anais  
Anexo I – 22º andar  
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso  
70165-900 – Brasília – DF – Brasil

## SENADO FEDERAL

### *COMISSÃO DIRETORA* (1999/2000)

<b>Presidente:</b>	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
<b>1º Vice-Presidente:</b>	Senador GERALDO MELO
<b>2º Vice-Presidente:</b>	Senador ADEMIR ANDRADE
<b>1º Secretário:</b>	Senador RONALDO CUNHA LIMA
<b>2º Secretário:</b>	Senador CARLOS PATROCÍNIO
<b>3º Secretário:</b>	Senador NABOR JÚNIOR
<b>4º Secretário:</b>	Senador CASILDO MALDANER

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY  
Senador LÚDIO COELHO  
Senador JONAS PINHEIRO  
Senadora MARLUCE PINTO

**SENADORES À 51ª LEGISLATURA**  
**1ª Sessão Legislativa**  
**(1999)**

	<b>ACRE</b>			<b>PARANÁ</b>	
TIÃO VIANA		BLOCO	ÁLVARO DIAS		PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
	<b>ALAGOAS</b>			<b>PERNAMBUCO</b>	
HELOÍSA HELENA		BLOCO	JOSÉ JORGE		PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	<b>AMAPÁ</b>			<b>PIAUI</b>	
JOSÉ SARNEY		PMDB	ALBERTO SILVA		PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	<b>AMAZONAS</b>			<b>RIO DE JANEIRO</b>	
GILBERTO MESTRINHO		PMDB	ROBERTO SATURNINO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TÁVOLA		PSDB
JEFFERSON PÉRES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		BLOCO
	<b>BAHIA</b>			<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
SAULO SOUTO		PFL	FERNANDO BEZERRA		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	<b>CEARÁ</b>			<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
LUIZ PONTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	<b>DISTRITO FEDERAL</b>			<b>RONDÔNIA</b>	
LUIZ ESTEVÃO		PMDB	AMIR LANDO		PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>			<b>RORAIMA</b>	
PAULO HARTUNG		PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI		PFL
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PSDB
	<b>GOIÁS</b>			<b>SANTA CATARINA</b>	
MAGUITO VILELA		PMDB	JORGE BORNHAUSEN		PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	<b>MARANHÃO</b>			<b>SÃO PAULO</b>	
JOÃO ALBERTO SOUZA		PMDB	EDUARDO SUPLYCY		BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	<b>MATO GROSSO</b>			<b>SERGIPE</b>	
ANTERO PAES DE BARROS		PSDB	MARIA DO CARMO ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		BLOCO
BLAIRO MAGGI		S/PARTIDO	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			<b>TOCANTINS</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA		PFL	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	<b>MINAS GERAIS</b>			<b>COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA</b>	
JOSÉ ALENCAR		PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	<b>PARÁ</b>				
LUIZ OTÁVIO		PPB	PMDB		26
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PFL		20
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		16
	<b>PARAÍBA</b>		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		14
NEY SUASSUNA		PMDB	PPB		3
WELLINGTON ROBERTO		PMDB	PTB		1
SILVA JÚNIOR		PMDB	SEM PARTIDO		1
			TOTAL		81



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACORDO INTERNACIONAL (Vide PESCADO)		(CNI)	
AGRADECIMENTO		Congratula-se com a Confederação Nacional da Indústria pelos ingentes esforços que vem desenvolvendo no combate à baixa escolaridade dos trabalhadores brasileiros. Sen. Carlos Patrocínio. ....	309
Agradece a presença do Deputado português António de Almeida Santos. Sen. Antonio Carlos Magalhães. ....	46		
ÁLCOOL		COMEMORAÇÃO	
Produção de álcool no País. Sen. Osmar Dias. ....	64	Discurso sobre a importância do Dia Mundial contra a Violência Infantil. Sen. João Alberto Souza. ....	307
ANAIS DO SENADO		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> de artigo publicado no <b>Jornal Opção</b> , de Goiás, sob o título "Expulsem o herói, exalte-se o vilão", que é uma análise do atual momento político de Goiás. Sen. Maguito Vilela. ....	305	Informações sobre as convocações e reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle. Sen. Romero Jucá. ....	286
(BACEN)		CONGRESSISTA	
Fragilidade na capacidade de fiscalização do Banco Central. Sen. Roberto Saturnino. ....	406	Expressa sua honra em estar ocupando a cadeira de Senador da República. Sen. Silva Júnior. ....	155
Falta de transparência por parte do Banco Central em suas operações. Sen. Roberto Saturnino. ....	409	CONGRESSO	
BALANÇA COMERCIAL		Registra a realização do III Congresso Nacional de Profissionais e da 56ª Semana-Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. Sen. Emilia Fernandes. ....	447
Necessidade de o Brasil diminuir as importações e aumentar as exportações. Sen. Pedro Simon. ....	297	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA	
BATERIA (Vide TELEFONE CELULAR)		Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária. Sen. Íris Rezende. ....	351
CAPITALISMO		(CPI) (SIGILO BANCÁRIO)	
Capitalismo e desemprego. Sen. Lauro Campos. .	353	Propõe a realização de uma CPI para apurar as razões da violação do sigilo telefônico. Sen. Eduardo Suplicy. ....	287
CLONE (Vide SEMINÁRIO)		Pedido de criação de CPI contra a Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Luiz Otávio. ....	339
Cultivo de produtos geneticamente modificados. Sen. Marina Silva. ....	381	Seriidade das CPI. Sen. Pedro Simon. ....	373
Discussão sobre a implantação dos produtos geneticamente modificados no País. Sen. Osmar Dias. ...	385	Pedido de criação de CPI contra a Companhia Vale do Rio Doce. (Republicação). Sen. Luiz Otávio. ....	394
Necessidade de maiores informações técnicas sobre os produtos transgênicos. Sen. Osmar Dias. ....	388	CPI do Sistema Financeiro. Sen. Roberto Saturnino. ....	406

II

	Pág.		Pág.
<b>CRÍTICA</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Crítica a atitude do Senador Geraldo Melo ao lhe dar lições de liderança. Sen. Fernando Bezerra. ....	292	Educação infantil e ensino fundamental. Sen. Lúcio Alcântara. ....	456
<b>CUMPRIMENTO</b>		<b>ESTADOS (Vide DÍVIDA INTERNA)</b>	
Cumprimenta o Senador Geraldo Melo por seu pronunciamento sobre a Emenda nº 48. Sen. Edison Lobão. ....	350	Desigualdades na representatividade dos estados. Sen. Sebastião Rocha. ....	420
<b>DESEMPREGO (Vide CAPITALISMO)</b>		<b>EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	
<b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>		Solicita apoio do Ministério da Agricultura e do Ministério dos Esportes e Turismo para a realização das exposições agropecuárias no Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	335
Desenvolvimento científico-tecnológico, conflitos mundiais, iniciativas e projetos para a paz mundial. Sen. Sebastião Rocha. ....	367	(FCO)	
<b>DÍVIDA INTERNA (Vide REGIÃO NORDESTE)</b>		Redefinição das condições de pagamento das dívidas dos pequenos produtores com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Sen. Íris Rezende. .	61
Proposta de redirecionamento do pagamento das dívidas dos estados. Sen. Silva Júnior. ....	156	<b>FERROVIA (Vide INAUGURAÇÃO)</b>	
<b>DOENÇA TRANSMISSÍVEL</b>		<b>GENÉTICA (Vide CLONE)</b>	
Aumento do número de pessoas infectadas pelo vírus HIV. Sen. Tião Viana. ....	152	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
Medidas que podem ser tomadas para frear o aumento da propagação do vírus HIV. Sen. Tião Viana.	152	Administração do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. Sen. Fernando Bezerra. ....	287
<b>EDUCAÇÃO (Vide ENSINO FUNDAMENTAL)</b>		Assegura a honestidade do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. Sen. Fernando Bezerra. ....	295
<b>EMENDA</b>		<b>HIDROVIA</b>	
PEC nº 50/99, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados. Sen. Álvaro Dias. ....	162	Construção de hidrovias na região Norte. Sen. Luiz Otávio. ....	378
PEC nº 51/99, que modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa. Sen. Álvaro Dias. ....	191	<b>HOMENAGEM</b>	
PEC nº 52/99, que modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores. Sen. Álvaro Dias. ....	221	Homenagem aos agricultores brasileiros. Sen. Ramez Tebet. ....	31
Pronunciamento sobre a Emenda Constitucional nº 48, que oferece ao Senado Federal a possibilidade de retirar, a qualquer tempo, a aprovação que tenha concedido ao nome de alguma das autoridades cuja investidura dependa da aprovação da Casa e PLS nº 118, atualmente sob exame na Comissão de Assuntos Sociais, mediante o qual se institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda. Sen. Geraldo Melo. ....	347	Homenagem a Adib Jatene. Sen. Pedro Piva. ....	65
Aprovação pela Câmara dos Deputados, da emenda constitucional que altera o regime das medidas provisórias no Brasil. Sen. José Fogaça. ....	363	Homenagem a Adib Jatene. Sen. Francelino Pereira. ....	305
Elogio à Câmara dos Deputados pela conclusão do trabalho sobre a emenda constitucional das medidas provisórias. Sen. José Fogaça. ....	366	Congratula-se com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro por ter sido escolhido como "Senador Médico do Ano de 1998". Sen. Sebastião Rocha. ....	418
		Saúda os 50 anos de rádio de Haroldo de Andrade. Sen. Artur da Távola. ....	449
		<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
		Defende o registro do voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. Sen. Pedro Simon. ....	50
		Defende o registro do voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. Sen. Tião Viana. ....	50
		Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Lions Rocha. Sen. Osmar Dias. ....	385

	Pág.	III Pág.
<b>IMPORTAÇÃO (Vide BALANÇA COMERCIAL)</b>		
Afirmção de que o Brasil precisa ser mais ativo nas negociações comerciais com nações desenvolvidas. Sen. Pedro Simon. ....	298	
Protecionismo comercial nos Estados Unidos e alta taxaço dos produtos brasileiros ao entrar no mercado norte-americano. Sen. Pedro Simon. ....	298	
<b>INAUGURAÇÃO</b>		
Inaugurao do primeiro trecho da Ferrovia Ferro-Norte. Sen. Ramez Tebet. ....	29	
<b>LEGISLATIVO</b>		
Reforma do Poder Legislativo. Sen. Álvaro Dias. ....	149	
Proposta de reduo do número de vagas no Legislativo. Sen. Sebastião Rocha. ....	418	
<b>LÍDER</b>		
Reserva-se o direito de separar seus papéis de Senador e de Líder do Governo. Sen. Fernando Bezerra. .	296	
<b>LIGAÇÃO</b>		
Expressa apoio integral ao Projeto de Interligao em Rede das Universidades e dos Campi do Interior da Amazônia. Sen. Ademir Andrade. ....	159	
<b>MAPEAMENTO</b>		
Mapeamento referente ao solo, clima, hidrografia e condições básicas do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	32	
<b>MARINHA MERCANTE</b>		
Protesto contra a deciso do Governo Federal de retirar recursos do Fundo da Marinha Mercante e repassá-los ao Tesouro Nacional. Sen. Sebastião Rocha. ....	371	
<b>MEIO AMBIENTE</b>		
Preservao do meio ambiente e dos recursos naturais do Brasil. Sen. Edison Lobão. ....	360	
Discurso em defesa da ecologia e do meio ambiente. Sen. João Alberto Souza. ....	455	
<b>MENOR</b>		
Situao carcerária dos menores infratores no Brasil. Sen. Luiz Estevão. ....	406	
<b>MENSAGEM</b>		
Leitura da Mensagem nº 449/99-CN (nº 694/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminha ao Congresso Nacional a Exposio de Motivos nº 12/99, do Sr. Secretário Especial de Políticas Regionais, com esclarecimentos sobre subprojeto denominado Construo da Adutora Trairi – RN, constante do Quadro II da Lei nº 9.789/99. Sen. Ney Suassuna. ....	399	
<b>PARECER</b>		
Parecer nº 301/99 – Comissão de Constituio, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovao do Senado Federal o nome do Sr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzinni, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzinni. Sen. Álvaro Dias. ....	2	
Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituio, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), por intermédio da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovao do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Edison Lobão. ....	7	
Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituio, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovao do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. Carlos Wilson. ....	17	
Parecer nº 304/99 – Comissão de Constituio, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 122/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovao do Senado Federal o nome do Sr. Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza. Sen. Lúcio Alcântara. ....	21	
Parecer nº 305/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 212/99, de informao, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses de verbas ao Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais. Sen. Nabor Júnior. ....	129	
Parecer nº 306/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213/99, de informao, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a produo, compra e distribuio de albumina humana. Sen. Nabor Júnior. .	130	
Parecer nº 307/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 214/99, de informao, ao Ministro do Orçamento e Gestao, sobre o ajuste fiscal nos estados brasileiros. Sen. Nabor Júnior. ....	131	
Parecer nº 308/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 215/99, de informao, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre as notícias veiculadas pela mídia nacional sobre o envolvimento de autoridades do Governo da República do Suriname no tráfico de drogas que estaria sendo realizado através da fronteira brasileira com o Suriname. Sen. Nabor Júnior. ....	131	

IV

Pág.		Pág.
	Parecer nº 309/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 216/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre as perdas dos estados e municípios decorrentes da instituição do Fundo Social de Emergência e do Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Nabor Júnior. ....	
132	Parecer nº 310/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 223/99, de informação, ao Ministro de Estado das Minas e Energia, sobre a situação dos campos petrolíferos e o cronograma de licitações da ANP. Sen. Nabor Júnior. ....	
133	Parecer nº 311/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 226/99, de informação, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, sobre viagens dos aviões da Força Aérea Brasileira a Fernando de Noronha e a relação de passageiros. Sen. Nabor Júnior. .	
133	Parecer nº 312/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 227/99, de informação, ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, sobre o BNDES. Sen. Nabor Júnior. ....	
134	Parecer nº 313/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 240/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre o resultado das perdas financeiras do Estado de Rondônia, em decorrência da implantação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. Sen. Nabor Júnior. ....	
135	Parecer nº 314/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 241/99, de informação, ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a situação das dívidas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de todos os estados da Federação e de cada um de seus municípios. Sen. Nabor Júnior. ....	
135	Parecer nº 315/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 12/98 (nº 1.022/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino médio e fundamental. Sen. Roberto Requião. ....	
136	Parecer nº 316/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 12/98 (nº 1.022/95, na origem) que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Sen. Emilia Fernandes. ....	
137	Parecer nº 317/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Mércio Felsky para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. Sen. Geraldo Althoff. ....	
138	Parecer nº 318/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 144/98 (nº 692/98, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16-12-96. Sen. Geraldo Melo. ....	
132	Parecer nº 319/99 – Comissão de Assuntos Sociais, ao PLS nº 174/99, que determina a exibição de registro no órgão de Vigilância Sanitária nos produtos que especifica. Sen. Antero Paes de Barros. ....	318
133	Parecer nº 320/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 64/98 (nº 513/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Osório Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes. ....	329
133	Parecer nº 321/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 75/98 (nº 540/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mococa Ltda., para explorar serviços de radiodifusão em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. ....	330
134	Parecer nº 322/99 – Comissão de Educação sobre o PDL nº 116/98 (nº 593/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias. ....	330
135	Parecer nº 323/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 99/98 (nº 566/97, na origem), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Radiodifusão Assisense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes. ....	331
135	Parecer nº 324/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 100/98 (nº 567/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ametista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes. ....	332
136	Parecer nº 325/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 121/98 (nº 598/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias. ....	333
137	Parecer nº 326/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 16/99, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Piauí para contratação de abertura de crédito entre a União e aquele Estado com a intervenção do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Sen. Lúcio Alcântara. ....	399
138	Parecer nº 327/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 20/99 (Ofício-Pre 99/1.733/99, na origem), contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG, para contratar operação de	
283		

crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinada a obras de infra-estrutura urbana. Sen. José Roberto Arruda. ....

Parecer nº 328/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PR nº 58/99, que altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78/98. Sen. Luiz Estevão. ....

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Edison Lobão. ....

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Tião Viana. ....

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Lúcio Alcântara. ....

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Ney Suassuna. ....

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à

aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Pedro Simon. ....

401 ..... 429

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Romero Jucá. ....

403 ..... 429

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Luiz Estevão. ....

428 ..... 430

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Djalma Bessa. ....

428 ..... 431

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Sen. Marina Silva. ....

429 ..... 431

Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito



Pág.		VII Pág.
	aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. Hugo Napoleão. ....	
	Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco-Cândido de Melo-Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	
	Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. Romero Jucá. ....	
	Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. José Jorge. ....	
	Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Sen. Luiz Estevão. ....	
	<b>PAZ (Vide DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO)</b>	
	<b>PESCADO</b>	
	Acordo entre Brasil e Paraguai que prevê medidas mínimas para o pescada. Sen. Ramez Tebet. ....	
	(PMAT)	
	Ampliação do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT. Sen. Paulo Hartung. ....	
	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
	Política agrícola no Brasil. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	
	<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
441	Discurso sobre a economia brasileira. Sen. Pedro Simon. ....	297
	Necessidade da criação de uma instância política que fiscalize e sugira medidas de proteção do Erário da economia nacional. Sen. Roberto Saturnino. ....	409
	<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>	
	Necessidade do estreitamento dos laços entre o Brasil e a República da Guiana. Sen. Romero Jucá. ....	74
	<b>POLÍTICO</b>	
	Descrédito da população com o modelo político. Sen. Álvaro Dias. ....	149
	<b>POPULAÇÃO (Vide SEGURANÇA)</b>	
	<b>PRODUÇÃO (Vide RECICLAGEM)</b>	
	<b>PROJETO DE LEI</b>	
442	Leitura do PLC nº 26/99 (nº 3.961/97, na origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone. Sen. Eduardo Suplicy. ....	1
	PLS nº 389/99, que altera a Lei nº 8.072/90, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 1º, inciso XLIII, da Constituição Federal. Sen. Luzia Toledo. ....	26
	PLS nº 390/99, que altera os arts. 215, 216 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal. Sen. Luzia Toledo. ....	26
443	Encaminhamento da votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Fancelino Pereira. ....	52
	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. José Eduardo Dutra. ....	52
443	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Jader Barbalho. ....	53
	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Gerson Camata. ....	54
389	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Pedro Piva. ....	54
453	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Roberto Requião. ....	55
392	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o	

VIII

Pág.		Pág.
	preparo e o emprego das Forças Armadas. Sen. Sebastião Rocha. ....	
	PLS nº 392/99, que determina que as Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos estados ou para o Distrito Federal.—Sen. Ademir Andrade. ....	
	PLS nº 393/99 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 78/93, que disciplina a fixação do número de deputados, nos termos do art. 45 § 1º da Constituição Federal. Sen. Álvaro Dias. ....	
	PLS nº 394/99, que inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no Rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	
	PLS nº 395/99, que dispõe sobre a concessão de descontos para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais. Sen. Maguito Vilela. ....	
	PLS nº 396/99, que destina as importâncias não pagas nos prêmios de qualquer modalidade de concurso de prognóstico autorizado pelo Poder Público, aos municípios atingidos por desastres climáticos ou ecológicos. Sen. Edison Lobão. ....	
	PLS nº 397/99, que dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição Federal. Sen. Edison Lobão. ...	
	Projetos de lei de autoria de S. Exª, que regulamenta o acesso aos recursos da nossa biodiversidade e cria uma reserva do Fundo de Participação para os estados com área de preservação permanente, a fim de que tenham recursos para se desenvolverem de forma sustentável. Sen. Marina Silva. .	
	PLS nº 398/99, que altera o caput do art.10 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições e lhe acrescenta o § 6º, com o fim de aumentar o número de candidatos que cada partido poderá registrar para as Câmaras Municipais. Sen. Casildo Maldaner. ....	
	Aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos, do PLC nº 51/98, que institui a Política Nacional de Turismo mediante o estabelecimento de normas destinadas a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social. Sen. Ney Suassuna. ....	
	PLS nº 399/99, que altera os arts. 21 e 232 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e o § 2º da Lei nº 9.294/96. Sen. Pedro Piva. ....	
	PLS nº 400/99, que dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública. Sen. Luzia Toledo. ....	
	Apresenta à discussão projeto de lei que concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre a remuneração de empregados rurais. Sen. Ernandes Amorim. ....	
55	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	PR nº 61/99, que modifica o inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da retirada das proposições. Sen. Carlos Patrocínio. ....	48
148	PR nº 62/99, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a intervenção do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Sen. Lúcio Alcântara. ....	401
250	PR nº 63/99, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá – MG, a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município. Sen. José Roberto Arruda. ....	402
280		
334	PRONUNCIAMENTO (Vide CUMPRIMENTO)	
	RECICLAGEM	
	Produção e reciclagem de plástico no País. Sen. Carlos Bezerra. ....	301
357		
	RECURSOS FINANCEIROS (Vide MARINHA MERCANTE)	
357	Protesta e questiona sobre a liberação de recursos para obras como rodovias, hidrovias e ferrovias. Sen. Luiz Otávio. ....	337
	Protesta e questiona sobre a liberação de recursos para obras como rodovias, hidrovias e ferrovias. (Republicação). Sen. Luiz Otávio. ....	394
383		
	REFORMA TRIBUTÁRIA	
	Reforma tributária no País. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	390
404	Necessidade da reforma tributária. Sen. Íris Rezende. ....	450
	REGIÃO AMAZÔNICA (Vide LIGAÇÃO)	
	Preservação da Amazônia e recursos básicos para a região Norte. Sen. Luiz Otávio. ....	339
413	Ecoturismo na região amazônica. Sen. Tião Viana. ....	341
	Necessidade de auxílio do Governo à região amazônica e aos seus moradores. Sen. Edison Lobão. ....	362
423	Preservação da Amazônia. Sen. Sebastião Rocha. .	367
	Preservação da Amazônia e recursos básicos para a região Norte. (Republicação). Sen. Luiz Otávio. ....	394
424		
	REGIÃO NORDESTE	
	Defende a renegociação das dívidas dos estados da região Nordeste. Sen. Silva Júnior. ....	155
454		



REGIÃO NORTE (Vide HIDROVIA)

REQUERIMENTO

Encaminhando a votação do Requerimento nº 291/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. Sen. Tião Viana. ....	49
Requerimento nº 291/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. Sen. Pedro Simon. ....	49
Requerimento nº 292/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do atleta João Carlos de Oliveira, o João do Pulo. Sen. Eduardo Suplicy. ....	60
Requerimento nº 293/99, de informação, ao Ministro do Trabalho, sobre critérios de concessão de visto de trabalho para estrangeiros. Sen. Eduardo Suplicy. ....	61
Requerimento nº 294/99, de informação, ao Ministro das Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Ministério das Minas e Energia e suas agências reguladoras para autorizar reajustes nos preços dos diversos derivados de petróleo e nas tarifas cobradas pelo consumo de energia elétrica. Sen. Carlos Bezerra. ...	148
Requerimento nº 295/99, de informação, ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre os bens imóveis de propriedade do INSS e valor estimado desse patrimônio. Sen. Maguito Vilela. ....	281

RODOVIA

Abandono da BR-163. Sen. Blairo Maggi. ....	63
Péssimo estado de conservação das estradas federais. Sen. Maguito Vilela. ....	446

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Manutenção das Santas Casas. Sen. Maguito Vilela. ....	77
Falta de apoio financeiro às Santas Casas de Misericórdia. Sen. Maguito Vilela. ....	284

SEGURANÇA

Segurança global da população. Sen. Lúcio Alcântara. ....	303
---	-----

SEMINÁRIO

V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul. Sen. Emilia Fernandes. ....	34
V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul. (Republicação) Sen. Emilia Fernandes. ....	312
Seminário sobre clonagem e transgênicos. Sen. Leomar Quintanilha. ....	384

SENADOR (Vide CONGRESSISTA, LÍDER)

SIGILO BANCÁRIO

Quebra do sigilo bancário de pessoas envolvidas em CPI. Sen. Pedro Simon. ....	375
(SIPAM)	

Criação e entrada em operação do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM. Sen. Carlos Bezerra. .	79
--	----

SISTEMA TRIBUTÁRIO

Simplificação do sistema tributário. Sen. Íris Rezende. ....	452
--	-----

SONEGAÇÃO

Combate à sonegação. Sen. Íris Rezende. ....	452
--	-----

(SUS)

Reajuste das tabelas do Sistema Único de Saúde – SUS. Sen. Maguito Vilela. ....	77
Revisão das tabelas do SUS. Sen. Maguito Vilela. ....	284

TELEFONE CELULAR

Armazenamento e reciclagem das baterias dos telefones celulares. Sen. Nabor Júnior. ....	346
--	-----

(TO) (Vide MAPEAMENTO)

TRABALHADOR (Vide CNI)

TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
Baixo custo do transporte ferroviário. Sen. Ramez Tebet. ....	31

TURISMO (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)

Importância do ecoturismo para o País. Sen. Tião Viana. ....	343
Turismo como fonte geradora de riquezas. Sen. Ney Suassuna. ....	413

Necessidade de investimentos no setor turístico e também de melhoramentos no nível das propagandas externas. Sen. Ney Suassuna. ....	415
--	-----

VIOLÊNCIA (Vide COMEMORAÇÃO)

Questão da violência juvenil. Sen. Marina Silva. .	391
--	-----

VISITA (Vide AGRADECIMENTO)

Saúda os membros da Assembléia da República Portuguesa em visita ao Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. ....	42
Visita do Presidente da República da Guiana ao Brasil. Sen. Romero Jucá. ....	74

# Ata da 67ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ademir Andrade

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 26, DE 1999  
(Nº 3.961/97, na Casa de origem)

**Estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o uso de silicone líquido para a aplicação no organismo humano em todo o território nacional.

Parágrafo único. A embalagem do produto silicone líquido, para uso comercial ou industrial, deve conter advertência para o usuário de que o produto é impróprio para o uso humano.

Art. 2º O emprego de próteses de silicone atenderá às seguintes condições:

I – prescrição médica para aquisição, devidamente registrada;

II – a embalagem deverá conter informação sobre os benefícios e malefícios decorrentes de seu uso;

III – registro do produto junto ao órgão e segundo normas técnicas definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

IV – aplicação por profissional médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO ORIGINAL

**Estabelece normas para o uso médico do silicone e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os profissionais médicos são obrigados à comprovação de ciência da parte do paciente de todos os riscos eventuais do uso de silicone quando implantado no organismo humano.

Art. 2º O uso de silicone em implantação cirúrgica ou inoculação só é permitido mediante termo claro de responsabilidade do paciente ou de seu responsável quando impedindo este de manifestar-se e quando não houver alternativa reparadora de tecidos.

Art. 3º O uso de silicone em situações em que não haja possibilidade de manifestação comprovável do paciente, ou de seu responsável passa a ser do critério e responsabilidade médica, não cabendo contra os profissionais envolvidos qualquer

ação de responsabilidade por efeitos adversos já divulgados.

Art. 4º O uso de silicone nos casos de reparação física, com ou sem a aquiescência do paciente, nos casos previstos nesta lei, não exclui a responsabilidade de reparação de erro médico.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, a partir da publicação, e determinará outras restrições ou proibições além das já definidas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Há algum tempo a polêmica do silicone alcançou o Brasil, depois de se espalhar pelo mundo. Os profissionais da medicina viram-se na necessidade de aos poucos, conscientizar os pacientes dos riscos de inserção desse material em seus organismos.

Nos Estados Unidos a Food and Drug Administration – FDA, vem estudando o assunto com extremo cuidado em virtude do fato de que mais de quinhentas mil pessoas, homens e mulheres terem-se apresentado como vítimas do uso do silicone. Seu uso hoje é permitido apenas em casos de cirurgias reparadoras, proibido o uso estético. Eis um exemplo a ser seguido.

Em função da situação problemática que cerca o uso do silicone, julgamos necessária uma legislação que estabeleça a obrigatoriedade de médicos, clínicas e profissionais relacionados com a área, quanto à efetiva conscientização do paciente em relação aos perigos que pode correr. Assim antes de aceitar a decisão independente do cliente o médico fica proibido de usar silicone, exceto em situações onde essa decisão não se possa dar e haja risco.

O que se pretende é que, uma vez conscientizados, os pacientes tomem sua decisão final e a expressem de modo efetivo. Quando a escolha for positiva, obrigam-se os médicos a tomar dos mesmos termos de responsabilidade. Só então ficam eximidos o médico, clínica e profissionais integrados ao processo, de qualquer ação civil ou penal desde que comprovada a efetiva notificação pelo paciente, repetimos, quanto aos problemas do uso do silicone.

Naturalmente são ressalvados os erros médicos, como não poderia deixar de ser. É nossa justifi-

cativa para a proposta, cujo apoio esperamos de nossos pares.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1997. –  
Deputado **Miro Teixeira**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

## OFÍCIOS

### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 138/99, de 31 de maio último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996 (nº 2.498/96, naquela Casa), de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências;

Nº 139/99, de 31 de maio último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1993 (nº 4.906/95, naquela Casa), de autoria do Senador César Dias, que altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 1973, dispoendo sobre o processo para a demarcação das terras indígenas, e dá outras providências; e

Nº 140/99, de 31 de maio último, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996 (nº 2.431/96, naquela Casa), de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

## PARECERES

### PARECER Nº 301, DE 1999

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 1999, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzinni, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzinni.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 1º-6-99, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Álvaro Dias (em anexo ao Parecer), sobre a Mensagem nº 116, de 1999, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor

Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999. –

		PRESIDENTE
		RELATOR
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

## RELATÓRIO

Relator: Senador Álvaro Dias

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único, I, do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo – SP., indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

### 1. INFORMACÕES PESSOAIS

**Nacionalidade:** brasileiro  
**Estado Civil:** casado  
**Local de Nascimento:** São Paulo  
**Data de Nascimento:** 23 de fevereiro de 1937  
**Residência:** Av. IV Centenário, 1578, 4º andar  
 Vila Nova Conceição - São Paulo/SP -  
 CEP 04030-000  
**Telefones:** (011) 866-7570 e 866-0484 (residenciais)

### 2. CURSO SUPERIOR

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo  
 1956 a 1960

### **3. CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Matérias:** Direito Constitucional

Direito Administrativo

Direito Tributário

Processo Tributário

Direito Processual Penal

Direito Civil

Direito Penal, Segurança e Desenvolvimento

Medicina Legal:

Aspectos Médico-Legais, Médico-Sociais e

Criminológicos da Tanatologia

Aspectos Médico-Legais, Médico-Sociais e

Criminológicos da Sexologia

Psicopatologia Forense

Aspectos Médico-Legais, Médico-Sociais e

Criminológicos das Toxocomanias.

**Realizadas pelas:**

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria da Universidade de São Paulo

Escola Superior de Guerra

Associação dos Advogados de São Paulo

Instituto dos Advogados de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Instituto Oscar Freire

Justiça Federal - Seção de São Paulo

Resenha Tributária

---

### **5. CURSOS**

**• Promovidos pela Universidade de São Paulo**

Concluídos com média 10 (dez), nas seguintes matérias:

Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário

**• Mestrado na área de Direito Civil**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

Matérias concluídas com aprovação: Direito Civil, Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito e Direito Constitucional

## **6. OBRA PUBLICADA**

- **Do erro no Direito Civil**  
Edição Resenha Universitária

## **7. TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS PELA IMPRENSA**

- **A cibernética no Judiciário**
- **Princípios Gerais do Direito**

## **8. CONCURSOS PÚBLICOS**

- **Procurador do Estado de São Paulo**
- **Procurador do Município de São Paulo**
- **Juiz Federal**

## **9. MAGISTÉRIO**

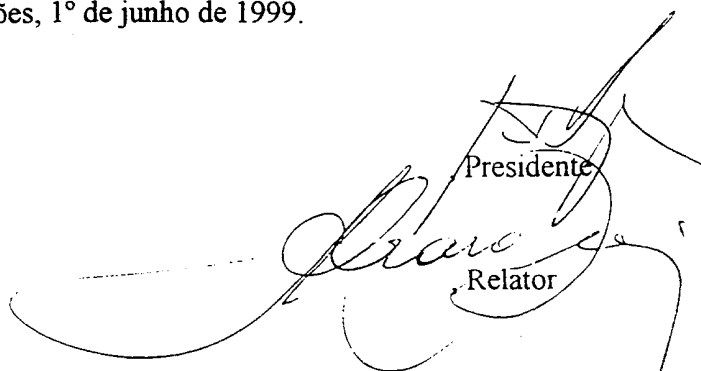
- Ex-Professor da  
**Escola Técnica de Comércio Senador Flaquer**  
Disciplina: Direito Usual
- Ex-Professor do  
**Colégio Técnico Comercial Senador Flaquer**  
Disciplina: Direito Usual
- Ex-Professor do  
**Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer**  
Disciplina: Instituição de Direito Público e Privado
- Ex-Professor do  
**Curso de Estágio - Exame de Ordem da FMU - 1971**
- Ex-Professor da  
**Faculdade de Economia da FMU**  
Disciplina: Instituições de Direito Público e Privado
- Ex-Professor da  
**Faculdade de Serviço Social - FMU**  
Disciplina: Direito
- Professor em exercício da  
**Faculdade de Direito da FMU**  
Disciplina: Direito Civil

## 10. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Advocacia**  
Como solicitador acadêmico - 1959/1960
- **Advocacia - nas Comarcas da Capital e da região do ABC**  
(Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul) -  
1961/1974)
- **Ex-Conselheiro, por dois biênios, da Associação dos Advogados  
de Santo André, Estado de São Paulo**
- **Procurador do Município de São Paulo**  
1973/1974
- **Juiz Federal**  
13 de setembro de 1974 até 29 de março de 1989
- **Juiz Federal Diretor do Foro**  
07 de janeiro de 1981 a 06 de janeiro de 1982
- **Juiz do Tribunal Regional Eleitoral**  
29 de março de 1983 a 28 de março de 1986
- **Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
30 de março de 1989 até a presente data."

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

  
Presidente  
Relator

**MENSAGEM Nº 116, DE 1999**

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:**

- 01 - José Agripino - Presidente**
- 02 - Álvaro Dias - Relator**
- 03 - Édison Lobão**
- 04 - Luzia Toledo**
- 05 - Iris Rezende**
- 06 - Romeu Tuma**
- 07 - Juvêncio da Fonseca**
- 08 - Lúcio Alcântara**
- 09 - Pedro Piva**
- 10 - Carlos Wilson**
- 11 - Djalma Bessa**
- 12 - José Eduardo Dutra**
- 13 - Roberto Requião**
- 14 - Antônio Carlos Valadares**
- 15 - Maria do Carmo Alves**
- 16 - Roberto Freire**
- 17 - Pedro Simon**
- 18 - Eduardo Suplicy**

**PARECER Nº 302, DE 1999**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 117, de 1999, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Dra. ELIANA CALMON ALVES, para exercer o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 01/06/1999, apreciando o Relatório





## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador EDISON LOBÃO**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome da Doutora ELIANA CALMON ALVES, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea “a”, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único, I, do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome da Doutora ELIANA CALMON ALVES, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – DF., indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

### “1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome:

- ELIANA CALMON ALVES

1.2. Data de Nascimento:

- 05 de novembro de 1944;

**1.3. Filiação:**

- Almiro Petronilho Alves e
- Elisabete Calmon Alves;

**1.4. Naturalidade:**

- Salvador/BA;

**1.5. Estado Civil:**

- Separada judicialmente;

**1.6. Endereço:**

- SQS 216, Bl. E, Apto. 104 - Brasília/DF
- Fone: (061) 346-6265;
- Avenida Oceânica, Ondina Apart Hotel, apto. 615 - Salvador/BA
- Fone: (071) 336-4005 e 237-5359;

**1.7. Identidade:**

- 017 - TRF da 1ª Região;

**1.8. CPF:**

- 106.020.114-34;
- .....

**2. NÍVEL DE FORMAÇÃO****2.1. Curso Primário:**

- Colégio Nossa Senhora da Soledade, em Salvador - BA;

**2.2. Curso Secundário:**

- Colégio Nossa Senhora da Soledade (1º ciclo) e Colégio Estadual da Bahia (2º ciclo), Salvador - BA;

**2.3. Curso Superior:**

- Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1968);

#### 2.4. Extensão Cultural:

2.4.1. Curso de Capacitação Didática para docentes – UFRN (1973);

2.4.2. Curso da Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra (1976);

#### 2.5. Pós-Graduação:

- Curso de Especialização em Processo, Faculdade de Direito da UFBA (1980/1982).

### 3. CONCURSOS PÚBLICOS

3.1. Concurso para Escrevente Juramentado no Estado da Guanabara (1969);

3.2. Concurso para Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1973);

3.3. Concurso para Procurador da República – Ministério Público Federal (1974);

3.4. Concurso para Juiz Federal (1979).

### 4. CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

4.1. Secretária do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte (1974);

4.2. Membro da Comissão de Aplicação de Provas do Concurso para Juiz Federal Substituto (1975);

4.3. Procuradora da República no Estado de Pernambuco (1976);

4.4. Membro da Comissão Estadual de Repressão a Entorpecentes, em Pernambuco (1976);

4.5. Procuradora da República;

4.6. Procuradora da República no Distrito Federal, lotada na Subprocuradoria-Geral da República (1976 a 1979);

- 4.7. Secretária do Concurso para Procurador da República, realizado nos anos de 1977 e 1978;
- 4.8. Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe (19.10.79 a 22.12.79);
- 4.9. Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos biênios:
  - 1) 1983 – 1984;
  - 2) 1988 – 1989;
- 4.10. Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (1981 – 1982);
- 4.11. Juíza do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (1983 – 1984);
- 4.12. Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1989);
- 4.13. Membro da Comissão de Revisão de Proventos do TRF – 1ª Região (1989);
- 4.14. Membro da Comissão de Instalação da Seção Judiciária do Estado do Amapá;
- 4.15. Membro da Comissão Examinadora do Primeiro Concurso para Juízes Federais Substitutos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- 4.16. Membro da Comissão Permanente para propor as atividades acadêmicas do Centro de Estudos Judiciários (04.03.93);
- 4.17. Coordenadora do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (31.08.93);

- 4.18. Presidente da Comissão Permanente de Jurisprudência do TRF da 1ª Região (05.05.95);
- 4.19. Designada, em abril/98, para o cargo de Secretária-Executiva da Escola Nacional de Magistratura – ENM.

## 5. MAGISTÉRIO SUPERIOR

- 5.1. Auxiliar de Ensino da disciplina Prática Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1974 e 1975);
- 5.2. Professora da disciplina Prática de Processo Civil, da Faculdade de Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF (1978 a 1979);
- 5.3. Professora Assistente de Direito Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (1982 até 1989);
- 5.4. Professora contratada pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, para ministrar cursos de pequena duração em Processo Civil, destinados à preparação e reciclagem de profissionais da área de Direito (1987 – 1988);
- 5.5. Professora contratada pela OAB, para ministrar cursos de curta duração destinados à atualização de advogados:
  - 5.5.1. Das ações para controle dos atos administrativos (outubro e novembro de 1981);
  - 5.5.2. Direito de Família e das Sucessões (maio e junho de 1986);
- 5.6. Professora contratada pela Associação dos Procuradores

do Estado da Bahia, para preparação dos candidatos ao Concurso de Procurador do Estado da Bahia (dezembro de 1983);

5.7. Professora do Curso Monte Horebê – Brasília-DF, para preparação ao Concurso de Procurador da República e Juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios (1989);

5.8. Professora do curso de pós-graduação *latu sensu* promovido pelo Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP e Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP.

---

## 9. OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS

9.1. Artigo sobre Direito Penitenciário, publicado no Boletim Informativo nº 3, do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, setembro de 1974;

9.2. Dissertação sobre “A defesa na Execução por Título Extrajudicial” (1984);

9.3. Sentença sobre a matéria tributária “Empréstimo Compulsório”, publicada na Revista Ciência Jurídica, volume 1º, outubro/87, pág. 213/218;

9.4. Publicação da palestra “A Mulher e o Acesso à Justiça”, proferida por ocasião do “Dia Internacional da Mulher” junto ao Ministério da Justiça, no Informe TRF – 1ª Região – Ano IV, nº 12 – Edição 43 de março de 1994;

9.5. 09 acórdãos publicados na LEX: vol. 41/93, págs. 409/12; vol. 45/93, págs. 426/34; vol. 46/93, págs. 354/56; vol. 47/93, págs. 382/93; vol. 48/93, págs. 373/77; vol. 49/93, págs. 364/67; vol. 49/93, págs. 368/73; vol. 50/93, págs. 405/10; vol. 51/93, págs. 405/09;

- 9.6. 02 acórdãos publicados na Revista *Ciência Jurídica*: vol. 49/93, págs. 194/5, e vol. 50/93, págs. 90/3;
- 9.7. 01 acórdão publicado na Revista *Previdência Social*: vol. 149/93, pág. 284;
- 9.8. 04 acórdãos publicados na Revista *Trimestral de Jurisprudência dos Estados*: vol. 109/93, págs. 126/32; vol. 112/93, págs. 275/7; vol. 114/94, págs. 83/6; vol. 119/93, págs. 75/8;
- 9.9. 01 acórdão publicado na Revista *Jurídica Mineira*: vol. 100/93, págs. 206/8;
- 9.10. Artigo “O Tratamento do Vogal na Constituição de 88”, publicado no *Jornal A Tarde*, de 08.04.95, Salvador-BA, e no *Correio Braziliense*, de 21.11.94, no caderno *Direito e Justiça*;
- 9.11. Artigo “Algumas Considerações sobre o Agravo”, publicado na *Tribuna Judiciária* em março de 1996;
- 9.12. Artigo “A Mulher Magistrada”, publicado na *Tribuna Judiciária*, em setembro de 1996;
- 9.13. Artigo “As Súmulas e o Efeito Vinculante”, publicado na *Revista Opinião Jurídica* de novembro/dezembro de 1997;
- 9.14. Artigo “Independência Judicial”, publicado na *Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região*, volume 5, janeiro/julho de 1993, e no *Bulletin D'Information Fédération Internationale des Femmes des Carrières Juridiques*, jane/mars/1998;
- 9.15. Artigo “A Necessidade de Preparação e Aperfeiçoamento de Juizes”, publicado no *Informativo AJUFE* de dezembro de 1996;





- 9.16. Artigo “A Competência Prisional da Justiça do Trabalho”, publicado no Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de setembro de 1994;
- 9.17. Artigo “A Mulher e o Acesso à Justiça”, publicado no Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de março de 1994;
- 9.18. Artigo “Breves Considerações sobre a Execução Penal”, publicado no Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de julho/agosto de 1995;
- 9.19. Artigo “O Ensino Jurídico no Brasil” no Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de setembro de 1996;
- 9.20. Artigo “Ação Civil Pública – Aspectos Ligados à Competência”, publicado na Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil, nº 55, de maio/junho/julho de 1997;
- 9.21. Artigo “Medidas Cautelares”, publicado na Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil nº 43, de outubro/dezembro de 1994.

.....”

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

, Presidente

, Relator

**MENSAGEM Nº 117, DE 1999**

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:**

- 01 - José Agripino - Presidente
- 02 - Édison Lobão - Relator
- 03 - Luzia Toledo
- 04 - Iris Rezende
- 05 - Romeu Tuma
- 06 - Álvaro Dias
- 07 - Juvêncio da Fonseca
- 08 - Lúcio Alcântara
- 09 - Pedro Piva
- 10 - Carlos Wilson
- 11 - Djalma Bessa
- 12 - José Eduardo Dutra
- 13 - Roberto Requião
- 14 - Antônio Carlos Valadares
- 15 - Maria do Carmo Alves
- 16 - Roberto Freire
- 17 - Pedro Simon
- 18 - Eduardo Suplicy

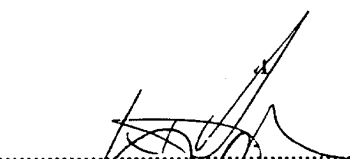
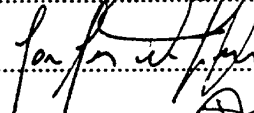
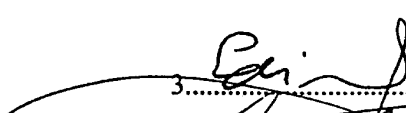
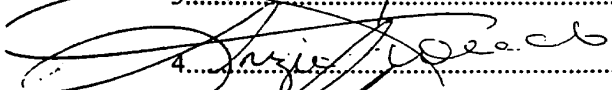
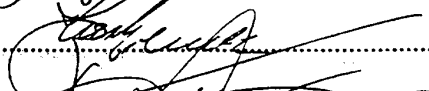
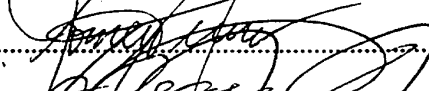


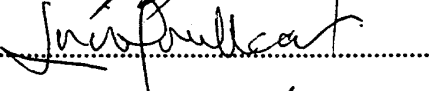



**PARECER Nº 303, DE 1999**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 118, de 1999, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. **FRANCISCO DE MELO FALCÃO NETO**, para exercer o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 01/06/1999, apreciando o Relatório

apresentado pelo Sr. Senador Carlos Wilson (em anexo ao Parecer), sobre a Mensagem nº118, de 1999, do Senhor Presidente da república, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

1.....		.....PRESIDENTE
2.....		.....RELATOR
3.....		11.....
4.....		12.....
5.....		13.....
6.....		14.....
7.....		15.....
8.....		
9.....		
10.....		16.....
17.....		18.....
		

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador CARLOS WILSON

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 664/99, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Do *curriculum vitae* do indicado constam dados comprobatórios de sua vasta experiência na área jurídica. Contém, ainda, o referido documento extensa relação de condecorações, de viagens de estudo ao exterior e de participação em congressos, bem como informações sobre sua atuação no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Dentre as atividades desempenhadas pelo Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, vale ressaltar as seguintes:


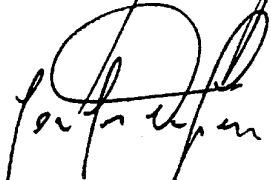
1. Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
2. Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
3. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
4. Membro Titular do Conselho da Justiça Federal;

Trata-se, portanto, de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Desse modo, submetemos à análise e decisão desta douta Comissão a indicação do Senhor FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências

constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *a*, combinado com o art. 104, parágrafo único.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1999.

 , Presidente  
 , Relator

### **MENSAGEM Nº 118, DE 1999**

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:**

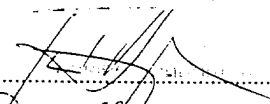
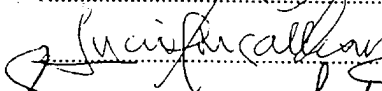
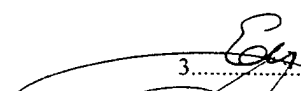
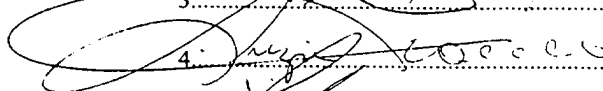
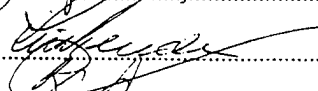
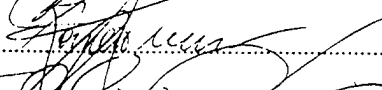
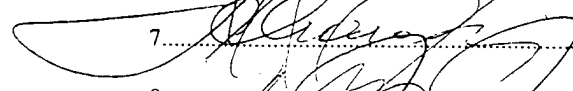
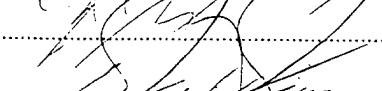
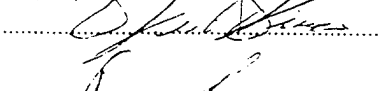

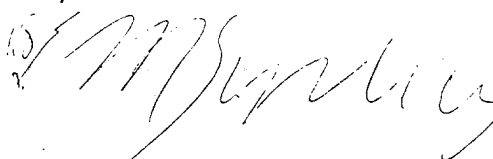
- 01 - José Agripino - Presidente
- 02 - Carlos Wilson - Relator
- 03 - Édison Lobão
- 04 - Luzia Toledo
- 05 - Iris Rezende
- 06 - Romeu Tuma
- 07 - Álvaro Dias
- 08 - Juvêncio da Fonseca
- 09 - Pedro Piva
- 10 - Lúcio Alcântara
- 11 - Djalma Bessa
- 12 - José Eduardo Dutra
- 13 - Roberto Requião
- 14 - Antônio Carlos Valadares
- 15 - Maria do Carmo Alves
- 16 - Roberto Freire
- 17 - Pedro Simon
- 18 - Eduardo Suplicy

### PARECER Nº 304, DE 1999

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 122, de 1999, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI, para exercer o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 01/06/1999, apreciando o Relatório apresentado pelo Sr. Senador Lúcio Alcântara (em anexo ao Parecer), sobre a Mensagem nº 122, de 1999, do Senhor Presidente da República, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI para exercer o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

1.....		..... PRESIDENTE
2.....		..... RELATOR
3.....		10.....
4.....		11.....
5.....		12.....
6.....		13.....
7.....		14.....
8.....		15.....
9.....		16.....
17.....		

## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador LÚCIO ALCÂNTARA**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea "a", da Carta Magna, combinado com o parágrafo único, I, do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as instituições jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 – Nome: Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.

1.2 – Data e local de nascimento: 03 de março de 1945, em Canoinhas, Santa Catarina.

**1.3 – Filiação** – José do Patrocínio Gallotti e Maria Fragoso Gallotti.

**1.4 – Estado civil:** Casado com Maria Antonieta Tancredo Gallotti, tendo três filhas: Juliana, nascida em 22 de março de 1973; Maria Cristina, nascida em 08 de novembro de 1974; e Leticia, nascida em 05 de outubro de 1977.

**1.5 – Carteira de Identidade:** nº 85.110, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina, em 08 de abril de 1975.

**1.6 – Título de eleitor:** nº 121375909/65 – 12ª Zona Eleitoral, 6ª Seção, Florianópolis, expedido em 10 de setembro de 1988.

**1.7 – Serviço militar:** Reservista de 1ª categoria – serviço prestado de maio de 1964 a março de 1965 no 2º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, em São Paulo, Capital.

**1.8 – Cadastro de pessoa física:** CIC nº 007.741.979-00

## **2. FORMAÇÃO ESCOLAR**

**2.1 – Primeiro grau:** Curso primário concluído no Grupo escolar Silveira de Souza, em Florianópolis.

**2.2 – Segundo grau:** Curso secundário concluído no Instituto Estadual de Educação, em Florianópolis.

**2.3 – Curso superior:** iniciou o curso de Direito na Universidade Mackenzie, em São Paulo, no ano de 1965, transferindo-se para a Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, no segundo semestre de 1968, colando grau no dia 08 de dezembro de 1969.

**2.4 – Atividades desenvolvidas no curso secundário:** Diretor da União Florianopolitana de Estudantes Secundários, da União Catarinense de Estudantes Secundários e da União Brasileira de Estudantes Secundários, de 1961 a 1963.



### **3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- 3.1** – Funcionário do Banco Brasul de São Paulo S/A, em São Paulo, de setembro de 1965 a agosto de 1968.
- 3.2** – Solicitador Acadêmico inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo e em Santa Catarina, em 1968 e 1969.
- 3.3** – Gerente da Gráfica Souza Leão & Cia. Ltda., em Florianópolis, de novembro de 1969 a agosto de 1970.
- 3.4** – Advogado em Florianópolis.
- 3.5** – Assessor Judiciário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, aprovado em concurso público, de agosto de 1970 a outubro de 1971.
- 3.6** – **Carreira na magistratura de Santa Catarina:** Aprovado em concurso público, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz Substituto na Circunscrição Judiciária com sede em Rio do Sul, em outubro de 1971. Em dezembro de 1971, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Taió, de primeira entrância. Em setembro de 1975, foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Xaxim, de segunda entrância. Removeu-se para a Comarca de Balneário Camboriú, de segunda entrância, em junho de 1977. Promovido, por merecimento, para a Comarca de Canoínhas, de terceira entrância, optou pela permanência em Balneário Camboriú, que havia sido elevada à mesma categoria. Assumiu a Comarca de Rio do Sul, de quarta entrância, em setembro de 1979, promovido por antigüidade. Em fevereiro de 1987, removeu-se para a Comarca da Capital. Promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador, em março de 1995.
- 3.7** – **Serviços prestados à Justiça Eleitoral:** Juiz Eleitoral em Santa Catarina, de 1971 a 1986, em todas as Comarcas onde serviu como Juiz de Direito. Suplente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na classe de Juiz de Direito, no ano de 1988;
- 3.8** – Em 1996, integrou lista tríplice de merecimento, como

Desembargador, para o preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

#### 4 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

4.1 – Professor de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Fundação de Ensino do Pólo Geo-Educacional do Vale do Itajaí, em Itajaí, nos anos de 1979 a 1981.

4.2 – Professor de Direito Processual Penal da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina, em Florianópolis, nos anos de 1988 e 1989.

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, em 1º de junho de 1999.

, Presidente

, Relator

#### MENSAGEM Nº 122, DE 1999

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:

01 - José Agripino - Presidente  
02 - Lúcio Alcântara - Relator  
03 - Édison Lobão  
04 - Luzia Toledo  
05 - Iris Rezende  
06 - Romeu Tuma  
07 - Álvaro Dias  
08 - Juvêncio da Fonseca  
09 - Pedro Piva

10 - Carlos Wilson  
11 - Djalma Bessa  
12 - José Eduardo Dutra  
13 - Roberto Requião  
14 - Antônio Carlos Valadares  
15 - Maria do Carmo Alves  
16 - Roberto Freire  
17 - Pedro Simon  
18 - Eduardo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 389, DE 1999**

**Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 1º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – homicídio (art. 121) quando praticado contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge, ou quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V).  
....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O homicídio doloso contra descendente ou ascendente é repugnante, asqueroso, sórdido, horrível, realmente hediondo.

A inclusão desse crime no rol dos crimes qualificados como hediondos vem completar a Lei nº 8.072, de 1990, embora seja consabido que a violência é impossível de ser banida da sociedade, mas é preciso tentar modificar a realidade, bem como modificar a imagem da realidade nos espectadores.

O Direito Penal não deve se limitar a intimidar pessoas propensas à criminalidade, "mas sim, já pela sua mera existência atuante, reafirmar eficazmente frente a todos nós os mandamentos e proibições fundamentais que ele encena" (cf. Alberto Zacharias Toron, **Crimes Hediondos**, 1996, p. 125/126).

A presente proposta visa inibir os homicídios dolosos praticados contra parentes, no seio familiar, onde deveria reinar o amor e a confiança.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa controlar a criminalidade no seio familiar e restabelecer a confiança nas instituições.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – Senadora **Luzia Toledo**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º) extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159 **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

.....  
LEI Nº 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

**Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 8.072<sup>(1)</sup>, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 390, DE 1999**

**Altera os arts. 215, 216 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 215 e 216 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude:

Art. 216. Induzir mulher, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção:

Art. 2º O art. 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e sua rubrica passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “Tráfico sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha exercer a prostituição, ou a sua saída para que vá exercê-la no estrangeiro: (NR)

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Nos arts. 215 e 216 do Código Penal-CP, a expressão “mulher honesta” é um elemento normativo do tipo, ou seja, aquele que exige uma avaliação de seu significado jurídico ou social. Em primeiro lugar, a modificação cultural ocorrida entre a edição do CP, em 1940, e os tempos atuais, pressupõe uma grande variação do significado social da expressão “mulher honesta”. Pensamos, mesmo, que seja muito difícil estabelecer de uma avaliação homogênea desse significado nos tribunais hodiernos. Concomitante, dessa forma, o risco de tornar inaplicáveis os tipos criminais desses artigos.

Ainda que fosse fácil essa definição, cabe perguntar-se será justa. Em que dimensão a culpabilidade e “reprobabilidade” social dos atos, se a mulher fosse desonesta? Amargos os delitos, posse sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude, são cometidos com uso de fraude contra a vítima. O que interessa à Justiça saber se ela leva uma “vida duvidosa”? Está a quererendo isentar de culpa, ou eximir de punição o agente que com estes crimes contra pessoas de vida reprovável? Será absurdo. Estariam os, indiretamente, adotando o princípio herdado do sistema jurídico colonial português, felizmente banido do direito moderno, que dizia ter culpa presumida quem manifestava conduta anterior irregular (**versari in re illi-**

**cita**). Qual a relação de causa e efeito no nosso caso? Por se desonesta, terá a vítima alguma responsabilidade pelo ato ilícito do agente?

Dará alguma entação contrária que a vítima “desonesta”, no caso dos crimes em tela, por força da experiência de sua vida irregular, deverá saber, **a priori**, das intenções do criminoso. Mas, nesse caso, se isso for provado no tribunal, não estaria tipificado o delito, pois faltaria o elemento necessário da fraude. A fraude presume manter alguém em erro ou engano mediante mentira, artifício e ardil. Cabem perguntas finais. Uma pessoa desonesta não pode ser enganada? E se ela foi iludida, o ato fraudulento não será, ainda assim, reprovável?

Julgam os pertinentes a alteração pretendida para o art. 231 do CP, que dispõe sobre tráfico de mulheres, modificando a expressão “tráfico de mulheres” para “tráfico de pessoas”, com o fim de torná-la tipificação mais abrangente, incluindo a hipótese da prática do delito contra crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Essa preocupação cresce de importância, quando consideramos o fato de que vem aumentando, no mundo todo, os casos conhecidos de pedofilia, inclusive com a formação de redes internacionais de exploração sexual de crianças.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – Senadora **Luzia Toledo**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

#### Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

#### Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

### Tráfico de mulheres

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nela venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Se ocorrer qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 2º Se há em prego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

### INDICAÇÃO Nº 2 DE 1999

Na forma do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (cf. Seção IV), sugiro a esta Casa, o patrocínio de um concurso de monografias sobre o Senado Federal.

O certame terá por objetivo a disseminação, para o público externo, de conhecimentos sobre esta Casa do Congresso através dos seguintes conteúdos:

I) gênese da Câmara Alta - esboço histórico;

II) fundamento constitucional e localização no universo dos três Poderes;

III) prerrogativas de ação política;

IV) participação no processo legislativo e produtos jurídicos externados;

V) contributo do Senado para a vida política e social do País;

VI) produtos de comunicação social e atitudes face à sociedade.

Proponho que o concurso seja aberto ao público em geral, sem qualquer discriminação de autores e restrições quanto a fundo ou forma. O único balizamento, a viabilidade à divulgação ampla do produto.

O prêmio por vitória, a ser fixado pela Mesa Diretora, obedecerá às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Senado, de modo a despertar o interesse dos participantes e a exaltar a qualidade do produto literário.

Com a Comissão Técnica, a Mesa também designará, para operacionalização do Concurso e ações editoriais para reprodução dos textos vencedores, cujas despesas serão assumidas, integralmente, por esta Casa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1999. - Senadora **Luzia Toledo**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### REGIMENTO INTERNO

### RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18 de 1989, consolidado com as alterações decorrentes das resoluções posteriores até 1998.

Art. 224. Indicação corresponde a sugestão de Senador ou comissário para que o assunto, nele focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - A indicação será publicada e remetida à Comissão Diretora.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.933/99, de 31 de maio último, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas no mês de março de 1999.

Esclarece, ainda, que foram autorizadas vinte e uma operações de dívida fundada, vinte e quatro de ARO, tendo sido, ainda, indeferidas quatorze operações de dívida fundada e dezesseis de ARO, no referido período.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos. (Diversos nº 33, de 1999.)

**O SR. EDUARDO SUPlicy** (Banco PT - SP) - Sr. Presidente, peço para ser inscrito pois desejo fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito e, na promulgação da Hora do Expediente, terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ram ez Tebet, por cessão do Senador Tão Viana.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB - MS. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, para quem há algum tempo não ocupa esta tribuna, neste plenário, envolvido que estamos com a responsabilidade de presidir a CPI do Judiciário, não poderá iniciar o pronunciamento sem agradecer ao Senador Tão Viana pela gentileza de permitir que, em seu lugar, por cessão, eu pudesse matar a saudade desta tribuna. E faço isso para festejar um momento auspicioso neste País, um momento que vivemos ontem no Centro-Oeste, particularmente em Mato Grosso do Sul, na região denominada Bolsão SulMato-Grossense, mais precisamente no Município de Chapadão do Sul, no meu Estado, o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, ontem, nós deixamos de com parecer de presidir a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque entendíamos - e o nosso coração pediu - que deveríamos estar em Mato Grosso do Sul. Até não compreendendo como o fato vivido ontem não está amplamente noticiado na imprensa nacional, tamanha a importância econômica e social para o desenvolvimento deste País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, lá no Chapadão do Sul, estiveram presentes o Ministro Eliseu Padilha, os Governadores de Mato Grosso do Sul, José Orcílio dos Santos, e de Mato Grosso, Dante de Oliveira, deputados federais, prefeitos da região, este Senador que ocupa a tribuna e o Senador Blairo Maggi. Esse conjunto de pessoas, juntamente com a população daquela região, pôde viver, ontem, um instante muito emocionante, ao assistir a um cortejo de 120 vagões, cada um deles com 6.000 toneladas de soja, em parrados por duas bobinas, tudo dentro da mais absoluta técnica e da mais absoluta modernidade, inaugurando, assim, o primeiro trecho da Ferro-Norte. São cerca de 310 quilômetros de trilhos de estrada de ferro já construídos, partindo da cidade que mais produz grãos em Mato Grosso do Sul, que é o Chapadão, e chegando a Aparecida do Taboado, para ali atravessar uma ponte rodoferrviária de quase 3

quilômetros, a maior obra de engenharia em matéria de ponte neste País; e do lado de lá, em Rubinéia, no Estado de São Paulo, encontra-se com a Fepasa. Ali, o produto do trabalho dos agricultores pode chegar ao Porto de Santos com redução no preço do frete da ordem de R\$21,00 por tonelada, tomando, portanto, os nossos produtos mais competitivos no mercado internacional gerando mais divisas para o País.

Sinceramente, não posso compreender com o quê que um evento dessa grandeza não esteja sendo comemorado pelo Brasil, este país carente de desenvolvimento e cujo desenvolvimento tem que partir do interior, com o tempo afirmado reiteradas vezes aqui desta tribuna.

Ontem, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, vimos um sonho tornar-se realidade. E diziam os lá que, quando um sonho fica só com uma pessoa, ele não vive nada, mas quando esse sonho passa a ser de muitas pessoas, então ele se torna realidade. Euclides da Cunha, em sua famosa obra **Os Sertões**, já previa, já decantava a necessidade dessa interligação, já falava nessa ligação ferroviária, saindo de Curitiba e chegando até o Porto de Santos. E nós vivemos esse instante, Sr<sup>s</sup>. Senadores, com muita emoção, porque vialum ex-Senador por Mato Grosso, Vicente Vuob, que fez dessa luta a sua bandeira nesta Casa, nos oito anos que aqui esteve, litou ferrenhamente para que esse sonho se tornasse realidade. E prestamos a nossa homenagem ali e queremos reiterar desta tribuna a nossa homenagem ao empresariado brasileiro, nessa obra representada pela audácia, pelo trabalho administrativo e pelo sentimento cívico do empresário Oacyr de Moraes, que ali estava, Sr. Presidente e Sr<sup>s</sup>. Senadores, festejando aquela obra que ele sonhou, inicialmente, em fazer sozinho e, depois, infelizmente, não conseguindo esse intento, acabou sendo realizada por um consórcio.

Então, Sr. Presidente e Sr<sup>s</sup>. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer esse registro. Foi emocionante ver aqueles 120 vagões carregados e perceber que as coisas podem andar - e estão andando - e que o interior produz. Vimos rostos dos agricultores daquela região a felicidade, brasileiros vindos do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, que adentraram o território sulmato-grossense e, lá no Chapadão do Sul, com a sua técnica, com o seu arrojado, tomaram aquela região, antes inóspita, numa grande produtora de grãos. Agora, mais incentivados e estimulados a prosseguirem nessa grande tarefa, porque esse é o primeiro trecho que está sendo

inaugurado, com 310 quilômetros de um total de 1.200 quilômetros, que chegarão em Alto Taquari, em Mato Grosso, chegarão em Cubatã e união, portanto, a Amazônia Legal e o Centro-Oeste ao restante do nosso País, favorecendo a agricultura brasileira, ajudando os nossos agricultores, o nosso progresso e o nosso desenvolvimento.

O Ministro Eliseu Padilha já estava - S. Ex<sup>a</sup> que tantas vezes tem visitado o nosso Estado - representando o Presidente da República, ao lado de governadores, ao lado de deputados federais, e, pelo Senado da República, estava o Senador Blairo Maggi e este orador que está nesta tribuna.

Lembro-me, Sr. Presidente, que quando aqui cheguei, em 1995, em um dos meus primeiros pronunciamentos, pedi ao Governo Federal que liberasse recursos para a construção da ponte rodoviária ligando São Paulo a Mato Grosso do Sul, através dos Municípios de Rubiã e a Aparecida do Taboado; essa ponte, repito, é um verdadeiro orgulho para a engenharia nacional. Estão os vendo a concretização de um sonho de muitos brasileiros, de agricultores. Para observarmos a importância dessa obra, quando estiver inteiramente pronta, basta dizer que 50 milhões de hectares serão incorporados ao setor produtivo nacional, gerando riquezas e empregos e trazendo, portanto, mais justiça social a este País tão carente.

Por isso, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna, para festejar esta obra em um País tão carente, onde se estabelece uma disputa pelo desenvolvimento ou pelo não-desenvolvimento. E prefiro acreditar que não existe essa disputa, mas existe a oportunidade entre economistas da hora apropriada para incrementar o desenvolvimento do nosso País. Veja que o Brasil não pode esperar mais.

Quão importante foi, Sr. Presidente, tal obra, e como isso mexeu com o nosso sentimento de brasilidade, principalmente em nós que sabemos que o País vive em crise em todos os setores de atividade. Mas quando enxergamos, contudo, uma obra daquele porte, daquela grandeza, não temos dúvida do progresso, do desenvolvimento do Brasil e voltamos os ânimos para o trabalho, para continuar a lutar em levar recursos para essas regiões que podem dar resposta, com o que é o caso da região Centro-Oeste do Brasil, que é a região que está pronta para dar resposta aos grandes problemas que a Nação brasileira enfrenta.

**O Sr. Blairo Maggi** ( - MS) - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB - MS) - Com muita honra, Senador.

**O Sr. Blairo Maggi** (Sem partido - MS) - Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, de acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, fica claro que é difícil a divulgação das coisas boas, das obras úteis que são realizadas neste País. A imprensa nacional costuma trazer em manchetes os fatos negativos que ocorrem em qualquer parte do Brasil, por mais remota que seja; os fatos ruins afloram com uma velocidade inacreditável. Agora, os objetivos pelos quais o País luta tanto, atrás dos quais corre tanto - com o que é o caso da inauguração dessa grande obra que acompanhamos - não têm ressonância na mídia brasileira; essa mesma obra, cuja inauguração acompanhamos ontem, uma obra tão importante para o País, que vem sendo discutida desde o tempo de Euclides da Cunha, que passou pelo Senador Vuob, hoje o Sr. Olycarde Moraes teve a coragem de encarar e levar adiante. Ela vem reduzindo os custos da produção de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso na ordem de mais de 30% do transporte ferroviário. Comparado com o transporte rodoviário, ela não tem a dimensão ou não tem o respaldo da imprensa nacional que deveria ter. Esse é um dos males, Senador, que, a meu ver, tem o nosso País. Os fatos ruins têm uma vitrine muito maior. Parece que o Brasil é pautado no sentido de que a desgraça deve ser colocada na vitrine, enquanto que o que é produtivo e bom demora muito para ser compreendido; demora muito para que a sociedade perceba. Creio que, neste País, por mais que tenha sido criticado, por mais que digam os que não se desenvolveram, ocorre o contrário. Quem andou pelo interior com o andam os ontem, nobre Senador, percebeu, quando olhou para o rosto das pessoas que já estavam, a emoção de ver aquele trem. Com o dizem os mineiros, um trem mesmo, com 120 vagões, partindo para o Porto de Santos. Isso foi uma emoção muito grande. Fiquei muito feliz de poder presenciar esse fato ao seu lado e de poder presenciar a felicidade que corre nas veias e na alma do Dr. Olycarde Moraes, quando viu o seu sonho realizado; um sonho de muitos anos. Não é muito fácil encontrar em presépios desse nação e dessa qualidade, que encaram um projeto e o levam adiante com todas as dificuldades que o País atravessou nos últimos anos. Portanto, eu gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que nós, de Mato Grosso, estamos ansiosos para que essa ferrovia chegue efetivamente em Rondonópolis na época e no prazo programados: 2001. Assim, poderemos ajudar o Brasil a crescer.

cer. Entendem os também, com o V. Ex<sup>a</sup>, que o crescimento vem pela agricultura, vem pelo interior, há a vista que, enquanto a indústria tem um PIB negativo, enquanto a sociedade pensa que o País está indo mal, ocorre o contrário com a agricultura. Embora o agricultor esteja indo muito mal neste momento, a agricultura com o um todo vai bem e mostra a sua potencialidade. Quero, repito, parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que sou solidário com essa questão do desenvolvimento. Sou pelo desenvolvimento e não abro mão disso, porque não acredito que outro caminho resolva o problema do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS)** - Senador Bão Maggi, em verdade, esse aparte só enriquece o meu pronunciamento porque vem de V. Ex<sup>a</sup>, um empresário do ramo da agricultura que conhece o sofrimento do agricultor, que tem consciência do que a agricultura pode trazer de divisas para este País, o quanto a agricultura pode gerar de empregos.

V. Ex<sup>a</sup> falou bem quando mencionou a emção dos que estavam ali presentes. Sabe por quê? Falando numa linguagem muito simples, inauguração de ferrovia, de trens, 120 vagões podemos! Garanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que 90% dos Senadores que estão aqui nunca presenciaram a inauguração de uma ferrovia. Por quê? Porque a ferrovia foi relegada ao esquecimento. O transporte mais barato que existe praticamente é o transporte ferroviário.

Temos uma rede ferroviária federal que foi privatizada, e a concessão recaiu no Grupo Novoeste, que, agora, passou sua concessão para um outro grupo, de Bauri, no Estado de São Paulo. A Corumbá, em Mato Grosso do Sul, não deu em nada, parou. Acabou o trem de passageiros, parou o transporte de cargas.

Em suma, o transporte ferroviário, que é uma das soluções para este País, sempre foi relegado. Vemos inauguração de ferrovias no cinema, nos filmes antigos, quando os americanos procuravam desbravar seus territórios incorporando trilhos ao chão.

Ontem, por exemplo, a emção que V. Ex<sup>a</sup> sentiu eu senti também, assim com toda população e a classe política que lá se encontravam. Veja com esse interior pode gerar realmente riquezas para o nosso País. Fala, por exemplo, do meu Mato Grosso do Sul, que tem a hidrovía do Tietê-Paraná já funcionando.

Hoje, se não fossem os afazeres, porque faltou ontem ao Senado da República, eu estaria com o Ministro dos Transportes numa cidade pequenina de

Mato Grosso do Sul, chamada Porto Murtinho, para a inauguração do seu porto fluvial com um carregamento de açúcar.

É algo fantástico o transporte intermodal que existe na Região Centro-Oeste. O que falta, então? Além de festejarmos isso, falta só pedir que o crédito para quem planta seja mais acessível e mais barato. Aí, então, não tenho dúvida nenhuma de que não somente o Centro-Oeste com as outras regiões do País vão dar mais do que estão dando para o nosso progresso e para o nosso desenvolvimento.

O que vimos ontem em Chapadão do Sul, portanto, é um fato histórico. Com o V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar, estamos vendo crises em todos os setores, mas, ontem, pôde-se demonstrar que ainda há um punhado de brasileiros que acreditam. E é para esse punhado de brasileiros que quero prestar a homenagem mais sincera ao agricultor brasileiro.

Antes de encerrar a minha fala, quero cumprimentar todo o grupo, o Consórcio da Feronorte, na pessoa do seu Presidente Executivo, Antônio Maciel Neto. Cumprindo todos aqueles que ajudaram e estão ajudando nesse empreendimento, que está inconcluso, que ainda vai ser concluído para chegar no Alto Taquari, no Mato Grosso, e, assim, integrar a Amazônia Legal e o Centro-Oeste ao restante do Brasil, ao Porto de Santos e, portanto, ao mundo.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB)** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS)** - Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB)** - Senador Ramez Tebet, ouvi V. Ex<sup>a</sup> pela televisão do meu gabinete e desbquieime para cá exatamente para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Essa conclusão a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, há poucos minutos, de que a agricultura merece ter crédito mais fácil, mais barato, é uma verdade. Concorro com ela em gênero, número e grau. Não fosse a agricultura, a crise brasileira estaria muito mais séria neste momento. É a agricultura que, apesar de todas as dificuldades, está fazendo com que cumpramos todos os índices que foram programados e até os superemos. Acredito que não há nenhuma área que responda tão rápido quanto a agricultura. O Governo deverá tomar mais cuidado pela nossa agricultura. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS)** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, que, de outra região do País, do Nordeste, reconhece também e acredita que a agricultura é uma avançada produtora, impulsionadora do progres-



so, do desenvolvimento, com geração de empregos e com geração de rendas para o nosso País.

Assim, quero dizer, encenando o meu pronunciamento, que, no dia 26 de junho de 1995, estive nesta tribuna para fazer um apelo ao Governo Federal, no sentido de que ajudasse esse grande projeto, a construção da ferrovia Feronorte. Voltei depois à tribuna para dar conhecimento do andamento das obras. Hoje, estou aqui para anunciar a esta Casa, porque ninguém sabe - é isso, Senador Ney Suassuna, o que estava reclamando e reclamando no início do meu pronunciamento -, de uma obra dessa envergadura, cuja inauguração passou quase despercebida no cenário nacional. Positivamente, com o homem público, isso me parece incompreensível. Mas eu dizia que foram inaugurados 310 km da ferrovia. Outros quilômetros, cerca de 900 ou 950 km, terão que ser concluídos até chegarem a Alto Taquari. E, se Deus quiser, haverem os de retornar a esta tribuna para festejar a conclusão total dessa importante obra para o desenvolvimento da Amazônia Legal, do Centro-Oeste e do Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Por permissão com o Senador Ademir Andrade, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de relatar desta tribuna, na data de ontem, um fato extremamente positivo ocorrido num dia por demais marcante para a economia do Estado do Tocantins, qual seja o ato da entrega pública ao Governador Siqueira Campos e ao Ministro Sarney Filho, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a participação da Embrapa e do INPE, de um convênio financiado pelo Banco Mundial, quando o Estado de Tocantins pode merecer todo um mapeamento ecológico e também um estudo promovido por técnicos da mais alta competência. Utilizando-se das imagens de satélites, fizeram um verdadeiro mapeamento do Estado do Tocantins no que se refere ao solo, clima, à hidrografia, às condições básicas.

Tenho insistido em trazer para esta tribuna que se trata de uma região extremamente propícia para que o Brasil retome sua vocação natural, o desenvolvimento por meio da agricultura, da agropecuária, da agroindústria, setores em que temos auto-suficiência. Dessa forma, não

dependeriamos dessa criação financeira e não trilharíamos o caminho, que tem dado grandes prejuízos ao País, de entrar na disputa globalizada com o que tem os de mais fraco, a nossa moeda.

Ontem, como disse, foi um dia importante. Hoje, Sr. Presidente, quero relatar à Casa e ao País que o Tocantins está pleiteando o aval da União para o que estamos denominando de Projeto Rívoli, um financiamento de mais 1.300 quilômetros de rodovias pavimentadas e a construção de 8.500 metros quadrados de pontes, o que representa mais de 170 pontes. O projeto será financiado por bancos italianos e configurará o Tocantins, definitivamente, como o grande Estado da produção nacional, produtor de grãos, de aproveitamento múltiplo de suas águas, enfim, um Estado que desponta, sem dúvida alguma, como uma das grandes vocações para o crescimento e desenvolvimento neste próximo século.

Digo isso, Sr. Presidente, baseado nas estatísticas e em números. Enquanto a média nacional de crescimento do PIB, do Produto Interno Bruto dos Estados, andou pela casa de 2,8%, o Estado do Tocantins vem crescendo a uma média de 7,8%; portanto, trata-se de mais do que o dobro.

É importante registrar que o Tocantins vem conseguindo esse ritmo de desenvolvimento de uma forma diferente dos demais Estados, principalmente com relação ao que se deu com a Assembleia Nacional Constituinte, quando da sua criação. Tem os alguns Estados, que eram Territórios, a exemplo também do Distrito Federal, que contam com a sua folha de pagamento, as suas despesas de pessoal, totalmente custeadas pela União, com o esforço do dinheiro do caixa do Governo Federal.

Não quero discutir, Sr. Presidente, porque, afinal de contas, assim se deu com o Distrito Federal, a nossa Capital, e com outros Estados. Isso foi uma opção. Foi feito com uma vantagem, mas, no Tocantins, quando do ato da criação do Estado, além de lutar os pela eleição direta, mesmo que para um Governo de apenas dois anos, de lutar os pela implantação da nossa Capital, uma cidade nova e planejada, também optamos por não viver às custas da União, principalmente no tocante a pessoal, a funcionalismo público.

O que a população brasileira assiste hoje é que a grande maioria dos Estados brasileiros estão praticamente inviabilizados em função das suas despesas com pessoal. Trago sempre para esta tribuna essa fim e convicção de que estamos dando um exemplo em nosso Estado, onde a folha anda sempre em torno de 40% de comprometimento das suas receitas, e lá fazem os um grande investimento. Com

esse dinheiro que sobra para o Governo investir, o Estado já pôde entregar mais de 300 tratores agrícolas para pequenas comunidades, para núcleos de produção rural, para prefeituras, para entidades ligadas a projetos de assentamento, convênios com o próprio Incra, e o Estado apóia os assentamentos já existentes.

Agora, Sr. Presidente, depois desse profundo estudo das nossas vocações, depois desse levantamento que demorou mais de dois anos, que nos propiciou todas as condições para o planejamento, todas as condições para construir no Estado de Tocantins, preservando as áreas naturais, as nossas reservas, utilizando de uma forma mais racional e adequada os nossos recursos, estamos trazendo a notícia de que o Governo do Estado do Tocantins está em entendimentos bastante avançados com esses bancos italianos, visando à construção de 170 novas pontes e de mais 1.300 quilômetros de estrada.

O interessante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, é observar que nesse planejamento, nesse estudo que estamos fazendo com relação a todas as nossas potencialidades, chegamos à conclusão de que o Tocantins, devido a sua hidrografia, às suas condições naturais, precisa de 2.000 pontes, a serem construídas nos próximos anos, para integrar todas as regiões, para escoar a nossa produção e para viabilizar a infraestrutura do nosso Estado. Pois bem, desses 2.000 a serem construídas, 170 já estão previstas nesse projeto denominado Rivoili, que espera contar com o aval da União – e com certeza nós iremos obtê-lo, dada a viabilidade das nossas contas públicas, dadas as condições do Estado do Tocantins – para arcar com os custos em busca das demais condições de infraestrutura que o nosso Estado necessita para crescer.

Realmente, Sr. Presidente, é muito importante para o Tocantins o investimento nessa infraestrutura.

Observávamos, também desta tribuna, que das dez grandes hidrelétricas a serem construídas em nosso País, seis serão no rio Tocantins. Isso demonstra o potencial daquele rio, que se apresenta como um dos fatores que garantem o fornecimento de energia elétrica para diversos Estados, para o Distrito Federal, para a região Centro-Sul, uma vez que já integrados com o Linha Norte-Sul, que traz a energia de Tucuruí até o sistema a Centro-Sul. Hoje, podemos ter a tranquilidade de saber que toda essa energia que será gerada no rio Tocantins já tem a sua forma de ser integrada às demais regiões. Veja, Sr. Presidente, que tem os Tucuruí ao norte, Sena Quebrada

ao sul, Sena da Mesa, estão os em plena construção da usina Luís Eduardo Magalhães e, ainda assim, estão previstas seis outras grandes hidrelétricas no rio Tocantins.

Sr. Presidente, sempre falamos com muito otimismo deste Estado, porque, afinal de contas, desde a sua criação, legitimada pela vontade dos Sr<sup>s</sup>. Constituintes no ano de 1988, o Tocantins tem trazido para o cenário nacional grande contribuição, a contribuição de uma administração moderna, dinâmica, de planejamento, que tem conseguido oferecer para sua população, além das condições básicas, da construção de sua infraestrutura, programas sociais, já descritos por mim nesta tribuna, com o Projeto de Renda Mínima. Esse programa alcança todos os 139 municípios do Estado do Tocantins, num total de 31.700 crianças, que já estão participando do programa denominado "Pobres Mãos".

Portanto, Sr. Presidente, falamos sempre com muito otimismo. Trago para esta tribuna o nosso orgulho e o desejo de ver os aquilões que estamos construindo no nosso Estado se repetirem em mais Estados da Federação. Que possam os, aqui, trocar experiências para que este País se torne verdadeiramente melhor.

É com otimismo, com esperança, que, após o exame feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, e após a exposição de motivos do Senhor Presidente da República, espero ver aprovado por esta Casa o financiamento pleiteado pelo Estado do Tocantins para a construção de mais 1.300 quilômetros de rodovias e para 170 novas pontes.

Portanto, Sr. Presidente, transmito, desta tribuna, meus cumprimentos a toda a equipe de planejamento do Governo do Estado do Tocantins pela data de ontem e por esse profundo estudo, que permitiu o planejamento da nossa economia para os próximos anos. Refeito e ao mesmo tempo econômico e ecológico realizado e promovido pelo INPE e pela Embraer, em convênio com o Estado do Tocantins. Quero ainda me congratular com a nossa equipe de planejamento, que já apresentou às autoridades do Governo Federal, nos diversos Ministérios envolvidos, esse projeto que há de trazer mais quilômetros de rodovias pavimentadas para o nosso Estado e a construção dessas pontes.

Sr. Presidente, era esse o registro que pretendia fazer nesta tarde.

Muito obrigado.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Sem partido – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comuniqueção indelével.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar, Senador Bairo Maggi.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comuniqueção indelével.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro inscrito. Ambos, na promulgação da Hora do Expediente, terão 5 minutos, cada um, para fazer suas comuniqueções.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - Tem a palavra a Senadora Emília Fernandes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Banco/PDT - R.S. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Sr<sup>s</sup>. Senadores, nesta tarde, quero registar a realização do V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul, ocorrido de 23 a 25/05/99 em Montevideu, na República Oriental do Uruguai, onde participamos, juntamente com uma delegação composta por mais de 20 mulheres brasileiras, coordenada pela Presidente do Capítulo do Brasil no Fórum de Mulheres do Mercosul, a Deputada Maria Elvira Ferreira, do Estado de Minas Gerais.

Participaram do Encontro aproximadamente 250 mulheres, dentre em áreas, políticas, sindicalistas, educadoras dos quatro países do Banco Regional.

O Fórum de Mulheres do Mercosul, que tem como Presidente Regional a Dr<sup>a</sup> Laura Velasquez, da Argentina, e como 1<sup>a</sup> Vice-Presidente uma brasileira, a Dr<sup>a</sup> Ângela Prata de Assis, tem, além da direção Regional, Capítulos nos quatro países, além de representações no campo político, cultural, empresarial, laboral, ou sindical, ou de trabalho.

Esse Fórum foi criado em 1995, em Buenos Aires, com o resultado de uma grande jornada de mulheres, onde foi discutida a integração do Mercosul sob a visão das mulheres, tendo seus estatutos sido aprovados em 1997.

Sem dúvida, esse grupo de mulheres, fundamenteado na ação consequente de que as mulheres desejam - sem deixar de lado as questões da problemática de gênero - instaurar, a partir da visão das mulheres, a discussão, a participação e a ação de todos os setores da sociedade sobre a necessária presença da mulher no desenvolvimento do Mercosul.

O Fórum contou com a presença de várias autoridades, com o a Ministra de Mulheres da República do Paraguai; a Senadora do Paraguai, Dr<sup>a</sup> Ilda Mayerregger; a Embaixadora da Costa Rica no Uruguai; o

Ministro de Relações Exteriores do Uruguai; o Embaixador dos Estados Unidos no Uruguai; o Diretor do Mercosul do Ministério de Relações Exteriores; também a nossa Embaixada se fez presente, representada pelo 1<sup>o</sup> Secretário da Embaixada do Brasil no Uruguai; havia também representantes da Unifem; a Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Paraguai; a Coordenadora do Programa Interamericano de Prevenção à Violência (IN), do Instituto Americano da Criança da OEA - Organização dos Estados Americanos; representantes da União Européia e do BID. Enfim, estava muito seleta e diversificada a plateia.

Houve uma mesa redonda da Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, do Grupo Mercado Comum, e o Brasil, que deveria ter enviado uma mulher para representá-lo oficialmente, infelizmente não o fez.

É importante ressaltar, com o ponto positivo, a atenção dispensada pelo Embaixador do Brasil no Uruguai, Dr. Luiz Augusto Costa, pela Conselheira Ana Maria Fernandes, bem como pelo 1<sup>o</sup> Secretário da Embaixada, Sr. José Fernando Valim, que deram uma atenção especial aos Parâmetros e à delegação com o um todo.

Durante o encontro, foi realizada uma retrospectiva das ações do Fórum, análise de dados e critérios para a composição da diretoria regional e nacional; oportunidade em que eu, que ocupo a Vice-Presidência do Setor Político do Capítulo Brasil, fui convidada e passei a integrar a Direção Regional do Fórum de Mulheres do Mercosul, na qualidade de representante política no Brasil.

O Fórum de Mulheres do Mercosul já realizou cinco encontros internacionais. O primeiro, no Uruguai; o segundo, no Brasil; o terceiro, no Paraguai; o quarto, na Argentina; e o quinto - este a quem me refiro -, no Uruguai. O sexto Fórum será realizado aqui no Brasil, no ano 2000, em homenagem ao nosso País.

Dentre as reuniões específicas de trabalho do V Encontro, cabe ressaltar a questão laboral sindical, cujo tema escolhido denominou-se "A mulher e o mercado de trabalho integrado sob a luz da problemática da igualdade de oportunidades".

No setor empresarial, acentuou-se a sua discussão na questão das pequenas e microempresas do Mercosul e a ação das mulheres em áreas em cada região dos Estados-Membros.

No setor político - que foi a Mesa de que participei, inclusive fiz um pronunciamento, houve um debate entre os quatro países -, a reunião foi realizada no Palácio Legislativo, onde tratamos da análise da ação dos governos e dos órgãos governamentais res-

ponsáveis pela defesa dos direitos da mulher (inclusive no Parlamento) nos países-membros do Mercosul e sobre a questão da legislação, instrumentos e planos de ação. Esse grupo de trabalho foi importante também porque ele se desenvolveu em dois momentos: as mulheres políticas e as representantes da área cultural, educacional, acadêmica, entenderam que não se pode tratar a questão Mercosul na visão realista da verdadeira integração se não aproveitarmos a cultura e a educação desses povos, que têm coisas semelhantes e muita riqueza; questão que também foi trabalhada visando a fortalecer a democracia com equidade de gênero a partir da visão cultural e educacional.

Ficou ainda definido que, nos próximos dias 13 e 14 de junho, será realizada uma reunião da Diretoria Regional do Fórum no Paraguai, também com a continuidade da 2ª Reunião Especializada, que será realizada nos dias 11 e 12, que está sendo organizada especificamente pelo Paraguai.

O Fórum de Mulheres do Mercosul participará de um outro importante evento: a Conferência Nafta-Mercosul - Impacto Sobre as Mulheres, a ser realizada em outubro deste ano no Canadá.

Quero registrar, Srs. Senadores, parte do pronunciamento que fiz durante minha participação no grupo político. Na ocasião, afirmo que a dimensão humana do processo de integração do Cone Sul é muito pouco percebida pela sociedade em geral. Reflexo típico de tal atitude é a concepção generalizada de que o Mercosul será um projeto meramente comercial destinado a dar vazão aos interesses do capital das empresas transnacionais.

Conduto, se consideramos o Mercosul mais do que uma mera união aduaneira, um verdadeiro instrumento de desenvolvimento da produção e de incentivo à competitividade da economia brasileira, é preciso admitir que o alcance de tais metas exige a modernização de nosso sistema produtivo, o que compreende a atualização não só da base tecnológica como também das relações de trabalho.

Não há dúvida de que o Mercado Comum do Cone Sul é uma realidade política e um fato econômico da maior relevância no cenário mundial. Entretanto, para que seja também uma realidade social incontestável, não se poderá permitir que sua capacidade produtiva seja afetada por procedimentos discriminatórios e obsoletos em relação à mulher, cuja participação é indispensável num processo de desenvolvimento moderno, equilibrado e justo.

No que se refere aos direitos da mulher e à garantia de sua igualdade nas relações familiares e

laborais, verificam-se notáveis divergências nos sistemas jurídicos internos de cada Estado-membro.

A presença dessas disparidades mostra a necessidade de uma unificação em nível legislativo. No estágio em que se encontra o nosso projeto integracionista do Cone Sul, muito distantes estão os de uma condição supranacional. No entanto, relativamente à mulher e à família, vislumbramos uma harmonização mais viável, dadas as afinidades históricas no que se refere à inserção da mulher, com o fator produtivo, no processo de desenvolvimento econômico dos países envolvidos.

Vale ressaltar, por outro lado, que a América Latina não seguiu o modelo econômico dos países industrializados, onde a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu em período de maior crescimento econômico e escassez de mão-de-obra. Na América Latina, ao contrário, foi a crise econômica que levou um enorme contingente de mulheres para o mercado de trabalho e essa ação provocou um significativo crescimento da População Econômicamente Ativa - PEA feminina, somada à mão-de-obra masculina.

Mesmo assim, sabemos que a mulher não passou a ser considerada importante geradora de renda, por razões culturais que todos conhecemos, que vêm identificando ainda o trabalho da mulher com o um a modalidade com menor prestígio do homem e, conseqüentemente, menos remunerada e até menos prestigiada.

Por outro lado, registamos ainda que o Brasil está enfrentando profundas dificuldades do ponto de vista econômico, político e social, resultado das altas taxas de juros do mundo e do atrelamento sem precedentes ao capital especulativo internacional, com sérias repercussões em todos os campos da sociedade brasileira.

Em conseqüência dessa brutal recessão que atinge a economia nacional em todos os setores, o Brasil é o quarto país do mundo em número de desempregados, já chegando perto de 20% da população economicamente ativa. É uma situação de tamanha gravidade que, neste ano, o desemprego é tema da Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, não apenas apontando para o fato da diminuição do trabalho, mas nos perguntando o porquê disso.

A ideologia neoliberal patrocinadora dessa crise, que construiu e referendou o domínio, sem dúvida, selvagem do mercado sobre as nossas sociedades, foi proposta em 1990, em Washington, por representantes do governo norte-americano, do

Banco Mundial e do FMI, que realmente fizeram com que se estabelecesse essa política em vários países da América.

Lembrei também que a Conferência Internacional da Mulher, realizada na China em 1995, já alertou e reconheceu que as propostas neoliberais expressas – segundo o Documento de Beijing – nas políticas macro e microeconômicas, incluindo o reajuste estrutural, nem sempre foram desenhadas levando-se em conta seus impactos sobre as mulheres e as meninas, especialmente aquelas que vivem na pobreza.

E, aliados aos aspectos legais e econômicos, muitos outros fatores de ordem educacional, cultural e política estão relacionados com o desenvolvimento social da mulher na América do Sul e do poderão, sem dúvida, ser um notável impulso ao Mercosul, na medida em que as próprias mulheres participem mais ativamente dessas questões.

Fizemos um a série de questionamentos em relação ao acesso, à distribuição educacional para a mulher, à sistemática utilizada pelas empresas quanto ao cuidado com as mulheres, no que se refere a creches, ao atendimento à educação. Registramos, concluindo, que a situação de desigualdade e injustiça em que vivem nossos povos resulta do processo histórico de atendimento aos interesses dos poderosos grupos econômico-financeiros internacionais, estreitamente ligados a grupos nacionais desvinculados da realidade social e despidos do espírito patriótico, em uma de suas variáveis mais graves, que é a discriminação política, social, econômica e cultural que recai sobre nós, mulheres latino-americanas.

A realidade atual, portanto, impõe que a presença das mulheres nos centros de decisão política seja ainda mais efetiva e eficiente, advertindo sobre a gravidade da crise, denunciando os desmandos e apresentando propostas. Mais do que nunca, a conquista de igualdade de gênero, além das questões pontuais, passa pela mudança radical da atual política econômica e dos seus trágicos desdobramentos sociais e políticos.

Afirmamos que nós, as mulheres do Brasil, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e outros países, temos a grande responsabilidade de, ao lado das sugestões e propostas econômicas, inserir nos debates a sensibilidade, o espírito coletivo, a fraternidade, o humanismo e o senso mais profundo de igualdade.

Por outro lado, chamamos a atenção para o documento final, resultante dos trabalhos em grupo –

pedimos, inclusive, o registro, nos Anais da Casa, de um documento intitulado 'O fator institucional – a próxima tarefa do Mercosul' –, e o resultado pontual das questões que lá ficaram definidas.

Entre as propostas mais significativas se destacam:

- Compatibilizar a legislação preventiva da violência familiar, propondo um currículo escolar onde se incluam temas sobre a violência, assim como a regulamentação da não-violência nos meios de comunicação;

- Promover a criação de mecanismos de ação afirmativa para assegurar a participação efetiva das mulheres nos espaços de decisão política;

- Agilizar a adequação das legislações aos novos paradigmas em relação ao mercado de trabalho para que contemplem projetos com novas alternativas e perspectivas de trabalho para essa grande mão-de-obra hoje desempregada;

- Oferecer assessoramento quando se implementarem os mecanismos dos segmentos dos direitos consagrados no Acordo Social Laboral do Mercosul, para que se priorize a verificação do cumprimento pelos países do princípio da não-discriminação em razão do sexo;

- Promover, em nível regional, ações que favoreçam o acesso ao crédito das médias e pequenas empresas, através da destinação de fundos e de linha de crédito, fomentando a simplificação de trâmites legais;

- Criar um organismo de estrutura supranacional de consulta, assessoramento e resolução de conflitos, principalmente das médias e pequenas empresas do Mercosul, para que agilize e resolva objetivamente os problemas do setor.

Por outro lado, destacou-se, à luz da problemática da igualdade de oportunidades, a necessidade de promover a participação das mulheres no Subgrupo 7, que é o grupo industrial, e Subgrupo 10, que é o laboral, do Grupo Mercado Comum do Mercosul, grupo oficial existente nesse país.

Finalmente, ao término do encontro, aprovou-se um documento relativo ao fator institucional do Mercosul, e, no mesmo, destaca-se que, em bora na atualidade os membros do Mercosul contam com a possibilidade de recorrer a um tribunal arbitral para dirimir as suas diferenças, o estado avançado do Banco Regional e a realidade que existe hoje no comércio internacional tornam indispensável a criação de instituições permanentes e flexíveis que assegurem a resolução ágil de conflitos, permitam a participação de todos os setores da sociedade e definitiva-

mente garantam a viabilidade do Mercosul em longo prazo.

Assim mesmo, apesar da convicção generalizada que considera que o Mercosul é um processo econômico, marcam os a nossa posição, qual seja a de acreditamos que o mesmo não pode limitar-se exclusivamente a essa área. Muito pelo contrário, o Mercosul precisa ser uma realidade que avança para formas de integração que englobem aspectos sociais, laborais, culturais e políticos.

Nesse sentido, o Fórum de Mulheres do Mercosul considera que, para alcançar a realidade, surge a necessidade de uma adequação perante a estrutura institucional do Mercosul que contemple a demanda da sociedade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero solicitar que todas as propostas e documentos que não estou lendo na íntegra, bem como o nosso pronunciamento, sejam publicados nos Anais da Casa, na sua totalidade.

Quero dizer também que toda a documentação que recebem os será encaminhada à Direção do Mercosul. Vamos enviá-la também à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul do Congresso Nacional, ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher do nosso País e ao Ministério das Relações Exteriores, para que haja uma ação integrada na sua implementação.

Já que estamos falando de Mercosul, registro também a expectativa em torno de dois temas que foram muito discutidos, em bora não oficialmente, nos bastidores desse encontro de mulheres do Mercosul: um deles se refere à questão da dolarização da moeda argentina, que é um assunto complexo, sobre o qual ainda há muitas posições divergentes; o outro está relacionado a essa reunião que será realizada no Rio de Janeiro, a chamada Cimeira América Latina União Européia.

V. Ex<sup>as</sup> sabem que, em 27 e 28 de junho, 49 governantes de países da Europa, da América Latina e do Caribe vão reunir-se no Rio de Janeiro num encontro em que – segundo a imprensa – haverá espaços para a discussão de temas políticos e econômicos, como, por exemplo, a consolidação e o aperfeiçoamento da democracia nos continentes; o fortalecimento dos sistemas judiciários; a questão dos direitos humanos e da segurança; a luta contra as drogas; a reforma no atual sistema das Nações Unidas; o crescimento sustentado das economias; o acesso a mercados e fluxos financeiros e de investimentos.

A expectativa é grande. Sabem os que, hoje, o Mercosul abrange uma população de 211,2 milhões de pessoas. Dele fazem parte quatro países oficialmente, e mais dois estão em encaminhamento. Engloba um PIB de US\$1,108 trilhão, um PIB per capita da ordem de US\$5.330 e um déficit com o exterior de US\$15,724 bilhões. Com relação à União Européia, V. Ex<sup>as</sup> conhecem os dados e sabem da sua importância.

O Fórum das Mulheres do Mercosul é um órgão de assessoramento, regulamentado em lei, do Grupo da Reunião Especializada de Mulheres do Mercosul. Desde o ano de 1998, por meio de uma resolução, foi aprovado que o Fórum de Mulheres do Mercosul deve assessorar, apoiar e sugerir propostas a serem discutidas no âmbito dos órgãos oficiais do Mercosul. É importante que se registre esse fato.

Os dados específicos que estão em nosso relatório – não entamos em maiores detalhes –, ressaltam os que são do mais alto significado. Acredito que a Presidente do capítulo do Fórum de Mulheres do Mercosul do Uruguai, a Dr<sup>a</sup> Nelly Morgant – que foi quem sediou e coordenou o encontro –, ficou altamente satisfeita, uma vez que foram atingidos os objetivos a que esse encontro se propôs.

Comprimos o Fórum e quero dizer também que, em todos os Estados brasileiros, estão sendo chamadas aquelas mulheres – políticas, educadoras, em presárias, sindicalistas – que queiram tomar um maior conhecimento a respeito dessa entidade e que possam futuramente, inclusive, organizá-la em seus Estados.

O Estado de Minas Gerais, realmente, é o Estado em que está melhor organizado esse trabalho, que foi feito a partir da Deputada Maria Elvira, que foi a pioneira nessa participação do Brasil no Fórum de Mulheres do Mercosul. Estamos agora levando-o ao Rio Grande do Sul, nosso Estado, mas queremos dialogar com outros Estados, caso estes demonstrem interesse de se incorporar nessa luta e nesse espaço de debate referente à questão do Mercosul.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA.  
SENADORA EM LIA FERNANDES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO :**

A dimensão humana do processo de integração do Cone Sul é um pouco percebida pela sociedade em geral. Reflexo típico de tal atitude é a concepção generalizada, de que o Mercosul será um projeto meramente comercial, destinado a dar

vazão aos interesses do capital e das empresas transnacionais.

Contudo, se considerarmos o Mercosul, mais que uma mera "união aduaneira", um verdadeiro instrumento de desenvolvimento da produção e de incentivo à competitividade da economia brasileira, é preciso admitir que o alcance de tais metas exige a modernização de nosso sistema produtivo, o que compreende a atualização não só da base tecnológica com o também das relações de trabalho.

Não há dúvidas de que o Mercado Comum do Cone Sul é uma realidade política e um fato econômico da maior relevância no cenário mundial. Entretanto, para que seja, também, uma realidade social incontestável não se poderá permitir que sua capacidade produtiva seja afetada por procedimentos discriminatórios e obsoletos em relação à mulher, cuja participação é indispensável num processo de desenvolvimento moderno, equilibrado e justo. No que se refere aos direitos da mulher e à garantia de sua igualdade nas relações familiares e laborais, verificam-se notáveis divergências nos sistemas jurídicos internos de cada Estado - Membro.

A presença dessas disparidades mostra a necessidade de uma unificação em nível legislativo. No estágio em que se encontra o nosso projeto integracionista do Cone Sul, muito distante estamos de uma condição supranacional. No entanto, relativamente à mulher e à família, a harmonização se vislumbra mais viável, dadas as afinidades históricas no que se refere à inserção da mulher, com o fator produtivo, no processo de desenvolvimento econômico dos países envolvidos.

Vale ressaltar que a América Latina não seguiu o modelo econômico dos países industrializados, onde a maior inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu em período de maior crescimento econômico e escassez de mão-de-obra.

Ao contrário, na América Latina, foi a crise econômica que levou um enorme contingente de mulheres para o mercado de trabalho e essa ação provocou um significativo crescimento da População Economicamente Ativa - PEA feminina, que, somada ao trabalho informal, é superior à PEA masculina, na região abrangida pelo Mercosul.

Mesmo assim a mulher não passou a ser considerada importante geradora de renda, por razões culturais que vem identificando o trabalho da mulher com o uma modalidade complementar à do homem e, conseqüentemente, menor remunerada. Pode-se acrescentar, ainda, que a tradição berro-hispânica legou à região a idéia da divisão do trabalho dando

privilégios para o homem e subordinação para a mulher.

Por outro lado, registramos ainda que, o Brasil está mergulhando em uma crise econômica, resultado das mais altas taxas de juros do mundo e do atrelamento sem precedentes ao capital especulativo internacional, com sérias repercussões em todos os campos da sociedade brasileira.

Hoje, em consequência da brutal recessão que atinge a economia nacional em todos os setores, o Brasil é o quarto país do mundo em número de desempregados, já chegando perto dos 20% da população economicamente ativa. Dentre essa insensível de brasileiros jogados na miséria, sem dúvida, estão milhões de brasileiras, de mulheres de todas as idades, do campo e da cidade, que perderam seus empregos ou sequer conseguiram entrar no mercado de trabalho. É uma situação de tamanha gravidade que, neste ano, o desemprego é tema da Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Diz Dom Luciano Mendes: "A Campanha da Fraternidade não aponta apenas para o fato da diminuição de trabalho, mas nos pergunta o porquê disso".

A ideologia neoliberal patrocinadora dessa crise, que construiu e referendou o domínio selvagem do mercado sobre nossas sociedades, foi proposto, em 1990, por representantes do governo norte-americano, do Banco Mundial e do FMI, que forçou um novo modelo para as economias latino-americanas. Era uma plataforma na qual constava a defesa do Estado mínimo, com forte redução das despesas públicas; a privatização das empresas e de todas as instâncias estatais; o controle da inflação; a severa redução dos gastos sociais em prol da austeridade monetária; a flexibilização das relações do trabalho com a perda de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas, conquistados pelos trabalhadores; e a abertura das nossas economias ao comércio exterior aos capitais internacionais.

Já em 1995, a IV Conferência Internacional da Mulher, realizada em Beijing, havia alertado e reconhecido que as propostas neoliberais, expressas nas "políticas macro e microeconômicas, incluindo o reajuste estrutural, nem sempre foram desenhadas levando-se em conta seus impactos sobre as mulheres e as meninas, especialmente aquelas que vivem na pobreza."

Além dos aspectos legais e econômicos, muitos outros fatores de ordem educacional, cultural e política estão relacionados ao desenvolvimento social da mulher. A América do Sul poderão receber

notável impulso com o Mercosul. Levanto algumas questões:

- Qual a amplitude do acesso e da distribuição educacional da mulher para melhorar o nível de saúde, na estrutura familiar, no trabalho, quanto à alimentação, higiene, prevenção de doenças e outros?

- Haverá uma observação sistemática nas empresas vinculadas ao Mercosul no que diz respeito à criação de creches para os filhos de empregadas e assistência médica às mulheres, já que essas empresas serão responsáveis pelo desenvolvimento do processo social?

- Haverá redução do perfil etário na participação econômica feminina, no mercado de trabalho? Qual a faixa ideal nos países industrializados?

- Que políticas serão adotadas para melhorar a capacidade produtiva da mulher para atender à demanda do mercado de trabalho?

A situação de desigualdade e injustiça em que vivem nossos povos resulta do processo histórico de atrelamento aos interesses de poderosos grupos econômico-financeiros internacionais, estreitamente ligados a grupos nacionais, desvinculados da realidade social e despidos de espírito patriótico e uma de suas variáveis mais graves é a discriminação política e social, econômica e cultural, que recai sobre nós, mulheres latino-americanas.

A realidade atual, portanto, inibe que a presença das mulheres nos centros de decisão política seja ainda mais efetiva e eficiente, advertindo sobre a gravidade da crise, denunciando os desmandos e apresentando propostas.

Mais do que nunca, a conquista de igualdade de gênero, além das questões pontuais, passa pela mudança radical da atual política econômica, e dos seus trágicos desdobramentos sociais e políticos.

Nós, mulheres do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, temos a grande responsabilidade de, ao lado das sugestões e propostas econômicas, inserir, nos debates, a sensibilidade, o espírito coletivo, a fraternidade, o humanismo e o senso mais profundo de igualdade.

#### O FATOR INSTITUCIONAL

A próxima tarefa do Mercosul

Desde sua criação, a evolução do Mercosul tem sido muito promissora. As relações comercials entre seus membros têm demonstrado um claro crescimen-

to ao mesmo tempo em que se incrementa a confiança dos Estados frente à comunidade internacional. Definitivamente o Mercosul foi pensado com uma sólida garantia para o desenvolvimento de seus integrantes.

Porém, hoje o Mercosul apresenta claros sinais de fadiga pela combinação das crises financeiras com problemas naturais de consolidação e aprofundamento do processo negociador.

Brasil e Argentina, os membros sócios do Mercosul, enfrentam atualmente uma crise própria do processo de crescimento e dos efeitos negativos das crises financeiras internacionais.

Somamos a estas dificuldades as assimetrias que sempre existiram entre as medidas da política econômica (monetária, fiscal e aduaneira) adotadas individualmente pelos quatro países; a dificuldade de levar adiante a consolidação e aprofundamento das negociações (sistema automotriz, açúcar, código de defesa do consumidor e outros); reclamações mútuas, resultado das dificuldades internas de cada um dos países em relação à balança comercial e a redução do intercâmbio comercial dentro do Mercosul.

Estas dificuldades confirmam o risco que corre o estabelecido em matéria institucional que pode incidir frente a potenciais investidores internos e externos.

Portanto, o motivo é nossa intenção gerar um debate em torno da necessidade de dotar o Mercosul de instituições supranacionais ou inclusive de organismos interestatais que permitam resolver disputas comerciais e proporcionar as condições para serem tratadas no Poder Legislativo de cada um dos países-membros.

A ausência desta discussão tem determinado que toda disputa comercial se converta praticamente em uma questão de Estado. As comissões setoriais de trabalho - GMC, do Grupo Mercado Comum, se reúnem periodicamente, porém suas decisões acabam no gargalo do Conselho do Mercado Comum. Esta realidade evidencia a necessidade de instituições neutras ou interedatárias para esclarecer e evitar que cada conflito tenha tanta carga política e envolva diretamente os chefes de estado.

Se bem que, na atualidade, os membros do Mercosul contam com a possibilidade de recorrer a um tribunal para dirimir suas diferenças, o estado avançado do bloco regional e a realidade que exige hoje o comércio internacional tornam indispensável a criação de instituições permanentes e flexíveis que assegurem a resolução ágil de conflitos; permitam a participação de todos os setores da sociedade e de-



definitivamente garantam a viabilidade do Mercosul em longo prazo.

Até agora, a falta de uma interpretação, sistematização e consequente aplicação de tratados e protocolos em vigor tem fortalecido os desequilíbrios próprios da realidade dos estados-membros; constituindo-se tudo em evidente obstáculo à consolidação e autonomia do processo de integração em curso.

Por conseguinte, a criação de organismos dotados de uma maior independência será uma ferramenta indispensável para promover e respaldar o rumo do Mercosul que deve responder a necessidades específicas e transformadas, por isso há de ter um conteúdo mutável.

### **O Mercosul: uma realidade social, laboral, política e cultural, além de comercial**

Apesar da convicção generalizada que considera o Mercosul como um processo econômico, acreditamos que o mesmo não se limita exclusivamente a essa área. Muito pelo contrário, o Mercosul é uma realidade que avança para formas de integração que englobam aspectos sociais, laborais, culturais e políticos.

Para alcançar esta realidade, surge a necessidade de uma adequação permanente da estrutura institucional do Mercosul que contemple a demanda da sociedade civil.

#### **Conclusão:**

Como exposto, o **Fórum de Mulheres do Mercosul** considera que deverá ser agilizada uma decisão que incorpore ao marco jurídico mecanismo de solução de controvérsias ágil, que resguarde os direitos e as inquietudes de todos os setores da sociedade.

Nos dias 23, 24, e 25 de maio passado, se realizou na Cidade Montevideo/Uruguai, o V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul. Participaram 250 mulheres empresárias, políticas, sindicalistas, acadêmicas dos países do Bloco Regional.

Com o resultado do Mercosul, se aprovaram -hes diversas propostas que serão apresentadas na REM - Reunião Especializada de Mulheres do Grupo Mercado Comum, da qual o Fórum é o único organismo assessor, que se realizará 11 e 12 de junho próximo na cidade de Assunção/Paraguai.

- Entre as propostas mais significativas se destacam, entre outras, as seguintes:

- Compatibilizar a legislação preventiva da Violência Familiar, propondo um **currículo** escolar onde se inclua tem a sobre a violência, assim com o a

regulamentação da não violência nos meios de comunicação.

- Promover a criação de mecanismos de ação afirmativa para assegurar a participação efetiva das mulheres nos espaços de decisão política.

- Agilizar a adequação das legislações aos novos paradigmas do mercado de trabalho para que se contemplem os projetos das novas formas alternativas de trabalho.

- Oferecer assessoramento quando se implementem os mecanismos de segmento dos direitos consagrados no Acordo Social Laboral do Mercosul, para que se priorize a verificação do cumprimento pelos Países do princípio de não discriminação em razão do sexo.

- Promover a nível regional ações que favoreçam o acesso ao crédito das médias e pequenas empresas por meio da destinação de fundos e de linha de crédito fomentando a simplificação de trâmites.

- Criar um organismo de estrutura supranacional de consulta, assessoramento e resolução de conflitos das Médias e Pequenas Empresas - Mercosul, que agilize e resolva definitivamente os problemas do setor.

Por outro lado, se destacou, a luz da problemática da igualdade de oportunidades a necessidade de promover a participação das mulheres no Sub-Grupo 7 (Indústria) e Sub-Grupo 10 (Laboral) do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

Finalmente ao término do encontro se aprovou um documento relativo ao fator institucional do Mercosul. No mesmo se destaca que em bora, na atualidade, os membros do Mercosul contam com a possibilidade de recorrer a um tribunal arbitral para dirimir suas diferenças, o estado avançado no Bloco Regional e a realidade que exige hoje o comércio Internacional, tornam indispensável a criação de instituições permanentes e flexíveis que assegurem a resolução ágil de conflitos; permitam a participação de todos os setores da sociedade e definitivamente garantam a viabilidade do Mercosul em longo prazo.

Assim mesmo, apesar da convicção generalizada que considera o Mercosul como um processo econômico acreditamos que o mesmo não se limita exclusivamente a essa área. Muito pelo contrário, o Mercosul é uma realidade que avança para formas de integração que englobam aspectos sociais, laborais, culturais e políticos.

Neste sentido, o Fórum de Mulheres do Mercosul, considera que para alcançar esta realidade surge a necessidade de uma adequação permanente da

estrutura institucional do Mercosul que contempla a demanda da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

A Mesa sugere às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que se dirijam ao plenário, uma vez que haverá votação nominal.

Pronogo, pelo prazo permitido pelo Regimento Interno, a Hora do Expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - De acordo com indicações recebidas das lideranças e nos termos do disposto no **caput** do art. 5º da Resolução nº 2, de 1995-CN, designo para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

### SENADORES

#### Titulares

	PMDB	Suplentes
Ram ez Tebet		Alberto Silva
Wellington Roberto		Gilvam Borges
Luiz Estevão		
José Aencar		
Gilberto Mestrinho		
Nabor Júnior		
Maurício Miranda		
	PFL	
Mozarildo Cavalcanti		Carlos Patrocínio
Moreira Mendes		Romeu Tuma
Edison Lobão		
Eduardo Siqueira Campos		
Hugo Napoleão		
	PSDB	
Romero Jucá		Osma Dias
Paul Hartung		
Luiz Pontes		
Lúcio Abranches		
Bloco Oposição (PT - PDT - PSB - PPS)		
Antônio Carlos Valadares		Roberto Saturnino
Eduardo Suplicy		
Sebastião Rocha		
Tião Viana		

	PPB	
Luís Otávio		Ermendes Amorim

### DEPUTADOS

#### Titulares

	PFL	Suplentes
Antônio Carlos Konder		João Ribeiro
Carlos Melles		Luís Barbosa
César Bandeira		Paulo Marinho

Jorge Khoury	Sérgio Barcellos
José Lourenço	Zélia Bezerra
Lael Varela	
Laura Carneiro	
Neuton Lima	
Oswaldo Coelho	
Paes Landim	
Paulo Braga	
Santos Filho	
Wilson Braga	

PMDB

Amando Abílio	Eunício Oliveira
Damão Feliciano	José Borba
Freire Júnior	vago
José Chaves	vago
José Prante	
Oswaldo Reis	
Pedro Chaves	
Renato Vianna	
Silas Brasileiro	
Waldemir Moka	
Wilson Santos	
vago	

PSDB

Alberto Goldman	Fátima Peles
Basílio Vilani	Pedro Canedo
João Leão	Paulo Mourão
Nárciso Rodrigues	Emerson Kapaz
Pedro Henry	
Jovair Arantes	
Anivaldo Vale	
Paulo Feijó	
Daniél de Castro	
Rommel Feijó	
Roberto Rocha	
Abysio Nunes Ferreira	

PT

Ben-Hur Ferreira	Antônio Pabucci
Carlo Merss	Pedro Celso
Fernando Maroni	
João Coser	
João Fassarella	
Nelson Mourão	
Vigílio Guimarães	

PPB

Almir Sá	vago
Leonércio Fonseca	vago
Iberê Ferreira	
Márcio Renato Moreira	
Nelson Meurer	
Roberto Balestra	
Vadão Gomes	

PTB  
Félix Mendonça vago  
José Carlos Elias  
vago

PDT  
Ailton Dipp Giovanni Queiroz  
Corbano Sales  
Eurípedes Miranda  
Banco (PSB - PCdoB)  
Aldo Rebelo Eduardo Campos  
Luiza Erundina  
Pedro Eugênio  
Banco (PL - PST - PMN - PSD - PSL)  
Euclides Simões Marcos Cintra  
Lincoln Portela

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Tendo em vista que o prazo previsto no § 2º do art. 5º da mencionada resolução já se encontra esgotado, a Mesa orienta os integrantes da Comissão para que se reunam de imediato para a sua instalação e eleição da sua Mesa Diretora.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex.ª.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedia palavra pela ordem apenas para fazer uma observação e uma pergunta. É que, em reunião, o Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, alertou que a Resolução nº 2, de 1995, exige que os Partidos façam o rodízio dos Parâmetros na Comissão de Orçamento tanto no que se refere aos Membros Titulares quanto aos Suplentes. Pergunto: houve respeito à Resolução nº 2 na indicação dos novos Membros da Comissão de Orçamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Mesa deseja esclarecer a V. Ex.ª que a Resolução nº 2 é precisamente aquela que foi aprovada, incluindo um dispositivo que revoga a exigência de rodízio.

De forma que há apenas um equívoco com relação ao número da resolução. Não é a Resolução nº 2 que determina o rodízio. A Resolução nº 2 é a que revogou a exigência do rodízio.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Foi um equívoco, Sr. Presidente, mas creio que é um prejuízo para o Senado a revogação desse dispositivo. Acredito que seria salutar o rodízio.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Em boca concordando com V. Ex.ª, informo que a decisão foi tomada pela Casa oportunamente.

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Srs. Senadores, encontra-se em plenário o Presidente da Assembleia da República de Portugal, Deputado António de Almeida Santos, que visita oficialmente o Brasil convite do Senado Federal, a quem convidei a tomar assento à Mesa. S. Ex.ª está acompanhado de uma delegação de Deputados composta pela Deputada Maria Celeste Correia e pelos Deputados Miguel Relvas, Rui Pedrosa, Rodeia Machado e João Corregedor da Fonseca e também com altos funcionários daquela Casa.

Para saudar o nosso eminente visitante, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Exm.º Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República de Portugal, Deputado António de Almeida Santos e digna senhora, Exm.ªs Senadoras, Exm.ªs Srs. Senadores, Exm.ªs Sras e Srs. Parâmetros, membros da Assembleia da República de Portugal, que com põem a delegação em visita ao nosso País, Exm.º Sr. Embaixador de Portugal no Brasil, demais autoridades presentes, é com grande honra que esta Casa do Congresso Nacional abre hoje as suas portas para receber, neste plenário, delegação parlamentar da Assembleia da República Portuguesa, chefiada pelo eminente Deputado António de Almeida Santos, Presidente do mais alto Parlamento de Portugal.

Gostaria de dizer, igualmente, que é também grande honra para mim ter sido designado pela direção desta Casa para saudar V. Ex.ª, Deputado António de Almeida Santos, e sua ilustre comitiva de parâmetros e autoridades portuguesas, nesta visita oficial ao Senado de nossa República e a Brasília.

Quero aproveitar esta oportunidade para dizer-lhe, e a todos que o acompanham, da honra em tê-los hoje conosco e da oportunidade que se nos apresenta para trocarmos informações e experiências, para nos conhecermos melhor, para estabelecermos intercâmbios mais frequentes entre nossas duas Casas Legislativas e, porque não dizer, para pensarmos juntos questões políticas do nosso tempo que nos dizem respeito, tais como, o fortalecimento da democracia e o seu aprimoramento com o base fundamental de governo em nossos países e em nossos continentes.

Sr. Deputado António de Almeida Santos, a sua trajetória de luta pública desde os tempos da mocidade, ora com o advogado nas terras então colonizadas da antiga capital Lourenço Marques, ora com o membro do "Grupo dos Democratas de Moçambique", ou com o representante do coração General Humberto Delgado naquela colônia portuguesa, nos tempos difíceis do final da década de 50, em pleno auge do regime e salazarista, sua trajetória de luta pública - volto a dizer -, permeada e definida com o um incansável defensor da democracia e da liberdade, mesmo sabendo que, naquela conjuntura histórica, corria sério risco de sofrer violência física, de ser encarcerado ou de se arrepentir em privado dos mais elementares direitos que regem a vida em sociedade.

Mais tarde, quando os cravos omavam os fuzis dos soldados portugueses nas ruas de Lisboa e em todo Portugal, no memorável dia 25 de abril de 1974, em plena efervescência da chamada "Revolução dos Cravos", de novo Vossa Excellência, com milhões de vozes que se ouviam também nas colônias de além-mar, ajudaram a demarcar o regime e instalaram em seu lugar a democracia.

Naquela época, aqui no Brasil, Sr. Deputado António de Almeida Santos, também viviam os outros momentos político, mas, mesmo assim, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, milhões de brasileiros choraram baixinho de alegria pela conquista da liberdade em sua terra. Em nossos corações, sentimos como se fora conquista nossa. O mesmo sentimento, mas de peito aberto e com muita vibração, a nossa colônia de exilados manifestou nas ruas, nas avenidas, nos bares, enfim, nas praças públicas de todo Portugal!

A partir desse novo momento histórico, novas responsabilidades esperavam em Lisboa. Foi assim que assumiu o cargo de Ministro da Coordenação Interterritorial nos quatro primeiros Governos Provisórios; de Ministro da Comunicação Social e de Ministro de Assuntos Parlamentares no sexto Governo Provisório; de Ministro da Justiça no primeiro Governo Constitucional; de Ministro Adjunto do Primeiro Ministro no segundo Governo Constitucional; de Deputado pelo Partido Socialista desde que deixou as funções de governo; de Presidente do Partido Socialista Português desde 1991; de membro do Conselho de Estado desde 1985 até o momento presente; e, finalmente, de Presidente da Assembleia da República desde 1995.

Nobres parlamentares portugueses, a nossa e a sua democracia ainda são muito jovens e, por isso mesmo, com o dissesse no início deste pronunciamento,

precisamos solidificá-las mais profundamente em nossos países.

Observando os acontecimentos políticos mais importantes verificados em Portugal neste século, podemos distinguir pelo menos três períodos marcantes entre 1900 e 1974, até a conquista da democracia pelo movimento das Forças Armadas. De certa maneira, Portugal assistiu ao fim do reinado de Dom Manuel II, destituído por rebelião que proclamou a República; atravessou 16 anos de instabilidade republicana que terminou com o Golpe de Estado militar de 1926, tendo a participação decisiva do General António Oscar de Fragoso Carmona; assistiu ao nascimento da chamada "Era Salazar", a partir de 1932 e, finalmente, viu o seu fim com a queda do Primeiro Ministro Marcel Caetano, em 25 de abril de 1974. Portanto, a democracia portuguesa é jovem e acabou de completar os seus 25 anos de idade.

Sr. Presidente da Assembleia da República de Portugal, Srs e Srs. Deputados portugueses, devo dizer que nessa era da globalização, das crises constantes nas economias maduras e nos chamados sistemas emergentes, das relações sociais cada vez mais complexas e individualizadas nos diferentes países, e de conflitos armados perigosos no Oriente, na África e em plena Europa, paira no ar uma forte sensação de insegurança a respeito do futuro da democracia. São esses motivos bastantes a nos manterem alerta e a nos exigir constante vigilância em defesa de nossas instituições democráticas.

Finalmente, termino minha saudação dizendo-lhes que sejam bem-vindos ao Senado Federal e ao nosso País. Em Portugal, o Senado não é mais do que um a página da história e dependências físicas, que há no Palácio da Assembleia da República conservam tal como era o Senado quando ali existia. No Brasil, sem emulação com a outra Casa do nosso Congresso Nacional, é um instrumento ativo de exaltação da democracia e de pleno exercício de nossas atribuições garantidas pela Constituição.

Não eno ao afirmar que o Senado Federal vive, no momento em que recebe V. Ex<sup>a</sup>, um dos momentos mais luminosos da sua história. Sintam-se, pois, em sua segunda pátria, porque o Brasil recebe com o se seus filhos fossem.

É esse o tratamento que nós, brasileiros, dispensamos aos nossos irmãos portugueses. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (António Carlos Magalhães)  
- Tenho a honra de conceder a palavra ao Presiden-

te da Assembléa da República de Portugal, Deputado António de Almeida Santos.

**O SR. ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS** (Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal do Brasil, ilustre Dr. António Carlos Magalhães, Srs. Membros do Senado do Brasil, caros Colegas da Delegação Portuguesa, minhas senhoras e meus senhores, eu e os caros membros da delegação que me acompanha tem os perfeita consciência da distinção que estamos a receber neste momento. Sabem os que não é vulgar um visitante do vosso Senado usar da palavra perante os Senadores do Brasil. E nós estamos profundamente cativados pela honra que recebem os. Dirá mesmo que estou em ocinado. É um dos momentos altos da minha vida, da minha longa vida, poder chegar ao Brasil usar da palavra perante os Senadores do País-imão.

Mas, deixem que, antes de mais, testem unhe aqui o alto apreço, a profunda admiração e, já agora, a grande amizade que nutro pelo Presidente António Carlos Magalhães. Nasceu entre nós, desde a primeira hora em que nos conhecemos – creio que posso falar por mim e por S. Ex.<sup>a</sup> – uma instintiva simpatia. Nem sempre acontece isso, sobretudo em homens da nossa idade. Mas nasceu entre nós uma instintiva simpatia, que eu nutro pelo Presidente António Carlos Magalhães, uma admiração sem limites.

O Presidente António Carlos Magalhães é um homem de causas, é um homem de combates – e eu sempre admirei homens de causas e de combates –, um homem de grande coragem, um homem de grande determinação, de proverbial inteligência, extraordinário carácter. Homens assim comecem a ser raros, e nós temos os que admirá-los, apreciá-los e honrá-los por essas suas excepcionais qualidades. Deixem-me, portanto, antes de saudar a todos, dirigir uma saudação muito especial ao Presidente António Carlos Magalhães, a quem – repito – me ligam laços, neste momento, de profunda e sincera admiração e já de muito sincera amizade também.

Só tenho de um agravo: até hoje ele tem-me prometido, e nunca cumprim, visitar oficialmente o Parlamento Português: tem-me enganado. E ele não é um homem de enganar ninguém, mas parece-me que vou daqui com a promessa de que, na primeira oportunidade, o Presidente António Carlos Magalhães vá mesmo visitar o Parlamento Português. E vai usar da palavra naquele mesmo Parlamento, onde é muito raro que presidentes estrangeiros usem da palavra e onde o último brasileiro que usou dela foi o vosso saudoso, também muito admirado por mim, o

Presidente eleito Tancredo Neves. Foi um momento alto da nossa vida parlamentar, que marcou essa visita com o ponto mais alto dela; infelizmente, tivemos depois que lamentar a sua doença e a impossibilidade de ter sido, efetivamente, o Presidente do Brasil.

Mas, antes de mais, quero também agradecer pelas palavras extremamente amáveis do Senador Lúcio Alcântara, que foi extremamente generoso para comigo. Fez uma imagem talvez excessivamente generosa do meu passado; ele não disse nada que não seja verdadeiro, mas disse-o com uma ênfase que, de fato, valorizou o meu passado político, o meu currículo com o político e também com o profissional.

É verdade que também fui sempre um homem de combates e um homem de causas e um homem de lutas. É verdade que com riscos pela liberdade, pela democracia, e é verdade que, na jovem democracia portuguesa, com o ele classificou, eu fui deixando algumas pegadas – não de dinossauro, porque essas duram milhões de anos e as minhas vão apagar-se rapidamente –, algumas pegadas sobretudo na constituição jurídica do novo regime político português e do novo Estado de Direito português. Tenho muito orgulho dessas pegadas. Nem todas foram tão positivas como eu gostaria que tivessem sido, mas creiam-me: mesmo depois da Revolução dos Cravos, não foi fácil a caminhada que fizemos em direção à democracia pluralitária e ao Estado de Direito que hoje somos.

Som os hoje um país europeu que dirige, da torre de comando, a construção da União Europeia, um projeto extremamente exaltante, porque é a primeira experiência de globalização em nível de um só continente – outros têm experiências parecidas e paralelas, nomeadamente o vosso Mercosul. Com estes alguns erros quando construímos a nossa União Europeia, mas os nossos irmãos brasileiros não têm que repeti-los se mantiverem contato conosco e nós lhes pudermos dizer quais foram os erros que cometeram.

A Europa é um projeto exaltante, sem dúvida. Nós, hoje, somos um país que progride, temos uma situação de que podemos vangloriar-nos, mas que não é resultado de um só governo, mas dos governos posteriores à Revolução dos Cravos, vencida que foi a fase hesitante dos primeiros anos, a fase dos governos provisórios e até as dificuldades dos primeiros governos constitucionais. Som os hoje um país com uma economia estabilizada, um país com fortes preocupações sociais e fortes preocupações

na realização da justiça. Não conseguimos ainda o êxito total, porque nunca há a perfeição nesses domínios, mas temos o caminhar num sentido positivo e sobretudo orgulhamo-nos que estejam os agora em condições de testemunhar perante o grande Brasil, nosso irmão, a nossa solidariedade nesse momento difícil que o Brasil atravessa.

A realidade dos investimentos portugueses – que têm crescido e no último ano tiveram uma expressão fortemente significativa – só exprime uma verdade: a confiança que os portugueses têm no Brasil, no seu futuro e nos seus dirigentes e na capacidade de seus dirigentes e de suas instituições democráticas para ultrapassarem essa crise e virem a ser, definitivamente, o grande país que o Brasil pode ser e é.

Dizer que o Brasil é um grande país é dizer a verdade, é dizer algo que é justo que se diga, mas é pouco. O Brasil não é apenas um grande país, o Brasil é também um país único nas suas características, na sua identidade. Não conheço nenhum outro país no mundo com uma identidade tão definida e tão própria com o este maravilhoso Brasil, que nós todos adoramos.

Em pé de igualdade brasileiros e portugueses, não sei qual de nós mais ama o Brasil ou qual de nós mais ama Portugal – nessa medida somos verdadeiramente uma família única. Portugal sente um orgulho enorme em ter podido contribuir historicamente para a criação dessa extraordinária identidade do povo brasileiro, que é, desde logo, o país mais alegre do mundo, país que é uma síntese admirável da melancolia portuguesa – vinda da história trágica marítima, vinda de tempos passado sofrimentos incalculáveis nas sete partidas do mundo – e da alegria africana. Essa síntese resultou, de fato, nessa filosofia que eu não diria hedonista, mas de verdadeira alegria, que é a filosofia básica do povo brasileiro.

O Brasil não é apenas um país grande do ponto de vista territorial ou porventura a maior democracia política dos nossos tempos, mas é um Brasil com potencialidades únicas, é um Brasil que tem assegurado um futuro de sucesso em todos os domínios, porque tem um povo sublime, um povo admirável, um povo humano, um povo tolerante, um povo convivente, um povo que tem uma bondade que já hoje não existe neste mundo egoísta, neste mundo separado portudo quanto são interesses e egoísmos.

Eu tenho pelo Brasil uma verdadeira adoração. Uma verdadeira adoração! Visito o Brasil sempre que posso, leio tudo o que posso sobre o

Brasil. Conheço a vossa história, a vossa literatura, adoro a vossa música, adoro a vossa gente. É verdadeiramente um caso de paixão! E creiam: faço essa confissão com a maior sinceridade e sem nenhum a espécie de artifício.

Eu adoro o vosso Brasil Vivo esta vez há paixão há muitos anos, desde que deixei de estar proibido de vir ao Brasil – fui proibido nos tempos ignominiosos do passado de sair de Portugal durante cerca de quinze anos não pude sair para o exterior. Primeiro, não viajava porque não tinha dinheiro, depois não viajava porque não me deixavam sair, por fim, não viajava porque não tinha tempo, porque me envolvi na política, posteriormente à Revolução dos Cravos, e não tinha tempo para fazer viagens. Sempre que pude, aqui vim. Levei sempre daqui uma admiração extraordinária. Passei aqui o último fim de ano, em Madeira, encantado com o vosso clima, encantado com a água verde cheia de esperança do vosso mar.

Creio que a nossa história com um é qualquer coisa de que devem os orgulhar-nos – teve as suas sombras, teve as suas luzes, com o sempre têm todas as histórias, mas o balanço final é um balanço fabuloso, fabuloso! Tem os seus patrimônios culturais com um, tem os escritores com uns e tem os essa pátria com um, que é a maravilhosa língua portuguesa, base desta comunidade em gestação que é a CPLP.

Vamos, agora, encontrarmos em Lisboa, brevemente, onde espero receber, com todas as honras, o Presidente António Carlos Magalhães numa cimeira de presidentes de parlamentos ibero-americanos. Depois iremos a Moçambique, a uma cimeira de presidentes da CPLP. Essa troca de delegações do mais alto nível de níveis, talvez, não tão altos – em nível da amizade luso-brasileira, entre o parlamento português e o parlamento brasileiro – podem ser portadoras de muita esperança e podem, cada vez mais, aproximar os nossos países, sobretudo na construção de um mundo globalizado que vem a favor contra o qual temos que estar atentos para não sermos vítimas de surpresa.

A globalização pode ser a realização exaltante de uma utopia sonhada há muitos anos, mas, também, pode ser uma armadilha se nós nos deixarmos colher de surpresa por ela. Acho que a melhor maneira é, de fato, criarmos as globalizações regionais – União Europeia, Mercosul, Asean e outras – para nos fortalecermos para enfrentar os desafios da globalização de um só mundo, de um mundo único sonhado pelos utopistas no princípio do século.

Queridos amigos e queridos senadores – deixem-me chamá-los assim –, eu vivo, já por antecipação

ção, o momento de poderverem Lisboa o Presidente António Carlos Magalhães. Convidei também o Presidente Michel Temer da vossa Câmara de Deputados, mas esse convite também falhou - isso não reduziu muito a minha admiração pelo Brasil, devo dizer, porque sei que o Brasil tem muitas razões para não cumprir essas promessas. A vida moderna é uma vida muito intensa e muito ocupada, mas eu não sabia que a promessa solene do Presidente António Carlos Magalhães de que desta vez não me falha! Quero vê-lo na tribuna da Assembleia da República a usar da palavra, depois do grande Tancredo Neves, com a mesma honra, a mesma dignidade e a mesma solenidade. Quero que ele seja nesse dia um dos nossos: que ele fale de Portugal e eu fale do Brasil que esteitemos, uma vez mais, os nossos dois países num abraço que se hãem os um com o outro.

Queridos Senadores, não quero usá-los vosso tempo além do que é normal e razoável. Quero dizer-vos que saúdo, muito cabrosamente, o Presidente do Senado Federal do Brasil, meu grande e admirado amigo António Carlos Magalhães. Saúdo todos os Srs. Senadores desta Casa nobre, deste nobre Senado. Saúdo, naturalmente - e é sempre o primeiro -, o vosso Presidente da República, com quem tenho tido a oportunidade de me encontrar em Portugal nos últimos tempos, uma figura que admirava e que terei hoje o prazer de ser recebido por ele. Saúdo o vosso governo e saúdo-vos, sobretudo, pela coragem com que estão enfrentando o desafio conjuntural que neste momento se vos põe em resultado da crise da Ásia. Sei que vencereis esse desafio. Sei que ireis dar a volta por cima, com o que o Brasil gosta tanto de dizer, e que, dentro em breve, as dificuldades serão transformadas em facilidades. Às vezes, as dificuldades são precisas com o desafio para que, na verdade adquirida para as ultrapassamos, sigam os em frente. E o Brasil precisa de seguir em frente a caminho do sucesso que está ao seu alcance. Saúdo, naturalmente, o povo brasileiro, o povo bom do Brasil. Saúdo, naturalmente, a amizade fraterna entre Portugal e o Brasil. Foi tão agradável ser aquichado de filho do Brasil. Que bom, que bom! Foi a coisa mais agradável que ouvi, hoje, aqui. E nada poderia ser mais agradável do que isso. É isso que sou, por coração, por sentimento. Sou também um brasileiro, com todos vós sois, por sentimento, verdadeiros e sinceros portugueses.

Queridos amigos, havia no meu tempo de estudante, se me lembro, um samba-canção muito bonito. Vou ver se recordo-me com o era a letra. Não vou cantar aqui, em boa vá cantar para o Presidente

António Carlos Magalhães, quando S. Ex<sup>a</sup> for lá, brevemente, um fado Coimbra, que ainda canto, às vezes. O samba era assim: descrevia o Brasil, os coqueiros, os pinhais, as estrelas raras pelo chão, que os garimpeiros procuravam, e depois dizia que se o Brasil é grande, o seu povo bom não é menor. E o que me faz admirar é que, sendo este País tão grande assim, cabe inteirinho no meu coração.

Devo dizer-vos que cabe mesmo o, que é dentro do meu coração que ele está.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (António Carlos Magalhães) - Presidente António de Almeida Santos, da Assembleia da República Portuguesa, meus queridos colegas Senadores, Delegação de Deputados da Assembleia Portuguesa, que acompanham o Presidente António Almeida Santos, meus amigos todos, o Senado Federal recebe, com muita efusão, emção e entusiasmo mesmo, V. Ex<sup>a</sup>, Presidente António de Almeida Santos, e seus companheiros de Parlamento. Alguns até, ouvirá pouco, podem não compreender as suas ideias, mas todos respeitam o com batente e o Presidente da Assembleia Portuguesa.

V. Ex<sup>a</sup> recebeu a saudação do Senado Federal pelo Senador Lúcio Alcantara. S. Ex<sup>a</sup> disse o que sentimos, mas, com o Presidente da Casa, sinto-me no dever de dizer que estamos os jubilosos com a sua presença. A sua vida de luta merece que todos tenham por V. Ex<sup>a</sup> o respeito indispensável que o homem público necessita ter para exercer as suas funções, o que V. Ex<sup>a</sup> tem, na sua terra e em toda parte, porque não há quem não conheça a sua vida de com batente.

V. Ex<sup>a</sup> exerceu os cargos mais importantes em Portugal. Mas tenho certeza de que acontece com V. Ex<sup>a</sup> o que acontece comigo agora: de todos os cargos que exercem os, nenhum é maior para V. Ex<sup>a</sup> que o de Presidente da Assembleia da República Portuguesa, com o para mim nenhum é maior que o de Presidente do Senado.

Daí porque quando saúdo, em nome dos meus colegas, tenho a responsabilidade de dizer que também aqui, com o em Portugal, tem os divergências ideológicas, mas nos confraternizam os todos, em todos os momentos difíceis do País, e encontram os, na política democrática, a saída para as soluções.

Esta Casa do Congresso, experiente, é uma Casa que dá exemplo ao Brasil nunca, com o agora, precisam os dar esse exemplo de trabalho para que o povo sinta que os seus representantes estão

atentos à situação que o Brasil atravessa, que, com o bem disse V. Ex<sup>a</sup>, estão os vencendo com trabalho e com sacrifício. Ninguém me hordio que V. Ex<sup>a</sup> sabe que sem sacrifício não se consegue êxito. O êxito conseguido sem sacrifício é muito efêmero e estamos-nos sacrificando para que o nosso País se vá cada vez mais forte e respeitado no cenário interno e externo.

Sr. Presidente, fico em ocobnado ao seu lado, porque, às vésperas de completarmos 500 anos em que os portugueses aqui chegaram, criaram esse Brasil souberam se identificar com a brasilidade até agora, inclusive nos movimentos de independência que tivemos, sem pre os portugueses foram compreensivos com as atitudes patrióticas do Brasil. Daí por que as nossas pátrias cada vez se unem mais; por mais diferenças que tenhamos, sem pre nos unimos.

Ainda há pouco, V. Ex<sup>a</sup> me dizia, no gabinete, que nós, ambos, tínhamos dúvida sobre Vieira, se ele era mais português ou brasileiro. Claro que considero ele mais brasileiro e V. Ex<sup>a</sup> mais português, mas de qualquer maneira o Vieira cantou, com a sua veemência, os problemas do Brasil, sobretudo quando ia a Portugal para nos dar uma posição melhor junto ao reino, mas também para dizer, no Brasil, o quanto valia a figura de Portugal na nossa colonização. Isso com um verbo ardente, forte, que caracteriza os combatentes com o V. Ex<sup>a</sup>.

Depois, com inhamos sempre com problemas e encontrando soluções, fosse no terreno político ou fosse no terreno cultural. Todos aqui sabem e admiam, sem dúvida alguma, Fernando Pessoa. Hoje, todos são rendidos à puçança do Nobel - e o Brasil se sentiu também premiado - de Saramago. E V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ainda há pouco também nos dizia o quanto foi importante na sua vida de lutador, de combatente, de conspirador, a figura de Jorge Amado nos livros que publicava e que encantava os portugueses que queriam liberdade.

Então, a nossa identidade vem de toda parte, e da minha parte - perdoem os colegas todos - ainda mais, porque eu sou - e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso - da mais portuguesa das terras brasileiras, que é a Bahia. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que preservamos o nosso centro histórico, com o V. Ex<sup>a</sup>s preservam, e ainda lutamos agora na recuperação total dos teatros.

Vejo, num lugar e no outro, a presença de Portugal e fico feliz de que os baianos se orgulhem disso. Nesta hora que lutamos pela manutenção das instituições democráticas - pois se a república portuguesa é jovem, na realidade, os ideais

portugueses vêm de longe -, também rendemos homenagem a Portugal. E esses ideais vêm de tão longe que com prenderam os movimentos libertários do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> disse do apreço que tem por mim, mas sabe que não é menor, ao contrário, deve ser até maior o apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Portanto a Bahia também aqui está com as suas características portuguesas para buvá-los: a V. Ex<sup>a</sup> e aos seus companheiros de visita ao Brasil, convidados que são pelo nosso Senado.

Eu diria mesmo que falo pelo Congresso, porque falo pelo povo brasileiro neste instante que deseja homenagear Portugal na figura do Presidente da Assembleia da República Portuguesa. É isso que estamos fazendo agora através da oração brilhante do Senador Lúcio Alcântara e da pequena aula que V. Ex<sup>a</sup> nos deu sobre o seu país, sobre o nosso País, sobre a unidade das nossas Nações.

Sr. Presidente Almeida Santos, V. Ex<sup>a</sup> vai ter aqui em toda a parte o carinho dos brasileiros, V. Ex<sup>a</sup> e seus colegas de Assembleia, isso porque, como disse também o Lúcio Alcântara, não consideramos os portugueses que amam o Brasil apenas portugueses, são também brasileiros. Daí por que brasileiros e portugueses vão ainda trabalhar muito para um mundo só, um mundo a que V. Ex<sup>a</sup> se referirá e que é indispensável para que em toda a parte, em seu país e no nosso, diminuam os cada dia as desigualdades sociais para fazer o povo realmente feliz.

Coincidentemente, V. Ex<sup>a</sup> está vendo também muito do povo brasileiro nesta tribuna. Todos eles também falam por mim em intermédio para dizer a V. Ex<sup>a</sup> do nosso amor por Portugal e do nosso respeito pela luta dos portugueses para fazer do país um de mocracia.

Seja muito feliz no Brasil em toda a parte, porque V. Ex<sup>a</sup> merece, com o lutador, e Portugal merece pela força que deu ao Brasil quando mais dessa força nós necessitávamos.

Muito obrigado pela sua presença. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

- Vou suspender a sessão, por 10 minutos, para que todos os Senadores possam cumprimentar os nossos colegas portugueses com andados pelo Presidente da Assembleia, Antônio Almeida Santos.

(Suspensa às 16 horas e 24 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 34 minutos.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meb) - Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, offcbs que serão lidos peb Sr. 1º Secretário em exercícb, Senador Carbs Patrocínb.

São lidos os seguintes:

PSDB/INº 893/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Exceência os Deputados EDUARDO BARBOSA, com o m em bro titular e MARISA SERRANO, com o m em bro suplente, para integrarem a Com issão M ista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.801-13/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, - Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF PSDB/INº 894/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Exceência os Deputados ADOLFO MARINHO, com o m em bro titular e DINO FERNANDES, com o m em bro suplente, para integrarem a Com issão M ista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.823-1/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, - Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF PSDB/INº 895/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Exceência os Deputados PEDRO HENRY, com o m em bro titular e JOVAR ARANTES, com o m em bro suplente, para integrarem a Com issão M ista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.824-1/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, - Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF PSDB/INº 896/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Exceência os Deputados B. SÁ, com o m em bro titular e MANOEL SALVANO, com o m em bro suplente, para integrarem a Com issão M ista destinada a analisar a Medida Provisória nº

1.826/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, - Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meb) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido peb Sr. 1º Secretário em exercícb, Senador Carbs Patrocínb.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1999

**Modifica o inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da retirada das proposições.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 256. ....

.....

§ 2º .....

I - despachado peb Presidente, quando se tratar da retirada de requerimento, indicação ou proposição apresentada por somente um signatário.

....."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição estabelece com petência para o Presidente do Senado Federal despachar o pedido de retirada de proposição, quando esta tiver somente um signatário.

Com a modificação do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno, equipara-se a proposição subscrita por um único parlamentar aos requerimentos e às indicações, que, por força do dispositivo anteriormente citado, são despachados diretamente peb Presidente.

Com o se trata de iniciativa isolada, não há motivo para que se submeta ao exame do Plenário a vontade do autor de retirar a proposição. Basta que o próprio Presidente examine o pedido. Assim, haverá economia processual, na medida em que não formais necessário submeter o requerimento à deliberação do Plenário.

Cum pre ressaltar, também, que a retirada de proposição só será possível, se o respectivo requeri-

mento for apresentado antes de iniciada a votação, consoante o que já estabelece o § 1º do mencionado art. 256.

Além disso, o requerimento de retirada de proposição subscrita por mais de um signatário será submetida à deliberação do Plenário, conforme reza o inciso II do § 2º art. 256 do Regimento Interno.

Assim, com vistas a tornar mais ágil o processamento dos pedidos e a facilitar a direção dos trabalhos legislativos, oferecem os este projeto à consideração dos nobres senhores Parlamentares que atuam nesta Casa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1999. - Senador **Carlos Patrocínio**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO  
SENADO FEDERAL

#### CAPÍTULO IX

#### Da Retirada de Proposição

Art. 256. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

**a)** a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;

**b)** a de autoria de comissão, mediante requerimento de seu Presidente ou do Relator da matéria, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado.

§ 1º O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

§ 2º Lido, o requerimento será:

**a)** despachado pelo Presidente, quando se tratar de retirada de requerimento ou indicação;

**b)** submetido à deliberação do Plenário:

1) imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia;

2) mediante inclusão em Ordem do Dia, se a matéria não constar da pauta dos trabalhos da sessão, com distribuição prévia dos autos do requerimento e da proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - O projeto lido vai à publicação.

A Presidência com unânime ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 61, de 1999, lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber

emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 291, DE 1999

#### Requer a inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright.

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requerio a Vossa Excecellência a inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento, no dia 29 de maio, em Vitória - ES, do Pastor Presbiteriano, Jaime Wright, coordenador, juntamente com o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Evaristo Arns, do projeto **Brasil Nunca Mais**, do qual resultou o livro sobre o mesmo título, descrevendo a perseguição política a que foram submetidos os opositores ao regime militar instaurado em 1964, no País.

#### Justificação

Em 1970, Jaime Wright dava início à sua luta pelo retorno do regime democrático ao País. O regime militar, implantado em abril de 1964, com o propósito de derrubar um governo legitimamente eleito e prosseguiu pela eliminação das liberdades democráticas, as prisões arbitrárias e a eliminação física de opositores do regime, atingindo seu período mais negro, exatamente nos fins dos anos sessenta e início dos anos setenta.

Jaime Wright ingressou na luta, quando seu irmão Paulo, ex-deputado por Santa Catarina e cassado pelo regime militar, "desapareceu" com o mesmo outros brasileiros que não se conformaram com a demobida do sistema democrático.

Sua participação no combate ao estado de exceção e pelo restabelecimento da democracia no Brasil merece a nossa mais grata homenagem, no momento em que deixa este mundo, cujas injustiças contribuiu para reduzir, indo desfrutar a paz celestial.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1999. - Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Belo PT - AC) - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerardo M e b) – Senador, tem a palavra, inicialmente, o autor do requerimento, Senador Pedro Simon. Em seguida, será concedida a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar a votação, por 5 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação.) – Venho à tribuna, Sr. Presidente, para registrar um voto de pesar pelo falecimento, no dia 29 de maio, no Espírito Santo, do pastor presbiteriano Jaime Wright, que foi – junto com o Cardeal Dom Evaristo Arns – um dos coordenadores do projeto Brasil Nunca Mais, que resultou em um livro sobre as sevícias e maus tratos inpostos a perseguidos políticos durante o regime militar.

Pela sua intensa atuação em favor dos direitos humanos, Jaime Wright merece ser incluído entre os principais líderes na luta pelo fim do arbítrio e pelo retorno do Brasil à democracia.

O envolvimento de Jaime Wright nessa tarefa começou no início dos anos 70, quando desapareceu seu irmão Paulo, ex-deputado por Santa Catarina, que havia sido cassado logo após o movimento de 1964. Líder estudantil antes de ser eleito, Paulo Wright deixou o Brasil e voltou em 1965, para, atuando na clandestinidade, ajudar a formar cooperativas de agricultores. Durante vários anos, Jaime Wright ainda se encontraria, secretamente, com seu irmão.

No livro **Um Milagre, Um Universo**, o jornalista Lawrence W eschler relata: "em setembro de 1973, Jaime recebeu um telefonema. Ele caiu, disse nitidamente uma voz anônima, e a linha ficou muda. Paulo havia desaparecido – fora sequestrado nas ruas de São Paulo, sem deixar vestígios. Jaime tentou, freneticamente, localizá-lo nas prisões militares, sem nenhum resultado. Mais tarde, ficou sabendo que o irmão havia sido torturado e, em menos de 48 horas, morto; com efeito, com o tempo, ele pôde achar provas do assassinato do irmão entre os papéis que o pessoal do "Brasil Nunca Mais" trouxe à luz; durante anos, porém, ele não teve certeza de nada e procurou, por toda parte, por qualquer tipo de informação; até hoje, ele não pôde recuperar o corpo nem ter qualquer indicação de onde está sepultado".

A partir desse telefonema, o pastor presbiteriano buscava, sem sucesso, obter informações sobre o paradeiro de seu irmão. Essa tarefa, que ele desempenhou sem esmorecer, acabou por aproximá-lo de Dom Paulo Evaristo Arns – Cardeal de São Paulo, então a maior autoridade do mundo –, de quem se tornou amigo e, mais tarde, parceiro, na elaboração do relatório sobre a tortura no Brasil.

Durante cinco anos, sob a coordenação de Dom Paulo e do Pastor Wright, um grupo de 30 pessoas coletou – de forma anônima – o impressionante relato das torturas praticadas nos porões do regime militar, durante o qual "desapareceram" 124 pessoas.

Diversamente de uma publicação semelhante feita na Argentina, baseada no relato dos perseguidos, no Brasil, o levantamento foi feito a partir de documentos oficiais.

No livro **Um Milagre, Um Universo**, o jornalista Lawrence W eschler transcreve um depoimento de Jaime Wright em que ele explica essa peculiaridade: "Para entender o que nos propusemos a fazer em 1979, é preciso entender um pouco a natureza incomum da ditadura militar no Brasil".

Ele explica Jaime Wright: "Sabe, os militares brasileiros eram tecnocratas. Faziam questão de fazer as coisas de acordo com as regras, mesmo que os resultados fossem cruéis ou perversos. Por exemplo, eles tinham a obsessão de manter um registro completo de tudo o que faziam. Nunca pensaram que alguém fosse examinar esses registros – certamente não de modo sistemático. Nunca imaginaram que teriam de prestar contas a quem quer que fosse. Mas o protocolo, os procedimentos estabelecidos, exigia registros completos e bem ordenados, de modo que eles os fizeram. Ora, nas fases do processo de um prisioneiro, as autoridades muitas vezes recorriam à tortura. Isso acontecia em parte porque elas tinham pressa de extrair o máximo de informações no mais curto espaço de tempo, para que pudessem efetuar mais prisões antes que os amigos do prisioneiro ficassem sabendo da sua prisão e desaparecessem."

Para concluir seu depoimento, o pastor presbiteriano vai buscar na cultura brasileira possíveis explicações para o fenômeno da tortura: "Mas era também quase um reflexo tradicional, que remontava aos tempos da escravidão e da Inquisição. Uma confissão era obtida por meio de torturas, e a verdade dessa confissão era atestada definitivamente pela assinatura da vítima na versão escrita de suas declarações."

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Parlamentares, nascidos de países norte-americanos, Jaime Wright e Paulo Wright prestaram grandes serviços ao nosso País. Merecem todo o nosso respeito e todo o nosso reconhecimento.

Paulo Wright será lembrado pela sua atuação política. Querá o melhor para o Brasil. Podem os até

discordar de suas idéias, mas é certo que ele lutava para melhorar a situação dos mais humildes deste País.

Jaim e Wright, pelo trabalho político e religioso que desempenhou ao longo de sua vida, obteve um lugar de destaque entre os brasileiros que lideraram a nossa luta contra a tortura. Este é um fato terrível de nossa história, mas não podem os permitirmos que se torne esquecido. O Brasil não quer, nunca mais, merecer as trevas de uma ditadura. O povo brasileiro não aceita mais abrir mão do seu direito à cidadania plena e absoluta. Para que tivéssemos o País que temos hoje, totalmente livre, foi preciso que homens como o Jaim e Wright dessem o melhor de si, nos anos 60 e 70, quando viviam sob o domínio do medo, do ódio e da selvageria.

Que Deus abençoe o Pastor Jaim e Wright!

É verdade que hoje talvez poucos se lembrem da sua luta e da sua história. No entanto, merece o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a votação. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também quero me associar ao Senador Pedro Simon por sua atitude admirável e burocrática de fazer um trabalho justo, breve e humilde homenagem, em nome também de membros da comunidade cristã e católica, ao pastor Jaim e Wright.

Dele já se falou e dele muito haverem os de ouvir e falar. Com o membro da comunidade cristã e católica, quero destacar a importante contribuição, a serviço do Ecumenismo, do Pastor Jaim e Wright, falecido no último dia 29 de maio, em Vitória, Espírito Santo. O importante ativista brasileiro de Direitos Humanos viveu a máxima do amor na entrega da sua vida a favor da vida do irmão. O vendaval que proporcionou o Concílio Vaticano II, na década de 1960, contribuiu decisivamente para sensibilizar cristãos e não-cristãos na vivência do ecumenismo.

A prática do amor pela vida, o compromisso com a causa da Justiça e o enfrentamento da ditadura uniram grandes líderes religiosos com o Pastor Jaim e Wright, o Cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns e o Rabino Henry Sobel. O testemunho dos religiosos contribuirá para que seus exemplos sejam seguidos por suas comunidades: a Igreja viverá um tempo único de quem vive com um só Deus e segue um só Senhor. O fundamento dessa união será o resgate da dignidade humana. E, na sala da Arquidiocese de São Paulo, na Avenida Higienópolis, brasileiros, ar-

gentinos, uruguaios, paraguaios, chilenos e bolivianos encontrarão no Grupo do Calvário o pastor amigo que sentiu na sua própria pele a dor da perseguição e do desaparecimento de seu irmão Paulo, 40 anos, após sessão de tortura no DOI Codi de São Paulo.

Encenada a luta contra as ditaduras latino-americanas, o Pastor Jaim concentrou sua luta a favor dos direitos humanos e contra a tortura praticada por agentes do Estado.

Pastor, amigo, companheiro e irmão, Jaim, agora ao lado do Paulo, intercede pelo compromisso que nós – cristãos e não-cristãos – devemos ter a favor da Vida e da Justiça. Que o seu exemplo ecumênico seja um brado por todas as gerações para que não nos esqueçamos o ensinamento de Jesus que você incorporou na sua prática. A fé sem obras nada vale.

Essa é uma homenagem de membros da comunidade católica apostólica romana ao Pastor Jaim.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sr<sup>s</sup>. Senadores, está concluído o encaminhamento de votação do presente requerimento.

Na forma regimental, dispõe o art. 161, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único. Quando houver, entre os documentos a serem lidos, requerimentos a votar, e se mais de um Senador pedir a palavra para encaminhar a votação, esta ficará adiada para o fim da Ordem do Dia.”

A votação deste requerimento fica, portanto, adiada para após a Ordem do Dia, uma vez que dois Senadores pediram a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 25, DE 1999 – COMPLEMENTAR  
Em regime de urgência – art. 336, inciso II,  
do Regimento Interno, nos termos do  
Requerimento nº 270, de 1999  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1999 – Complementar, de iniciativa do Presidente da República (nº 250/98 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre as normas ge-

rais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, tendo

Pareceres favoráveis, sob n.ºs:

- 276, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende;

- 277, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos regimentais.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Banco PT - SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Tem a palavra V. Ex.ª, para encaminhar a votação, por 5 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Banco PT - SE. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, votarem os favoravelmente a esse projeto, com o alãis ão fizem os na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Gostaria, entretanto, de fazer dois registros. Entendo que será recomendável a votação desse projeto, que ão cita o Ministério da Defesa, após a emenda constitucional, em tramitação na Câmara dos Deputados, que diz respeito à questão das Forças Armadas. A lógica recomendaria isso. Todavia, esse projeto acabou chegando antes e, em hora não há nenhum choque mais explícito de natureza jurídico-constitucional, entendemos que dever-se-ia votar primeiro a emenda constitucional. Como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania entendeu que o projeto deveria ser votado agora, o fizem os a favor do mérito e também o fazem os no plenário.

O outro ponto sobre o qual gostaríamos de fazer um registro é que a Lei, no art. 21, diz:

"Art. 21. A lei criará a Agência Nacional de Aviação Civil vinculada ao Ministério da Defesa".

Não quero participar da polêmica entre Ministros ou da disputa entre Ministério dos Transportes e o da Defesa no tocante a quem estaria vinculada a Agência Nacional de Aviação Civil, mas penso que se deveria ter votado o nome.

Por ocasião da discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi dito apenas que a agência era a continuidade do DAC, que atualmente está vinculado ao Ministério da Aeronáutica e que, conseqüentemente, passará a ser vinculado ao Ministério da Defesa.

O correto que esta Casa aprovou outras agências com o a de energia elétrica, a de petróleo, a de telecomunicações e deverá aprovar de recursos minerais ou talvez a de transportes, e essas agências não são vinculadas a nenhum Ministério. São órgãos que tem a função de preservar os interesses da sociedade ou do consumidor, sem vínculo direto com qualquer Ministério.

Estam os, assim, abrindo um precedente pelo menos no caso da Agência Nacional de Aviação Civil. Reconheço que ela tem algumas especificidades, uma a vez que os radares são os mesmos da Aeronáutica. Se é assim, poderia ter sido encontrado outro nome e que não agência, para não se retirar toda discussão que vem se desenvolvendo em relação às outras agências, as agências reguladoras, que não têm vinculação a Ministério e que, da forma com o está sendo proposto, passarão a ter vinculação.

Fiz esse registro na Comissão de Constituição e Justiça e gostará de fazer um apelo à Mesa. O art. 21 faz referência a uma lei que vai criar a Agência Nacional de Aviação Civil, que vai estabelecer as atividades e procedimentos dessa agência. Esperamos, Sr. Presidente, que ela seja também distribuída para a Comissão de Infra-Estrutura, por ser a comissão técnica competente para analisá-la até a citada no art. 21. Com essas ressalvas, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, nosso voto é favorável.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL - MG) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL - MG. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, a votação, pelo Senado Federal, do projeto de lei complementar que institui o Ministério da Defesa - encerrada a tramitação da matéria no Congresso - fecha um momento histórico desta Nação. Estam os, na verdade, diante da mais expressiva demonstração

ção de maturidade política e da mais eloquente prova da consolidação das instituições democráticas brasileiras.

O que antes parecia um tabu, hoje se revela a cristalina constatação de que sob o sadio ambiente democrático, as lideranças responsáveis pelo destino da Nação podem decidir as questões aparentemente mais complexas e espinhosas.

Lembro tentativas anteriores de integração das Forças Armadas, em períodos dos momentos da nossa história neste século que se finda. Em 1936, com a proposta de absorção do Ministério da Marinha pelo Ministério da Guerra, e, em 1965, com a primeira manifestação objetiva com vistas à criação do Ministério da Defesa. Foram dois momentos importantes e cruciais para a história política e militar do Brasil, cujo contexto não recomendava o avanço na direção da associação das Forças Armadas.

Mas, em 1995, quando de seu discurso de posse no primeiro mandato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, iniciando sua tarefa de consolidação das instituições democráticas, já anunciava a futura criação do Ministério da Defesa.

Em outubro de 1997, numa histórica reunião da Câmara de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foidado partida para a instituição do novo órgão, com a criação de um grupo de trabalho interministerial para tratar do assunto. A presença, nesse colegiado, de lideranças militares e de expressivas figuras civis que desenvolveriam um excelente trabalho em conjunto, indicava que se buscaria uma solução que consultasse, em primeiro lugar, os mais elevados interesses nacionais. Foram então estabelecidos os fundamentos legais e conceituais para a criação do Ministério da Defesa, órgão central da política de defesa nacional.

Seguiu-se a tradição constitucional brasileira. Recusou-se a importação pura e simples de modelos externos, os quais, embora funcionando corretamente, guardam características específicas de cada Nação, obviamente diferentes das nossas. E o resultado aí está. Teremos um Ministério da Defesa moderno em sua concepção. Um núcleo que pensará e agirá o tempo todo em função do emprego eficaz das Forças Armadas em torno do objetivo maior da política de Defesa Nacional. Um Ministério voltado para a otimização da capacidade de defesa do País, comprometido com a modernização e a racionalização das Forças Armadas, com sua atualização num mundo que evolui tecnologicamente em alta velocidade.

Mas teremos também um Ministério da Defesa intensamente envolvido com os mais amplos objetivos nacionais. Participante ativo do processo de recuperação do crescimento econômico, de superação das desigualdades regionais e de renda e de absorção de amplas parcelas da população brasileira ao processo produtivo. Um Ministério, enfim, comprometido com o desenvolvimento e o progresso de nosso País.

Desejo encerrar salutando a feliz coincidência de encontrar-se à frente do Ministério da Defesa, no momento de sua institucionalização, o Ministro Elói Álvares. Todos sabem os e testem unham os tratar-se de uma figura honrada, um político de merecimento, um raro espírito público que na política só amou a riqueza: a honestidade e a seriedade. Entrou na política com poucos recursos materiais e saiu com menos ainda, mas em compensação nos deixou, e especialmente aos jovens que estão ingressando na atividade política, inesquecíveis lições de humildade e seriedade ao longo da sua atividade pública. O Ministério da Defesa não poderá estar em melhores mãos.

Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB - PA) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho, para encaminhar a votação.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB - PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo, em nome da Liderança do PMDB, registarmos o apoio a esse projeto de lei complementar. Esse é um dado histórico. Nós que rompem os com o regime autoritário, que vivenciamos a plenitude do regime democrático no Brasil, temos que festejar a aprovação, neste momento, da criação do Ministério da Defesa. Fica claro que a questão da defesa nacional é um problema da sociedade brasileira. Havia uma visão equivocada de que era um problema da área militar. Com a criação do Ministério da Defesa fica mais do que nunca claro que é uma preocupação de todos: da área militar e da sociedade civil.

O fato de o Ministro da Defesa ser um civil, ex-colega nosso nesta Casa, o Ministro Elói Álvares, demonstra, Sr. Presidente, o avanço das conquistas democráticas no Brasil. E neste momento não poderia de forma alguma, com o Líder do PMDB no Senado Federal, deixar de dar a minha aprovação e festejar o estágio político que alcançam os mais do que nunca, é responsabilidade do Senado acompanhar de perto as políticas de defesa e de interesse do

País. É o registro que faço, com a recomendação de aprovação à Bancada do PMDB.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra com o Reitor.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Pedro Piva, com o Reitor do projeto.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. senadores, com prazer e muita honra fui Reitor desse projeto que cria o Ministério da Defesa. Após tantos anos, com o falecimento do nobre Senador Jader Barbalho, chegamos à plenitude democrática em condições de votar um projeto de tal magnitude. É um projeto que se explica pela sua importância.

O Ministério da Defesa passa a coordenar as três Armas, que, durante vários momentos da história do nosso País, tiveram alguns problemas e que às vezes foram de difícil superação. Como disse o Senador Barbalho, é função dos Senadores zelar por esta instituição, onde temos a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e zelar pelo Ministério da Defesa.

Fico satisfeito que todos os Líderes que já se pronunciaram sobre esse projeto tenham se manifestado favoravelmente. Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB - ES) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB - ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, quero fazer um registro. Esse projeto que estamos votando, essa lei com plênaria, na verdade, é um avanço histórico do Brasil. Depois de todo aquele processo do regime militar, da redemocratização, vamos ingressar agora num período em que os Ministérios militares ficam sob o comando de um civil indicado pelo Senhor Presidente da República. Estamos vendo agora essas lamentáveis cenas da ação da Otan na Iugoslávia. Todo relatório das atividades da Otan é feito por um civil, o ex-Deputado espanhol Javier Solana, que é o Secretário-Geral da Otan. Quer dizer, a maior potência militar do mundo, que é a Organização do Tratado do Atlântico Norte, na verdade, tem como Secretário-Geral um civil, um ex-parlamentar espanhol. Depois que faz o relatório, ele convoca um militar, que faz o relatório específico da área dele, isto é, um civil está

comandando a maior conjunção de forças militares do mundo.

Hoje, com a modernidade da América Latina, o Brasil, que participa do Mercosul, aproximou-se da Argentina, que era sempre apontada com o um perigo. O grande visionário Dom Pedro II, vendo a confluência do rio da Prata e percebendo que a Província Cisplatina deveria transformar-se na República do Uruguai, disse que havia necessidade de um país pendular entre o Brasil e a Argentina, para evitar futuros confrontos entre as duas potências da América do Sul.

O mundo foi mudando com uma rapidez extraordinária, e hoje com a criação do Mercosul, temos a Argentina com o maior parceiro econômico e comercial talvez o maior aliado militar. As coisas realmente mudaram.

Portanto, a modernização das Forças Armadas vai com o tempo. Este é o caminho que os militares hoje devem procurar: uma força armada pequena, não muito custosa ao povo brasileiro, ágil na ação, com o devem ser hoje. O Brasil não pode, está escrito em nossa Constituição, usar forças para ocupar territórios estrangeiros; só para defender o nosso. Vamos defendê-lo com técnica, com uma força armada moderna e barata para o contribuinte. Os recursos que sobraem desses investimentos poderão ser usados na área social.

Dentro desse espírito, o que nos leva a acreditar muito no sucesso desse avanço que o Presidente Fernando Henrique Cardoso proporciona ao Brasil, é o primeiro Ministro indicado, nosso compatriota, de cuja lealdade, seriedade e hombridade somos testemunhas. É um homem que, com habilidade e longa convivência na vida política, poderá ser o primeiro Ministro que levará os três Ministérios militares em uma única direção: a de servir à defesa do território brasileiro, à defesa da democracia e à estabilidade de nossas instituições, com o vemos acontecer no mundo inteiro.

Sr. Presidente, cumprimos o Presidente da República pela coragem de tratar desse assunto, que era tido como um cristalento algodão. Felizmente tudo está transcorrendo com a maior tranquilidade, com a maior normalidade. O Ministro já está atuando mesmo antes da oficialização do Ministério, que agora se torna realidade. O voto que vamos proferir é histórico; daqui a muitos anos nos lembrarão os detalhes que, neste momento, após essa iniciativa em favor do Brasil, era moderna.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Senador Sebastião Rocha, o Senador Roberto Requião já havia pedido a palavra, de maneira que V. Ex<sup>a</sup> falará posteriormente.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a ideia do Ministério da Defesa em outras circunstâncias, em circunstâncias normais, é interessante e defensável. No entanto, neste momento, quero concordar com o Senador Camata que a votação deste projeto pelo Senado é um avanço histórico, mas é um avanço histórico sobre a Constituição, que não prevê o Ministério da Defesa. Mais do que um avanço, Senador, é um atropelamento histórico do processo constitucional do Legislativo.

Em outras circunstâncias em que eu não visse ameaça à soberania nacional, em que eu não visse um brasse a deliberada intenção de eliminar bastões de resistência nacionalista não-xenófobos, mas de resistência nacionalista no País, votaria, sem a menor sombra de dúvida, aprovando o Ministério da Defesa e a possibilidade da escolha de um civil para conduzi-lo.

Porém, no caso das reformas constitucionais desnacionalizantes, no caso da globalização e do favorecimento do capital internacional, no caso das agressões do Gatt, diante da ameaça concreta de integração do Brasil à Alc, submetendo a nossa economia de forma definitiva a interesses que não são os nacionais, eu, pessoalmente, não voto nesse avanço histórico ou nesse atropelamento do processo constitucional.

Meu voto é contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, respeito as considerações feitas pelo Senador Roberto Requião, que considero um grande resistência a esse modelo neoliberal que se implanta no País, mas tenho um entendimento diferente a respeito da criação do Ministério da Defesa.

Acredito que este Ministério contribui, de fato, para o aperfeiçoamento democrático em nosso País. Entendo que o Brasil só tem a ganhar com a existência de uma autoridade que possa harmonizar as ações das Forças Armadas e, além da defesa nacional, agir aproveitando o potencial desenvolvimentista que essas Forças têm.

Desde já faço um apelo ao Ministro Elcio Álvares, nosso ex-colega de Senado, homem que sempre foi unido com premissa quando havia divergências entre Governo e Oposição – quando Líder do Governo nesta Casa, tinha sempre uma postura de grande respeito para com a Oposição – no sentido de que o Ministério da Defesa se volte com maior atenção, com maior ênfase para as questões da Amazônia.

tério da Defesa se volte com maior atenção, com maior ênfase para as questões da Amazônia.

Não tenho a menor dúvida de que a Amazônia é, sim, um foco de atenção internacional, e projetos, do ponto de vista estratégico, de defesa nacional devem, cada vez mais, ser implementados e fortalecidos pelo Governo.

Na semana passada, estive numa audiência com o Ministro Elcio Álvares e com o Ministro do Exército, Cláudio Vieira, exatamente conversando sobre essas questões estratégicas de defesa da Amazônia. Com o se sabe, a Amazônia detém um percentual elevado – mais de um quarto – da água doce do planeta e detém uma reserva de biomassa invejável com o fonte alternativa de geração de energia elétrica. Projetos com o Calha Norte, por exemplo, que não era eminentemente militar, mas um projeto, também, de natureza institucional, de natureza diversificada, que deveria ser conduzido por vários ministérios. Infelizmente, os ministérios civis se omitem, negligenciam, e as ações, de certa forma, foram conduzidas apenas pelos ministérios militares. Mas o Calha Norte não é apenas um projeto de ação militar para a Amazônia. Então, projetos com o Calha Norte devem ser revitalizados. O Projeto Sivam deve ser implementado com maior brevidade. Fui um contestador das questões que se levantaram aqui no que diz respeito a ilegalidades, a faturas, a suspeitas de irregularidades na condução do Sivam, mas reconheço a importância dos Projetos Sivam e Spam para a Amazônia e para o Brasil.

Portanto, espero que o Governo, em breve tempo, honre na figura do Ministro Elcio Álvares, consiga, de fato, harmonizar as ações das Forças Armadas tanto na criação de um projeto estratégico de defesa nacional, quanto na implementação de novos rumos de desenvolvimento para o nosso País, utilizando o potencial que as Forças Armadas têm nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Aos Srs. Senadores que não votaram, peço fazê-lo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Banco/PT – SE) – A Liderança do Banco recomenda o voto "sim".

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – A Liderança do PFL recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – O PMDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – O PSDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB – PA) – O PPB recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que venham votar, pois a matéria exige quorum qualificado.

(Procede-se à votação nominal.)





SENADO FEDERAL

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1999 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, PREPARO E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Nº Sessão: 1                      Nº Vot.: 1                      Data Início: 01/06/1999                      Hora Início: 16:52:30  
 Data Sessão: 01/06/1999                      Data Fim: 01/06/1999                      Hora Fim: 17:14:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AC	ITIAIO VIANA	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
SCB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	ABST				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO OUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSE FOÇAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PMDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	LUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PINA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE  
 1ª Sec.:  
 2ª Sec.:  
 3ª Sec.:  
 4ª Sec.:  
 Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 56  
 Votos Não: 3                      Total: 60  
 Votos Abst: 1

Emissão em: 01/06/99 - 17:14

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram “sim” 56 Srs. Senadores; e “não” 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 25, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre as normas gerais para  
o organização, o preparo e o emprego  
das Forças Armadas.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Disposições Preliminares**

**SEÇÃO I**

**Da Destinação e Atribuições**

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei complementar.

**SEÇÃO II**

**Do Assessoramento ao Comandante Supremo**

Art. 2º O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I – no que concerne ao emprego de meios militares, pelo Conselho Militar de Defesa; e

II – no que concerne aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior de Defesa.

§ 2º Na situação prevista no inciso I deste artigo, o Ministro de Estado da Defesa integrará o Conselho Militar de Defesa na condição de seu Presidente.

**CAPÍTULO II  
Da Organização**

**SEÇÃO I**

**Das Forças Armadas**

Art. 3º As Forças Armadas são subordinadas ao Ministro de Estado da Defesa, dispondo de estruturas próprias.

Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singulamente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força.

Art. 5º Os cargos de Comandante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são privativos de oficiais-generais do último posto da respectiva Força.

§ 1º É assegurada aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das três Forças Armadas.

§ 2º Se o oficial-general indicado para o cargo de Comandante da sua respectiva Força estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada, quando empossado no cargo.

§ 3º São asseguradas aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.

Art. 6º O Poder Executivo definirá a competência dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a criação, a denominação, a localização e a definição das atribuições das organizações integrantes das estruturas das Forças Armadas.

Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e indicar os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa, acompanhando o Comandante de cada Força, apresentará os nomes aos Presidente da República, a quem compete promover os oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

Art. 8º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem de efetivos de pessoal militar e civil, fixados em lei, e dos meios orgânicos necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias.

Parágrafo único. Constituem reserva das Forças Armadas o pessoal sujeito a incorporação, mediante mobilização ou convocação, pelo Ministério da Defesa, por intermédio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, bem como as organizações assim definidas em lei.

## SEÇÃO II

### Da Direção Superior das Forças Armadas

Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior de Defesa, pelas Secretarias e demais órgãos, conforme definido em lei.

Art. 10. O Estado-Maior de Defesa, órgão de assessoramento do Ministro de Estado da Defesa, terá com o chefe um oficial general do último posto, da ativa, em sistema de rodízio entre as três Forças, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa.

Art. 11. Compete ao Estado-Maior de Defesa elaborar o planejamento do emprego combinado das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios combinados e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.

## CAPÍTULO III

### Do Orçamento

Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contém plenas as prioridades da política de defesa nacional, explicitadas na Lei Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º O orçamento do Ministério da Defesa identificará as dotações próprias da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 2º A consolidação das propostas orçamentárias das Forças será feita pelo Ministério da Defesa, obedecendo-se as prioridades estabelecidas na política de defesa nacional, explicitadas na Lei Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica farão a gestão, de forma individualizada, dos recursos orçamentários que lhes forem destinados no orçamento do Ministério da Defesa.

## CAPÍTULO IV

### Do Preparo

Art. 13. Para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas, cabe aos Com-

mandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecendo as políticas estabelecidas pelo Ministro da Defesa.

Art. 14. O preparo das Forças Armadas é orientado pelos seguintes parâmetros básicos:

I - permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependentes;

II - procura da autonomia nacional crescente, mediante contínua nacionalização, de seus meios, nela incluídas pesquisa e desenvolvimento e o fortalecimento da indústria nacional;

III - correta utilização do potencial nacional, mediante mobilização criteriosa e planejada.

## CAPÍTULO V

### Do Emprego

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação:

I - diretamente ao Comandante Supremo, no caso de Comandos Combinados, com postos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações combinadas, ou quando da participação brasileira em operações de paz;

III - diretamente ao respectivo Comandante da Força, respeitada a direção superior do Ministro de Estado da Defesa, no caso de emprego isolado de meios de uma única Força.

§ 1º Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

§ 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de qualquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Complementares

Art. 16. Cabe às Forças Armadas, com o atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Art. 17. Cabe à Marinha, com o atribuições subsidiárias particulares:

I - orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional;

II - prover a segurança da navegação aquaviária;

III - contribuir para a formação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar;

IV - implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Marinha o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado com o "Autoridade Marítima", para esse fim.

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, com o atribuições subsidiárias particulares:

I - orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

II - prover a segurança da navegação aérea;

III - contribuir para a formação e condução da Política Aeroespacial Nacional;

IV - estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

V - operar o Coneb Aéreo Nacional.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado com o "Autoridade Aeronáutica", para esse fim.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 19. Até que se proceda a revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais a Ministério ou a Ministro de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica passam a ser entendidas com o a Comando ou a Comandante dessas forças, respectivamente, desde que não colidam com atribuições do Ministério ou Ministro de Estado da Defesa.

Art. 20. Os Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica serão transformados em comandos, por ocasião da criação do Ministério da Defesa.

Art. 21. Leicrará a Agência Nacional de Aviação Civil, vinculada ao Ministério da Defesa, órgão regulador e fiscalizador da Aviação Civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, estabelecendo, entre outras matérias institucionais, quais, dentre as atividades e procedimentos referidos nos incisos I e IV do art. 18, serão de sua responsabilidade.

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revoga-se a Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991.

Senado Federal, de junho de 1999. - Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Banco/PDT - AM) - Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Exª tem a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Banco/PDT - AM) - Pela ordem. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, com o fôno na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, alerto a Mesa para que recomende à Comissão de Redação cuidado na revisão do texto da lei ora aprovada, que contém, pelo menos, três clamorosos erros de português.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A essas coisas se responde com a cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1999, do Senador Paulo Hartung, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 39, de 1999, por versarem sobre critérios de distribuição da parcela do CMS pertencente aos municípios.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

REQUERIMENTO N° 246, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento n° 246, de 1999, do Senador Geraldo Cândido, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado n° 165, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a preservação da concepção urbanística da Capital Federal e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, se ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-estrutura e, posteriormente, à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

REQUERIMENTO N° 247, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento n° 247, de 1999, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n° 299, de 1999, de sua autoria, que acrescenta a linha ao art. 38 da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento n° 291, de 1999, lido no Expediente, que propõe voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cum prida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 292, DE 1999

Requerimento, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do grande atleta João Carlos de Oliveira, o João do Pub, que faleceu no dia 29 de maio último.

Justificação

João do Pub começou no atletismo, em Pindamonhangaba (SP), cidade onde nasceu. Começou no salto em altura mas logo mudou para a corrida – 100 metros rasos – salto em distância e salto triplo. O sucesso veio rápido e ele foi recordista brasileiro e sul-americano dos 100 metros, do salto em distância e do salto triplo.

Durante os oito anos em que participou de competições, nas pistas de todo o mundo, João do Pub brilha. Foi tricampeão mundial, bicampeão pan-americano e oito vezes campeão brasileiro. Ganhou duas medalhas olímpicas de bronze e durante dez anos foi recordista mundial do salto triplo, com a marca de 17,89m, obtida no Pan-Americano do México.

A vitoriosa carreira foi bruta e interrompida no dia 22 de dezembro de 1981, quando, aos 27 anos, sofreu um acidente automobilístico. O carro que dirigia ficou chocado, de frente, por uma varrante que estava na contramão.

Apesar das numerosas cirurgias e de quase um ano de tratamento, a perna direita do campeão teve de ser amputada. Longe das pistas, João tentou a carreira política, tendo sido deputado estadual por dois mandatos.

Em 1995, quando não conseguiu reeleger-se, partiu para a carreira de empresário abrindo um padaria e uma empresa de transporte. Em empreendimentos que, infelizmente, não deram certo.

No ano passado João começou a preparar-se para participar da Paralimpíada de Sidney, na Austrália, prevista para o ano que vem, mas foi obrigado a abandonar o projeto por falta de apoio.

João do Pub estava internado havia um mês no Hospital Beneficência Portuguesa. Com sua morte, no último sábado, ficam os um pouco mais pobres. Certamente ele está dentre os maiores esportistas do século.

Saída das Sessões, 1° de junho de 1999. – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cum prida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

**É lido o seguinte:**

### REQUERIMENTO Nº 293, DE 1999

Requerio, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, com binados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho as seguintes informações:

1. Listar, detalhando por ano, profissão, nacionalidade, em presa onde irá trabalhar, função que pretende exercer, o número de vistos de trabalho concedidos a estrangeiros desde janeiro de 1995.

2. Quais os critérios utilizados para a concessão de visto de trabalho?

### Justificação

Um das justificativas do Governo para a venda das estatais era que, além do aumento da eficiência, as em presas privatizadas proporcionariam um a maior oferta de novos postos de trabalho. Entretanto, o que estamos constatando é o oposto do discurso oficial. Apenas para citar um número, a Telefônica, em presa que com prou a Telesp, já dem itiu mais de 35% dos antigos em pregados. Engenheiros, secretárias, adm inistradores, técnicos em geral, muitas vezes com mais de 15-20 anos de em presa, estão sendo substituídos por taba hadores estrangeiros.

Não som os contra a contratação de estrangeiros. Som os a favor que há cada vez m a liberdade para o ser hum ano escolher aonde quer viver, estudar, trabalhar. Mas é im portante que os passos nessa direção sejam feitos com um sentido de reciprocidade entre os países e especia lmente nas relações de trabalho. Enquanto, por exem plo, o Brasil abre seu mercado para centenas de taba hadores europeus, a Europa fecha as portas de seu mercado para os profissionais brasileiros.

O índice de desemprego, m edido pelo DIEESE, na Grande São Paul, vem crescendo de forma alarmante, todavia o Ministério do Trabalho continua a conceder vistos de trabalho, ao que tudo indica sem

nenhum critério. As informações solicitadas são de fundamental importância para que possam os proporem a nova política de em pregos para o País.

Saída das Sessões, 1º de junho de 1999. – Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC). Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, peço à Mesa que, se possível, faça constar o meu voto "sim" na votação anterior, pois a mesma não foi registrada no paineletrônico.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – A Mesa fará constar a declaração de que V. Exª votará favoravelmente; contudo, o seu voto infirmizante...

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Apenas para constar em ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Não constará fala para V. Exª na ata da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende para um a breve com unicação.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO). Para um a breve com unicação. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente agradeço à ilustre colega, Senadora Hebeisa Helena, que me cedeu a sua vez na lista de oradores, concedendo-me, assim, a oportunidade de, desta tribuna, falar de um im portante segmento da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, o Senado da República recebe hoje, em suas galerias e no Auditório Petrólio Portella, centenas e centenas de representantes de um a parcela da sociedade que, com o seu suor e sua luta diária, ajudam a construir a grandeza deste País, produzindo os alimentos que matam a fome e propiciam a vida. Aqui estão os nossos pequenos agricultores. São homens e mulheres simples, taba hadores honestos. Dedicam as suas existências à lãbua do campo, enfrentando as dificuldades com determinação e coragem, sem pre dispostos a colaborar na árdua tarefa de construir o crescimento econômico, m ehorando as condições de vida do povo brasileiro.

Este segmento, Sr. Presidente, tem motivos para se orgulhar de seu trabalho. A agropecuária,

entre todas as atividades produtivas deste País, foi a única que agüentou o tanco da crise, crescendo 17,8% no primeiro trimestre de 1998. Na soma geral, graças ao desempenho do campo, o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu 1%, afastando as sombras da recessão que se anunciava para este ano. O agribusiness produziu 35% de toda a riqueza nacional, avaliada em R\$805 bilhões.

Os nossos pequenos produtores, especialmente, são responsáveis diretos por essas conquistas. Eles sabem, com eficiência, alcançar resultados positivos nos momentos mais delicados, impedindo que os desacertos na área econômica acabem inviabilizando o País. Entretanto, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a despeito dos avanços obtidos pelo setor primário, os pequenos agricultores estão sendo outra vez penalizados. Eles são as vítimas maiores da crise cambial que abalou o Brasil, principalmente no que se refere à inaceitável política de juros que toma, no momento, inviável a quitação dos financiamentos contraídos.

É o caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, criado com o intuito de ajudar a corrigir as desigualdades sociais e regionais e que, hoje, transformou-se no mais implacável dos credores dos pequenos agricultores, aos quais, originalmente, deveria prestar assistência.

Esta não é a primeira oportunidade em que abraço esta causa. Em setembro do ano passado, participei em Goiânia de um encontro com mais de cinco mil agricultores no parque agropecuário, num evento organizado pelo Campo - Centro de Apoio aos Múltiplos Pequenos Produtores Rurais e suas organizações. O presidente da entidade, Luiz Alberto de Paula e Souza, aqui se encontra com o testemunha dessa nossa luta que vem de longe. A situação agora se agrava e o nosso empenho é, sem dúvida, apelar para a sensibilidade das autoridades federais, a fim de que sejam encontrados os melhores caminhos e as melhores soluções.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, criados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por intermédio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos locais de desenvolvimento.

Esses fundos foram concebidos com as melhores intenções, mas, em razão das bruscas mudanças

conjunturais e econômicas, acabam se transformando em verdadeiros alçozes daqueles que deveriam beneficiar. Os pequenos agricultores que contraíram esse financiamento estão hoje atolados nas dívidas. Vivem uma situação dramática e angustiante. É em função desta realidade que ocupo a tribuna nesta tarde. Aqui estou, diante de nossos conpanheiros que ocupam as galerias, para solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a tomada de providências imediatas para renegociar essas dívidas, corrigindo o descompasso entre os encargos financeiros e a rentabilidade do setor agropecuário.

A situação é realmente séria e preocupante. A crise originada pelos altos níveis de inadimplência vem provocando desemprego, êxodo rural, e vai acabar transformando os agricultores em futuros bóias-frias, provocando ainda mais inchaço nas periferias das cidades.

Em 1947, o Congresso Nacional, diante de uma crise experimentada àquela época pela agropecuária brasileira, principalmente do Centro-Oeste, concedeu uma moratória, e, posteriormente, em 1949, concedeu o perdão total das suas dívidas, assumindo o Governo Federal, inclusive, as dívidas particulares dos pecuaristas.

Sr. Presidente, os pequenos produtores rurais não querem o perdão das dívidas. Não são e nunca foram cabeteiros. Se agora deixam de cumprir seus compromissos, é porque realmente não têm condições de arcar com os juros elevados. Nem mesmo vendendo as suas propriedades conseguiriam saldar esses débitos. Daí por que é necessária uma ampla negociação para que possam viabilizar os pagamentos e anteriores que duramente adquiriram no decorrer da vida.

São muitos os exemplos que evidenciam o desespero que atualmente vivem os pequenos produtores. Basta dizer que um deles adquiriu uma vaca leiteira financiada e já pagou o seu valor real, mas continua devendo ao Governo um preço equivalente à compra de dois outros animais. Enquanto isso, o preço do leite caiu. Para piorar, todos os insumos para a pecuária de leite subiram vertiginosamente. Uma vacina para aftosa, que era adquirida, há poucos dias, a R\$0,36, hoje custa R\$0,70 - praticamente o dobro.

Assim, Sr. Presidente, as oscilações da economia fizeram com que o sonho do pequeno produtor virasse pesadelo. As dívidas contraídas no FCO cresceram e transformaram-se num monstro. O agricultor não consegue dormir paz, tão anha a sua aflição. A sobrevivência de sua família continua ameaçada. É preciso agir rápido.

O que o produtor quer são condições dignas para que possa honrar os seus compromissos e manter a sua dignidade. Todos bem sabem que os recursos do Fundo são para fomentar o desenvolvimento e não para almentar a especulação financeira que tanto penaliza o processo produtivo. Esse programa tem um relevante papel social que necessita ser devidamente preservado.

É preciso ainda lembrar que os recursos do Fundo não são recolhidos no mercado financeiro com os recursos do BNDES e do Banco do Brasil. São oriundos do repasse de 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, entregues pela União, na forma do artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal. Esses recursos não têm encargos financeiros, mas somente taxa de administração. Devem, portanto, ter juros para garantir apenas a conservação dos valores originais. Isso porque os recursos arrecadados com o retorno financeiro dos empréstimos voltam, automaticamente, ao caixa do próprio Fundo para serem mais uma vez em prestados. Não se justificam, portanto, os juros exorbitantes que vêm sendo cobrados.

Diante do exposto, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, e na perspectiva que se anuncia de agravamento da crise, cabe ao Governo Federal o estabelecimento de novas regras para a quitação das dívidas dos pequenos produtores para com o Fundo Constitucional do Centro-Oeste. As propostas apresentadas pelos agricultores já estão claras. Em relação ao FCO securitizado, eles querem juro fixo de 3% ao ano, com a extinção da equivalência produto, redutor de 50% no saldo devedor, prazo para pagamento de até dez anos a partir da atual negociação e capitalização anual de três por cento. Esse conjunto de propostas também vale para o FCO não securitizado até 31 de dezembro de 1998.

A partir de janeiro de 1999, para os que contraíram o FCO não securitizado e o Pronaf, as propostas são idênticas: juro fixo de três por cento ao ano, prazo máximo de até 15 anos para pagamento e capitalização anual sem indexador.

Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao tomar conhecimento dessa delicada realidade, não vai medir esforços para viabilizar uma negociação equilibrada e justa, preservando as propriedades dos pequenos agricultores e hesitando os meios adequados para que possam continuar produzindo os alimentos de que o nosso povo tanto precisa.

Tenho dito e volto a afirmar: o Brasil somente encontrará os verdadeiros caminhos do crescimento a partir do momento em que a agropecuária se tomar prioridade nas ações governamentais. O setor primário dá respostas imediatas para vencer a crise. São investimentos com retorno certo. A custo baixo, gera milhares de empregos, movimentando a economia, faz o país prosperar.

A partir dessa realidade, conclamo a Bancada do Centro-Oeste a unir-se na reivindicação ao Governo Federal para redefinir as condições de pagamento das dívidas dos pequenos produtores com o FCO. Exorto e conclamo, também, a adesão das Bancadas do Norte e Nordeste, cujos fundos constitucionais, certamente, sofrem as mesmas dificuldades.

Juntos, lutemos pelo restabelecimento de medidas adequadas para o fomento da atividade agrícola enquanto fonte permanente de geração de empregos. Queremos a fixação do homem no campo em condições realmente dignas. Contra a especulação financeira, os nossos agricultores continuarão a semear a grandeza deste País, tendo com o armazém a produção e o trabalho. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Sem partido – M.T. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, quero, de certa forma, justificar minha ausência – não só a minha mas também a do Senador Gilvam Borges – na semana passada. Fomos os participantes de um evento, um grande caminhada, um caminhãoço, que teve com o objetivo chamar a atenção do Governo Federal, para que se crie uma nova alternativa de escoamento de grãos, da produção agrícola do Estado de Mato Grosso em direção ao Pará.

Saindo da cidade de Lucas do Rio Verde, passamos por Sinop, Sorriso e chegamos até Itaituba. Percorremos os 1.050 quilômetros de estrada, dos quais 800 quilômetros sem asfalto, em condições adversas: muita poeira, muitos buracos, mosquitos, sem o mínimo conforto.

Mas a ideia era exatamente essa, ou seja, chamar a atenção do Governo Federal para reduzir os custos de transporte da soja, do milho, do algodão, enfim, das culturas produzidas no Mato Grosso em direção ao mercado externo. Esse vai ser o tema de um pronunciamento que pretendo fazer semana que vem e no qual acrescentarei detalhes da nossa viagem e dos fatos que podemos observar ao longo de três dias.



O que quero falar hoje aqui, Sr. Presidente, é que alguns milhares de pessoas estão abandonadas neste País, principalmente pessoas que vivem ao longo da BR-163, no Pará, Estado do qual o atual Presidente da Mesa faz parte.

Encontram os milhares de pessoas que foram levadas para a BR-163, há mais de 25 anos, pela promessa do Governo Federal de que teriam ali uma estrada asfaltada de aproximadamente 600 ou 800 quilômetros até o porto.

Assim, pessoas que viviam no Suldo Brasil fizeram um raciocínio lógico e simples, qual seja, o de que, vivendo ali, logo poderiam adquirir outros bens, teriam progresso, melhorariam de vida tanto economicamente com o social e culturalmente.

Não foi o que aconteceu. Elas foram simplesmente abandonadas pelo Governo Federal, talvez pelos Governos estaduais também. Lá entenderam parte de sua juventude, entenderam - muitos deles - parte de suas famílias vindo para doenças que não conheciam no Suldo Brasil - Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Doenças com o amarelo, a febre amarela, e outras tantas doenças tropicais existentes na região acabaram vindo para parte dessas famílias.

Saíram de Mato Grosso em direção ao Pará, em busca de ganhos para os produtores rurais, e acabaram os encontrando em uma situação difícil: pessoas vivendo grandes adversidades.

O Brasil precisa urgentemente resgatar a promessa feita a elas há mais de 20 anos atrás.

Fica aqui o meu apele ao Presidente da República, para que, efetivamente, não pense no asfaltamento da BR-163 apenas com o um corredor novo de exportação, mas também, e principalmente, numa região para onde foram levadas pessoas com a promessa de melhores dias. Isso não aconteceu. Entenderam há parte de suas famílias. Por isso, o Governo Federal e os Governos Estaduais do Mato Grosso e do Pará precisam urgentemente reparar esse erro.

Como disse, na semana que vem farei um outro pronunciamento, mas, de antemão, gostaria de agradecer ao Senador Gilvam Borges, que foi o nosso grande mentor espiritual na viagem e fez grandes amizades com os agricultores e caminhoneiros do Mato Grosso que participaram dela. Agradeço também às pessoas que estiveram na recepção dos produtores e caminhoneiros: os Senadores Luiz Otávio e Jader Barbalho, do Pará, os Senadores Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, o Vice-Governador do Pará e o Vice-Governador de Mato Grosso.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por 5 minutos, para uma breve comunicação.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, faço esta comunicação porque, hoje, estão aqui em Brasília, numa mobilização nacional, os produtores, trabalhadores e fornecedores da indústria do álcool no Brasil.

É um problema que interessa a todo o País, porque, afinal de contas, é um setor que emprega dois milhões de trabalhadores de Norte a Sul. Há Estados em que a produção de álcool se transforma numa geração de empregos. O setor, portanto, merece nossa atenção.

Sem pre-disse que não defendo aqui apenas os interesses da produção do álcool. Defendo os interesses maiores daqueles que dependem do álcool para o sustento de sua família. E são, como disse, dois milhões. Apenas no Paraná, 80 mil famílias sobrevivem graças à produção do álcool.

O setor, muito incentivado pelo Governo quando criou o Proálcool, necessita agora de sua atenção. Por isso, há mais de 10 mil manifestantes estão agora em frente ao Congresso Nacional. Há manifestações nas Assembleias Legislativas de todos os Estados e os Governadores estão sendo acionados, pois se trata, Sr. Presidente, de salvar um setor que gera muitos empregos e é estratégico para a economia do País. Todos sabem da crise do petróleo, que levou o Brasil a uma hiperinflação e que, junto com muitos empregos, anastou muitas esperanças e a capacidade de crescimento do País.

Verificamos, Sr. Presidente, a frustração de usineiros, trabalhadores e fornecedores com o fim dos subsídios e com o abandono do Proálcool. A situação é crítica. Vejam os alguns números.

E farei cinco minutos a apresentação desses números, Sr. Presidente, porque a Casa está agitada. O próprio Presidente está um pouco agitado. A Casa está completamente agitada. Não sei que está ocorrendo, mas sei que há fora muitas pessoas estão agitadas por falta de apoio do Governo. E este Senado deverá prestar mais atenção a esse absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Osmar Dias, o problema é justamente a dificuldade de aceitação da com unicação inadável. Há questionamentos no plenário com relação a isso. É essa a agitação do Plenário.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Creio, Sr. Presidente, que esta é a segunda com unicação inadável que faço em cinco anos que estou no Senado. E aqui vejo Senadores repetindo com unicações inadáveis todos os dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) Não estou reclamando de V. Ex<sup>a</sup>; estou apenas citando o que está acontecendo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, essa é uma com unicação inadável. Agora, ouço com unicações inadáveis que poderiam ser feitas daqui a dez anos e ainda assim não perderiam a validade. No entanto, esta aqui é inadável, porque são dois milhões de empregos que estão em risco.

No meu Estado, muitas destilarias já estão demitindo as pessoas, e o Governo, que assumiu alguns compromissos, ainda não os praticou. Eu dizia que teria alguns números. O Brasil produziu quase 14 bilhões de litros de álcool. E, antes da liberação de preços pelo Governo, o preço era de R\$413,00 o m<sup>3</sup> do álcool hidratado e R\$446,00 o m<sup>3</sup> do álcool anidro. Os preços médios praticados no ano passado foram de R\$280,00 para o anidro e R\$250,00 para o hidratado. E os distribuidores, Sr. Presidente, não repassaram aos consumidores essa diferença de preços; os consumidores continuaram pagando o preço com o se nada tivesse acontecido. Portanto, não houve a interferência do Governo na cadeia de comercialização, onde os distribuidores ficaram com vultosos lucros, enquanto os produtores tiveram que demitir trabalhadores, e os consumidores continuaram pagando os mesmos preços.

Para que se tenha uma idéia, há quem esteja comercializando álcool hoje a R\$170,00 o m<sup>3</sup>, o que não paga o custo de produção.

É preciso, Sr. Presidente, dar atenção a esse setor. É preciso enxugar o excedente de 2 bilhões de litros de álcool que estão nos estoques das destilarias; é preciso normatizar a comercialização, para que haja a moralização na comercialização – onde evidentemente estão os produtores, os distribuidores e os consumidores em harmonia, não concentrando o lucro sobre os distribuidores – e é preciso estimular ainda do álcool, para que haja a mistura do álcool ao diesel. As pesquisas já confirmaram que, até de-

temizado percentual, não há risco nenhum para os motores a diesel a álcool. Este poderá voltar a ser fabricado no País.

Sr. Presidente, sei que essa com unicação inadável não teve nenhuma importância para os Senadores que estão presentes, mas teve muita importância mesmo para os milhares de trabalhadores deste País que dependem da indústria do álcool.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Osmar Dias, estou prestando toda a atenção. Penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão: sua com unicação é importantíssima. E tenho sentido no meu Estado as grandes dificuldades por causa disso.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, sei que V. Ex<sup>a</sup> está prestando atenção, mas me refiro à falta de respeito absoluto que me dedicaram nesta com unicação de cinco minutos os poucos Senadores que estão em plenário, que continuam batendo papo, Sr. Presidente, discutindo com o se eu estivesse aqui fazendo um poema, declamando um poema! Isso é uma falta de respeito que não aceito, porque sem respeitos Senadores que na tribuna estiveram! Não aceito a falta de respeito dos Senadores do Governo e da Oposição que estão em plenário conversando em voz alta, discutindo quem vai falar depois. É falta de respeito! V. Ex<sup>a</sup>, com o Presidente, deverá ter tomado providência e não tomou!

Registro aqui meu protesto, Sr. Presidente!

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve com unicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concederei a palavra ao Senador Pedro Piva, que está inscrito com o Líder.

Quero dizer ao Senador Osmar Dias que não entendo com o desrespeito o que aconteceu neste plenário. Algumas pessoas estavam preocupadas. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenha um pouco de calma e de compreensão. O que aconteceu foi em decorrência da preocupação com o horário destinado à fala de cada um.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP. Com o Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, assumo esta tribuna para uma com unicação tão importante quanto a do Senador Osmar Dias.

Peço que conste dos Anais desta Casa um fato que ocorreu hoje e é, ao mesmo tempo, auspicioso e triste para todos os brasileiros. Hoje, às 9h, o pro-

fessor Adb Jatene foi aposentado com pulso riam ente da cátedra da Faculdade de Medicina. Aos setenta anos, com pulso riam ente, teve que deixar a cátedra. Saiu tam bém do Incor, Instituto do Coração.

O Instituto do Coração é conhecido desta Casa porquase todos os Senadores, é um a instituição que honra a medicina brasileira; é um a instituição de excelência e que honra o País. É um dos cinco m e ho res hosp itais do m undo em cardib bgia e teve, e tem no professor Adb Jatene um a das suas m a bres estre las. E a poucas pessoas neste País se deve tanto com o a e b.

Já havia pedido ao Presidente Antonio Carlos que, em bora se jã um a com unicação de Liderança, fosse perm itido um m inuto a cada um dos Senadores, porque não existe Senador, não existe brasileiro cu j parente, am ijo, pessoa de sua intim idade não tenha passado pelas m ãos m ágicas do professor Adb Jatene.

O professor Adb Jatene entra na com pulso rã, m as continua prestando ao País os relevantes serviços que sem pre prestou. O Instituto do Coração é o que é por três pessoas fundam entalm ente: o professor Zerbin, que teve a inspição de fundar este Instituto; pe b o professor Adb Jatene, que foi grande cirurgião, o grande m estre de todos os cirurgões deste País; e o professor Fúlvi b P ieggique, no ano passado, se aposentou do Instituto do Coração.

Novos valores vêm, novos concursos suprião a falta desses grandes mestres, e tenho certeza que esta Casa se solidariza com ijo nesta homenagem que presto em nome de todos os Senadores a este grande homem, a este grande brasileiro, que é o professor Adb Jatene.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) - V. Exª m e concede um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Concedo o aparte se o Presidente o perm itir.

**O SR. PRESIDENTE** (Adem ir Andrade) - V. Exª tem 20 m inutos e pode receber partes dos Srs. Senadores.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) - Fui atendido em um a hora difícil da m inha vida em que precisei de um a cirurgia de emergência, de m adrugada, pe b Dr. Adb Jatene e aqui estou graças ao seu trabalho e ao do Dr. Fúlvi b P ieggi, a quem o Senador Pedro Piva homenageia. Trouxe um a manifestação que irá ler, m as peço a V. Exª que se jã considerada com o lida, para que essa homenagem de viva voz ao professor Adb Jatene conste dos Anais desta Casa. Tem os pe b professor Adb Jatene profunda adm iniação. E b continua-

rá trabalhando no Hospital do Coração, onde espero contar com o seu braço am ijo nas horas de necessidade e nas horas em que possam os m anifestaram za-de por um a pessoa que tem um coração tão am ável. O brigado.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Sr. Presidente, gostará de fazer m ais um a consideração. Essa homenagem ao professor Jatene ocorreu ho jã às 9h, e o Presidente da Casa, Antonio Carlos Magalhães, estava lá, assim com o o Governador Mário Covas e tantos outros. Num discurso, um dos Governadores fez m enção a todas as pessoas que o professor Adb Jatene jã operou e jã salvou, tendo o Incor um índice de sobrevivência das pessoas que lá se operam de 95 a 96%, com parável aos m e ho res hosp itais do m undo e está num plano de expansão que vai cobrá-b em prim eiro lugar na cardib bgia m undial, acima de Cleveland, porque o Incor, salvo casos excepcionais, opera somente coração.

A esse respeito tenho um a com unicação importante e auspiciosa para esta Casa. O Senador Jonas Pinheiro, que estava lá fazendo seus exames ho jã, teve alta com m enção honrosa, nota 10. Isso é algo simpático e muito bom para nós todos. E o Senador Cunha Lima, tam bém ho jã, teve alta do Incor.

Então, vejã os Srs. Senadores a importância dessa instituição e dos homens que a fizeram grande com o e b é.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB - GO) - V. Exª concede-m e um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Concedo o aparte ao nobre Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB - GO) - Associe-m e a V. Exª na justa homenagem que presta nesta tarde ao Dr. Adb Jatene. Sem pre entendi que as homenagens aos grandes homens devem ser prestadas quando, ainda em vida, e b possam sentir o reconhecimento. Após a morte, deve ser salientada a participação da pessoa, justam ente para servir de exemplo. O Dr. Adb Jatene é um dos brasileiros que realmente merecem, na atualidade, o reconhecimento de todo o País. Tive a oportunidade de conviver com e b m ais de perto, quando Ministro da Saúde, acom panhando sua luta pe b aprovação da CPM F. Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, senti, em toda sua luta e m ovin entação, um sentimento patriótico extraordinário. Se fossem os aqui em m eriaro que esse homem significou para esta geração, levariam os aqui sessões e m ais sessões. Tivem os a honra de tê-b durante alguns dias, bgo após sua form atura, iniciando seu trabalho com o m édico na cidade de Ceres, Estado de Goiás. Em sua rápida passagem por

ali, já deixou sua marca, e nós, goianos, somos todos orgulhosos por isso. Ele é realmente um homem que tem um respeito muito grande por esta Casa, pelos Senadores, e V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente feliz nesta homenagem. Que todos nós levantemos nossas vozes para mostrar ao Brasil que este País tem, entre seus grandes homens e mulheres, um homem da estirpe de Adib Jatene. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Sr. Presidente, só mesmo um homem do Norte, um acreano, poderá fazer tanto para o País como o fez Adib Jatene, vindo de Xapuri. Como é possível a um homem formado naquele Estado ir a São Paulo, sem nenhum conhecido, sem nenhum empunhão, sem nenhuma ajuda e se transformar no que se transformou?

Pedia palavra para comunicar esta Casa que, hoje, uma ilustre figura da Medicina nacional recebeu expressiva e merecida homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Instituto do Coração "Eurýclides de Jesus Zerbini", famoso internacionalmente sob a sigla Incor. Refiro-me a S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Saúde, Professor Doutor Adib Domingos Jatene, Diretor-Geral daquela modelar instituição pertencente ao Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. O Prof. Jatene completará 70 anos dia 4 do corrente mês, mas já é alvo de uma série de comemorações, potencializadas pelas lembranças de tudo o que fez ao longo de uma das mais profícuas carreiras com o cirurgião e administrador de que se tem notícia. Uma carreira de sucessos, que, mercê de Deus, permitiu-me, assim como a eminentes figuras da vida nacional, entre as quais nosso digníssimo Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, estar aqui a testemunhar sua capacidade e dedicação profissionais. A homenagem de hoje aconteceu no Centro de Convenções Rebouças, pertencente ao complexo hospitalar das Clínicas. Foi organizada pelos ilustres Doutores José Manoel de Camargo Teixeira, Diretor Executivo do Incor, e Paulo Belotti, Diretor-Presidente da fundação "Eurýclides de Jesus Zerbini", e serviu para que o Prof. Jatene recebesse mais uma importante parcela de reconhecimento. Impossibilitado de comparecer, oficialmente homenageado para reconfirmar minha opinião a seu respeito. Permitam-me repetir agora, porque se alberça em fatos que se confundem com a evolução da Medicina no Brasil, portanto, são merecedores de registro nos **Anais** desta Casa.

No campo religioso, da Bíblia ao Alcorão, passando pela Veda e tantos textos sagrados quantos se

possa citar, entre os pontos mais relevantes e comuns a todos, verificamos que o sinal incontestável do milagre é a cura ou, pelo menos, a minimização do sofrimento humano. É isto que confere dimensão divina a personagens das grandes obras e, até hoje, por exemplo, constitui condição **sine qua non** para a Igreja Católica reconhecer um bem-aventurado. A Medicina, ao disseminar e disciplinar cientificamente o poder de cura, passou a servir com o instrumento de Deus destinado a colocar esse poder ao alcance do maior número possível de seres humanos, com os pacientes ou agentes de verdadeiros milagres, que se repetem a todo momento com metodismo profissional. Assim, bem-aventurados são os médicos, porque curam a maldades. E sem preceitos insuficientes as homenagens que lhes possam ser dedicadas. Mesmo entre esses modestos portentos, há os que se destacam e transformam-se em símbolos universais, personificando tudo o que acabo de dizer. Um desses símbolos, sem dúvida situado no nível mais alto, é o meu querido amigo Professor Doutor Adib Jatene. Nasceu em Xapuri, no Acre, em 4 de junho de 1929, o Prof. Jatene é casado, tem 4 filhos e 10 netos. Graduado em Medicina em 1953, na USP, toda a sua pós-graduação foi feita no Brasil, no Hospital das Clínicas e na Faculdade de Medicina dessa universidade, sob a orientação do Prof. Eurýclides de Jesus Zerbini, com quem começou a trabalhar em 1951, ainda na qualidade de estudante. Em 1963, iniciou seu próprio serviço.

Antes, entre agosto de 1955 e dezembro de 1957, trabalhou em Uberaba, onde construiu seu primeiro modelo de coração-pulmão artificial e deu início à cirurgia torácica naquela região mineira. Além disso, foi Professor de Anatomia Topográfica da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Entre 1958 e 1961, com o cirurgião do Hospital das Clínicas e do Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, organizou um laboratório experimental de pesquisa, onde desenvolveu e construiu o primeiro aparelho coração-pulmão artificial daquele hospital. O laboratório evoluiu para um grande Departamento de Biogenética. De 1961, quando deixou o Hospital das Clínicas, e até 1979, o Prof. Jatene ficou-se exclusivamente no Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, onde foi sucessivamente Chefe do Laboratório Experimental de Pesquisa, Chefe de Seção de Cirurgia, Diretor Médico e Diretor-Geral. Simultaneamente, organizou a Oficina de Biogenética, onde foram estudados, planejados e desenvolvidos vários instrumentos e aparelhos, alguns inéditos. Essa oficina resultou, em 1982, no Centro Técnico de Pes-

quiza e Experimentos, com nível de Serviço Técnico. Desde 1977, o Prof. Jatene é Diretor-Geral do Hospital do Coração da Associação do Sanatório Sírio. Entre 1977 e 1979, transformou-se em sócio fundador e primeiro Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo. De março de 1979 a maio de 1982, teve destacada atuação com o Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e, até o ano seguinte, foi Presidente da Comissão Especial para a Implantação do Sistema de Atendimento Básico na Área Metropolitana de São Paulo, cujo plano elaborara e iniciou em sua gestão na Secretária. Sem interromper as atividades médicas durante todo aquele período, negociou recursos internos e externos destinados a garantir a continuidade do projeto. Em 1980, tornou-se membro fundador e primeiro Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS. Três anos depois, com a aposentadoria do Prof. Zerlino, prestou concurso para a vaga de Professor Titular de Cirurgia Torácica, da Faculdade de Medicina da USP, passando a ocupá-la, da mesma forma que o cargo de Diretor do Incor. Sintetizando seu extenso currículo, encontram-se ainda os seguintes dados: 1981 a 1985 - Presidente do Departamento de Cirurgia Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia; 1984 - eleito "Honorary Member" da American Association for Thoracic Surgery; 1984 a 1985 - sócio fundador e primeiro Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular; 1985 a 1987 - Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia; 1985 a 1987 - Presidente da International Society for Cardiovascular Surgery; 1986 a 1990 - membro da Comissão de Especialistas do Ensino Médico do Ministério da Educação; 1986 a 1992 - membro do Conselho Nacional de Saúde; 1988 a 1992 - membro do Conselho Nacional Regional de Medicina do Estado de São Paulo; maio de 1989 - eleito Membro Titular da Academia Nacional de Medicina; e outubro de 1990 - eleito Diretor da Faculdade de Medicina da USP por 4 anos. Finalmente, merece destaque o fato de, em dois períodos - entre 1990 e 1992, e entre 1995 e 1996 -, o prof. Jatene haver exercido o cargo de Ministro da Saúde, com sua reconhecida probidade, com competência e dedicação.

Desejo com essa comemoração levar o Senado da República a associar-se à homenagem prestada ao insigne Prof. Dr. Adib Domingos Jatene, assim como buvar as demais comemorações programadas para o septuagésimo aniversário desse cidadão brasileiro, chefe de família exemplar, médico e cientista, que é paradigma sob qualquer

ponto de vista. Peço que seie sinto, meus nobres Pares concordam com isto.

Era o que me cabia com unicar.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, felicito sua região por ter-nos dado um homem de tamanha magnitude.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL - MA) - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL - MA) - Senador Pedro Piva, V. Ex<sup>a</sup> homenageia dois médicos, dois profissionais de grande envergadura - os Professores Adib Jatene e Fúlvio Pellegrini. Esses dois homens dirigiam o Incor, Hospital do Coração, com extrema competência. O Doutor Adib Jatene tem uma característica especial: além de ser um grande médico, é também um grande administrador público, o que raramente acontece. Ele foi Ministro da Saúde três vezes e se houve com extraordinária capacidade. A CPMF, por exemplo, é uma iniciativa, uma criação e uma ação política dele, visando à votação da emenda constitucional que criou a referida contribuição. Muitos de nós, inclusive eu, não acreditavam os que ele obtivesse êxito em fazer com que o Ministério da Saúde obtivesse recursos para o cumprimento de seu papel extraordinário, transcendental no que diz respeito à administração da saúde neste País. Eu próprio, que de algum modo tinha minhas restrições, votava favor da CPMF.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Votei contra, Senador Edison Lobão, porque era mais um in posto para o Brasil.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL - MA) - Eu votava favor, em homenagem ao Dr. Adib Jatene, a quem comuniquei que, na verdade, estava votando nele. Era um crédito de confiança que eu depositava nele.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - É verdade, com o aconteceu com quase toda a Casa.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL - MA) - E o que aconteceu? Ele não pôde executar aquilo que imaginara. Seu projeto estratégico acabou dando certo para outros executarem. Creio que a CPMF está produzindo extraordinários resultados, mas lamentavelmente não pôde ser aplicada pelo Dr. Adib Jatene. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que presta a esses dois médicos extraordinários que honram a Medicina brasileira, representando - eu diria - a nossa competência de exportação. Cumprimos a V. Ex<sup>a</sup> e a eles sobretudo!

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Muito obrigado.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Antes de conceder o aparte ao Senador Romero Jucá, gostaria de dizer ao Senador Edison Lobão que a obra que eles realizaram continua. Esse é o grande mérito desses dois grandes homens. O Incores tá nesse processo de duplicação, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece, e eles deixam a vida pública, mas continuam prestando seus serviços. E essa instituição fantástica continua plantada no coração de São Paulo, para todos os brasileiros. Ninguém a destruirá!

Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Associado-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, quando homenageia a direção do Incores, especialmente o Dr. Adib Jatene e o Dr. Fúlvio Pellegrini, que merecem nossos aplausos pela história e pela construção de uma saúde melhor no nosso País. Gostaria de aproveitar o aparte não para referendar a figura dos dois - o que já foi feito aqui pelos Senadores que me antecederam -, mas para levantar um ponto: o do anacronismo dessa legislação que cobra na compulsoriedade as pessoas com 70 anos. O Dr. Adib Jatene, com 70 anos, é um jovem de espírito, de coragem, de desafios; portanto, o setor público brasileiro não merece vê-lo aposentar-se compulsoriamente.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - É um aparte muito grande.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Portanto, entendendo que é o momento de esta Casa com o e para discutir esse tema. Com a mudança da perspectiva de vida, com as condições trazidas pela tecnologia, 70 anos não é mais sinônimo de falta de condição de trabalho, de invalidez, de falta de raciocínio ou qualquer coisa que o valha. Talvez a opção de se aposentar, sim, sem prejuízo do fato de se excluir compulsoriamente da vida pública figuras como o Adib Jatene leva-nos à conclusão de que as legislações são anacrônicas e merecem ser revistas por esta Casa e pelo Congresso Nacional.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Sr. Presidente Ademir Andrade, posso continuar a dar os apartes ou meu tempo está esgotado?

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) - V. Ex<sup>a</sup> tem ainda 5 minutos.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Então, respectivamente concedo os apartes aos Senadores Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio, Gilvam Borges e

Hebisa Helena, pedindo que sejam breves, pois o tempo não me permite. Com o disse o Senador Edison Lobão, precisaríamos de diversas sessões para homenagear homens da magnitude dos professores Adib Jatene e Fúlvio Pellegrini.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB - TO) - Serei muito breve, nobre Senador Piva. Não poderá deixar de registrar meu sentimento de admiração, apreço e respeito por esse extraordinário médico que tantas vidas salvou, tanta dor mitigou - até de vários colegas nossos e de inúmeras pessoas neste Brasil fora -, com sua sábia orientação e sua consciência de profissional competente. O Professor Adib Jatene revelou-se um dos destaques na atividade que abraçou. Sobretudo foi um extraordinário homem público, dando uma conotação oficial à sua profissão e em prestando inestimáveis serviços ao nosso País. Também votei favoravelmente à CPMF não por ela, mas pelo Professor Adib Jatene. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por essa justa e merecida homenagem.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL - TO) - Em nome do Senador Pedro Piva, não poderá deixar de participar desta homenagem que V. Ex<sup>a</sup>, em tão boa hora, presta a esse brasileiro, um dos maiores cientistas contemporâneos do nosso País, um médico de renome nacional e internacional de quem tive o privilégio de ter sido aluno. Ele era professor de anatomia na Faculdade Federal de Medicina de Uberaba e, posteriormente, se transferiu para São Paulo, mas nunca deixou de disseminar seus ensinamentos, os seus avanços científicos e tecnológicos. Ele foi inventor de próteses cardíacas e fez várias experiências. Alguns dos seus produtos, frutos da sua genialidade, estão servindo à medicina brasileira e, também, à medicina mundial. Certamente, o Dr. Adib Jatene e o Dr. Zeibin foram os precursores do transplante cardiovascular no nosso País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por essa magnífica homenagem que presta a esse cidadão brasileiro, uma das poucas unanimidades no nosso País. Peço a Deus que ele continue na sua atividade privada, a salvar milhares e milhares de vidas por este Brasil fora.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Muito obrigado.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB - AP) - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB - AP) - Solidário com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de fazer uma justa homenagem, que é a ampla e espraçada manifestação do Plenário desta Casa, praticamente unânime. Por isso, todos os Senadores insistem em apartear-

b. Tenacidade, entusiasmo e disposição geraram a competência profissional de Adib Jatene. Com o homem público, deu vários exemplos. Vio Dr. Jatene aqui, numa ampla mobilização política, com entusiasmo para conseguir recursos. Realmente, ele é um extraordinário profissional e homem público, um patriota. Congratulá-lo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT - AL) - Concede-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT - AL) - Congratulá-lo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todos os Srs. Senadores devem lembrar-se de um determinado Ministro da Administração que fazia ataques públicos com ferocidade aos servidores públicos. Recordo-me de uma frase extremamente importante que o Dr. Adib Jatene, mesmo sendo Ministro do Governo ao qual pertencia aquele Ministro da Administração, teve a grandeza de dizer que tudo o que aprendeu na sua vida profissional, todo o conhecimento técnico e competência - que, inclusive, levava para sua vida no setor privado - eram devidos ao serviço público, pois tinha aprendido com o servidor público. Isso, sem dúvida, marcou-nos muito, com o nome arcaico que já discutimos no passado sobre a injustiça em relação à aposentadoria com pulsória aos 70 anos. Imaginem se essa idade também fosse um cláusula de banreira para o Senado Federal, onde existem muitas pessoas com essa idade ou mais contribuindo, espalhados pelas mais diversas instituições deste País, tendo o máximo da sua capacidade de trabalho, muitas vezes invejável a muitos jovens deste País. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Senador Pedro Piva, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Banco/PT - SP) - Concede-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Banco/PT - SP) - Solidarizamo-nos e à homenagem mais do que justa ao Dr. Adib Jatene, que tem honrado a medicina brasileira. Com o Ministro da Saúde, foi respeitado e apoiado nos seus esforços por pessoas de todos os Partidos e demonstrou ser uma pessoa capaz de salvar muitas vidas, até de alguns Senadores.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - De vários pessoas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Banco/PT - SP) - A disposição de S. Ex<sup>a</sup> em ajudar o ser humano, quando precisa da sua extraordinária qualificação profissional ou com o pessoal que tem defendido o interesse público tão bem, fez com que, quando Ministro da Saúde, fizesse um diagnóstico muito relevante a respeito da extraordinária influência de grupos econômicos na destinação de recursos públicos. Congratulá-lo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Muito obrigado.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - Concede-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - Cumprimento pelo seu pronunciamento, elogiando e enaltecendo a vida do grande médico e Ministro Adib Jatene. Quando Governador de Goiás, tive o privilégio de conviver com S. Ex<sup>a</sup>, com o Ministro, de quem tive a maior impressão. Trata-se de um homem idealista, extremamente competente, que realmente pensa no Brasil, além, naturalmente, da sua grande formação de médico, de salvador de vidas. Meus cumprimentos.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB - SP) - Sr. Presidente, os Professores Adib Jatene e Fúlvio Pellegrini foram os baluartes, as estacas que se firmaram no solo paulista para erigir-se monumento, o Incor. São pessoas de uma grande capacidade científica, honrosas do trato, que tiveram, durante toda a sua vida, a humildade dos grandes.

Sr. Presidente, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Piva, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Banco/PT - SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro o requerimento de informações ao Ministro do Trabalho, solicitando as seguintes informações:

1. Listar, detalhando por ano, profissão, nacionalidade, em presa onde irá trabalhar, função que pretende exercer, número de vistos de trabalho concedidos a estrangeiros, desde janeiro de 1995.

2. Quais os critérios utilizados para a concessão de visto de trabalho?

### Justificação

Uma das justificativas do Governo para a venda de empresas estatais era que, além do aumento da eficiência, as empresas privatizadas proporcionariam uma maior oferta de novos postos de trabalho. Entretanto, o que estão constatando é o oposto do discurso oficial. Apenas para citar um número, a Telefônica, em empresa que com prou a Telesp, já demitiu mais de 35% dos antigos empregados. Engenheiros, secretárias, administradores, técnicos em geral, muitas vezes com mais de 15 ou 20 anos de empresa, estão sendo substituídos por trabalhadores estrangeiros.

Não sou contra a contratação de estrangeiros. Sou a favor de que haja cada vez maior liberdade para o ser humano escolher onde quer viver, estudar e trabalhar. Mas é importante que os passos nessa direção sejam dados com o sentido de reciprocidade entre os países, especialmente nas relações de trabalho. Enquanto, por exemplo, o Brasil abre seu mercado para centenas de trabalhadores europeus, a Europa fecha as portas de seu mercado para os profissionais brasileiros.

O índice de desemprego medido pelo DIEESE, na grande São Paulo, vem crescendo de forma alarmante. Todavia, o Ministério do Trabalho continua a conceder vistos de trabalho, pelo que tudo indica, sem nenhum critério. As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que possam ser propostos a nova política de emprego para o País."

É relevante que, na relação entre duas nações tão irmãs quanto Brasil e Portugal, haja essa reciprocidade.

Sr. Presidente, chamo a atenção para a taxa de desemprego, que, nesse último mês de abril, segundo a Fundação Seade e o DIEESE, em São Paulo, atingiu 20,2% - índice muito maior do que a registrada, por exemplo, há quatro anos, de aproximadamente 13%.

Em audiência com o Governador de São Paulo, Mário Covas, com o Presidente Antônio Palossi, o Prefeito Celso Daniel, os Deputados Estaduais Elói Alfredo Petá e Roberto Gouveia, respectivamente, Líder do PT na Assembleia Legislativa e Primeiro Secretário. Alertamos para a tentativa que hoje se desenha de modificar o critério de mensuração do desemprego pela Fundação Seade e DIEESE. O diretor-técnico do DIEESE, Sérgio Mendonça, e o Presidente da Fundação Seade, Pedro Paulo Martoni Branco, demonstraram essa preocupação, pois há vozes dentro da Fundação Seade que estão tentando modificar esse critério.

Quero ressaltar que a metodologia de medição do desemprego foi instituída em 1985 por essas instituições, quando era diretor-técnico Walter Barelli, hoje Secretário de Relações de Trabalho do Governador Mário Covas. Tenho a certeza de que ele seria favorável à sua continuidade, mas há quem se preocupe com a possibilidade de efetuar modificações para fazer com que o índice do DIEESE e o da Fundação Seade se aproximem do índice do IBGE.

Ora, o lógico, Sr. Presidente, é que a metodologia seja bem exposta para a opinião pública. A Fundação Seade e o DIEESE têm um método de medição do desemprego que leva em consideração, no cálculo dos desempregados, mesmo aquelas pessoas que, ocupadas com algum "bico", continuam procurando emprego, enquanto o IBGE as considera empregadas. Então, desde que se tenha conhecimento de quais são esses métodos, poder-se-á compreender porque é que, enquanto, por exemplo, na Grande São Paulo, o índice de desemprego do IBGE é da ordem de 8% a 9%, o do DIEESE é de 20,2%.

Mas querer-se modificar a taxa de desemprego com a mudança de metodologia não é o caminho. Para que haja essa modificação, precisamos instituir os instrumentos de política econômica que possam assegurar a diminuição do desemprego.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente. Durante a votação do requerimento para homologação da João do Pulo, estava recebendo solicitação de funcionários do Banco do Brasil que vieram entregar o escritório de seu Presidente Andrea Sandro Calabis sobre o acordo havido entre o Banco do Brasil e a Rede Manchete, o qual peço a V. Ex.<sup>a</sup> se já transcrito nos Anais do Senado Federal.

Como não estive presente à votação, gostaria também de prestar a minha homenagem registrando que João do Pulo conseguiu no atletismo em Pindamonhangaba, onde nasceu, no salto em altura, mas logo mudou para a corrida - 100 metros rasos -, salto à distância e salto triplo. O sucesso veio rápido e ele foi recordista brasileiro e sul-americano dos 100 metros, do salto em distância e do salto triplo.

Durante os oito anos em que participou de competições nas pistas de todo o mundo, João do Pulo brilhou. Foi tricampeão mundial, bicampeão pan-americano, oito vezes campeão brasileiro. Ganhou duas medalhas olímpicas de bronze e durante dez anos foi recordista mundial de salto triplo, com a



marca notável de 17,89m, obtida no Pan-americano do México.

Todos pudemos observar que quando João do Pulo dava o seu salto triplo parecia que ele estava fazendo um extraordinário passo de balé, uma maravilhosa dança em que mostrava a sua extraordinária capacidade de cobrar energias.

Sua vitoriosa carreira foi bruta mente interrompida em 22 de dezembro de 1981, quando, aos 27 anos, sofreu um acidente automobilístico. O carro que dirigia foi colhido de frente por um a Variant que estava na contramão. Apesar das numerosas cirurgias e quase um ano de tratamento, a perna direita do campeão teve que ser amputada. Longe das pistas, João foi eleito Deputado Estadual. Em 1995, quando não conseguiu se reeleger, partiu para a carreira de empresário abrindo uma padaria e uma empresa de transporte.

No ano passado, começou a se preparar para a participação na Paralimpíada de Sidney, na Austrália, mas foi obrigado a abandonar o projeto por falta de apoio.

Ele estava internado há um mês no Hospital Beneficência Portuguesa. Com sua morte no último sábado, perdemos um dos maiores desportistas do século que tanto dignificou o Brasil.

Aos seus amigos e famílias, sobretudo os de Pindamonhangaba, externamos a nossa solidariedade, nossa homenagem.

Ao seu pai, Paulo de Oliveira, motorista aposentado da estrada de ferro Pindamonhangaba-Campos do Jordão, nossa homenagem pelo apoio que deu ao seu filho para que ele se tornasse em um extraordinário campeão olímpico brasileiro e recordista mundial. Aquireteramos o apoio que fez ao Governador Márcio Covas, ao Vice-Governador, José Geraldo Alckmin, para que dêem atenção à estrada de ferro Pindamonhangaba, Campos do Jordão, onde ele trabalhou sua vida toda, apoio que, inclusive, fizeram os pessoalmente durante audiência ontem realizada.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLEY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO :

Senhor Senador,

Refiro-me ao Ofício nº 220/99, de 12 de maio de 1999, em que V. Ex<sup>a</sup> solicita informações sobre a ne-

gociação de dívidas realizada entre o Banco do Brasil e a TV Manchete Ltda., em 30 de abril de 1997.

A propósito, informo a V. Ex<sup>a</sup> os dados solicitados:

### 1) da solução negociada:

Desde 1990, os débitos do Grupo Manchete vinham sendo cobrados judicialmente por meio de ações de cobrança e de execução. Em razão dos diversos expedientes processuais existentes, a perspectiva de solução no campo judicial era de tempo longo e incerto. Além disso, as garantias existentes à época não cobriam o débito. A situação econômica e financeira das empresas, com débitos fiscais e trabalhistas superiores ao patrimônio total, aconselhava a via negociada com o fim de se obter uma solução que melhorasse a posição do Banco frente aos créditos e possibilitasse a retomada dos pagamentos por parte dos devedores.

Com a celebração do acordo, houve a entrada imediata de recursos, pela amortização inicial realizada em espécie e foram estabelecidos os pagamentos que, desde 1990, não vinham acontecendo.

Não houve sentença contra o Banco em qualquer dos processos, não havendo que se falar em recursos.

### 2) do valor do acordo (item 1 da correspondência de 30-4-99):

O Banco calcula as dívidas, para cobrança administrativa e judicial, de acordo com as cláusulas contratuais livremente pactuadas entre as partes. Os mútuos celebrados originalmente com o Grupo haviam sido pactuados anteriormente a 1990, época do início da cobrança judicial. Quando da negociação, os tribunais já haviam firmado jurisprudência no sentido de somente permitir a cobrança de dívidas com atualizações por determinados índices de correção monetária e da inaceitabilidade de diversos encargos. Assim, decidiu o Banco por atualizar os créditos por índices aceitos nos tribunais, adequando a realidade contratual às formas aceitas pela jurisprudência dominante, tendo obtido o valor que serviu de base para o acordo.

### 3) do pagamento inicial (item 2):

A negociação original previa o pagamento, em espécie, do valor de R\$ 526 milhões a ser pago em parcelas que faziam parte da garantia contratual, a título de amortização inicial. Porém, referidos, milhões não puderam ser recebidos em parcela em razão de as proprietárias não terem obtido a Certidão Negativa de Débitos - CND, tendo o Banco

optado pelo recebimento de seu valor em espécie, em cinco parcelas, integralmente pagas, sem liberação dos referidos imóveis, que continuaram fazendo parte da garantia do débito negociado.

#### **4) da dação em pagamento de imóvel (itens 2 e 3):**

Juntamente com os valores acima referidos, foi realizada a dação em pagamento de um imóvel, de propriedade da empresa Gráficos Bloch, que não era devedora do Banco. Conforme permitia a legislação vigente, foi incluída cláusula resolútiva de direito de recompra pelaadora (Gráficos Bloch S.A.) que poderia ser exercido no prazo de dois anos. Este prazo extinguiu-se no último dia 30-4, estando a proprietária notificada pelo banco para fazer a entrega ao banco. Caso não o faça, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis para a inscrição de posse por parte do banco.

#### **5) da dação em pagamento de espaços publicitários e serviços gráficos (itens 4 e 5):**

Quando da negociação, além da fragilidade das garantias constituídas, não havia capacidade de pagamento do montante da dívida em função da difícil situação econômica e financeira das devedoras, o que era de amplo conhecimento, porquanto divulgado pela imprensa por diversas vezes. Uma das formas de regularização dos créditos, à época existentes, seria a possibilidade de recebimento parcial, por intermédio de prestação de serviços que o banco demandava com frequência, os quais o Grupo teria condições de oferecer. Acauteleu-se o banco, ainda, de incluir, no ajuste, cláusula permitindo a cessação de tais serviços a terceiros, dado que a projeção da demanda interna não atingiria o valor negociado com o Grupo.

Somente não foi realizada a totalidade dos referidos serviços em razão de que o seu prazo ainda está vigendo, com vencimento previsto para o ano 2004 e, com a queda dos índices de audiência da emissora de TV, motivada pelas suas dificuldades financeiras, não foi possível a cobrança desse crédito de prestação de serviços junto ao mercado. O direito do banco continua intacto e, com a venda da emissora para outro Grupo, ocorrida recentemente, poderá ser retomada a utilização de tais créditos, seja pela veiculação de publicidade e serviços próprios, seja pela negociação junto a terceiros.

Havendo inadimplemento de qualquer obrigação assumida no conjunto do acordo, essa parcela da dívida torna-se exigível em moeda corrente, podendo ser cobrada judicialmente.

#### **6) das duplicatas em cobrança (item 6):**

Havia a previsão contratual de entrega de duplicatas em cobrança. O objetivo de tal medida era a garantia de liquidez das prestações pactuadas. Porém, em razão da deterioração da situação financeira do Grupo, já enfatizada anteriormente, tal cláusula tornou-se inexecutável.

#### **7) da inadimplência do acordo (item 7):**

As obrigações assumidas no ajuste foram cumpridas até o final de 1998, quando a situação financeira das empresas levou-as a retardar pagamentos diversos. O banco vem adotando as medidas necessárias para cobrança de seu crédito.

#### **8) das garantias constituídas no acordo (item 8):**

As garantias constituídas por ocasião do acordo ora referido encontram-se em ordem e, em caso de execução da dívida, poderão ser indicadas à constrição judicial.

#### **9) Cadin (item 9):**

O CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados com o Setor Público Federal, existe com o intuito de ser utilizado pelas instituições com o balizador na concessão de créditos novos. Nenhum impedimento existe à realização de acordo visando a recuperação de créditos pré-existent.

#### **10) da lavratura de escritura pública (item 10):**

Os cartórios de qualquer natureza têm a função de tornar público os atos praticados entre particulares. Não existe jurisdição para lavratura de escrituras, uma vez que todos os Cartórios de Notas legalmente estabelecidos têm autonomia para praticar este ato. As escrituras públicas podem ser lavradas em qualquer Cartório de Notas do País. As partes têm ampla liberdade de escolher, em função de sua conveniência, onde efetivar este procedimento.

No caso presente, o ato se tornou público tanto em Niterói, pela lavratura da escritura, como na cidade do Rio de Janeiro, com o registro do ato no Cartório de Registro de Imóveis. Não há que se falar em tal caso.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração – **Andrea Sandro Calabi**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma do Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Banco/PPS - PE) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Banco/PPS - PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tomei conhecimento agora de da notícia, por todos os tipos preocupante, de que o Governo de Pernambuco, no dia de 31 de maio, ontem, no uso de suas atribuições, com o um ente federativo, declarou nulos os atos praticados no processo de emissão e negociação de letras financeiras conhecidas por todos nós aqui do Senado, porque tivemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito que analisou exatamente essas letras, a emissão, todo um processo de sua constituição.

Com base, inclusive, nessas resoluções do relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governo de Pernambuco achou por bem decretar a nulidade. Evidentemente que é um ato próprio de um ente federativo, na sua autonomia, com base na sua constituição, e que pode ser questionado, evidentemente, pela Justiça do nosso País.

O correto, entretanto, que o Banco Central do Brasil - e não seise poderiam os chamar, a partir de atitudes com o essa, de Banco Central do Brasil -, o Banco Central da banca financeira privada brasileira -, ao tomar conhecimento, comunicou que Pernambuco já se encontra inadimplente por conta desse seu decreto.

Não seise o Banco Central é o órgão próprio para estar declarando inadimplência em função de um decreto que um Estado, que tem sua autonomia garantida constitucionalmente, poderia sofrer. A justiça, evidentemente, seria o espaço adequado para se discutir legalidade, constitucionalidade e juridicidade desse ato do Governador de Pernambuco, mas o Banco Central antecipou-se.

Está defendendo interesse de quem? Do Bradesco? Dos que estão hoje com os títulos que este Plenário considerou fundado em fraude? Defendendo o interesse público? São questionamentos que precisam ser feitos; questionamentos que o Banco Central não fez quando entregou para aventureiros e especuladores com o uma outra CPI do sistema financeiro dos Bancos Marika, FonteCindam e uma série de outras negociatas, fraudando e simulando, através de cartas que não existem, com pré-dados. Isso é muito grave.

Não tem o tempo, hoje, de fazer nada, mas, pelo menos, fica esse protesto. O Banco Central, que todos pensávamos que poderia estar mudando, inclusive por conta da CPI, adotando algumas medidas de mudança de normas, portarias, comunicados, e fechando alguns tabs, agora revela sua verdadeira face: a da promiscuidade. Por que essa ligeireza, essa levandade ao tratar com um Estado que, na sua autonomia, baseando-se na sua legalidade, portanto na sua Constituição, o mínimo que deveria ter do Banco Central era o respeito para saber se a Justiça brasileira iria considerar ou não algo que o cobrava na inadimplência por não haver cumprido uma determinada obrigação? Isso evidentemente é algo que precisa receber do Senado todo o devido protesto.

Talvez possam os ficar aqui, e poderiam os ficar, falando da promiscuidade que não deixou de existir. Isto porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, tendo marcado há uma semana, em plenário, uma reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, inventa na véspera uma sabatina com quatro indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Inexplicavelmente. E não houve, hoje pela manhã, a discussão da questão da renegociação dos precatórios. São coisas inexplicáveis. Quando se trata do setor financeiro do País, da banca privada, tudo acontece para beneficiá-los. Inclusive negociatas e fraudes, com o comprovado. E, mais uma vez, esse abuso do Banco Central, demonstrando sua verdadeira face, que infelizmente parece não ser um Banco Central da República, mas um Banco Central de acordo com os interesses da banca privada financeira nacional e internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar a presença no Brasil, durante a semana que passou, da Presidente da República da Guiana, Sr<sup>a</sup> Janet Jagan, que esteve em reunião de trabalho com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e no Palácio do Itamaraty. Nessas oportunidades, a Sr<sup>a</sup> Janet Jagan registrou, entre outras questões, a importância da decisão política de buscar um intercâmbio maior entre o Brasil e a República da Guiana.

A Presidente Janet Jagan, no seu discurso no Itamaraty, tratou de alguns pontos que considero da

ma importância. Declinou que, após mais de três décadas de relações diplomáticas formais, nossos países, Brasil e Guiana, têm muito do que orgulhar-se. Afirmou que construímos juntos um alicerce sólido para os nossos programas de cooperação, que nossa amizade em nível governamental é evidente e os contatos entre nossos povos trazem vida e vigor à nossa relação.

Disse ainda a Presidente que a Guiana e o Brasil têm mais em comum do que somente uma fronteira – e essa fronteira, Sr. Presidente, se faz com o meu Estado de Roraima. As enormes disparidades, em termos de dimensão e força econômicas, não têm ofuscado nosso empenho com relação aos princípios de democracia, igualdade e justiça social.

"A Guiana após", disse a Presidente, "inteiramente a preocupação do Brasil de que os interesses dos setores menos avançados da sociedade devam ser protegidos contra os efeitos negativos dos programas de reajuste econômico. Estamos unidos e empenhados no combate às fontes de tráfico de drogas. Temos priorizado os programas de redução da pobreza nas nossas estratégias nacionais de desenvolvimento."

Ressaltou, ainda, a Presidente Janet Jagan a necessidade de implementar um programa altamente focado que envolva tanto o governo quanto o setor privado. As áreas críticas sob a ótica da Guiana incluem: melhorias nos enlaces de comunicação; a intensificação do comércio e do investimento, bem como a cooperação técnica mutuamente benéfica. Os acordos que acabamos de firmar têm a intenção de fortalecer os laços diplomáticos entre os nossos países e, assim, facilitar o processo com o um todo.

Disse ainda a Presidente, antes de ir embora do Brasil, que terá imenso prazer de visitar os Estados do Amazonas e de Roraima, e o fez, onde discutiu o fortalecimento dos laços com a Guiana em todos os níveis.

Sr. Presidente, gostaria de rapidamente registar a auspiciosa visita da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Janet Jagan, o incremento no intercâmbio do Brasil com a Guiana e fazer aqui um apelo ao Presidente Fernando Henrique e ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, para que implementem a construção da ponte que liga o Brasil à Guiana através da BR-401. Essa ponte faz parte de um acordo internacional que precisa ser cumprido pelo Governo brasileiro e que, sem dúvida nenhuma, irá ampliar ainda mais a integração de Roraima com a Guiana, do Brasil com a Guiana, da Amazônia Ocidental com a Guiana e, especificamente, do

Município do Bonfim, que faz fronteira com aquele país.

Quero honrar a visita da Presidente, buvar suas ações e os protocolos e convênios assinados. Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que faça constar do meu pronunciamento o discurso, na íntegra, da Presidente Janet Jagan, proferido no Palácio do Itamaraty, por ocasião da sua visita ao Brasil no dia 20 de maio de 1999.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

DISCURSO DE SUA EXCELENÇA  
SRA. JANET JAGAN. O E.  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA GUIANA  
NO PALÁCIO DO ITAMARATY, POR OCASIÃO  
DA SUA VISITA À  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quinta-feira dia 20 de maio de 1999.

Tenho a honra e o privilégio de ser recebida pela generosa hospitalidade do governo e do povo da República Federativa do Brasil na feliz ocasião da minha primeira visita de Estado Oficial ao seu país maravilhoso. Os membros da minha comitiva e eu estamos profundamente agradecidos pela recepção tão cabrosa e amigável oferecida desde o momento da nossa chegada.

Esta visita se realiza em um momento muito oportuno. Após mais de três décadas de relações diplomáticas formais, nossos países têm muito do que podem orgulhar-se. Construímos juntos um alicerce sólido para os nossos programas de cooperação. Nossa amizade em nível governamental é evidente, e os contatos entre os nossos povos trazem vida e vigor à nossa relação.

Vossa Excelência, a Guiana é um país jovem. No decorrer da nossa existência com o nação independente. Temos tido que lidar com a realidade de que o caminho para o desenvolvimento é longo, árduo e repleto de dificuldades. Hoje, tenho o prazer e o privilégio de prestar homenagem pública à contribuição que seu país tem prestado à nossa luta para consolidar nossa independência e aumentar o bem-estar do nosso povo. Sob qualquer ponto de vista, o Brasil tem se provado com o sendo um bom vizinho e um amigo verdadeiro e constante. Não podemos, contudo, nos permitir o luxo de sermos com -

placentes. Os desafios deste mundo globalizado podem diferir das configurações políticas e ideológicas que caracterizavam o mundo há trinta anos, quando o Brasil e a Guiana estabeleceram relações diplomáticas, em boca os atuais desafios sejam tão difíceis quanto os do passado. Enquanto o mundo desponta ao alvorecer do novo milênio, o que representa um extraordinário marco histórico, nos deparamos com o desafio de traçar um rumo para o futuro. Por esta razão, estou particularmente contente, já que esta visita nos oferece um momento de reflexão e revisão.

Estou convencida de que iremos emergir deste processo com um programa de colaboração bilateral revitalizado, com o também com uma cooperação que garanta uma resposta estratégica, rápida e criativa às exigências regionais, hemisféricas e globais de nosso mundo cada vez mais interdependente.

A Guiana e o Brasil têm mais em comum do que somente uma fronteira. As enormes disparidades em termos de densidade e força econômicas não têm ofuscado nosso empenho com relação aos princípios de democracia, igualdade e justiça social.

A Guiana após inteiramente a preocupação do Brasil de que os interesses dos setores menos avançados da sociedade devam ser protegidos contra os efeitos negativos dos programas de reajuste econômico. Estamos unidos e empenhados no combate às fontes de tráfico de drogas. Temos priorizado os programas de redução da pobreza nas nossas estratégias nacionais de desenvolvimento.

Em nível global, ambos os países estão contribuindo individualmente à causa da segurança e paz internacionais. O Brasil é um dos países que atualmente representa a América Latina e o Caribe, com o membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU. A Guiana é a atual presidente do Grupo dos 77.

Dentro do hemisfério, a Guiana é o representante do Grupo do Rio, e com o membro do comitê diretivo para a América Latina e o Caribe, temos colaborado ativamente junto ao Brasil no processo preparatório para a histórica Cimeira da América Latina, Caribe e União Européia a ser realizada no próximo mês, no Rio de Janeiro.

A Guiana é membro fundador do Tratado de Cooperação da Amazônia. Sob a proteção deste acordo, estamos trabalhando assiduamente junto aos outros países-membros para assegurar a proteção e o de-

envolvimento sustentáveis dos recursos da Amazônia.

Aguardamos com esperança o estabelecimento do secretariado permanente em Brasília; e devo assegurar-lhe, Vossa Excelência, que estamos inteiramente preparados para participar, no momento apropriado, da tarefa de efetivamente implementar o mandato deste secretariado.

A integração, em todas suas facetas, tem se tornado um pilar central das políticas regionais e nacionais, não somente dentro do hemisfério, com o também em um nível mais amplo e multilateral.

Dentro da comunidade do Caribe, a Guiana participa no processo de reforma que culminará no estabelecimento de um mercado e de uma economia únicos. O Brasil está na linha de frente da consolidação e expansão do Mercosul. Eu compartilho a visão, Sr. Presidente, de que o fortalecimento dos instrumentos de integração, que acabo de mencionar, não deve ser um processo isolado. Precisamos adotar uma abordagem de cooperação inter-regional caracterizada por estágios de incremento.

A intensificação do comércio e das relações econômicas entre a Guiana e o Brasil resultará em inúmeros benefícios de diversos tipos. Algumas ações já estão em andamento em nível bilateral. O que ainda está por ser implementado é a cooperação por meio dos mecanismos de integração sub-regional aos quais nós aderimos. Conseqüentemente, a minha esperança mais sincera é que o interesse manifestado pela Guiana em estabelecer uma forma de associação com o Mercosul logo venha a dar fruto.

Em um nível hemisférico mais amplo, o processo da FTA continua apresentando desafios e oportunidades. À medida que prosseguimos com a rodada complexa de negociações e consultas, continua crescendo a minha preocupação com relação às economias menores e mais vulneráveis. A menos que estejamos preparados para testemunhar a marginalização dos países afetados, entre os quais se encontra a Guiana medidas urgentes são necessárias.

A Caricom endossou o pedido de estabelecer um fundo de integração regional que poderá ser utilizado para apoiar a transformação, diversificação e desenvolvimento geral da estrutura das economias menores e mais frágeis, possibilitando a sua participação significativa na integração econômica e na liberação do comércio. Com o Aristóteles cobrou com suas palavras tão majestosas: "A justiça requer

igualdade entre os iguais, porém requera proporcionalidade entre os desiguais."

Vossa Exce.ª, eu tenho tentado salientar as inúmeras semelhanças entre a abordagem da Guiana e do Brasil com relação às principais questões nas nossas agendas nacionais, regionais, hemisféricas e globais. Não obstante, à medida que tentamos convergir os diversos sistemas em uma integração mutuamente vantajosa, haverá uma crescente necessidade de consulta e diálogo, com o no caso da minha solicitação pelo seu apoio no estabelecimento de um fundo de integração regional. Estimamos ser de maior importância aproveitarmos todas as oportunidades oferecidas, em níveis bilateral e regional, de levar este processo adiante com o parte da nossa futura abordagem estratégica com relação à cooperação.

Pem-nos e neste momento abordar a questão do fortalecimento de nossas relações bilaterais. Eu mencionei anteriormente o alicerce firme que construímos, bem como os laços de amizade e solidariedade que nos unem.

Senhor Presidente, a Guiana é um país que alcança ao mesmo tempo o Caribe, a Amazônia e o Atlântico. Em muitos sentidos, somos uma ponte entre a América do Sul e o Caribe. Também somos um país que contém fontes inexploradas de recursos naturais, oferecendo inúmeras vantagens aos empresários que conseguem enxergar o potencial inerente da nossa localização geo-estratégica única.

Nesse contexto, necessitamos implementar um programa altamente focado que envolva tanto o governo quanto o setor privado. As áreas críticas sob a ótica da Guiana incluem: melhorias nos enlaces de comunicação; a intensificação do comércio e do investimento, bem como a cooperação técnica mutuamente benéfica. Os acordos que acabamos de firmar têm a intenção de fortalecer os laços diplomáticos entre os nossos países e, assim, facilitar o processo com o um todo.

Portanto, me sinto muito encorajada ao observar que as reuniões bilaterais agendadas para serem realizadas no Brasil, e posteriormente este ano na Guiana, enfatizarão a colaboração nas áreas que acabo de mencionar.

Vossa Exce.ª antes de ir em bora do Brasil, terei prazer de visitar os estados do Amazonas e de Roraima, onde discutirei o fortalecimento dos laços com a Guiana em todos os níveis e, também, dentro desses parâmetros.

Ao concluir a minha visita à cidade visionária de Brasília, que se destaca como o primeiro complexo arquitetônico contemporâneo a ser tombado pela Unesco com o Patrimônio Cultural da Humanidade, eu gostaria de transmitir uma visão que eu tenho.

Na minha visão, a compreensão e harmonização da natureza política, econômica, social e cultural dos povos deste hemisfério transcendem suas fronteiras e regiões. Haverá uma convergência dos agrupamentos e uma combinação de seus recursos e pontos fortes, assim capacitando-nos para enfrentarmos os diversos desafios globais com sucesso e aproveitarmos ao máximo as oportunidades que se apresentam. Nesta visão, todos trabalham arduamente para erradicar as fontes de doença, crime e miséria que afligem nossos países e nossos povos.

Trata-se de uma visão do hemisfério que mescla seus vastos recursos, tanto tecnológicos quanto intelectuais, para forjar, no próximo século, uma era dourada de oportunidade e realização. É uma visão que pode nos conduzir ao estabelecimento de uma nova ordem humana global.

Vossa Exce.ª, tomar esta visão em realidade está ao nosso alcance. Assumamos o compromisso de trabalhar juntos, com sinceridade e dedicação, para alcançar este objetivo.

Façam os um brinde ao Governo e ao povo da República Federativa do Brasil, e à amizade e cooperação duradouras entre a Guiana e o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex.ª será atendido na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Maguito Vilela enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, letra **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores Maguito Vilela, Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.ªs serão atendidos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB - GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas lançou uma justa campanha em favor da continuidade da prestação de serviços de saúde prestados por essas instituições. É a "Opera-

ção Salva Vidas", um verdadeiro e urgente pedido de socorro, que visa primordialmente preservar o direito à assistência médica de milhares de famílias carentes que, na maioria das vezes, só têm como opção de atendimento justamente as Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos.

Presentes em todo o País, muitas dessas instituições já existem há muitos e muitos anos, antes mesmo de o Poder Público instalar seus hospitais. Há 400 anos - e o Brasil com plena 500 anos de chegada dos europeus ano que vem - já se instalavam as primeiras Santas Casas de Misericórdia. Durante muito tempo foram o único recurso médico para a população carente.

Hoje, já com o surgimento do Sistema Único de Saúde - SUS, destinado ao atendimento universal dos brasileiros, segundo reza nossa Constituição, as Santas Casas fazem parte, por meio de convênios, dessa modalidade de financiamento público de saúde.

Não é segredo para ninguém que as tabelas do SUS estão defasadas há muito tempo. O que elas estipulam com o pagamento para certos procedimentos está muito abaixo dos custos reais. Os hospitais conveniados têm se virado como podem. No caso das Santas Casas, o recurso para pagar funcionários tem sido lançar mão de empréstimos bancários. Com os abusivos juros praticados no país, as Santas Casas estão entrando num buraco que se torna cada vez mais fundo. Por um lado, a remuneração do SUS não paga os procedimentos, o que lhes gera um déficit; por outro, lançam mão de empréstimos para cobrir esse déficit, o que lhes penaliza com os juros a serem pagos. E assim tem sido, numa crescente bola de neve, que está trazendo consequências danosas, podendo se agravar, com a possibilidade, hoje real, de as Santas Casas abandonarem os convênios com o SUS.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, essas instituições representam mais de 50% dos serviços prestados ao SUS e qualquer baixa com prometerá seriam ente a política pública de assistência à saúde. Em todo o Brasil, são 2.600 entidades, responsáveis por 600 milhões de internações e um milhão e duzentas milhões de consultas mensais. Isso mesmo, um milhão e 200 milhões de consultas mensais. E se fossem dez pessoas já haveria necessidade de prestar assistência médica; se fossem cem, se fossem milhões, se fossem centenas de milhões, haveria necessidade de prestação dos serviços, principalmente sabendo que trata-se, em sua totalidade, de pessoas carentes. Mas é um universo de mais de um milhão de pessoas - feridas,

acidentadas, acometidas das mais diversas doenças - que precisam de atendimento.

Mesmo achando que as estatísticas dizem pouco, tomemos mais essa: 450.000 pessoas são empregadas pelo conjunto dessas entidades. Com a possível falência do sistema, a maioria delas, naturalmente, corre o risco de ir para a rua, agravando ainda mais o já gravíssimo quadro de desemprego que reina no país.

Na semana passada, no dia 26 de maio, em mais um ato da "Operação Salva Vidas", os representantes dessas entidades estiveram reunidos em Brasília, reivindicando do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência Social três pontos essenciais para a continuidade da prestação de seus serviços:

- 1) o reajuste das tabelas do SUS;
- 2) a criação imediata de uma linha de financiamento, com juro subsidiado, para o saneamento das finanças dos hospitais; e
- 3) a revisão do decreto que estabelece critérios para a isenção tributária das entidades filantrópicas. Neste caso, trata-se de eliminar restrições que, em última instância, impossibilitam uma boa quantidade de Santas Casas de terem isenção tributária (uma isenção que financia os serviços prestados à população carente).

Utilizo-me desta importante tribuna para fazer um apelo ao Ministro da Saúde, José Serra, a principal autoridade interessada na continuidade dos serviços das Santas Casas, para que reveja as tabelas do SUS e ao Ministro da Previdência, Walleck Omeles, que, embora estejam sendo receptivos ao negociar com os interessados, ainda não apresentaram nenhuma solução.

Apelo, principalmente, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este é um problema da mais alta gravidade. Estamos falando de seres humanos que podem ficar sem atendimento de saúde. Estamos falando de vida. E de morte, que será o destino de milhares de pessoas se as Santas Casas cessarem o atendimento.

Não tem uma vírgula de exagero o slogan da justa campanha da Confederação das Santas Casas: "Quem salva vidas está morrendo". E cabe, neste caso, ao Poder Público, ao Governo Federal, encaminhar urgentemente a solução. O governo, quando tem empenho e vontade política, tem encontrado recursos e soluções para vários problemas, até para questões em que não caberia, ao meu ver, injeção de recursos públicos, como as operações de

salvam ento de bancos mal adm inistrados. Não pode ignorar tão prioritária questão, que tem mobilizado o país face à sua gravidade, que exige solução rápida. Por isso, insisto no apelo para que o presidente Fernando Henrique Cardoso interceda pessoalmente neste caso. A doença não espera.

Era o que eu tinha a declarar.

Muito obrigado.

#### O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a Amazônia brasileira precisa, mais que nunca, ser olhada, cuidada e amparada com o máximo de atenção. O Mato Grosso, com o parte da Amazônia Legal, tem extemo interesse em participar de todas as ações que digam respeito ao bom gerenciamento do território, dos recursos naturais e da assistência às pessoas. Por isso, vemos com bons olhos a criação e entrada em operação do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

Trata-se de um projeto de grande dimensão e que visa, em última instância, tornar viável o tão cantado e decantado desenvolvimento sustentável da Amazônia. A idéia básica é fazer com que as instâncias governamentais dos Municípios, dos Estados e da União disponham de informações que lhes permitam fazer estudos e tomar decisões. Que tipo de informação? Praticamente todas, com o se verá adiante.

Um dos subsistemas de informação é o de **saúde**. Por ele será possível identificar focos endêmicos, analisar tendências de propagação de epidemias.

Outro subsistema é o de **uso do solo**, que diz respeito ao planejamento territorial, planejamento agrícola, áreas desmatadas, províncias mineiras e áreas de garimpo.

Um terceiro subsistema é o de **meio ambiente**, com mapeamento de bacias hidrográficas, classificação da flora, avaliação da vegetação, climatologia, poluição, queimadas e desflorestamento.

A **vigilância aérea** e de superfície constitui um quarto subsistema, pelo qual será possível controlar fronteiras, monitorar comunicações clandestinas, identificar rotas de narcotráfico, cultivo de entorpecentes, assim como rotas de contrabando, pistas clandestinas e garimpo irregular.

Há também um subsistema de **proteção de terras indígenas** e outro de **atuação da defesa civil**, ambos com o mesmo espírito dos precedentes,

destinados a coletar informações que sirvam à tomada de decisão por parte das autoridades.

O Sipam terá com o principal instrumento o Sivam - Sistema de Vigilância da Amazônia, que tem com o objetivo levantar dados para integração das ações governamentais. Seu emprego será feito no sistema de multiusuário, de gestão estratégica, combinando sistemas abertos de comunicação, aquisição de informações e banco de dados.

A partir de julho de 1997, o sistema tem cinco anos para ficar pronto, com três etapas distintas: em 2001, deverá estar pronto o subsistema de aquisição de dados, telecomunicações e visualização de informações, na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Manaus; nesse ano deverá estar instalado, também, o Centro de Coordenação Geral em Brasília; no início de 2002, teremos implantado o Centro Regional de Vigilância de Porto Velho; e até o final de 2002, teremos implantados os subsistemas nas áreas de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Belém, com planejando-se o projeto.

Em Mato Grosso, particularmente, teremos instaladas Estações Meteorológicas de Superfície do Sivam em Arapuanã, Barra do Garças, Canarana e Juína. Deverão ser instaladas, também três Unidades de Vigilância Fixa (UV) ou de Vigilância Transportável (UVT), com radar de vigilância aérea, equipamentos de telecomunicações e um radar meteorológico. Essas unidades serão instaladas em **Sinop, Porto Espiridião e São Félix do Araguaia**. Além disso, para conectarem-se com o sistema, 56 prefeituras receberão equipamentos, com o microcomputadores, aparelhos de fax e de comunicação com satélite (VSAT). Também as unidades de órgãos federais no Estado, com o Polícia Federal, Receita Federal e Federação Nacional de Saúde receberão os mesmos tipos de equipamentos.

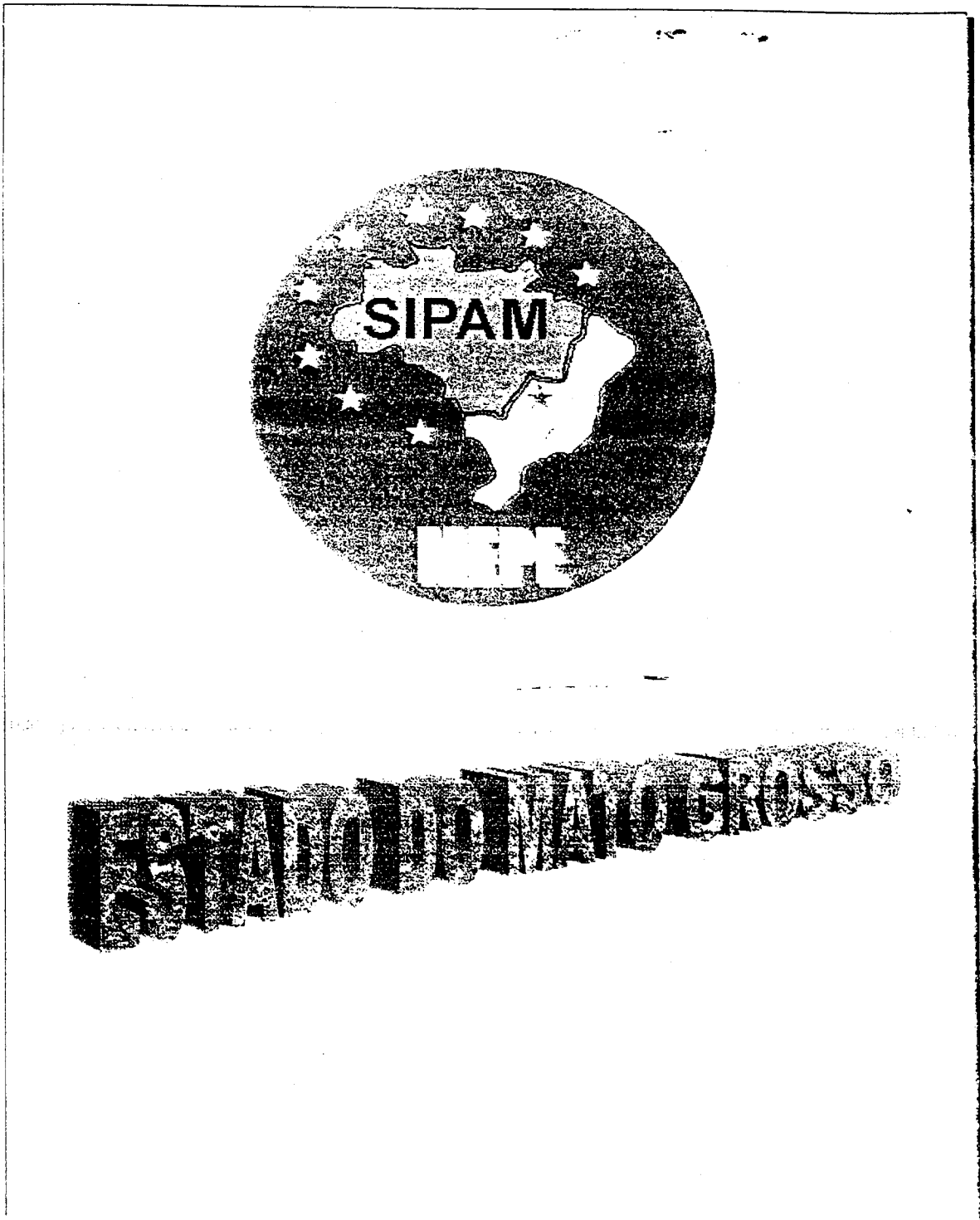
Enfim, Senhoras e Senhores, os sistemas Sipam e Sivam representam a possibilidade de as autoridades governamentais, de fato, gerirem a resolução de problemas na Amazônia. E sua conclusão é um imperativo para um efetivo planejamento de políticas públicas para essa vasta região do Brasil. E nós de Mato Grosso ansiamos pela conclusão desses dois projetos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR CARLOS BEZERRA EM  
SEU DISCURSO:







GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

## SIPAM/SIVAM

### 1. Introdução

A Amazônia brasileira compreende cerca de dois terços do território brasileiro. Nela se encontra a maior floresta tropical do mundo, vinte mil espécies vegetais, duas mil espécies de peixes, quatro mil espécies de animais e cerca de trinta mil espécies de insetos.

O conhecimento e a educação ambiental são as únicas armas eficientes contra o desequilíbrio ambiental provocado pela ocupação do homem na Amazônia.

Os problemas do meio ambiente estão diretamente relacionados com a questão da pobreza, da satisfação das necessidades básicas de alimentação, saúde e habitação, e uma matriz energética de fontes renováveis e processos de renovação tecnológica nos espaços amazônicos.

A aproximação da sociedade "civilizada", sem uma política consistente que indicasse as formas adequadas de interação, redundou quase tão somente na disseminação de doenças e em disputas de fronteiras das áreas historicamente ocupadas pelas comunidades indígenas.

Outras ameaças emergentes no espaço amazônico, que tendem a aprofundar-se com o passar do tempo, em vista da própria realidade mundial - aumento populacional vertiginoso, escassez de alimentos e água potável, redução das fontes de energia -, agregando-se ainda às dificuldades internas de controle sobre a Amazônia, indicaram a necessidade de formular-se uma política de governo que, em seus objetivos, viesse a contemplar, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) Promover a integração e a coordenação das ações governamentais, de forma a assegurar a aplicação de estratégias concebidas para viabilizar a proteção e o desenvolvimento sustentável da Amazônia, e, sobretudo:

b) Fortalecer as Instituições Públicas.

## **2. Finalidade deste Documento**

Descrever resumidamente as providências que estão sendo tomadas pela Comissão de Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia – CISIPAM, no desenvolvimento das atividades necessárias à formulação e à implantação do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM e descrever ações e providências para implantação desses sistemas.

Em anexo constam informações específicas sobre o Projeto no Estado do Mato Grosso.

## **3. O Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM**

3.1 O Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM preconiza um novo conceito de administração pública, através de um modelo de gestão integrada, com a participação articulada dos órgãos do Governo. Este novo enfoque reduzirá os custos operacionais e buscará desburocratizar todas as ações empreendidas por diferentes órgãos e entidades de diversos ministérios. Beneficia, também, órgãos e entidades das administrações estaduais e municipais da região, integrando ações de governo. Permite o compartilhamento de informações e recursos de novas tecnologias, preservando a privacidade dos órgãos e garantindo a confidencialidade das informações privativas de cada órgão e classificadas para circulação restrita.

Territorialmente o Sistema abrange toda a área da Amazônia Legal, equivalente a 5,2 milhões de quilômetros quadrados, ou seja, 61% do território

nacional. A região envolve nove estados da federação: Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, Pará, e parte dos Estados do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso.

Operacionalmente atenderá todos os Ministérios e diversas organizações públicas da esfera federal, órgãos de pesquisa e desenvolvimento, além dos estados e municípios da Amazônia Legal.

As principais áreas de contribuição previstas são:

- *Saúde* – identificação de focos endêmicos, análise de tendências e propagação de epidemias, integração de transporte e facilidades de comunicações.
- *Uso do solo* – planejamento territorial, planejamento agrícola, reflorestamento, áreas desmatadas, províncias minerais e áreas de garimpo.
- *Meio ambiente* – mapeamento de bacias hidrográficas, classificação da flora, avaliação da vegetação, climatologia, características atmosféricas, poluição dos rios, tensão térmica da vegetação, queimadas e desflorestamento.
- *Vigilância aérea e de superfície* – monitoração de comunicações clandestinas, controle de fronteiras, rotas de narcotráfico, cultivo de plantas entorpecentes, rotas de contrabando, extração irregular de recursos naturais, localização de pistas clandestinas, garimpo irregular e facilidade de radiolocalização.
- *Proteção de terras indígenas* – apoio às atividades da Fundação Nacional do Índio, possibilitando o monitoramento, ações de vigilância e fiscalização nas referidas áreas.
- *Atuação da Defesa Civil e apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento* – nesse sentido, o sistema dará suporte e promoverá a integração das ações de governo, participando das diretrizes gerais decorrentes da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal –

PNIAL, aprovada pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal – CONAMAZ.

3.2 O Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, constitui-se no principal instrumento do SIPAM para a solução dos problemas regionais.

O Sistema tem como objetivo, o levantamento de dados para a integração das ações governamentais, otimizando o emprego de meios e recursos. É um sistema multiusuário, de gestão estratégica, que combinará sistemas abertos de comunicação, aquisição de informações e bancos de dados. Após implantado, o Sistema exercerá importante papel nos ganhos de sustentabilidade da região, estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico, e promovendo a integração. Ele será constituído por um conjunto de meios técnicos – equipamentos, *software*, *hardware* e pessoal especializado, para coleta, processamento e difusão de dados da Amazônia Legal, envolvendo inclusive a vigilância do espaço aéreo e de superfície.

O conceito operacional do SIVAM se caracterizará pela aquisição sistemática de informações, seu processamento, armazenamento, geração e distribuição de produtos personalizados, que apoiarão os órgãos da região. Centros Regionais de Vigilância (CRV) serão instalados em Manaus, Belém e Porto Velho, que juntamente com o Centro de Coordenação Geral (CCG) a ser instalado em Brasília, permitirão o desenvolvimento de investigações específicas, colocando à disposição dos órgãos com atribuições na região, informações correntes, históricas e outras, que serão obtidas especificamente por sensores fixos ou aeroembarcados.

O prazo para a implantação total do Sistema é de cinco anos – a partir de 25 de julho de 1997, com dois anos de operação assistida do Sistema sob a coordenação dos fabricantes dos equipamentos, contando com garantia de fornecimento de sobressalentes necessários para a manutenção do mesmo.

O desenvolvimento do Projeto está planejado em três módulos de implantação, ou seja:

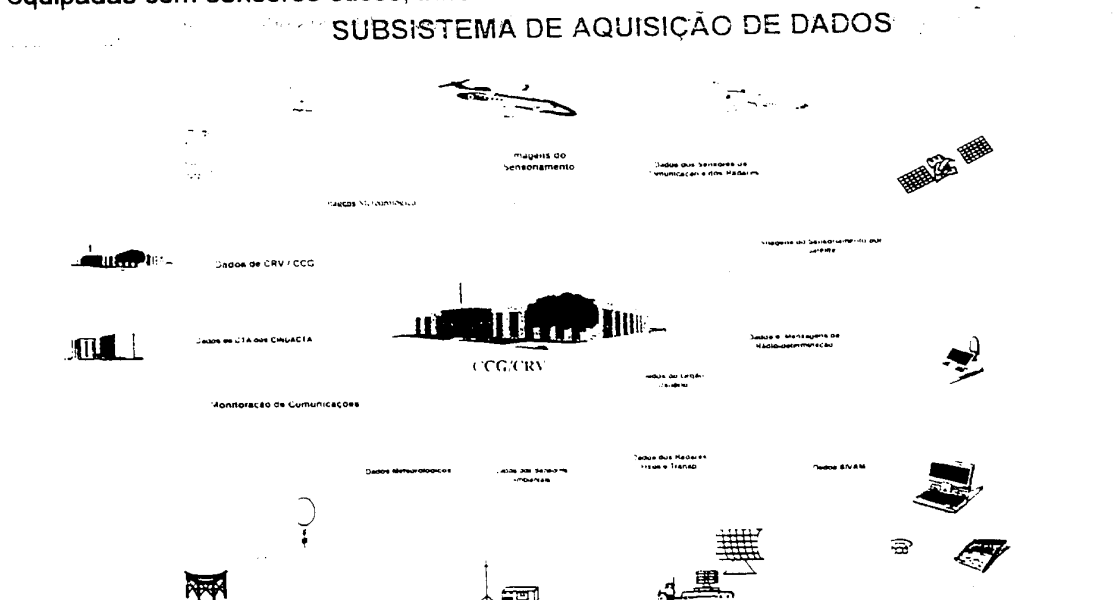
- Até o início do ano 2001 – implantação dos subsistemas de aquisição de dados, telecomunicações e tratamento e visualização de

informações, na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Manaus e instalação do Centro de Coordenação Geral em Brasília. Até o início do ano 2002 – implantação dos subsistemas nas áreas de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Porto Velho; e Até o final do ano 2002 – implantação dos subsistemas nas áreas de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Belém, completando-se o Projeto.

O Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, é composto por três subsistemas principais:

a) Subsistema de Aquisição de Dados – constituído por uma rede de sensores, incluindo sensoriamento remoto por satélite, equipamentos para coleta de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais. Equipamentos modernos farão a monitoração das comunicações e radiodeterminação (localização via GPS e comunicação de dados).

Radares dos tipos fixo, transportáveis e aeroembarcados farão a detecção de aeronaves no espaço aéreo da Amazônia Legal, e aeronaves devidamente preparadas farão rastreamento e sensoriamento remoto, pois estarão equipadas com sensores óticos, infravermelho e radar de abertura sintética.



b) Subsistema de Telecomunicações – será constituído por uma rede digital de serviços integrados, através de equipamentos, antenas, transmissores e repetidores, que serão utilizados para a transmissão dos dados dos sensores aos Centros Regionais de Vigilância – CRV e ao Centro de Coordenação Geral – CCG, disponibilizando serviços de voz, texto e imagens, integrando-se à rede do Sistema Telebrás (SNT).

c) Subsistema de Tratamento e Visualização de Dados – será o componente principal dos Centros de Vigilância Regionais – CRV e do Centro de Coordenação Geral – CCG, significando variada gama de recursos computacionais necessários à integração e interpretação das informações adquiridas, constituindo-se na "inteligência artificial" do sistema. Para refletir adequadamente a concepção operacional desse subsistema, a apresentação da arquitetura dos CRV e CCG está segmentada, o que vai permitir a identificação de três níveis hierárquicos de tratamento de dados: Aquisição, Suporte e Aplicação.

#### 4. Conclusão:

O SIPAM/SIVAM representa um projeto estratégico, concebido em prol de uma área vital para o futuro do País, objetivando tornar viável seu desenvolvimento equilibrado, buscando-se explorar os potenciais de maneira racional, em proveito do presente, sem descurar das ações que possibilitem a conservação dos recursos.

#### ANEXO A

#### INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTADO DO MATO GROSSO

##### 1. Contatos realizados no Estado

ORGAO	EVENTO	DATA	OBSERVAÇÃO
Governador	Documento	17 Out 95	Of 430/95-GAB-SAE-PR
Governador	Documento	01 Nov 95	Of GG 352-95, do Governador
Secretário Estadual de Planejamento e Coordenação Geral	Documento	30 Jul 96	Fax 117/CISIPAM
SEPLAN, UNIC, UFMT, FEMA/MT, CEPROMAT, EMPAER/MT, AMM	Palestra	05 Set 96	Memoria 57-96

2. Localidades onde está prevista a instalação de Estações Meteorológicas de Superfície do SIVAM.

Essas Estações deverão ser instaladas no aeroporto, próximo à pista de pouso/decolagem.

Caso não exista aeroporto na localidade, a estação deverá ser instalada no órgão constante da tabela abaixo.

ID	LOCALIDADE	ÓRGÃO	MEIO DE ACESSO
01	Aripuanã	Prefeitura	Aéreo Comercial
02	Barra do Garças	DEPV	Aéreo Comercial
03	Canarana	INMET	Aéreo Comercial
04	Juína	Prefeitura	Aéreo Comercial

3. Está prevista a instalação de três Unidades de Vigilância Fixa (UV) e/ou Transportável (UVT) no Estado. As referidas unidades são compostas basicamente, de um radar de vigilância aérea, equipamentos de telecomunicações e um radar meteorológico, sendo guarnecidas por um efetivo aproximado de dezesseis militares da Aeronáutica, conforme o quadro abaixo:

LOCALIDADE	TIPO DE UNIDADE
Sinop	UVT(radar transportável)
Porto Espiridião	UVT(radar transportável)
São Félix do Araguaia	UV(radar secundário)



## 4. Prefeituras previstas para receberem equipamentos de comunicação:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Água Boa	1	-	1	1
Alta Floresta	1	-	1	1
Alto Araguaia	1	-	1	1
Alto Paraguai	1	-	1	1
Araputanga	1	-	1	1
Arenópolis	1	-	1	1
Aripuana	1	-	1	1
Barra do Bugres	1	-	1	1
Barra do Garças	1	-	1	1
Cáceres	1	-	1	1
Campinópolis	1	-	1	1
Campo Novo do Parecis	1	-	1	1
Canarama	1	-	1	1
Chapada dos Guimarães	1	-	1	1
Colider	1	-	1	1
Comodoro	1	-	1	1
Confresa	1	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
Diamantino	1	-	1	1
Guarantã do Norte	1	-	1	1
Guiratinga	1	-	1	1
Jaciara	1	-	1	1
Jauru	1	-	1	1
Juara	1	-	1	1

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Juína	1	-	1	1
Juscimeira	1	-	1	1
Lucas do Rio Verde	1	-	1	1
Marcelândia	1	-	1	1
Matupa	1	-	1	1
Mirassol D'oeste	1	-	1	1
Nobres	1	-	1	1
Nossa Senhora do Livramento	1	-	1	1
Nova Canaã do Norte	1	-	1	1
Nova Olímpia	1	-	1	1
Nova Xavantina	1	-	1	1
Paranatinga	1	-	1	1
Pedra Preta	1	-	1	1
Peixoto de Azevedo	1	-	1	1
Poconé	1	-	1	1
Pontes e Lacerda	1	-	1	1
Poxoreo	1	-	1	1
Primavera do Leste	1	-	1	1
Rondonópolis	1	-	1	1
Rosário Oeste	1	-	1	1
Santo Antônio do Leverger	1	-	1	1
São Félix do Araguaia	1	-	1	1
São José do Rio Claro	1	-	1	1
São José dos Quatro Marcos	1	-	1	1
Sinop	1	-	1	1
Sorriso	1	-	1	1
Tangará da Serra	1	-	1	1
Terra Nova do Norte	1	-	1	1
Várzea Grande	1	-	1	1
Vera	1	-	1	1
Vila Bela da Santíssima Trindade	1	-	1	1
Vila Rica	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>56</b>

Obs: Existe a previsão de instalação de um Centro Estadual de Usuários em Cuiabá.

5. Está prevista a distribuição de equipamentos de comunicação, conforme constante do anexo B, para diversas instituições federais existentes no Estado.

6. As localidades de Sinop, Porto Esperidião e a de São Felix do Araguaia estão incluídas no "Programa para Implantação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Águas e Esgotos Sanitários em Cidades da Amazônia", onde serão implantados sítios do SIVAM.

## ANEXO B

### 1. Departamento de Polícia Federal - DPF:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Alta Floresta	1	-	1	1
Aripuana	1	-	1	1
Barra do Garças	1	-	1	1
Caceres	1	-	1	1
Comodoro	1	-	1	1
Cuiaba	1	-	1	1
Peixoto de Azevedo	1	-	1	1
Pontes e Lacerda	1	-	1	1
Rondonópolis	-	-	1	1
São Felix do Araguaia	1	-	1	1
Sinop	-	-	1	1
Vila Bela da Santíssima Trindade	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

### 2. Secretaria da Receita Federal - SRF:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 3. Presidência da República - CMPR:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 4. Fundação Nacional de Saúde - FNS:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	2	-	2	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## 5. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	1	-	1	1
Peixoto de Azevedo	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## 6. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Aripuanã	1	-	1	1
Barra do Bugres	1	-	1	1
Barra do Garças	1	-	1	1
Cáceres	1	-	1	1
Cáceres	-	-	1	1
Cáceres	-	-	1	1
Canarana	1	-	1	1
Chapada dos Guimarães	1	-	1	1
Cláudia	1	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
Guarantã do Norte	-	-	1	1

6. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Juara	1	-	1	1
Juína	-	-	1	1
Porto Estrela	-	-	1	1
Rondonópolis	1	-	1	1
São José do Rio Claro	1	-	1	1
Sinop	1	-	1	1
Terra Nova do Norte	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

7. Ministério da Marinha - MM:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

8. Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Comodoro	-	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
Rondonópolis	-	-	1	1
Sorriso	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

## 9. Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Alantesu	-	-	1	1
Anunsu	-	-	1	1
Areões	-	-	1	1
Aroeira	-	-	1	1
Barra do Garças	1	-	1	1
Caçula	-	-	1	1
Camarare	-	-	1	1
Campina	-	-	1	1
Capitão Pedro	-	-	1	1
Colider	1	-	1	1
Cuiaba	1	-	1	1
General Gomes Carneiro	-	-	1	1
Juina	-	-	1	1
Kithaunlu	-	-	1	1
Kuluene	-	-	1	1
Manairisu	-	-	1	1
Merure	-	-	1	1
Mirassol D'oeste	-	-	1	1
Nambikuara	-	-	1	1
Namunkura	-	-	1	1
Negarote	-	-	1	1
Nova Xavantina	1	-	1	1
Pakuera	-	-	1	1
Parabubure	-	-	1	1
Piebega	-	-	1	1
Rio Das Mortes	-	-	1	1
Rio Formoso	-	-	1	1
Rondonopolis	1	-	1	1
Sangradouro	-	-	1	1
Santana	-	-	1	1
São Marcos	-	-	1	1
Sarare	-	-	1	1
Tadarimana	-	-	1	1

Tangará da Serra	1	-	1	1
Volta Grande	1	-	1	1
Wasusu	-	-	1	1
Xavante	-	-	1	1
Zoro	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>38</b>

## 10. Ministério do Exército - MEX:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Alta Floresta	-	-	1	1
Cáceres	1	-	1	1
Casalvasco	1	-	-	1
Colider	-	-	1	1
Corixa	1	-	-	1
Cuiaba	1	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
Fazenda Confap	-	-	1	1
Fortuna	1	-	-	1
Juara	-	-	1	1
Juina	-	-	1	1
Santa Rita	1	-	-	1
São Simão	1	-	1	1
Sinop	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>15</b>

## 11. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Cuiabá	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 12. Ministério da Aeronáutica - MAER:

LOCALIDADE	MICRO	TEL	TEL/FAX	VSAT
Alta Floresta	1	-	1	1
Cuiabá	1	-	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

### O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) -

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, desejo tecer algumas considerações acerca de um problema que é reconhecido por todos como um dos principais óbices ao desenvolvimento econômico e social do País. Trata-se das desigualdades inter-regionais, ou seja, a enorme distância que separa unidades industrializadas da Federação de outras que têm a sua economia num estágio ainda muito atrasado. São os dois "Brasis", aos quais muitos especialistas se referem ao analisarem a complexa economia do País.

O tema é tão grave e premente que o Senado Federal até constituiu uma comissão especial para analisar os desequilíbrios inter-regionais, com isso essa que fez um excelente trabalho e ofereceu importantes subsídios para orientar a ação do Governo no sentido de equacionar tais variantes que impedem o crescimento harmônico e sustentado do País.

Receberá alguns dias, e acredito que os meus nobres pares também receberam, publicação da Confederação Nacional da Indústria intitulada **Economia Brasileira - Comparações Regionais**. O referido compêndio, que publica dados de 1996 e 1997, está na sua terceira edição. As outras duas edições publicaram dados de 1992 e 1995. Resolvi destacar algumas informações contidas no documento porque elas realçam de forma clara e inequívoca as gritantes desigualdades entre os diversos estados brasileiros.

Em particular, interessa-me chamar atenção para o Estado do Tocantins, que tenho a honra de representar nesta Casa, e que ocupa desconfortável posição na análise de dados comparativos sobre índices econômicos e sociais.

Dados de 1996 conferem ao Tocantins a 3ª maior taxa média geométrica de aumento da população: 2,70% contra uma taxa nacional de 1,38%. A taxa da região Norte é de 2,44%. A população de 1.048.642 habitantes distribui-se por uma área de 278.420km<sup>2</sup>, o que dá uma densidade demográfica de 3,76 habitantes por km<sup>2</sup>.

Se por um lado o Tocantins apresenta um vertiginoso crescimento da sua população, motivada por extraordinário fluxo migratório, sobretudo em direção à sua capital, Palmas, de outro exibe indicadores sociais medíocres. Os dados são de 1997. O percentual da população economicamente ativa em relação à população residente é de 46,9%, enquanto a média nacional é de 48,2%, o que confere ao Tocantins a 16ª posição. Desse contingente de população economicamente ativa, 22,5% não tem

qualquer instrução ou menos de um ano de estudo. 26,6% tem de um a três anos de estudo. 54,5% dessa população recebe entre 1/2 e dois salários mínimos, enquanto que a média nacional nessa faixa é de 37,1%.

No Tocantins, apenas 77% da população residente, aí incluídas as áreas urbana e rural, dispõem de energia elétrica. A média nacional é de 96,1%. O estado ocupa o 26º lugar nesse item. Quanto ao abastecimento de água, a situação é ainda pior. Somente 51,7% da população tocanthense conta com água encanada, enquanto no Brasil a média é de 80,9%. Nesse item ocupamos a 23ª posição. Relatório de 1996 do Ipea sobre Índice de Desenvolvimento Humano - no qual são considerados esperança de vida ao nascer, nível educacional e padrão de renda - dava ao Tocantins o 23º lugar em nível nacional, o que demonstra o atraso social em que o estado se encontra.

Grandes esforços vêm sendo desenvolvidos pelo Governo local para avançar o crescimento econômico do estado. Os resultados começam a aparecer, mas ainda são muito tímidos se comparados com as deficiências verificadas em áreas estratégicas. É importante ressaltar que o Governo Federal para implantar a sua infraestrutura básica, a exemplo do que ocorreu com outros estados da Federação criados de maneira semelhante. A trágica consequência desse abandono pode ser mensurada na análise dos números ora reproduzidos, que conferem ao Tocantins a incômoda 26ª colocação em termos de participação no PIB brasileiro. O PIB **per capita** de 1996 era de baixíssimos R\$812,00 contra uma média nacional de R\$4.421,00, o que nos dá a vexatória última posição no **ranking** brasileiro.

Sem qualquer preocupação de estar sendo repetitivo, reinvindo uma vez mais o apoio do Governo Federal no esforço que o Tocantins está fazendo para criar condições de desenvolvimento de sua economia. O cotidiano dos números apresentados pela pesquisa, envolvendo todos os estados da Federação, são muito reveladores. Eles sinalizam para a urgente necessidade de se implementar uma política nacional de desenvolvimento que leve em consideração as peculiaridades de cada estado. Não é possível tardar forma iguais desigualdades. As regiões menos favorecidas, com o Norte e o Nordeste, merecem uma atenção especial do Governo. Tem os mesmos problemas, mas tem os também muitas potencialidades. Projetos de grande interesse para a nossa região, com a viabilização da hidrovía Araguaia-Tocantins e a continuidade das obras da ferrovia Norte-Sul, integrantes de um projeto maior que é a implementação do Corredor Multinodal de Transporte Centro-Norte, precisam ser retomados. É



inconcebível que um estado com o nosso, que tem grandes extensões de terras férteis, estações climáticas bem definidas e localização geográfica estratégica não receba do Governo Federal o mínimo de investimentos necessários ao seu desenvolvimento.

O estado tem dado exemplos na condução de parcerias com o setor privado para a viabilização de grandes investimentos. A usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no Município de Lageado, no Rio Tocantins, é um desses exemplos. Em plena execução, a obra será inteiramente construída e explorada pela iniciativa privada, com investimentos superiores a 1 bilhão de reais e capacidade de gerar até 1.020 megawatts. A atração de recursos externos também tem sido objeto de ação do obstinado Governador Siqueira Campos, homem de visão que consegue prognosticar o sucesso econômico do Tocantins em razão do seu enorme potencial.

O que o Tocantins quer, o que o Tocantins reivindica, o que o Tocantins merece, é tão somente que lhe seja dada a oportunidade de desenvolver a sua economia, única forma de reverter os indicadores sociais medíocres com os quais convive e de melhorar a qualidade de vida do seu sofrido povo.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL - TO) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, a Constituição Federal garante a proteção dos recursos naturais, tornando obrigatória a fiscalização e o controle das entidades públicas e particulares que se dediquem à sua manipulação, a qualquer título.

No entanto, carecem os ainda de uma legislação específica que regulamente a pesquisa de informações e a coleta de amostras dessas riquezas genéticas, propiciando a atividade ilícita, sobretudo de estrangeiros, quer junto às comunidades indígenas, quer no interior solitário das extensas florestas.

Isso acontece apesar de a Lei Magna e a legislação com plerantar reconhecerem com clareza a "organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" dos índios.

As terras que ocupam, e as riquezas naturais nelas compreendidas, constituem patrimônio da União, sem embargo de que essas populações usufruam dos benefícios oferecidos pelo meio ambiente, inclusive e principalmente daquelas substâncias há muito usadas na prevenção, tratamento e cura das doenças.

Não se desconhece, por outro lado, que o mercado mundial de medicamentos movimenta algo em torno de 320 bilhões de dólares, anualmente, e que cerca de 40% dos remédios têm origem direta ou indireta nas fontes naturais, sendo 10% de origem animal e 30% de origem vegetal, estando-se que 25 milhões de plantas estão sendo utilizadas pelos produtores.

Justifica-se essa opção pelo fato de os estudos científicos confirmarem as propriedades curativas dos

fitoterápicos. Alguns órgãos oficiais, com o a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, têm em andamento programas de tratamento de diversas doenças com plantas medicinais. Malas com uns com o a diarreia, a enxaqueca, os resfriados e as verrugas, que acometem grande número de pessoas, são curados em pouco tempo e com baixo dispêndio de verbas públicas.

Multiplicam-se, porém, as denúncias de que pesquisadores, a serviço das grandes multinacionais farmacêuticas, de hábito servem-se de antigos e tradicionais usos e conhecimentos indígenas, a eles inocentemente transferidos pelos curandeiros da comunidade, habituados a tratar as doenças admitindo produtos extraídos da vegetação natural.

Os princípios ativos identificados e manipulados em grandes laboratórios do exterior transformam-se, então, em medicamentos patenteados, aqui a preços largamente consumidos, fazendo a fortuna injustificável das empresas farmacêuticas estrangeiras.

Essa nova face da pirataria tem sido inúmeras vezes denunciada, inclusive das tribunas do Parlamento, sem que medidas drásticas de Governo a tenham combatido, nela reconhecendo grave prejuízo aos interesses do País.

A biopirataria disso melhor se aproveita para a produção de novos medicamentos, com custos ínfimos, mas a brevidade e reduzidos efeitos colaterais.

Também os órgãos de imprensa amíde ocupam-se do tema, reclamando providências governamentais que, definitivamente, coibam as expedições predadoras de nossas florestas, que furtam parte significativa das nossas riquezas fitoterápicas, com incompreensível facilidade e ausência de reação prática.

Reportagens recentes de O Globo e do Jornal do Brasil ferecem, com propriedade, o assunto, esclarecendo que aqui se concentram mais de um quinto das plantas encontradas em todo o mundo, mas que não possuem os "bipara protegê-las".

Ademais, constatada a dificuldade de se impedir a saída ilegal desse produto, o Governo vem aplicando estratégia de combate que consiste em aquiproduzir os mesmos remédios fabricados no estrangeiro, a partir da matéria-prima em ambos os casos extraída das nossas florestas.

Com esse objetivo, promoveu a construção do pólo de biotecnologia de Manaus, nela investindo 60 milhões de reais, inicialmente, além de criar o banco de dados sobre biodiversidade, com o parte integrante do Sistema de Vigilância da Amazônia - Sívam.

Considerada a inviabilidade de policiamento proveitosamente a saída do referenciado material, uma vez que o microorganismo pode ser transportado em pequenos tubos de ensaio, e a fim de assegurar que

a possibilidade de industrialização seja administrada pelo Brasil, aposta-se no Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - Proben.

Dessa forma, a iniciativa prioritária do Programa consistirá na construção de complexo laboratorial no Distrito Industrial de Manaus, a ser encarregado das pesquisas básicas e aplicadas de transferência de tecnologia e prestação de serviços.

Julga-se que o Proben terá dificuldade para atrair para a região os pesquisadores do Sule do Sudeste do País, impedindo a desejável concentração de cientistas na Amazônia.

Tal fato pode facilitar a "evasão de conhecimento e de material genético", em face do domínio estrangeiro nos convênios de cooperação internacional, conseqüente do apontado reduzido número de pesquisadores nacionais, conforme registrou a Comissão Externa da Câmara dos Deputados, encarregada de investigar a prática da biopirataria no País.

Contudo, ainda no sentido de atrair para a Amazônia a comunidade científica, o Programa, mediante convênio firmado com o Conselho Nacional de Pesquisas - CNPq, oferece cerca de 80 bolsas de estudo, nas áreas de zootecnia, fitoquímica e engenharia genética, além de prever a criação de uma rede de laboratórios, destinada à bioprospecção da fauna e da flora, e de investir na formação de pessoal.

Inexistindo um sistema organizado sobre biodiversidade no País, procura-se, também, impedir que os grandes centros de pesquisa estrangeiros colecionem informações sobre a Amazônia do que os pesquisadores brasileiros.

Com essa finalidade, a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech, encarregada da integração do projeto Sivam, estrutura um banco de dados sobre a biodiversidade, dando-lhe competência para processar as informações que serão produzidas, dentro de dois anos, pelos satélites e sensores do sistema.

A proposta de reunir conhecimentos tecnológicos, a informação e o pessoal técnico especializado, estabelecendo, de forma legal e transparente, parcerias interna e externa entre, pode estimular o desenvolvimento e a comercialização de novas drogas e outros produtos originados da biodiversidade.

O condenável é admitir que o interesse de corporações estrangeiras conduza à apropriação indevida da matéria natural, e que, a partir daí, desenvolvam, com o seu, o produto, sem que os brasileiros de alguma forma sejam beneficiados pelo processo.

Finalmente, é de se reconhecer com o procedentes as ponderações do advogado Eugênio da Costa e Silva, em trabalho há pouco divulgado, esclarecedoras de que a Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada pelo Brasil, propõe um a série de princípios e objetivos que deverão ser implementados no âmbito nacional.

A legislação pátria há de se referir às condições de "acesso aos recursos genéticos, à biotecnologia e aos conhecimentos tradicionais das populações locais e indígenas", entre outras questões de explícito interesse das indústrias de farmacos, de biotecnologia e de cosméticos.

A Convenção é afirmativa ao reconhecer que "os recursos genéticos presentes no território de um determinado nação estão incluídos no conceito de soberania nacional", devendo as leis internas dispor sobre a aplicação desse acertado conceito. Porém, enquanto os Estados têm soberania para legislar sobre o tema, devem "facilitar o acesso a tais recursos por outros países".

Os benefícios da ideconentes devem incluir a possibilidade de "participação em projetos de pesquisa" e na "divisão justa e equitativa dos resultados financeiros" subsequentes.

A Convenção recomenda, ainda, que a lei deve estabelecer entre as condições de acesso aos recursos genéticos, possível, apenas, quando existente "a forma consentimento do país provedor dos recursos". Também, reconhece direitos às comunidades indígenas, pelos seus conhecimentos, inovações e práticas, "relevantes para o manejo sustentável da biodiversidade do planeta", sem revelar que a esses atributos possa corresponder determinado valor comercial.

Pordenadeiro, o estudo consigna que "a biodiversidade, os recursos biológicos e as tecnologias do futuro são pontos estratégicos, determinantes do debate sobre a proteção do meio ambiente". Exige-se, todavia, que os governos, com a participação efetiva "da sociedade civil organizada e das comunidades tradicionais", criem as condições e firmem as ligações para o acesso e a exploração "dos recursos existentes em nossas florestas, rios e mares".

Estam os concluindo, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, registrando que, à vista do exposto, é inadmissível a promover a atualização dos compromissos internacionais e do ordenamento jurídico interno relacionados às riquezas florestais brasileiras.

A integralidade da legislação específica, estudada, revista e consolidada, deve estabelecer as devidas prioridades para o seu rigoroso controle, assim com o dispor acerca de novas, urgentes e incontornáveis ligações à sua exploração própria ou mesmo a terceiros, desse modo verdadeiramente atendendo ao interesse maior do País.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais este documento.

Era o que tinham os a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU  
DISCURSO:



# CIÊNCIA, DIREITOS INTELECTUAIS E BIODIVERSIDADE

EUGÊNIO DA COSTA E SILVA

*Advogado, bolsista do CNPq, doutorando pela Universidade de Edimburgo (Escócia) na área de direitos sobre a patente e integração comercial latino-americana*

O debate em torno das prioridades relacionadas com a proteção ao meio ambiente foi formalizado a partir de encontro das Nações Unidas ocorrido no Rio de Janeiro, em junho de 1992, e que ficou conhecido como a ECO 92. Ali, princípios foram estabelecidos e compromissos internacionais foram firmados em relação ao tema.

Entretanto, o vínculo formal entre comércio internacional, sua liberalização e meio ambiente foi determinado pela Rodada do Uruguai de negociações do GATT. Durante a Reunião Ministerial de Marrakesh, realizada em abril de 1994 para concluir os trabalhos da Rodada do Uruguai, decidiu-se que uma Comissão sobre Comércio e Meio Ambiente deveria ser criada na primeira reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Essa comissão terá a função, entre outras, de examinar os vínculos entre comércio internacional e meio ambiente, considerando as disposições relevantes do acordo sobre aspectos relacionados com o comércio de propriedade intelectual (Acordo TRIPS). Vale ressaltar, nesta oportunidade, que o atual Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia, à época Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas em Genebra, teve um papel fundamental, liderando a inclusão do tema no arcabouço jurídico estabelecido pela Rodada do Uruguai.

No concernente à biodiversidade, os instrumentos legais resultantes da ECO 92 abriram novas perspectivas para as nações pobres econômica e tecnologicamente, mas ricas em biodiversidade. O texto da Convenção sobre a Diversidade Biológica propõe uma série de princípios e objetivos que deverão ser implementados no âmbito nacional. A Convenção permite que as partes contratantes determinem como esses dispositivos serão implementados pela lei nacional. Isto ocorre pois a Convenção é mais uma carta de princípios, objetivos e políticas a serem alcançados na prática, do que um texto legal com obrigações e direitos claramente estabelecidos.

É aí que resta nosso trunfo. Em particular, os aspectos relacionados com o acesso aos recursos genéticos, a biotecnologia e os conhecimentos tradicionais das populações locais e indígenas. Esses são, indubitavelmente, os temas que despertam mais explícitos interesses das indústrias de fármacos,

biotecnologia e cosméticos, entre outras. Abordaremos o assunto por etapa, propondo, de certa forma, linhas de ação para uma política de proteção ao meio ambiente, bem como, e sobretudo, para a determinação de uma eficaz política de ciência e tecnologia para o nosso país. Será possível notar, durante a presente discussão, que os temas a que nos referimos acima dizem respeito, sem exceção, à propriedade intelectual como mecanismo legal de viabilização política e institucional do conceito de "desenvolvimento auto-sustentável".

O artigo 15 da Convenção da Biodiversidade estabelece regras para o acesso aos recursos genéticos e o consequente uso dos mesmos. Enquanto a Convenção reconhece que os recursos genéticos presentes no território de uma determinada nação estão incluídos no conceito de soberania nacional e que a lei nacional determinará a aplicação do tema, a Convenção também determina que as partes contratantes deverão reconhecer condições que facilitem tal acesso para a "utilização ambiental saudável por outras partes contratantes". Os parágrafos 1º e 2º do artigo 15 estabelecem que as nações são soberanas para legislar sobre a matéria, mas determinam que as mesmas deverão facilitar o acesso a tais recursos por outros países. O artigo 15 vai além e dispõe que os benefícios e lucros provenientes do acesso aos recursos biológicos deverão ser compartilhados. Esses benefícios, por exemplo, incluem uma possível participação em projetos de pesquisa e uma divisão justa e equitativa dos resultados financeiros que eventualmente venham a ocorrer.

Em relação à implementação dos dispositivos da Convenção que versam sobre o acesso aos recursos genéticos, algumas considerações devem ser feitas. Inicialmente, faz-se necessário notar que, diante do entendimento da Convenção, recursos genéticos devem ser compreendidos como recursos biológicos necessários ou utilizados por seu material genético e não por outras funções que os mesmos possuam. A extração de madeiras ou a caça, por exemplo, não estão incluídos no mandamento do artigo 15.

Um outro ponto de relevância é que a Convenção da Biodiversidade é o primeiro instrumento legal internacional que


 CIÊNCIA, DIREITOS INTELECTUAIS E BIODIVERSIDADE

reconhece a soberania nacional sobre os recursos genéticos pertencentes ao território de um determinado país. É possível afirmar, contudo, que tal conceito não compreende o conceito de propriedade. Os países em questão não possuem a titularidade dos recursos genéticos, mas possuem autonomia para legislar sobre o controle e o uso desses recursos, dentro dos limites impostos pela Convenção.

Ademais, a Convenção, em seu artigo 15, parágrafo 4º, determina que o acesso aos recursos genéticos deverá ser realizado através de comum acordo entre a parte contratante provedora dos recursos genéticos e qualquer outro que tenha interesse em utilizar os mesmos. É provável que tal negociação resulte em um acordo formal, aonde os termos da exploração e do uso dos recursos biológicos, objeto do acordo, deverão ser determinados. Afinal, no parágrafo 5º, o artigo 15 estabelece que o acesso a recursos genéticos deve ocorrer sempre com o formal consentimento do país provedor dos mesmos.

A Convenção determina ainda um vínculo entre os dispositivos, relacionando acesso aos recursos genéticos, gestão da biotecnologia e a conseqüente distribuição dos benefícios decorrentes das pesquisas que eventualmente ocorram. O parágrafo 7º do artigo 15 determina que cada parte contratante deve adotar medidas legislativas, administrativas ou políticas em conformidade com o artigo 19, para compartilhar de forma justa e equitativa os resultados da pesquisa e os benefícios oriundos de sua comercialização. Essa partilha deve ser realizada em comum acordo entre as partes. Percebe-se que este dispositivo legal destina-se a todos os países signatários da Convenção, sejam eles provedores dos recursos genéticos ou proprietários das tecnologias modernas.

Além disso, a partir da análise do artigo 19, cujo objetivo é regular a gestão da biotecnologia, o tema amplia-se. O artigo 19, um dos mais controversos durante as negociações da Convenção e que ensejou vigorosa oposição do governo norte-americano, tor-

na-se a efetivo somente através da prática e do uso de suas prescrições legais e jurisdicionais. O artigo 19 aborda três aspectos relacionados com o uso da biotecnologia, como relevantes para a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade.

O primeiro aspecto, contido no parágrafo 1º do artigo 19, refere-se a participação do país provedor de recursos genéticos nas atividades de pesquisa biotecnológica. Esse dispositivo propõe determinar o compartilhamento de um benefício que poderá ser amplamente utilizado pelos países menos desenvolvidos, através da transferência de tecnologia e do treinamento de pessoal. A obrigação criada por este parágrafo, apesar de limitada às pesquisas biotecnológicas, é mais efetiva do que aquela proposta pelo parágrafo 6º do artigo 15, aonde as nações deverão simplesmente "conceber e realizar pesquisas científicas baseadas em recursos genéticos". Aqui, diferentemente, às nações é exigido que se crie um ordenamento legislativo, administrativo ou político através do qual uma efetiva participação possa ocorrer. O termo "efetiva participação", nesse contexto, enfatiza a necessidade de alcançar uma participação substancial onde pesquisadores determinarão objetivos e alcançarão resultados conjuntamente e, por conseqüência, os benefícios serão compartilhados por todos os participantes do projeto de pesquisa em questão.

O segundo aspecto relacionado com a gestão da biotecnologia, previsto pelo parágrafo 2º do artigo 19, refere-se ao acesso aos resultados e benefícios decorrentes do uso de recursos genéticos em pesquisas biotecnológicas pelos países provedores dos recursos. Talvez, a importância maior desse dispositivo seja a de reconhecer que os recursos genéticos possuem um valor comercial e que os provedores desses recursos deverão ser beneficiados de alguma maneira. A titularidade desses benefícios baseia-se no princípio da equidade. Todavia, vale notar que, quando o texto desse dispositivo refere-se a resultados e benefícios derivados da biotecnologia, o

 LAW OFFICES  
 of  
**TOWNSEND & BANTA**

Marcas, Patentes, Direitos Autorais, Direito Comercial Internacional, Contencioso

*Advogados:* *Laurinda Lopes Hicks*  
*Donald E. Townsend*

*Teresa Banta*  
*Thomas Walsh*

1225 Eye Street, N.W., Suite 500, Washington, D.C. 20005, U.S.A.

Telefones: (202) 682-4727; (703) 536-8281 - Fax: (202) 842-2620, (703) 536-5082

## CIÊNCIA, DIREITOS INTELECTUAIS E BIODIVERSIDADE

mesmo não propõe definir o termo "resultados e benefícios". O mesmo ocorre quando o parágrafo 2º do artigo 19 refere-se ao "acesso prioritário, em base justa e equitativa". Certamente, o que deverá ocorrer no futuro é que a lei nacional defina linhas gerais para o entendimento dos termos utilizados, e não definidos, pela Convenção da Biodiversidade.

Um terceiro, e último, aspecto proposto pelo artigo 19 está presente nos parágrafos 3º e 4º. Esses dispositivos sugerem que as partes contratantes determinem um protocolo que estabeleça procedimentos relacionados com a transferência, manipulação e uso de mecanismos vivos modificados. Essa matéria, no Brasil, é objeto da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, conhecida como a Lei de Biossegurança.

O último aspecto da Convenção sobre a Diversidade Biológica, objeto da presente análise, refere-se aos direitos imateriais das comunidades locais e indígenas. Tradicionalmente, o conceito de propriedade intelectual inclui os direitos do autor, marcas e inventos. O desenvolvimento de novas tecnologias, juntamente com as necessidades da sociedade contemporânea, ampliou substancialmente o conceito de propriedade intelectual que, nos dias de hoje, inclui a proteção de *software*, circuitos integrados, processos biotecnológicos etc. Ademais, após os compromissos estabelecidos pela ECO 92, outros aspectos da propriedade intelectual foram incluídos no debate. A Convenção da Biodiversidade reconhece em seu artigo 8º, letra (j), que o respeito, a preservação e a manutenção do "...conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e indígenas com estilo de vida tradicionais (são) relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica..." e que a lei nacional deverá promover a aplicação do princípio geral estabelecido pelo artigo 8º, letra (j), "...com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas".

Claramente, a Convenção da Biodiversidade reconhece que o

conhecimento, inovações e práticas dessas comunidades são relevantes para o manejo-sustentável da biodiversidade do planeta. Além disso, a Convenção constata que o conhecimento e as práticas tradicionais das comunidades locais e indígenas possuem um valor comercial. Por último, a Convenção determina um vínculo entre desenvolvimento sustentável, valor comercial e o conceito tradicional de propriedade intelectual. Os últimos dois pontos devem ser considerados com mais atenção.

Inicialmente, é importante notar que a Convenção identifica valor econômico, já que a mesma aceita que benefícios surgirão do uso desses conhecimentos e práticas, e que esses benefícios deverão ser compartilhados. Ainda, quando a Convenção determina que as comunidades locais e indígenas são as detentoras desses conhecimentos, inovações e práticas, ela vincula esse conceito com o vocabulário tipicamente utilizado para definir o proprietário de um direito sobre a propriedade intelectual.

Poderíamos analisar o princípio geral sob diversas perspectivas. O mandamento estabelecido pelo texto da Convenção sobre a Diversidade Biológica poderia ser analisado levando em consideração diversos campos do Direito. Nessa análise poderiam ser incluídas, ainda, as normas internacionais, regionais e nacionais. Optamos por abordar somente os aspectos legislativos brasileiros.

Inicialmente, é necessário dizer que a Constituição Federal de 1988 estabelece particulares direitos para as comunidades indígenas. O artigo 231, *caput*, afirma que "são reconhecidos aos meios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam...". Mais adiante, o parágrafo 2º, do artigo 231, determina que "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes". Uma interpretação mais acurada do dispositivo constitucional poderá compreender que o legislador



CUSTÓDIO DE ALMEIDA E CIA.

AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio de Janeiro – RJ – Rua Alvaro Alvim, 21 – 19º/20º – C. Postal 3386 – CEP 20031-010  
Tel. (021) 240-2341 – Telex (021) 33557 – AGTX – BR – Fax (0055-21) 240-2491

Porto Alegre – RS – Av. Borges de Medeiros, 464 – 3º – C. Postal 2024 – CEP 90020-022  
Tel. (0512) 28-2292/24-0124 – Telex (051) 2267 – CPPE – BR – Fax (055-512) 24-0124

## CIÊNCIA, DIREITOS INTELECTUAIS E BIODIVERSIDADE

constituente determinou uma série de direitos sobre o uso das terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades indígenas, incluindo os seus direitos imateriais e suas práticas tradicionais.

Além disso, o atual debate que se trava no Congresso Nacional é demasiado relevante para a presente análise. O Projeto de Lei nº 2.057/91, que dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas, sugere uma série de regras destinadas à proteção da propriedade intelectual dos povos indígenas. Em particular os dispositivos constantes nos capítulos 3, 4 e 5.

O capítulo 3 propõe regras para a proteção da propriedade industrial das sociedades indígenas. O artigo 12 assegura "...às comunidades, sociedades e organizações indígenas o direito de obter patente de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial ou desenho industrial direta ou indiretamente resultantes dos conhecimentos ou modelos indígenas que detêm". Adiante, o artigo 13 determina que quando o conhecimento de uma comunidade indígena tiver contribuído para o desenvolvimento de uma invenção, modelo de utilidade, modelo industrial ou desenho industrial, tal comunidade será considerada co-titular dos direitos sobre a patente, independentemente de formulação do pedido.

Mais adiante, no capítulo 4, o legislador propõe um relevante mecanismo de proteção aos direitos imateriais das populações indígenas. Diante da controvérsia existente sobre a inclusão dos direitos intelectuais indígenas no conceito tradicional de propriedade intelectual, o legislador pátrio sugere que toda produção intelectual, não patenteável, das comunidades tradicionais será objeto de proteção legal (artigo 17, *caput*). Adiante o parágrafo único do artigo 17 define produção intelectual, para fins de proteção legal, como "...todo e qualquer conhecimento útil ou apropriável, em especial os fármacos e as essências naturais conhecidos dos índios, objetivando a pesquisa, a efetiva aplicação e uso industrial ou comercial". Note-se que o atual estágio desse debate legislativo procura estabelecer um amplo e relevante conceito para fins

de proteção legal que, certamente, será objeto de reflexões mais profundas no âmbito doutrinário e jurisdicional brasileiro.

Finalmente, no capítulo 5, o artigo 19 determina que "as comunidades indígenas são titulares do direito de autor sobre as obras intelectuais e criações do espírito coletivamente produzidas, especialmente suas músicas, contos e lendas".

O Projeto de Lei em questão representa notável avanço na discussão legislativa do tema. Iniciativas dessa importância mostram-se extremamente necessárias para a evolução dos conceitos legais tradicionalmente estabelecidos pela civilização ocidental.

Esta breve análise, que ora estamos a concluir, não exaure a discussão de tão complexo e fascinante tema. A biodiversidade, os recursos biológicos e as tecnologias do futuro são pontos estratégicos, determinantes do debate sobre a proteção ao meio ambiente. É necessário que o Poder Público, com o auxílio e a efetiva participação da sociedade civil organizada e das comunidades tradicionais, crie condições e determine limites para o acesso e a exploração dos recursos existentes em nossas florestas, rios e mares.

Urge, pois, uma precisa conceituação de nossas necessidades para que o projeto nacional de desenvolvimento científico, tecnológico e econômico seja concebido como um todo. Para isso, duas medidas mostram-se sobremaneira relevantes e devem ser consideradas num primeiro momento:

- o estabelecimento de um ordenamento jurídico claro, preciso e uniforme, que determine as prioridades, o controle e o limite do acesso às nossas riquezas naturais; e
- a elaboração e a implementação de uma política de ciência e tecnologia que leve em consideração o uso sustentável dos recursos biológicos presentes no território brasileiro. E que essa política de ciência e tecnologia seja vinculada a uma política de proteção e desenvolvimento auto-sustentável do meio ambiente brasileiro, tendo em vista as questões relacionadas com o acesso aos recursos genéticos, a transferência de tecnologia e a proteção à propriedade intelectual.

## PRESTIGIE O AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Profissão regulamentada pelo Decreto-Lei nº 8.933  
de 26 de Janeiro de 1946

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, em brando às Sras. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antônio Carlos Valadares e outros, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roméu Zema, oferecendo a redação para o segundo turno.

(A matéria constou da ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 5 de maio último, quando teve sua discussão adiada para hoje).

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 257, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 257, de 1999, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 87 e 239, de 1999, por versarem sobre a aplicação de recursos oriundos de privatizações.

- 3 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1998 (nº 692/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para o Prosseguimento de Estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 220, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

(OS 14034/99)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO, NA SESSÃO DO DIA 18-5-99, PUBLICADO NO DSF DE 19-5-99, À PÁGINA 11999, QUE SE REPRODUZ PARA INCLUSÃO DO DOCUMENTO "CARTA DO RIO DE JANEIRO", POR SOLICITAÇÃO DO ORADOR:*

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB - RJ. Para um a comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, hoje, fazer um registro, ao mesmo tempo em que expresso a minha manifestação de regozijo e de buvor em relação a um jornal sediado no Rio de Janeiro, mas de circulação nacional, que é a **Folha Dirigida**. Esse jornal cresceu e ganhou enorme credibilidade por prestar um serviço essencial à população brasileira, informando detalhadamente e muito bem a respeito dos concursos de várias naturezas abertos em todo o País.

Esse jornal, há muito tempo, vem tendo como comportamento absolutamente constante a defesa da melhoria dos serviços de educação no País. O jornal exerce efetivamente a educação em prioridade número um das suas publicações. Assim é que não há número da **Folha Dirigida** que não traga algo em torno do debate sobre educação, de propostas de melhoria da educação, enfim, de discussão deste tema que deveria, assim como é da **Folha Dirigida**, ser prioridade em todos os fóruns da Nação brasileira.

Faço ainda um registro muito especial e manifesto aqui o meu buvor de forma específica em relação a uma iniciativa tomada pela **Folha Dirigida**, no mês passado, de promover um seminário, em colaboração juntamente com a Academia Brasileira de Letras, sobre a Língua Portuguesa, os seus desafios e soluções. A sua duração foi de dois dias, intensivos, e contou com a participação de pessoas da mais alta colcação em termos de conhecimentos da Lín-

gua Portuguesa. Ele foi coordenado e intermediado pelos Acadêmicos Arnaldo Niskier e Tarcísio Padilha, e contou com a participação direta de Professores do porte de Antônio Chediak, Antonio Olinto, Zuenir Ventura, Eduardo Portella, Silene Cunha, Domício Proença, Evanildo Bechara, e cerca de mais de 450 participantes, a maioria professores da Língua Portuguesa, que garantiram, em quase dez horas, discussões as mais instigantes e promissoras a respeito da nossa Língua.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este procedimento não é usual, é incomum, e altamente louvável sob todos os pontos de vista, seja sob o prisma da questão educacional que – como disse – é uma prioridade da **Folha Dirigida** – e deveria ser uma prioridade de nossa parte – como também pela dedicação, pelo enfoque que se dá dentro do prisma mais amplo da educação, com respeito à Língua Portuguesa, a língua que falamos e escrevemos.

Creio que todo o conteúdo do seminário foi publicado em um caderno, que foi editado, e, juntamente com o número 707, encartado no número 707 no debate, com o que se conseguiu uma divulgação em todo o País do mesmo porte da sua enorme tiragem, da sua enorme vendagem.

Sr. Presidente, acredito que esta matéria merece uma consideração especial por parte do Senado e um voto de louvor de S. Ex<sup>as</sup>. Por isso não poderia deixar passar em branco esse evento tão importante, sem que eu fizesse, aqui, o seu registro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

#### Carta do Rio de Janeiro

Os abaixo-assinados, participantes do seminário "Língua Portuguesa em questão: desafios e soluções", promovido pela Academia Brasileira de Letras e pelo jornal **Folha Dirigida**, tendo em vista a urgente necessidade de medidas objetivas que revitalizem o ensino em geral e, nesse contexto, a Língua Portuguesa, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa. para:

I – em sintonia com o sentimento generalizado da comunidade que clama pela melhoria na qualidade do ensino;

II – diante da grave situação em que se encontra a educação brasileira, cujas distorções têm sido objeto de rotineiras reflexões de inúmeras lideranças do setor;

III – considerando a realidade da grande maioria do magistério brasileiro, pilar básico de qualquer projeto educacional;

IV – assistindo à formação precária que tem sido dada a uma grande parcela das nossas crianças e jovens;

V – acreditando que a educação é o instrumento mais eficaz para inverter o trágico panorama das desigualdades sociais do País;

VI – conscientes de que uma educação de boa qualidade pode dar uma grande contribuição para solucionar o drama do desemprego que aflige grande parcela da juventude que se vê sem perspectivas para o futuro;

VII – confiantes de que, num regime democrático, a mobilização de esforços é responsabilidade de todos com objetivo de criar um ambiente positivo de pressão para a busca de soluções efetivas dos problemas;

Diante do exposto, vêm, respeitosamente, solicitar a atuação de V. Exa., na esfera que lhe for possível e usando os instrumentos que estiverem ao seu alcance, para a busca de medidas objetivas e emergenciais, voltadas para a canalização de maiores recursos para a área educacional, e para uma imediata valorização e dignificação do professor em todos os níveis. Certamente, isso terá reflexos imediatos na revitalização do ensino, na preservação e enriquecimento da Língua Portuguesa no resgate do trabalho estratégico dos professores como agentes de transformação social e na abertura de novas perspectivas para o futuro das nossas crianças e adolescentes, a riqueza maior do País.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1999.

*[Handwritten signatures and text]*

Armando Bechara (JERI)  
 Evandro de Fátima (Diretor dos Anais da ABL)  
 Eduardo Portella (Presidente do Academia Brasileira de Letras)  
 Arnaldo Niskier (Diretor da Folha Dirigida)  
 Tarcísio Padilha (Diretor da Folha Dirigida)  
 Zuenir Ventura (Diretor da Folha Dirigida)  
 Domício Proença (Diretor da Folha Dirigida)  
 Silene Cunha (Diretor da Folha Dirigida)



**ATA DA 63ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26  
DE MAIO DE 1999**  
(Publicada no Diário do Senado Federal de 27 de maio de 1999)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de Ata, à página nº 13094, 2ª coluna, na relação dos subscritores da **Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1999**, que acrescenta dispositivo ao art. 52 da Constituição Federal, para conferir ao Senado Federal a faculdade de retirar, a qualquer tempo, a aprovação antes concedida à escolha de autoridades, que se republica por haver saído com incorreções:

.....

**Senadores: Geraldo Melo (1º Signatário) - Pedro Simon - Luiz Otávio - Carlos Patrocínio - Lauro Campos - Tião Viana - Bernardo Cabral - Bello Pargã - Álvaro Dias - Gilberto Mestrinho - Heloísa Helena - Luiz Estevão - Moreira Mendes - José Jorge - Antero Paes de Barros - Maguito Vilela - Edison Lobão - Eduardo Siqueira Campos - Romero Jucá - Sergio Machado - Geraldo Althoff - Gerson Camata - Sebastião Rocha - Juvêncio da Fonseca - Osmar Dias - José Roberto Arruda - Djalma Bessa - Maria do Carmo Alves - Pedro Piva - Romeu Tuma - Ademir Andrade - Eduardo Suplicy - Casildo Maldaner - José Eduardo Dutra - Roberto Requião - José Agripino - Freitas Neto - Hugo Napoleão - Carlos Bezerra - Roberto Freire - José Alencar - Jefferson Péres - Jader Barbalho (Apoiamento) - Lúcio Alcântara - Nabor Júnior - Luiz Pontes.**

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO  
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**01/06/99**  
**Terça-feira**

- 
- 15:15 - Senhor António de Almeida Santos, Presidente da  
Assembléia da República de Portugal**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

## Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade e Marluce Pinto*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Tião Viana – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 124, de 1999 (nº 693/99, na origem), de 31 de maio último restituindo autógrafos ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1999-Complementar (nº 249/98-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999..

*Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.*

#### MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1999 (Nº 30/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília em 28 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA JAMAICA

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da Jamaica  
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade existentes entre o Brasil e a Jamaica;

Considerando o interesse mútuo de promover e estimular o progresso técnico e o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes de uma cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Desejosos de desenvolver a referida cooperação,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas da agro-indústria, saúde, transporte, turismo e meio ambiente, priorizadas pelas Partes Contratantes, e em outras que venham a ser oportunamente determinadas.

## ARTIGO II

1. A implementação da cooperação desenvolvida no âmbito deste Acordo, mediante planos bianuais de trabalho elaborados pelas Partes Contratantes, será definida por Ajuste Complementar, estabelecendo programas, projetos e ações específicas, bem como fontes de recursos financeiros e mecanismos operacionais.
2. As políticas e estratégias de cooperação técnica de cada uma das Partes Contratantes, estabelecidas em âmbito nacional por seus órgãos competentes, serão analisadas por uma Comissão Mista, que identificará os pontos comuns para melhor implementar este Acordo.
3. A Comissão Mista mencionada no parágrafo supra será composta de representantes das Partes Contratantes, reunir-se-á uma vez por ano, se necessário, no Brasil e na Jamaica e terá por tarefa:
  - a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação da cooperação técnica;
  - b) examinar e aprovar planos bianuais de trabalho, para execução dos programas, projetos e ações que as Partes Contratantes acordem de conformidade com o previsto no parágrafo primeiro deste Artigo;
  - c) analisar, propor e aprovar programas, projetos e ações específicas de cooperação técnica;
  - d) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e ações implementadas ao abrigo deste Acordo e de seus Ajustes Complementares.
4. Sem prejuízo do constante no parágrafo segundo deste Artigo, cada uma das Partes Contratantes poderá submeter à outra, em qualquer momento, programas ou projetos específicos de cooperação técnica para seu estudo e eventual aprovação no âmbito da Comissão Mista.
5. Os programas nacionais de desenvolvimento e os projetos de integração regional serão levados em alta consideração para as ações desenvolvidas no contexto deste Acordo.
6. Para os programas, projetos e ações a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, as Partes Contratantes poderão considerar a participação de

instituições dos setores público e privado e de organizações não-governamentais de ambos os países.

### ARTIGO III

1. A fim de implementar os propósitos deste Acordo, as Partes Contratantes concordam em:

- a) convocar reuniões de trabalho;
- b) elaborar programas de estágio e treinamento para formação e aperfeiçoamento profissionais;
- c) organizar seminários e conferências;
- d) prestar serviços de consultoria;
- e) enviar e receber técnicos e especialistas;
- f) conceder bolsas de estudo;
- g) proceder ao intercâmbio direto de dados e informações nas áreas relevantes entre os órgãos autorizados, em cada caso, por via diplomática;
- h) enviar equipamentos indispensáveis à realização de programas e projetos acordados;
- i) enviar material bibliográfico relacionado às áreas dos programas, projetos e ações de cooperação em execução;
- j) desenvolver ações de cooperação técnica com terceiros países.

2. Sem prejuízo das formas de cooperação estabelecidas neste Artigo, qualquer outra modalidade poderá ser implementada desde que ajustada entre as Partes Contratantes.

#### ARTIGO IV

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a implementação e vigência deste Acordo, assim como a sua não-transmissão a terceiros sem o prévio consentimento escrito da outra Parte.

#### ARTIGO V

1. Os programas, projetos e ações desenvolvidas no contexto deste Acordo serão implementadas com recursos financeiros definidos em documento a ser anexado ao Ajuste Complementar que lhes der origem.

2. Os recursos financeiros destinados à cooperação técnica decorrente deste Acordo serão provenientes de:

- a) fundos orçamentários e extra-orçamentários do Governo brasileiro;
- b) fundos orçamentários e extra-orçamentários do Governo jamaicano;
- c) fundos orçamentários e extra-orçamentários de terceiros países e de organismos regionais e internacionais.

#### ARTIGO VI

As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de instituições regionais e multilaterais assim como de terceiros países, na implementação de programas, projetos e ações realizadas ao amparo do presente Acordo.

#### ARTIGO VII

As Partes Contratantes facilitarão, em seus respectivos territórios, a entrada e estada de funcionários técnicos, peritos e consultores, de acordo com as suas leis e regulamentos.

### ARTIGO VIII

1. As Partes Contratantes assegurarão aos funcionários técnicos, peritos e consultores, a serem enviados ao território da outra Parte Contratante em função do presente Acordo, para implementação de cooperação técnica, o apoio logístico e facilidades de transporte, informação e trabalho requeridas para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajuste Complementares referidos no parágrafo primeiro do Artigo II deste Acordo.

2. Além disso, serão proporcionadas aos funcionários técnicos, ~~peritos e~~ consultores as devidas facilidades de alojamento e manutenção, conforme venham a ser acordadas.

### ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante concederá, de acordo com suas leis e regulamentos, aos funcionários técnicos, peritos e consultores designados pela outra Parte Contratante para exercer suas funções no seu território, no âmbito deste Acordo e dos Ajuste Complementares previstos, bem como aos membros de sua família imediata:

- a) visto oficial grátis, que assegurará residência pelo prazo de sua missão na Parte receptora;
- b) isenção de impostos e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, desde que o prazo de permanência no país seja superior a um ano. Tais bens deverão ser exportados ao final da missão a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) idêntica isenção àquela prevista na alínea b deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos quanto a salários e vencimentos a eles pagos por instituição do país remetente. No caso de remuneração e diárias pagas pela instituição recipiente será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os Acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;
- e) facilidades de repatriação, em época de crise;

f) imunidade de processo legal por palavras faladas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

2. A seleção de funcionários técnicos, peritos e consultores será feita pela Parte Contratante cedente e deverá ser aprovada pela Parte Contratante recipiente.

#### ARTIGO X

Os funcionários técnicos, peritos e consultores a serem enviados de uma Parte Contratante à outra em função do presente Acordo guiar-se-ão pelas disposições dos Ajuste Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto nos Artigos VII e IX do presente Acordo.

#### ARTIGO XI

1. Os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, de qualquer título, por uma das Partes Contratantes à outra, para programas, projetos e ações desenvolvidas no âmbito deste Acordo e de seus Ajustes Complementares, serão isentos de todos os gravames e impostos de exportação.

2. Por ocasião de término dos programas, projetos e ações aos quais se destinaram os bens, equipamentos e materiais referidos neste Artigo, quando não forem doados à Parte recipiente, serão restituídos por esta à Parte fornecedora com igual isenção de gravames e impostos de importação e de exportação.

#### ARTIGO XII

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por recondução tácita por períodos iguais e consecutivos, a menos que as Partes Contratantes decidam diferentemente.

2. Cada uma das Partes Contratantes notificará à outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

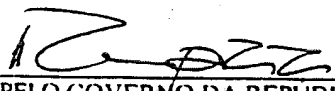
3. O presente Acordo poderá ser emendado por intermédio de entendimento entre as Partes Contratantes, entrando em vigor a emenda conforme indicado no parágrafo acima.



ARTIGO XIII

1. A denúncia do presente Acordo poderá ser feita a qualquer momento por qualquer das Partes Contratantes, notificando a outra com antecedência mínima de 6 (seis) meses.
2. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas, projetos e ações em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Brasília, em 28 de agosto de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos textos igualmente autênticos.

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

  
PELO GOVERNO DA JAMAICA

MENSAGEM Nº 1.426, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Brasília, 20 de novembro de 1997.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 407 /MRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997, DO  
SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

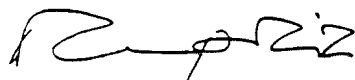
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica", assinado em 28 de agosto de 1997, em Brasília, por ocasião da visita do Vice Primeiro Ministro e Chanceler jamaicano, Senhor Seymour Mullings.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica nas áreas de agroindústria, saúde, transporte, turismo e meio ambiente.

3. Reconhecendo que o intercâmbio entre o Brasil e a Jamaica situa-se aquém de suas possibilidades, os dois Governos convieram, no documento supra mencionado, em fomentar a cooperação técnica nos domínios acima referidos, entre instituições do setor público e privado, assim como em organizações não governamentais de ambos os países. Para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegure a implementação do Acordo.

4. Em vista do exposto, submeto a Vossa Excelência o anexo de Mensagem para que, se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo, para exame e eventual aprovação.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 1999**  
(Nº 783/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLOGIA  
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O  
GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Federação da Rússia  
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Considerando a experiência acumulada pelos dois países no campo da Ciência e Tecnologia:

Reconhecendo que a cooperação nesse campo contribuirá para o progresso sócio-econômico dos dois países:

Cientes de que a cooperação científica, técnica e tecnológica é um dos pilares das relações bilaterais e elemento importante de sua estabilidade.

Acordaram o seguinte:

#### ARTIGO I

O objetivo do presente Acordo é contribuir para a ampliação e o fortalecimento das relações entre as instituições dos dois países mediante o estabelecimento de condições favoráveis à cooperação científica, técnica e tecnológica e a seu desenvolvimento em bases mutuamente vantajosas e equilibradas.

#### ARTIGO II

As Partes Contratantes poderão celebrar Ajustes Complementares e promoverão o contato entre instituições dos dois países nas áreas científica, técnica e tecnológica, bem como o estabelecimento de documentos de projeto em campos específicos, reconhecendo como atores da cooperação órgãos estatais, instituições de pesquisa, estabelecimentos de ensino superior, empresas públicas e privadas e outras entidades científicas dos dois países.

#### ARTIGO III

As atividades de cooperação assumirão as seguintes formas:

- a) desenvolvimento de pesquisa científica, técnica e tecnológica, com eventual intercâmbio de equipamento e materiais de pesquisa;
- b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos para o desenvolvimento de programas, projetos e outras atividades de cooperação científica, técnica e tecnológica;

- c) organização e realização de seminários conjuntos e outros encontros de caráter científico, técnico e tecnológico.
- d) intercâmbio de informações científicas, técnicas e tecnológicas;
- e) qualquer outra forma de cooperação científica, técnica e tecnológica a ser acordada entre as Partes Contratantes.

2. As despesas relacionadas com a realização das atividades previstas no presente Acordo serão efetuadas em termos a serem definidos pelas instituições cooperantes para cada caso concreto, valendo-se de recursos disponíveis.

#### ARTIGO IV

Caso não seja estipulado de outra maneira nos documentos mencionados no Artigo II, a comunidade científica, técnica e tecnológica dos dois países terá acesso às informações resultantes das atividades de cooperação relacionadas ao presente Acordo, desde que essas informações:

- a) não representem matéria de sigilo comercial, industrial ou de serviço;
- b) não se refiram a tema de segurança nacional.

#### ARTIGO V

1. As Partes Contratantes comprometem-se a garantir a proteção e o exercício do direito de propriedade intelectual resultante da cooperação, em observância à legislação vigente em seus respectivos países e acordos internacionais correspondentes, dos quais a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia fazem parte.

2. A repartição dos direitos de propriedade intelectual que poderão resultar das atividades relacionadas à cooperação prevista no presente Acordo deverá ser estabelecida caso a caso entre as instituições cooperantes nos respectivos documentos mencionados no Artigo II.

## ARTIGO VI

1. Com vistas à implementação do presente Acordo, as Partes Contratantes estabelecerão uma Comissão Mista para Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica que realizará o seu trabalho em estreita coordenação com a Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica. Os objetivos da Comissão Mista serão:

- a) examinar e aprovar recomendações para promover condições favoráveis ao estabelecimento da cooperação, como prevista no presente Acordo;
- b) elaborar propostas em áreas prioritárias da cooperação;
- c) avaliar as atividades de cooperação em execução e propor novas áreas de cooperação.

2. A Comissão Mista reunir-se-á alternadamente em Brasília e em Moscou, com periodicidade a ser acordada entre as Partes Contratantes.

## ARTIGO VII

Com relação à cooperação no âmbito do presente Acordo e respeitadas suas obrigações internacionais e as leis nacionais vigentes e demais regulamentações válidas, cada Parte Contratante deverá, com base em reciprocidade:

- a) apoiar a tramitação de pedidos de entrada e saída de seu território do pessoal e equipamento da outra Parte Contratante, utilizados em projetos e programas amparados pelo presente Acordo;
- b) facilitar a entrada e saída, isenta de taxas ou tarifas aduaneiras, dos equipamentos e materiais necessários para atividades conjuntas, no âmbito do presente Acordo.

### ARTIGO VIII

As divergências surgidas quanto à interpretação ou à aplicação do presente Acordo serão dirimidas, na medida do possível, pelas Partes Contratantes.

### ARTIGO IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação de uma das Partes Contratantes à outra de que o Acordo foi aprovado em conformidade com suas formalidades legais internas.

2. O presente Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, exceto se uma das Partes Contratantes vier a denunciá-lo, mediante notificação por escrito à outra Parte. A denúncia surtirá efeito no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua notificação.

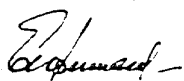
3. A denúncia do presente Acordo não afetará os projetos e programas em execução no âmbito do presente Acordo e não totalmente concluídos no momento da cessação da sua vigência.

### ARTIGO X

A partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, deixará de vigorar o Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, de 16 de abril de 1981.

Feito em Brasília, em 31 de novembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

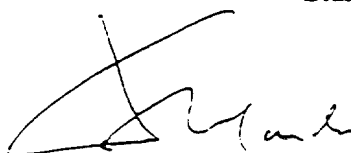
  
PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO  
DA RÚSSIA

## MENSAGEM Nº 88, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Exceciências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.



EM Nº 328 /MRE.

Brasília, em 15 de janeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, no dia 21 de novembro do corrente ano, nesta capital.

2. A cooperação científica, técnica e tecnológica que o Brasil desenvolve com a Rússia vem sendo amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, assinado em 16 de abril de 1981 e em vigor

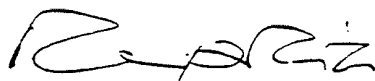


desde 3 de março de 1982. Após a extinção do regime socialista na URSS, a Federação da Rússia confirmou a continuação dos direitos e o cumprimento das obrigações da ex-URSS geradas pelo acordo supramencionado.

3. Não obstante, diante da nova realidade sócio-político-econômica vivida pela Federação da Rússia, o referido Acordo tornou-se obsoleto. A conclusão do novo Acordo Básico intenta adequar a cooperação bilateral na área de Ciência e Tecnologia à nova realidade russa e mundial. Para tanto, prevê a participação ativa tanto do setor privado como dos Governos estaduais nas atividades de cooperação desenvolvidas em conjunto pelos dois países.

4. Submeto, assim, à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente Exposição de Motivos, juntamente com a minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo, com vistas a possibilitar as providências necessárias para seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**Substitutivo da Câmara dos Deputados  
à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de  
1995 (nº 472/97, naquela Casa), que altera  
dispositivos dos artigos 48, 57, 61, 62, 64 e 84  
da Constituição Federal e dá outras  
providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 48, 57, 61, 62, 64 e 84 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48.....

.....  
X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI - criação de Ministérios e órgãos da administração pública;

....."

"Art. 57.....

.....  
§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação."

"Art. 61.....

§ 1º .....

II-.....

e) criação de Ministérios e órgãos da administração pública;

....."

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a lei complementar;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República;

V - que tenha sido objeto de veto presidencial pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de tributos, exceto os previstos nos artigos 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 7º e 8º, perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto

legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á a partir da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua prorrogação, sobrestar-se-ão todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a apreciação, observado o prazo previsto no § 3º.

§ 7º Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 8º Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."

"Art.64.....  
.....

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.....

....."

"Art. 84. ....

.....

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

....."

Art. 2º Às medidas provisórias em vigor na data da promulgação desta Emenda Constitucional aplicam-se as regras vigentes na data de sua edição.

Parágrafo único. A apreciação das medidas provisórias referidas neste artigo deverá estar concluída no prazo de cento e oitenta dias contados da promulgação desta Emenda Constitucional, sob pena de sobrestamento de todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a deliberação.

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 1º de junho de 1999.



**Proposta aprovada pelo Senado  
e encaminhada à Câmara dos Deputados.**

*Altera dispositivos dos arts. 48, 62  
e 84 da Constituição Federal, e dá  
outras providências.*

**Art. 1º Dê-se ao art. 62 da Constituição Federal a seguinte redação:**

“Art. 62. ....

§ 1º As medidas provisórias perderão eficácia se, no prazo de noventa dias, admitida a prorrogação por igual período, não forem convertidas em lei, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 2º O prazo inicial a que se refere o parágrafo anterior será contado a partir da data da publicação da medida provisória.

§ 3º Ato do Presidente da República poderá prorrogar a vigência de medidas provisórias pelo prazo de noventa dias, sendo a respectiva mensagem encaminhada ao Congresso Nacional.

§ 4º É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, do todo ou parte de medida provisória que tenha sido objeto de rejeição ou tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 5º Os atos praticados na vigência de medida provisória terão validade jurídica plena, salvo se o Congresso Nacional, no prazo de sessenta dias, contado da data da extinção de sua eficácia ou rejeição, promulgar decreto legislativo disciplinando as relações jurídicas dela decorrentes, nos termos do § 1º.

§ 6º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, observado o critério de alternância simples.

§ 7º O Congresso Nacional adotará regime especial de tramitação e votação para as medidas provisórias, cabendo a uma comissão mista de Deputados e Senadores examiná-las e emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, em cada uma de suas Casas.

§ 8º Encerrada a votação na Casa revisora, que poderá alterar o projeto de conversão apenas por via de supressões, a matéria será encaminhada, se necessário, à comissão mista para a sistematização do texto final, retornando à mesma Casa no prazo de cinco dias, obrigatoriamente, para que o respectivo Presidente a envie à sanção presidencial.

§ 9º O voto contrário de uma das Casas importará em rejeição da matéria.

§ 10. É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, reservado o previsto no art. 167, § 3º.

II - reservada à lei complementar;



III - de competência exclusiva do Congresso Nacional ou privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto por parte do Presidente da República;

V - que contenha dispositivos estranhos à matéria que está sendo objeto da respectiva medida provisória.

§ 11. Em caso de interrupção das atividades do Congresso Nacional, independentemente dos motivos que determinaram o recesso, ficará igualmente suspensa a contagem dos prazos a que se refere o § 1º.”

**Art. 2º** As medidas provisórias publicadas até a data da promulgação desta Emenda continuam em vigor até deliberação do Congresso Nacional ou revogação pelo Presidente da República.

**Art. 3º** É revogado o inciso XI do art. 48 da Constituição Federal e os incisos IX e X passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. ....

IX - organização judiciária e do Ministério Público da União e do Distrito Federal;

X - criação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, inciso XXVII, alínea d.”

**Art. 4º** É acrescentado um novo inciso ao art. 84 da Constituição Federal, de número XXVII, renumerando o atual para XXVIII, e os incisos XXV e XXVI passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. ....

XXV - prover os cargos públicos, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com eficácia imediata, nos termos do art. 62;

XXVII - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização administrativa do Poder Executivo;

b) transformação de cargos, empregos ou funções públicas;

c) estruturação e atribuição dos Ministérios e órgãos da administração pública;

d) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.”

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

## OFÍCIO

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS**

Nº 141/99, de 1º de junho do corrente, com unificando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1997 (nº 3.736/97, naquela Casa), de autoria do Senador Valmir Campes, que dispõe sobre a identificação e publicação do estado de conservação das rodovias federais, e dá outras providências.

**PARECERES****PARECER Nº 305, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 212, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

O Senador **Tão Viana**, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 212, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exm. Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. Quais foram os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998, discriminando-se os recursos de acordo com suas finalidades (manutenção dos hospitais vinculados ao Serviço Social - folha de pagamento e custeio; ações de educação preventiva; formação de recursos humanos e projetos de ampliação da rede de atendimento, especificando-se cada um dos projetos?

2. Quais os valores alocados pelo Ministério da Saúde para o supracitado Serviço Social no orçamento para 1999, e quais os valores serão ou já foram liberados no primeiro semestre em curso?

3. Quais os valores repassados ao Serviço Social Autônomo, Associação das Pineiras Sociais para a construção de instalação nos últimos 5 anos, especificando-se os dados básicos de cada projeto (área construída, localização, número de leitos, acompanhamento físico-financeiro das obras, etc.).

4. Qual a forma (e o instituto legal que a definiu) para que se proceda à eleição dos vinte e um membros do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais, constituído nos termos do art. 5º, § 1º, I, da Lei 8.246, de 22 de outubro de 1991, que instituiu esse Serviço?

5. Qual a remuneração dos Diretores do Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais escolhidos pelo referido Conselho de Administração para o presente mandato e para o anterior? Com relação à diretoria anterior, qual a remuneração que recebiam com o diretores e a remuneração que passaram a receber ao término de seus mandatos?

6. Que Contrato(s) de Gestão firmado(s) entre o Ministério da Saúde e o Serviço Social teve vigência(s) nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998 e qual (quais) está (estão) vigendo no corrente ano? Quais os relatórios circunstanciados sobre a execução dos trabalhos realizados pelo Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais em 1995, 1996, 1997 e 1998, apresentados em conformidade com o disposto no art. 3º, XII, da Lei nº 8.246/91 e quais os pareceres elaborados, com referência a esses relatórios, pelo Ministério, quando da análise das prestações de contas do Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais?

7. Quais os custos médios por leito disponível e por leito efetivamente ocupado e a taxa mensal de ocupação em cada uma das unidades do Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais, nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998?

8. Qual o Estado de procedência dos pacientes atendidos e qual o tratamento a eles dispensados em cada uma das unidades do Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais, nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998?

9. Quais foram as 10 (dez) instituições que receberam os maiores repasses do Sistema Único de Saúde - SUS nos anos de 1997 e 1998, considerando-se os pagamentos relativos a internação hospitalar e ao atendimento ambulatorial no período? Discriminar os repasses por procedência, informando, inclusive, o número de procedimento pagas para cada uma das instituições relacionadas.

O Sr. Senador **Tão Viana** justifica o presente Requerimento com os seguintes fatos: "A Rede Sarah, com o é com um ente nomeado o Serviço Social Autônomo Associação das Pineiras Sociais tem, reiteradas vezes sido considerada, uma ilha de excelência quando comparada ao restante de nossa rede hospitalar, que atravessa uma grave e duradoura crise."

Acrescenta ainda, Sua Excelência, que: "Números são os adjetivos que lhe são atribuídos, e não pretendo desmerecê-los. A fama que seu corpo funci

cional granjeou, inclusive em nível internacional, enaltece a classe médica brasileira e contribui para levar para além fronteiras o valor de nossos profissionais e divulgar nossas pesquisas e tecnologias.

Entretanto, faz-se necessário que o Senado Federal, pela natureza e alcance de sua função fiscalizadora, conheça em profundidade essa experiência e compreenda as razões de seu sucesso, até mesmo para que possa avaliá-la, sob uma nova ótica, e contribuir para melhoria do conjunto de nosso sistema de saúde pública."

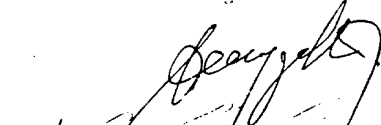
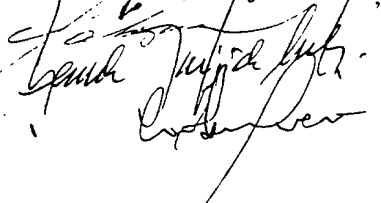
Finalizando, o Senhor Senador Tião Viana conclui? "Temos urgência em buscar alternativas para o caos em que se encontra a saúde pública no Brasil e, certamente, conhecer a dinâmica do Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais poderá nos ser de grande valia, capacitando-nos para, em parceria com o Governo Federal, induzimos novas iniciativas igualmente bem sucedidas."

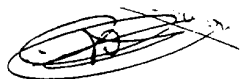
É o relatório.

## II - Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 212, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. -

 Presidente  
 Relator



## PARECER Nº 306, DE 1999

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 213, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

## I - Relatório

O Senador Tião Viana, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 213, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. Quais os produtores brasileiros de albumina humana e quanto cada um deles produziu nos últimos quatro anos, de 1995 a 1998?

2. Qual a procedência dos lotes, a quantidade e custos da albumina humana importada pelo Brasil em cada um dos anos supracitados?

3. Quais os órgãos e/ou instituições credenciados pelo Ministério da Saúde responsáveis pela compra e distribuição de albumina humana para suprir a demanda nos anos mencionados?

4. O Centro de Hemoterapia de Pernambuco foi ou é intermediador das aquisições de albumina humana feitas pelo Ministério da Saúde?

5. Qual a procedência dos lotes, em que quantidade e quais os custos estimados para a aquisição de albumina humana necessária para atender a demanda no corrente ano?

O Sr. Senador Tião Viana, ao justificar o presente requerimento, conclui:

"Penso ter dado mostras, em meus pronunciamentos nas diversas instâncias desta Casa, da seriedade com que encaro as questões que dizem respeito à Saúde em nosso País, especialmente no que diz respeito à consecução de políticas públicas, em todas as esferas do Governo, que abriguem e assistam condignamente o cidadão comum, garantindo-lhe o direito à saúde e à vida.


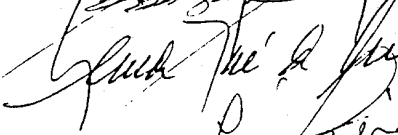

Considero este requerimento oportuno e necessário, pois acredito ser imperativo que todos os Senhores Senadores inteirem-se de questões complexas e delicadas como esta, particularmente quando se trata de importação de medicamentos em tempos de fragilidade cambial de nossa moeda, para que apurem sua sensibilidade e capacidade de julgamento e fiscalização.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 213, de 1999, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. –

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 307, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 214, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

O nobre Senador Antônio Carlos Valadares, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Ministro do Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações: "que se oficie aos governadores o interesse do Senado Federal em saber quais as providências tomadas em nível de cada estado federado na busca do atendimento ao ajuste fiscal, como sejam: aplicação dos PDV, com vistas à redução dos quadros de pessoal e as economias resultantes dessas medidas; em termos de benefício econômico e social, quais os resultados produzidos pela venda das estatais, bem como enfatizar as obras de infra-estrutura que foram realizadas com recursos oriundos das privatizações; e, afinal, o demonstrativo da cobrança da dívida ativa respectiva perante o Poder Judiciário".

É o relatório.

**II – Voto**

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu artigo 216, estabelece:

"Art. 216 – Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;"

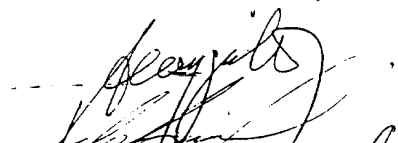
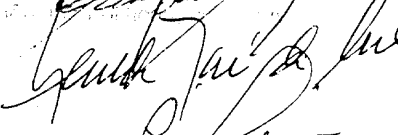

Também o Ato da Comissão Diretora, nº 14, de 1990, em seu artigo 2º, inciso I, dispendo sobre o assunto, estabelece:

"Art. 2º – O requerimento de informações não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, sobre propósito da autoridade a quem é dirigido."

Considerando que o Exmº Sr. Senador Antônio Carlos Valadares requer que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão um "pedido de providência", quando solicita "que se oficie aos governadores o interesse do Senado Federal..." não vemos como atender Sua Excelência, encaminhando o Requerimento nº 214, de 1999, diante do que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. –

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 308, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 215, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

A Senadora Marina Silva, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 215, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr.

Ministro de Estado da Justiça informações referentes às notícias veiculadas pela mídia nacional pelo Dr. Mauro Espósito, delegado da Polícia Federal em Manaus - AM, sobre o envolvimento de autoridades do Governo da República do Suriname, inclusive a afirmação da participação do Senhor Embaixador daquele País no Brasil, no tráfico de drogas que estaria sendo realizado através da fronteira Brasileira com o Suriname.



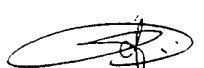
Acrescenta Sua Excelência, justificando o presente Requerimento de Informações, que: "As informações solicitadas ao Ministério da Justiça são importantes para que o Senado Federal possa, com segurança, deliberar sobre proposições em tramitação na Casa, que autorizam a União a celebrar Aditivo ao Acordo de Reescalamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, bem como a celebração de acordo com Telecomunicações do Suriname - Telesur, referente ao Convênio de crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.

É o relatório

## II - Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 215, de 1999, ao Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999.

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 309, DE 1999**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 216, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

## I - Relatório

O Senador Edison Lobão, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regi-

mento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 216, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda "informações sobre as perdas dos estados e municípios, segundo unidades da Federação, decorrentes da instituição do Fundo Social de Emergência, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, e do Fundo de Estabilização Fiscal, nos exercícios financeiros de 1996, 1997, 1998 e 1999".

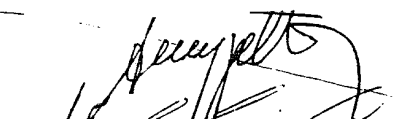
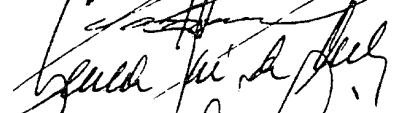

O Sr. Senador Edison Lobão justifica o presente Requerimento de Informações pela necessidade de o Senado Federal acompanhar as perdas dos estados e municípios com a Emenda Constitucional nº 1/94, que criou o Fundo Social de Emergência, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, com a Emenda Constitucional nº 10/96, que prorrogou a sua vigência até junho de 1997, com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal, e com a Emenda Constitucional nº 17/97, que prorrogou a vigência do fundo até dezembro de 1999, informações estas ainda não obtidas pelo Senado Federal.

É o relatório.

## II - Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 216, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. -

 , Presidente  
 , Relator  




**PARECER Nº 310, de 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 223, de 1999.**

Relator: Senador Nabor Júnior

**I – Relatório**

O Senador José Eduardo Dutra, com base nos artigos 50, parágrafo 2º, e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 223, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as seguintes informações:

1. Quais são e onde estão localizados os poços ou campos petrolíferos que deverão ser submetidos a licitação para efeito de sua exploração pela iniciativa privada por determinação da ANP?

2. Qual a situação daqueles campos petrolíferos nos seguintes termos:

a) Qual a condição de cada um deles em termos de operação, produção, de custos operacionais e de volume de petróleo produzido?

b) Qual o cronograma daquela licitação prevista pela ANP?


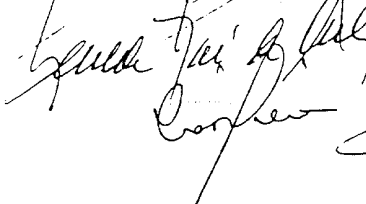

3. Quais as razões específicas de parte da ANP, para que tais campos petrolíferos sejam submetidos a licitação pública para sua exploração privada?

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento de Informações nº 223, de 1999, ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. –

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 311, DE 1999****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 226, de 1999.**

Relator: Senador Nabor Júnior

**I – Relatório**

O Senador José Eduardo Dutra, com base no art. 50 parágrafo 2º da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 226, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações:

1. Quantas viagens os aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) realizaram nos últimos cinco anos para o arquipélago de Fernando de Noronha?

2. Que seja fornecida a relação dos passageiros destes aviões em cada uma destas viagens.

O Senhor Senador José Eduardo Dutra justifica a sua solicitação com os seguintes fatos: "Recentemente a imprensa vem noticiando a utilização de aviões da FAB com destino à ilha de Fernando de Noronha. Ocorre que estas viagens não aconteceram a trabalho e, sim, para o lazer de certas pessoas, como o Ministro da Casa Civil, Sr. Clóvis de Barros Carvalho".

Acrescenta Sua Excelência que: "segundo o jornal **Folha de S. Paulo** do dia 11 de maio de 1999, estas viagens de lazer ao arquipélago não se restringiram ao Sr. Clóvis Carvalho, nem ao Procurador Geral da República, Sr. Geraldo Brindeiro. Também o Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato de Souza, confirmou que esteve na ilha a passeio. Outro membro da cúpula do governo que esteve por várias vezes na ilha foi o Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

E, ainda, que "o presente Requerimento se faz necessário para averiguarmos quantas pessoas pertencentes ao governo, ou seus parentes, se utilizaram da mordomia de viajar com aviões do governo sem ser a trabalho".



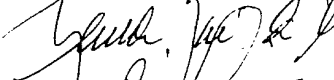


É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº

226, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Aeronáutica.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. –

 , Presidente  
 , Relator  
  
  


#### PARECER Nº 312, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 227, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

##### I – Relatório

O Senador Roberto Saturnino, com base no artigo 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 227, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio as seguintes informações referentes ao BNDES:

1) Quanto o BNDES e suas subsidiárias despenderam com as empresas que fizeram as modelagens de privatização, em moeda nacional e em moeda estrangeira;

1.1) A relação dessas empresas e os valores dos respectivos contratos;

1.2) Se essas empresas obtiveram algum tipo de empréstimo do BNDES, ou de suas subsidiárias;

2) Qual o valor que o BNDES, ou suas subsidiárias, emprestou às empresas que venceram leilões de privatização;

2.1) Qual o montante emprestado a cada uma das empresas nacionais;

2.2) Qual o montante emprestado a cada uma das empresas estrangeiras;

2.3) Qual o prazo e condições dos respectivos empréstimos;

2.4) Se essas empresas têm outros empréstimos/negócios com o BNDES ou suas subsidiárias;

2.5) Qual a participação acionária do BNDES, ou de suas subsidiárias, nas empresas privatizadas.

3) Se além das doutoras Helena Landau e Maria Sylvia, outros diretores e/ou funcionários do BNDES, e de suas subsidiárias, que participaram direta ou indiretamente das privatizações se transferiram para algumas das empresas privatizadas.

4) Quais das instituições financeiras que operam no mercado brasileiro possuem negócios com o BNDES ou suas subsidiárias, e qual a natureza e valor desses negócios.



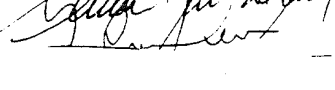

O Senhor Senador Roberto Saturnino justifica a sua solicitação concluindo que "é fundamental perceber que o BNDES tem como função precípua garantir mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de longo prazo da economia brasileira. Portanto, somente o acesso às informações, presente e requeridas, possibilitará a esta Casa verificar se a instituição cumpre com a sua missão institucional".

Acrescenta, ainda, Sua Excelência, que "não podemos deixar de enfatizar que o Congresso Nacional deve exercer plenamente a sua função de controle das instituições, a fim de garantir que os recursos públicos possam ter retorno para a sociedade, melhorando as condições de vida da população, e que tais recursos não sejam utilizados para garantir privilégio a determinados grupos".

##### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 227, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999.

 , Presidente  
 , Relator  
  


**PARECER Nº 313, DE 1999**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 240, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

O Senador Moreira Mendes, com base nos art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 240, de 1999, no qual requer que seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação:


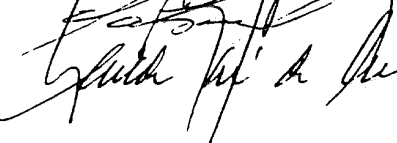
Qual o resultado das perdas financeiras do Estado de Rondônia em decorrência da implantação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, desde o início de sua vigência até a presente data?

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 240, de 1999, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999

 , Presidente  
 , Relator



**PARECER Nº 314, DE 1999.**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 241, de 1999.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

O Senador Edison Lobão, com base no art. 50 parágrafo 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 241, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

a) os montantes das dívidas junto à Previdência Social de cada um dos Estados da Federação e de cada um dos respectivos Municípios, bem como os períodos de referência dessas dívidas e, caso estejam sendo amortizadas, as principais condições da amortização e a situação em que se encontram;

b) os montantes das dívidas, com correspondentes períodos de referência, do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais entidades públicas vinculadas ao Governo Federal, bem como, em caso de tais dívidas estarem sendo amortizadas, as principais condições de amortização e a situação em que se encontram.

Sua Excelência, o Senhor Senador Edison Lobão justifica a solicitação com a crítica situação financeira de nossa Previdência Social que parece ser uma realidade e o fato de ser instado a votar diversas proposições destinadas a solucionar esse problema no médio e longo prazos.

Tendo em vista as considerações relacionadas, Sua Excelência julga imprescindível conhecer a situação das dívidas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS de todos os entes federados e de todas as entidades públicas vinculadas ao Governo Federal.

É o relatório

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº



241, de 1999, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1999. –

, Presidente

, Relator

#### PARECERES Nºs 315 E 316, DE 1999

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998 (nº 1.022, de 1995, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio".**

**PARECER Nº 315, de 1999**

**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

Relator: Senador Roberto Requião

#### I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998, de autoria do Deputado Maurício Requião, que dispõe sobre a divulgação dos índices de evasão e repetência nas escolas de ensino fundamental e médio.

O projeto visa assegurar a produção, difusão e discussão dos dados estatísticos mais relevantes no que se refere ao desempenho escolar. Dessa forma, atribui às escolas públicas e privadas a competência de produzir relatório anual discriminando por turma e por série os índices de evasão e repetência de seus alunos. Esse documento será de caráter público, devendo ser afixado em local de fácil visibilidade na própria escola, de modo que todos aqueles que assim o desejarem poderão tomar conhecimento de seu conteúdo.

Os sistemas de ensino municipal e estadual terão a incumbência de reunir os dados das escolas de sua jurisdição, elaborando um relatório-síntese a

ser amplamente divulgado junto às organizações da sociedade civil e enviado ao Ministério Público Estadual até o último dia do mês de abril do ano subsequente.

As escolas e os sistemas de ensino que não cumprirem essas determinações ficarão impedidos de assinar convênios ou de receber diretamente recursos da União, com exceção do previsto para merenda e material didático.

#### II – Análise

O desempenho dos sistemas de ensino permanece bastante insatisfatório, embora os indicadores educacionais tenham apresentado uma evolução positiva nos últimos anos. Segundo dados do IBGE, temos ainda cerca de 2,7 milhões de crianças fora da escola. Além disso, tomando-se como referência o ano de 1996, apenas 55% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental foram promovidos. Dos demais, 44% são repetentes. Outro gargalo do ensino fundamental situa-se na 5ª série, onde a taxa de promoção corresponde a 61% e a de repetência, a 34% do total de alunos. No ensino médio, apenas 24% dos jovens de 15 a 17 anos estão freqüentando a escola.

Essa situação não ocorre de forma homogênea em todo o País. Pelo contrário, existem fortes contrastes regionais que exigem uma contínua vigilância da sociedade, pressupondo-se, para isso, acesso às informações sobre o desempenho do sistema de ensino local.

A instituição de uma diretriz nacional que determine a produção e divulgação de indicadores educacionais nas escolas e nos sistemas de ensino permitirá aos pais e às comunidades o acompanhamento mais efetivo da educação que suas crianças recebem e, conseqüentemente, a cobrança de medidas para a superação das deficiências encontradas.

A Constituição Federal, em seu art. 24, assim dispõe:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."

Uma vez que, por meio do artigo acima citado, foi atribuída à União a definição de normas gerais para educação, concluímos pela constitucionalidade da proposição.

Além de não apresentar qualquer óbice constitucional, o projeto atende aos requisitos exigidos de juridicidade e de boa técnica legislativa.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 1998. –  
**Bernardo Cabral**, Presidente – **Roberto Requião**,  
 Relator – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** –  
**Josaphat Marinho** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** –  
**Djalma Bessa** – **Edison Lobão**.

#### PARECER Nº 316, DE 1999

##### Da Comissão de Educação

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

#### I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados, tem o objetivo de tornar obrigatória a divulgação dos índices de evasão e de repetência em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio do País.

A proposição fixa o prazo de dois meses após a conclusão do ano letivo para que as escolas enviem os referidos índices aos sistemas de ensino do Estado e do Município onde se situam e prevê que esses sistemas deverão divulgar, até o último dia do mês de abril de cada ano, o relatório-síntese de evasão e repetência do ano anterior, além de enviá-lo ao Ministério Público Estadual.

Estabelece também, como penalidade para as instituições que não cumprirem as determinações, a proibição de assinar convênios ou receber diretamente recursos da União, exceto os previstos para a merenda escolar e o material didático.

Nesta Casa, o Projeto em apreciação não recebeu nenhuma emenda dentro do prazo regimental e já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

#### II – Análise

Anualmente, as escolas de ensino fundamental e médio, ao término do período letivo, fazem o levantamento do número de repetentes e de alunos que evadiram. No entanto, não é comum que os índices de evasão e de repetência sejam divulgados como propõe o Projeto em apreciação.

Destarte, o Projeto é inovador e oportuno, pois além de exigir a produção de dados estatísticos que são relevantes para a análise do desempenho escolar, assegura tanto a sua divulgação nas respectivas

comunidades onde as escolas se localizam, quanto a sua sistematização pelos sistemas de ensino.

Além de dar caráter público aos relatórios das escolas e dos sistemas de ensino, favorece a discussão a respeito e municia o Ministério Público com dados importantes para que esse órgão se mobilize em defesa do direito a uma educação de qualidade.

Diante do insatisfatório desempenho dos diversos sistemas de ensino, a aprovação deste Projeto significa um avanço que facilitará o conhecimento dos indicadores educacionais e, conseqüentemente, o aumento da cobrança de medidas adequadas para a redução dos índices de repetência e de evasão e para a efetiva melhoria da qualidade de ensino.

#### III – Voto

Em razão do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1999. –

#### ADENDO

**Ao Parecer da Comissão de Educação, para adequação à Lei Complementar nº 95/98, relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998 (nº 1.022, de 1995, na Casa de Origem), que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio".**

Com a finalidade de adequar o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998, à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, propomos a seguinte Emenda de Redação nº 1 – CE, à matéria:

#### Emenda de Redação Nº 1 – CE

Suprima-se o art. 6º do PLC nº 12/98. – **Freitas Neto** Presidente, – **Emília Fernandes**, Relatora –

**Luiz Otávio – José Rogério – Jorge Bornhausen – Sebastião Rocha – Roberto Saturnino – Juvêncio da Fonseca – Mozanildo Cavalcanti – Romeu Tuma – Luzia Toledo – Ujaina Bessa – Amir Lando – Álvaro Dias – Pedro Gilson – Maguito Vilela.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 24. Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juízo de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

OF. SF/411/99

Em 18 de maio de 1999

Exma. Sra.  
Senadora Emília Fernandes  
Senado Federal

Senhora Senadora,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exa., para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998, relatado por V. Exa. na Comissão de Educação, cujo parecer foi aprovado por aquele órgão no dia 11 de maio do corrente ano, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica), constante do art. 6º da referida matéria.

Em razão do exposto, remeto a V. Exa. a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada Lei.

À oportunidade, reitero a V. Exa. meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

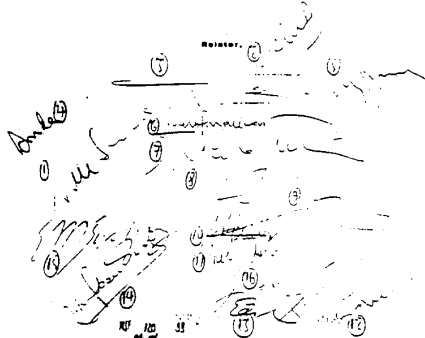
**PARECER Nº 317, DE 1999**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120, de 1999, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 2 de junho de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Geraldo Althoff sobre a Mensagem nº 120 de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Mércio

Felsky para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CAE, por vinte votos favoráveis, nenhum contrário(s), e uma abstenção.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999. –



#### RELATÓRIO

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

É submetida à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mércio Felsky, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 120/99, acompanhada do curriculum, além da prestação de contas do pleiteante, em sua gestão anterior como conselheiro do Cade.

O Senhor Felsky é advogado, com vários cursos de especialização e ampla experiência profissional. Ele vem exercendo o cargo de Conselheiro do Cade desde 2-6-98. Assim sendo, ele pode ser considerado habilitado ao exercício das funções do órgão em questão.

Neste sentido, colocamos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Mércio Felsky, constante de Mensagem Presidencial em pauta, em cumprimento das exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999. –  
**Ney Suassuna** – Presidente, **Geraldo Althoff** – Relator – **Jefferson Peres** – **José Roberto Arruda** – **Carlos Bezerra** – **Lúcio Alcântara** – **Gilberto Messtrinho** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Souto** – **Maguito Vilela** – **Edison Lobão** – **Marluce Pinto** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiros são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do CADE, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

\* EC 19/98.

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CAE em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º O Plenário do CADE é composto por um Presidente e seis Conselheiros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeada pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, lido anteriormente, é considerado proposta nova e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após publicação, estando sujeito às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 117 e 118, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze

dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos de nºs 212, 213, 215, 216, 223, 226, 227, 240 e 241, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Tião Viana, Edison Lobão, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Moreira Mendes e da Srª Senadora Marina Silva, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que rejeitou o Requerimento nº 214, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998 (nº 1022/95, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.934/99, de 31 de maio último, encaminhando, nos termos da Resolução nº 110, de 1999, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, emitidas nos meses de março, abril e maio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1999.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 110, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/22, de 1999 (nº 73/99, na origem), de 27 de maio último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 6.580, de 1989, de Santo André (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico do julgamento, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 206.777/99, através do qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1º e do art. 2º, inciso I, alínea a, e inciso II, alíneas a e b, da mencionada Lei Municipal.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 123, de 1999 (nº 697/99, na origem), de 31 de maio último, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondentes ao mês de abril de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.827, adotada em 27 de maio de 1999 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		Romeu Tuma
Mozarildo Cavalcanti		Djalma Bessa
	PMDB	
Jáder Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Artur da Távola		Luzia Toledo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Eduardo Paes		Airton Reveda
Paes Landim		Gervásio Silva
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Milton Monti
Cezar Schirmer		Fernando Diniz
	PSDB	
Marisa Serrano		Átila Lira
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Jonival Lucas Júnior		Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia – designação da 2-6- 99 – Comissão Mista

Dia – instalação da 4-6- 99 – Comissão Mista

Até – prazo para 2-6- 99 – recebimento de 99 emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até – prazo final da 11-6- 99 – Comissão Mista

Até – prazo no 26-6-99 – Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.828, adotada em 27 de maio de 1999 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Maria do Carmo Alves		Bernardo Cabral
Moreira Mendes		Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jáder Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Antero Paes de Barros		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Vieira		Deusdeth Pantoja
José Ronaldo		Robson Tuma
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Milton Monti
Cezar Schirmer		Fernando Diniz
	PSDB	
Lúiz Carlos Haully		Lúcia Vânia
	PT	
José Genoíno		Arlindo Chinaglia
	PPB	

Telmo Kirst  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia – designação da 2-6- 99 – Comissão Mista

Dia – instalação da 4-6-99 – Comissão Mista

Até – prazo para 2-6- 99 – recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até – prazo final da 11-6- 99 – Comissão Mista

Até – prazo no 26-6-99 – Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, DE 1999**

Altera os arts. 21 e 232 da Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 21 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

“Art. 21 .....

§ 1º .....

§ 2º Em nenhuma situação é permitido fumar ou portar acesos produtos fumíferos sob a forma de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou outra a bordo de aeronaves brasileiras, civis e militares, de transporte de passageiros, cuja origem ou destino sejam aeroportos brasileiros.

§ 3º As empresas de transporte aéreo de passageiros oferecerão a seus passageiros dependentes de tabaco, em vôos com mais de duas horas de duração, adesivos de liberação transdérmica de nicotina, lobelina ou princípio ativo similar, gomas de mascar com nicotina ou outro medicamento com idêntica indicação terapêutica, como forma de limitar os sintomas decorrentes da síndrome de abstinência.”

**Art. 2º** Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

“Art. 232 .....

§ 1º Os bilhetes de passagem conterão, entre as normas previstas no *caput*, a de que é proibido fumar a bordo, com menção das respectivas sanções

§ 2º As lojas de passagem e os setores de recepção de passageiros nos aeroportos conterão avisos, afixados à vista dos usuários, da proibição de fumar a bordo com as respectivas sanções.

§ 3º Será desembarcada na primeira escala da viagem, posterior a infração, a pessoa transportada que fumar a bordo ou manifestar comportamento que comprometa a boa ordem, a disciplina, o bem-estar dos passageiros e tripulantes ou ponha em risco a segurança da aeronave, nos termos do disposto nos arts. 166 a 171, sem direito a restituição de quaisquer valores pagos a qualquer título.

§ 4º As empresas de transporte aéreo de passageiros poderão manter lista de passageiros que tenham manifestado o comportamento citado no parágrafo anterior, sendo-lhes permitido negar a venda de passagens a pessoas cujos nomes constem nela.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Existem razões de ordem sanitária, econômica e de segurança que indicam a proibição de fumar a bordo de aviões.

As razões sanitárias são conhecidas desde, pelo menos, trinta anos. É sabido que a poluição tabaquica ambiental, nas cabines de aviões em voo, tem efeitos agudos e crônicos sobre a saúde das pessoas a ela expostas, em intensidade superior à dos causados por idêntica poluição em outros ambientes, em decorrência de fatores específicos desse ambiente, que agravam seus efeitos nocivos. Desses fatores climáticos específicos, os principais são: baixa umidade do ar, baixa pressão atmosférica, nível elevado de ozônio e ionização do ar.

As razões de ordem econômica decorrem dos altos custos das operações de limpeza e manutenção que a aeronave necessita passar, regularmente, quando é permitido fumar a bordo, uma vez que o acúmulo de alcatrão e outros resíduos do fumo pode tornar sem efeito as máscaras de oxigênio de salvamento e, ainda, contaminar o sistema de controle ambiental. Esses procedimentos têm um custo que varia de 1,5 (jatos executivos) a sete mil dólares (jumbos).



Além disso, as empresas têm enfrentado outros custos adicionais e não previstos, por causa de perdas em ações judiciais indenizatórias, impetradas pelos tripulantes de suas aeronaves, em razão de danos à saúde decorrentes da obrigação de trabalhar em ambientes poluídos pelo tabaco. Desde a primeira, ocorrida na Austrália há cerca de quinze anos, a maioria dessas ações tem resultado em ganho de causa para os trabalhadores impetrantes e custos adicionais para as empresas.

As razões de segurança dizem respeito à contaminação dos sistemas de controle ambiental, já citados, e ao risco de incêndios a bordo.

Por razões sanitárias, a restrição ao uso de produtos de tabaco em aeronaves é objeto de recomendação antiga da Organização Mundial da Saúde, aprovada por unanimidade na 44ª Assembléia Mundial de Saúde, de 1991, segundo a qual todos os países signatários – entre eles, o nosso – deveriam restringir o uso do fumo em aeronaves de passageiros.

Em 1995, a 31ª Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) reafirmou seu compromisso com essa resolução, para que o fumo fosse banido de todos os vôos internacionais a partir de junho de 1996, o que não ocorreu até o momento.

Enquanto isso, é crescente o número de países que adotaram leis proibindo o cigarro nos aviões e de empresas que – por conta própria – adotaram essa mesma política, com grande aceitação por parte de seus passageiros. O banimento ou restrição está atingindo tanto vôos internacionais como domésticos, sendo opinião da OACI que o fumo virá a ser banido – pelo menos nas viagens internacionais – no curto prazo.

Recentemente, o Senado americano aprovou lei proibindo o fumo em vôos com procedência e destino aos Estados Unidos.

Por outro lado, desde que uma liminar concedida pela Justiça Federal no Rio Grande do Sul, em processo impetrado pela Procuradoria da República, proibiu, em 22 de outubro do ano passado, o fumo em aeronaves brasileiras, independente do tempo de vôo, dez casos de princípio de incêndio a bordo foram registrados pelo Sindicato Nacional das Empresas Aerovias, em aeronaves brasileiras

Todos os casos aconteceram em vôos de longa duração. Foram causados por passageiros que tentaram burlar a proibição, fumando escondido e deixando pontas de cigarros acesos em contato com papéis, principalmente em lavatórios. Em todos os casos, o incidente foi controlado a tempo, mas poderiam ter resultado em tragédias.

O fato é que a proibição de fumar a bordo de aeronaves criou um sério problema de segurança: premidos pela síndrome de abstinência, tabaquistas tentam burlar a norma, fumando escondido nos banheiros ou escondendo cigarros acesos dentro de revistas e jornais.

Ora, o tabaquismo é a drogadição de mais alta prevalência em nosso meio. Segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, cerca de 33 milhões de brasileiros são tabaquistas.

A causa disto é a nicotina, substância presente no tabaco, e responsável pelo desenvolvimento da dependência em 70% a 95% dos usuários.

Como se trata de uma droga lícita em nossa sociedade cujo consumo é estimulado por uma propaganda milionária, veiculada pelos meios de comunicação de massa e dirigida especialmente para as crianças, os adolescentes e os jovens, a iniciação no uso do tabaco e a dependência se fazem muito cedo, em torno dos doze anos de idade. Disso resulta que a grande maioria dos adultos tabaquistas – pelo menos 80%, segundo estudos norte-americanos – ficam viciados antes do dezoito anos de idade.

Uma vez estabelecida a dependência, é muito difícil o abandono do vício, sendo que a maioria das pessoas necessita de ajuda médica para isso. A síndrome de abstinência, isto é, os efeitos físicos decorrentes da privação da droga, se apresenta, em geral, muitas horas após a cessação do uso. No entanto, entre tabaquistas pesados, com alto grau de dependência, o tempo de um vôo intercontinental pode ser longo o suficiente para desencadear alterações de humor e, mesmo, distúrbios de comportamento.

As tentativas de controlar os efeitos da drogadição – entre eles, o comportamento anti-social que acompanha a síndrome de abstinência do tabaco – por meios da repressão e apenação do dependente têm-se revelado ineficazes, caras e operacionalmente difíceis de implementar.

Não cabem dúvidas de que o tabaquismo ~~é~~ ainda que considerado como conduta que se situa na esfera individual – atinge a terceiros, causando-lhes danos e riscos a seu bem-estar, saúde e segurança. Assim sendo, é reconhecido ao Estado e ao Direito o direito de penetrar nesse âmbito, como forma de defender os interesses difusos da sociedade, agredidos pela poluição tabáquica ambiental e pelo risco de incêndios e acidentes que aquela conduta possa comportar.

No entanto, é fantasioso esperar que a criminalização do tabaquista irá impedir ou limitar aqueles danos. A busca dos rigores da repressão e da maior intervenção do sistema penal nessa área tem-se mostrado alternativa irrealística de solução de problemas, ainda que se apresentem como soluções óbvias e recorrentes de satisfação de desejos imediatistas de proteção, tranquilidade e segurança.

O comportamento anti-social do tabaquista é, antes, decorrente da síndrome de abstinência: por não poder fumar ele agride as tripulações e fuma escondido no banheiro dos aviões em que viaja.

Criminalizá-lo terá pouco ou nenhum resultado para reduzir a incidência daquele comportamento e, em decorrência, para reduzir o risco de incêndio a bordo dos aviões. Ao contrário: aumentará a probabilidade de sua ocorrência e dos riscos.

Aumentar a pena também não é solução: mais do que a dosimetria da pena que possa ser imposta, o que tem resultado dissuasório é, principalmente, a probabilidade elevada de vir a ser apanhado e indiciado. E isso, em relação aos delitos que estamos comentando, é difícil e operacionalmente pouco viável.

Assim sendo, a solução que se me afigura de melhor alvitre é a da **adoção de uma estratégia de redução de danos**, isto é, a distribuição de gomas de mascar com nicotina ou adesivos para liberação transdérmica de nicotina aos passageiros dependentes de tabaco, nos vôos de longa duração.

Os adesivos de liberação transdérmica são utilizados na Medicina de hoje para a administração de hormônios, em pacientes em reposição hormonal; vasodilatadores coronarianos, para coronariopatas; e – mais recentemente – para reduzir os sintomas da síndrome de abstinência de tabaquistas em tratamento para parar de fumar, por permitirem a administração de pequenas doses de nicotina, ao

longo do dia. Os chicletes cumprem o mesmo papel, liberando e permitindo a absorção de nicotina pelas mucosas do aparelho digestivo.

Essa estratégia já vem sendo utilizada com sucesso por uma companhia de aviação suíça há cerca de um ano.

Se, ainda assim, a pessoa transportada persistir em seu comportamento anti-social, parece-me licito conceder à empresa o direito de não lhe vender passagens.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999.

  
Senador MAGUITO VILELA

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

.....  
**LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986**

*Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.*

.....  
**Art. 21.** Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

.....  
**Art. 232.** A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstando-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

.....  
*(As Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 222, DE 1999

Determina que as Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os Estados ou para o Distrito Federal, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal ou do Estado beneficiário da liberação de recursos de que trata o art. 1º desta lei notificará tal liberação aos partidos políticos, às federações e sindicatos de trabalhadores cuja base territorial compreenda a respectiva unidade da federação e as entidades empresariais com sede no Distrito Federal e no Estado, no prazo de dois dias úteis, contado da data do recebimento dos recursos.

Art. 3º As Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal representarão ao Tribunal de Contas da União no cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto de lei que ora apresentamos visa facilitar a fiscalização da aplicação de recursos financeiros transferidos da União para os Estados e o Distrito Federal, de modo a conferir meios capazes de garantir a fiel observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e, notadamente, o da publicidade, todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, o presente projeto de lei encontra amparo nos referidos princípios constitucionais, e contribuirá para a democratização da informação sobre a liberação dos recursos do erário.

Ora, como é do conhecimento de todos, as Assembleias Estaduais e até mesmo a Câmara Legislativa do Distrito Federal muitas vezes nem tomam

ciência dos repasses dos recursos federais, ficando a aplicação desses recursos sujeita ao livre arbítrio do Governador. O projeto que ora apresento visa levar para os Estados e o Distrito Federal o mesmo que já acontece com os municípios, através da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, hoje os órgãos federais já são obrigados a comunicarem às Câmaras Municipais sobre todos os recursos enviados aos municípios. Os prefeitos, pela mesma lei, são obrigados a comunicar a entidades da sociedade civil organizada sobre o recebimento desses recursos.

É óbvio que isto precisa ser estendido também com as Assembleias Legislativas e a Câmara Distrital, relativamente aos recursos destinados aos Estados e ao Distrito Federal.

Ademais, além das transferências disciplinadas pela Constituição Federal, de que tratam as alíneas **a** e **b** do inciso I do art. 159 e o art. 162, e demais legislações infraconstitucionais existem as chamadas "transferências voluntárias da União", feitas mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Portanto, a Proposição aqui apresentada, trata-se de medida institucional que fornecerá maior transparência à administração dos recursos públicos, bem como, através deste importante passo, o Congresso Nacional reforçará a presença institucional do Legislativo estadual e distrital.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – Senador **Ademir Andrade**

(ÀS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CABENDO À ÚLTIMA A DECISÃO TERMINATIVA.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 294, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requero seja encaminhada ao Ministério das Minas e Energia a seguinte solicitação de informações:

Quais os critérios adotados pelo Ministério das Minas e Energia e suas agências reguladoras para autorizar reajustes nos preços dos diversos derivados de petróleo e nas tarifas cobradas pelo consumo de energia elétrica.

### Justificação

A população brasileira está sendo constantemente bombardeada por aumentos nos preços e nas tarifas públicas, sobretudo dos derivados de petróleo e da energia elétrica. Os combustíveis e a energia elétrica são as duas mais importantes formas de energia, insumo básico de nossa economia, impactando diretamente toda a cadeia produtiva nacional. Os reajustes de preços, que nestes últimos doze meses têm sido significativamente superiores ao Índice Geral de Preços, afetam fortemente a vida e o orçamento de cada brasileiro. E, no entanto, o cidadão comum não faz idéia da razão de ser dos reajustes concedidos.

Durante os últimos anos, quando a insignificância da variação cambial não permitiu sua utilização com o justificativa para o aumento de preços, várias causas foram alegadas, com o realinhamento das planilhas de custos, a necessidade de lucratividade para investimentos em novos projetos setoriais, a atividade da empresa (no caso das primeiras privatizações de empresas do setor elétrico), entre outras.

Agora, a mais recente revisão de preços foi justificada com o desconhecimento da influência da variação cambial nos custos de insumos e serviços daqueles setores, influência essa tida com o extenuante significativa.

Ao amparo dessa tese, os combustíveis e a energia elétrica foram aumentados, com o desconhecimento da variação cambial verificada no momento de maior intensidade da crise econômica que se instaurou em nosso País desde o início do ano.

Mas, se é efetivamente significativa a influência da variação cambial, nos dois setores, a recuperação do câmbio de nossa moeda em relação ao dólar norte-americano, verificada nas últimas semanas, deveria redundar numa recompressão do aumento concedido.

Poresta razão, tendo em vista a necessidade de toda a sociedade brasileira com preceito político de preços adotada pelo Governo no setor energético, requerido, com urgência, do Ministério das Minas e Energia, a informação acima solicitada.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. - **Carlos Bezerra**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB - GO) - Sr. Presidente, requerimento a minha inscrição para fazer uma comunicação inadmissível.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> estará inscrito para fazer a sua comunicação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Banco/PT - SP) - Sr. Presidente, da mesma maneira, peço para inscrever-me e para uma comunicação inadmissível.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR.) Sr. Presidente, da mesma maneira, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadmissível.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Na prorrogação da Hora do Expediente, será assegurado o tempo de 5 minutos a cada um dos inscritos para que façam a sua comunicação inadmissível, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) - Concedo a palavra, com o primeiro orador inscrito, ao nobre Senador Álvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, primeiramente devo fazer uma observação e um apelo. Hoje, pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se reuniu, não houve quorum para a deliberação de importantes projetos em análise naquela Comissão. Isso porque, no mesmo horário, reuniu-se a CPI do Sistema Financeiro.

É óbvio que a CPI é muito importante, todos nós a defendemos nesta Casa, e imaginávamos que a atividade das CPIs instaladas no Senado Federal não viesse a comprometer o trabalho em ininterrupta reforma que deve ser executado pelas duas Casas do Congresso Nacional, no momento em que toda a sociedade brasileira exige mudanças fundamentais para o futuro do nosso País.

Lamentavelmente, porque estamos verificando o já famoso processo legislativo se tornar ainda mais lento por força da prioridade que se dá à CPI instalada no Senado Federal.

Feita a observação, faço um apelo para que a Direção da Casa administre uma solução que possa compatibilizar os trabalhos fundamentais das duas

CPIs com os trabalhos indispensáveis das comissões técnicas da Casa, para que possam os produzir, no Congresso Nacional, especialmente as reformas que dizem respeito ao interesse coletivo.

Sem dúvida, a mudança do nosso modo político é um pressuposto básico para que possam os readquirir credibilidade com o objetivo de restabelecermos as esperanças do povo brasileiro no futuro desta Nação.

Sr. Presidente, há poucos dias, anunciei esta tribuna que apresentará uma proposta de reforma do Poder Legislativo nas três esferas de atuação. Pedio apoio dos Srs. Senadores para que pudesse apresentar essas propostas. Hoje, venho para agradecer e apresentá-las, já que, com o apoio necessário das assinaturas indispensáveis, estão os propondo três emendas à Constituição e um projeto de lei com o qual pretende iniciar o debate sobre a necessária reforma do Poder Legislativo. Inaguardo a ser essa proposta a necessária com o empenho da reforma política, em discussão presently em esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero buscar na população as razões maiores dessa proposta, que não pretende ser contra Estado algum, que não deseja ser contra vereadores ou deputados, mas que a meu ver será favorável de um Legislativo mais forte, mais representativo, mais qualificado e, sobretudo, mais acreditado pela opinião pública brasileira; quer ser, portanto, uma proposta a favor do País e da democracia.

Confesso que estou espantado com o conceito que a população brasileira tem hoje dos seus representantes; mais do que dos seus representantes, das instituições públicas, do próprio modo político vigente e, mais do que isso, do regime democrático.

Com o revelando alguns dados espantosos. Pesquisa do Instituto Vox Populi, publicada pela revista **Época** de 24 deste mês de maio, diz que o povo que comemorará 500 anos gosta da cara que tem, aprecia o País que lhe coube e culpa os políticos por todos os males do mundo.

Da população brasileira, 82% consideram os políticos preguiçosos; 6% consideram os políticos honestos – apenas 6%; 91%, desonestos; 71%, incompetentes; 88%, injustos; 91% da população afirmam que político não é de confiança e 82% dizem que político é irresponsável.

A outra indagação, cuja resposta é também esclarecedora. "Você acha que essas instituições são necessárias?" Senado Federal: muito necessária, 43%; necessária, mas não muito, 36%; desnecessária, 19%. Nesse item, até que não há uma grande surpresa. Não

há uma reprovação de forma tão acentuada, mas, de qualquer maneira, 19% consideram o Senado uma instituição desnecessária e 36%, não muito necessária.

Em relação à Câmara dos Deputados, a apreciação é mais negativa: 36%, muito necessária; 37%, não muito necessária; e 25%, desnecessária.

Partidos políticos: 29% consideram necessários; 39%, não muito necessários; e 30% consideram desnecessários. Essa indagação refere-se à insatisfação maior:

Dessas instituições, qual é a mais importante para o bem-estar do Brasil? Senado Federal: mais importante, 4%; menos importante, 8%. Câmara dos Deputados: mais importante, 2%; menos importante, 19%.

Confiança da população nos grupos ou nas instituições e organizações: 20% confiam no Governo Federal; 75% não confiam; 20% confiam no Senado Federal; 75% não confiam; 14% confiam na Câmara Federal; 82% não confiam; 11% confiam nos partidos; 85% não confiam; nos políticos: 5% confiam, 94% não confiam – 94% da população não confiam nos políticos de forma geral.

Mas não é só essa pesquisa. No último final de semana, houve mais uma pesquisa, realizada entre os jovens do Rio de Janeiro. Os jovens desacreditam não só nos políticos, desacreditam até mesmo na democracia.

Segundo estudos da Unesco, a tendência revela-se em todas as classes sociais. Por descreditos ou desconhecimentos, a democracia está em baixa entre os jovens cariocas das classes populares – C, D e F –, média e alta – A e B. A pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura mostra que 21% dos adolescentes das classes populares, entre 15 e 20 anos, acreditam que a ditadura é o melhor regime de governo. Somados aos indiferentes, que são 6,9%, e aos que não souberam responder, 36,6%, esse número chega a 64,5% contra 35% dos que defendem, com convicção, a democracia.

Esse resultado é muito preocupante, porque mostra que há, na cidade do Rio, um caldo de cultura favorável que qualquer tentativa ou ação antidemocrática venha a ter forte apoio popular", afirma a Júlia Jacobo Waiselfisz, coordenadora da pesquisa.

Isso revela muito mais do que insatisfação; isso revela uma enorme indignação da juventude do nosso País.

O Poder Judiciário e o Congresso Nacional inspiram confiança apenas em 4% dos jovens, acima

do Governo e da Polícia, que inspiram confiança apenas entre 3% e 3,5% dos jovens.

Os partidos políticos são os que mais levantam suspeitas. Apenas 2,5% acreditam neles.

Para o cientista político Renato Boschi, do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, "a pesquisa reflete o descrédito dos garotos com o modelo político, que, aos seus olhos, só cria insegurança, violência, corrupção e desemprego, sem produzir oportunidades para eles".

Portanto, Srs. Senadores, é a constatação da realidade nua e crua. É preciso fazer algo. Não há como permanecer os mesmos diante desse estado de indignação popular. Não há como permanecer os coniventes com esse quadro de descrédito generalizado que alcança os partidos, as instituições e os políticos de forma geral.

É preciso mudar e queremos contribuir modestamente, oferecendo a esta Casa uma proposta para discussão. Pretendem os, resumindo, reduzir em 21% o número de cadeiras na Câmara dos Deputados; em 35%, o número de cadeiras nas Assembleias Legislativas; em 15%, o número de cadeiras nas Câmaras de Vereadores do Brasil, eliminando as distorções da representatividade, as disparidades gritantes que cobrem alguns Estados com mais representantes do que outros.

O objetivo não é apenas a economia. Nesse quadro de indignação generalizada, talvez a economia seja até o item secundário da proposta - uma economia direta de R\$700 milhões por ano, que permitiria a geração de cerca de trezentos empregos anuais no campo, com a demissão de alguns políticos que representam a população no Legislativo. Mas não se trata apenas da economia. O que vale ressaltar é o objetivo da valorização da classe política, do Poder Legislativo e da busca pelo respeito e pela credibilidade popular, indispensáveis para que os rumos da Nação possam ser desenhados com eficiência pelos agentes da transformação, que são os representantes da população nas casas de leis do País.

Repto: a proposta que defendo não é contra Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul, porque todos os Estados perderão cadeiras, inclusive o poderoso Estado de São Paulo. Aqueles que não perdem nas três esferas perdem nas duas esferas. Apenas o Estado de São Paulo manterá o número de cadeiras na Câmara dos Deputados, já que está sub-representado - a sua representação, hoje, equivale a apenas 63% do que deveria ser em função da relação representantes/habitantes do Estado.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB - PR) - Pois não, nobre Senador Maguito Vilela, exatamente porque o que queremos é o debate, um debate respeitoso e sem agressões. Já ouvi, aqui ou ali, agressões injustas, arrogantes, daqueles que pronunciam, às vezes, um discurso reformista, mas que, no momento de agir, recusam a transformação e a mudança; daqueles que pronunciam um discurso de moralização e, no momento de moralizar, recusam-se a admitir a hipótese. Sei que, nesta Casa, não há lugar para esse tipo de comportamento, mas há espaço para a defesa de uma mudança de comportamento dos políticos brasileiros.

Essa proposta de reforma, acima de tudo, sinaliza para a necessidade de mudança do nosso comportamento, porque, sem isso, não reverterem os esse quadro estatístico negro, que, por certo, nos humilha e nos envergonha.

Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - Quero cumprimentá-lo pela abordagem desse tema muito importante e fazer alguns comentários a respeito das pesquisas mencionadas por V. Exª. Estou na política desde 1976, quando fui eleito Vereador; posteriormente, Deputado Estadual, Deputado Federal, Constituinte, Vice-Governador, Governador, agora, Senador da República. Creio que tenho uma certa autoridade para falar, porque passei por todos os cargos públicos neste País, sempre com votações expressivas, sendo que, no último pleito, vencias eleições em todas as cidades, em todos os distritos, em todos os povoados e em todas as urnas do meu Estado. Concordo com V. Exª. Temos que fazer reformas profundas, mas, a meu ver, o que mais pesa com relação à credibilidade dos políticos é o não-cumprimento dos compromissos assumidos nas campanhas públicas. Há políticos que prometem e depois não realizam aquilo que prometeram. Isso causa o maior desgaste junto à população brasileira. O povo brasileiro tem razão de estar desacreditando dos seus políticos. O modelo econômico deste País é desastroso: a concentração de renda, a criminoso distribuição de renda, tantas favelas, bolsões de miséria, violência, criminalidade - acabou a tranquilidade em todo o Brasil, das cidades grandes às cidades pequenas -, juros altíssimos, falta de apoio aos agricultores, apoio excessivo aos banqueiros e aos grandes empresários, tudo isso vai contribuindo para que se crie essa imagem de descrédito no País. O desemprego a criminalidade estão aumentando, e os bolsões de miséria e as favelas



las, crescendo assustadoramente. Tem os que procuraram caminho, V. Exª tem razão. Eu, inclusive, estou com algumas propostas que julgo importantes, até mesmo a redução dos oito anos de mandato do Senador, que acho excessivos no mundo supersônico em que vivem os. O mundo não é mais nem dinâmico, o mundo, hoje, é supersônico, e tem os mandato de oito anos, o mais longo do mundo. Sou contra, tanto é que fui eleito para ficar oito anos e vou ficar apenas quatro, por coerência política. Não concordo com o mandato de oito anos. Então, tem os que fazer reformas profundas, radicais, porque senão o descrédito vai aumentando. É importante que os políticos saibam que o povo está atento. Quem fala uma coisa, quem promete fazer uma coisa e faz outra é por ele desaprovado - e com razão, porque o povo brasileiro tem sofrido amargamente. Concordo com V. Exª. Vamos promover as reformas necessárias. Muito obrigado.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB - PR) - Agradeço o aparte de apoio do Senador Maguito Vilela. Posso informar-lhe, inclusive, que já se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propostas visando à redução da duração do mandato dos Senadores. Na nossa proposta, não incluímos uma redução do número de cadeiras no Senado Federal em função da análise técnica e constitucional realizada pela Consultoria do Senado, que revela as características desta Casa, responsável pelo equilíbrio da Federação, do Sistema Federativo, e pelo equilíbrio entre as Unidades da Federação. Por isso, a representação de cada Estado não pode ser desigual; o Estado menor não pode ter menos Senadores que o Estado maior, e a redução do número de cadeiras implicaria no comprometimento da ação legislativa, já que o Senado é responsável pelo trabalho que realiza a Câmara, com quinhentos e treze parâmetros. Além do trabalho que realiza a Câmara, também realizado aqui nas mesmas proporções, o Senado tem outras prerrogativas e atividades exclusivas, com o apreciação dos empréstimos dos Estados, dos Municípios e da União, a aprovação de Ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça, dirigentes do Banco Central, aprovação de embaixadores, etc. Portanto, as atividades do Senado são num volume bem superiores às atividades da Câmara dos Deputados.

De qualquer forma, se surgir alguma proposta inteligente, que nos permita acreditar que não comprometemos a eficiência dos trabalhos do Senado Federal, não terá dúvidas em acolhê-la e em apoiá-la.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB - PR) - Ouçó V. Exª, com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Senador Álvaro Dias, dou conhecimento a V. Exª de que o seu tempo já está esgotado há mais de um minuto. Compreendo a importância do assunto tratado e o interesse que desperta na Casa e na Nação, mas temos 23 Senadores inscritos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB - PR) - Lam ento, pois gostaria muito de ouvir os Senadores Ramez Tebet, Tião Viana, Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti, que estão aguardando para participar deste debate. Mas certamente voltarem os a esta tribuna para aquecermos a discussão em torno dessa questão, que acredito ser fundamental para o País. Além, quando o nobre Senador Maguito Vilela refere-se a problemas estruturais da Nação, entendo que, sem adotarmos um modelo político de competência compatível com a realidade nacional, não chegaremos às transformações necessárias à solução de todos os problemas que atormentam a população brasileira.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Mesa agradece a V. Exª pela compreensão, Senador Álvaro Dias, registrando a importância do seu pronunciamento e o interesse que despertou. Agradeço também a compreensão de V. Exª para com a Mesa e com os demais Colegas que integram o Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco PT - AC .Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o assunto que trago à discussão no Plenário do Senado Federal é de responsabilidade universal se encontra em uma declaração oficial da 12ª Conferência Mundial de Controle da Aids, ocorrida no mês de julho de 1998, em Genebra. A comunidade científica internacional afirmou, naquele encontro, que o mundo estaria perdendo a batalha contra o vírus HIV. Essa afirmativa foi baseada em números alarmantes. Temos uma população de 30,3 milhões de pessoas infectadas pelo vírus da Aids. Se a esse número somarmos os 14 milhões que já morreram, vítimas do vírus da Aids, e os 2,5 milhões de óbitos ocorridos em 1998, chegaremos a uma população de quase 46 milhões de pessoas. Trata-se, portanto, de uma pandemia que agride e assola todo o Planeta e, de modo mais estereotipado, as populações pobres do Planeta.

Hoje, no continente africano, de cada cinco pessoas que morrem, uma tem com o registro de sua causa de morte o vírus da Aids. Portanto, pode-se dizer que o vírus está dizimando a população africana e as conseqüências poderão ser muito graves.

No nosso País há registro de 145 mil casos de pessoas infectadas pelo vírus HIV e a possibilidade estimada de 450 mil portadores ainda não-notificados pelo Ministério da Saúde. Se o Ministério da Fazenda fizesse uma aplicação de recursos ideal para o controle, prevenção e tratamento dessa doença, tiraria do Orçamento da União R\$2,5 bilhões ao ano. Portanto, um Ministério que tem o orçamento que tem, uma União sacrificada com o está a nossa no sentido da sua disponibilidade de recursos, a sangria dos juros das dívidas interna e externa - R\$250 bilhões são destinados a esses pagamentos - não pode mais se dar o luxo de não ter um alcance maior no êxito ao combate do vírus da Aids.

Se fizermos uma averiguação, veremos que é dramático o comprometimento do vírus que, oriundo de uma comunidade exposta ao preconceito, com os homossexuais, prostitutas, pessoas promíscuas, usuários de drogas intravenosas, hoje tem a população feminina como a mais vulnerável. Se em 1986 tinham os dezesseis homens contaminados pelo vírus da Aids para uma mulher, hoje tem os três homens contaminados para cada mulher. Houve, portanto, uma total inversão de pessoas vulneráveis a esse vírus.

Um outro fato que traz profunda preocupação é o crescimento do índice de contaminação em adolescentes e jovens. As autoridades chamam a atenção também para a interbrição do vírus HIV. Há dez ou quinze anos a doença atingia mais ou menos 170 municípios; hoje, são mais de 1.400 municípios deste País que apresentam registros de Aids.

Sr. Presidente, a situação é preocupante. Há regiões da África do Sul com 7,5% das pessoas infectadas. Encontram-se, do outro lado, a Etiópia, o Zimbábue e Botsuana com 25 a 35% da sua população contaminada. Se não for tomada medida efetiva de controle, daqui a dez anos teremos 60% daquelas populações mortas em função do vírus HIV. É inaceitável.

Na América do Norte e nos países do leste europeu há registro de apenas 75 mil pessoas contaminadas pelo vírus da Aids no ano de 1998, enquanto te-

mos um desconto absoluto na população da África, na população do sudeste asiático e na população da América do Sul.

O Brasil ainda consegue algum destaque graças a uma comissão altamente responsável da Coordenação de Aids do Ministério da Saúde. Lá se um trabalho efetivo de prevenção ao crescimento da doença. Principalmente após o empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, houve redução: 31 mil pessoas deixaram de ser infectadas pelo vírus HIV, no ano passado, em função dessa prevenção, tão importante aos olhos de quem conhece a epidemiologia. Não é que não tenham os aumentos do número de casos, mas temos um freio no aumento da propagação desordenada em relação ao vírus da Aids.

O que registro hoje é a mais elevada responsabilidade que tem o Poder Público. Não tem as condições de enfrentar o tratamento ideal da epidemia de Aids neste País - combate, prevenção e tratamento. O chamado coquetel multidroga, para combater a propagação da doença e a redução de óbitos, teve um valor ímortal na história da epidemiologia no Brasil. No Rio de Janeiro, a taxa de redução de morte foi de 48%, com parâmetros dos melhores centros de tratamento nos Estados Unidos. Isso ocorreu em função do coquetel multidroga de combate à Aids.

Portanto, é fundamental que o País tenha a responsabilidade de dar continuidade, de forma intensa, ao programa que reduziu os índices de contaminação, evitando-a em 31 mil pessoas. Em relação ao investimento na prevenção, devem-se rever conceitos. Precisamos saber porque está havendo aumento de casos da Aids em pessoas com menor escolaridade, porque aumenta a contaminação em mulheres casadas e em adolescentes e jovens.

O alerta, Sr. Presidente, é no sentido de que é impossível imaginar a extinção de um Continente inteiro, como o Africano, onde, de cada cinco pessoas que morrem, uma tem com o registro de morte o vírus HIV.

Está nas mãos da comunidade científica internacional dividir a responsabilidade com os poderes públicos dos países; está nas mãos dos países, dos governos, a responsabilidade de traçar um plano efetivo de prevenção. Não dá para entender que se discuta com tão pouca responsabilidade o comprometimento sexual das pessoas; não dá para entender a distância das igrejas em relação ao combate efetivo do vírus da Aids. Quanto aos meios de comunicação, se não é pela venda de serviços a órgãos públi-

cos ou a entidades privadas, não promovem debate sobre tem a dessa importância.

Portanto, repito: devem os reveras responsabilidades entre os setores envolvidos com o futuro das gerações, com a integridade física das pessoas, uma vez que se sabe da violência e da crueldade com que o vírus ataca, tomando os doentes vítimas também de preconceito.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco/PT - AC) - Concedo o aparte ao eminente Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Senador Tião Viana, V. Exª expressa muito bem a necessidade de se fortalecer o Programa de Combate e Prevenção da AIDS do Governo brasileiro e também da sociedade. É importante que entendam os que essa responsabilidade não é apenas do Governo. O Governo tem responsabilidade e tem atuado. Vale registrar o avanço que o Ministério da Saúde vem realizando nesse campo. O Brasil é um dos poucos países que distribui gratuitamente, independentemente da renda do paciente, remédios para tratamento da AIDS. A equipe técnica do Ministério da Saúde vem há anos trabalhando - e tem avançado - nessa questão. V. Exª expressou muito bem que, assim como faz a doença, que evolui em determinados setores, é importante que o Governo e a sociedade se apelem para atuar mais especificamente nas camadas onde o crescimento se dá de forma mais acentuada. Parabéns e registro que V. Exª, ao tratar dessa questão, dá uma contribuição importante ao Governo e ao Ministério da Saúde. Entendo que o Ministério quer acertar, que busca caminhos. E V. Exª e o Senado contribuem ao apontar caminhos e ao aprovar recursos necessários para que o Programa de Combate e Prevenção da AIDS possa ser fortalecido em nosso País. Meus parabéns.

**A Sra. Emilia Fernandes** (Banco/PDT-RR) - Permite-me e V. Exª um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco/PT - AC) - Concedo um aparte à eminente Senadora Emilia Fernandes.

**A Sra. Emilia Fernandes** (Banco/PDT-RR) - Senador Tião Viana, em primeiro lugar, cumprimos V. Exª por trazer um assunto que, embora conhecido da população brasileira e mundial, cada vez se apresenta mais atualizado e mais preocupante. Conhecemos o aumento do número de casos e sua interiorização. Anteriormente, havia registros da ocorrência da doença nos centros maiores, nas capitais. Hoje, essa realidade mudou. A interiorização da AIDS é

muito grande. Por outro lado, há a transferência do foco dos grupos considerados de alto risco para as famílias constituídas. Nesse universo, o número de mulheres atingidas é muito preocupante. Ontem, eu registrava aqui a realização do V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul, do qual participaram empresárias, políticas, educadoras e sindicalistas, onde se discutiam as questões específicas da inserção da mulher no processo do Mercosul. Citou-se a saúde da mulher, tem a presente em todos os debates. Veio à tona, portanto, a questão da AIDS. Nesse encontro, foram abordados e reafirmados dois aspectos, com que concordam os: o primeiro refere-se ao grau de responsabilidade dos nossos governantes, por não encararem de frente essa situação; o segundo diz respeito aos recursos adequados e ao processo de educação e prevenção. V. Exª traz esse tema à tribuna com muita propriedade, porque é médico, é da área da saúde e sabe o que poderiam estar fazendo além de alguns programas, com o de distribuição de remédios. Enfim, tudo é importante, mas não diminui a responsabilidade dos governantes à medida em que não enfrentam esse problema com o dever. O número de mulheres e adolescentes atingidos hoje é muito preocupante. Faço esse aparte não apenas para acrescentar algo ao pronunciamento de V. Exª, que está muito bem encaminhado, estruturado e fundamentado nos dados apresentados, mas para reafirmar a importância desse tema e, principalmente, a responsabilidade que os nossos governantes têm para com essas mais de 140 milhões de pessoas já infectadas e outras tantas que virão. Não há lar, não há família hoje que esteja imune. Dentro das próprias famílias, deve haver uma reavaliação de determinados comportamentos, principalmente porque as mulheres estão sendo vítimas num espaço de relação restrita. Precisamos, portanto, de um compromisso de ação e de destinação de recursos do Governo; caso contrário, não adianta conclamarmos a sociedade. A sociedade é chamada à medida em que é esclarecida e educada. Toma-se necessário o compromisso de lideranças maiores com esse problema, com primeiro V. Exª pelo pronunciamento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco/PT - AC) - Agradeço à eminente Senadora Emilia Fernandes. V. Exª tem mostrado um projeto de luta à causa da mulher, das minorias, dos direitos humanos. V. Exª fez ontem um pronunciamento admirável em relação aos avanços e à necessidade da organização de mulheres da América do Sul. Houve uma preocupação com o problema da AIDS, que apresenta hoje um

crescimento assustador: três em cada 100 mil mulheres já estão contaminadas com vírus da Aids, com crescimento de 0,7% ao ano; enquanto que, para os homens, o crescimento é de apenas 0,3% ao ano. Tal fato demonstra falta de conhecimento e de instrumento de defesa por parte da mulher brasileira em relação à contaminação do vírus que, com o V. Ex<sup>a</sup> disse, é de responsabilidade de todos.

O nobre Senador Romero Jucá divide também essa responsabilidade e obriga – associação e a S. Ex<sup>a</sup> – a equipe técnica da Comissão Nacional de Controle e Prevenção do HIV do Ministério da Saúde. Mas o assunto é muito maior do que o Ministério, é muito maior do que o Poder Público, porque é da responsabilidade de todos. Ele deverá estar na ordem do dia de cada família, de cada escola, de cada igreja e de cada membro de comunhão deste País.

Foi inesquecível a figura de Nelson Mandela registrando e oficializando a sua aposentadoria da vida pública. Ele volta para a sua aldeia, para o convívio humilde e simples. É um cidadão que marcou a história da democracia e dos direitos humanos. Sua figura estará sempre ligada à realidade de seus irmãos africanos, com os de Botsuana, Zimbábue e Congo, que estão sendo exterminados. Dentro de dez anos, 60% da sua população estará morta em função da contaminação pelo vírus da AIDS. Não há como imaginarmos que o Continente africano possa ser exterminado em função de um vírus que, oriundo de lá, em 1959, ainda hoje não foi estagnado em sua proliferação. A comunidade científica internacional luta muito, mas sabe que a prevenção, que é de responsabilidade de toda a sociedade internacional, não tem sido cumprida, por falta de maturidade e de compreensão do que se trata a proteção do ser humano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunique ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 5º, §2º, *in fine*, do Regimento Interno, reassume, nesta data, o mandato de Senador, pela representação do Estado da Paraíba, o Sr. Silva Júnior, Suplente do Senador Ronaldo Cunha Lima, que se afastou dos trabalhos da Casa, em virtude de licença para tratamento médico, por um período de 125 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesma comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lida a seguinte:

Em 26 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, reassumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, em substituição ao Senador Ronaldo Cunha Lima, adotarei o nome parlamentar abaco consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações. – **Silva Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Cumprindo a tradição da Casa, concedo a palavra ao Senador Silva Júnior, por 5 minutos.

**O SR. SILVA JÚNIOR** (PMDB – PB. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, cumpro o dever constitucional de assumir a cadeira de Senador da República, representando o meu Estado, a Paraíba. Entretanto, quis o destino que a minha posse ocorresse em função de tristes circunstâncias, mas que, tenho certeza, serão passageiras. Refiro-me especificamente aos problemas de saúde que enfrentou o Senador Ronaldo Cunha Lima. Os que me conhecem sabem o quanto eu gostaria de não assumir o Senado nessa situação.

Sr. Presidente, por mais honroso que seja representar o povo da Paraíba nesta Casa Legislativa, constrange saber que meu amigo e companheiro no PMDB, Senador Ronaldo Cunha Lima, teve sua saúde abalada e foi obrigado a se afastar de suas atividades. A convicção que tenho é de que, em breve, S. Ex<sup>a</sup> estará aqui entre as Senhoras e os Senhores Senadores, para continuar exercendo o mandato que lhe foi outorgado nas urnas.

Confesso que não exerço a política em tempo integral com o um político profissional dos que fazem dela um sacerdócio. Admito, no entanto, doar parte do meu tempo para fazer política e acompanhar os acontecimentos políticos. O meu currículo com o homem público é pobre. Militante, sem pretive à disposição de meu Partido, o PMDB, que me conduziu, além desta cadeira, à honrosa missão de assumir o Governo da Paraíba na condição de Vice-Governador. Poucos foram os cargos, mas grande é a vontade de participar, de contribuir, ainda que na "regra três", para com o desenvolvimento do meu Estado e do nosso País.

Hoje volto a ocupar, por um breve período, a cadeira de Senador da República. Não com o mes

mo brilho do seu dono, tribuno admirável, debatedor eloquente e homem público que tem, no invejável currículo, mandatos de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito e Governador, que o cobram bem mais próximo do povo e atento aos seus reclamos, experiências que de longe o qualificam para representar, com larga vantagem, o nosso Estado e abordar, com competência, merecida sua inteligência, os problemas mais prementes da nossa Região.

Sereiguardão, na suplicância, das propostas do pensamento do Senador Ronaldo Cunha Lima e, junto aos companheiros de Bancada, Senador Ney Suassuna e Senador Wellington Roberto, manterei nesta Casa permanente vigilância aos assuntos de interesse do nosso Estado.

O Governador do Estado, Dr. José Targino Maranhão, poderá igualmente encontrar em mim a disposição para defender todos os assuntos que digam respeito ao desenvolvimento social e econômico da Paraíba.

Será desta forma que balzareim minha presença no Senado Federal. A minha formação de empenho no Nordeste traduz uma firme convicção de que poderei contribuir para o debate dos problemas regionais e nacionais. Tenho convivido com isso diariamente com o Presidente, para minha honra, da Associação Brasileira da Indústria do Café. Conheço de perto as aflições do empresariado e da classe trabalhadora.

Com essa modesta experiência, quero expressar neste instante minha posição com relação a algumas questões que vêm sendo debatidas nacionalmente. Não sou infenso ao debate, muito pelo contrário, desejo apenas externar opiniões que refletem em muito os anseios do povo paraibano.

Em primeiro lugar, não poderia deixar de vislumbrar o problema da Região Nordeste, pois verifico que, dia a dia, o compromisso que existia no passado em redimir a Região parece ficar mais distante. O corte nos benefícios fiscais, sem levar em conta as desigualdades regionais, afeta fortemente os 40 milhões de brasileiros que ali residem. Não pleiteio privilégios, mas acima de tudo medidas eficazes e perenes para resolver o problema da convivência com a estagnação, sem os danos sociais e econômicos dela decorrentes.

Nesse aspecto, faço aqui a **mea culpa** da Bancada nordestina com o mundo. É necessário que toda e qualquer negociação, elemento natural da democracia, seja precedida de uma reivindicação de benefícios para a nossa Região.

Aqui cabe ressaltar o problema do endividamento dos Estados, com o exemplo a dívida da Paraíba, que atinge níveis alarmantes e impagáveis. A sangria que sofre anualmente o Estado reduz a níveis baixíssimos a sua capacidade de investimento em projetos de vital importância socioeconômica.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB - PB) - Permite-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SILVA JÚNIOR** (PMDB - PB) - Pois não, Senador, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Senador Ney Suassuna, a Mesa pede que V. Ex<sup>a</sup> seja breve, pois o tempo do orador acaba de se esgotar.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB - PB) - Pois não, Sr. Presidente. Senador Silva Júnior, V. Ex<sup>a</sup> está realmente cobrando a luz sobre um ponto prioritário no Nordeste. No caso da Paraíba, em quatro anos, o Governador José Maranhão teve que devolver um ano inteiro de arrecadação. Foram mais de R\$1,16 bilhão que a Paraíba devolveu pelos miseráveis instrumentos: FEF, Fundef, Lei Kandir e outros. Isso não pode continuar. Parabéns, Senador.

**O SR. SILVA JUNIOR** (PMDB - PB) - Obrigado pelo aparte, Senador Ney Suassuna.

Sr. Presidente, os recursos mal dão para cumprir com o pagamento dos serviços da dívida. Daí me endosso à proposta do Governador do Nordeste para que 70% das amortizações das dívidas sejam reinvestidas na Região em obras estruturais, a serem projetadas em conjunto com a União por cada Estado.

Situo alguns projetos que podem ser imediatamente inseridos em uma agenda mínima para discussão. Com o medida que irá beneficiar vários Estados nordestinos, a um custo insignificante, se considerarmos os benefícios, é impossível fechar os olhos para o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco, tema que será meu discurso permanente no Senado Federal, assim como o incansavelmente vinha fazendo o Senador Ronaldo Cunha Lima.

Sobressai a área da saúde, com bate à desnutrição e às doenças endêmicas, investimentos preventivos cuja eficácia comprovada está presente em qualquer estatística oficial.

Ainda dentro desta proposta, que ratifico, não se admite o absurdo dos altos índices de analfabetismo no Brasil em especial na Região Nordeste. Não é possível que às vésperas do Terceiro Milênio

existam cerca de quinze milhões de brasileiros analfabetos, se considerarmos somente os que estão acima de quinze anos e não sabem ler ou escrever, ou seja, 14,7% da população brasileira, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Doméstica - PNAD - de 1996, do IBGE. Não estou me referindo ao denominado analfabetismo funcional, isto é, o daqueles que, com idade superior a vinte anos e com quatro anos de estudo formal, isto é, alfabetizados, são incapazes de utilizar a leitura ou a escrita no cotidiano, e que somam 34,1% da população adulta do País.

Srs. Senadores, repito: se a proposta de redirecionar cerca de 70% do montante referente ao pagamento das dívidas dos Estados para os projetos estruturais fosse efetivada, tais números cairiam sensivelmente.

Se a questão da dívida, por si só, já é um grave problema, cite-se com o outro exemplo as perdas totais da Paraíba com o FEF (de março/94 a dezembro/98), o crédito presumido do IPI (1996/1998), a Lei Kandir (1997/1998) e o FUNDEF (em 1998), que totalizam R\$359 milhões. Uma fortuna para aquele pequeno ente federativo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é preciso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso agilize o processo de negociação com os Estados da Federação, buscando formas e propostas, com o aquelas a que me referi, a fim de evitar o alargamento dos problemas sociais e econômicos do País.

A estabilidade financeira é, sem dúvida, uma grande conquista. Porém, sem querer adentrar na discussão dos monetaristas e desenvolvimentistas, entendo perfeitamente compatível a defesa da moeda com a fixação de metas de desenvolvimento, medidas geradoras de emprego e renda e, portanto, dinâmicas dos níveis sociais.

Penso ser irrelevante o debate entre os que vislumbram o equilíbrio financeiro do País em detrimento do desenvolvimento, ou vice-versa. Uma política não exclui outra; ao contrário, elas se complementam. É perfeitamente compatível o cumprimento de etapas que consolidem o processo de estabilização financeira com taxas aceitáveis de crescimento econômico, sob pena de estagnação e de desemprego.

Uma reforma fiscal tributária é a medida mais urgente no atual momento brasileiro. O empenhado vive permanentemente sob in pacto da enorme carga tributária, que ao invés de contribuir para o desenvolvimento, serve muito mais para financiar o funcionamento

da enorme máquina estatal. Não é a quantidade de tributos, nem o aumento da arrecadação por si só que vão resolver o problema brasileiro. Uma racionalidade fiscal tributária, o combate sistemático à sonegação, uma melhor redistribuição social do que se arrecada, é negativamente o melhor caminho para o País.

Se estas ideias e conceitos estão presentes no campo econômico, no aspecto político não há dúvida de que se está vivendo um momento de se repensar o Estado. A sociedade não suporta mais os privilégios, a estrutura arcaica e burocratizada do Estado, principalmente, a inprobidade administrativa. Corrupção, favorecimentos, mal uso dos recursos públicos, superfaturamento de obras públicas, etc., são temas do nosso cotidiano.

Não pode existir democracia sem que haja instrumentos para combater os excessos. Sempre fui e sou um defensor de uma fiscalização do Judiciário e, é claro, dos demais Poderes. Sem que isso conduza ao sensacionismo dirigido levando uns à execução pública em favor do interesse de outros e, acima do corporativismo, há que haver uma prestação de contas à sociedade dos abusos e atos lesivos ao interesse público e punição dos culpados. A perda diadurária não é o uso da força, mas aquela que, muitas vezes fundada supostamente na lei, gera o arbítrio e a impunidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devo comentar que, por nomeação do Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, fui indicado conselheiro do CDPC (Conselho Deliberativo da Política do Café) com o representante da ABC (Associação Brasileira da Indústria do Café), da qual sou presidente. Manifesto neste instante meu aplauso pela criação daquele colegiado que veio substituir o Instituto Brasileiro do Café, fechado abruptamente no momento da maior crise na cafeicultura brasileira, sem nenhum organismo que viesse substituí-lo. Desde a implantação do CDPC, composto por representantes da iniciativa privada e do Governo, a nova política do café no Brasil vem sendo conduzida com ebgável competência e conhecido sucesso.

Por fim, Sr. Presidente, manifesto meu intuito em colaborar com a administração desta Casa Legislativa, buscando cumprir com dignidade, respeito e espírito público o nosso papel perante e da forma que espera de nós a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – A Mesa dá as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup> no seu retorno a esta Casa, Senador Silva Júnior.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino, para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, nós tivemos um exemplo bem vivo da completa impossibilidade da participação dos Srs. Senadores nas Comissões Permanentes da Casa de uma forma minimamente eficaz e responsável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – V. Ex<sup>a</sup> formula uma questão de ordem ou é uma reclamação? **O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – É uma questão de ordem, é um pedido de providências à Mesa no sentido de que possibite que os Senadores possam atender de uma forma minimamente responsável, repito, esse trabalho. É desnecessário ressaltar a importância do trabalho das Comissões. Não é possível estar os às comissões, saindo de uma Comissão para outra, chegando lá e encontrando o trabalho pelo meio, os relatórios sendo produzidos e sem termos noção da pauta que está em discussão.

Sr. Presidente, estou tendo notícia da criação de novas comissões e subcomissões. Eu queria pedir uma providência, porque ou o Senado resolve efetivamente trabalhar às quintas-feiras, o dia inteiro, nos dois períodos, e na sexta-feira pela manhã, ou então que se mude a determinação regimental que o Senador só possa participar de uma comissão e não mais que isso.

De minha parte, vou escolher uma comissão e pedir o desligamento das demais. Não é possível continuar quase que num processo de fingimento de trabalho em relação a essa atribuição que é essencial ao exercício do nosso mandato.

Sei que a Presidência tomou a providência de convocar os Líderes para tentar resolver essa situação, mas ainda não houve uma solução.

Todas as terças e quartas-feiras ficamos à mercê de uma pauta que absolutamente não se pode cumprir, por ser inviável fisicamente. Não é

possível que essa situação continue. Que haja, então, uma reformulação regimental e cada Senador faça parte de uma única comissão, seja ela Parlamentar de Inquérito ou Permanente. Não faz sentido essa conecção em troca de posição em comissões, sem que haja a mínima condição de trabalho.

Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu protesto indignado pelo que presenciarei hoje pela manhã e pedir providências à Mesa, no sentido de que esta situação seja resolvida em definitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Senador Roberto Saturnino, a Mesa está ciente do protesto de V. Ex<sup>a</sup> e deseja apenas dizer que não pode receber a sua manifestação com o questão de ordem, porque não há nenhum dispositivo regimental que tenha sido citado por V. Ex<sup>a</sup> com relação ao assunto. No entanto, a Mesa deseja expressar-lhe solidariedade com relação a essa preocupação, o que já foi feito pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, em duas oportunidades, mas sabe V. Ex<sup>a</sup> que é uma prerrogativa do Presidente e dos Membros de cada comissão a definição dos horários de trabalho.

A Mesa faz eco ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, aos Presidentes das diversas comissões, no sentido de que procurem encontrar uma forma de evitar as reuniões simultâneas e o prejuízo que o Senador Roberto Saturnino acaba de consignar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, há um dispositivo regimental que fiz alusão: é aquele que permite aos Senadores participarem de mais de uma Comissão. Se não for possível o trabalho às quintas-feiras e às sextas-feiras pela manhã, não haverá outra solução senão a de determinar que cada Senador pertença a uma só comissão e dê a sua atenção devida ao trabalho da mesma. **O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Senador Roberto Saturnino, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para prosseguirnos trabalhos.

Na realidade, a composição das Comissões foi feita até agora em estrita obediência com o Regimento que permite aos Senadores participarem com o titulares de duas Comissões. De forma que, se esse dispositivo não for conveniente, é necessário que seja oferecida uma emenda ao Regimento para que ele possa ser alterado. Fora disso, os procedimentos são de que cada um exercerá a sua competência, e a Mesa mais uma vez, fazendo eco às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, apela para que as comissões encontrem formas de não se reunirem simultaneamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Senador Ademir Andrade. Antes, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para prorrogar a Hora do Expediente pelo prazo regimental, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> possa iniciar e concluir seu discurso.

Faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que, se for possível, evite a concessão de apartes, a fim de que possam os nos ajustar à realidade desta sessão.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Belo Horizonte/PSB – PA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os reitores das universidades da Amazônia, percebendo o grau de diferença que existe no investimento na educação na nossa região e nas demais regiões do nosso País, pensaram inteligentemente numa forma de resolver o seu problema e as nossas dificuldades. Pensaram num projeto denominado Educação a Distância. Educação a distância com integração em tempo real entre o professor e o aluno, por intermédio dos modernos meios de comunicação. Para isso, pensaram em fazer uso de um programa que está sendo implantado no nosso País, que é o Sívam.

Estive, há cerca de dois meses, com o Ministro Extraordinário, Elói Álvares, nosso colega nesta Casa, tratando dessa questão, acompanhado dos dirigentes da nossa Universidade do Estado do Pará. Hoje, pela manhã, estive com o Ministro da Aeronáutica, Walter Werner Bräuer, que está incumbido da parte técnica da implantação do Projeto Sívam, analisando a possibilidade de realização desse projeto. Logo mais, espero eu, às 17h, estarem os sendo recebidos pelo Secretário de Assuntos Estratégicos, o Sr. Embaixador Ronaldo Sandenberg, para tratar do mesmo assunto.

O projeto denomina-se Projeto de Integração em Rede das Universidades e dos **Campi** do Interior da Amazônia. O objetivo básico desse projeto é criar uma rede de comunicação via satélite, que permita a integração dos sistemas de informação das universidades da Amazônia, possibilitando a implantação de ensino a distância, a realização de pesquisas e a troca de informações científicas.

A realização desse projeto se dará por meio de um Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Ministério Extraordinário de Projetos Especiais – MEPE – e a Universidade Federal do Pará – Ufpa, com a intervenção da Fundação Capes, envolvendo ainda a Coordenação do Projeto do Sistema de Vizinhança da Amazônia – Sívam – e a Comissão para Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia – Sispam.

O Brasil não tem dado à Região Amazônica a atenção que ela merece, não apenas com o parte do território nacional, mas principalmente pelo que pode oferecer em termos de riquezas para o futuro de nosso País.

Todos nós sabemos que, hoje, mais do que nunca, a Amazônia é objeto preferencial da cobiça internacional, manifestada das mais diversas formas: bandidagem, tráfico de narcotráficos, contrabandistas e outros predadores nacionais e internacionais.

Os organismos governamentais, que deveriam cuidar do desenvolvimento sustentável da região, até hoje não foram capazes de formular e pôr em prática políticas racionais de longo prazo que retiassem a Amazônia do círculo vicioso da pobreza.

A Amazônia é, sem dúvida, a região mais rica e, paradoxalmente, a mais abandonada do Brasil, o que tende a agravar-se em decorrência do modelo econômico adotado pelo Governo Federal, que reduz cada vez mais a participação governamental na atividade econômica.

Todos sabem que os mecanismos de mercado são inadequados, incapazes e insuficientes para encontrar soluções para as graves questões das regiões menos desenvolvidas, principalmente aquelas de elevado grau de complexidade, como as da Região Amazônica.

Não tenho a menor dúvida da necessidade da presença, insubstituível, do setor público para orientar e controlar o processo de desenvolvimento da nossa Região.

Por isso mesmo, quero expressar o meu integral apoio a esse importante Projeto de Integração em Rede das Universidades e dos **Campi** do Interior da Amazônia.

Trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa pioneira, da mais alta relevância para o processo de desenvolvimento e integração da região com a comunidade universitária nacional e internacional, a qual representa o início de uma nova etapa na área de comunicação na Amazônia.

Com isso, duas variáveis estratégicas do desenvolvimento, educação e comunicação, unem-se para gerar um novo patamar de desenvolvimento regional, possibilitando novos horizontes para a Amazônia, que passa a ter condições de realizar a utilização racional e a integração dos diversos sistemas de informação, nacionais e estrangeiros.

A possibilidade da instalação do ensino a distância é, na verdade, o mais imediato benefício que o projeto Sívam trará à Região.

As disparidades regionais, no que se refere à qualidade da educação oferecida aos jovens brasileiros cobrem a Região Norte em situação muito desvantajosa em relação ao resto do País. A nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação determina que os professores do ensino médio e fundamental precisam da formação universitária, com o condição de atender as necessidades mínimas. A lei estabelece ainda 2.004 como o prazo para que se atinja esse grau de qualificação de nossos professores.



Portanto, a educação a distância é a única forma possível de se viabilizar o atendimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, formamos nossos professores pela comunicação a distância.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL-RR) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti, pedindo brevidade no aparte, em consideração ao tempo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL-RR) – Senador Ademir Andrade, com o Senador por um Estado da Amazônia, Roraima, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, que também é Senador de um Estado da Amazônia, o Pará. V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita propriedade, um tema tão importante com a educação na Amazônia, aproveitando-se do grande avanço tecnológico do projeto SIVAM. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuno em seu pronunciamento e merece a solidariedade e os parabéns pela brilhante peça que apresenta neste momento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL-MA) – Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL-MA) – Senador Ademir Andrade, educação a distância é realmente uma iniciativa destinada a produzir extraordinários frutos. Isso já existe em alguns lugares. No meu Estado, por exemplo, já adotamos esse procedimento faz algo em torno de 10 anos, por intermédio da TV Educativa. Abançamos os cerca de 50 mil alunos, com monitores nas salas, espalhados pelos municípios do interior do Estado, com excelentes resultados. V. Ex<sup>a</sup> encontra uma forma melhor ainda, que é a utilização do Projeto SIVAM, para não apenas situar esse ensino a distância no Estado, mas para espalhar-se por toda a Região Amazônica. É muito interessante a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. O xará renderá frutos, desde logo, no seu Estado, para que se possa, de fato, implementar o sistema para toda a Amazônia Legal. Receba os meus cumprimentos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer que o projeto, Senador Edison Lobão, é para toda a Região Amazônica, incluindo os nove Estados, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, e que essa educação a distância traz uma novidade: a integração, em tempo real, entre o aluno e o professor. Quer dizer, por meio do vídeo e dos sistemas do SIVAM, o aluno poderá fazer questionamentos ao professor. Trata-se de algo em tempo real.

Praticamente, houve uma aceitação muito grande dos dirigentes do Projeto SIVAM, do próprio ex-Senador Elói Álvares e do Ministro da Aeronáutica. Agora à tarde,

estaremos com o Embaixador. Creio que isso será atendido, porque não terá custos ao SIVAM e terá enormes benefícios à nossa região e evitará que o professor tenha de ser deslocado para o interior para formarmos nossos professores.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) – Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> não imagina o quanto eu batopalmas para esse esforço gigantesco que V. Ex<sup>a</sup>, com o representante do Estado do Pará, realiza em prol da educação de uma região brasileira, com o é a Região Amazônica. Parte dela ainda é inóspita, e muito dela é ainda desconhecido. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> muito me reconforta, porque vejo realmente que valeu a pena esta Casa trabalhar muito em favor do SIVAM. Abordei o SIVAM no aspecto econômico, de soberania nacional e etimológico, que está sendo suprido por V. Ex<sup>a</sup>: o SIVAM e a educação. Parabéns a este País e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade!

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Quero lembrar que nós, aqui, sempre entendemos o SIVAM com o apoio externo importante para a nossa Região. Houve entre nós uma dificuldade com relação à aceitação, em função da única empresa que poderia realizá-lo, pelo financiamento que estava sendo proposto ao Brasil.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Banco/PDT - AP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Ouçó o nobre Senador Sebastião Rocha com muito prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Banco/PDT - AP) – Senador Ademir Andrade, é buvável a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, e quero me somar, portanto, às providências que V. Ex<sup>a</sup> solicita e dizer que V. Ex<sup>a</sup> traz, com muita sabedoria, a este plenário, hoje, essa possibilidade concreta, que é a esperança de todo o povo da Amazônia, de podermos conciliar segurança nacional, soberania nacional, com desenvolvimento. Lógico que desenvolvimento na área da infraestrutura, mas também nesse setor importante que é o educacional. Por isso, aplaudo, com muita alegria, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e essa brilhante iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero dizer que nós apenas estamos sendo porta-vozes da ideia dos reitores das nossas universidades que, inteligentemente, perceberam a possi-

bilidade de utilização das avançadas instalações do Sivam para o processo de formação de 3º grau dos professores do interior dos nossos Estados.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Permite-me e V. Exª um aparte, Senador Ademir Andrade?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) - Ouço o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Senador Ademir Andrade, quero também parabenizá-lo e dizer que, efetivamente, nós vamos vencer as distâncias e as dificuldades da Amazônia Legal com criatividade e com inovações tecnológicas e, sem dúvida nenhuma, o Sivam é um instrumento importante para isso. Além de parabenizá-lo pela ideia, quero também registrar aqui a sensibilidade do Senador Ministro da Defesa, Elio Álvares, que muito poderá colaborar para que esse projeto seja implementado. Meus parabéns.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Banco/PSB - PA) - Agradeço a V. Exª.

Um estudo realizado pela Universidade Federal do Pará com base em dados do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa do Ministério da Educação - INEP/MEC - demonstra que, apesar do esforço das universidades da Região Norte para interiorizar o ensino universitário, demorará décadas - muitas décadas - para atingir os níveis de qualificação necessários aos professores do ensino médio e fundamental, se utilizados apenas os métodos tradicionais que exigem a presença física do professor. A sala, portanto, é o ensino a distância nos moldes do utilizado em países da Europa na década de 60 e 70. Tal modalidade de ensino dispensa a presença física do professor, mas possibilita, com o uso de tecnologia avançada de comunicação, a interação entre professor e aluno em tempo real.

O ensino a distância possibilitará, com custos bastante reduzidos, uma eficiente capacitação de grande número de professores para o ensino médio e fundamental em reduzido espaço de tempo, melhorando significativamente a qualidade do ensino na Região Amazônica.

Para se ter uma ideia da importância desse projeto bastava que analisassem os dados apresentados num trabalho da Reitoria da Universidade do Pará. Esse trabalho mostra que há grande quantidade de professores leigos, com apenas o primeiro grau, responsáveis pelo ensino fundamental no nosso Estado. Não vou citar todos esses dados. Basta dizer que eles são uma demonstração da desigualdade absolutamente inaceitável entre a nossa região e o sudeste do nosso país, onde os professores che-

gam a ter um nível de qualificação vinte vezes mais elevado do que os professores da nossa região.

Quero reiterar neste meu pronunciamento o meu apoio ao Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos **Campi** do Interior da Amazônia, que atenderá inicialmente 62 municípios da nossa região. No meu Estado serão apenas nove pólos interligados. É evidente que gostaríamos que fossem muito mais, mas esse número já representa um grande avanço.

Dentre outras vantagens, as universidades que ali atuam poderão agir com maior eficiência e rapidez; poderão desenvolver estudos e pesquisas utilizando bases de dados existentes em todo o mundo. As universidades do norte do Brasil poderão acelerar suas pesquisas, enriquecer seus trabalhos com troca de informações em nível mundial, além de outros benefícios administrativos que certamente advirão com a montagem de uma moderna rede de comunicações e informações.

A participação das universidades nesse processo contribuiu para melhorar as funções de vigilância ambiental, meteorológica e climatológica na difusão do conhecimento e aprofundamento de pesquisas sobre a Região Amazônica e no desenvolvimento de recursos humanos, especialmente na capacitação de professores para o ensino fundamental de segundo grau.

Pela importância estratégica desse projeto é que, conforme já disse no início da minha fala, estarei hoje, junto com o Ministro Ronaldo Sardenberg para, juntamente com o reitor da Universidade Federal do Pará, Professor Cristovam Diniz, explicar e mostrar para o Ministro os efeitos benéficos que o Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos **Campi** do Interior da Amazônia poderá trazer para a região mais próxima do nosso país.

Tenho a certeza de que o Ministro Sardenberg será sensível e empreenderá todos os esforços no sentido de acelerar, imediatamente, o andamento desse Acordo de Cooperação Técnica e Científica.

É isso que esperam os. É isso que desejam os. É disso que a nossa Amazônia precisa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesma, propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1999**

*Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.*

*§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.”*

**Art. 2º** Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

*“Art. 75. O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.”*

**Art. 3º** Revoga-se o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Em função da complexidade e polemicidade da matéria, apresentamos o abrangente estudo, que trata de três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar, que viabilizam a Reforma do Poder Legislativo, tornando-o, nas três esferas, mais leve, econômico e representativo, valorizando a atividade parlamentar e resgatando sua credibilidade.

## ***UM NOVO LEGISLATIVO: MAIS LEVE E MAIS REPRESENTATIVO***

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho pretende avaliar a situação das normas constitucionais e legais que regem o dimensionamento do Poder Legislativo, nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal, bem como os valores numéricos e financeiros envolvidos em tal cenário, identificando os principais problemas normalmente apontados como deficiências de tais normas.

Apresenta, também, um conjunto de propostas de mudanças no cenário avaliado, na forma de alterações constitucionais e legais, e seu impacto quantitativo e financeiro nas finanças públicas, além das razões de mérito político envolvidas no processo de representação popular no Legislativo.

Finalmente, efetua uma avaliação dos efeitos do modelo proposto no funcionamento do Poder Legislativo, em todas as suas Casas.

## 1. O MOMENTO POLÍTICO

A história recente do Estado brasileiro vem advogando, de forma inequívoca como bandeira do poder dominante, mas de forma mais tímida, enquanto contrapartida fatural e metodológica, a tese da diminuição do Estado, não só do ponto de vista de sua abrangência e intensidade de atuação, mas também quanto à sua constituição orgânica, materializada em diminuição do porte de todos os seus elementos integrantes.

Estão na pauta de discussões, no Congresso Nacional e na sociedade em geral, assuntos como a privatização de empresas estatais, a terceirização de tarefas acessórias da administração pública, a simplificação da estrutura judiciária nacional, entre outros, todos no caminho da mesma tese.

Adiciona-se ao arcabouço teórico, de cunho político, em que se insere a questão, o cenário desfavorável da economia pública nacional, envolvida numa crise endêmica, na qual um déficit público sistemático, que vem expandindo nossa dívida total numa velocidade preocupante, não tem tido uma proposta de solução efetiva e duradoura. Torna-se, pois, fundamental pensar que um enxugamento do Poder Legislativo apresenta um resultado econômico que, agregado a outras medidas de redução de gastos, vai contribuir para o equilíbrio almejado e indispensável das contas públicas.

Finalmente, e não menos importante, cabe ressaltar que, sendo o Poder Legislativo responsável pela avaliação e decisão sobre todas as medidas necessárias à implementação das medidas de redução do Estado, torna-se fundamental, até como efeito de demonstração, que esse Poder se disponha a analisar o cenário intrínseco, provendo modificações em sua estrutura, que conduzam aos mesmos objetivos.

## 2. O CENÁRIO ATUAL: CONSTITUCIONAL E LEGAL

### O Legislativo Federal

A disciplina de representação no Senado Federal é matéria de norma constitucional, expressa no art. 46, caput e § 1º, *verbis*:

*“Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.*

*§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.”*

Igualmente, a disciplina de representação na Câmara dos Deputados é matéria de norma constitucional, expressa no art. 45, caput e §§ 1º e 2º, *verbis*:

*“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.*

*§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.*

*§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.”*

Ainda quanto à Câmara dos Deputados, a lei complementar a que se refere o § 1º, é a Lei Complementar nº 78, de 1993, da qual permitimo-nos destacar o art. 1º, *verbis*:

*“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*

*Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998, o Tribunal Superior Eleitoral expediu as Resoluções nº 20.160, de 16.12.97, e 20.186, de 05.05.98, as quais determinaram a composição da Câmara dos Deputados, cujos quantitativos são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Estadual**

A disciplina de representação nas Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é matéria de normas constitucionais, expressas no art. 27, caput, e no art. 30, § 3º, *verbis*: -

*"Art. 27. O numero de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o numero de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze."*

*"Art. 30. ....*

*§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27."*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998 e ao amparo do preceito acima citado, o Tribunal Superior Eleitoral, nas referidas resoluções, apresentou a composição das Assembléias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujos quantitativos também são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Municipal**

A disciplina de representação nas Câmaras de Vereadores é também matéria de norma constitucional, expressa no Art. 29, IV, *verbis*:

*"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgara, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*  
*IV - número de Vereadores proporcional a população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;..."*

Em função do preceito constitucional acima descrito, a quantificação específica da representação em cada Câmara dos Vereadores é remendada a Lei Orgânica do município, respeitados os limites das alíneas *a*, *b* e *c*, e observada a estatística demográfica atualizada, nos termos da lei e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em cada pleito.

### 3. OS PROBLEMAS DE REPRESENTATIVIDADE

#### Senado Federal

A representação no Senado Federal se constitui no cenário de menor questionamento em todo o processo ora avaliado, já que, numa visão histórica da política brasileira, é institucionalizada, desde o início da República, a representação paritária dos Estados, como pré-requisito para prover o equilíbrio nas decisões de interesse da Federação, tomadas por essa Casa.

O quantitativo de três Senadores por Estado ou Distrito Federal, questionado como excessivo por algumas correntes políticas, não deve se constituir, a nosso juízo, em objeto de proposta de alteração, vez que a tradição política nacional, manifestada em todas as Constituições republicanas, consagra o número de três Senadores por unidade federativa.

#### Câmara dos Deputados

Conforme acima descrito, o § 1º do art. 45 da Lei Maior preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como o número de cada representação por Estado e pelo Distrito Federal será estabelecido em lei complementar, em proporção à respectiva população, procedendo-se aos ajustes necessários, em razão da variação das populações, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Temos, assim, que a regra da proporcionalidade em relação à população, prevista no § 1º do art. 45 da Lei Maior, não é absoluta. Isso porque, conforme estatui esse normativo *in fine*, nenhuma das unidades da Federação pode ter menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Logo, independente da sua população, o Estado federado terá, pelo menos, oito Deputados. A esse respeito, lembramos aqui o Estado de menor população, Roraima, que tem cerca de 260.000 habitantes, ou seja, 0,16 % do total da população brasileira, e oito Deputados, cada Deputado representando, pois, cerca de 32.500 habitantes.



No outro extremo está o Estado de São Paulo, com mais de 35.000.000 de habitantes, ou seja, 21,81 % da população total do País, e setenta Deputados, cada mandatário representando cerca de 500.000 habitantes.

Temos aqui, sem dúvida, grande disparidade. Em nossa opinião, o constituinte não atuou com equidade ao fixar um 'piso' de oito Deputados por Estado *vis-a-vis* um 'teto' de setenta, pois tal balizamento implica desequilíbrio sesquipedal - um mandatário para 32.500 habitantes em Roraima; um mandatário para 500.000 habitantes em São Paulo - ainda mais tendo em vista que a Câmara dos Deputados - diversamente do Senado, que representa as unidades federadas - representa o povo, conforme inscrito no *caput* do art. 45 da Constituição Federal.

Importante salientar que a sobrerrepresentação não é exclusiva do Estado de Roraima, atingindo também, de forma intensa, as representações dos Estados do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do dobro da proporcionalidade populacional.

Podem ser ainda considerados como sobrerrepresentados os Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal.

Estão adequadamente representados na Câmara dos Deputados os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Podem ser considerados como subrepresentados os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e São Paulo, sendo esse o caso mais grave, já que sua representação é de apenas 63 % do que deveria ser.

UF	População	% Total	Câmara Deputados	% Total	1998	Teórico	Diferença
RR	260705	0.16%	8	1.56%	9.678	0	8
AP	420834	0.26%	8	1.56%	5.995	1	7
AC	514050	0.32%	8	1.56%	4.908	1	7
TO	1107803	0.68%	8	1.56%	2.278	3	5
RO	1276173	0.79%	8	1.56%	1.977	4	4
SE	1684953	1.04%	8	1.56%	1.497	5	3
DF	1923406	1.19%	8	1.56%	1.312	6	2
MS	1995578	1.23%	8	1.56%	1.264	6	2
PI	2714999	1.68%	10	1.95%	1.162	8	2
GO	4744174	2.93%	17	3.31%	1.130	15	2
PB	3353624	2.07%	12	2.34%	1.129	10	2
ES	2895547	1.79%	10	1.95%	1.089	9	1
MT	2331663	1.44%	8	1.56%	1.082	7	1
RJ	13681410	8.46%	46	8.97%	1.060	44	2
MA	5356853	3.31%	18	3.51%	1.060	17	1
AL	2688117	1.66%	9	1.75%	1.056	8	1
PE	7523755	4.65%	25	4.87%	1.048	24	1
PR	9258813	5.72%	30	5.85%	1.022	30	0
SC	5028339	3.11%	16	3.12%	1.004	16	0
AM	2520684	1.56%	8	1.56%	1.001	8	0
RS	9866928	6.10%	31	6.04%	0.991	32	-1
CE	7013376	4.33%	22	4.29%	0.989	22	0
MG	17100314	10.57%	53	10.33%	0.977	55	-2
RN	2624397	1.62%	8	1.56%	0.961	8	0
BA	12851268	7.94%	39	7.60%	0.957	41	-2
PA	5768476	3.57%	17	3.31%	0.929	18	-1
SP	35284072	21.81%	70	13.65%	0.626	115	-45
Total	161790311		513				

O quadro acima mostra, em termos quantitativos, a comparação entre os percentuais de participação populacional e de participação da bancada na Câmara dos Deputados, com o conseqüente cálculo da bancada teórica e sua relação com a bancada atual, demonstrando as distorções comentadas.

O Estado de Roraima, já comentado, não teria direito, numa avaliação restrita de sua representatividade populacional, à representação na Câmara dos Deputados, já que não possui população mínima para ter direito a uma cadeira, nem para participar do rateio de sobras, que destinaria as cadeiras restantes.

Ante essa disparidade, parece-nos evidente que reduzir só o número total de Deputados, via mudança da lei complementar respectiva, agravaria a disparidade pois os Estados hoje sobrerrepresentados ficariam mais ainda sobrerrepresentados, os Estados representados hoje adequadamente passariam a ser subrepresentados e os subrepresentados permaneceriam subrepresentados.

A propósito, cabe desfazer um equívoco. Diz-se frequentemente que as bancadas dos Estados do Nordeste estão sobrerrepresentadas, o que não é correto. Em geral os Estados do Nordeste têm bancadas adequadas, tomando como base os critérios do § 1º do art. 45 da Lei Maior e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93.

A sobrerrepresentação está concentrada em Estados da Região Norte, especialmente Roraima, Amapá, Acre e Tocantins. A bem da verdade, a questão que diz respeito à sobrerrepresentação e à subrepresentação não é regional. Os Estados do Espírito Santo e do Piauí, pertencentes à Região Sudeste e Nordeste, por exemplo, estão sobrerrepresentados, embora não sejam sobrerrepresentações expressivas.

O Estado de Goiás, pertencente à Região Centro-Oeste, também está sobrerrepresentado, sendo o fato decorrente de que a Assembleia Nacional Constituinte criou o Estado de Tocantins pelo desmembramento da Região Norte do Estado de Goiás, e, mesmo diminuída a população desse último Estado, não foi reduzida a sua bancada de Deputados Federais, que continuou a ser composta pelas mesmas dezessete vagas, quando, pelos critérios do § 1º do art. 45 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93, deveria ser composta por quinze Deputados Federais.

Portanto, muito embora, em tese, possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de emenda à Constituição, parece-nos que iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada, pelo menos, da redução do número mínimo de Deputados Federais por unidade da Federação, o que, por seu turno, requer mudança constitucional.

Assim, para, a um só tempo, diminuir o número total de Deputados e diminuir a desigualdade das representações cremos que deveria ser proposta emenda à Constituição alterando os §§ 1º e 2º do art. 45 da Constituição Federal, à luz de uma das seguintes alternativas:

- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e manter o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do número total de Deputados e também diminuiria a disparidade hoje existente e apontada acima;
- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e também reduzir o número máximo. Essa hipótese implicaria a

redução do número total de Deputados, podendo ou não diminuir a desigualdade acima apontada, dependendo dos valores adotados.

Consideramos como mais adequada a primeira alternativa, por sua efetividade no combate às distorções de representatividade, pelo que permitimo-nos construir um arcabouço de sugestões de propostas legislativas sob a sua égide.

O decréscimo na quantidade total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global de redução de gastos públicos, pelo que permitimo-nos estudar e propor, no capítulo seguinte, uma disciplina de redução para a Câmara dos Deputados, de forma gradativa, durante quatro pleitos sucessivos.

### **Assembléias Legislativas e Câmara Distrital**

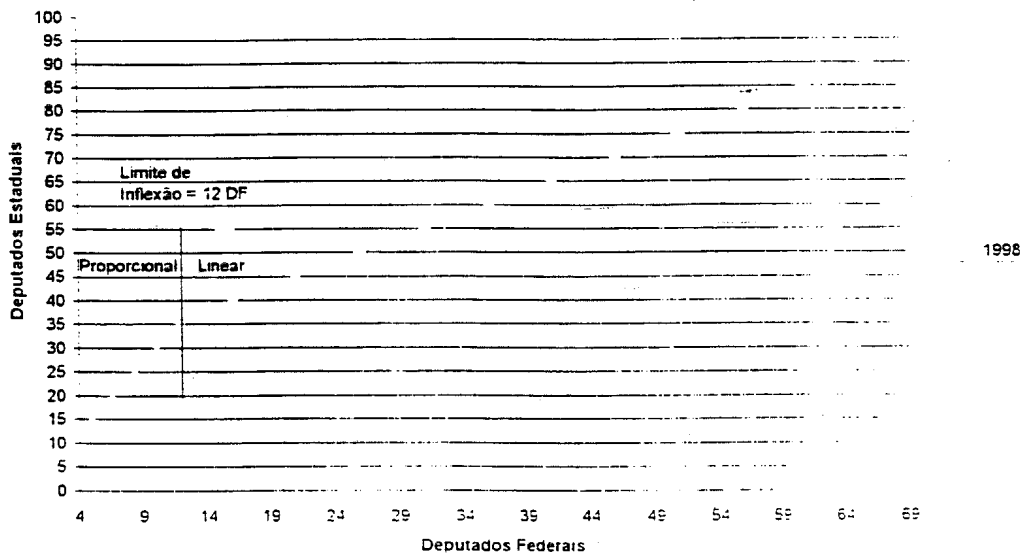
O cálculo do número de Deputados Estaduais por Estado e pelo Distrito Federal (pela remissão ao art. 32, § 3º) está previsto no art. 27, caput, da Lei Maior, correspondendo ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

Dessa forma, os Estados que têm de oito a doze Deputados Federais terão bancadas três vezes maior na respectiva Assembléia Legislativa. A partir daí para cada Deputado Federal a mais, haverá também um Deputado Estadual a mais.

A disciplina acima descrita apresenta característica de proporcionalidade em seu segmento inferior e de linearidade em seu segmento superior, pretendendo uma vinculação entre as representações na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, que impeça o Superdimensionamento das Assembléias, no caso dos Estados com grande bancada federal, o que nos parece adequado.

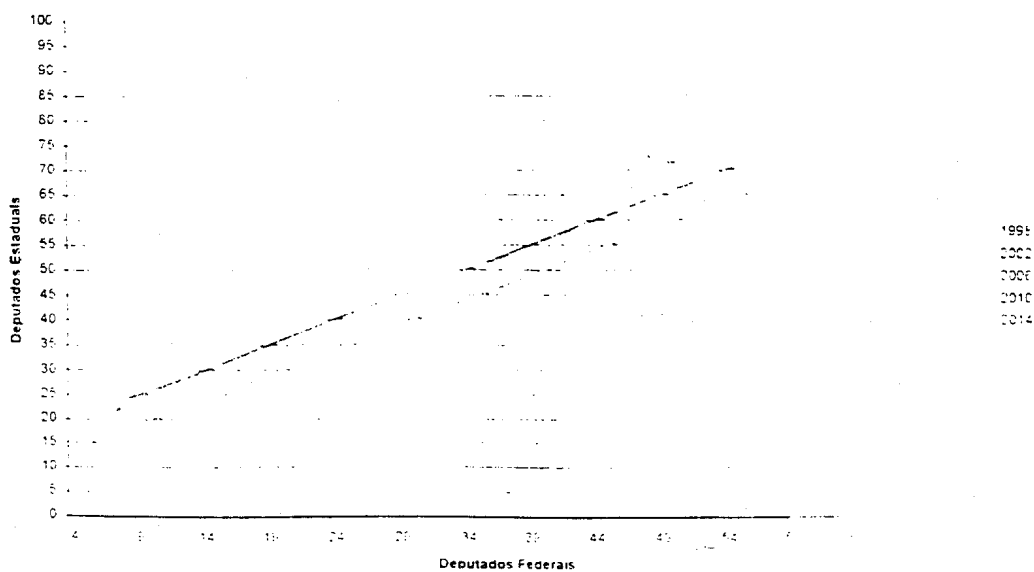
Em função desses fatores de cálculo, podemos observar que, se forem alterados os critérios de cálculo das bancadas de Deputados Federais, também serão alterados, por vinculação, os quantitativos de Deputados nas Assembléias Legislativas.

Redação atual do Art. 27 da CF



Em função de objetivos de redução dos gastos públicos e garantida uma representatividade adequada para as Casas legislativas estaduais, é lícito se pensar na manutenção dos critérios estabelecidos na Carta Magna, alterando-se o ponto de inflexão da disciplina, ora fixada em 12 Deputados Federais, para 8, 7, 6 e 5, em quatro pleitos sucessivos, a partir de 2002, mediante alteração do art. 27, conforme se pode observar no gráfico que segue.

Relação Assembleia Legislativa x Câmara dos Deputados - Art. 27 CF  
(Proposta de nova redação do Art. 27 e de norma de transição no ADCT)



A aplicação do acima disposto diminuiria o quantitativo de parlamentares nas Casas legislativas estaduais, já em curto prazo.

Quanto aos Deputados Distritais, as mesmas regras aplicadas aos Deputados Estaduais é a eles aplicada por força da remissão contida no art. 32 da Constituição Federal.

### Câmara dos Vereadores

Quanto ao número de Vereadores por Município, a Lei Maior adota as regras inscritas no inciso IV do art. 29:

*"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*  
*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;"*

Logo, cabe à Lei Orgânica de cada Município fixar a respectiva quantidade de Vereadores, observados os balizamentos acima postos, nos quais parece não ter sido feliz o legislador constituinte, pois, apesar de ser razoável o entendimento, adotado pela Constituição de 1988 de estabelecer que o número de Vereadores será fixado pelo município, cremos que a Carta Magna estabeleceu critérios quantitativos e regras inadequados para tanto.

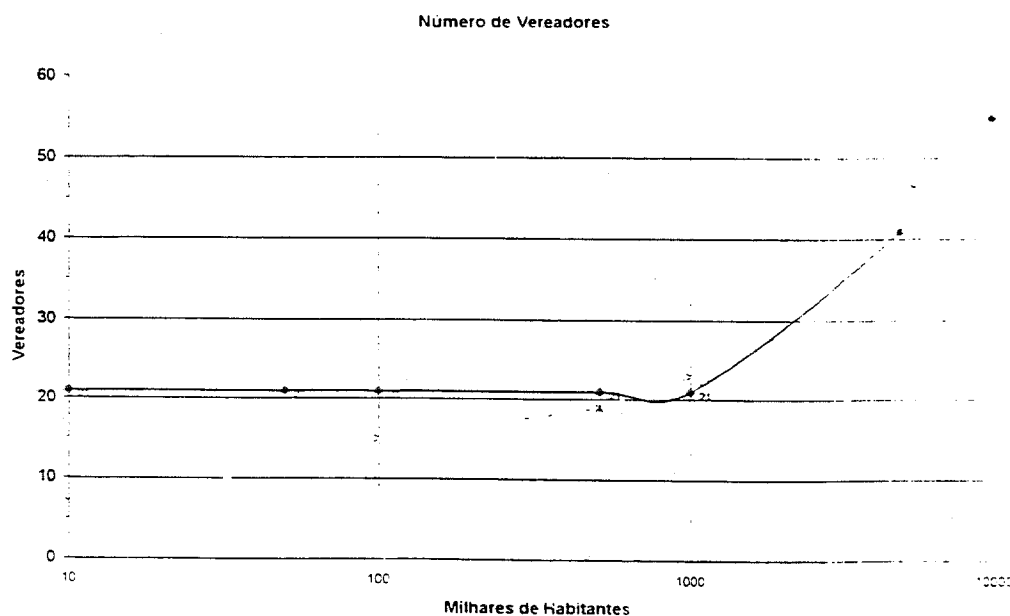
Com efeito, foram instituídas somente três faixas populacionais de grande abrangência populacional, redundando ser possível que um município com cinquenta mil habitantes tenha a mesma quantidade de Vereadores do que um outro, com um milhão de habitantes, o que não nos parece razoável. Além disso, apesar de estabelecer limite mínimo para o número de Vereadores, o texto constitucional permite o uso do limite máximo, o que se torna uma abertura extremamente perigosa nos municípios de menor porte.

Ademais, se passa de um quantitativo de vinte e um Vereadores para um limite subsequente de trinta e três. Logo, não há possibilidade de Município ter entre vinte e dois e trinta e dois Vereadores, porque a Constituição simplesmente não previu tais quantitativos.

Sendo assim, cremos que deve haver uma reformulação total do número de Vereadores em face das populações municipais, inclusive com a ampliação do número de faixas, que permitam uma representação mais adequada, além de limitar a autoridade dos Municípios para constituir Câmaras de Vereadores de porte desproporcional à população e também às finanças municipais, conforme os valores apresentados na tabela seguinte:

População acima de	População abaixo de	Limite máximo de Vereadores
-	10000	7
10000	50000	11
50000	100000	15
100000	500000	19
500000	1000000	23
1000000	5000000	35
5000000	-	40

No gráfico que segue, onde estão apresentados os novos limites superiores propostos, comparados com os limites ora vigentes.



A proposta acima configurada revela pouca alteração no cenário da representação legislativa municipal para os municípios de médio porte, provoca uma redução branda para os municípios de grande porte, que não afeta sua atividade parlamentar, e uma significativa redução para os municípios de pequeno porte, onde algumas distorções sérias são atualmente observadas.

Alguns exemplos podem ser relacionados, a partir de levantamento efetuado sobre o universo dos 5506 municípios brasileiros:

- A totalidade dos 2714 municípios brasileiros com população até dez mil habitantes tem mais de 7 Vereadores (novo limite proposto), em função do limite mínimo constitucional de 9 Vereadores, sendo que 88 % (2386) tem 9 representantes e 12 % (328) apresentam entre 10 e 13 representantes;
- 32 % (744) dos 2302 municípios brasileiros com população entre dez mil e cinquenta mil habitantes tem mais de 11 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 12 e 21 representantes;
- 40 % (112) dos 280 municípios brasileiros com população entre cinquenta mil e cem mil habitantes tem mais de 15 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 17 e 21 representantes;
- 45 % (82) dos 182 municípios brasileiros com população entre cem mil e quinhentos mil habitantes tem mais de 19 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Os 16 municípios brasileiros com população entre quinhentos mil e um milhão de habitantes têm menos de 23 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Dos 10 municípios brasileiros com população entre um milhão e cinco milhões de habitantes, apenas 3, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza, tem mais de 35 Vereadores (novo limite proposto), com 37, 41 e 41 representantes, respectivamente;
- Dos 2 municípios brasileiros com população acima de cinco milhões de habitantes apenas 1, São Paulo, tem mais de 49 Vereadores (novo limite proposto), com 55 representantes.

Dos dados acima, podemos depreender que há um potencial significativo de redução nas representações legislativas municipais, principalmente nos municípios de menor porte, com reflexos sobre as



despesas públicas e sem prejuízo da atividade parlamentar daquelas comunidades sociais.

#### 4. UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Em face do exposto, permitimo-nos oferecer uma proposta de solução, na forma de proposições legislativas, devidamente justificadas, que vão contemplar os seguintes preceitos:

##### Senado Federal

Não é oferecida qualquer proposta de alteração da representação federativa no Senado Federal, por considerarmos inadequada tal iniciativa.

##### Câmara dos Deputados

- Reduzir o total de Deputados Federais, dos atuais 513 para 405, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 27 parlamentares por eleição.
- Reduzir o limite mínimo de Deputados Federais, dos atuais 8 para 4, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 1 parlamentar por eleição.
- Manter o limite máximo de 70 Deputados Federais por bancada.
- Aplicar a proporcionalidade populacional, respeitando o limite máximo atual de 70 Deputados por unidade da Federação e distribuindo as sobras, sob critérios similares aos contidos nos art. 107 a 109 do Código Eleitoral.

##### Assembléia Legislativa

- Manter o triplo da representação como proporção entre as bancadas na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa (ou Câmara Distrital)
- Implantar o limite de 8 Deputados Federais para o início da linearidade (Art. 27 da CF), reduzindo tal limite para 5, em 4 pleitos sucessivos, à razão de uma unidade por eleição.

##### Câmara dos Vereadores

- Implantar nova regra mantendo somente os limites máximos do número de Vereadores, em função da população municipal.

sugerindo o uso das novas faixas e novos limites, conforme a tabela apresentada.

- Implantar os novos limites nos quantitativos de Vereadores, em 2 pleitos sucessivos, à razão de metade do excesso por eleição.

## **5. AS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REQUERIDAS**

### **Câmara dos Deputados**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 75 O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito."

Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1999 - COMPLEMENTAR

*Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.*

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º Os art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quatrocentos e cinco representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior as eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.(NR)

§ 1º Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas, observados também os seguintes critérios:

I - determina-se o quociente de representação dividindo-se a população nacional pelo limite de representantes determinado neste artigo;

II - determina-se o número de representantes de cada bancada estadual e do Distrito Federal, pela divisão da população estadual pelo

quociente de representação, atribuindo-se, quando for o caso, os limites previstos no art. 45, § 1º, da Constituição Federal;

III - as vagas eventualmente não preenchidas pelos critérios acima serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:

a - dividir-se-á a população estadual pelo número de representantes obtidos na forma do inciso II, acrescido de um, cabendo uma vaga à unidade federativa que obtiver o maior quociente nessa divisão;

b - repetir-se-á a operação sucessivamente, até que todas as vagas sejam distribuídas.(NR)

§ 2º O limite máximo de quatrocentos e cinco representantes a que se refere o caput será observado no quarto pleito a ocorrer após a sanção desta Lei, decrescendo-se o atual limite de quinhentos e treze Deputados, à razão de vinte e sete unidades por pleito.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de quatro deputados federais.(NR)''

### Assembléia Legislativa

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos

Deputados e, atingido o número de quinze, será ~~acrescido~~ de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de cinco.(NR)''

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

''Art. 75 Os limites de cinco Deputados Federais e quinze Deputados Estaduais, a que se refere o caput do art. 27 da Constituição Federal, serão observados no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se os atuais limites de doze Deputados Federais e trinta e seis Deputados Estaduais, para oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais, no próximo pleito e, para os três pleitos subsequentes à razão de uma e três unidades, respectivamente, por pleito.''

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### Câmara dos Vereadores

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

''IV - número ímpar de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) máximo de sete nos Municípios de até dez mil habitantes;

b) máximo de onze nos Municípios de até cinquenta mil habitantes;

- c) máximo de quinze nos Municípios de até cem mil habitantes;
- d) máximo de dezenove nos Municípios de até quinhentos mil habitantes;
- e) máximo de vinte e três nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- f) máximo de trinta e cinco nos Municípios de até cinco milhões de habitantes;
- g) máximo de quarenta e nove nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes:...”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites a que se referem as alíneas a a g do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, serão observados no segundo pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se, quando for o caso, os atuais quantitativos de, no mínimo, a metade do excesso, no próximo pleito e do excesso remanescente, no pleito seguinte.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## 6. EFEITOS PREVISTOS

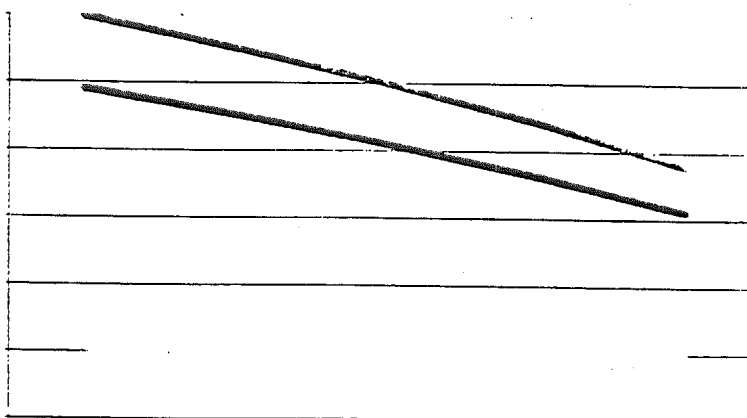
### Câmara dos Deputados

As propostas relativas à Câmara dos Deputados, apresentadas no presente trabalho, demonstram ser efetivas em relação à solução dos principais problemas de representatividade ora ocorrentes naquela Casa.

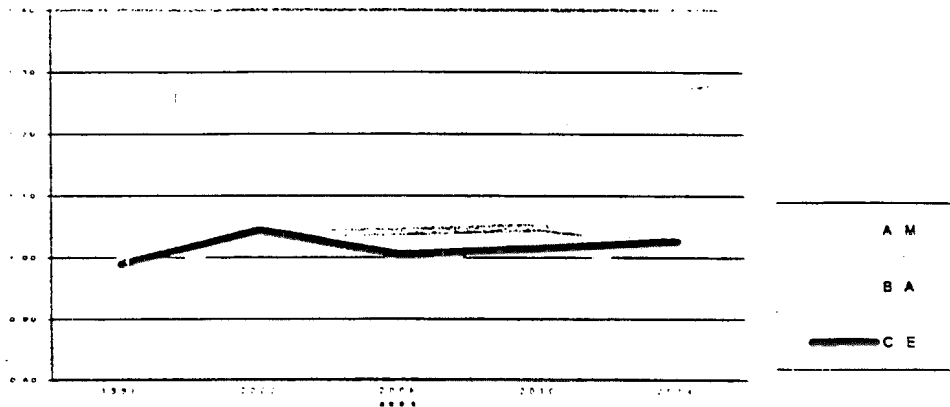
Os gráficos seguintes mostram a tendência de adequação das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, minimizando os problemas de subrepresentação e sobrerrepresentação anteriormente apontados, havendo a ressaltar:

- Os casos de sobrerepresentação mais intensa, que são as representações dos Estados de Roraima, do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, seriam minimizados;
- Os casos de sobrerepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal, seriam eliminados; além de permanecerem adequadamente representados, os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte;
- Os casos de subrepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pará, seriam eliminados e a intensa subrepresentação do Estado de São Paulo, seria minimizada, passando sua representação a ser de 80 % do que deveria ser.

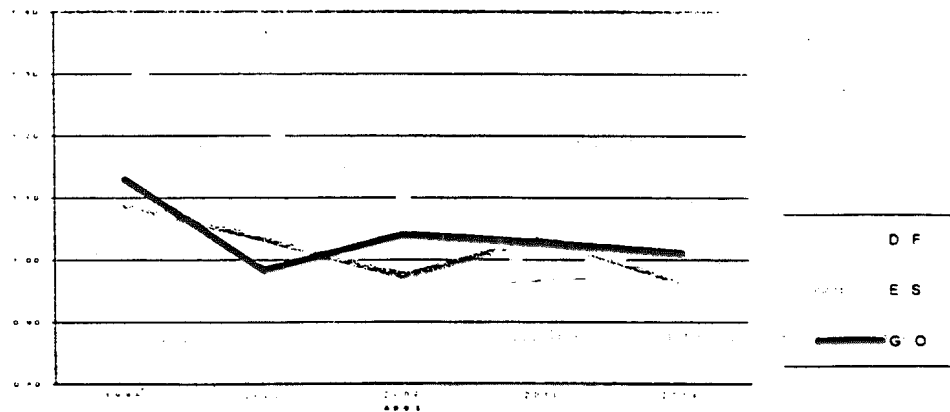
REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS



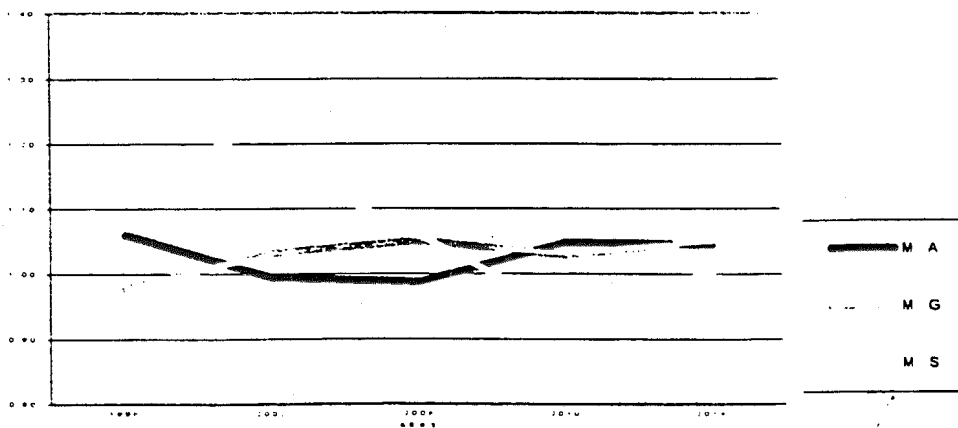
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 2



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 3

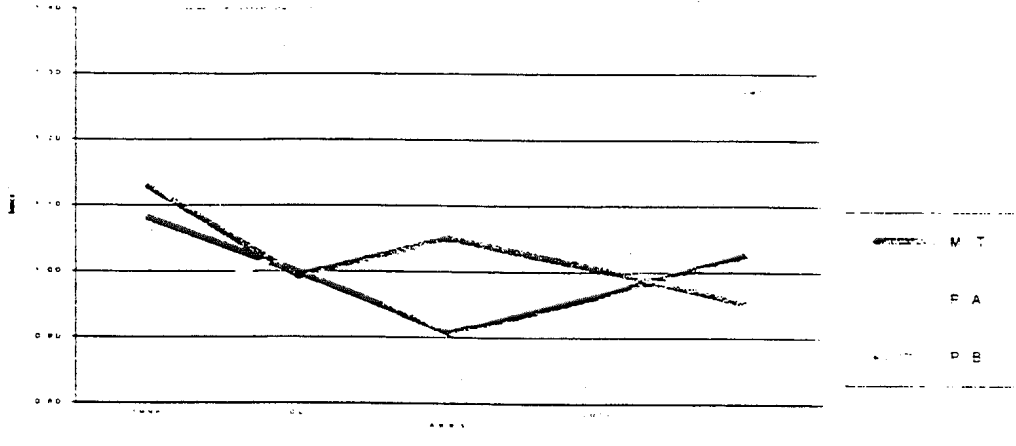


REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 4

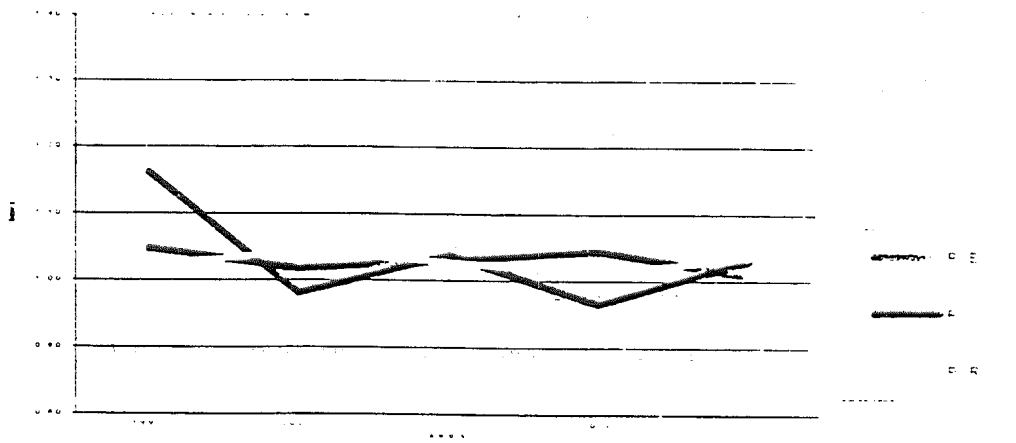




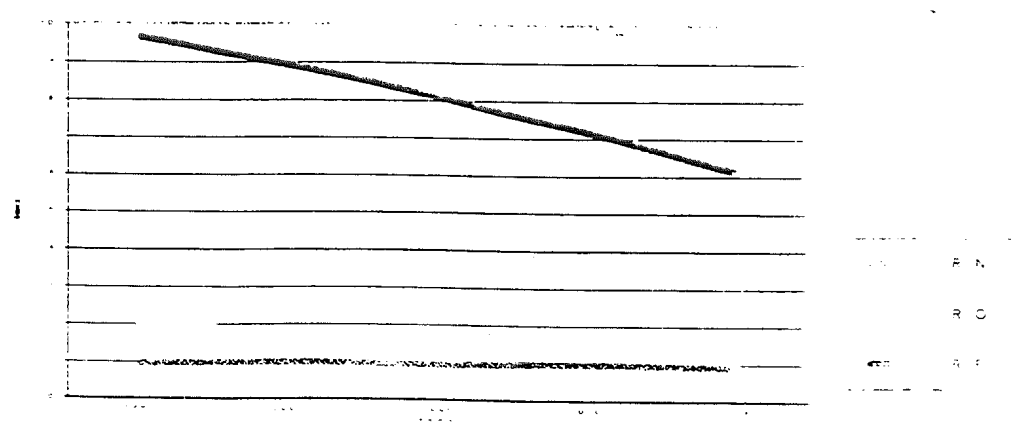
REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS 15

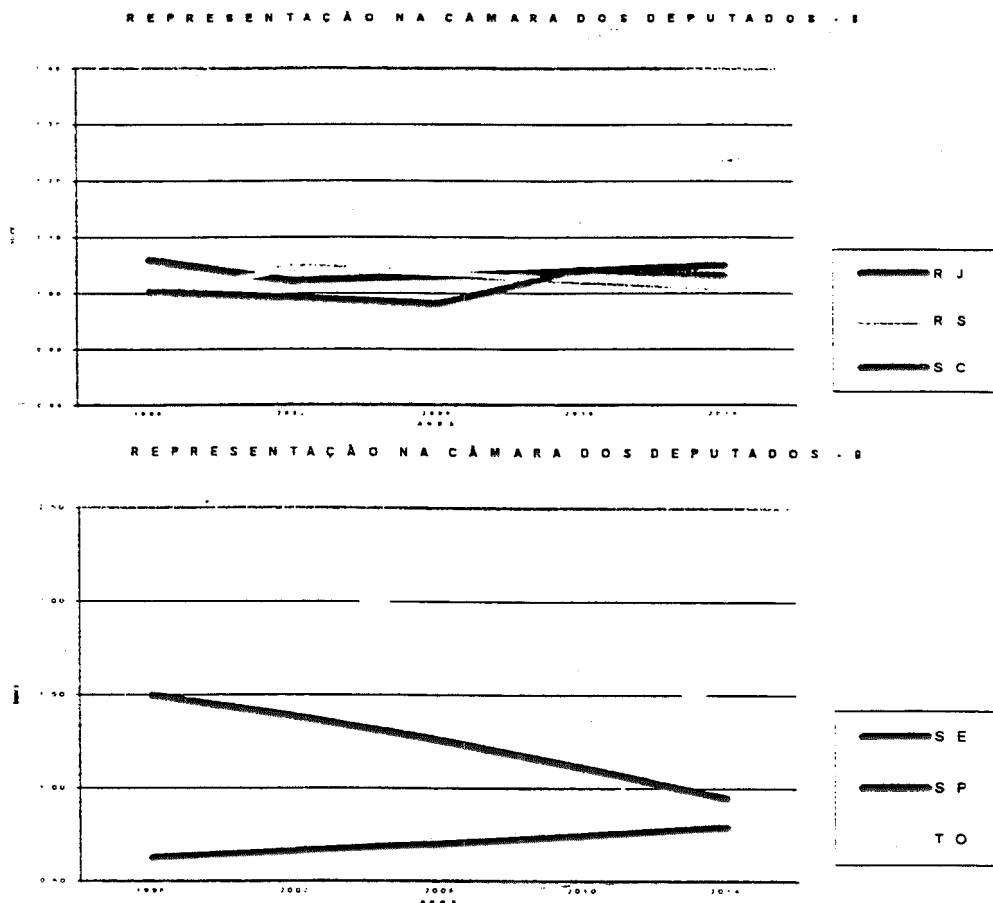


REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS 16



REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS 17





O número total de parlamentares, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido de 513 para 405 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas, o que significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 60 milhões, com uma redução de aproximadamente 11 % em relação aos valores atuais dos gastos globais da Câmara dos Deputados.

O novo quantitativo de Deputados Federais (405) significaria uma relação da ordem de 2,5 vagas por um milhão de habitantes, representando proporção razoável, ainda superior a dos Estados Unidos, mas inferior a de todos os demais países do Primeiro Mundo e de nossos vizinhos do Mercosul, o que é extremamente saudável.

A redução de 21 % no quantitativo de Deputados Federais não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo na Câmara dos Deputados, uma vez que o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranquilamente cumprido mediante, por

exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

### Assembléia Legislativa

As propostas relativas às Assembleias Legislativas e Câmara Distrital, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos estaduais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

O quadro seguinte mostra a redução total das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, observando-se que o número total de Deputados Estaduais e Distritais no país, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido dos atuais 1059 para 663 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas.

UF	1998	2002	2006	2010	2014
AC	24	21	18	15	12
AL	27	24	22	19	17
AM	24	21	21	19	16
AP	24	21	18	15	12
BA	63	56	52	48	43
CE	46	38	34	31	28
DF	24	21	18	15	15
ES	30	25	22	20	17
GO	41	30	28	25	22
MA	42	32	29	27	24
MG	77	69	65	59	55
MS	24	21	18	15	15
MT	24	21	18	18	16
PA	41	34	31	28	25
PB	36	26	24	21	18
PE	49	39	36	33	29
PI	30	24	22	19	17
PR	54	45	41	37	34
RJ	70	58	54	50	46
RN	24	24	21	19	16
RO	24	21	18	15	12
RR	24	21	18	15	12
RS	55	47	43	39	35
SC	40	31	28	26	23
SE	24	21	18	15	12
SP	94	86	84	82	80
TO	24	21	18	15	12
TOTAL	1059	898	819	740	663
	REDUÇÃO	15%	23%	30%	37%

A redução de 37 % no quantitativo de Deputados Estaduais e Distritais também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, pelo mesmo motivo já referido, ou seja, o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Deputados Estaduais e Distritais não trariam uma perda de representatividade, já que, em suas Casas legislativas, não haveria distorções a menor que impedissem a representação, de caráter micro-regional, que tradicionalmente reflete a composição das mesmas.

A redução acima apontada, num horizonte de quatro legislaturas, resultaria numa economia média anual de recursos da ordem de R\$ 480 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 20 % em relação aos valores atuais de gastos globais da função legislativa estadual..

### **Câmara dos Vereadores**

As propostas relativas às Câmaras de Vereadores, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos municipais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

A redução total das representações municipais em todo o Brasil, consoante as regras previstas na presente proposta, causaria a variação dos atuais 59525 Vereadores para 50390 parlamentares, num horizonte de duas legislaturas.

A redução de 15 % no quantitativo de Vereadores também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Câmaras dos Vereadores, já que, na maioria dos legislativos municipais, as sessões plenárias e reuniões de comissões são normalmente realizadas no período noturno, e podem ser tranqüilamente cumpridas mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho em um dos períodos diurnos, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Vereadores não significariam uma perda de representatividade, já que, à exceção das distorções mais graves, observadas nos quantitativos de algumas Câmaras de Vereadores, os ajustes necessários serão de pequena monta e, por isso, não impactarão significativamente a amplitude da representação local.

A redução acima apontada, num horizonte de duas legislaturas, significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 150 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 6 % em relação aos valores atuais.

## 7. CONCLUSÕES

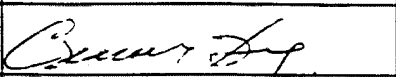
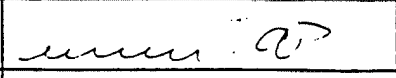
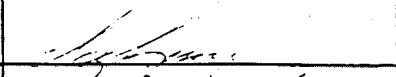
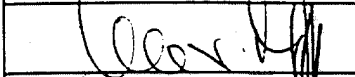
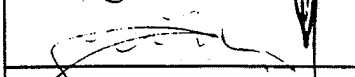
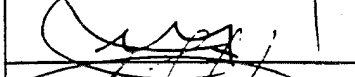
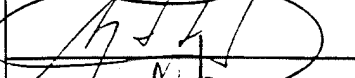

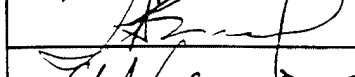
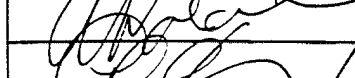
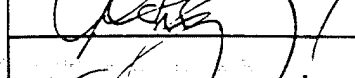

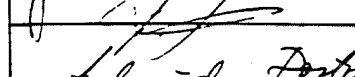
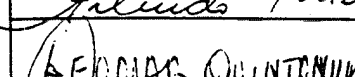
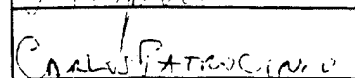
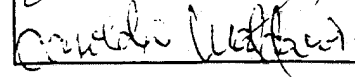

O presente trabalho não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de atuação sobre o tema proposto, nem jurídica, nem politicamente, apresentando tão somente uma proposta técnica e juridicamente viável para o atendimento dos objetivos pretendidos.



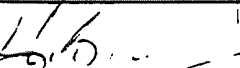
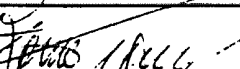
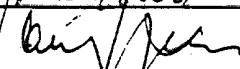
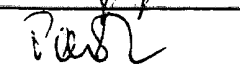
Importante ressaltar que, ao lado de uma redução significativa, mas não desastrosa, em relação ao funcionamento legislativo, a proposta apresentada produz um efeito extensivo nos gastos públicos, da ordem de R\$ 700 milhões anuais, cujo valor contém resultado econômico intrínseco em relação ao déficit público, além de representar inegável demonstração de compromisso dos Poderes Legislativos das 3 esferas com os grandes problemas nacionais e ações necessárias à sua solução.

Do ponto de vista processual, é importante observar que, em função da longa e necessária discussão congressional sobre a matéria, o cronograma de apresentação e tramitação da presente proposta está limitado aos cronogramas eleitorais vigentes, sendo portanto urgente a discussão relativa às questões municipais, já que o próximo pleito ocorrerá no ano vindouro. Igualmente, cabe alertar para o fato de que as propostas de emendas à Constituição Federal devem anteceder as propostas de lei complementares, que são decorrentes das primeiras.

*Sala das Sessões, em 2 de Junho de 1999.*

  
**Senador ALVARO DIAS**

Senador	Assinatura
	
	
	
ROBERTO FREIRE	Roberto Freire
	FRANCISCO SERRÃO
	LUIZ BELLEGI
	GERSON TAMARIT
	AMIR LANDO
	LUIZ OMÍVIO
	JOSÉ TOGOGGA
	VALADARES
	AIVALDO CAVALHEIRO
	LUIZ ESTEVÃO
	PAULO PIVA
	AIVALDO PORTO
BEOMAR QUINTANILHA	Beomar Quintanilha
	MIGUEL REIS
CARLOS PATROCÍNIO	Carlos Patrocínio
SÉRGIO MACHADO	Sérgio Machado
	EDUARDO MACHADO
	AIVALDO PORTO

Senador	Assinatura
	JOSE ALENCAR
	
	
	ROMEO TUMBA
	CARLOS BEZERRA
	

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

**TÍTULO IV**  
*Da Organização dos Poderes*

**CAPÍTULO I**  
*Do Poder Legislativo*

**SEÇÃO I**  
*Do Congresso Nacional*

.....

**Art. 45.** A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1.º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar,

proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 1999

*Modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O caput do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de quinze, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de cinco.(NR)”*

**Art. 2º** Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

*“Art. 75. Os limites de cinco Deputados Federais e quinze Deputados Estaduais, a que se refere o caput do art. 27 da Constituição Federal, serão observados no quarto pleito a*



*ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se os atuais limites de doze Deputados Federais e trinta e seis Deputados Estaduais, para oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais, no próximo pleito e, para os três pleitos subsequentes à razão de uma e três unidades, respectivamente, por pleito.”*

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Em função da complexidade e polemicidade da matéria, apresentamos o abrangente estudo, que trata de três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar, que viabilizam a Reforma do Poder Legislativo, tornando-o, nas três esferas, mais leve, econômico e representativo, valorizando a atividade parlamentar e resgatando sua credibilidade.

## ***UM NOVO LEGISLATIVO: MAIS LEVE E MAIS REPRESENTATIVO***

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho pretende avaliar a situação das normas constitucionais e legais que regem o dimensionamento do Poder Legislativo, nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal, bem como os valores numéricos e financeiros envolvidos em tal cenário, identificando os principais problemas normalmente apontados como deficiências de tais normas

Apresenta, também, um conjunto de propostas de mudanças no cenário avaliado, na forma de alterações constitucionais e legais, e seu impacto quantitativo e financeiro nas finanças públicas, além das razões de mérito político envolvidas no processo de representação popular no Legislativo.

Finalmente, efetua uma avaliação dos efeitos do modelo proposto no funcionamento do Poder Legislativo, em todas as suas Casas.

## 1. O MOMENTO POLÍTICO

A história recente do Estado brasileiro vem advogando, de forma inequívoca como bandeira do poder dominante, mas de forma mais tímida, enquanto contrapartida fatural e metodológica, a tese da diminuição do Estado, não só do ponto de vista de sua abrangência e intensidade de atuação, mas também quanto à sua constituição orgânica, materializada em diminuição do porte de todos os seus elementos integrantes.

Estão na pauta de discussões, no Congresso Nacional e na sociedade em geral, assuntos como a privatização de empresas estatais, a terceirização de tarefas acessórias da administração pública, a simplificação da estrutura judiciária nacional, entre outros, todos no caminho da mesma tese.

Adiciona-se ao arcabouço teórico, de cunho político, em que se insere a questão, o cenário desfavorável da economia pública nacional, envolvida numa crise endêmica, na qual um déficit público sistemático, que vem expandindo nossa dívida total numa velocidade preocupante, não tem tido uma proposta de solução efetiva e duradoura. Torna-se, pois, fundamental pensar que um enxugamento do Poder Legislativo apresenta um resultado econômico que, agregado a outras medidas de redução de gastos, vai contribuir para o equilíbrio almejado e indispensável das contas públicas.

Finalmente, e não menos importante, cabe ressaltar que, sendo o Poder Legislativo responsável pela avaliação e decisão sobre todas as medidas necessárias à implementação das medidas de redução do Estado, torna-se fundamental, até como efeito de demonstração, que esse Poder se disponha a analisar o cenário intrínseco, provendo modificações em sua estrutura, que conduzam aos mesmos objetivos.

## 2. O CENÁRIO ATUAL: CONSTITUCIONAL E LEGAL

### O Legislativo Federal

A disciplina de representação no Senado Federal é matéria de norma constitucional, expressa no art. 46, caput e § 1º, *verbis*:

*“Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.*

*§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.”*

Igualmente, a disciplina de representação na Câmara dos Deputados é matéria de norma constitucional, expressa no art. 45, caput e §§ 1º e 2º, *verbis*:

*“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.*

*§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.*

*§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.”*

Ainda quanto à Câmara dos Deputados, a lei complementar a que se refere o § 1º, é a Lei Complementar nº 78, de 1993, da qual permitimo-nos destacar o art. 1º, *verbis*:

*“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*

*Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998, o Tribunal Superior Eleitoral expediu as Resoluções nº 20.160, de 16.12.97, e 20.186, de 05.05.98, as quais determinaram a composição da Câmara dos Deputados, cujos quantitativos são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Estadual**

A disciplina de representação nas Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é matéria de normas constitucionais, expressas no art. 27, caput, e no art. 30, § 3º, *verbis*:

*“Art. 27. O número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.”*

*“Art. 30. ....*

*§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998 e ao amparo do preceito acima citado, o Tribunal Superior Eleitoral, nas referidas resoluções, apresentou a composição das Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujos quantitativos também são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Municipal**

A disciplina de representação nas Câmaras de Vereadores é também matéria de norma constitucional, expressa no Art. 29, IV, *verbis*:

*“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*

*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

- a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*  
*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes; ...*  
*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;... ”*

Em função do preceito constitucional acima descrito, a quantificação específica da representação em cada Câmara dos Vereadores é remetida à Lei Orgânica do município, respeitados os limites das alíneas a, b e c, e observada a estatística demográfica atualizada, nos termos da lei e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em cada pleito.

### **3. OS PROBLEMAS DE REPRESENTATIVIDADE**

#### **Senado Federal**

A representação no Senado Federal se constitui no cenário de menor questionamento em todo o processo ora avaliado, já que, numa visão histórica da política brasileira, é institucionalizada, desde o início da República, a representação paritária dos Estados, como pré-requisito para prover o equilíbrio nas decisões de interesse da Federação, tomadas por essa Casa.

O quantitativo de três Senadores por Estado ou Distrito Federal, questionado como excessivo por algumas correntes políticas, não deve se constituir, a nosso juízo, em objeto de proposta de alteração, vez que a tradição política nacional, manifestada em todas as Constituições republicanas, consagra o número de três Senadores por unidade federativa.

#### **Câmara dos Deputados**

Conforme acima descrito, o § 1º do art. 45 da Lei Maior preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como o número de cada representação por Estado e pelo Distrito Federal será estabelecido em lei

complementar, em proporção à respectiva população, procedendo-se aos ajustes necessários, em razão da variação das populações, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Temos, assim, que a regra da proporcionalidade em relação à população, prevista no § 1º do art. 45 da Lei Maior, não é absoluta. Isso porque, conforme estatui esse normativo *in fine*, nenhuma das unidades da Federação pode ter menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Logo, independente da sua população, o Estado federado terá, pelo menos, oito Deputados. A esse respeito, lembramos aqui o Estado de menor população, Roraima, que tem cerca de 260.000 habitantes, ou seja, 0,16 % do total da população brasileira, e oito Deputados, cada Deputado representando, pois, cerca de 32.500 habitantes.

No outro extremo está o Estado de São Paulo, com mais de 35.000.000 de habitantes, ou seja, 21,81 % da população total do País, e setenta Deputados, cada mandatário representando cerca de 500.000 habitantes.

Temos aqui, sem dúvida, grande disparidade. Em nossa opinião, o constituinte não atuou com equidade ao fixar um ' piso ' de oito Deputados por Estado *vis-a-vis* um ' teto ' de setenta, pois tal balizamento implica desequilíbrio sesquipedal - um mandatário para 32.500 habitantes em Roraima; um mandatário para 500.000 habitantes em São Paulo - ainda mais tendo em vista que a Câmara dos Deputados - diversamente do Senado, que representa as unidades federadas - representa o povo, conforme inscrito no *caput* do art. 45 da Constituição Federal.

Importante salientar que a sobrerepresentação não é exclusiva do Estado de Roraima, atingindo também, de forma intensa, as representações dos Estados do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do dobro da proporcionalidade populacional.

Podem ser ainda considerados como sobrerepresentados os Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo.

Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal.

Estão adequadamente representados na Câmara dos Deputados os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Podem ser considerados como subrepresentados os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e São Paulo, sendo esse o caso mais grave, já que sua representação é de apenas 63 % do que deveria ser.

UF	População	% Total	Câmara Deputados	% Total	1998	Teórico	Diferença
RR	260705	0.16%	8	1.56%	9.678	0	8
AP	420834	0.26%	8	1.56%	5.995	1	7
AC	514050	0.32%	8	1.56%	4.908	1	7
TO	1107803	0.68%	8	1.56%	2.278	3	5
RO	1276173	0.79%	8	1.56%	1.977	4	4
SE	1684953	1.04%	8	1.56%	1.497	5	3
DF	1923406	1.19%	8	1.56%	1.312	6	2
MS	1995578	1.23%	8	1.56%	1.264	6	2
PI	2714999	1.68%	10	1.95%	1.162	8	2
GO	4744174	2.93%	17	3.31%	1.130	15	2
PB	3353624	2.07%	12	2.34%	1.129	10	2
ES	2895547	1.79%	10	1.95%	1.089	9	1
MT	2331663	1.44%	8	1.56%	1.082	7	1
RJ	13681410	8.46%	46	8.97%	1.060	44	2
MA	5356853	3.31%	18	3.51%	1.060	17	1
AL	2688117	1.66%	9	1.75%	1.056	8	1
PE	7523755	4.65%	25	4.87%	1.048	24	1
PR	9258813	5.72%	30	5.85%	1.022	30	0
SC	5028339	3.11%	16	3.12%	1.004	16	0
AM	2520684	1.56%	8	1.56%	1.001	8	0
RS	9866928	6.10%	31	6.04%	0.991	32	-1
CE	7013376	4.33%	22	4.29%	0.989	22	0
MG	17100314	10.57%	53	10.33%	0.977	55	-2
RN	2624397	1.62%	8	1.56%	0.961	8	0
BA	12851268	7.94%	39	7.60%	0.957	41	-2
PA	5768476	3.57%	17	3.31%	0.929	18	-1
SP	35284072	21.81%	70	13.65%	0.626	115	-45
Total	161790311		513				

O quadro acima mostra, em termos quantitativos, a comparação entre os percentuais de participação populacional e de participação da bancada na Câmara dos Deputados, com o conseqüente cálculo da bancada teórica e sua relação com a bancada atual, demonstrando as distorções comentadas.

O Estado de Roraima, já comentado, não teria direito, numa avaliação restrita de sua representatividade populacional, à representação na Câmara dos Deputados, já que não possui população mínima para ter direito a uma cadeira, nem para participar do rateio de sobras, que destinaria as cadeiras restantes.

Ante essa disparidade, parece-nos evidente que reduzir só o número total de Deputados, via mudança da lei complementar respectiva, agravaria a disparidade pois os Estados hoje sobrerrepresentados ficariam mais ainda sobrerrepresentados, os Estados representados hoje adequadamente passariam a ser subrepresentados e os subrepresentados permaneceriam subrepresentados.

A propósito, cabe desfazer um equívoco. Diz-se freqüentemente que as bancadas dos Estados do Nordeste estão sobrerrepresentadas, o que não é correto. Em geral os Estados do Nordeste têm bancadas adequadas, tomando como base os critérios do § 1º do art. 45 da Lei Maior e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93.

A sobrerrepresentação está concentrada em Estados da Região Norte, especialmente Roraima, Amapá, Acre e Tocantins. A bem da verdade, a questão que diz respeito à sobrerrepresentação e à subrepresentação não é regional. Os Estados do Espírito Santo e do Piauí, pertencentes à Região Sudeste e Nordeste, por exemplo, estão sobrerrepresentados, embora não sejam sobrerrepresentações expressivas.

O Estado de Goiás, pertencente à Região Centro-Oeste, também está sobrerrepresentado, sendo o fato decorrente de que a Assembléia Nacional Constituinte criou o Estado de Tocantins pelo desmembramento da Região Norte do Estado de Goiás, e, mesmo diminuída a população desse último Estado, não foi reduzida a sua bancada de Deputados Federais, que continuou a ser composta pelas mesmas dezessete vagas, quando, pelos critérios do § 1º do art. 45 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93 deveria ser composta por quinze Deputados Federais.



Portanto, muito embora, em tese, possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de emenda à Constituição, parecidos que iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada, pelo menos, da redução do número mínimo de Deputados Federais por unidade da Federação, o que, por seu turno, requer mudança constitucional.

Assim, para, a um só tempo, diminuir o número total de Deputados e diminuir a desigualdade das representações cremos que deveria ser proposta emenda à Constituição alterando os §§ 1º e 2º do art. 45 da Constituição Federal, à luz de uma das seguintes alternativas:

- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e manter o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do número total de Deputados e também diminuiria a disparidade hoje existente e apontada acima;
- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e também reduzir o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do número total de Deputados, podendo ou não diminuir a desigualdade acima apontada, dependendo dos valores adotados.

Consideramos como mais adequada a primeira alternativa, por sua efetividade no combate às distorções de representatividade, pelo que permitimo-nos construir um arcabouço de sugestões de propostas legislativas sob a sua égide.

O decréscimo na quantidade total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global de redução de gastos públicos, pelo que permitimo-nos estudar e propor, no capítulo seguinte, uma disciplina de redução para a Câmara dos Deputados, de forma gradativa, durante quatro pleitos sucessivos.

### **Assembléias Legislativas e Câmara Distrital**

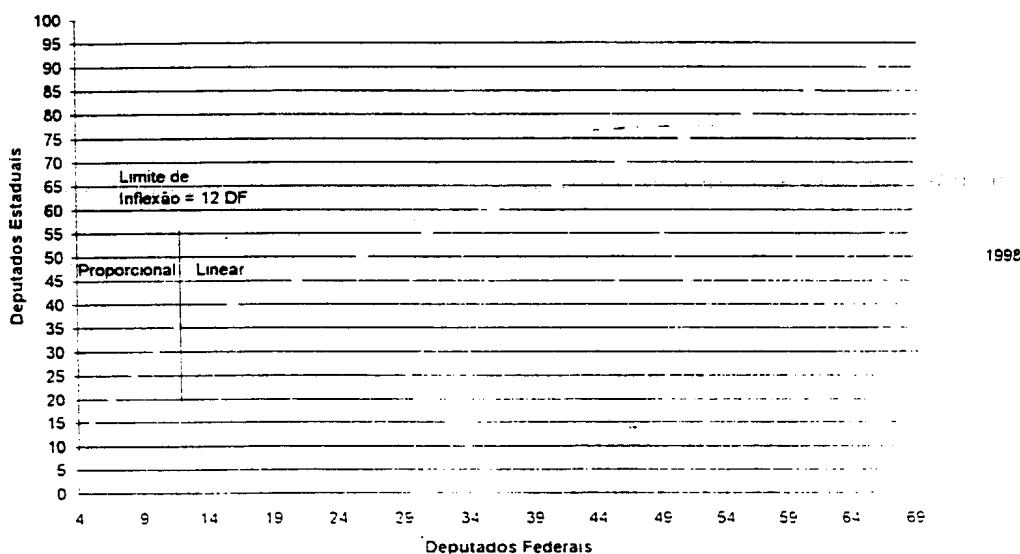
O cálculo do número de Deputados Estaduais por Estado e pelo Distrito Federal (pela remissão ao art. 32, § 3º) está previsto no art. 27, caput, da Lei Maior, correspondendo ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

Dessa forma, os Estados que têm de oito a doze Deputados Federais terão bancadas três vezes maior na respectiva Assembléia Legislativa. A partir daí para cada Deputado Federal a mais, haverá também um Deputado Estadual a mais.

A disciplina acima descrita apresenta característica de proporcionalidade em seu segmento inferior e de linearidade em seu segmento superior, pretendendo uma vinculação entre as representações na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, que impeça o Superdimensionamento das Assembléias, no caso dos Estados com grande bancada federal, o que nos parece adequado.

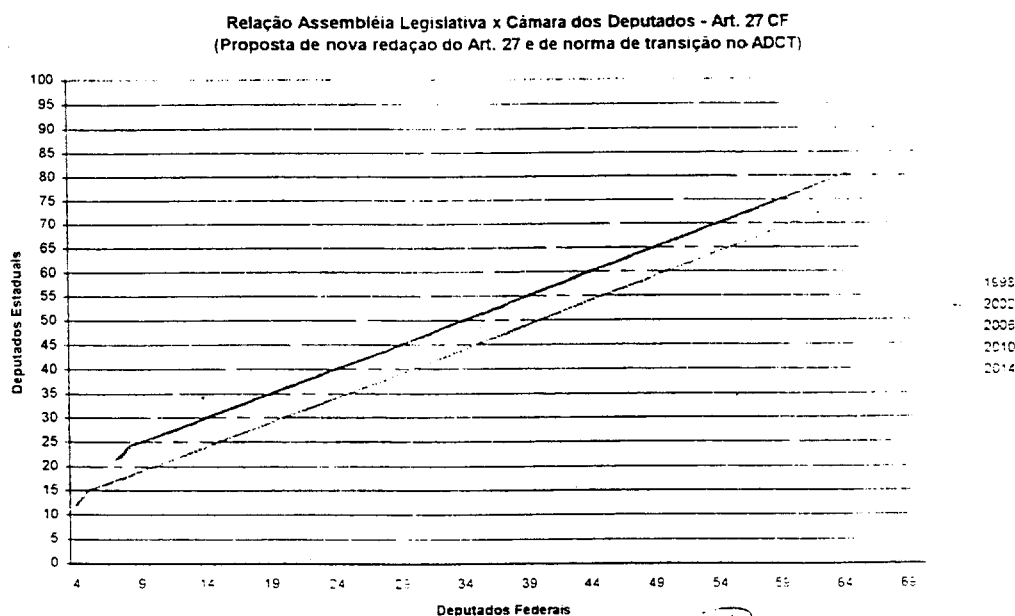
Em função desses fatores de cálculo, podemos observar que, se forem alterados os critérios de cálculo das bancadas de Deputados Federais, também serão alterados, por vinculação, os quantitativos de Deputados nas Assembléias Legislativas.

Redação atual do Art. 27 da CF



Em função de objetivos de redução dos gastos públicos e garantida uma representatividade adequada para as Casas legislativas estaduais, é lícito se pensar na manutenção dos critérios estabelecidos na Carta Magna, alterando-se o ponto de inflexão da disciplina, ora fixada em 12 Deputados Federais, para 8, 7, 6 e 5, em quatro pleitos sucessivos, a partir de 2002.

mediante alteração do art. 27, conforme se pode observar no gráfico que segue.



A aplicação do acima disposto diminuiria o quantitativo de parlamentares nas Casas legislativas estaduais, já em curto prazo.

Quanto aos Deputados Distritais, as mesmas regras aplicadas aos Deputados Estaduais é a eles aplicada por força da remissão contida no art. 32 da Constituição Federal.

### Câmara dos Vereadores

Quanto ao número de Vereadores por Município, a Lei Maior adota as regras inscritas no inciso IV do art. 29:

*“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;"*

Logo, cabe à Lei Orgânica de cada Município fixar a respectiva quantidade de Vereadores, observados os balizamentos acima postos, nos quais parece não ter sido feliz o legislador constituinte, pois, apesar de ser razoável o entendimento, adotado pela Constituição de 1988 de estabelecer que o número de Vereadores será fixado pelo município, cremos que a Carta Magna estabeleceu critérios quantitativos e regras inadequados para tanto.

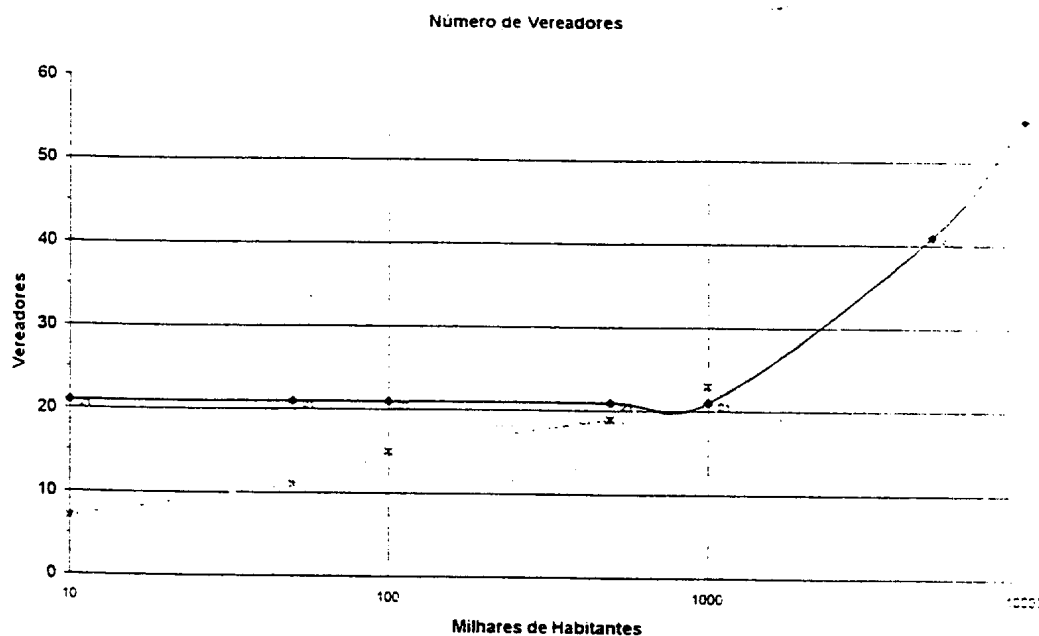
Com efeito, foram instituídas somente três faixas populacionais de grande abrangência populacional, redundando ser possível que um município com cinquenta mil habitantes tenha a mesma quantidade de Vereadores do que um outro, com um milhão de habitantes, o que não nos parece razoável. Além disso, apesar de estabelecer limite mínimo para o número de Vereadores, o texto constitucional permite o uso do limite máximo, o que se torna uma abertura extremamente perigosa nos municípios de menor porte.

Ademais, se passa de um quantitativo de vinte e um Vereadores para um limite subsequente de trinta e três. Logo, não há possibilidade de Município ter entre vinte e dois e trinta e dois Vereadores, porque a Constituição simplesmente não previu tais quantitativos.

Sendo assim, cremos que deve haver uma reformulação total do número de Vereadores em face das populações municipais, inclusive com a ampliação do número de faixas, que permitam uma representação mais adequada, além de limitar a autoridade dos Municípios para constituir Câmaras de Vereadores de porte desproporcional à população e também às finanças municipais, conforme os valores apresentados na tabela seguinte:

População acima de	População abaixo de	Limite máximo de Vereadores
-	10000	7
10000	50000	11
50000	100000	15
100000	500000	19
500000	1000000	23
1000000	5000000	35
5000000	-	49

No gráfico que segue, onde estão apresentados os novos limites superiores propostos, comparados com os limites ora vigentes.



A proposta acima configurada revela pouca alteração no cenário da representação legislativa municipal para os municípios de médio porte, provoca uma redução branda para os municípios de grande porte, que não afeta sua atividade parlamentar, e uma significativa redução para os municípios de pequeno porte, onde algumas distorções sérias são atualmente observadas.

Alguns exemplos podem ser relacionados, a partir de levantamento efetuado sobre o universo dos 5506 municípios brasileiros:

- A totalidade dos 2714 municípios brasileiros com população até dez mil habitantes tem mais de 7 Vereadores (novo limite proposto), em função do limite mínimo constitucional de 9 Vereadores, sendo que 88 % (2386) tem 9 representantes e 12 % (328) apresentam entre 10 e 13 representantes;
- 32 % (744) dos 2302 municípios brasileiros com população entre dez mil e cinquenta mil habitantes tem mais de 11 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 12 e 21 representantes;

- 40 % (112) dos 280 municípios brasileiros com população entre cinquenta mil e cem mil habitantes tem mais de 15 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 17 e 21 representantes;
- 45 % (82) dos 182 municípios brasileiros com população entre cem mil e quinhentos mil habitantes tem mais de 19 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Os 16 municípios brasileiros com população entre quinhentos mil e um milhão de habitantes têm menos de 23 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Dos 10 municípios brasileiros com população entre um milhão e cinco milhões de habitantes, apenas 3, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza, tem mais de 35 Vereadores (novo limite proposto), com 37, 41 e 41 representantes, respectivamente;
- Dos 2 municípios brasileiros com população acima de cinco milhões de habitantes apenas 1, São Paulo, tem mais de 49 Vereadores (novo limite proposto), com 55 representantes.

Dos dados acima, podemos depreender que há um potencial significativo de redução nas representações legislativas municipais, principalmente nos municípios de menor porte, com reflexos sobre as despesas públicas e sem prejuízo da atividade parlamentar daquelas comunidades sociais.

#### **4. UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO**

Em face do exposto, permitimo-nos oferecer uma proposta de solução, na forma de proposições legislativas, devidamente justificadas, que vão contemplar os seguintes preceitos:

##### **Senado Federal**

Não é oferecida qualquer proposta de alteração da representação federativa no Senado Federal, por considerarmos inadequada tal iniciativa.

### **Câmara dos Deputados**

- Reduzir o total de Deputados Federais, dos atuais 513 para 405, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 27 parlamentares por eleição.
- Reduzir o limite mínimo de Deputados Federais, dos atuais 8 para 4, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 1 parlamentar por eleição.
- Manter o limite máximo de 70 Deputados Federais por bancada.
- Aplicar a proporcionalidade populacional, respeitando o limite máximo atual de 70 Deputados por unidade da Federação e distribuindo as sobras, sob critérios similares aos contidos nos art. 107 a 109 do Código Eleitoral.

### **Assembléia Legislativa**

- Manter o triplo da representação como proporção entre as bancadas na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa (ou Câmara Distrital)
- Implantar o limite de 8 Deputados Federais para o início da linearidade (Art. 27 da CF), reduzindo tal limite para 5, em 4 pleitos sucessivos, à razão de uma unidade por eleição.

### **Câmara dos Vereadores**

- Implantar nova regra mantendo somente os limites máximos no número de Vereadores, em função da população municipal, sugerindo o uso das novas faixas e novos limites, conforme a tabela apresentada.
- Implantar os novos limites nos quantitativos de Vereadores, em 2 pleitos sucessivos, à razão de metade do excesso por eleição.

## **5. AS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REQUERIDAS**

### **Câmara dos Deputados**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.”

Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1999 - COMPLEMENTAR

*Altera a Lei Complementar n.º 78, de 30 de dezembro de 1993, que disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.*



O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º Os art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quatrocentos e cinco representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.(NR)

§ 1º Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas, observados também os seguintes critérios:

I - determina-se o quociente de representação dividindo-se a população nacional pelo limite de representantes determinado neste artigo:

II - determina-se o número de representantes de cada bancada estadual e do Distrito Federal, pela divisão da população estadual pelo quociente de representação, atribuindo-se, quando for o caso, os limites previstos no art. 45, § 1º, da Constituição Federal;

III - as vagas eventualmente não preenchidas pelos critérios acima serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:

a - dividir-se-á a população estadual pelo número de representantes obtidos na forma do inciso II, acrescido de um, cabendo uma vaga à unidade federativa que obtiver o maior quociente nessa divisão;

b - repetir-se-á a operação sucessivamente, até que todas as vagas sejam distribuídas.(NR)

§ 2º O limite máximo de quatrocentos e cinco representantes a que se refere o caput será observado no quarto pleito a ocorrer após a sanção desta Lei, decrescendo-se o atual limite de quinhentos e treze Deputados, à razão de vinte e sete unidades por pleito.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de quatro deputados federais.(NR)”

### **Assembléia Legislativa**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de quinze, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de cinco.(NR)”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites de cinco Deputados Federais e quinze Deputados Estaduais, a que se refere o caput do art. 27 da Constituição Federal, serão observados no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se os atuais limites de doze Deputados Federais e trinta e seis Deputados Estaduais, para oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais, no próximo pleito e, para os três pleitos subsequentes à razão de uma e três unidades, respectivamente, por pleito.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## Câmara dos Vereadores

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - número ímpar de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

- a) máximo de sete nos Municípios de até dez mil habitantes;
- b) máximo de onze nos Municípios de até cinquenta mil habitantes;
- c) máximo de quinze nos Municípios de até cem mil habitantes;
- d) máximo de dezenove nos Municípios de até quinhentos mil habitantes;
- e) máximo de vinte e três nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- f) máximo de trinta e cinco nos Municípios de até cinco milhões de habitantes;
- g) máximo de quarenta e nove nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;...”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites a que se referem as alíneas a a g do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, serão observados no segundo pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se, quando for o caso, os atuais quantitativos de, no mínimo, a metade do excesso, no próximo pleito e do excesso remanescente, no pleito seguinte.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## 6. EFEITOS PREVISTOS

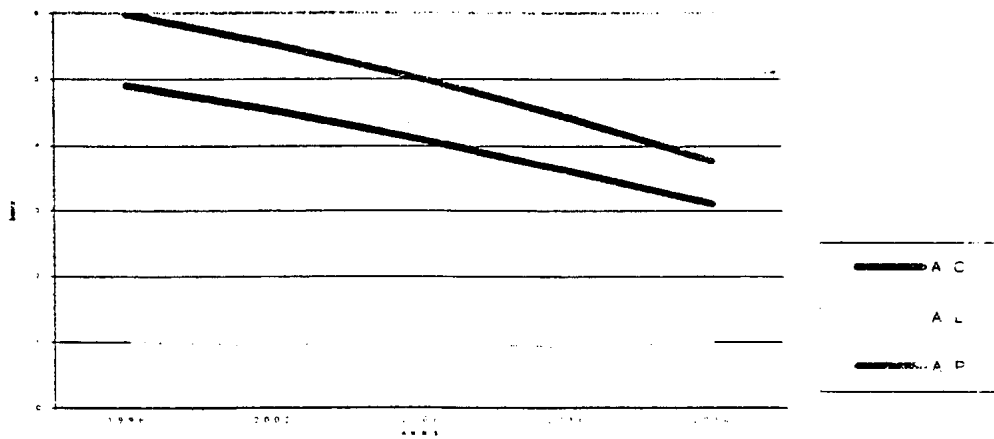
### Câmara dos Deputados

As propostas relativas à Câmara dos Deputados, apresentadas no presente trabalho, demonstram ser efetivas em relação à solução dos principais problemas de representatividade ora ocorrentes naquela Casa.

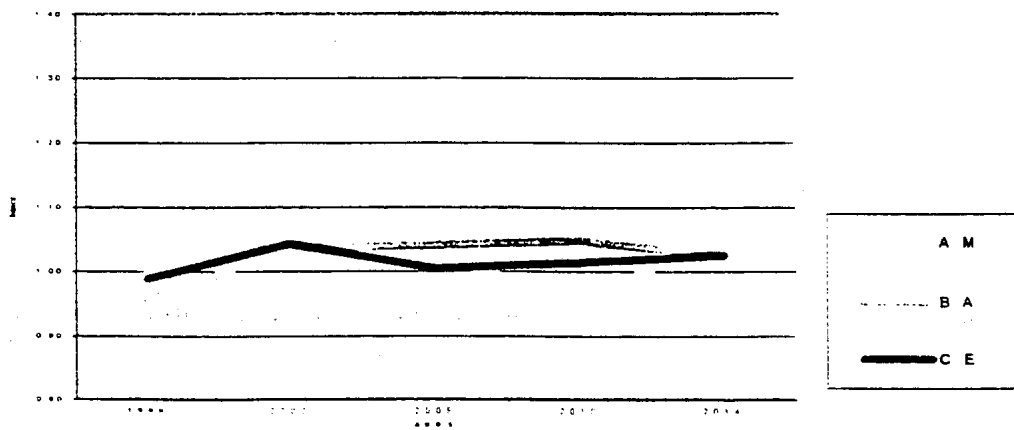
Os gráficos seguintes mostram a tendência de adequação das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, minimizando os problemas de subrepresentação e sobrerepresentação anteriormente apontados, havendo a ressaltar:

- Os casos de sobrerepresentação mais intensa, que são as representações dos Estados de Roraima, do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, seriam minimizados;
- Os casos de sobrerepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal, seriam eliminados; além de permanecerem adequadamente representados, os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.
- Os casos de subrepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pará, seriam eliminados e a intensa subrepresentação do Estado de São Paulo, seria minimizada, passando sua representação a ser de 80 % do que deveria ser.

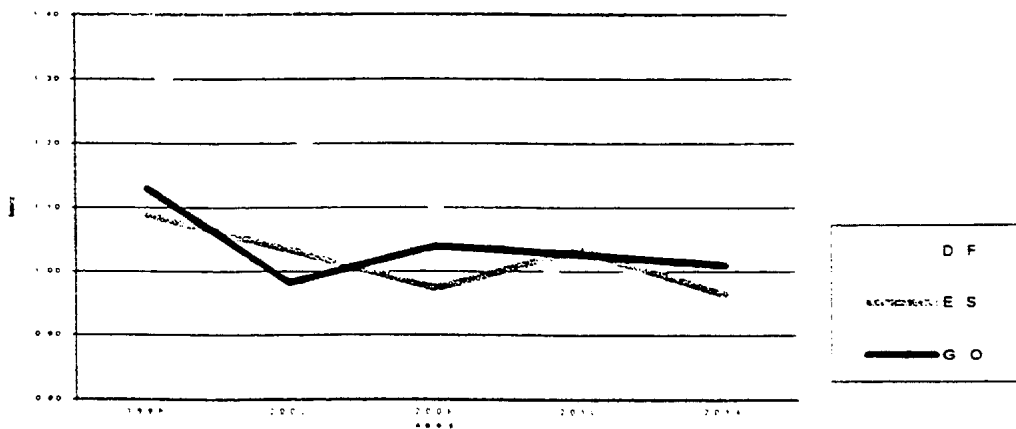
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 1



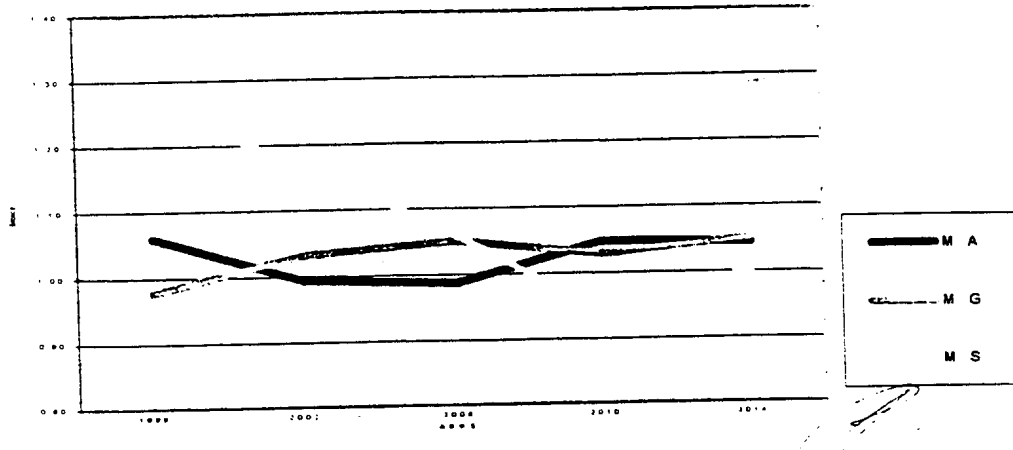
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 2



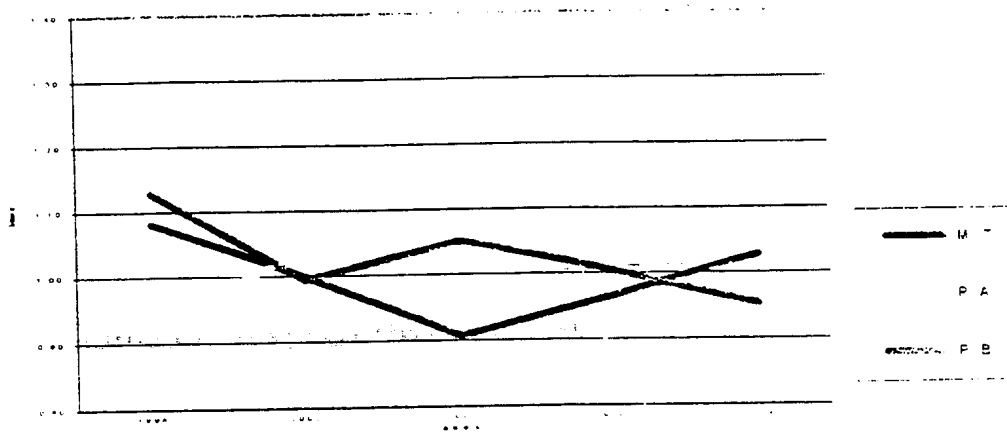
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 3



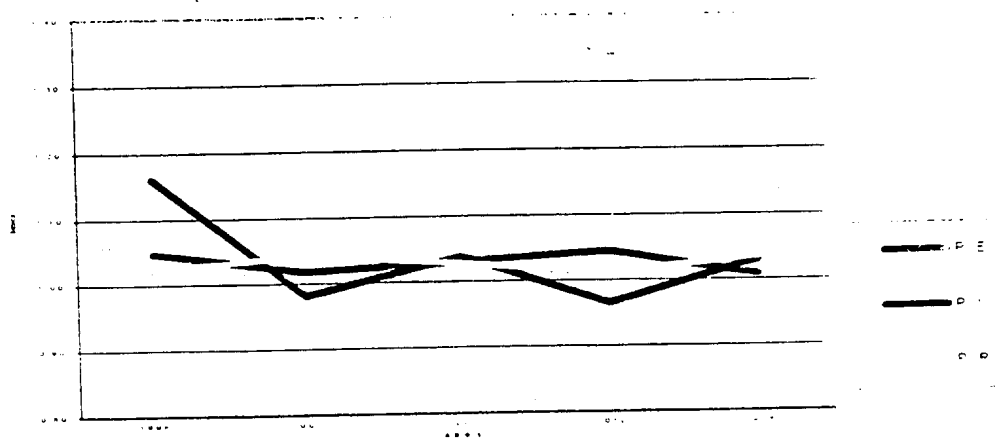
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 4



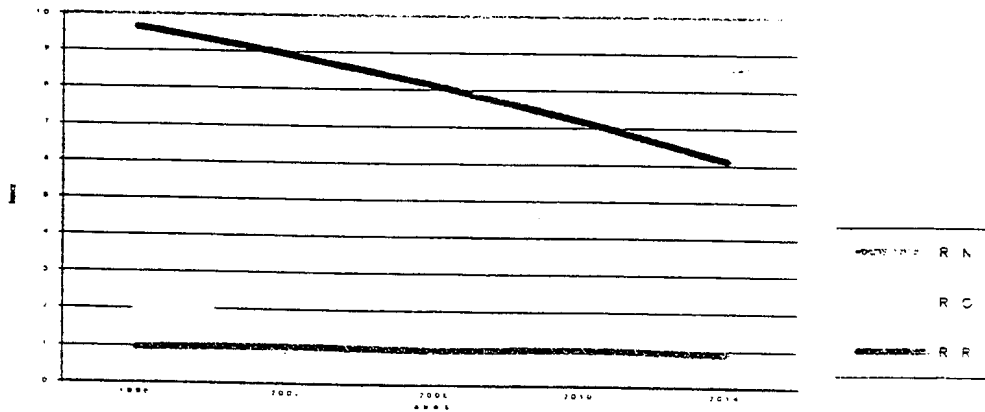
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 5



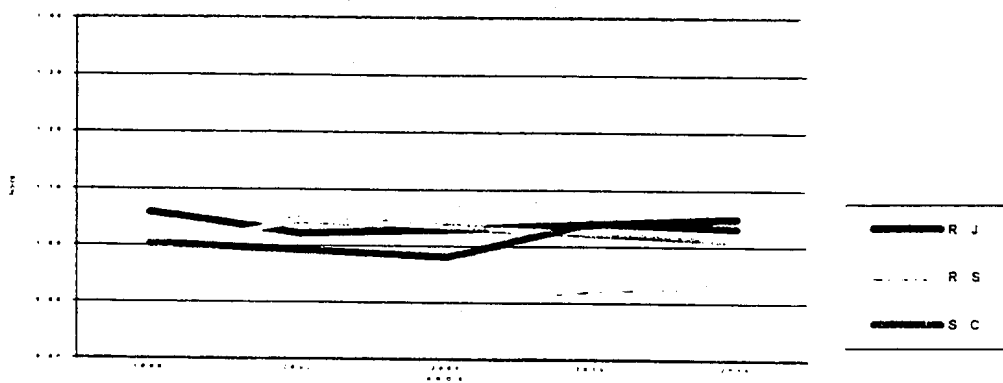
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 6



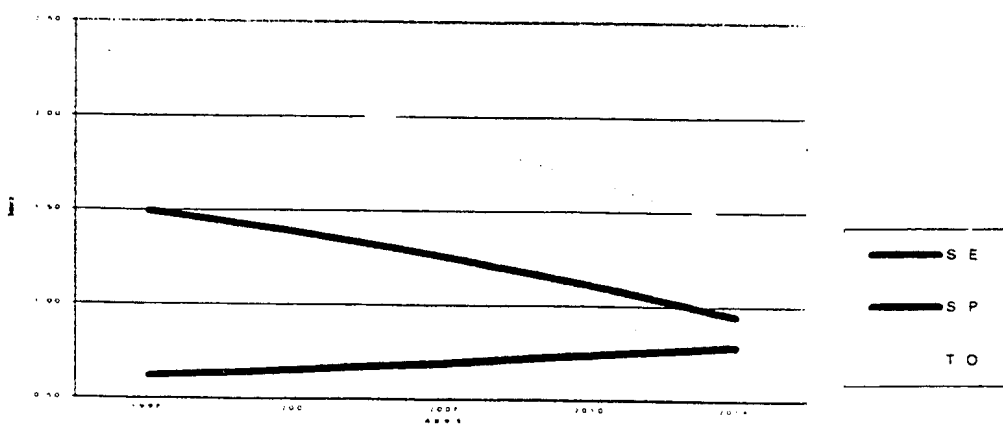
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 7



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 8



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 9



O número total de parlamentares, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido de 513 para 405 parlamentares, num

horizonte de quatro legislaturas, o que significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 60 milhões, com uma redução de aproximadamente 11 % em relação aos valores atuais dos gastos globais da Câmara dos Deputados.

O novo quantitativo de Deputados Federais (405) significaria uma relação da ordem de 2,5 vagas por um milhão de habitantes, representando proporção razoável, ainda superior a dos Estados Unidos, mas inferior a de todos os demais países do Primeiro Mundo e de nossos vizinhos do Mercosul, o que é extremamente saudável.

A redução de 21 % no quantitativo de Deputados Federais não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo na Câmara dos Deputados, uma vez que o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

### **Assembléia Legislativa**

As propostas relativas às Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos estaduais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

O quadro seguinte mostra a redução total das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, observando-se que o número total de Deputados Estaduais e Distritais no país, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido dos atuais 1059 para 663 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas.



UF	1998	2002	2006	2010	2014
AC	24	21	18	15	12
AL	27	24	22	19	17
AM	24	21	21	19	16
AP	24	21	18	15	12
BA	63	56	52	48	43
CE	46	38	34	31	28
DF	24	21	18	15	15
ES	30	25	22	20	17
GO	41	30	28	25	22
MA	42	32	29	27	24
MG	77	69	65	59	55
MS	24	21	18	15	15
MT	24	21	18	18	16
PA	41	34	31	28	25
PB	36	26	24	21	18
PE	49	39	36	33	29
PI	30	24	22	19	17
PR	54	45	41	37	34
RJ	70	58	54	50	46
RN	24	24	21	19	16
RO	24	21	18	15	12
RR	24	21	18	15	12
RS	55	47	43	39	35
SC	40	31	28	26	23
SE	24	21	18	15	12
SP	94	86	84	82	80
TO	24	21	18	15	12
TOTAL	1059	898	819	740	663
	REDUÇÃO	15%	23%	30%	37%

A redução de 37% no quantitativo de Deputados Estaduais e Distritais também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, pelo mesmo motivo já referido, ou seja, o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Deputados Estaduais e Distritais não trariam uma perda de representatividade, já que, em suas Casas legislativas, não haveria distorções a menor que impedissem a representação, de caráter micro-regional, que tradicionalmente reflete a composição das mesmas.

A redução acima apontada, num horizonte de quatro legislaturas, resultaria numa economia média anual de recursos da ordem de R\$ 480 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 20 % em relação aos valores atuais de gastos globais da função legislativa estadual.

### Câmara dos Vereadores

As propostas relativas às Câmaras de Vereadores, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos municipais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

A redução total das representações municipais em todo o Brasil, consoante as regras previstas na presente proposta, causaria a variação dos atuais 59525 Vereadores para 50390 parlamentares, num horizonte de duas legislaturas.

A redução de 15 % no quantitativo de Vereadores também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Câmaras dos Vereadores, já que, na maioria dos legislativos municipais, as sessões plenárias e reuniões de comissões são normalmente realizadas no período noturno, e podem ser tranquilamente cumpridas mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho em um dos períodos diurnos, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar. 2

Adicionalmente, os novos quantitativos de Vereadores não significariam uma perda de representatividade, já que, à exceção das distorções mais graves, observadas nos quantitativos de algumas Câmaras de Vereadores, os ajustes necessários serão de pequena monta e, por isso, não impactarão significativamente a amplitude da representação local.

A redução acima apontada, num horizonte de duas legislaturas, significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 150

milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 6 % em relação aos valores atuais.

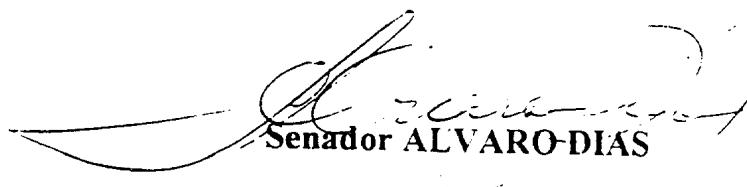
## 7. CONCLUSÕES

O presente trabalho não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de atuação sobre o tema proposto, nem jurídica, nem politicamente, apresentando tão somente uma proposta técnica e juridicamente viável para o atendimento dos objetivos pretendidos.

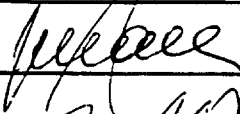
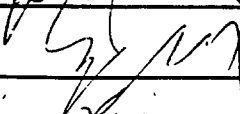
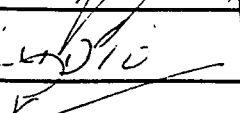
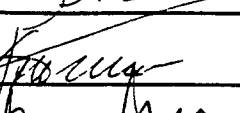
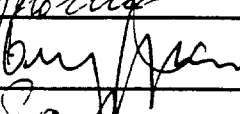
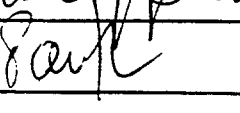
Importante ressaltar que, ao lado de uma redução significativa, mas não desastrosa, em relação ao funcionamento legislativo, a proposta apresentada produz um efeito extensivo nos gastos públicos, da ordem de R\$ 700 milhões anuais, cujo valor contém resultado econômico intrínseco em relação ao déficit público, além de representar inegável demonstração de compromisso dos Poderes Legislativos das 3 esferas com os grandes problemas nacionais e ações necessárias à sua solução.

Do ponto de vista processual, é importante observar que, em função da longa e necessária discussão congressional sobre a matéria, o cronograma de apresentação e tramitação da presente proposta está limitado aos cronogramas eleitorais vigentes, sendo portanto urgente a discussão relativa às questões municipais, já que o próximo pleito ocorrerá no ano vindouro. Igualmente, cabe alertar para o fato de que as propostas de emendas à Constituição Federal devem anteceder as propostas de lei complementares, que são decorrentes das primeiras.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1999.

  
Senador ALVARO-DIAS

Senador	Assinatura
	<i>Guaraciara</i>
	<i>emilio</i>
	<i>[Signature]</i>
ROBERTO FREIRE	Roberto Freire
FRANCILINO FERRAZ	<i>[Signature]</i>
	HERBERTO STELLA
	Gerson Camargo
	ALVARO
	Luiz Domingos
	José Fogaça
	A. C. VALADARES
	Gerald Cassola
	Luiz Eduardo
	Pedro P. VA
	ARLINDO PORTO
HEONAN QUINTELA	L. Quintela
	<i>[Signature]</i>
	CARLOS PATROCÍNIO
	SERGIO VALHADO
	<i>[Signature]</i>
	Cátia Malhada

Senador	Assinatura
	JOSE ALENCAR
	JOSÉ SARNEY
	CLÁUDIO
	ROMEU ZUMA
	CARLOS BEZERRA
	TARCILA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO III**

*Da Organização do Estado*

**CAPÍTULO III**

*Dos Estados Federados*

**Art. 27.** O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 1999**

*Modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“IV - número ímpar de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) máximo de sete nos Municípios de até dez mil habitantes;*

*b) máximo de onze nos Municípios de até cinquenta mil habitantes;*

*c) máximo de quinze nos Municípios de até cem mil habitantes;*

*d) máximo de dezenove nos Municípios de até quinhentos mil habitantes;*

*e) máximo de vinte e três nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*f) máximo de trinta e cinco nos Municípios de até cinco milhões de habitantes;*

*g) máximo de quarenta e nove nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes:...”*

**Art. 2º** Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

*“Art. 75. Os limites a que se referem as alíneas a a g do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, serão observados no segundo pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se, quando for o caso, os atuais quantitativos de, no mínimo, a metade do excesso, no próximo pleito e do excesso remanescente, no pleito seguinte.”*

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Em função da complexidade e polemicidade da matéria, apresentamos o abrangente estudo, que trata de três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar, que viabilizam a Reforma do Poder Legislativo, tornando-o, nas três esferas, mais leve, econômico e representativo, valorizando a atividade parlamentar e resgatando sua credibilidade.

## **UM NOVO LEGISLATIVO: MAIS LEVE E MAIS REPRESENTATIVO**

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho pretende avaliar a situação das normas constitucionais e legais que regem o dimensionamento do Poder Legislativo, nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal, bem como os valores numéricos e financeiros envolvidos em tal cenário, identificando os principais problemas normalmente apontados como deficiências de tais normas.

Apresenta, também, um conjunto de propostas de mudanças no cenário avaliado, na forma de alterações constitucionais e legais, e seu impacto quantitativo e financeiro nas finanças públicas, além das razões de mérito político envolvidas no processo de representação popular no Legislativo.

Finalmente, efetua uma avaliação dos efeitos do modelo proposto no funcionamento do Poder Legislativo, em todas as suas Casas.

## 1. O MOMENTO POLÍTICO

A história recente do Estado brasileiro vem advogando, de forma inequívoca como bandeira do poder dominante, mas de forma mais tímida, enquanto contrapartida fatural e metodológica, a tese da diminuição do Estado, não só do ponto de vista de sua abrangência e intensidade de atuação, mas também quanto à sua constituição orgânica, materializada em diminuição do porte de todos os seus elementos integrantes.

Estão na pauta de discussões, no Congresso Nacional e na sociedade em geral, assuntos como a privatização de empresas estatais, a terceirização de tarefas acessórias da administração pública, a simplificação da estrutura judiciária nacional, entre outros, todos no caminho da mesma tese.

Adiciona-se ao arcabouço teórico, de cunho político, em que se insere a questão, o cenário desfavorável da economia pública nacional, envolvida numa crise endêmica, na qual um déficit público sistemático, que vem expandindo nossa dívida total numa velocidade preocupante, não tem tido uma proposta de solução efetiva e duradoura. Torna-se, pois, fundamental pensar que um enxugamento do Poder Legislativo apresenta um resultado econômico que, agregado a outras medidas de redução de gastos, vai contribuir para o equilíbrio almejado e indispensável das contas públicas.

Finalmente, e não menos importante, cabe ressaltar que, sendo o Poder Legislativo responsável pela avaliação e decisão sobre todas as medidas necessárias à implementação das medidas de redução do Estado, torna-se fundamental, até como efeito de demonstração, que esse Poder se disponha a analisar o cenário intrínseco, provendo modificações em sua estrutura, que conduzam aos mesmos objetivos.

## 2. O CENÁRIO ATUAL: CONSTITUCIONAL E LEGAL

### O Legislativo Federal

A disciplina de representação no Senado Federal é matéria de norma constitucional, expressa no art. 46, caput e § 1º, *verbis*:



*“Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.*

*§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.”*

Igualmente, a disciplina de representação na Câmara dos Deputados é matéria de norma constitucional, expressa no art. 45, caput e §§ 1º e 2º, *verbis*:

*“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.*

*§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente a população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.*

*§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.”*

Ainda quanto à Câmara dos Deputados, a lei complementar a que se refere o § 1º, é a Lei Complementar nº 78, de 1993, da qual permitimo-nos destacar o art. 1º, *verbis*:

*“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*

*Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998, o Tribunal Superior Eleitoral expediu as Resoluções nº 20.160, de 16.12.97, e 20.186, de 05.05.98, as quais determinaram a composição da Câmara dos Deputados, cujos quantitativos são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Estadual**

A disciplina de representação nas Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é matéria de normas constitucionais, expressas no art. 27, caput, e no art. 30, § 3º, *verbis*:

*"Art. 27. O numero de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o numero de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze."*

*"Art. 30. ....*

*§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27."*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998 e ao amparo do preceito acima citado, o Tribunal Superior Eleitoral, nas referidas resoluções, apresentou a composição das Assembléias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujos quantitativos também são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Municipal**

A disciplina de representação nas Câmaras de Vereadores é também matéria de norma constitucional, expressa no Art. 29, IV, *verbis*:

*"Art. 29. O Município reger-se-a por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*

*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;..."*

Em função do preceito constitucional acima descrito, a quantificação específica da representação em cada Câmara dos Vereadores é remetida à Lei Orgânica do município, respeitados os limites das alíneas *a*, *b* e *c*, e observada a estatística demográfica atualizada, nos termos da lei e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em cada pleito.

### 3. OS PROBLEMAS DE REPRESENTATIVIDADE

#### Senado Federal

A representação no Senado Federal se constitui no cenário de menor questionamento em todo o processo ora avaliado, já que, numa visão histórica da política brasileira, é institucionalizada, desde o início da República, a representação paritária dos Estados, como pré-requisito para prover o equilíbrio nas decisões de interesse da Federação, tomadas por essa Casa.

O quantitativo de três Senadores por Estado ou Distrito Federal, questionado como excessivo por algumas correntes políticas, não deve se constituir, a nosso juízo, em objeto de proposta de alteração, vez que a tradição política nacional, manifestada em todas as Constituições republicanas, consagra o número de três Senadores por unidade federativa.

#### Câmara dos Deputados

Conforme acima descrito, o § 1º do art. 45 da Lei Maior preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como o número de cada representação por Estado e pelo Distrito Federal será estabelecido em lei complementar, em proporção à respectiva população, procedendo-se aos ajustes necessários, em razão da variação das populações, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Temos, assim, que a regra da proporcionalidade em relação à população, prevista no § 1º do art. 45 da Lei Maior, não é absoluta. Isso porque, conforme estatui esse normativo *in fine*, nenhuma das unidades da Federação pode ter menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Logo, independente da sua população, o Estado federado terá, pelo menos, oito Deputados. A esse respeito, lembramos aqui o Estado de menor população, Roraima, que tem cerca de 260.000 habitantes, ou seja, 0,16 % do total da população brasileira, e oito Deputados, cada Deputado representando, pois, cerca de 32.500 habitantes.

No outro extremo está o Estado de São Paulo, com mais de 35.000.000 de habitantes, ou seja, 21,81 % da população total do País, e setenta Deputados, cada mandatário representando cerca de 500.000 habitantes.

Temos aqui, sem dúvida, grande disparidade. Em nossa opinião, o constituinte não atuou com equidade ao fixar um 'piso' de oito Deputados por Estado *vis-a-vis* um 'teto' de setenta, pois tal balizamento implica desequilíbrio sesquipedal - um mandatário para 32.500 habitantes em Roraima; um mandatário para 500.000 habitantes em São Paulo - ainda mais tendo em vista que a Câmara dos Deputados - diversamente do Senado, que representa as unidades federadas - representa o povo, conforme inscrito no *caput* do art. 45 da Constituição Federal.

Importante salientar que a sobrerrepresentação não é exclusiva do Estado de Roraima, atingindo também, de forma intensa, as representações dos Estados do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do dobro da proporcionalidade populacional.

Podem ser ainda considerados como sobrerrepresentados os Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal.

Estão adequadamente representados na Câmara dos Deputados os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Podem ser considerados como subrepresentados os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e São Paulo, sendo esse o caso mais grave, já que sua representação é de apenas 63 % do que deveria ser.

UF	População	% Total	Câmara Deputados	% Total	1998	Teórico	Diferença
RR	260705	0.16%	8	1.56%	9.678	0	8
AP	420834	0.26%	8	1.56%	5.995	1	7
AC	514050	0.32%	8	1.56%	4.908	1	7
TO	1107803	0.68%	8	1.56%	2.278	3	5
RO	1276173	0.79%	8	1.56%	1.977	4	4
SE	1684953	1.04%	8	1.56%	1.497	5	3
DF	1923406	1.19%	8	1.56%	1.312	6	2
MS	1995578	1.23%	8	1.56%	1.264	6	2
PI	2714999	1.68%	10	1.95%	1.162	8	2
GO	4744174	2.93%	17	3.31%	1.130	15	2
PB	3353624	2.07%	12	2.34%	1.129	10	2
ES	2895547	1.79%	10	1.95%	1.089	9	1
MT	2331663	1.44%	8	1.56%	1.082	7	1
RJ	13681410	8.46%	46	8.97%	1.060	44	2
MA	5356853	3.31%	18	3.51%	1.060	17	1
AL	2688117	1.66%	9	1.75%	1.056	8	1
PE	7523755	4.65%	25	4.87%	1.048	24	1
PR	9258813	5.72%	30	5.85%	1.022	30	0
SC	5028339	3.11%	16	3.12%	1.004	16	0
AM	2520684	1.56%	8	1.56%	1.001	8	0
RS	9866928	6.10%	31	6.04%	0.991	32	-1
CE	7013376	4.33%	22	4.29%	0.989	22	0
MG	17100314	10.57%	53	10.33%	0.977	55	-2
RN	2624397	1.62%	8	1.56%	0.961	8	0
BA	12851268	7.94%	39	7.60%	0.957	41	-2
PA	5768476	3.57%	17	3.31%	0.929	18	-1
SP	35284072	21.81%	70	13.65%	0.626	115	-45
Total	161790311		513				

O quadro acima mostra, em termos quantitativos, a comparação entre os percentuais de participação populacional e de participação da bancada na Câmara dos Deputados, com o conseqüente cálculo da bancada teórica e sua relação com a bancada atual, demonstrando as distorções comentadas.

O Estado de Roraima, já comentado, não teria direito, numa avaliação restrita de sua representatividade populacional, à representação na Câmara dos Deputados, já que não possui população mínima para ter direito a uma cadeira, nem para participar do rateio de sobras, que destinaria as cadeiras restantes.

Ante essa disparidade, parece-nos evidente que reduzir só o número total de Deputados, via mudança da lei complementar respectiva, agravaria a disparidade pois os Estados hoje sobre-representados ficariam mais ainda sobre-representados, os Estados representados hoje adequadamente passariam a ser sub-representados e os sub-representados permaneceriam sub-representados.

A propósito, cabe desfazer um equívoco. Diz-se frequentemente que as bancadas dos Estados do Nordeste estão sobrerrepresentadas, o que não é correto. Em geral os Estados do Nordeste têm bancadas adequadas, tomando como base os critérios do § 1º do art. 45 da Lei Maior e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93.

A sobrerrepresentação está concentrada em Estados da Região Norte, especialmente Roraima, Amapá, Acre e Tocantins. A bem da verdade, a questão que diz respeito à sobrerrepresentação e à subrepresentação não é regional. Os Estados do Espírito Santo e do Piauí, pertencentes à Região Sudeste e Nordeste, por exemplo, estão sobrerrepresentados, embora não sejam sobrerrepresentações expressivas.

O Estado de Goiás, pertencente à Região Centro-Oeste, também está sobrerrepresentado, sendo o fato decorrente de que a Assembléia Nacional Constituinte criou o Estado de Tocantins pelo desmembramento da Região Norte do Estado de Goiás, e, mesmo diminuída a população desse último Estado, não foi reduzida a sua bancada de Deputados Federais, que continuou a ser composta pelas mesmas dezessete vagas, quando, pelos critérios do § 1º do art. 45 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93 deveria ser composta por quinze Deputados Federais.

Portanto, muito embora, em tese, possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de emenda à Constituição, parece-nos que iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada, pelo menos, da redução do número mínimo de Deputados Federais por unidade da Federação, o que, por seu turno, requer mudança constitucional.

Assim, para, a um só tempo, diminuir o número total de Deputados e diminuir a desigualdade das representações cremos que deveria ser proposta emenda à Constituição alterando os §§ 1º e 2º do art. 45 da Constituição Federal, à luz de uma das seguintes alternativas:

- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e manter o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do número total de Deputados e também diminuiria a disparidade hoje existente e apontada acima;
- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e também reduzir o número máximo. Essa hipótese implicaria a

redução do número total de Deputados, podendo ou não diminuir a desigualdade acima apontada, dependendo dos valores adotados.

Consideramos como mais adequada a primeira alternativa, por sua efetividade no combate às distorções de representatividade, pelo que permitimo-nos construir um arcabouço de sugestões de propostas legislativas sob a sua égide.

O decréscimo na quantidade total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global de redução de gastos públicos, pelo que permitimo-nos estudar e propor, no capítulo seguinte, uma disciplina de redução para a Câmara dos Deputados, de forma gradativa, durante quatro pleitos sucessivos.

### **Assembléias Legislativas e Câmara Distrital**

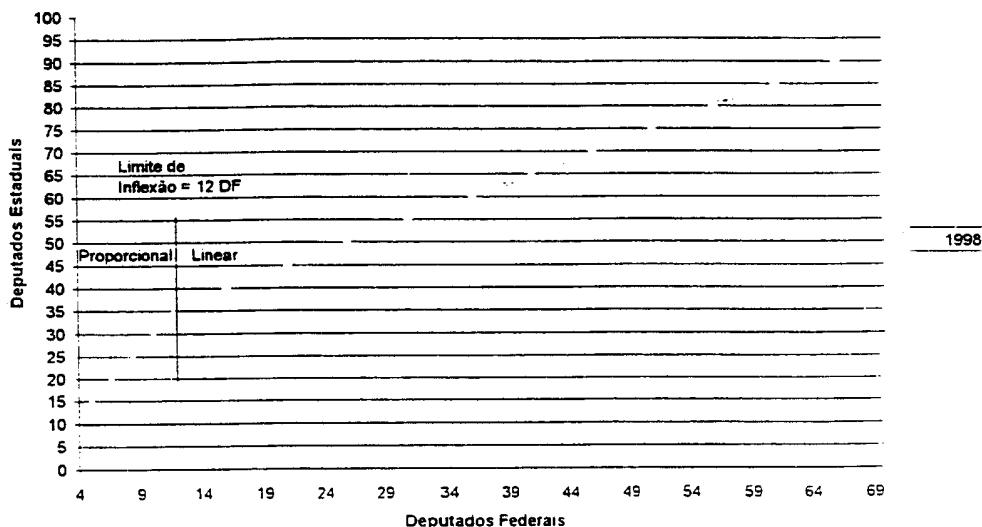
O cálculo do número de Deputados Estaduais por Estado e pelo Distrito Federal (pela remissão ao art. 32, § 3º) está previsto no art. 27, caput, da Lei Maior, correspondendo ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

Dessa forma, os Estados que têm de oito a doze Deputados Federais terão bancadas três vezes maior na respectiva Assembléia Legislativa. A partir daí para cada Deputado Federal a mais, haverá também um Deputado Estadual a mais.

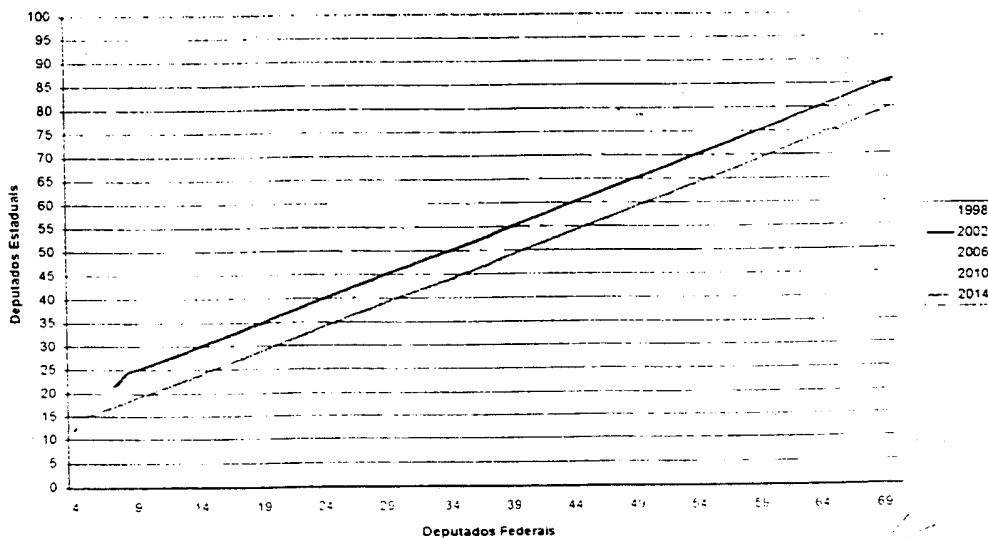
A disciplina acima descrita apresenta característica de proporcionalidade em seu segmento inferior e de linearidade em seu segmento superior, pretendendo uma vinculação entre as representações na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, que impeça o Superdimensionamento das Assembléias, no caso dos Estados com grande bancada federal, o que nos parece adequado.

Em função desses fatores de cálculo, podemos observar que, se forem alterados os critérios de cálculo das bancadas de Deputados Federais, também serão alterados, por vinculação, os quantitativos de Deputados nas Assembléias Legislativas.

## Redação atual do Art. 27 da CF



Em função de objetivos de redução dos gastos públicos e garantida uma representatividade adequada para as Casas legislativas estaduais, é lícito se pensar na manutenção dos critérios estabelecidos na Carta Magna, alterando-se o ponto de inflexão da disciplina, ora fixada em 12 Deputados Federais, para 8, 7, 6 e 5, em quatro pleitos sucessivos, a partir de 2002, mediante alteração do art. 27, conforme se pode observar no gráfico que segue.

Relação Assembleia Legislativa x Câmara dos Deputados - Art. 27 CF  
(Proposta de nova redação do Art. 27 e de norma de transição no ADCT)



A aplicação do acima disposto diminuiria o quantitativo de parlamentares nas Casas legislativas estaduais, já em curto prazo.

Quanto aos Deputados Distritais, as mesmas regras aplicadas aos Deputados Estaduais é a eles aplicada por força da remissão contida no art. 32 da Constituição Federal.

### **Câmara dos Vereadores**

Quanto ao número de Vereadores por Município, a Lei Maior adota as regras inscritas no inciso IV do art. 29:

*“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgara, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*  
*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes.”*

Logo, cabe à Lei Orgânica de cada Município fixar a respectiva quantidade de Vereadores, observados os balizamentos acima postos, nos quais parece não ter sido feliz o legislador constituinte, pois, apesar de ser razoável o entendimento, adotado pela Constituição de 1988 de estabelecer que o número de Vereadores será fixado pelo município, cremos que a Carta Magna estabeleceu critérios quantitativos e regras inadequados para tanto.

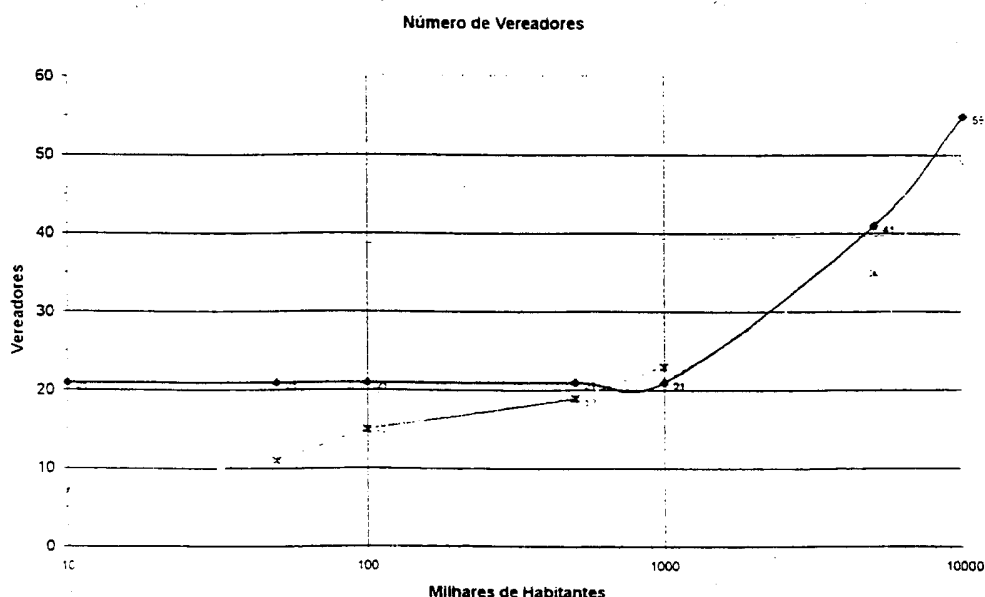
Com efeito, foram instituídas somente três faixas populacionais de grande abrangência populacional, redundando ser possível que um município com cinquenta mil habitantes tenha a mesma quantidade de Vereadores do que um outro, com um milhão de habitantes, o que não nos parece razoável. Além disso, apesar de estabelecer limite mínimo para o número de Vereadores, o texto constitucional permite o uso do limite máximo, o que se torna uma abertura extremamente perigosa nos municípios de menor porte.

Ademais, se passa de um quantitativo de vinte e um Vereadores para um limite subsequente de trinta e três. Logo, não há possibilidade de Município ter entre vinte e dois e trinta e dois Vereadores, porque a Constituição simplesmente não previu tais quantitativos.

Sendo assim, cremos que deve haver uma reformulação total do número de Vereadores em face das populações municipais, inclusive com a ampliação do número de faixas, que permitam uma representação mais adequada, além de limitar a autoridade dos Municípios para constituir Câmaras de Vereadores de porte desproporcional à população e também às finanças municipais, conforme os valores apresentados na tabela seguinte:

População acima de	População abaixo de	Limite máximo de Vereadores
-	10000	7
10000	50000	11
50000	100000	15
100000	500000	19
500000	1000000	23
1000000	5000000	35
5000000	-	49

No gráfico que segue, onde estão apresentados os novos limites superiores propostos, comparados com os limites ora vigentes.



A proposta acima configurada revela pouca alteração no cenário da representação legislativa municipal para os municípios de médio porte, provoca uma redução branda para os municípios de grande porte, que não afeta sua atividade parlamentar, e uma significativa redução para os municípios de pequeno porte, onde algumas distorções sérias são atualmente observadas.

Alguns exemplos podem ser relacionados, a partir de levantamento efetuado sobre o universo dos 5506 municípios brasileiros:

- A totalidade dos 2714 municípios brasileiros com população até dez mil habitantes tem mais de 7 Vereadores (novo limite proposto), em função do limite mínimo constitucional de 9 Vereadores, sendo que 88 % (2386) tem 9 representantes e 12 % (328) apresentam entre 10 e 13 representantes;
- 32 % (744) dos 2302 municípios brasileiros com população entre dez mil e cinquenta mil habitantes tem mais de 11 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 12 e 21 representantes;
- 40 % (112) dos 280 municípios brasileiros com população entre cinquenta mil e cem mil habitantes tem mais de 15 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 17 e 21 representantes;
- 45 % (82) dos 182 municípios brasileiros com população entre cem mil e quinhentos mil habitantes tem mais de 19 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Os 16 municípios brasileiros com população entre quinhentos mil e um milhão de habitantes têm menos de 23 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Dos 10 municípios brasileiros com população entre um milhão e cinco milhões de habitantes, apenas 3, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza, tem mais de 35 Vereadores (novo limite proposto), com 37, 41 e 41 representantes, respectivamente;
- Dos 2 municípios brasileiros com população acima de cinco milhões de habitantes apenas 1, São Paulo, tem mais de 49 Vereadores (novo limite proposto), com 55 representantes.

Dos dados acima, podemos depreender que há um potencial significativo de redução nas representações legislativas municipais, principalmente nos municípios de menor porte, com reflexos sobre as

despesas públicas e sem prejuízo da atividade parlamentar daquelas comunidades sociais.

#### **4. UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO**

Em face do exposto, permitimo-nos oferecer uma proposta de solução, na forma de proposições legislativas, devidamente justificadas, que vão contemplar os seguintes preceitos:

##### **Senado Federal**

Não é oferecida qualquer proposta de alteração da representação federativa no Senado Federal, por considerarmos inadequada tal iniciativa.

##### **Câmara dos Deputados**

- Reduzir o total de Deputados Federais, dos atuais 513 para 405, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 27 parlamentares por eleição.
- Reduzir o limite mínimo de Deputados Federais, dos atuais 8 para 4, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 1 parlamentar por eleição.
- Manter o limite máximo de 70 Deputados Federais por bancada.
- Aplicar a proporcionalidade populacional, respeitando o limite máximo atual de 70 Deputados por unidade da Federação e distribuindo as sobras, sob critérios similares aos contidos nos art. 107 a 109 do Código Eleitoral.

##### **Assembléia Legislativa**

- Manter o triplo da representação como proporção entre as bancadas na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa (ou Câmara Distrital)
- Implantar o limite de 8 Deputados Federais para o início da linearidade (Art. 27 da CF), reduzindo tal limite para 5, em 4 pleitos sucessivos, à razão de uma unidade por eleição.

##### **Câmara dos Vereadores**

- Implantar nova regra mantendo somente os limites máximos no número de Vereadores, em função da população municipal,

sugerindo o uso das novas faixas e novos limites, conforme a tabela apresentada.

- Implantar os novos limites nos quantitativos de Vereadores, em 2 pleitos sucessivos, à razão de metade do excesso por eleição.

## 5. AS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REQUERIDAS

### Câmara dos Deputados

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.”

Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1999 - COMPLEMENTAR**

*Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que “disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.”*

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º Os art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quatrocentos e cinco representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.(NR)

§ 1º Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas, observados também os seguintes critérios:

I - determina-se o quociente de representação dividindo-se a população nacional pelo limite de representantes determinado neste artigo;

II - determina-se o número de representantes de cada bancada estadual e do Distrito Federal, pela divisão da população estadual pelo

quociente de representação, atribuindo-se, quando for o caso, os limites previstos no art. 45, § 1º, da Constituição Federal:

III - as vagas eventualmente não preenchidas pelos critérios acima serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:

a - dividir-se-á a população estadual pelo número de representantes obtidos na forma do inciso II, acrescido de um, cabendo uma vaga à unidade federativa que obtiver o maior quociente nessa divisão:

b - repetir-se-á a operação sucessivamente, até que todas as vagas sejam distribuídas.(NR)

§ 2º O limite máximo de quatrocentos e cinco representantes a que se refere o caput será observado no quarto pleito a ocorrer após a sanção desta Lei, decrescendo-se o atual limite de quinhentos e treze Deputados, a razão de vinte e sete unidades por pleito.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de quatro deputados federais.(NR)''

### Assembléia Legislativa

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos

Deputados e, atingido o número de quinze, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de cinco.(NR)”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites de cinco Deputados Federais e quinze Deputados Estaduais, a que se refere o caput do art. 27 da Constituição Federal, serão observados no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se os atuais limites de doze Deputados Federais e trinta e seis Deputados Estaduais, para oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais, no próximo pleito e, para os três pleitos subsequentes à razão de uma e três unidades, respectivamente, por pleito.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **Câmara dos Vereadores**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o inciso II do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - número ímpar de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) máximo de sete nos Municípios de até dez mil habitantes;

b) máximo de onze nos Municípios de até cinquenta mil habitantes;



- c) máximo de quinze nos Municípios de até cem mil habitantes;
- d) máximo de dezenove nos Municípios de até quinhentos mil habitantes;
- e) máximo de vinte e três nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- f) máximo de trinta e cinco nos Municípios de até cinco milhões de habitantes;
- g) máximo de quarenta e nove nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes:..."

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. 75 Os limites a que se referem as alíneas a a g do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, serão observados no segundo pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se, quando for o caso, os atuais quantitativos de, no mínimo, a metade do excesso, no próximo pleito e do excesso remanescente, no pleito seguinte."

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## **6. EFEITOS PREVISTOS**

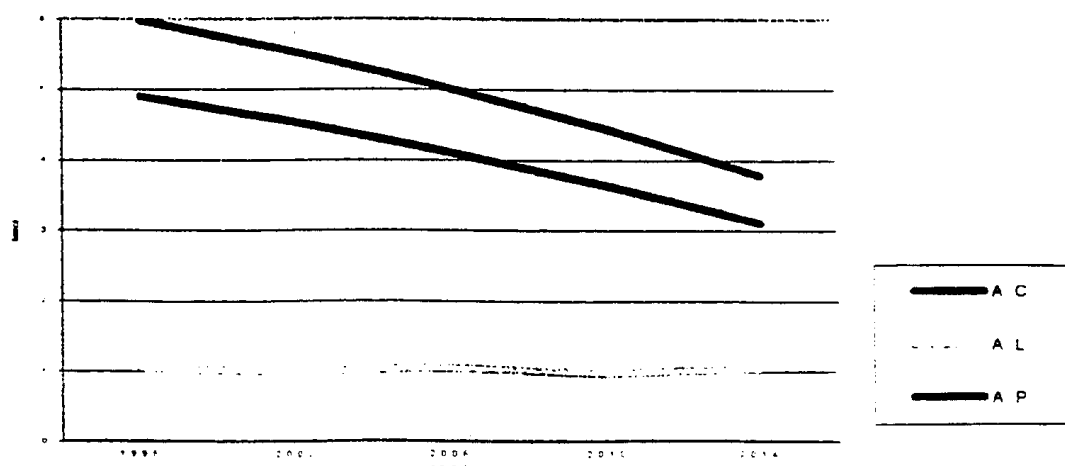
### **Câmara dos Deputados**

As propostas relativas à Câmara dos Deputados, apresentadas no presente trabalho, demonstram ser efetivas em relação à solução dos principais problemas de representatividade ora ocorrentes naquela Casa.

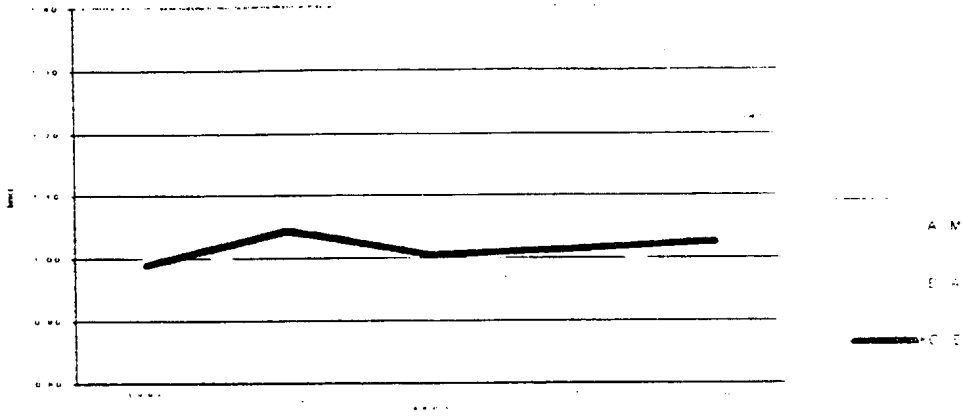
Os gráficos seguintes mostram a tendência de adequação das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, minimizando os problemas de subrepresentação e sobrerepresentação anteriormente apontados, havendo a ressaltar:

- Os casos de sobrerepresentação mais intensa, que são as representações dos Estados de Roraima, do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, seriam minimizados;
- Os casos de sobrerepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal, seriam eliminados; além de permanecerem adequadamente representados, os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.
- Os casos de subrepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pará, seriam eliminados e a intensa subrepresentação do Estado de São Paulo, seria minimizada, passando sua representação a ser de 80 % do que deveria ser.

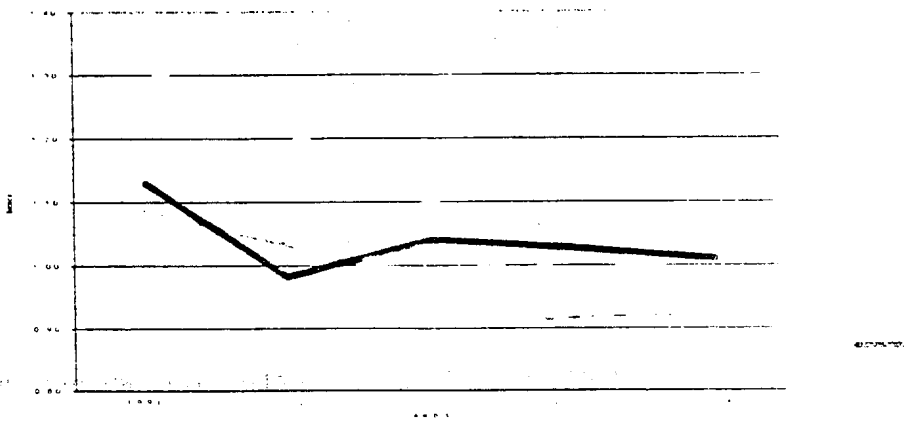
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS . . .



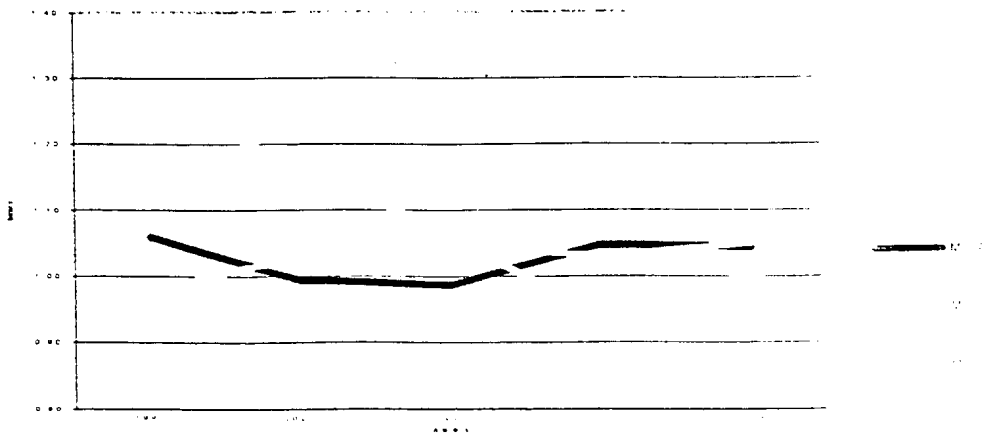
REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS



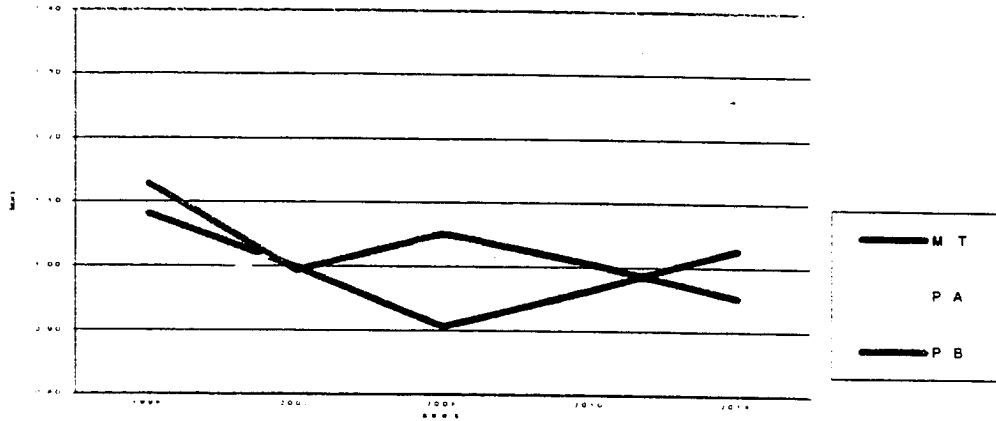
REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS



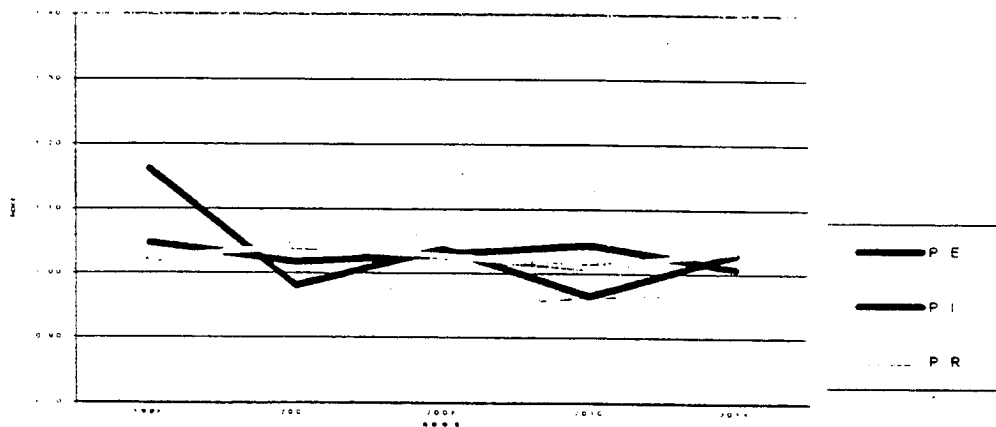
REPRESENTAÇÃO NA CAMARA DOS DEPUTADOS



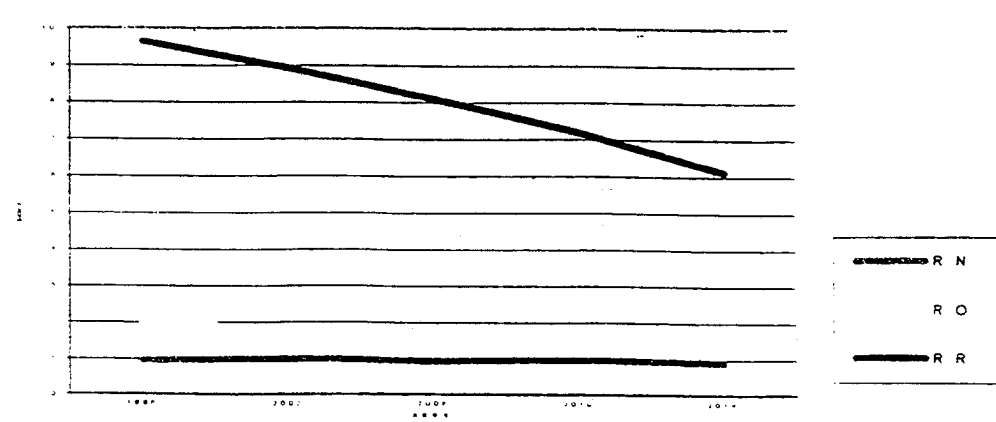
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 5



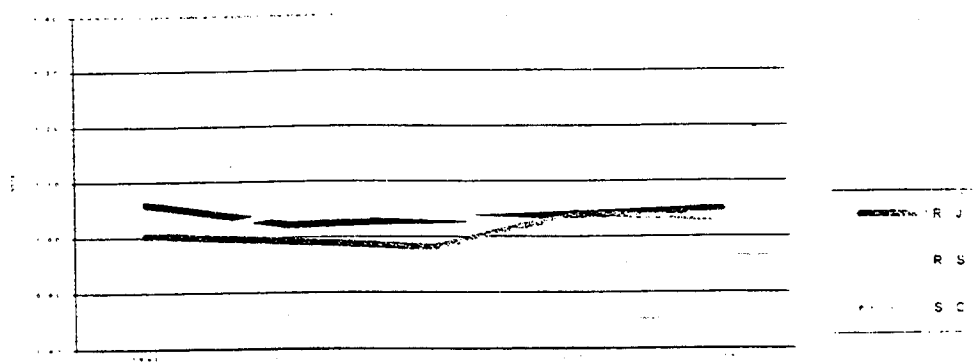
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 6



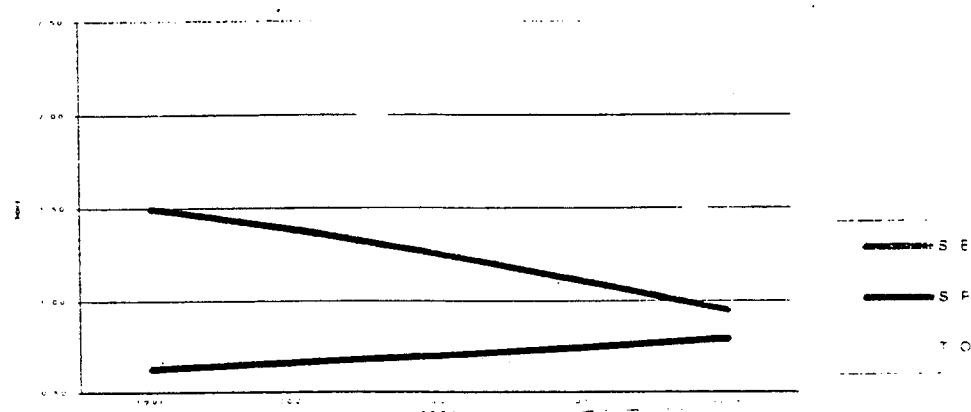
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 7



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 8



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 9



O número total de parlamentares, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido de 513 para 405 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas, o que significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 60 milhões, com uma redução de aproximadamente 11 % em relação aos valores atuais dos gastos globais da Câmara dos Deputados.

O novo quantitativo de Deputados Federais (405) significaria uma relação da ordem de 2,5 vagas por um milhão de habitantes, representando proporção razoável, ainda superior a dos Estados Unidos, mas inferior a de todos os demais países do Primeiro Mundo e de nossos vizinhos do Mercosul, o que é extremamente saudável.

A redução de 21 % no quantitativo de Deputados Federais não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo na Câmara dos Deputados, uma vez que o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por

exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, e, que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

### **Assembléia Legislativa**

As propostas relativas às Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos estaduais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

O quadro seguinte mostra a redução total das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, observando-se que o número total de Deputados Estaduais e Distritais no país, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido dos atuais 1059 para 663 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas.

UF	1998	2002	2006	2010	2014
AC	24	21	18	15	12
AL	27	24	22	19	17
AM	24	21	21	19	16
AP	24	21	18	15	12
BA	63	56	52	48	43
CE	46	38	34	31	28
DF	24	21	18	15	15
ES	30	25	22	20	17
GO	41	30	28	25	22
MA	42	32	29	27	24
MG	77	69	65	59	55
MS	24	21	18	15	15
MT	24	21	18	16	16
PA	41	34	31	28	25
PB	36	26	24	21	18
PE	49	39	36	33	29
PI	30	24	22	19	17
PR	54	45	41	37	34
RJ	70	58	54	50	46
RN	24	24	21	19	16
RO	24	21	18	15	12
RR	24	21	18	15	12
RS	55	47	43	39	35
SC	40	31	28	26	23
SE	24	21	18	15	12
SP	94	86	84	82	80
TO	24	21	18	15	12
TOTAL	1059	898	819	740	663
	REDUÇÃO	15%	23%	30%	37%

A redução de 37 % no quantitativo de Deputados Estaduais e Distritais também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital, pelo mesmo motivo já referido, ou seja, o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Deputados Estaduais e Distritais não trariam uma perda de representatividade, já que, em suas Casas legislativas, não haveria distorções a menor que impedissem a representação, de caráter micro-regional, que tradicionalmente reflete a composição das mesmas.

A redução acima apontada, num horizonte de quatro legislaturas, resultaria numa economia média anual de recursos da ordem de R\$ 480 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 20 % em relação aos valores atuais de gastos globais da função legislativa estadual.

### **Câmara dos Vereadores**

As propostas relativas às Câmaras de Vereadores, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos municipais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

A redução total das representações municipais em todo o Brasil, consoante as regras previstas na presente proposta, causaria a variação dos atuais 59525 Vereadores para 50390 parlamentares, num horizonte de duas legislaturas.

A redução de 15 % no quantitativo de Vereadores também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Câmaras dos Vereadores, já que, na maioria dos legislativos municipais, as sessões plenárias e reuniões de comissões são normalmente realizadas no período noturno, e podem ser tranqüilamente cumpridas mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho em um dos períodos diurnos, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Vereadores não significariam uma perda de representatividade, já que, à exceção das distorções mais graves, observadas nos quantitativos de algumas Câmaras de Vereadores, os ajustes necessários serão de pequena monta e, por isso, não impactarão significativamente a amplitude da representação local.

A redução acima apontada, num horizonte de duas legislaturas, significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 150 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 6 % em relação aos valores atuais.

## 7. CONCLUSÕES

O presente trabalho não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de atuação sobre o tema proposto, nem jurídica, nem politicamente, apresentando tão somente uma proposta técnica e juridicamente viável para o atendimento dos objetivos pretendidos.

Importante ressaltar que, ao lado de uma redução significativa, mas não desastrosa, em relação ao funcionamento legislativo, a proposta apresentada produz um efeito extensivo nos gastos públicos, da ordem de R\$ 700 milhões anuais, cujo valor contém resultado econômico intrínseco em relação ao déficit público, além de representar inegável demonstração de compromisso dos Poderes Legislativos das 3 esferas com os grandes problemas nacionais e ações necessárias à sua solução.

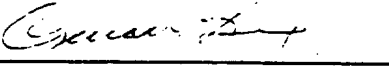
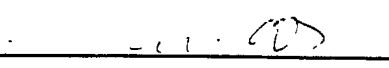
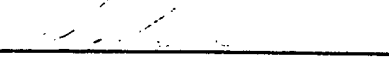

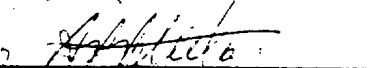
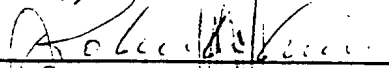
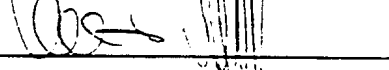
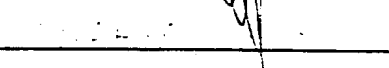
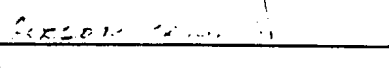
Do ponto de vista processual, é importante observar que, em função da longa e necessária discussão congressual sobre a matéria, o cronograma de apresentação e tramitação da presente proposta está limitado aos cronogramas eleitorais vigentes, sendo portanto urgente a discussão relativa às questões municipais, já que o próximo pleito ocorrerá no ano vindouro. Igualmente, cabe alertar para o fato de que as propostas de emendas à Constituição Federal devem anteceder as propostas de lei complementares, que são decorrentes das primeiras.

Sala das Sessões, em 5 de Junho de 1999



Senador ALVARO DIAS



Senador	Assinatura
	
	
	
<del>Luiz Antonio</del>	<del>Luiz Antonio</del>
Luiz Donato	
Antônio Carlos de Faria	
ROBERTO FREIRE	
	
	
	
	A. LAMARCA
	Luiz Antonio
	Freire
	VALADARES
	Carvalho
	Luiz ESTEVES
	Luiz P. VIT
Aluísio Porto	ALUÍSIO PORTO
Reinaldo C. C. C. C.	Reinaldo C. C. C. C.

Senador	Assinatura
Ernesto Maciel	[Assinatura]
Edmar Melo	[Assinatura]
Centenário	[Assinatura]
[Assinatura]	JOSE ALENCAR
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	ROMEO TUMA
[Assinatura]	CARLOS BEZERRA
[Assinatura]	TAVOLA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO IV

Dos Municípios

Art. 29.

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

- a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;
- c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1999—COMPLEMENTAR**

*Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que "disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal."*

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

**Art. 1º** Os art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do*

*ultrapassará quatrocentos e cinco representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação. (NR)*

*§ 1º Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas, observados também os seguintes critérios:*

*I - determina-se o quociente de representação dividindo-se a população nacional pelo limite de representantes determinado neste artigo;*

*II - determina-se o número de representantes de cada bancada estadual e do Distrito Federal, pela divisão da população estadual pelo quociente de representação, atribuindo-se, quando for o caso, os limites previstos no art. 45, § 1º, da Constituição Federal;*

*III - as vagas eventualmente não preenchidas pelos critérios acima serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:*

*a) dividir-se-á a população estadual pelo número de representantes obtidos na forma do inciso II, acrescido de um, cabendo uma vaga à unidade federativa que obtiver o maior quociente nessa divisão;*

*b) repetir-se-á a operação sucessivamente, até que todas as vagas sejam distribuídas. (NR)*

*§ 2º O limite máximo de quatrocentos e cinco representantes a que se refere o caput será observado no quarto pleito a ocorrer após a sanção desta Lei, decrescendo-se o atual limite de quinhentos e treze Deputados, à razão de vinte e sete unidades por pleito.*

*Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de quatro deputados federais.(NR) "*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Em função da complexidade e polemicidade da matéria, apresentamos o abrangente estudo, que trata de três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar, que viabilizam a Reforma do Poder Legislativo, tornando-o, nas três esferas, mais leve, econômico e representativo, valorizando a atividade parlamentar e resgatando sua credibilidade.

## ***UM NOVO LEGISLATIVO: MAIS LEVE E MAIS REPRESENTATIVO***

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho pretende avaliar a situação das normas constitucionais e legais que regem o dimensionamento do Poder Legislativo, nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal, bem como os valores numéricos e financeiros envolvidos em tal cenário, identificando os principais problemas normalmente apontados como deficiências de tais normas.

Apresenta, também, um conjunto de propostas de mudanças no cenário avaliado, na forma de alterações constitucionais e legais, e seu impacto quantitativo e financeiro nas finanças públicas, além das razões de mérito político envolvidas no processo de representação popular no Legislativo.

Finalmente, efetua uma avaliação dos efeitos do modelo proposto no funcionamento do Poder Legislativo, em todas as suas Casas.

## 1. O MOMENTO POLÍTICO

A história recente do Estado brasileiro vem advogando, de forma inequívoca como bandeira do poder dominante, mas de forma mais tímida, enquanto contrapartida fatural e metodológica, a tese da diminuição do Estado, não só do ponto de vista de sua abrangência e intensidade de atuação, mas também quanto à sua constituição orgânica, materializada em diminuição do porte de todos os seus elementos integrantes.

Estão na pauta de discussões, no Congresso Nacional e na sociedade em geral, assuntos como a privatização de empresas estatais, a terceirização de tarefas acessórias da administração pública, a simplificação da estrutura judiciária nacional, entre outros, todos no caminho da mesma tese.

Adiciona-se ao arcabouço teórico, de cunho político, em que se insere a questão, o cenário desfavorável da economia pública nacional, envolvida numa crise endêmica, na qual um déficit público sistemático, que vem expandindo nossa dívida total numa velocidade preocupante, não tem tido uma proposta de solução efetiva e duradoura. Torna-se, pois, fundamental pensar que um enxugamento do Poder Legislativo apresenta um resultado econômico que, agregado a outras medidas de redução de gastos, vai contribuir para o equilíbrio almejado e indispensável das contas públicas.

Finalmente, e não menos importante, cabe ressaltar que, sendo o Poder Legislativo responsável pela avaliação e decisão sobre todas as medidas necessárias à implementação das medidas de redução do Estado, torna-se fundamental, até como efeito de demonstração, que esse Poder se disponha a analisar o cenário intrínseco, provendo modificações em sua estrutura, que conduzam aos mesmos objetivos.

## 2. O CENÁRIO ATUAL: CONSTITUCIONAL E LEGAL

### O Legislativo Federal

A disciplina de representação no Senado Federal é matéria de norma constitucional, expressa no art. 46, caput e § 1º, *verbis*:

*“Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.*

*§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.”*

Igualmente, a disciplina de representação na Câmara dos Deputados é matéria de norma constitucional, expressa no art. 45, caput e §§ 1º e 2º, *verbis*:

*“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.*

*§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.*

*§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.”*

Ainda quanto à Câmara dos Deputados, a lei complementar a que se refere o § 1º, é a Lei Complementar nº 78, de 1993, da qual permitimo-nos destacar o art. 1º, *verbis*:

*“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*

*Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998, o Tribunal Superior Eleitoral expediu as Resoluções nº 20.160, de 16.12.97, e 20.186, de 05.05.98, as quais determinaram a composição da Câmara dos Deputados, cujos quantitativos são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Estadual**

A disciplina de representação nas Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é matéria de normas constitucionais, expressas no art. 27, caput, e no art. 30, § 3º, *verbis*:

*“Art. 27. O número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.”*

*“Art. 30. ....*

*§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.”*

No caso específico das eleições ocorridas em 1998 e ao amparo do preceito acima citado, o Tribunal Superior Eleitoral, nas referidas resoluções, apresentou a composição das Assembleias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujos quantitativos também são utilizados no presente trabalho.

### **O Legislativo Municipal**

A disciplina de representação nas Câmaras de Vereadores é também matéria de norma constitucional, expressa no Art. 29, IV, *verbis*:

*“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*.....*

*IV - número de Vereadores proporcional a população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes....”*



Em função do preceito constitucional acima descrito, a quantificação específica da representação em cada Câmara dos Vereadores é remetida à Lei Orgânica do município, respeitados os limites das alíneas *a*, *b* e *c*, e observada a estatística demográfica atualizada, nos termos da lei e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em cada pleito.

### 3. OS PROBLEMAS DE REPRESENTATIVIDADE

#### Senado Federal

A representação no Senado Federal se constitui no cenário de menor questionamento em todo o processo ora avaliado, já que, numa visão histórica da política brasileira, é institucionalizada, desde o início da República, a representação paritária dos Estados, como pré-requisito para prover o equilíbrio nas decisões de interesse da Federação, tomadas por essa Casa.

O quantitativo de três Senadores por Estado ou Distrito Federal, questionado como excessivo por algumas correntes políticas, não deve se constituir, a nosso juízo, em objeto de proposta de alteração, vez que a tradição política nacional, manifestada em todas as Constituições republicanas, consagra o número de três Senadores por unidade federativa.

#### Câmara dos Deputados

Conforme acima descrito, o § 1º do art. 45 da Lei Maior preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como o número de cada representação por Estado e pelo Distrito Federal será estabelecido em lei complementar, em proporção à respectiva população, procedendo-se aos ajustes necessários, em razão da variação das populações, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Temos, assim, que a regra da proporcionalidade em relação à população, prevista no § 1º do art. 45 da Lei Maior, não é absoluta. Isso porque, conforme estatui esse normativo *in fine*, nenhuma das unidades da Federação pode ter menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Logo, independente da sua população, o Estado federado terá, pelo menos, oito Deputados. A esse respeito, lembramos aqui o Estado de menor população, Roraima, que tem cerca de 260.000 habitantes, ou seja, 0,16 % do total da população brasileira, e oito Deputados, cada Deputado representando, pois, cerca de 32.500 habitantes.

No outro extremo está o Estado de São Paulo, com mais de 35.000.000 de habitantes, ou seja, 21,81 % da população total do País, e setenta Deputados, cada mandatário representando cerca de 500.000 habitantes.

Temos aqui, sem dúvida, grande disparidade. Em nossa opinião, o constituinte não atuou com equidade ao fixar um 'piso' de oito Deputados por Estado *vis-a-vis* um 'teto' de setenta, pois tal balizamento implica desequilíbrio sesquipedal - um mandatário para 32.500 habitantes em Roraima; um mandatário para 500.000 habitantes em São Paulo - ainda mais tendo em vista que a Câmara dos Deputados - diversamente do Senado, que representa as unidades federadas - representa o povo, conforme inscrito no *caput* do art. 45 da Constituição Federal.

Importante salientar que a sobrerepresentação não é exclusiva do Estado de Roraima, atingindo também, de forma intensa, as representações dos Estados do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do dobro da proporcionalidade populacional.

Podem ser ainda considerados como sobrerepresentados os Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal.

Estão adequadamente representados na Câmara dos Deputados os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Podem ser considerados como subrepresentados os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e São Paulo, sendo esse o caso mais grave, já que sua representação é de apenas 63 % do que deveria ser.

UF	População	% Total	Câmara Deputados	% Total	1998	Teórico	Diferença
RR	260705	0.16%	8	1.56%	9.678	0	8
AP	420834	0.26%	8	1.56%	5.995	1	7
AC	514050	0.32%	8	1.56%	4.908	1	7
TO	1107803	0.68%	8	1.56%	2.278	3	5
RO	1276173	0.79%	8	1.56%	1.977	4	4
SE	1684953	1.04%	8	1.56%	1.497	5	3
DF	1923406	1.19%	8	1.56%	1.312	6	2
MS	1995578	1.23%	8	1.56%	1.264	6	2
PI	2714999	1.68%	10	1.95%	1.162	8	2
GO	4744174	2.93%	17	3.31%	1.130	15	2
PB	3353624	2.07%	12	2.34%	1.129	10	2
ES	2895547	1.79%	10	1.95%	1.089	9	1
MT	2331663	1.44%	8	1.56%	1.082	7	1
RJ	13681410	8.46%	46	8.97%	1.060	44	2
MA	5356853	3.31%	18	3.51%	1.060	17	1
AL	2688117	1.66%	9	1.75%	1.056	8	1
PE	7523755	4.65%	25	4.87%	1.048	24	1
PR	9258813	5.72%	30	5.85%	1.022	30	0
SC	5028339	3.11%	16	3.12%	1.004	16	0
AM	2520684	1.56%	8	1.56%	1.001	8	0
RS	9866928	6.10%	31	6.04%	0.991	32	-1
CE	7013376	4.33%	22	4.29%	0.989	22	0
MG	17100314	10.57%	53	10.33%	0.977	55	-2
RN	2624397	1.62%	8	1.56%	0.961	8	0
BA	12851268	7.94%	39	7.60%	0.957	41	-2
PA	5768476	3.57%	17	3.31%	0.929	18	-1
SP	35284072	21.81%	70	13.65%	0.626	115	-45
Total	161790311		513				

O quadro acima mostra, em termos quantitativos, a comparação entre os percentuais de participação populacional e de participação da bancada na Câmara dos Deputados, com o conseqüente cálculo da bancada teórica e sua relação com a bancada atual, demonstrando as distorções comentadas.

O Estado de Roraima, já comentado, não teria direito, numa avaliação restrita de sua representatividade populacional, à representação na Câmara dos Deputados, já que não possui população mínima para ter direito a uma cadeira, nem para participar do rateio de sobras, que destinaria as cadeiras restantes.

Ante essa disparidade, parece-nos evidente que reduzir só o número total de Deputados, via mudança da lei complementar respectiva, agravaria a disparidade pois os Estados hoje sobrerrepresentados ficariam mais ainda sobrerrepresentados, os Estados representados hoje adequadamente

passariam a ser subrepresentados e os subrepresentados permaneceriam subrepresentados.

A propósito, cabe desfazer um equívoco. Diz-se frequentemente que as bancadas dos Estados do Nordeste estão sobrerrepresentadas, o que não é correto. Em geral os Estados do Nordeste têm bancadas adequadas, tomando como base os critérios do § 1º do art. 45 da Lei Maior e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93.

A sobrerrepresentação está concentrada em Estados da Região Norte, especialmente Roraima, Amapá, Acre e Tocantins. A bem da verdade, a questão que diz respeito à sobrerrepresentação e à subrepresentação não é regional. Os Estados do Espírito Santo e do Piauí, pertencentes à Região Sudeste e Nordeste, por exemplo, estão sobrerrepresentados, embora não sejam sobrerrepresentações expressivas.

O Estado de Goiás, pertencente à Região Centro-Oeste, também está sobrerrepresentado, sendo o fato decorrente de que a Assembléia Nacional Constituinte criou o Estado de Tocantins pelo desmembramento da Região Norte do Estado de Goiás, e, mesmo diminuída a população desse último Estado, não foi reduzida a sua bancada de Deputados Federais, que continuou a ser composta pelas mesmas dezessete vagas, quando, pelos critérios do § 1º do art. 45 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar n.º 78/93, deveria ser composta por quinze Deputados Federais.

Portanto, muito embora, em tese, possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de emenda à Constituição, parece-nos que iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada, pelo menos, da redução do número mínimo de Deputados Federais por unidade da Federação, o que, por seu turno, requer mudança constitucional.

Assim, para, a um só tempo, diminuir o número total de Deputados e diminuir a desigualdade das representações cremos que deveria ser proposta emenda à Constituição alterando os §§ 1º e 2º do art. 45 da Constituição Federal, à luz de uma das seguintes alternativas:

- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e manter o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do

número total de Deputados e também diminuiria a disparidade hoje existente e apontada acima:

- reduzir o número mínimo de Deputados por unidade da Federação e também reduzir o número máximo. Essa hipótese implicaria a redução do número total de Deputados, podendo ou não diminuir a desigualdade acima apontada, dependendo dos valores adotados.

Consideramos como mais adequada a primeira alternativa, por sua efetividade no combate às distorções de representatividade, pelo que permitimo-nos construir um arcabouço de sugestões de propostas legislativas sob a sua égide.

O decréscimo na quantidade total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global de redução de gastos públicos, pelo que permitimo-nos estudar e propor, no capítulo seguinte, uma disciplina de redução para a Câmara dos Deputados, de forma gradativa, durante quatro pleitos sucessivos.

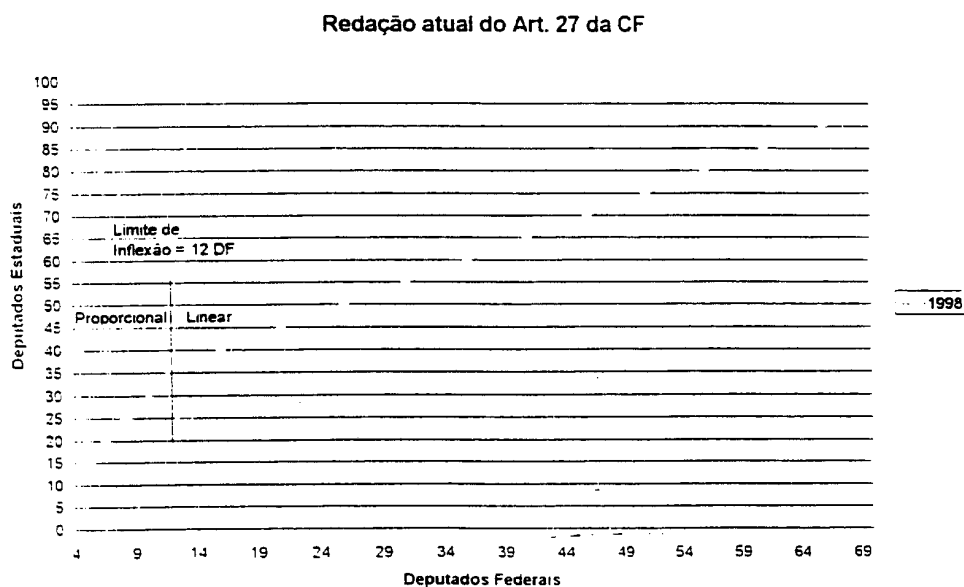
### **Assembléias Legislativas e Câmara Distrital**

O cálculo do número de Deputados Estaduais por Estado e pelo Distrito Federal (pela remissão ao art. 32, § 3º) está previsto no art. 27, caput, da Lei Maior, correspondendo ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

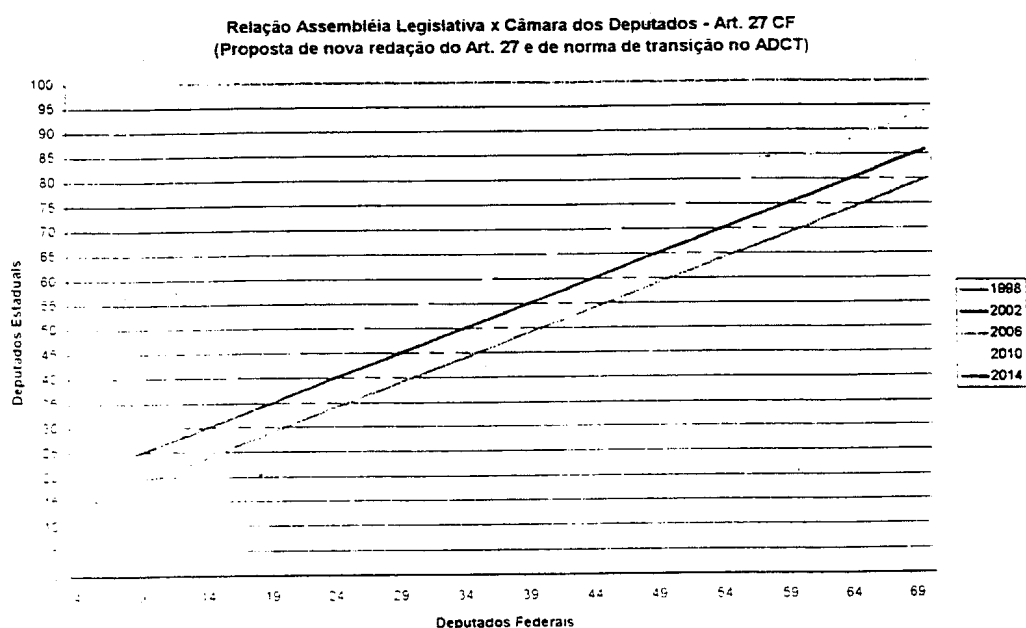
Dessa forma, os Estados que têm de oito a doze Deputados Federais terão bancadas três vezes maior na respectiva Assembléia Legislativa. A partir daí para cada Deputado Federal a mais, haverá também um Deputado Estadual a mais.

A disciplina acima descrita apresenta característica de proporcionalidade em seu segmento inferior e de linearidade em seu segmento superior, pretendendo uma vinculação entre as representações na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, que impeça o Superdimensionamento das Assembléias, no caso dos Estados com grande bancada federal, o que nos parece adequado.

Em função desses fatores de cálculo, podemos observar que, se forem alterados os critérios de cálculo das bancadas de Deputados Federais, também serão alterados, por vinculação, os quantitativos de Deputados nas Assembleias Legislativas.



Em função de objetivos de redução dos gastos públicos e garantida uma representatividade adequada para as Casas legislativas estaduais, é lícito se pensar na manutenção dos critérios estabelecidos na Carta Magna, alterando-se o ponto de inflexão da disciplina, ora fixada em 12 Deputados Federais, para 8, 7, 6 e 5, em quatro pleitos sucessivos, a partir de 2002, mediante alteração do art. 27, conforme se pode observar no gráfico que segue.



A aplicação do acima disposto diminuiria o quantitativo de parlamentares nas Casas legislativas estaduais, já em curto prazo.

Quanto aos Deputados Distritais, as mesmas regras aplicadas aos Deputados Estaduais é a eles aplicada por força da remissão contida no art. 32 da Constituição Federal.

### Câmara dos Vereadores

Quanto ao número de Vereadores por Município, a Lei Maior adota as regras inscritas no inciso IV do art. 29:

*“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:*

*a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;*

*b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;*

*c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;"*

Logo, cabe à Lei Orgânica de cada Município fixar a respectiva quantidade de Vereadores, observados os balizamentos acima postos, nos quais parece não ter sido feliz o legislador constituinte, pois, apesar de ser razoável o entendimento, adotado pela Constituição de 1988 de estabelecer que o número de Vereadores será fixado pelo município, cremos que a Carta Magna estabeleceu critérios quantitativos e regras inadequados para tanto.

Com efeito, foram instituídas somente três faixas populacionais de grande abrangência populacional, redundando ser possível que um município com cinquenta mil habitantes tenha a mesma quantidade de Vereadores do que um outro, com um milhão de habitantes, o que não nos parece razoável. Além disso, apesar de estabelecer limite mínimo para o número de Vereadores, o texto constitucional permite o uso do limite máximo, o que se torna uma abertura extremamente perigosa nos municípios de menor porte.

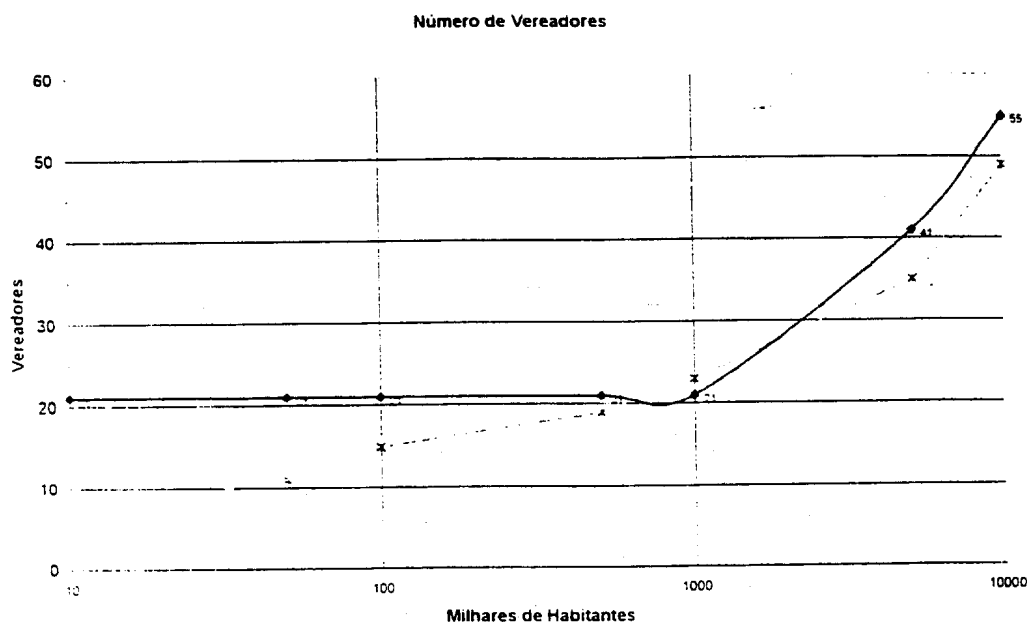
Ademais, se passa de um quantitativo de vinte e um Vereadores para um limite subsequente de trinta e três. Logo, não há possibilidade de Município ter entre vinte e dois e trinta e dois Vereadores, porque a Constituição simplesmente não previu tais quantitativos.

Sendo assim, cremos que deve haver uma reformulação total do número de Vereadores em face das populações municipais, inclusive com a ampliação do número de faixas, que permitam uma representação mais adequada, além de limitar a autoridade dos Municípios para constituir Câmaras de Vereadores de porte desproporcional à população e também às finanças municipais, conforme os valores apresentados na tabela seguinte:

População acima de	População abaixo de	Limite máximo de Vereadores
-	10000	7
10000	50000	11
50000	100000	15
100000	500000	19
500000	1000000	23
1000000	5000000	35
5000000	-	49



No gráfico que segue, onde estão apresentados os novos limites superiores propostos, comparados com os limites ora vigentes.



A proposta acima configurada revela pouca alteração no cenário da representação legislativa municipal para os municípios de médio porte, provoca uma redução branda para os municípios de grande porte, que não afeta sua atividade parlamentar, e uma significativa redução para os municípios de pequeno porte, onde algumas distorções sérias são atualmente observadas.

Alguns exemplos podem ser relacionados, a partir de levantamento efetuado sobre o universo dos 5506 municípios brasileiros:

- A totalidade dos 2714 municípios brasileiros com população até dez mil habitantes tem mais de 7 Vereadores (novo limite proposto), em função do limite mínimo constitucional de 9 Vereadores, sendo que 88 % (2386) tem 9 representantes e 12 % (328) apresentam entre 10 e 13 representantes;
- 32 % (744) dos 2302 municípios brasileiros com população entre dez mil e cinquenta mil habitantes tem mais de 11 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 12 e 21 representantes;
- 40 % (112) dos 280 municípios brasileiros com população entre cinquenta mil e cem mil habitantes tem mais de 15 Vereadores (novo limite proposto), variando entre 17 e 21 representantes;

- 45 % (82) dos 182 municípios brasileiros com população entre cem mil e quinhentos mil habitantes tem mais de 19 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Os 16 municípios brasileiros com população entre quinhentos mil e um milhão de habitantes têm menos de 23 Vereadores (novo limite proposto), com 21 representantes, em função do limite máximo constitucional;
- Dos 10 municípios brasileiros com população entre um milhão e cinco milhões de habitantes, apenas 3, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza, tem mais de 35 Vereadores (novo limite proposto), com 37, 41 e 41 representantes, respectivamente;
- Dos 2 municípios brasileiros com população acima de cinco milhões de habitantes apenas 1, São Paulo, tem mais de 49 Vereadores (novo limite proposto), com 55 representantes.

Dos dados acima, podemos depreender que há um potencial significativo de redução nas representações legislativas municipais, principalmente nos municípios de menor porte, com reflexos sobre as despesas públicas e sem prejuízo da atividade parlamentar daquelas comunidades sociais.

#### **4. UMA PROPOSTA DE SOLUÇÃO**

Em face do exposto, permitimo-nos oferecer uma proposta de solução, na forma de proposições legislativas, devidamente justificadas, que vão contemplar os seguintes preceitos:

##### **Senado Federal**

Não é oferecida qualquer proposta de alteração da representação federativa no Senado Federal, por considerarmos inadequada tal iniciativa.

##### **Câmara dos Deputados**

- Reduzir o total de Deputados Federais, dos atuais 513 para 405, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 27 parlamentares por eleição.

- Reduzir o limite mínimo de Deputados Federais, dos atuais 8 para 4, em 4 pleitos sucessivos, à razão de 1 parlamentar por eleição.
- Manter o limite máximo de 70 Deputados Federais por bancada.
- Aplicar a proporcionalidade populacional, respeitando o limite máximo atual de 70 Deputados por unidade da Federação e distribuindo as sobras, sob critérios similares aos contidos nos art. 107 a 109 do Código Eleitoral.

#### **Assembléia Legislativa**

- Manter o triplo da representação como proporção entre as bancadas na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa (ou Câmara Distrital)
- Implantar o limite de 8 Deputados Federais para o início da linearidade (Art. 27 da CF), reduzindo tal limite para 5, em 4 pleitos sucessivos, à razão de uma unidade por eleição.

#### **Câmara dos Vereadores**

- Implantar nova regra mantendo somente os limites máximos no número de Vereadores, em função da população municipal, sugerindo o uso das novas faixas e novos limites, conforme a tabela apresentada.
- Implantar os novos limites nos quantitativos de Vereadores, em 2 pleitos sucessivos, à razão de metade do excesso por eleição.

### **5. AS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REQUERIDAS**

#### **Câmara dos Deputados**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.”

Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1999 - COMPLEMENTAR**

*Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que “disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.”*

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º Os art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quatrocentos e cinco representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.(NR)

§ 1º Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas, observados também os seguintes critérios:

I - determina-se o quociente de representação dividindo-se a população nacional pelo limite de representantes determinado neste artigo;

II - determina-se o número de representantes de cada bancada estadual e do Distrito Federal, pela divisão da população estadual pelo quociente de representação, atribuindo-se, quando for o caso, os limites previstos no art. 45, § 1º, da Constituição Federal;

III - as vagas eventualmente não preenchidas pelos critérios acima serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:

a - dividir-se-á a população estadual pelo número de representantes obtidos na forma do inciso II, acrescido de um, cabendo uma vaga à unidade federativa que obtiver o maior quociente nessa divisão;

b - repetir-se-á a operação sucessivamente, até que todas as vagas sejam distribuídas.(NR)

§ 2º O limite máximo de quatrocentos e cinco representantes a que se refere o caput será observado no quarto pleito a ocorrer após a sanção desta Lei, decrescendo-se o atual limite de quinhentos e treze Deputados, à razão de vinte e sete unidades por pleito.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de quatro deputados federais.(NR)”

### **Assembléia Legislativa**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999**

*Modifica o caput do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de quinze, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de cinco.(NR)”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites de cinco Deputados Federais e quinze Deputados Estaduais, a que se refere o caput do art. 27 da Constituição Federal, serão observados no quarto pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se os atuais limites de doze Deputados Federais e trinta e seis Deputados Estaduais, para oito Deputados Federais e vinte e quatro Deputados Estaduais, no próximo pleito e, para os três pleitos subsequentes à razão de uma e três unidades, respectivamente, por pleito.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## Câmara dos Vereadores

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999

*Modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - número ímpar de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

- a) máximo de sete nos Municípios de até dez mil habitantes;
- b) máximo de onze nos Municípios de até cinquenta mil habitantes;
- c) máximo de quinze nos Municípios de até cem mil habitantes;
- d) máximo de dezenove nos Municípios de até quinhentos mil habitantes;
- e) máximo de vinte e três nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- f) máximo de trinta e cinco nos Municípios de até cinco milhões de habitantes;
- g) máximo de quarenta e nove nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;...”

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 75 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 75 Os limites a que se referem as alíneas a a g do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, serão observados no segundo pleito a ocorrer após a promulgação desta Emenda, decrescendo-se, quando for o caso, os atuais quantitativos de, no mínimo, a metade do excesso, no próximo pleito e do excesso remanescente, no pleito seguinte.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## 6. EFEITOS PREVISTOS

### Câmara dos Deputados

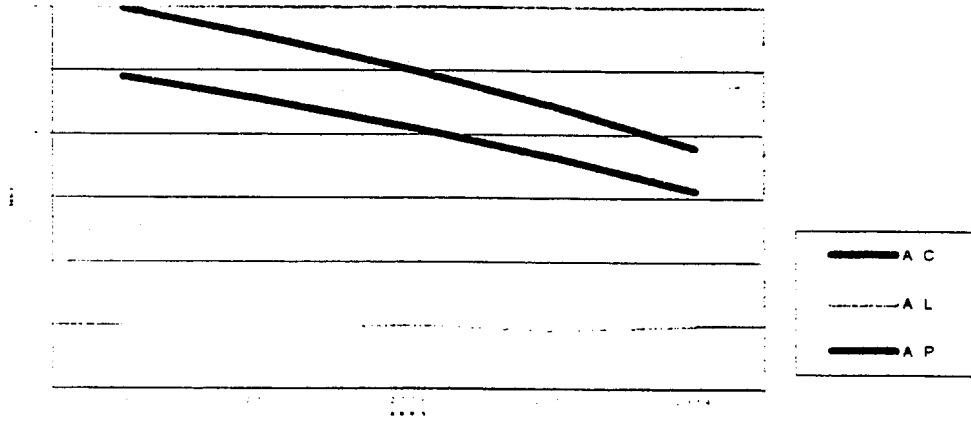
As propostas relativas à Câmara dos Deputados, apresentadas no presente trabalho, demonstram ser efetivas em relação à solução dos principais problemas de representatividade ora ocorrentes naquela Casa.

Os gráficos seguintes mostram a tendência de adequação das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, minimizando os problemas de subrepresentação e sobrerrepresentação anteriormente apontados, havendo a ressaltar:

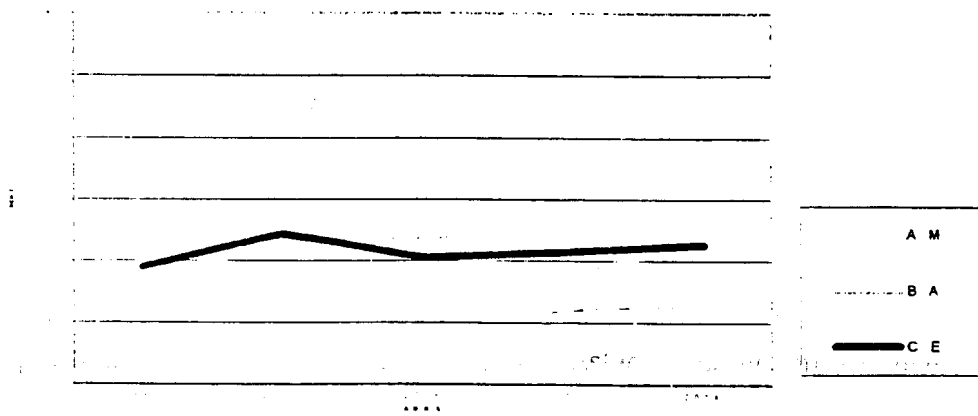
- Os casos de sobrerrepresentação mais intensa, que são as representações dos Estados de Roraima, do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, seriam minimizados;
- Os casos de sobrerrepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Sergipe, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Maranhão e Alagoas, além do Distrito Federal, seriam eliminados; além de permanecerem adequadamente representados, os Estados de Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.
- Os casos de subrepresentação mais tênue, que são as representações dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pará, seriam eliminados e a intensa subrepresentação do Estado de São Paulo, seria minimizada, passando sua representação a ser de 80 % do que deveria ser.



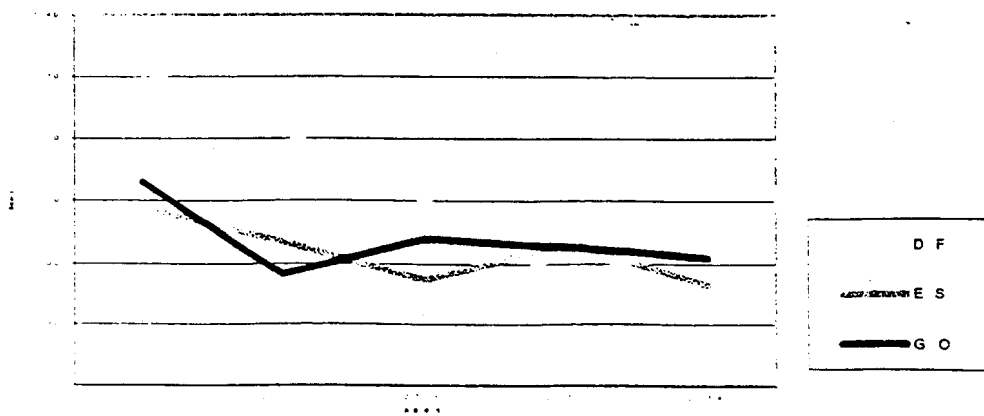
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 1



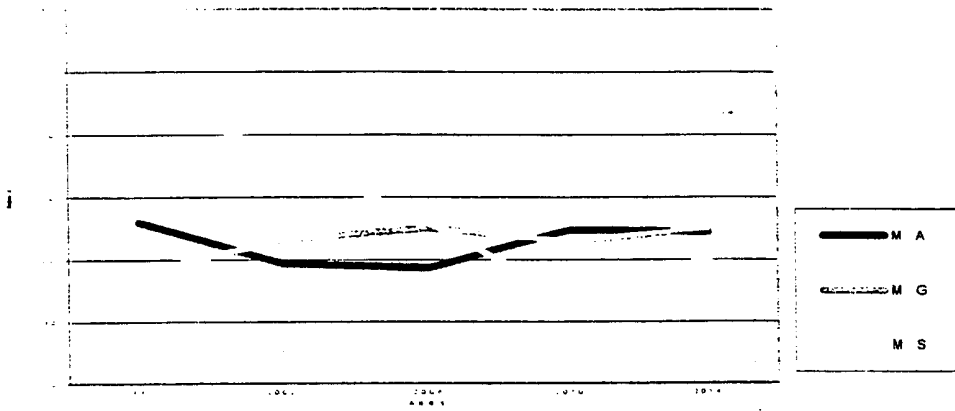
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 2



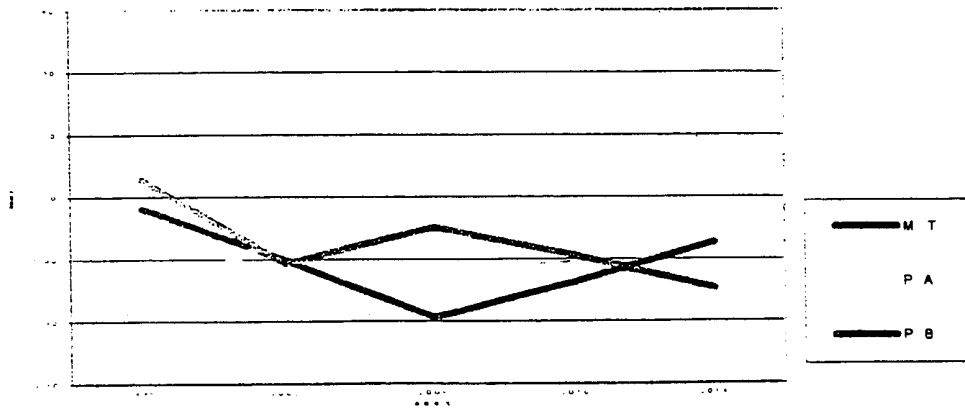
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 3



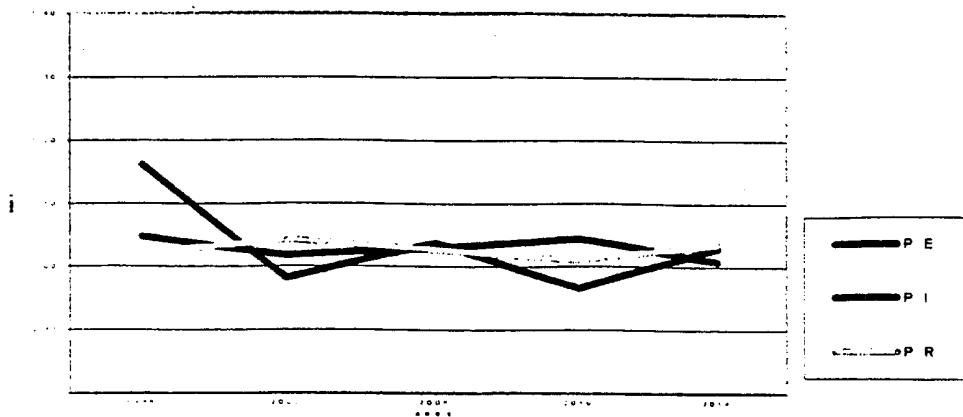
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 4



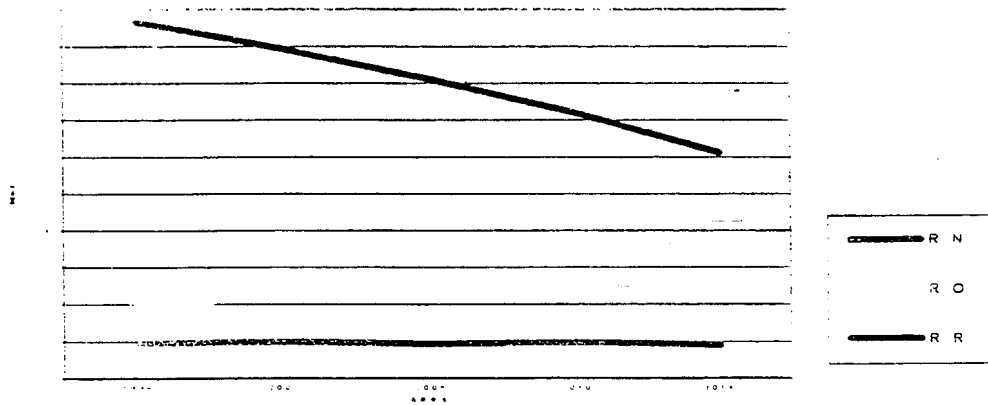
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 5



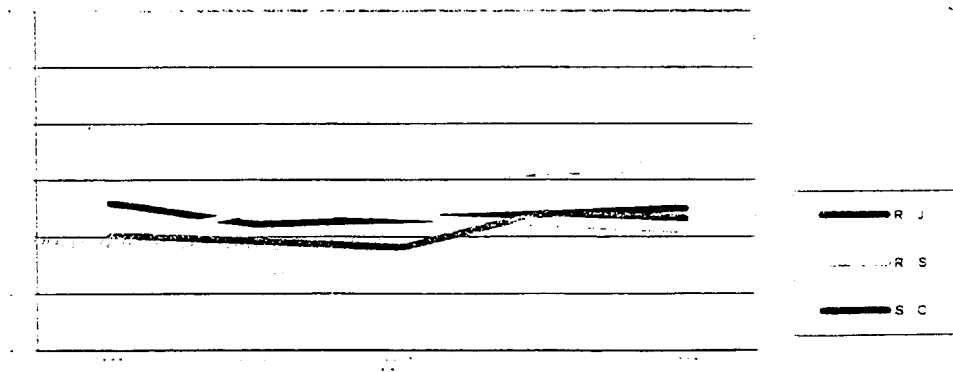
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 6



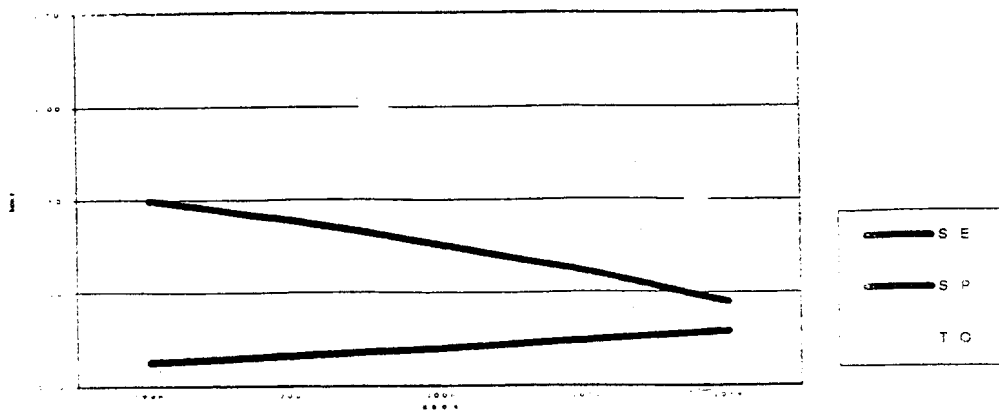
REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 7



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 8



REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 9



O número total de parlamentares, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido de 513 para 405 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas, o que significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 60 milhões, com uma redução de aproximadamente 11 % em relação aos valores atuais dos gastos globais da Câmara dos Deputados.

O novo quantitativo de Deputados Federais (405) significaria uma relação da ordem de 2,5 vagas por um milhão de habitantes, representando proporção razoável, ainda superior a dos Estados Unidos, mas inferior a de todos os demais países do Primeiro Mundo e de nossos vizinhos do Mercosul, o que é extremamente saudável.

A redução de 21 % no quantitativo de Deputados Federais não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo na Câmara dos Deputados, uma vez que o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranquilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

### **Assembléia Legislativa**

As propostas relativas às Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos estaduais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

O quadro seguinte mostra a redução total das representações de todos os Estados e do Distrito Federal, no decorrer dos pleitos, observando-se que o número total de Deputados Estaduais e Distritais no país, consoante as regras previstas na presente proposta, seria reduzido dos atuais 1059 para 663 parlamentares, num horizonte de quatro legislaturas.

UF	1998	2002	2006	2010	2014
AC	24	21	18	15	12
AL	27	24	22	19	17
AM	24	21	21	19	16
AP	24	21	18	15	12
BA	63	56	52	48	43
CE	46	38	34	31	28
DF	24	21	18	15	15
ES	30	25	22	20	17
GO	41	30	28	25	22
MA	42	32	29	27	24
MG	77	69	65	59	55
MS	24	21	18	15	15
MT	24	21	18	18	16
PA	41	34	31	28	25
PB	36	26	24	21	18
PE	49	39	36	33	29
PI	30	24	22	19	17
PR	54	45	41	37	34
RJ	70	58	54	50	46
RN	24	24	21	19	16
RO	24	21	18	15	12
RR	24	21	18	15	12
RS	55	47	43	39	35
SC	40	31	28	26	23
SE	24	21	18	15	12
SP	94	86	84	82	80
TO	24	21	18	15	12
<b>TOTAL</b>	<b>1059</b>	<b>898</b>	<b>819</b>	<b>740</b>	<b>663</b>
	<b>REDUÇÃO</b>	<b>15%</b>	<b>23%</b>	<b>30%</b>	<b>37%</b>

A redução de 37% no quantitativo de Deputados Estaduais e Distritais também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, pelo mesmo motivo já referido, ou seja, o número de sessões plenárias e reuniões de comissões, realizadas numa sessão legislativa ordinária, pode ser tranqüilamente cumprido mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho nas segundas e sextas-feiras, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades deliberativas, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Deputados Estaduais e Distritais não trariam uma perda de representatividade, já que, em suas

Casas legislativas, não haveria distorções a menor que impedissem a representação, de caráter micro-regional, que tradicionalmente reflete a composição das mesmas.

A redução acima apontada, num horizonte de quatro legislaturas, resultaria numa economia média anual de recursos da ordem de R\$ 480 milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 20 % em relação aos valores atuais de gastos globais da função legislativa estadual..

### Câmara dos Vereadores

As propostas relativas às Câmaras de Vereadores, apresentadas no presente trabalho, pretendem ser efetivas em relação à redução dos gastos públicos dos legislativos municipais, sem prejuízo da representatividade que devem possuir aquelas Casas.

A redução total das representações municipais em todo o Brasil, consoante as regras previstas na presente proposta, causaria a variação dos atuais 59525 Vereadores para 50390 parlamentares, num horizonte de duas legislaturas.

A redução de 15 % no quantitativo de Vereadores também não deve causar, a nosso juízo, especial impacto negativo na qualidade e quantidade do trabalho legislativo nas Câmaras dos Vereadores, já que, na maioria dos legislativos municipais, as sessões plenárias e reuniões de comissões são normalmente realizadas no período noturno, e podem ser tranquilamente cumpridas mediante, por exemplo, a inclusão de pautas de trabalho em um dos períodos diurnos, em que normalmente não se realizam quaisquer atividades, o que representa uma possibilidade de acréscimo na oferta de tempo para o trabalho parlamentar.

Adicionalmente, os novos quantitativos de Vereadores não significariam uma perda de representatividade, já que, à exceção das distorções mais graves, observadas nos quantitativos de algumas Câmaras de Vereadores, os ajustes necessários serão de pequena monta e, por isso, não impactarão significativamente a amplitude da representação local.

A redução acima apontada, num horizonte de duas legislaturas, significaria uma economia média anual de recursos da ordem de R\$ 150

milhões, o que significa, aproximadamente uma redução de 6 % em relação aos valores atuais.

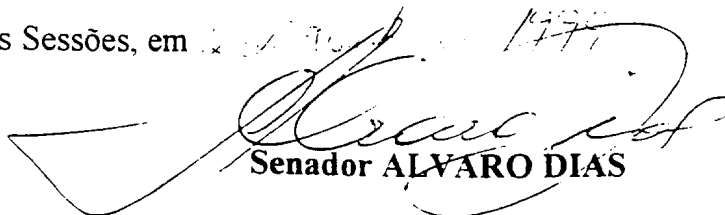
## 7. CONCLUSÕES

O presente trabalho não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de atuação sobre o tema proposto, nem jurídica, nem politicamente, apresentando tão somente uma proposta técnica e juridicamente viável para o atendimento dos objetivos pretendidos.

Importante ressaltar que, ao lado de uma redução significativa, mas não desastrosa, em relação ao funcionamento legislativo, a proposta apresentada produz um efeito extensivo nos gastos públicos, da ordem de R\$ 700 milhões anuais, cujo valor contém resultado econômico intrínseco em relação ao déficit público, além de representar inegável demonstração de compromisso dos Poderes Legislativos das 3 esferas com os grandes problemas nacionais e ações necessárias à sua solução.

Do ponto de vista processual, é importante observar que, em função da longa e necessária discussão congressual sobre a matéria, o cronograma de apresentação e tramitação da presente proposta está limitado aos cronogramas eleitorais vigentes, sendo portanto urgente a discussão relativa às questões municipais, já que o próximo pleito ocorrerá no ano vindouro. Igualmente, cabe alertar para o fato de que as propostas de emendas à Constituição Federal devem anteceder as propostas de lei complementares, que são decorrentes das primeiras.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1999



Senador ALVARO DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV  
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I  
DO CONGRESSO NACIONAL

**Art. 44.** O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

*Parágrafo único.* Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

**Art. 45.** A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

**Art. 46.** O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

**Art. 47.** Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Proporcional a população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.

*Parágrafo único.* Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.

**Art. 2º** Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de oito deputados federais.

*Parágrafo único.* Cada Território Federal será representado por quatro deputados federais.

**Art. 3º** O Estado mais populoso será representado por setenta deputados federais.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1993. 172º da Independência e 105º da República

ITAMAR FRANCO  
Maurício Corrêa

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)



**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 394, DE 1999**

**Inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o porto de Santa Maria do Boiaçu, no rio Branco, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O rio Branco é navegável, segundo o Anexo do Plano Nacional de Viação (PNV), item "5.2.1. - Relação descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação", da foz do Rio Negro à confluência dos rios Urucoera e Tacutu, à nordeste de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Sabe-se, no entanto, que o único trecho de navegabilidade permanente da hidrovia se dá até a cidade de Santa Maria do Boiaçu, bem ao sul da Capital do Estado.

A construção da projetada BR-431 interligando o porto que ora propomos a BR-174 que faz a ligação de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, a Boa Vista, Capital do Estado de Roraima e à fronteira com a Venezuela, proporcionará a modalidade intermodal-hidroviária (propiciada pelos rios Branco, em Roraima e Negro no Amazonas) e rodoviária, representadas pela rodovia BR-174, já implantada e a BR-341 em implantação.

Assim, se justifica a presente proposição para incluir o porto de Santa Maria do Boiaçu, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. - **Mozarildo Cavalcanti.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito com pormenor no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral do Sistema Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2. nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1. conceituação;

3.2. nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1. conceituação;

4.2. relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1. conceituação;

5.2. relação descritiva das vias navegáveis, interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1. conceituação;

6.2. relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermedeárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas com o indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes várias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta Lei.

.....  
(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura - decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e reme tidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 295, DE 1999

**Senhor Presidente,**

Solicito, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, que se requirite do Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

**a)** quantos, precisamente, são os bens imóveis de propriedade do INSS em todo o Brasil e qual o valor estimado desse patrimônio?

**b)** quantos e quais são, especialmente, esses imóveis em cada estado da Federação?

**c)** quantos desses imóveis são usados pelo Governo Federal e quais estão sendo ocupados, irregularmente, por outros entes públicos e por particulares?

**d)** quantos desses imóveis estão sob locação e qual a receita daí decorrente?

**e)** há imóveis vazios? se existem, quais são e onde estão situados?

**f)** quais as providências que o INSS vem adotando para gerenciar, adequadamente, o acervo imobiliário?

**g)** foram realizadas alienações? em caso positivo, quais e quanto renderam?

### Justificação

Com o é de conhecimento geral, a Previdência Social há muito se debate com o enorme desafio de eliminar seus crônicos e repetidos déficits.

Ocorre que o INSS, conforme amplamente se divulga, dispõe de um enorme patrimônio imobiliário que, se bem gerenciado, poderá render consideráveis quantias aos cofres daquela autarquia, monitorando, assim, os acúmulos de déficits, provavelmente sem a necessidade de sobrecaregar, com o feito recentemente, ainda mais os filiados ao sistema previdenciário.

Destinado a subsidiar eventual proposição, o presente requerimento, pelas razões acima expostas, objetiva informações precisas e detalhadas sobre o acervo patrimonial em questão.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – Senador **Maguito Vilela** (PMDB/GO).

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

O ofício nº 548/99

Brasília, 18 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Luís Carlos Heinze com o titular Pastor Amândio com o suplente, para integrarem a Comissão Especial desta destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.816-2, de 13 de maio de 1999 (convalidada a MP nº 1.816-1/99), que “Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências”. (Em substituição aos anteriormente indicados).

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O ofício nº 504/99

Brasília 21 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Celso Russomanno com o titular e Carlos Cury com o suplente (Em substituição ao anteriormente indicado) para integrarem a Comissão Especial desta destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.710-10, de 20 de maio de 1999 (convalidada a MP 1710-9/99) que “acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O F/GAB/INº 801

Brasília, 31 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Saraiva Felipe passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão desta destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.814-3, de 21 de maio de 1999, em substituição à Deputada Maria Lúcia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estímulo e consideração. - Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O F. GAB / IN ° 802

Brasília, 31 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Com unívoca Vossa Excelência que o Deputado Armando Abílio passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão desta destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.785-5, de 21 de maio de 1999, em substituição à Deputada Maria Lúcia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estímulo e consideração. - Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O F. GAB / IN ° 803

Brasília, 31 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Com unívoca Vossa Excelência que o Deputado Confúcio Moura passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão desta destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.780-9, de 7 de maio de 1999, em substituição à Deputada Maria Lúcia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estímulo e consideração. - Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O F. GAB / IN ° 804

Brasília, 31 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Com unívoca Vossa Excelência que o Deputado Marceb Castro passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão desta destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.748-41, de 7 de maio de 1999, em substituição à Deputada Maria Lúcia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estímulo e consideração. - Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O F. GAB / IN ° 805

Brasília, 31 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Com unívoca Vossa Excelência que o Deputado Waldemir Moka passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão desta destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.806-7, de 21 de maio de 1999, em substituição ao Deputado João Henrique.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estímulo e consideração. - Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O fício nº 334/PT

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados José Pimentel (PT/CE), com o titular, e Valdir Ganzer (PT/PA), com o suplente, em substituição aos Deputados José Genoíno (PT/SP) e Arlindo Chinaglia (PT/SP), respectivamente, para integrarem a Comissão desta destinada a analisar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.806-7, de 1999, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997  
(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

(A matéria constou da ordem do Dia da sessão de liberativa ordinária de 5 de maio último, quando teve sua discussão adiada para hoje).

Nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a terceira e última

sessão de liberativa ordinária de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão o Substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 296, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º, do art. 315, do Regimento Interno, requero o adiamento da votação do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 23 de junho de 1999.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – **Jader Barbalho – Ney Suassuna.**

#### REQUERIMENTO Nº 297, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requero o adiamento da votação do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997 a fim de ser feita na sessão de 9-6-99.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – **Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nos termos do § 5º do art. 279 do Regimento Interno, passa-se à votação do Requerimento dos Senadores Jader Barbalho e Ney Suassuna.

Em votação o requerimento.

Os Srs. e Sras. Senadoras que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 297, de 1999.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

A Mesa pede que esses assuntos sejam decididos na data marcada, porque esses adiamentos constantes na votação de matérias não são bons para a imagem do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

#### REQUERIMENTO Nº 257, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 257, de 1999, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Leido Senado nºs 87 e 239, de 1999, por versarem sobre a aplicação de recursos oriundos de privatizações.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Leido Senado nºs 87 e 239 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1998 (nº 692/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 220, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

**É lido o seguinte:**

#### PARECER Nº 318, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1998, (nº 692, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1998 (nº 692, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de junho de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente, **Geraldo Melo**, Reitor, **Carlos Patrocínio – Nabor Júnior**

ANEXO AO PARECER Nº 318, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

**Aprovo o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesma, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

**É lido e aprovado o seguinte:**

**REQUERIMENTO Nº 298, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto

de Decreto Legislativo nº 144, de 1998 (nº 692/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. – Senador **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1998.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela para uma comunicação, não direcionada, por 5 minutos. Posteriormente ao Senador Eduardo Suplicy e Senador Romero Jucá.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas lançou uma justa campanha em favor da continuidade da prestação de serviços de saúde prestados por essas instituições. É a chamada "Operação Salva Vidas", um verdadeiro e urgente pedido de socorro, que visa, prioritariamente, preservar o direito à assistência médica de milhares de famílias carentes, que, na maioria das vezes, só têm com o opção de atendimento justamente as Santas Casas e os hospitais filantrópicos.

Presentes em todo o País, muitas dessas instituições já existem há muitos e muitos anos, antes mesmo do Poder Público instalarseus hospitais. Há 400 anos – e o Brasil completa 500 anos de chegada dos europeus ano que vem – já se instalavam as primeiras Santas Casas de Misericórdia. Durante muito tempo foram o único recurso médico para a população carente.

Hoje, já com o surgimento do Sistema Único de Saúde – SUS, destinado ao atendimento universal

dos brasileiros, segundo reza nossa Constituição, as Santas Casas fazem parte, por meio de convênios, dessa modalidade de financiamento público de saúde.

Não é segredo para ninguém que as tabelas do SUS estão defasadas há muito tempo. O que elas estipulam com o pagamento para certos procedimentos está muito abaixo dos custos reais. Os hospitais conveniados têm se virado com o podem. No caso das Santas Casas, o recurso para pagar funcionários tem sido lançar mão de empréstimos bancários. Com os abusivos juros praticados no País, as Santas Casas estão entrando num buraco que se toma cada vez mais fundo. Por um lado, a remuneração do SUS não paga os procedimentos, o que lhes gera um déficit; por outro lado, lançam mão de empréstimos para cobrir esse déficit, o que lhes penaliza com os juros a serem pagos. E assim tem sido, numa crescente bola de neve que está trazendo conseqüências danosas, podendo se agravar, com a possibilidade, hoje real, de as Santas Casas abandonarem os convênios com o SUS.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, essas instituições representam mais de 50% dos serviços prestados ao SUS e qualquer baixa com prometerá seriam ente a política pública de assistência à saúde. Em todo o Brasil, são 2.600 entidades, responsáveis por 600 mil internações e 1.200.000 consultas mensais. Isso mesmo, 1.200.000 consultas mensais. E se fossem dez pessoas, já haveria necessidade de prestar assistência médica; se fossem cem, se fossem mil, se fossem cem mil, haveria necessidade de prestação dos serviços, principalmente sabendo que se trata, em sua totalidade, de pessoas carentes. Mas é um universo de mais de um milhão de pessoas – feridas, acidentadas, acometidas das mais diversas doenças – que precisam de atendimento.

Mesmo achando que as estatísticas dizem pouco, tomemos mais esta: 450.000 pessoas são em pregadas pelo conjunto dessas entidades. Com a possível falência do sistema, a abertura delas, naturalmente, corre o risco de ir para a rua, agravando ainda mais o já gravíssimo quadro de desemprego que reina em nosso País.

Na semana passada, no dia 26 de maio, em mais um ato da "Operação Salva Vidas", os representantes dessas entidades estiveram reunidos em Brasília, reivindicando do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência Sociais pontos essenciais para a continuidade da prestação de seus serviços:

1) o reajuste das tabelas do SUS;

2) a criação imediata de uma linha de financiamento com juros subsidiados, para o saneamento das finanças dos hospitais; e

3) a revisão do decreto que estabelece critérios para a isenção tributária das entidades filantrópicas. Neste caso, trata-se de eliminar restrições que, em última instância, impossibilitam uma boa quantidade de Santas Casas terem isenção tributária (uma isenção que financie os serviços prestados à população carente).

Utilizo-me desta tribuna para fazer um apelo ao Ministro da Saúde, principal autoridade interessada na continuidade dos serviços das Santas Casas, para que reveja as tabelas do SUS, e ao Ministro da Previdência, pois em bora estejam sendo receptivos ao negociarem com os interessados, ainda não apresentaram nenhuma solução. Apelo, principalmente, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque este é um problema da mais alta gravidade. Estamos falando de seres humanos que não podem ficar sem atendimento de saúde. Estamos falando de vida. E de morte, que será o destino de milhares de pessoas se as Santas Casas cessarem o atendimento.

Não tem uma vírgula de exagero o slogan da justa campanha da Confederação das Santas Casas: "Quem salva vidas está morrendo". E cabe, neste caso, ao Poder Público, ao Governo Federal, encaminhar urgentemente a solução. O Governo, quando tem empenho e vontade política, tem encontrado recursos e soluções para vários problemas, até para questões em que não caberia, a meu ver, injunção de recursos públicos, com o as operações de salvamento de bancos mal administrados. Não pode ignorar tão prioritária questão, que tem mobilizado o País face à sua gravidade, que exige solução rápida. Por isso, insisto no apelo para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso interceda pessoalmente neste caso. A doença não espera.

Era o que eu tinha a declarar.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, pela ordem.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB - PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, gostaria de formalizar a V. Ex<sup>a</sup> um pedido de esclarecimento e até de orientação. Um assunto que levantei em reunião, que V. Ex<sup>a</sup> promoveu na Presidência da Casa, em relação à Comissão de Orçamento do Congresso Nacional: a questão da renovação na Comissão do Orçamento.

De acordo com a Resolução nº 1, do Congresso, essa renovação é de 50% e a permanência de dois anos. Gostaria de receber de V. Ex<sup>a</sup> a informação: Se houve alteração? Quando ocorreu esta alteração? Com o se processa, atualmente, a renovação da participação dos membros da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que acho o princípio da resolução que V. Ex<sup>a</sup> cita extremamente salutar. Entretanto, a Secretaria-Geral da Mesa informou que, pela Resolução nº 2, de 1995-CN, em seu art. 33, ficaram revogadas as Resoluções nºs 1, de 1991-CN e 1, de 1993-CN, e as demais disposições em contrário, no caso, exatamente, o rodízio salutar, com o V. Ex<sup>a</sup> diz. Essa é a informação que a Secretaria-Geral da Mesa me traz e que transmito a V. Ex<sup>a</sup>. Não foi aprovada na minha Presidência, esta resolução. Acho – repito – que o princípio que V. Ex<sup>a</sup> defende é salutar. Agora, evidentemente que não posso fazer cumprir, se há uma resolução que o revoga.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sim, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> detivesse à Secretaria-Geral da Mesa que me fornecesse essas informações que V. Ex<sup>a</sup> está a me dar: quando houve a alteração. Também agradecerá que V. Ex<sup>a</sup> detivesse à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso que me fornecesse, nos últimos seis anos, a relação dos membros da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Quanto a essa última parte, evidentemente, V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Quanto ao mais, que V. Ex<sup>a</sup> está com princípios, aliás, muito salutar, a falta é de seu gabinete. Desde ontem que lá se encontram as informações.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço-lhe a informação. Seguramente, face às atividades, o meu gabinete não me informou, mas estou muito ansioso para saber porque se alterou essa modificação, Sr. Presidente. Confesso que, no âmbito da minha Bancada, fiz as alterações. Modifiquei 50% a cada ano e estabeleci o rodízio de dois em dois anos, e quero saber porque se alterou uma medida salutar dessa natureza e vou agradecer muito poder conhecer quem são os membros da Comissão de Orçamento nos últimos seis anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Agora, foi um colega-nário de V. Ex<sup>a</sup> e nosso com um amigo que fez essa revogação, baseado num estudo de uma Comissão que ele designou.

Mas se já com o for, do meu ponto de vista, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – As decisões são sem preceito colegiado, não é Presidente? Apesar de tem os Presidentes prestigiados e fortes, com o V. Ex<sup>a</sup>, as decisões da Mesa são sempre por Colegiado?

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Aprovada inclusive no Congresso Nacional.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Perfeito. Eu gostaria de conhecer os detalhes, Sr. Presidente.

Agradeço, desde já, a atenção.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco PT – AC) – Peço a palavra com o Líder, após o discurso do orador inscrito para o momento posterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Já havia um pedido anterior do Senador Fernando Bezerra, pela Liderança do PMDB e do Governo. V. Ex<sup>a</sup>, posteriormente, será atendida.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que o Senador Fernando Bezerra disse-me que não usará da palavra com o Líder do PMDB. Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda o uso da palavra com o Vice-Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Aí a situação se complica.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – É que o Senador Fernando Bezerra já se encontra inscrito e é, inclusive, o próximo orador que fará, nos termos da pauta de hoje, o uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Tem os ainda duas com unicações.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Banco PT – SP) – Sr. Presidente, teria que abrir mão a Senadora Marina Silva em função de...

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – ...fazera com unicação inadável por 5 minutos?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Banco PT – SP) – É, mas infelizmente vou precisar abrir mão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá, para uma breve com unicação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Para uma breve com unicação. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apenas para informar que a Comissão de Fiscalização e Controle aprovou a convocação e o convite para o Diretor-Geral do DNER, ex-Deputado Genésio Bernardino,

para a discussão de obras inacabadas e também obras irregulares no âmbito do sistema viário nacional. Aprovou também a convocação do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Gestão, Sr. Marcos Tavares, para discutir a lide responsabilidade fiscal. Aprovou a convocação do Ministro Pedro Parente para discutir o plano de ação do Governo Federal. E aprovou também a convocação do Brigadeiro Brauer, Ministro da Aeronáutica, para discutir licitação de obras do Sivam com dados sobre questões que estão em andamento e foram encaminhadas à Comissão de Fiscalização e Controle. Portanto, faço o registro dessas convocações e as reuniões que ocorrerão na próxima semana, para que os membros se programem e sejam avisados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Banco PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, **O Globo** e **O Estado de S. Paulo** de hoje publicam artigo de grande importância sobre as gravações criminosas e o processo de privatização conduzido pelo ex-Presidente do BNDES, o economista André Lara Resende, procurando esclarecer um a série de pontos que nós, da Oposição, avaliamos como importantes e que merecem ser esclarecidos em muito mais profundidade. Para isso, tem solicitado a todos que assinem o requerimento para a instalação da CPI sobre o processo de privatização das empresas Telebrás.

Gostariam os, contudo, Sr. Presidente, de concordar com um ponto dos argumentos daqueles que estão na base governista: as gravações constituem um procedimento ilegal que precisa ser objeto da apuração.

Então, Sr. Presidente, gostaria aqui de informar aos Líderes e aos Senadores da base governista que estamos dispostos a instaurar uma comissão parlamentar de inquérito sobre as gravações, para investigar quem mandou fazer, quem as realizou, quem organizou a sua divulgação. Avaliamos, contudo, como muito importante que, uma vez tendo conhecimento de seu conteúdo, as revistas **Época**, **Veja** e **IstoÉ** e todos os jornais brasileiros, com o **O Globo**, a **Folha de S. Paulo**, o **Correio Braziliense**, o **Jornal do Brasil**, divulguem tal fato. Mas deveriam os, no entanto, saber como estão sendo efetuadas as gravações do próprio Presidente da República, dos Ministros, do Presidente do BNDES e possivelmente até dos Senadores e dos Deputados Federais.

No ano passado, Sr. Presidente, quando solicitei que fosse feito o rastreamento dos telefones de todo o Senado Federal por órgão especializado, esse trabalho foi feito e foi constatado que nenhum grampeado nos telefones dos Srs. Senadores, pelo menos no Edifício do Senado Federal. Isso é importante.

Quero transmitir a proposta que tanto o Deputado Miró Teixeira, lá na Câmara dos Deputados quanto todos os Partidos de Oposição e nós aqui estamos cobrando, por enquanto, para exame, para o diálogo com os Senadores e Deputados Federais dos Partidos de Oposição. A nossa proposta é no sentido de realizarmos um a CPI para apurar as razões de notória e pública violação do sigilo telefônico das comunicações do Presidente da República, de auxiliares diretos do Chefe de Estado, de ocupantes de cargos de direção, de entidades da administração pública, envolvendo tratativas pertinentes a obras, serviços de alienações no âmbito do Poder Executivo da União, bem como os motivos pelos quais as autoridades competentes não lograram, até o presente momento, determinar a extensão da prática ilícita em referência; indicar autores e promover necessária ação penal para imputação de responsabilidade.

É essa a sugestão que deixamos para o diálogo, nos próximos dias, com todos os Senadores da base governamental.

Essa é a proposta que a Oposição faz. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

Posteriormente, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva e, em seguida, ao Senador Luiz Estevão.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao colega e amigo Senador Eduardo Siqueira Campos a gentileza de me ceder espaço para que eu pronunciasse este discurso, que não conseguia fazer ontem.

Não estou aqui na condição de Líder do Governo, mas apenas como o Senador do meu Partido, o PMDB, do Rio Grande do Norte.

A minha vinda a esta tribuna talvez até me causasse algum constrangimento, por trazer alguns problemas do meu Estado, não fosse a convicção que tenho da defesa que farei da honradez, da dignidade, de aspectos administrativos que têm sido mal-



compreendidos pela mídia nacional acerca do atual Governador do meu Estado, Garibaldi Alves Filho.

Há cerca de uma semana ou dez dias, apartando discurso do Senador Geraldo Melo, assim referiu-se a Garibaldi Senador Pedro Simon, seu velho amigo e certamente uma das figuras mais emblemáticas desta Casa: "Sou obrigado a dizer, com o V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, que aqui conosco, naqueles quatro anos, Garibaldi era uma figura de São Francisco, mesmo revelada pela pureza, dignidade, seriedade, expressão, maneira de falar, pela maneira com que analisava os projetos, a franqueza com que expunha suas idéias. Ele era de uma pureza que eu às vezes achava um tanto ingênuo, porque não via malícia nele. O Garibaldi descrito por V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu pronunciamento, era das figuras mais dignas e mais corretas desta Casa. Viem Garibaldi um a das grandes expressões de uma política nova, de uma política de seriedade, de integridade."

Em resposta ao Senador Pedro Simon, o Senador Geraldo Melo teve a oportunidade de ressaltar suas palavras que: "Garibaldi veio para o Senado com meu apoio para aqui ser um grande Senador e um grande representante do meu Estado."

Quem chegasse naquele momento a este plenário, Sr. Presidente, certamente suporia que se tratava de alguma sessão extraordinária em justa homenagem ao Governador do meu Estado, Garibaldi Alves Filho. Entretanto, logo depois, o nobre Senador Geraldo Melo, por quem tenho muito respeito e admiração, mudava o rumo de sua fala, preferindo severas críticas e denúncias contra o Governador Garibaldi Alves Filho.

Penso que Garibaldi não mudou, mas, sim, os olhos de seus adversários, levados por esses desencontros, infelizmente, tão comuns na política, que transformam os amigos de ontem em adversários de hoje. Antigos companheiros de luta cobram-se em campos opostos, e o cavaleiro andante das esperanças dos norte-riograndenses, o amigo da viagem, a figura carismática antes comparada a São Francisco de Assis, transforma-se no cavaleiro da triste figura, capaz dos mais nefandos atos contra a sua própria gente.

Não, Srs. Senadores, Garibaldi não mudou. Ele continua aquela criatura descrita pela imagem que o talento oratório do Senador Pedro Simon produziu, com parando-o a São Francisco de Assis.

Os dados que transmito à esta Casa, a seguir, demonstram, de maneira inequívoca, que Garibaldi

não cometeu atos de improbidade administrativa nem desonrou o mandato que o povo do meu Estado lhe conferiu.

A Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte - Cosel foi privatizada, na mesma linha e na mesma política com que foram privatizadas tantas companhias de serviços elétricos que vinham ao bngo do tempo acumulando prejuízos pela ineficiência pela administração do Estado brasileiro.

Trago números sobre as receitas geradas pela privatização e, em números gerais, as aplicações desses recursos na infra-estrutura que certamente está proporcionando e vão proporcionar definitivamente o desenvolvimento econômico do meu Estado. Pois, sem uma infra-estrutura capaz de receber os investimentos que geram certamente os empregos e a renda que os norte-riograndenses tanto anseiam, não será possível fazer esse desenvolvimento sem a aplicação do recurso na infra-estrutura.

O resultado líquido do Biênio foi de R\$526.333.029,34. Saldos de adiantamentos feitos pela Eletrobrás ao BNDES: R\$7 milhões e alguma coisa; venda de ações a empreendedores: R\$18 milhões e mais alguma coisa, totalizando, em números redondos, R\$552 milhões. Em que foram aplicados esses recursos? Despesas com a privatização: R\$8,6 milhões; pagamento de adiantamento a Eletrobrás: R\$15 milhões; dívida pública: R\$160.000.090,00, sendo da dívida fundada R\$95 milhões e da dívida flutuante R\$65 milhões; investimentos: R\$324.270.640,38; despesas com o programa da seca: R\$4.618.000,00; despesas com pessoal, até dezembro de 1998: R\$39 milhões, restando um saldo orçamentário, quase insignificante, de R\$105 milhões.

O Rio Grande do Norte produziu o maior programa de abastecimento de água já realizado neste País. O programa todo, ainda em andamento, prevê a execução de 1.100km de adutoras, cuja importância é relevante no momento em que o nosso Estado e a região sofre uma das mais dramáticas secas já vividas ao longo de sua história. Água que tem chegado para matar a sede de milhares de norte-riograndenses. Desse programa, o Rio Grande do Norte, com recursos provenientes da privatização da sua companhia, investiu R\$121.900.000,00, significando isso 71% do total dos investimentos feitos no programa de abastecimento de água. A União investiu R\$48.600.000,00, totalizando 28%, num total dos investimentos em adutoras de R\$170.500.000,00.

Há uma adutora em Mossoró que tem financiamento do Banco Mundial e contrapartida do Governo do Estado. Todos os demais programas estão sendo

financiados com recursos do Estado, oriundos da privatização da Cosem.

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte foi privatizada, em 12 de dezembro de 1997, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Criada em 1965, quando governava o Estado o Sr. Aluízio Alves, ex-ministro, ex-deputado, ex-governador, a Cosem, segundo os dados registrados pelos órgãos de imprensa do Estado, passou a apresentar prejuízos sucessivos a partir de 1985. Durante o período seguinte, os finais passaram a mostrar que, diante dos resultados dos balancetes anuais, sem prejuízo, a empresa poderá até perder a concessão de fornecimento de energia elétrica por determinação da Chesf. O então Superintendente da Chesf, Sérgio Moreira, hoje Presidente da Diretoria Executiva do Sebrae, chegou a tomar avião e ir ao meu Estado com o objetivo de alertar sobre o risco da perda da concessão.

Enfim, sem querer cansá-los, a privatização da Cosem se fazia absolutamente necessária. Quando decidi adotar as medidas para permitir a privatização da empresa, ainda nos primeiros meses do meu mandato, o Governo encomendou uma investigação ao BNDES para verificar a real situação da companhia. Ao final do trabalho, os auditores chegaram à seguinte conclusão: se quisesse vender a empresa naquele instante, o Governo do Estado terá de repassar ao pretenso comprador o montante de R\$69 milhões em razão do prejuízo acumulado e dos compromissos pendentes.

Foram necessárias um a série de ações que tornassem viáveis a privatização da empresa. Quando privatizou a Cosem, o Governador Garibaldi Alves Filho priorizou, com o disse, obras de infra-estrutura, importantes para melhorar a qualidade de vida dos norte-riograndenses. Em valores de maio deste ano, o total dos investimentos chega a R\$313 milhões, sendo que mais de R\$700 milhões estão conveniados e estão sendo liberados gradativamente, totalizando mais de R\$320 milhões aplicados em obras.

Aqui há um programa de recursos hídricos, das adutoras, no grande programa de abastecimento. Das barragens não fala ainda, mas há no Rio Grande do Norte uma barragem em construção, obra do Governo Federal, do DNOC S. O Governo do Estado, compreendendo a importância dessa obra, investiu, com recursos provenientes da privatização da companhia Cosem, R\$45 milhões, concluindo 35% daquela obra, o que permitiu acumular, neste ano, 3 milhões de metros cúbicos de água.

A obra é de maior importância, com capacidade de 600 milhões de metros cúbicos, irrigando cerca de 7 mil hectares e perenizando o rio Apodi, na região oeste do Estado.

O Governo investiu, na barragem de Umarizal, cerca de R\$20 milhões - uma barragem que terá a capacidade de acumular 184 milhões de metros cúbicos de água -; poços tubulares e um programa de habitação, em que foram investidos cerca de R\$40 milhões na construção de cerca de 10 mil casas de tipos, que já foram construídas, e ainda há 2 mil casas em construção, totalizando de 12 mil.

Esse programa tem uma importância muito larga não só pelo aspecto social, mas também porque substitui, onde é possível, as casas de taipa onde se abriga o barbeiro - portador da doença de Chagas -, ajudando, portanto, a erradicar essa doença no Estado do Rio Grande do Norte.

Em estradas, foram investidos mais de R\$30 milhões, concluídas nove estradas com mais de duzentos quilômetros asfaltados, beneficiando 14 municípios, e recuperados 437 km de estradas.

No programa da seca, foram aplicados cerca de R\$4 milhões.

E aí há que se diga que, pela primeira vez, o Governo Federal não atendeu integralmente aos flagelados da seca. De uma remuneração - das frentes de trabalho - de R\$80,00, R\$65,00 eram pagos pelo Governo Federal, e R\$15,00, pelo Governo estadual.

E há que se compreender que, na medida em que a seca se instalava no Estado, eram autorizadas pelo Governo do Estado, numa velocidade superbrás das autorizações que vinham do Governo Federal, novas inscrições nas frentes de trabalho de norte-riograndenses que sofriam os flagelos da seca. Portanto, isso também significou necessidade de recursos de que o Estado do Rio Grande do Norte não dispunha.

Outros investimentos foram feitos: saneamento básico, R\$32 milhões; transporte e obras públicas, R\$13 milhões; turismo, R\$7 milhões; saúde, inclusive a ampliação do Hospital Afredo Gurgel e a conclusão do Hospital Parque dos Coqueiros, paralisado desde 1992: mais de R\$9 milhões; segurança pública, enfim.

Em relação ao caso da merenda escolar, que teria sido paga e não entregue, o Governador Garibaldi Filho, tão logo tomou conhecimento da denúncia, instituiu uma comissão especial de sindicância. As falhas administrativas foram corrigidas, e os produtos que compunham o cardápio da merenda esco-

lar foram entregues, sem que o Governo do Estado arcasse com qualquer prejuízo. O que é mais importante: o episódio, que era uma prática histórica de todos os Governos do Rio Grande do Norte, independentemente da vontade dos Governadores, serviu para que Garibaldi reformulasse toda a sistemática da merenda escolar.

Hoje, a merenda escolar da rede estadual de ensino é um dos programas que recebe o maior respeito dos norte-rio-grandenses. A Secretaria de Educação repassa os recursos diretamente às escolas, que são responsáveis pela compra dos produtos da merenda, obedecendo a um padrão de qualidade estipulado por nutricionistas da Secretaria. Com isso, a merenda escolar do Rio Grande do Norte tem um melhor padrão de qualidade do Nordeste e até do Brasil.

Sobre obras paralisadas que foram motivo de críticas veiculadas na mídia nacional, no início deste ano, apesar das críticas, o Governador Garibaldi Alves Filho tomou uma decisão das mais corajosas: mandou parar todas as obras em andamento.

Por que o fez? Porque a economia brasileira passou por um grande terremoto com a alta do dólar. Foi um período de grandes incertezas, quando a própria equipe econômica não sabia precisar com exatidão o momento em que o dólar iria se estabilizar. Era preciso aguardar os acontecimentos para agir com cabeça fria. O cidadão com um feiz isso. Quem queria com pratar um carro, fazer uma viagem, reformar uma casa adibu seus planos. As empresas também suspenderam seus investimentos. E é exatamente num momento de crise que se sabe se um governante é bom ou não. Havia um sério risco de disparada dos preços. E se isso oconesse, aí sim, as obras ficariam inviabilizadas.

É preciso que se diga, alguns insumos, alguns componentes das obras que eram executadas no Estado, com os tubulações destinadas às adutoras, tinham seus preços vinculados ao dólar. Garibaldi esperou a tempestade passar e agora está retomando o ritmo normal das obras com responsabilidade e sem atopebs.

Quem conhece o Governador Garibaldi sabe perfeitamente que as acusações que estão sendo lançadas contra ele não passam de ataques gratuitos que têm com o único objetivo criar um falso clima de desestabilização. Garibaldi - afirmo - é um homem sério e honesto. Quem conviveu com ele nesta Casa sabe disso. Quem viu a sua atuação na CPI do Orçamento sabe que aqueles que o atacam hoje não

o fazem por razão de ordem pessoal, mas, talvez sim, por razão de ordem política.

Por outro lado, a maior parte dos recursos da privatização da Cosem foi gasta com o pagamento de dívidas anteriores e não do seu Governo. Das 282 obras que encontrou paralisadas, 258 foram retomadas e concluídas no Governo de Garibaldi. Quem temhou obra de cada por adversários políticos demonstrou que sabe preservar o dinheiro do povo, respeitar os seus adversários, ex-governantes, e, sobretudo, respeitar o povo do Rio Grande do Norte.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Senador Fernando Bezerra, V. Exª me permite uma breve interrupção?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Pois não, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Há comentários que considero importantes para que a Casa e a Nação possam compreender o que está sendo dito. No entanto, abstenho-me de fazê-los neste momento, porque sou o próximo orador inscrito. Faço apenas um apelo a V. Exª para que, se for possível, permaneça quando eu ocupar a tribuna, porque pretendo concluir a minha intervenção fazendo uma pergunta a V. Exª, o que só poderei fazer depois que usar a tribuna.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, se fosse possível, pediria a V. Exª que, tão logo eu termine o meu pronunciamento, fizesse a pergunta que deseja, porque, lamentavelmente, terei de viajar; tenho um compromisso. Se souber responder a pergunta de V. Exª, eu o farei com prazer.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Se V. Exª preferir assim, farei uma intervenção que passa por três níveis. O primeiro é uma pequena correção. Lembro a V. Exª que realmente o Senador Pedro Simon apoiou, com bastante ênfase, a declaração feita por mim de que Garibaldi Alves Filho era o nosso São Francisco de Assis no Rio Grande do Norte.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Aca-be de dizer isso, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - V. Exª atribuiu essa afirmação ao Senador Pedro Simon, e não quero que a população do Rio Grande do Norte imagine que eu tenha subido à tribuna para cometer alguma injustiça em relação ao Governador, que foi meu candidato a Deputado Estadual. Quando V. Exª não cogitava da atividade política, eu estava apoiando o Governador Garibaldi Alves Filho na eleição para Deputado Estadual e abandonando a direção das minhas empresas para ser coordenador da cam -

panha de prefeito de S. Ex<sup>a</sup> - de que V. Ex<sup>a</sup> se lembra muito bem. Eu era Governador e desejava que ele fosse o meu sucessor, fato de que V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento. Ele não foi meu sucessor - foi meu candidato a Senador. No Governo do Estado, votei nele para Senador e lutei pela sua eleição. Disse e repito: ele foi um grande Senador, honrou o seu mandato nesta Casa, honrou a minha confiança e a dos northero-grandenses. Ele foi meu candidato a Governador, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha da correção com que, tendo saído do Governo, mantive a firmeza do meu apoio à candidatura dele para uma eleição que só ocorrerá quatro anos depois. Foi candidato a Senador ao lado dele, fizemos a campanha juntos e disso não tenho que me arrepender. Farei tudo novamente com alegria e entusiasmo se ele ainda não tivesse sido Governador. Não nego, Senador Fernando Bezerra, que o Governador Garibaldi Alves Filho tenha construído alguns milhares de quilômetros de adutora, mas V. Ex<sup>a</sup> não poderá negar que existem também centenas de quilômetros de cano de adutora amazenados na entrada das cidades para as quais não existe sequer projeto de adutora nenhum. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer qual é o saldo dos recursos de que dispõe o Governador, e portanto não negará que S. Ex<sup>a</sup> não tem recursos para concluir esses empreendimentos e que com prou os canos da adutora para fazer de seu ato **outdoor** para ganhar eleição. Não vou negar que o Governador construiu casas, mas V. Ex<sup>a</sup> não poderá negar também, por exemplo, que no Município de Ponta Alegre o Governador entregou recursos para que um prefeito contratasse obras de uma empresa constituída uma semana depois de S. Ex<sup>a</sup> ganhar a eleição. V. Ex<sup>a</sup> não negará que foi denunciado na campanha, quando isso poderia ter sido evitado, que o prefeito vizinho a Janduís estava numa cidade fronteira com a Paraíba, Messias Targino, onde deveria ter construído quarenta casas, mas foram construídas apenas trinta, e mais dez no Estado da Paraíba. V. Ex<sup>a</sup> não negará que o Governador do Rio Grande do Norte fez uma sindicância realmente em relação à merenda escolar, sem, no entanto, divulgar o resultado dela nem tomar providência de espécie alguma. V. Ex<sup>a</sup> não negará que foi feita a sindicância, mas se instaurou uma CPI na Assembleia Legislativa contra a vontade de S. Ex<sup>a</sup> e foram as conclusões dessa CPI levadas ao Ministério Público, o qual, oferecendo uma denúncia contra o Governador do Estado, levou a que se movesse um processo que terminou numa sentença - não fez nenhum injustiça quando na tribuna do Senado li uma sentença de um juiz, na qual condenou várias pessoas inclusive o Secretário de

Educação do meu Estado, o Secretário de Estado da Educação do Governador Garibaldi Filho, entre outras coisas, a demissão a bem do serviço público, com o foram condenadas várias outras pessoas de sua equipe. Isso não é invenção e, sim, um processo judicial que chegou a julgamento. Não consigo nem ao menos entender porque o Governo do Estado não reconheceu dessa sentença. Os condenados, sim, recorreram, e o Governo do Estado, não. Tenho em mãos um documento assinado por um secretário do Governo dando uma relação das obras da Companhia de Água e Esgoto. No documento ele diz que 77% das obras estão com mais de 50% do seu valor pago e mais de 30% delas mal foram iniciadas. Cito três: o esgotamento sanitário de Ponta Negra, obra no valor de R\$767.520,32 dos quais já foram pagos R\$765.000,00 e apenas 60% da obra, que está paralisada, foram realizados; na praia de Tibau a ampliação do sistema de abastecimento de água, o valor pago é de 100% da obra, que não está concluída e está paralisada; São Gonçalo do Amarante, serviço de atenuação de erosão, 99,9% pagos e falta pagarmenos de R\$5,00 do valor da obra e nem 70% dela estão realizados. Portanto, quero lhe dizer que tenho muita saudade do Garibaldi Filho que conheci, Senador Fernando Bezerra, e quero repetir o que disse quando ocupava tribuna: não fineste Garibaldi que votei, não foi por esse que lutei. Agora, passo à pergunta que irá fazer V. Ex<sup>a</sup>. Quero, desde logo, reconhecer que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento elegante, em que não me agrediu.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** - Não teria eu nenhum a razão para fazê-lo, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN)** - Tenho certeza disso. Nossas relações pessoais, apesar de adversárias políticas, são respeitadas, de profunda e verdadeira estima, que espero sejam os capazes, nós dois, de preservar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** - Sem dúvida alguma.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN)** - V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer que não está falando com o Líder do Governo, nem pela Liderança do PMDB.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** - Creio que não deixe dúvida alguma com relação a isso.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN)** - Não deixou, mas a dúvida é suscitada a partir daí. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é impossível separar a sua condição de Líder do Governo do discurso que está fazendo. Não

vou lhe ensinar a ser Líder do Governo evidentemente - quem sou eu? -, da mesma maneira que espero que V. Ex<sup>a</sup> não vá me ensinar a ser liderado do Líder do Governo. O correto que sou da Bancada do Governo, Senador Fernando Bezerra, e, quando V. Ex<sup>a</sup>, com o Líder do Governo, aceitou a Liderança, eu imaginava que tivesse compreendido que houvesse certos sacrifícios a fazer. Um deles era não expor liderado seu, que sou eu, aos constrangimentos a que estou sendo exposto neste momento. Pergunto, então, se o discurso de V. Ex<sup>a</sup> significa que devo considerar que, por decisão de V. Ex<sup>a</sup>, devo desligar-me da Bancada do Governo. Era essa a pergunta que gostaria de fazer, porque, sinceramente, não sei com o dizer a tantos amigos com uns que tenho no Rio Grande do Norte que sou liderado por V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB - PA) - Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> permito-me um aparte?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Concedo a aparte a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, ao Senador Pedro Simon. Depois, responderei à indagação do Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB - PA) - Senador Fernando Bezerra, o Senador Geraldo Melo fez um registro que creio que a Casa tem com o constatação: a elegância com que V. Ex<sup>a</sup> trata dos assuntos do Rio Grande do Norte, neste momento, da tribuna. Não é um reconhecimento meu, com o seu colega de Partido e de Senado, mas que acaba de ser feito pelo Senador Geraldo Melo. Creio e entendo que essas questões da província nos passionizam, e é natural, de certa forma, a passionalização delas. É perfeitamente compreensível, mas faria um apelo a essa figura querida que é o Senador Geraldo Melo. Além, os três representantes do Rio Grande do Norte são figuras muito queridas por todos nós do Senado. A passionalização da província não pode, de forma alguma, dificultar os nossos relacionamentos no Senado.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - É assim que entendo, Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB - PA) - V. Ex<sup>a</sup> não está aqui para discutir tarefa do exercício da Liderança do Governo Fernando Henrique. Se V. Ex<sup>a</sup> estivesse aqui para discutir tarefas, questões relativas ao Governo Fernando Henrique que, de certa forma, conflitassem com a atuação do Senador Geraldo Melo, S. Ex<sup>a</sup> mereceria a nossa compreensão. V. Ex<sup>a</sup> está aqui para exercer o direito e o dever em entrar de qualquer um de nós, que é a representação estadual. Não vejo, portanto, conflito. A quem que ocupa a Liderança do Go-

vemo abdicar da representação do seu Estado e não pode, não deve mais tratar das questões do seu Estado? Isto pode ser uma posição do exercício da Liderança do Governo ou da Liderança da Posição nesta Casa? Não. Não há, portanto, o menor cabimento, em que pese à compreensão que todos nós temos, pela passionalidade com que, inevitavelmente, essas questões da província envolvem a todos nós. Portanto, Senador Fernando Bezerra, creio que, sem entrar, absolutamente, no mérito, trata-se de uma discussão potiguar, não cabendo, portanto, a um parara, de forma alguma, intervir, em absoluto. V. Ex<sup>a</sup> apenas registra - e tem a obrigação de registrar -, com o partidário do Governador, que é nosso colega de Partido. V. Ex<sup>a</sup> ficará muito mais, com o representante do Rio Grande do Norte, com o panheio de Partido do Governador Geraldo Alves Filho, respondesse com seu silêncio à intervenção do com panheio Geraldo Melo. Aí, sim, V. Ex<sup>a</sup> ficará mais. Antes de V. Ex<sup>a</sup> ter com promissos relativos ao exercício da Liderança do Governo nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso em entrar, que é de cada um de nós, qual seja, a representação do seu Estado. Faço este registro compreendendo a passionalidade da discussão. Todavia, gostaria de registrar ainda que não têm nada que ver com o exercício da representação da Liderança do Governo Fernando Henrique Cardoso os assuntos do Rio Grande do Norte tratados neste momento.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Senador Fernando Bezerra, desculpe-me...

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, com o que ouvimos longo discurso de V. Ex<sup>a</sup>, rogo-lhe que me dê a oportunidade de responder a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Mas V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, Senador, porque antes de V. Ex<sup>a</sup> responder, preciso dizer que, após a lição que nos dá - a V. Ex<sup>a</sup> e a mim - o Senador Jader Barbalho, passionalismo o revelou S. Ex<sup>a</sup> ao se manifestar com tanto calor, ou entusiasmo, digam os assim, a respeito do assunto. Eu, na sua posição, teria a mesma opinião que S. Ex<sup>a</sup> acaba de expressar. Gostaria apenas, ainda, de dizer que nem mesmo V. Ex<sup>a</sup>, com o grande bem que he quero, está autorizado a ensinarme a ser ou não membro da Bancada do Governo. Fiz uma pergunta ao Senador Fernando Bezerra e desejei ouvir resposta.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> não fez uma pergunta; V. Ex<sup>a</sup> disse que não pretendia me ensinar o papel de líder. O correto que, na verdade, o que V. Ex<sup>a</sup> quis

fazer fim e ensinar a ser líder. Quando, na verdade, se eu não for digno do exercício dessa liderança, saiba V. Ex<sup>a</sup> que renunciarei tranquilamente. Contudo, não abro mão da defesa de um correligionário nem do papel que tenho nesta Casa de Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Agradeço a interferência do Senador Jader Barbalho, mas não precisava daquilo que V. Ex<sup>a</sup> chamou de lições aqui dadas pelo Senador Jader Barbalho, porque, na verdade, o que V. Ex<sup>a</sup> quis foi me cobrir numa situação embaraçosa, dando-me lições de liderança.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup> está enganado, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me deixe concluir o raciocínio. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Pois não.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, questionou se eu teria condições de ainda continuar Líder do Governo nesta Casa, transmitindo o papel de Líder do Governo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas não fiz essa pergunta.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup> fez essa pergunta.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Absolutamente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Seios meus deveres, Senador Geraldo Melo. Eu lhe tenho muito respeito e admiração, mas não aceito levar lições de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - O sentimento é recíproco, mas apenas quero esclarecer que não perguntei que V. Ex<sup>a</sup> está respondendo. Perguntei se V. Ex<sup>a</sup> está decidindo que eu devo me considerar desligado da Bancada do Governo por decisão de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> pensa isso, saiba tranquilamente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, esta é uma forma, inclusive, de V. Ex<sup>a</sup> amargar. Não disse isso.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Não. Estou perguntando a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Não disse isso. Respondi elegantemente, demonstrando o respeito e a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Não. V. Ex<sup>a</sup> não respondeu ainda. Estou aguardando a sua resposta.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Isso é uma decisão que cabe a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, e não a mim.

Aqui não falo com o Líder do Governo. A decisão de aceitar que eu seja Líder do Governo ou não cabe exclusivamente a V. Ex<sup>a</sup> e não a mim.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Agradeço a resposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Certamente não tenho o brilho, a inteligência, a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, e, naturalmente, vou muito direto às questões. Contudo, não me sinto, de maneira alguma, constangido em aquiescer falando - e quero repetir isso várias vezes. Este é meu papel, com o Senador do Rio Grande do Norte e, além, com o Líder do Governo há apenas uma semana. Fiz questão de registrar aqui, com o cuidado de não polemizar nem com V. Ex<sup>a</sup>, nem com ninguém, a defesa da honra de um homem que, tenho convicção, merece a defesa que aqui faço.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB - RS) - Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Pois não, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB - RS) - Senador Fernando Bezerra, creio que V. Ex<sup>a</sup> fez o que tinha obrigação de fazer. V. Ex<sup>a</sup>, com o correligionário do Governador do Rio Grande do Norte, veio fazer a defesa de S. Ex<sup>a</sup>, citando ponto por ponto. Se há divergências entre o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> e o do ilustre Colega Geraldo Melo, ambos são respeitados, mas devem se respeitar. Com todo o carinho, creio que o Senador Geraldo Melo se equivocou, porque V. Ex<sup>a</sup> foi elegante quando disse: "Não estou na tribuna com o Líder do Governo". V. Ex<sup>a</sup> está aqui com o Senador pelo Rio Grande do Norte e, com o tal, defendendo o Governador, seu correligionário, de uma manifestação feita anteriormente. Não vejo com o V. Ex<sup>a</sup> não ir à tribuna. Ficaria muito deslegante se V. Ex<sup>a</sup>, com o único Senador, aqui, pelo Rio Grande do Norte correligionário do Governador, não respondesse às afirmativas que foram feitas. Nem por isso V. Ex<sup>a</sup> tem que deixar de ser Líder do Governo; nem por isso, também, o Senador Geraldo Melo tem que dizer: "Com o fito agora com o membro da Bancada do Governo depois do seu pronunciamento?". S. Ex<sup>a</sup> não lhe consultou para fazer o pronunciamento a respeito de seu correligionário, que é Governador - e PSDB e PMDB não estão juntos lá no Rio Grande do Norte, mas estão juntos no plenário desta Casa. Quero destacar, por outro lado, que vejo a elegância no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e a

elegância tradicional no pronunciamento do Senador Geraldo Melo. Aprendia verdadeira convivência, o carinho e o respeito do Senador Geraldo Melo para com o atual Governador do Rio Grande do Norte. Era uma amizade que nos comovia pelo afeto que sentiam mutuamente. Quando lhe concedi aparte, disse-me exatamente que aprendi a ver no Governador do Rio Grande do Norte uma dessas pessoas que me emocionam pela pureza, pela grandeza e pela forma com o faz política. Estanhava um pronunciamento sobre o qual não podia manifestar-me. Vejo que V. Ex<sup>a</sup>, agora, responde e os fatos estão postos. Penso que minha opinião é muito importante. Gostaria afirmativa de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Geraldo Melo no sentido de que isso não vai alterar, nem deve, o respeito e a amizade que V. Ex<sup>as</sup> possuem, independentemente de posições políticas. São tão variadas as posições políticas que assumimos, são tão diferentes os momentos porque passam os anseios da vida que tem os que manteria dignidade, a seriedade, a compreensão e o respeito. Fab, com toda sinceridade, que se trata de um cena que não imagina ver aqui. Hoje, sou opositor do Governador do Rio Grande do Sul, Ovídio Dutra; fui opositor de Aécio Colares, quando Governador; fui opositor de Jair Soares, que me ganhou uma eleição...

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup> tem mais sorte do que eu com os Governadores de seu Estado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB - RS) - Não tenho sorte; a diferença é que não trago ao Senado os debates relativos ao Estado. Creio que são questões diferentes. Confesso que nunca imaginei dois Senadores da estirpe de V. Ex<sup>as</sup>, da seriedade de V. Ex<sup>as</sup>, da grandeza de V. Ex<sup>as</sup>, que têm a credibilidade de toda a Casa, falando de um Governador pelo qual tenho o maior carinho, nesse estilo que me parece deve ser superado. Eu consideraria aqui encerrado o seu pronunciamento. O Senador Geraldo Melo já fez o seu aparte, falou o que devia falar, V. Ex<sup>a</sup> já fez uma brilhante defesa, eu farei um abraço entre os dois, encerrava esta questão, e vamos cuidar do Brasil.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Pedro Simon, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Tive um cuidado enorme, meditada espaço, cada palavra que pronunciei nesta Casa, pois não tinha nenhum intenção, com o não tenho, de polemizar com quem quer que seja, muito menos com os Senadores do meu Estado, os quais respeito. Entretanto, lamentavelmente constato que, dentro da linha que V. Ex<sup>a</sup> propõe, pensava ter desaparecido essa prática da política do Rio Grande do Norte.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Senador Fernando Bezerra, eu também pensava.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Essas coisas vieram aqui ao Plenário e não foram trazidas por mim. Sentim e no dever de defender por ser o legislador e único representante do meu Partido nesta Casa. Não será compreensível por quem quer que seja se aqui não estivesse na tribuna. Lamentavelmente havia pensado - e tenho tentado dar uma contribuição nessa direção - que essa prática tivesse sido definitivamente abolida da vida pública do Rio Grande do Norte. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem quando estanha, porque nesse tempo que aqui convivinunca vi um debate dessa natureza. Gostaria que as questões maiores do Estado ou maiores, ou quaisquer que sejam, que não são do interesse nacional, fossem discutidas lá.

Posso assegurar que o Governador Garibaldi Alves Filho não deixará de responder a qualquer pergunta que se faça. Tenho a certeza de que me foram ...

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Já devia ter começado a responder. Senador Fernando Bezerra, uma última interrupção.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, eu pedirá a V. Ex<sup>a</sup> que, com o Vice-Presidente que sabe o exercício do Regimento, ao usar da palavra me pedisse licença, porque estou com a palavra.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Estou lhe pedindo a palavra humildemente. V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Não precisava me pedir humildemente. No entanto, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - Deixe-me e pedi da maneira com o eu quiser. V. Ex<sup>a</sup> concede a palavra se quiser.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - V. Ex<sup>a</sup> me pediu um aparte, fez um discurso e não me deu oportunidade de responder, interrompendo-me e todas as vezes. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para que eu possa encerrar o meu discurso.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB - RN) - É apenas para dizer que, diante do que acabo de ouvir, fico pensando que não é pegar US\$500 milhões do povo do Rio Grande do Norte e destruí-los em seis meses. Feio é vir à tribuna do Senado e contar isso ao Brasil.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Geraldo Melo, a aplicação dos recursos não foi feita da forma com o V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Tenho dados e posso fornecer todos os Senadores a

exata aplicação dos recursos. O que me trouxe a esta tribuna foi a defesa da honra do Governador e a demonstração de como foram aplicados os recursos. Se isso não corresponde à verdade, V. Ex.<sup>a</sup> tem vários caminhos para fazer as contestações que quiser. Na verdade, os US\$ 500 milhões não foram assinados. Podem não ter sido aplicados da maneira que V. Ex.<sup>a</sup> considere a melhor. Estou falando com seriedade com V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino (PFL-RN)** – Senador Fernando Bezerra, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? Serei ágil.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** – Pois não, Senador José Agripino. Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. José Agripino (PFL-RN)** – Senador Fernando Bezerra, falo aqui em personalização de tema de província, da obrigação de V. Ex.<sup>a</sup> de se manifestar, fatos com os quais concordo. Até nem gostaria que esse assunto estivesse sendo tratado nem que eu fosse obrigado a apartear-me.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** – Nem fui eu que o inicii.

**O Sr. José Agripino (PFL-RN)** – Quero reafirmar a intenção que vinho praticando há quatro anos de, no interesse das causas do Rio Grande do Norte, agir os sem prontos, com o tempo feito, e pretendo, pela minha participação pessoal, continuar a fazê-lo. Não serão debates de província que nos apartarão do interesse público do povo do Rio Grande do Norte. Todavia, em nome do interesse público do povo do Rio Grande do Norte, lamentavelmente está-se, neste momento, debatendo. O que se discute no Estado do Rio Grande do Norte não é se a Co se deveria ou não ser privatizada. Discute-se por que mais de 500 milhões de reais foram gastos em tão pouco tempo e, principalmente, em período de eleição. Nesse sentido, um processo de investigação está em curso – um Comissão Parlamentar de Inquérito –, que já levantou fatos da maior gravidade, com o, por exemplo a realização de muitas obras sem contrato; convênios feitos com municípios em período proibido pela legislação eleitoral; obras feitas e que desmoronam com o tempo. Acredito em V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra, na sua boa intenção e na sua seriedade. V. Ex.<sup>a</sup> disse que o Governador é um homem sério e honesto na sua convicção e que S. Ex.<sup>a</sup> não se negará a responder pergunta alguma e em qualquer instância. Ele já se negou porque ganhou a CPI da Merenda Escolar. Agora, neste momento, no Estado do Rio Grande do Norte, a máquina

do Governo, pelos seus Deputados Estaduais, pressiona para que a CPI, que, pelo prazo regimental, se encerra no dia 11 de junho, sem ter investigado 1/3 dos fatos levantados, encerre-se, deixando a ver navios toda a opinião pública potiguar. Está em jogo o interesse da sociedade potiguar, que quer ver, com o V. Ex.<sup>a</sup> disse, os fatos apurados e as perguntas respondidas. E aí vai o meu apelo. Acreditando na sua boa-fé e na sua intenção de corroborar com o interesse público do Rio Grande do Norte, peço-lhe que se manifeste – tendo em vista que ainda falta muito a ser investigado – pela prorrogação da CPI, para que os fatos todos sejam apurados no âmbito do Rio Grande do Norte. Se a TV Globo ou a TV Record vão lá noticiar os fatos do meu Estado, que o façam de **motu proprio**. Assumo o compromisso de não mais debater este assunto aqui, de aterm e ao âmbito do Rio Grande do Norte, cabendo em uma CPI que disponha de tempo e prazo, que não seja ganoteada, em ascubda pela maioria do Governo. Eu pediria, em nome da nossa união, do espírito público do qual todos participamos, que V. Ex.<sup>a</sup> endossasse a tese da prorrogação do prazo por pelo menos 60 dias, a fim de que, visando à verdade e ao interesse da sociedade potiguar, esta CPI completasse o seu trabalho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB - RN)** – Senador José Agripino, antes de mais nada, agradeço as referências e elogios que me faz. Quero dar o meu testemunho de que V. Ex.<sup>a</sup> nunca se negou, com o adversário do Governo, a colaborar e a contribuir para que fatos que venham a mudar o Rio Grande do Norte aconteçam. E, para ser justo, nem V. Ex.<sup>a</sup>, nem o Senador Geraldo Melo, até agora, manifestaram-se contra os atos no Rio Grande do Norte. Não cabe a mim, Senador José Agripino, propor ou não a prorrogação de uma CPI no Estado. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Governador Garibaldi Alves Filho tem a maioria na Assembleia Legislativa e, em nenhum instante, adotou qualquer posição que viesse a criar obstáculos na criação desta CPI. Muito pelo contrário, entendeu, até numa posição que quero concordar com o Senador Pedro Sinon, porque todos nesta Casa sabem com o começo as CPIs e não sabem com o término. Havia na decisão do Governador uma certa ingenuidade em tudo isso. Asseguro que o Governador Garibaldi Alves Filho quer ver honestamente todas as questões esclarecidas. E eu já mais concordaria que houvesse e, se for comprovado qualquer ato que venha a encobrir a desonestidade de alguém, não contará com a minha participação, absolutamente.

Transmito ao Governador Garibaldi Alves Filho a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup>. A decisão da CPI, in-



clusiva tomada com a concordância dele, deve ser decidida no âmbito do Estado e não com minha participação.

Então, agradeço aos Srs. Senadores.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB - CE) - Concedem e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, fab aquina qualidade de Líder do PSDB para, evidentemente, dar solidariedade ao nosso Senador Geraldo Meib, nosso representante da Bancada, que está exercendo seu papel de representante do Estado do Rio Grande do Norte, levantando todas as questões. Jamais, Senador Geraldo Meib, posso concordar que V. Ex<sup>a</sup> deixe a base do Governo, porque V. Ex<sup>a</sup> faz parte do nosso Partido, e nós, em absoluto, podem os concordar...

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Isso não vai acontecer. Eu não pemo tirá. Sairá eu da Liderança. Isso é claro. (Risos)

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB - CE) - Eu não poderia, jamais, concordar. É uma questão nossa. V. Ex<sup>a</sup> defendeu legitimamente o seu papel e os interesses do seu Estado. Não consigo... Com os com entários para lá, fica difícil falar. V. Ex<sup>a</sup> agiu em defesa dos interesses do Partido, em defesa dos interesses do Senador Geraldo Meib. Então, a Bancada do PSDB está inteiramente solidária, Senador Geraldo Meib, com suas posições - e não pode ser diferente -, e jamais vamos concordar com que V. Ex<sup>a</sup> saia. O que querem os - e é o que o Senador Geraldo Meib quer, e o que eu escutei do Senador José Agripino - é o esclarecimento dos fatos. Os fatos foram apresentados e devem ser esclarecidos. É isto o que faz a democracia: esclarecer. É isso que nos interessa a todos nós. Então, Senador Geraldo Meib, V. Ex<sup>a</sup> tem a solidariedade de toda a sua Bancada - fab aqui em nome de todos os com panheiros. De forma alguma podem os aceitar a sua saída do Governo. Com o bem disse o Líder do Governo, se tivesse que sair, ele sairia antes disso. Não podem os concordar. Agradeço o aparte concedido. Vamos continuar a nossa luta. Creio que o Senador Fernando Bezerra, depois de tudo exposto, tem de colaborar para que todos os assuntos sejam esclarecidos. É importante, é uma necessidade do debate que travamos nesta tarde. O Senador Jader Barbalho, com o Líder do PMDB, manifestou sua posição, com o cabe ao seu papel de Líder. E eu, com o Líder do PSDB, estou também apresentando minha po-

sição. E V. Ex<sup>a</sup>, com o Líder do Governo, deve compreender que tem de unir toda a base e, ao se manifestar, tem de levar em conta que é difícil a separação dos papéis. E isso é muito importante, para que mantenhamos nossa base unida.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - Senador Sérgio Machado, agradeço. Apenas fiquei com uma dúvida. Quando V. Ex<sup>a</sup> se solidariza com o Senador Geraldo Meib, V. Ex<sup>a</sup> o faz também entendendo que aqui eu não poderei falar com o Senador do meu Estado. Isto é muito importante para mim, Senador Sérgio Machado. Creio que sei fazer a diferença entre as duas coisas.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB - CE) - Estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup>, com o Líder do Governo, ao falar, tem sempre de levar em consideração a situação de Líder do Governo, porque isso não se separa. Quando se entra na política, não se separa a pessoa física da pessoa jurídica, não se separa o papel que desempenham os com o pessoa jurídica e o papel que desempenham os com o pessoa física. Essa separação, na política, é impossível. V. Ex<sup>a</sup> é o Líder do Governo e, ao se manifestar, sempre tem de levar em consideração esse papel, com o eu, ao me manifestar, tenho sempre de levar em consideração que sou Líder do PSDB. O Senador Jader Barbalho, ao se manifestar, não esquece que é Líder do PMDB, com o o Presidente Antônio Carlos Magalhães, quando fala, o faz com o Presidente do Senado Federal. Esses papéis não podem ser separados nunca.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB - RN) - O que V. Ex<sup>a</sup> me diz é que eu não tenho condição de exercera Liderança do Governo. Na verdade, Senador Sérgio Machado, a argumentação esposada pelo Senador Jader Barbalho, muito clara, foi de que, antes de ser Líder do Governo, sou Senador pelo meu Estado. E não abro mão dessa condição.

Se V. Ex<sup>a</sup> estivesse presente no princípio, teria observado que fiz questão absoluta disso. Estou tratando de uma questão que não é do Governo. Não diz respeito ao Governo de Fernando Henrique Cardoso, do qual me sinto muito honrado em ser Líder. Não sei nem se tinha mérito para isso; fui convocado e recebia convocação com o uma missão. Não misturei coisas. Por isso não admito que elas sejam misturadas. Se eu não sou capaz de fazer entender que posso falar com o Senador pelo Rio Grande do Norte e posso falar com o Líder do Governo, quando necessário, não sou digno de ser Líder do Governo. Certamente, no momento em que eu tiver a convicção de que esses papéis conflitam, renunciarei. Mas não entendo dessa forma.

Entendo a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> ao Senador Geraldo Melo nas posições que ele expõe em relação ao Governo do Estado. O Senador Geraldo Melo discutiu questões do Rio Grande do Norte; e eu tratei de questões do Rio Grande do Norte. Não tratei de questões do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão, para uma comuniqueção de interesse partidário, por 20 minutos, nos termos do art. 14, II, "b", do Regimento Interno. (Pausa.)

Na ausência do Senador Luiz Estevão, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB - RN) - Declino da palavra, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, nas duas últimas décadas, a economia brasileira tem andado aos anancos. Depois de cada rápido ciclo de prosperidade, tomamos a mergulhar em nova etapa de estagnação.

Agora, com uma estabilidade que já vai para cinco anos, é possível com ęcara pensarem um novo ciclo de crescimento econômico sustentável. Mas, para atingirmos esse ponto, é preciso reverter o significativo déficit em contas correntes apresentado nos últimos anos, notadamente de 1994 até os nossos dias.

Como se sabe, as Contas Correntes do Balanço de Pagamentos compõem-se basicamente de dois itens: a Balança Comercial e a Balança de Serviços. A primeira inclui as exportações e as importações de mercadorias. A Balança de Serviços, com o nome já diz, compreende o comércio de serviços, entre os quais viagens internacionais, transportes, seguros, rendas, capitais, royalties e patentes.

Uma vez que nosso déficit em Serviços é histórico e crônico - pois está relacionado com a posição periférica que ocupamos no sistema capitalista internacional -, todas as atenções se voltam para a produção de superávits significativos na Balança Comercial, o que significa dizer importar menos e exportar mais.

Do comportamento de nosso setor exportador dependerá, portanto, a possibilidade de o País inserir-se de forma competitiva na economia chamada globalizada. É por meio das exportações que se adquirem as divisas necessárias para as importações imprescindíveis e a diminuição da enorme dívida externa do nosso Brasil. Ao longo de nossa história, a dívida externa tem sido um fator de vulnerabilidade, de dependência, além de sinal eloqüente de nosso atraso. No dia em que o Brasil conseguir livrar-se da posição incômoda de devedor atolado em compromissos externos e pagador de cifras bilionárias em juros, terá dado o primeiro passo para se alinhar entre as nações centrais.

Infelizmente, no afã de incluir-se num mundo desenvolvido, o Brasil tem insistido na estratégia errada, cada vez aprofundando mais sua dependência financeira em relação aos países hegemônicos. Assim, em vez de sermos levados ao **status** de nação de primeira linha, em préstimos sucessivos nos têm afundado ainda mais no poço obscuro das nações periféricas.

No momento, certamente por conta da desvalorização da nossa moeda, há uma tendência de melhorar a balança comercial, e isso já se pode observar na diminuição considerável das nossas importações. Do outro lado, as exportações, em boa medida necessitam de mais tempo para reagir porque sem preenvolvem a retomada de contratos a médio e longo prazo, com ęcam a aumentar.

Todavia, a razão do meu discurso é a de não podermos apoiar-nos exclusivamente em instrumentos cambiais para promover as exportações, mesmo porque o novo regime cambial, caracterizado pela livre flutuação da moeda com intervenções esporádicas do Banco Central, deixa margem a grande incerteza. Hoje, o câmbio pode estar ligeiramente desvalorizado; amanhã, pode vir a valorizar-se novamente. Além do mais, o câmbio desvalorizado como estímulo às exportações, largamente utilizado nos últimos anos da década de 70 e de toda a década seguinte, é fator que alimenta a inflação. Por isso não mais nos serve, já que a sociedade brasileira rejeita a instabilidade.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para estimular ainda mais nossas exportações precisamos: primeiro, diminuir o chamado Custo Brasil - é verdade - que tem origem na nossa infra-estrutura insuficiente, nos meios de transporte inadequados e no sistema portuário ainda deficiente, ainda ineficiente; segundo, reduzir os tributos incidentes sobre o produto nacional, algo que poderemos fazer já, durante a reforma tributária; terceiro, ampliar financiamentos de longo prazo no setor exportador, com juros adequados e compatíveis com os vigentes lá fora; quarto, incrementar a propaganda de produtos brasileiros no exterior por meio de publicidade e na presença dos nossos produtos nas feiras internacionais e, quinto, por fim, ainda uma outra medida que considero a mais importante de todas: é preciso lutar de forma mais agressiva para demubar as barreiras tarifárias e não-tarifárias às nossas exportações, que são erguidas pelos países desenvolvidos da Europa, pelos Estados Unidos e pelo Japão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, muitos criticam a abertura comercial brasileira do início dos anos 90 com o excessivamente brusca. Eu sou um deles. Não resta dúvida de que seria desejável que a abertura fosse mais gradual, em etapas mais programadas. Eu penso dessa forma. Mas, em boa hora essa crítica tenha sentido - e acredito que ela tenha sentido -, é de reconhecer-se que, em termos econômicos, nós, homens públicos, temos de lembrar que, ao lado das razões da natureza econômica, há as razões da natureza política.

**O Sr. Luiz Estevão** (PMDB - DF) - Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) - Pois não.

**O Sr. Luiz Estevão** (PMDB - DF) - Nobre Senador Pedro Simon, peço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo pelo discurso, que reflete em muito boa hora a situação em que vive a economia brasileira que, durante os últimos anos, assistiu ao extraordinário mercado consumidor do nosso País, um dos maiores do mundo, um dos mais cobijados e disputados, com quase 180 milhões de potenciais consumidores, ser invadido por toda espécie de produtos do mundo inteiro, numa situação paradoxal. Um país com uma brutal necessidade de gerar emprego como o Brasil, ao invés de proteger a indústria nacional e a agricultura, beneficiando as exportações e o consumo interno, resolveu escancarar as suas portas para o mundo inteiro, deixando desprotegidos, para enfrentar uma concorrência predatória, os nossos industriais e

agricultores brasileiros. Até o presente momento, apesar do **superávit** experimentado pelas contas externas do nosso comércio, no mês de maio, esse número é muito inferior ao preconizado pelo Governo, nos compromissos que assumiu com os órgãos de crédito internacionais. Portanto, acredito que o Brasil deva até este momento saldar depressa uma dívida que tem, no sentido de estimular as exportações, por meio dos mecanismos defendidos por V. Ex<sup>a</sup> - tributários, de crédito, de diminuição do chamado Custo Brasil, sem o qual continuarem os assistindo lamentavelmente ao País não ter oportunidade de desfrutar o aperfeiçoamento de sua indústria e de sua agricultura. Parabéns, portanto, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o qual cobra a situação em seu devido lugar. Quando um país que precisa produzir e exportar importa o que não é necessário, a consequente resposta a isso é a perda da mão-de-obra, de emprego e de divisas.

Por que essa economia foi tão brusca? A verdade é que, em razão da intensa força política do empresário paulista, representado pela poderosa FIESP, dificilmente a abertura comercial terá sido feita, caso não fosse apresentada com o um fato consumado. Ninguém pode negar que grande parte do empresário nacional acostuma-se a viver em um Estado protegido por alíquotas de importação altas, tendo, muitas vezes, mercado cativo inerte à concorrência e, além de contar com empresários despreocupados com a concorrência internacional. E aí temos os preços altos e, muitas vezes, não com os melhores produtos.

Nesse aspecto, a abertura comercial, de certa forma, à primeira vista, favoreceu o consumidor. Essa ampla categoria era formada pelos cidadãos que, de certa forma, eram negligenciados. Então, vemos, de um lado, o empresário, despreocupado com a concorrência e tendo um mercado cativo; de outro lado, o consumidor, feliz porque, com a entrada do produto interno, o preço baixava. E o Governo estava despreocupado com o objetivo final, que na verdade deverá ser estimular o empresário brasileiro a melhorar qualidade e diminuir preço dos produtos, e não facilitar o exterior - com o facilitou - as importações no Brasil.

Contudo, também é certo que a abertura comercial já poderá ter vindo acompanhada dos juros mais altos do mundo e do câmbio valorizado. Isso, sim, foi fatal para muitas de nossas empresas, mesmo as eficientes, mesmo as modernas, mesmo as que tinham condições de concorrer com as lá de

ria. A taxa de juros fez com que perdessem essa concomitância.

Sr<sup>a</sup> Presidente, voltando ao tema das barreiras com barreiras existentes nos países desenvolvidos, eu diria que, definitivamente, devem os sermões com pentes em negociações com barreiras, de forma a levantar tais barreiras, lutar contra elas, não aceitá-las de cabeça baixa com muitas vezes aceitamos. Tem os sido pouco eficientes nesse particular.

As quotas de importação alfândegas e barreiras não-tarifárias - com o regulamentos sanitários, fitossanitários, de saúde animal - impedem a entrada de produtos brasileiros nos mercados dos países desenvolvidos, produtos importantes em nossa pauta de exportação, como aços, calçados, carne e produtos agrícolas em geral, especialmente frutas, açúcar, álcool etílico, fumo e suco de laranja.

Em entrevista concedida à **Folha de S. Paulo**, o economista americano Gary Hufbauer, pesquisador do Instituto de Economia Internacional de Washington, afirma que o protecionismo dos Estados Unidos custa ao Brasil US\$ 6 bilhões por ano em exportações não realizadas, considerados apenas três produtos: laranja, açúcar e aço. Repito: o protecionismo dos Estados Unidos custa às nossas exportações, por ano, o prejuízo de US\$ 6 bilhões só em três produtos: laranja, açúcar e aço! E eles fazem isso com a maior "cara de pau", dizendo que estão protegendo a indústria deles e que se dane o Brasil, e que se danem as regras internacionais.

As autoridades brasileiras deveriam fazer reclamações mais contundentes contra o protecionismo nos Estados Unidos, levando inclusive essas reclamações até a Organizações Mundial do Comércio (OMC). Mas o Brasil não reage porque, com o dito e ditado, "quem tem telhado de vidro não pode jogar pedras nos telhados alheios".

Dou como exemplo a importação de automóveis, que já foi taxada por nós em 63%, em média, em 1996, e hoje é taxada em 35%, também em média. Isso sem dizer que nosso regime automotivo, ao vincular diferentes alíquotas de importação de carros ao desempenho exportador das montadoras, agride frontalmente as normas da OMC. Não foi por outro motivo que tivemos os que fazer concessões ao Japão e à Coreia, com o estabelecimento de cotas de importação com taxas reduzidas para os automóveis provenientes desses dois países.

Não obstante, é público e notório que alguns dos nossos produtos são gravados, nos Estados Unidos, com taxas estratosféricas, tudo para proteger os produtores nacionais do mercado que se autopro-

clamam a o mais livre do mundo. Também é preciso ressaltar que a política comercial norte-americana tem se caracterizado, nas duas últimas décadas, por um crescente recurso a medidas unilaterais, em total oposição às regras da OMC e à legislação que segue o princípio da exterritorialidade, também inaceitável. Mas a utilização de barreiras não-tarifárias às importações não é exclusividade norte-americana - a Europa e o Japão as praticam com igual empenho.

Quanto às barreiras tarifárias, obtive informações descontentadas sobre qual seria a alíquota média de importações existentes nos Estados Unidos. Encontrei 3%, 4,5% e até 24%. Não sei qual é a correta.

O Brasil, do final dos anos 80 para cá, evidentemente sofreu um processo significativo de abertura comercial. Em 1989, nossa tarifa média de importação era de 35,9%. Hoje, situa-se em torno de 13%.

Quais são nossos produtos que recebem taxa-ção absurda ao entrar no mercado norte-americano? Citarei alguns deles. Preparados à base de frutas são taxados, em média, em 9,9% e têm tarifa máxima de 15%. Calçados têm uma tarifa média de 14,7% e máxima de 48%. Em relação a tubos de aço, há uma sobretaxa contra o **dumping** de 125%. Chapas de aço são gravadas com 109% de sobretaxa contra o **dumping**, mais 44% de direito com pensatório. O suco de laranja é altamente taxado - não sei exatamente em quanto - o que inviabiliza sua exportação para os Estados Unidos. Cada tonelada de laranja tem que pagar US\$ 456,00 de imposto, o que representa 86% de seu preço final. As tarifas para o fumo brasileiro podem chegar a 355%. As barreiras não-tarifárias, por sua vez, atingem as exportações de frutas, de carnes, de tabaco, de açúcar, de álcool etílico, de chocolate e de suco de laranja.

Enfim, basta dizer que, de 1990 a 1996, nossas exportações para os Estados Unidos cresceram 9,84%, enquanto nossas importações daquele país cresceram 59,53%. Srs. Senadores, vejam bem: nossas exportações aumentaram em 9,84%, o que importam os dos Estados Unidos aumentou em 59,53%!

Sr. Presidente, parte dessa disparidade deve-se ao período de valorização cambial por que passamos, mas outra parte deve-se pura e simplesmente à dificuldade que nossas exportações têm encontrado para penetrar no comércio americano. Essa sobretaxa, essa fórmula odiosa de os americanos impedirem a entrada dos nossos produtos no seu País.

Quanto ao crescimento do comércio bilateral do Brasil com a Europa, a situação é ainda mais dra-

mática. Nas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, proferidas em recente encontro do Mercosul com a União Européia, realizado no Rio de Janeiro, as exportações do Mercosul com a União Européia, de 1990 para cá, aumentaram 25%, enquanto importações provenientes da União Européia para o Mercosul aumentaram - pasmem! - 247%.

Os países-membros da União Européia protegem seu mercado mediante um conjunto de normas que constituem barreiras não-tarifárias e que abarcam importações tanto de produtos primários quanto de manufaturados. Seria cansativo descrevê-los todos.

O que mais chama a atenção no caso da União Européia, porém, é a alta tarifa média que incide sobre as importações de produtos agrícolas - 38,1% -, bem como os pesados subsídios concedidos aos seus agricultores, dentro do regime da Política Agrícola Comum (CAP). Está a-se que os subsídios concedidos aos agricultores da União Européia consumam cerca de US\$160 bilhões por ano! Repito para quem não ouviu bem: os subsídios aos agricultores da União Européia constituem a cifra de US\$160 bilhões por ano.

No que se refere ao Japão, a tarifa média de importação para os produtos brasileiros é ainda maior do que no caso da União Européia: 79%.

Entre os países desenvolvidos, o Japão é seguramente o mais fechado às importações estrangeiras, sendo ainda muito forte naquele país a convicção de que a proteção do mercado interno é necessária para promover o desenvolvimento, pois essa estratégia foi parte integrante do êxito alcançado por aquela nação neste século. Há de se notar, no entanto, que o mercado japonês não é tão importante para a economia brasileira quanto o são a economia norte-americana e a economia do Mercado Comum Europeu.

Sr<sup>a</sup> Presidente, encerro aqui este discurso. Não sem antes repetir que o Brasil precisa ser mais ativo nas negociações com o exterior com as nações desenvolvidas. Não podem os assistir in passíveis à persistência das barreiras existentes às nossas exportações, enquanto nosso mercado é inundado pela produção estrangeira, muitas vezes de péssima qualidade e com preços subsidiados na origem.

É necessário, por exemplo, que o Itamaraty e-horse apareça para defender os interesses do País nas mesas de negociação com o exterior. Apesar da boa formação generalista dos diplomatas brasileiros, há poucos especialistas em comércio exterior. Tem os de formar esses quadros que são absolutamente indis-

pensáveis. Com preta também que comecem os a levar para essas negociações não apenas funcionários do Estado, mas também representantes do setor privado exportador. Assim procedem os Estados Unidos e os países europeus, com ótimos resultados.

Agora, no final deste ano, será realizado em Seattle, nos Estados Unidos, a próxima reunião ministerial da OMC. É uma boa oportunidade para o Brasil inaugurar uma nova postura no comércio exterior, mais agressiva, mais competente, mais consciente de seus interesses comerciais. Devem os pressionar para que haja uma completa liberalização do comércio dos produtos agrícolas, em uma nova rodada multilateral de negociações comerciais, o que muito nos beneficiará se acontecesse, já que contamos com várias vantagens comparativas nessa área. Já existe uma coalizão de países exportadores de produtos agrícolas - o chamado Grupo de Cairns - do qual o Brasil faz parte, que desde a Rodada Uruguai tem pressionado os países desenvolvidos no sentido de reiterar essa pressão, ao lado de Argentina, Austrália, Nova Zelândia e outros países.

Por fim, nossos produtores deveriam lançar mão com mais frequência da nossa legislação **anti-dumping** que existe no País. Da mesma forma, temos de contar com maior número de fiscais para garantir o cumprimento de outra legislação de aparecimento recente: a que estabelece normas sanitárias, fitossanitárias e de saúde animal para a importação de produtos agropecuários. Aprendamos com os países desenvolvidos e saibamos utilizar com inteligência barreiras não-tarifárias de importações, quando isso nos for conveniente.

Pode ser árduo o tema, Sr<sup>a</sup> Presidente, mas me parece oportuno, numa hora em que temos que entender que o chamado mundo globalizado não é aquilo que alguns liberais nossos imaginavam: abrir os portos, e a economia mundial cuidará do nosso desenvolvimento. Pelo contrário, o chamado mundo globalizado, se não nos dermos conta, se fizermos só o que o Brasil fez, abrir suas fronteiras e passar a ser uma espécie de paraíso do capital estrangeiro, uma espécie de País que abriu as portas à importação de produtos de onde bem viessem, independentemente do prejuízo que pudesse causar ao produto nacional, dá no que deu.

Liberalismo, sim; nada de protecionismo, sim. Mas ninguém protege mais o agricultor do que os Estados Unidos ou a Europa. A Europa, com a maior tranquilidade, subsidia para, inclusive, ter hamonía entre o povo que vive no campo e o que vive na cidade; para que o povo que vive no campo possa

produzir tranqüila e serenamente. São bilhões de dólares que o produtor recebe pelo seu produto. Ele produz, o mercado paga um , e muitas vezes o Governo banca mais um. Com o que ele ganha em excedentes e em outros produtos, na indústria e no desenvolvimento, ele banca a sua agricultura, porque sabe que é importante. É importante porque o seu povo precisa comer; é importante porque o seu povo precisa viver; é importante porque o seu interior precisa ser tranqüilo, desenvolvido, precisa produzir, avançar e precisa ficar no interior sem angústia. É importante até produzir mais do que precisa. Reparem que a Europa produz agricultura mais do que necessita e exporta para os países em desenvolvimento pela metade do preço, porque subsidiada e porque acha muito melhor isso do que falar em termos ou ter que competir no exterior.

Enquanto isso, nós que gastamos fortunas para Proer, bancos e em préstimos aos mais variados setores choramos os minguados quando tem os que dar um auxílio, por menor que seja, exatamente ao setor mais importante que é a agricultura, que é, no Brasil, o setor que pode mais crescer e se desenvolver. Nas 80 milhões de toneladas que produzem os, podem os avançar, para nos transformarmos no grande celeiro da agricultura mundial.

Era isso que, neste final de tarde, considerei oportuno pronunciar, agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marilice Pinto) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Maguito Vilela enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marilice Pinto) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Lúcio Albântara, Francisco Pereira, Maguito Vilela, João Alberto Souza e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em 27 de abril passado, apresentei projeto de lei esta Casa, estabelecendo normas para a destinação final de garrafas e outras embalagens plásticas, ao encontro do relevante propósito de preservação do meio ambiente, ao lado de propiciar a estruturação e formação de uma atividade econômica alternativa, que já se encontra dis-

sem nada entre as populações de mais baixa renda em nosso país.

No referido projeto, estabelece-se que são solidários responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, de garrafas e outras embalagens plásticas, os produtores, distribuidores, importadores e comerciantes de bebidas de qualquer natureza, óleos combustíveis, lubrificantes e similares, cosméticos e produtos de higiene e limpeza, bem como o aqueles fabricantes das cidades em embalagens.

As destinações finais ambientalmente adequadas, em minha opinião, são a reciclagem para a fabricação de embalagens novas ou de materiais para outro uso econômico, ou ainda a reutilização das garrafas e outras embalagens plásticas, respeitadas as restrições estabelecidas pelos órgãos de saúde.

Igualmente, propugnei pela provação da existência de centros próprios, ou pela contratação de serviços de terceiros para recompra e reciclagem das embalagens produzidas ou utilizadas, com o pré-requisito para a obtenção ou renovação de licenciamento ambiental que estejam obrigados todos os responsáveis.

Ainda no mesmo sentido, o projeto obriga que parte dos recursos financeiros utilizados em veiculação publicitária dos produtos citados deverá ser destinada à divulgação de mensagens educativas com vistas a combater o lançamento de lixo plástico em corpos d'água, informar sobre os locais e as condições de recompra das embalagens plásticas e estimular a coleta das embalagens plásticas para reciclagem.

Finalmente, a proposta proíbe o descarte de lixo plástico no solo, em corpos d'água ou em qualquer outro local não previsto pelo órgão municipal competente de limpeza pública, sujeitando-se o infrator a multas e outras penalidades.

O impacto ambiental do lixo plástico decorre de vários fatores: a sua lenta degradação na natureza, o volume acumulado em locais inadequados, a negligência ou a incapacidade de órgãos municipais na gestão dos resíduos sólidos, a lenta implantação da cultura da reciclagem em nosso país, a ausência da coleta seletiva, e a falta de uma legislação adequada que crie deveres e oportunidades para os agentes sociais e econômicos diretamente vinculados ao problema.

Os dados sobre o assunto, Senhoras e Senhores, Senadores mostram sua relevância crescente. Em 1997, foram produzidas no Brasil 121 milhões de toneladas de plástico PET, utilizado em embalagens, das quais 15% foram recicladas. Nos Estados Unidos,

no mesmo ano, a taxa de reciclagem foi de 40%, totalizando 760 mil toneladas do montante aproximado de 1,9 milhões de toneladas produzidas naquele país.

Enquanto o mercado mundial para reciclagem de plásticos se expande, em nosso País esse material ainda é, mais do que tudo, fator significativo de poluição ambiental de agravamento de problemas urbanos críticos, como por exemplo as enchentes. É conhecido o decisivo papel que em bagagens plásticas dispostas de forma irresponsáveis têm no entupimento de bueiros, canalizações e no assoreamento dos corpos d'água, impedindo a canalização e o escoamento de maiores volumes de águas.

Deve-se considerar que a demanda por plásticos, de uma forma geral, vem aumentando entre nós. A indústria de embalagens plásticas é hoje uma das de maior crescimento no País, projetando-se, até o ano 2000, uma taxa de crescimento de 9% ao ano.

Só na composição do lixo domiciliar na cidade de São Paulo, em 1998, o plástico correspondia a 22,9%, perdendo apenas para a matéria orgânica, que respondia por quase metade do volume total.

O aumento da demanda mostra que é urgente, por parte de poderes públicos, fornecedores e usuários, prevenir graves danos ambientais e à saúde humana, que são a contrapartida da praticidade e da economia do plástico.

Alguns conceitos são hoje imprescindíveis ao bom encaminhamento de soluções para a destinação dos resíduos sólidos, especificamente os plásticos.

Em primeiro lugar, impõe-se a educação, tanto de agentes econômicos quanto da população em geral, para reduzir a quantidade de lixo gerado, reutilizar e reciclar sempre que possível, além de minimizar o mesmo e eliminar a disposição inadequada de embalagens vazias.

Em segundo lugar, conforme já acontece em países avançados, é preciso considerar que a responsabilidade do produtor ou fornecedor não se esgota no momento da geração do produto, mas deve acompanhar seu ciclo de vida até a destinação final ambiental adequada de seus resíduos, obrigando-o legalmente a responder por tais tarefas.

Muitas vezes, os avanços tecnológicos, com a introdução das garrafas tipo PET, fazem com que as empresas aumentem seus lucros, reduzam seus custos e ganhem em agilidade, transferindo porém, para a população, os ônus decorrentes do crescimento exponencial do lixo.

A chamada responsabilização pós-consumo, especialmente importante no caso de produtos de alto po-

derpoluente, tais como as baterias, pilhas e em bagagens plásticas, é um passo importante, pois envolve o fornecedor na solução de um problema inerente ao produto.

Nos Estados Unidos e Canadá, a coleta para a reciclagem de garrafas com o plástico PET já acontece desde o começo dos anos 80, inicialmente para enchimento de almofadas. Com a melhoria do material, outras aplicações surgiram, em tecidos, fôrmas e garrafas para produtos não alimentícios.

Já nos anos 90, o PET reciclado passou a ser utilizado também em embalagens de alimentos, havendo ainda algumas restrições quanto ao potencial de contaminação de diversos componentes desse reciclado, o que deve também merecer especial atenção das autoridades da vigilância sanitária.

Segundo dados do CEMPRE - Comissão para Reciclagem, a reciclagem das embalagens PET usadas em refrigerantes está em franca ascensão no Brasil, inclusive em novas aplicações, tais como as cordas e fios de costura, carpetes, bandejas de frutas e até mesmo as novas garrafas.

A Associação Brasileira de Fabricantes de Embalagens PET informa, no entanto, que ainda existe ociosidade na base industrial instalada para reciclagem desse produto, principalmente pela inexistência de coleta seletiva e de uma legislação adequada, com o que ora se propõe.

No caso específico de meu Estado, o Mato Grosso, que presume-se já idêntico ao de diversas Unidades da Federação em que há predominante atividade agropecuária, o problema se estende, de forma preocupante, à área rural, já que, junto à poluição pela embalagem, tem-se a necessidade de especial atenção para os resíduos dos produtos nas contêineres, normalmente de alto poder tóxico.

Ao lado disso, a desinformação que caracteriza as populações de mais baixa renda e de menor grau de instrução deve ser combatida pelas fornecedores e pelas autoridades municipais, mais diretamente conhecedoras das peculiaridades e possibilidades de cada comunidade.

Nesse sentido, e com o comprometimento à iniciativa legislativa, considero fundamental o lançamento de uma campanha de sensibilização, com manuais de orientação para utilização alternativa de embalagens vazias, em quiosques, viveiros, hortas e outros cenários, bem como na confecção de artefatos e utensílios.

Por exemplo, a confecção de bandeiras nacionais com embalagens vazias, sobre a qual tem sido recentemente apresentada ampla divulgação na mídia, poderia ser um mote de comprometimento da

sociedade, principalmente no meio estudantil, para a necessidade de encarar a questão de forma mais consequente.

Uma bandeira de plástico, com mensagens de alerta, em cada curso d'água, rural ou urbano, seria um movimento de alta visibilidade e intensidade, compatível, inclusive, com o momento em que se vão comemorar os quinhentos anos do descobrimento do Brasil.

O projeto ora apresentado busca colaborar para um significativo avanço no tratamento legal da questão exposta, por meio da consagração do princípio da responsabilidade pós-consumo do fornecedor de garrafas e outras embalagens plásticas, ao lado do incentivo à reutilização e a reciclagem das mesmas.

Não poderá deixar de mencionar que os dispositivos constantes do texto basearam-se em proposta apresentada pelo Deputado Fernando Gabeira à Câmara dos Deputados, em 1997, e infelizmente arquivada ao final da legislatura passada.

Esse é um tema, Sr. Presidente, sobre o qual deve-se insistir, dadas as profundas repercussões positivas que uma legislação moderna poderá trazer tanto do ponto de vista ambiental quanto para as atividades econômicas e para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Assim, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares para que, com sua colaboração no aperfeiçoamento da proposta, possa o Congresso Nacional oferecer à sociedade brasileira o melhor instrumento possível para o tratamento legal de tão importante matéria e, pela relevância do tema, permitir-me solicitar aos ilustres pares o apoio para a tramitação de urgência que o projeto deve merecer.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, a segurança global da população, hoje um ramo das relações internacionais, vem, há mais de 200 anos, preocupando os especialistas no assunto, em todo o mundo. Os debates centrais giram em torno do indivíduo na sociedade, da raça humana, do mundo natural, da igualdade e da justiça para todos. O tema central dos estudos é a sobrevivência.

A preocupação com a segurança global cresceu após o término da Segunda Guerra Mundial. Impunha-se encontrar uma forma de proteção aos civis que se encontrassem em território ocupado. Em 12 de agosto de 1949, foi assinada a Convenção de Gene-

bra relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra.

Com o fim da Guerra Fria, intensificaram-se as pesquisas sobre a matéria, à procura de um novo tipo de sociedade internacional. Várias Universidades criaram cadeias específicas ou organizaram grupos de estudo para encontrar uma solução que garantisse às populações condições mínimas de segurança.

A Universidade de Cambridge, na Inglaterra, criou o Programa de Segurança Global que, hoje, concentra-se no Instituto de Negócios Internacionais (Chatham House) da Universidade de Londres. O doutor Kennedy Graham, de Cambridge, trouxe-nos um material com apreensão do assunto, substituindo o conceito de interesse nacional, ou mesmo internacional, para interesse planetário, cujos bens comuns vêm sendo degradados.

É ainda Graham quem diz que "o interesse planetário vital deve ser alcançado com a integração física da terra e sua proteção conta um aumento da antropogênica". E cita com o exemplo de interesse vital do planeta a estabilização climática, o problema da camada estratosférica de ozônio e a necessidade de uma estratégia estável que leve a graus mínimos os aspectos que podem provocar destruição em massa.

Outros setores envolvidos no assunto consideram que o ponto primordial para se atingir a segurança global da população reside no estabelecimento de novos conceitos éticos, de uma nova ética universal de sobrevivência. Todos, porém, são unânimes na premissa de novas medidas para, ao menos, vivermos em relativa tranquilidade mundial.

Antes dos trágicos acontecimentos que assolam o mundo, com o triste e lamentável guerra na Iugoslávia, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou um relatório, tratando de oportunidades raras, que consistam em uma agenda para a paz e o desenvolvimento equitativo, e que procurava estabelecer uma conexão entre os temas paz, democratização, em prego, segurança ambiental, desenvolvimento humano e meio ambiente.

A queda do Muro de Berlim e o fim do apartheid na África do Sul fazem a ONU pensar que muitos problemas mundiais serão resolvidos com o tempo. Entretanto, os novos conflitos, vieram mostrar que a interferência de poderosos pode vir a ser catastrófica para populações inocentes que estão sendo massacradas por um lado e pelo outro, deixando longe os sonhos de visionários de uma segurança global para a população em pouco tempo.



As conseqüências da crise econômica mundial, o crescimento da pobreza, o colapso do Leste Europeu, a fome, as doenças, o aumento da violência, o desemprego, especialmente na América Latina, são causas graves que impedem o estabelecimento da segurança global. As formas democráticas de governos são essenciais para a paz e a estabilidade social, para a proteção dos direitos humanos, para o desenvolvimento da economia e para o bem-estar social.

Podem os dizer que foi a Revolução Francesa que, pela primeira vez, cuidou da segurança global ao proclamar os direitos inalienáveis do homem à honra, dignidade, liberdade e resistência à opressão. Posteriormente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, tratou de dar aos povos uma vida honrada com independência e paz, justa e duradoura. O direito à vida, sem o qual todos os demais direitos perdem o sentido, foi reconhecido com o direito primordial do homem.

A Sociedade Internacional para o Desenvolvimento (SID), fundada em 1954, com sede em Roma, é a mais antiga e importante Organização não-Governamental (ONG) voltada para o desenvolvimento social e vem lutando bravamente pela governabilidade democrática, pelas dimensões políticas e sociais das reformas econômicas e pelo fortalecimento das associações da sociedade civil e seu financiamento.

O desenvolvimento que tenha com o ponto central a pessoa humana deve ser paradigma para a segurança humana global. Segundo a SID, isso significa destinar energias e recursos anteriormente consumidos pela segurança nacional, nos aspectos militar e geopolítico, para a criação de um mundo onde as pessoas sejam capazes de conduzir as suas vidas sem o temor constante de ameaças à sua sobrevivência, saúde, trabalho ou bem-estar.

Dentre os requisitos para a segurança global estão a não-violência, o preenchimento das necessidades básicas individuais, o direito à igualdade étnica e política, bem como a conservação do meio ambiente, ao lado da superação de grandes ameaças com a mortalidade infantil, as doenças endêmicas e as drogas.

Em 1995, o Brasil participou da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, patrocinada pela ONU e realizada em Copenhague, Dinamarca, com a presença de chefes de Estado e de governo de cerca de 180 países. Nesta conferência, a sociedade civil defendeu um modelo de desenvolvimento que tivesse o

indivíduo com o ponto central das ações governamentais e privadas.

Em janeiro do mesmo ano, realizou-se, em Brasília, uma Conferência Regional de Parlaментares e Sociedade Civil para a América Latina e Caribe, da qual redundaram recomendações com uns para os países participantes. Entre elas a importância da superação da pobreza e da desigualdade, necessárias ao crescimento econômico, tanto em âmbito nacional, como o internacional. Para a participação dos países da região no programa de globalização da economia, seria imprescindível respeito às necessidades internas, a conquista do equilíbrio social, a preservação dos valores culturais e a permanência da especificidade dos modelos sociais e políticos baseados no homem e na sociedade.

Os países da América Latina e do Caribe estão em busca de um novo paradigma, adequado a sua realidade histórica e a suas particularidades. Existe um consenso em utilizar os conceitos de desenvolvimento humano sustentável e da segurança humana global com o elementos importantes desse novo paradigma.

Desde então, o Brasil continuou elaborando pesquisas e estudos visando garantir à sua população a segurança tão almejada. Assim é que, o Departamento de Defesa Civil da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Oramento publicou, em 1997, estudo elaborado por Antônio Luiz Coimbra de Castro, gerente do Programa Segurança Global da População. O referido estudo sugere medidas de correção nas atitudes da defesa civil, nas previsões de recursos, especialmente para o Fundo Especial de calamidades Públicas, o que, em última instância, reduzirá a necessidade de edição de Medidas Provisórias para restabelecer a situação de normalidade. Tais medidas trarão ao povo brasileiro mais e melhores garantias para a sua vida cotidiana.

O autor do estudo lembra que "a soma dos danos e dos prejuízos causados por desastres naturais, humanos ou antropogênicos e muitos ultrapassa de muito a dos provocados por todas as guerras", concluindo que "é inquestionável que a maior ameaça à sobrevivência e à incolumidade das pessoas é constituída por desastres".

Sugere, ainda, que "para que o Brasil ultrapasse o fosso de aproximadamente 50 anos que o separa dos países mais desenvolvidos na redução de desastres, é necessário que sejam dinamizadas as atividades relacionadas com a prevenção de desastres; a preparação para emergências e desastres; resposta aos desastres e reconstrução". Recomenda

que a União, os Estados e os Municípios prevejam verbas relacionadas com a minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade em seus orçamentos.

Município, o trabalho deve ser examinado cuidadosamente e serve de ponto de partida para que o Brasil se coloque em posição de destaque na comunidade internacional, demonstrando a preocupação crescente do atual Governo com a segurança da população. Não só a prevenção de acidentes, o cuidado permanente com o meio ambiente, mas também uma política social que alcance e promova a justa distribuição de renda estão sendo desenvolvidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tem a certeza de que poderemos, muito em breve, orgulhar-nos de termos garantido a nossa população uma maior tranquilidade em relação a sua segurança.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, presto desta tribuna as minhas homenagens ao Professor Adib Jatene, que está deixando, por aposentadoria, suas funções no Incor.

Essa figura de cidadão, médico e homem público tornou-se conhecida de todos os brasileiros, não apenas pelas suas reconhecidas competências e habilidades com o mundo dos maiores cirurgiões cardíacos do mundo.

O que também despertou e desperta a admiração em Adib Jatene é a sua sensibilidade social, a sua revolta, a sua inconformidade e a sua irada e justa reação a todas as mazelas que atingem a nossa sociedade, em especial aos baixos níveis qualitativos dos serviços de saúde pública.

Foi durante sua gestão como ministro da Saúde que o Brasil ficou sabendo, em toda a sua cruza, da dramática realidade da saúde pública neste País.

Jatene pôs sua enorme força interior a serviço da busca de soluções que pelo menos minorassem o grave quadro com que se defrontava.

Investiu contra os desmandos, as irregularidades e a corrupção que dominavam as relações entre o poder público e os prestadores de serviços de saúde à população.

Enfrentou, corajosamente, resistências e incompreensões em sua vitoriosa cruzada pelo aumento de recursos para a saúde pública.

Não descansou enquanto não conseguiu, com o decidido apoio do Congresso, a criação de uma fonte específica de financiamento à saúde pública.

Esse brasileiro ilustre, que o distante Acre nos concedeu, herdou de seus ancestrais a resistência e a pertinácia do ilenário, sofrido e agora rejuvenescente Líbano.

Foram qualidades que Jatene pôs a serviço da causa que tem palmeado sua vida: a defesa da cidadania em uma de suas vertentes mais sensíveis que é o direito à saúde.

Ainda agora, já desligado de suas atividades profissionais no Incor, Jatene voltou à carga em sua cruzada de melhoria da saúde pública.

Esteve em Brasília apresentando a várias lideranças do Congresso seu plano de atendimento de usuários de planos de saúde privados em hospitais universitários.

É mais uma forma de ajudar as pessoas.

Os últimos 16 anos da vida do Incor, o Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo foram marcados pela forte presença de Jatene.

Sua habilidade de cirurgião resgatou da quase morte não apenas figuras expressivas da política e da administração do País, mas também os cidadãos, gente do povo que guarda apenas no coração feito o mais profundo agradecimento.

Nos últimos dois anos o Incor concedeu mais de 400 mil consultas médicas e mais de vinte mil internações. As intervenções cirúrgicas foram quase sete mil, grande parte com a participação direta de Jatene.

Esse médico e cidadão, que chega ao final de uma profícua atuação no mais famoso instituto de doenças cardíacas da América Latina e um dos maiores do mundo, tornou-se, nesta hora, merecedor dos nossos aplausos.

Estou certo de que represento, nestas palavras, o sentimento de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

**SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de solicitar à Mesa Diretora do Senado Federal que faça ficar registrado nos Anais desta Casa o texto integral de artigo publicado no Jornal O Povo, de Goiás, edição de 30 de maio assinado pelo brilhante jornalista Helécio Cardoso, sob o título "Expulsem o herói, exalte-se o vilão".

Com uma lucidez e um poder de análise incalculáveis, o jornalista Helécio Cardoso traça um a radiografia perfeita do atual momento político de Goiás. Com muita clareza, ele retrata os caminhos equivocados que o governo que tomou posse em já-

neiro começa a trilhar. E vai mais longe. Mostra o deslumbramento do governador Marconi Perillo, um jovem em idade que tem se mostrado extremamente velho e arcaico nas ações e absolutamente despreparado para o exercício de tão importante cargo, o que começa a gerar preocupação e inquietação na sociedade goiana.

Transcrevo agora a íntegra do artigo, que pode expressar com isenção e imparcialidade o que eu tenho denunciado sucessivas vezes na tribuna desta Casa.

Abre aspas: 'Depois de cinco meses à frente do governo estadual, Marconi Perillo vem confirmando tudo que dele eu já disse em artigos anteriores, antes mesmo das eleições. Continuo achando que o eleito-rado deverá ter dado a vitória a Iris Rezende. Mas, já que 50 por cento mais uns preferiam Marconi, se já feita a vontade desses uns.

O fato é que até agora não existe governo em Goiás. Tivemos o deprimente espetáculo das denúncias espalhafatosas, dos veredictos sem julgamento, das condenações sumárias; enfim, a insana tentativa de transformar o PMDB em partido malito. A antide-mocrática tentativa de inviabilizar politicamente qualquer forma de oposição, com o que criando uma cortina de fumaça para proteger de toda crítica as bunadas com etílas por gente do seu governo.

E nem falem os das promessas não cumpridas. Quatro meses se passaram e nenhum dos 100 mil empregos prometidos por Marconi foram gerados, exceto as centenas de nomeações desnecessárias, para atender apangados políticos. E nem falem os da farsa com o dinheiro público na campanha publicitária "contra a violência e a impunidade", em que milhões foram tomados sem qualquer resultado positivo. A campanha mais ilibta que alguém já concebeu. E nem falem os da ridícula ameaça de se processar políticos do PMDB por terem participado de uma festa de inauguração de obras construídas com recursos estaduais. Com o seu uma solenidade de inauguração fosse festa privativa da gente do governo e não um ato público a que todo cidadão tem acesso. Em países civilizados, políticos de todos os partidos são convidados para tomar parte em celebrações desse tipo. Mas Goiás deixou-se ser civilizado, politicamente falando.

O fato é que Goiás cansou de bakará. Ninguém agüenta mais tanto sensacionalismo com motivação meramente política. Ninguém mais suporta as caças às bruxas, o dedurismo, a histeria anticomunista (em tudo semelhante à histeria anticomunista dos tempos da guerra fria) e outras manifestações de arrogância do poder. Um moralismo que o que menos visa é a

moralização da coisa pública, mas sim a estigmatização de todos aqueles que serviram a governos passados, exceto, claro, os venes adesistas de última hora. Moralismo hipócrita, para justificar a própria torpeza. Sepulcros caídos, com o diga Jesus.

Cavabs Mortos - Vejam os, agora, se o governo pode tirar algum lição do episódio que culminou no expurgo do senhor Luiz Felipe da Secom. É o governo provando do seu próprio veneno. O mesmo Luiz Felipe, com sua panelinha de peralvinhos, que estouravam champagne cada vez que surgia algum denúncia contra Gean Carvalho, está agora exposto à execração pública, suplicando a todos o benefício da dúvida, implorando para que não o condenem sumariamente. E ele, que expôs Gean de Carvalho à execração pública, que negou a ele o benefício da dúvida, e que o condenou sumariamente. A vida castiga os maus, às vezes muito mais rapidamente do que se espera.

Eu disse que a vida castiga os maus? Credo, nem me reconheço nesta frase, parece até que o espírito do Javêr Godinho bakou em mim. Epa hê, meu pai!

Se já com o for, tolce é pensar que este governo saberá aproveitar qualquer tipo de lição. Hegel nunca esteve mais coberto de razão quando disse que a única lição que se tira da história é que não aprendem os nada com a história.

Bem, não vou mais perder meu precioso tempo com Luiz Felipe. É um cavab morto. Deixo-o para o Sr. Jamund Nasser e o Sr. Nilson Gomes. Eles adoram sumar cavabs mortos. São o tipo de valentes que adoram desafiar cadáveres para a briga. Se bem que Luiz Felipe não é um cavab tão morto assim. Ou melhor, morto ele já está, mas teimosa em permanecer de pé. O pobre rapaz anda por aí, qualzumbi, amolando os políticos governistas em busca de apoio para seu retorno ao governo. Inútil. Ele não voia. 'É oficial'. Quem garante é Ivam o horrível Mendonça, porta-voz de fato do Palácio das Esmeraldas, cuja coluna, Giro, em **O Popular**, é especializada em coisas do "pudê".

Se está tão empenhado em voiar, porque Felipe pediu as contas? Porque, todos sabem, na verdade ele nunca quis sair. Dizem até, com entesa nos corredores palacianos, que desmanchou-se em lágrimas perante Marconi. Tudo que o governador lhe concedeu foi uma saída honrosa, a oportunidade de pedir demissão e não sair do governo com cara de quem foi extorrido.

Saída honrosa que Marconi negou à senhora Maria Rêgis Valente. Esta mulher, que denunciou as maracutias de Felipe e de seus alegres amiguinhos, em vez de ser prestigiada pelo governador, aca

bou exonerada e vilificada pelos capachos palacianos. Insulada, chamada de incompetente por Marcos Villas Bôas, fustigada por ter levado a sério a prédica do tempo novo: "Não roubar, não deixar roubar".

Pornão roubar e nem deixar roubar, e a fipunita. Em nota oficial, Villas Bôas, o apenas sem alfabetizado porta-voz do Palácio das Esmeraldas, disse que ela caiu porque é "incompetente". O Sr. Villas Bôas não tem credências para avaliar a competência de quem quer que seja. Nem ele nem o Sr. Rogério Lucas. Todos eles incompetentes ao cubo.

Maquívelta Compreensão - O que os folgados rapazes da Secom e da camarinha palaciana esperavam de Marília é que ela usasse seus conhecimentos técnicos para revesti-la de aparente legalidade as malhagens que perpetravam. Queriam dela que transformasse o errado em certo, o inoral em moral. Ela se recusou, enfrentou os males e por isso foi chamada de incompetente. Talvez seja mesmo. Certas pessoas têm uma orgânica incapacidade de burraria para fraudar atos administrativos com fins escusos. Pessoas que sofrem de uma anomalia psicológica chamada honestidade não conseguem mesmo fazer esse tipo de coisa.

O Sr. Marconi Perillo procedeu muito mal com a Sra. Marília. Como é que ele exonera um funcionário cujo único pecado foi defender interesse público e tentarevitar que se conspirasse a bandeira sob a qual Marconi lutou e venceu? Ele não fez denúncias levianas, não caiu na ponabuquice que marca o denunciante tucano; não acusou sem provas, como fazem certas figurinhas carimbadas do tempo novo. Os próprios fatos sequer foram negados. Apalhados com a mão na lata de biscoito, os "Elpe boys" limitaram-se a justificar com platitude suas peralices. Daí a falta clamorosa de Marconio punir com a exclusão infamante quem desmentiu um esquema que, com o passar do tempo, irá produzir um rombo perto do qual aquele de quem acusam Gean de Carvalho, sem provas convincentes, diga-se, será gorjeta de garçom.

Marília sem pre acreditou e ainda acredita nas boas intenções de Marconi. Crença que não com partido. Por isso acho que Marconinunca terá a grandeza para reconhecer que errou com Marília, reabilitando-a, levando-a de volta para o seu governo. Perde seu governo, perde o Estado, perdem os todos nós.

Apesardas críticas que faço a Marconi, ao seu governo e à sua forma de atuar politicamente, nada tenho contra sua pessoa. No fundo, até gosto dele. É verdade. Acho até que, no fundo, é um bom sujeito. Bem intencionado. Mas é um poço de equívocos. Tem uma concepção aljo ingênua do poder. Falta-lhe aquela visão maquiavelta - no sentido invulgarado tempo - das relações de

dominação. Um moço inteligentíssimo, mas ainda de ter atingido a condição de sábio. Adora bajulação, está deslumbrado com seu próprio sucesso. Por isso, toma-se presa fácil da camarinha palaciana, sem pre prodiga em adularo chefe. E nunca um governante em Goiás esteve tão cercado de bajuladores com o Marconi.

É por isso, talvez, que ele esteja com etendo tantos equívocos. É por isso que ele não percebe que seus maiores inimigos são os frequentadores do Esmeraldas, e não, necessariamente, os que lhe fazem oposição franca e aberta.

Um desses inimigos é Ronaldo Caiado. Somente cegos não vêem que Caiado joga na inviabilização do governo de Marconi, e que cedo ou tarde romperá com ele. No momento oportuno, Caiado rompe estrepitosamente com Marconi, lançando as bases para uma candidatura sua ao governo estadual. Não é à toa que Caiado tanto joga na inposição de uma paz cartaginesa ao PMDB com o atual momento tempo atua nos subterfâneos estulando ações para desmoralizar o governo e o governador.

O problema de Marconi é que ele se recusa a crer nisso. E diz que tudo isso é absurda intriga de oposição. Tivesse ele essa maquiavelta compreensão do poder - apesar de estar cercado de um punhado de maquiavelzinhos da roça - ele já teria dado um jeito de se livrar de Caiado. Mas, como não tem estofos para amargar Caiado, será por ele juntado. Confiam e depois me digam, fecha aspas.

O artigo diz tudo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Como disse, é uma análise perfeita do atual momento político de Goiás. É por isso que gostará que fosse registrado nos anais desta Casa. É um documento de suma importância, inclusive para a análise futura da história de Goiás.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) -**

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, transcorre nesta data de 4 de junho o Dia Mundial contra a Agressão Infantil.

Tem-se falado muito sobre esse tema nos últimos tempos, seja em nosso País, seja no mundo. Exatamente porque se trata de um problema ainda muito presente na vida moderna, às portas de um provocante terceiro milênio. Dá tão pleno de sentido que é uma necessidade, para propiciar reflexão sobre a realidade da violência contra a vida de criaturas nos abosres de sua existência.

Em abril do ano em curso, em Genebra, na Suíça, a Organização Mundial da Saúde - OMS, divulgou estudo segundo o qual existem no mundo 40

m ilhões de menores de até 14 anos que são vítimas da agressão praticada por pais ou por responsáveis. A agressão, segundo o estudo, materializa-se tanto no espancamento propriamente dito quanto num puro e simples processo de negligência a que são submetidos os menores.

Os estudos feitos pelos pesquisadores da Organização abrangeram 19 países. Os dados levantados revelam que 7 a 34 por cento das meninas sofrem abusos sexuais. Os meninos, de 3 a 29 por cento. Tais dados são mais elevados quando se trata de países em desenvolvimento.

No Brasil, obviamente e infelizmente, esse problema também é grave. Apenas no Rio de Janeiro, pesquisa realizada com 146 crianças e adolescentes assistidos pelo Ambulatório de Atendimento à Família - AAF, do Instituto de Puericultura e Pediatria Margão - Gesteira - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, encontrou 35 por cento de ocorrências de maus-tratos físicos, 21 por cento de maus-tratos psicológicos e 15 por cento de abuso sexual. O ambulatório dá atendimento a pessoas de até 18 anos de idade, vítimas de violência doméstica. De acordo com esse trabalho, 50 por cento dos casos encaminhados à instituição durante os últimos dois anos foram clinicamente confirmados com o agressão.

A Associação Brasileira de Psicanálise se tem preocupado em estabelecer o perfil de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. Em face da dificuldade em detectar a violência contra a criança, pois "as marcas de espancamento podem desaparecer depois de alguns dias e nem todas as formas de abuso sexual provocam alterações físicas", dividiu os entrevistados em casos suspeitos e confirmados. Entre os casos suspeitos, a ocorrência de maus-tratos ligada a abuso sexual ganha destaque: 32 por cento. Desses, 28 por cento foram seguidos de violência física, 25 por cento de negligência e 16 por cento de maus-tratos psicológicos.

Nos casos de agressão confirmada, a violência sexual lidera as suspeitas, segundo a pediatra Sylvia Regina Moraes, coordenadora da pesquisa conduzida pelo ambulatório a que me referi.

Em se tratando de abuso sexual, as meninas são as vítimas mais comuns. Deve-se levar em conta, porém, que o abuso sexual em meninos, por estar associado ao homossexualismo, ocorre de forma mais velada.

O extrato social a que pertencem as crianças e adolescentes com os quais foi feita a pesquisa é o de famílias de baixa renda. O abuso sexual, porém, não é

realidade apenas das classes economicamente mais pobres. A mesma pediatra adverte: "É um problema que permeia toda a sociedade, mas com os pobres se dirige ao serviço público, fica mais fácil fazer estatísticas de seus casos do que das pessoas atendidas em consultórios particulares, que pagam pelo serviço".

No que diz respeito ao agente da agressão, segundo o mesmo levantamento do ambulatório do Rio de Janeiro, os resultados são contundentes: em 59 por cento dos casos confirmados e em 55 por cento nos suspeitos, os autores da violência são os pais. A mãe, destaca-se: é responsável por 40 por cento nos casos confirmados e por 29 por cento nos suspeitos. Esse fato explica-se por ser a mãe a pessoa da família que permanece mais tempo em contato com a criança.

Em relação às causas da violência, sobressai o fato de a família e a sociedade com o um todo serem possuidoras de perfil de violência. Alguns resultados transparecem na pesquisa do Ambulatório de Atendimento à Família: o alcoolismo em pelo menos um dos pais ou responsáveis, em 35 por cento das ocorrências; uso de drogas, em 20 por cento dos casos; desemprego, em 39 por cento das vezes; agressão física ou verbal entre os pais ou responsáveis, e 28 por cento; e, em 30 por cento das vezes, está presente a história de violência na geração anterior.

Esse último dado é importante para entender, inclusive, porque o parceiro que não executa a violência não impede que o outro o faça. Estudos internacionais mostram que as pessoas buscam parceiros que repitam com portamentos de seus pais. Compreende-se então, porque tantas mulheres comprometem com maridos agressores: tanto porque é isso que viveram na infância quanto pela falta de escolha entre ficar ou sair de casa.

O mesmo deve ser dito da sociedade que aceita a violência, calando-se diante dela, seja a violência física específica, seja a violência surda e indiferente praticada pela falta do mínimo para uma vida digna. A título de exemplo, faço referência a dados divulgados pela imprensa local recentemente: de acordo com o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, no sertão atingido pela seca, 10 por cento das meninas se prostituem. Essa situação o juiz da vara da infância e da juventude do Recife, Luiz Carlos Barros Figueiredo, considera de calamidade pública. Não há dúvida de que o juiz tem razão (C.B. 22-5-99).

Nossa sociedade é uma sociedade violenta. De um tempo para cá, o País se vem espantando com as cifras da violência dentro das próprias fronteiras. O Ministério da Justiça, segundo noticiou a imprensa

nacional, "está fazendo um minucioso levantamento da violência no país que, segundo o Ministro Renan Calheiros, é o campeão mundial de homicídios". Os dados iniciais do levantamento comprovam que, no ano que findou, 19 mil e 4 pessoas foram assassinadas em 24 Estados da Federação e no Distrito Federal. Nessa estatística, não estão incluídos São Paulo, o Estado mais populoso do Brasil com o maior número de ocorrências policiais, e Santa Catarina, porque ainda não encaminharam seus dados.

Atualmente, está em destaque a questão da violência nas escolas, a violência entre os jovens e a por eles perpetrada. Esse fato, no entanto, não pode servir para matizar a verdade mais cruel. "É violenta, dentro e fora das escolas, a vida de jovens que convivem com o desemprego, de pais ou dos pais, que estão privados do acesso ao lazer e ao consumo e que desde muito cedo costumam estar em contato direto com o crime e a tentação das drogas" (Folha de S. Paulo 9-5-99.).

No que se refere ainda às crianças, além dos problemas específicos sobre a saúde mental e física das vítimas, a violência produz também consequências graves em termos dos custos da recuperação. O estudo da Organização Mundial da Saúde apresenta os Estados Unidos com o exemplo nessa questão: nesse país, os gastos médicos para tratar de 2 milhões de vítimas de maus-tratos são, aproximadamente, da ordem de 12,4 bilhões de dólares, levando-se em conta que o tratamento dos problemas provocados pela agressão pode prolongar-se por vários anos até à cura definitiva.

Isso nos Estados Unidos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Nos países denominados periféricos, tudo leva a crer que os custos não são tão altos, simplesmente porque nem existe preocupação institucional para tal problema. Nesses países, simplesmente não se recupera ninguém.

Outro fator de extrema gravidade a considerar relaciona-se com as consequências de uma vida infantil agredida: a violência perpetua-se. De acordo com a pesquisa feita pela Universidade de Washington, a violência e o autoritarismo dos pais severos são tão nocivos quanto a negligência. Gritos, tapas e castigos tem efeito direto no aumento da agressividade da criança. Outras pesquisas no campo da psicanálise levam também à conclusão no sentido de que quanto mais agressivos forem os pais, mais violenta será a criança.

Sabe-se hoje, pelos estudos e descobertas no campo da antropologia, da psicologia e da psicanálise, que a agressividade humana é um dinamismo vital e benéfico quando trabalhado com equilíbrio e seguran-

ça. Sabe-se por esses mesmos conhecimentos humanos que uma criança agressiva é vítima de pais agressivos, de abusos sexuais, de abandono, de falta de afeto e segurança.

Os especialistas da Organização Mundial da Saúde que analisaram o problema da agressividade contra as crianças defendem a constituição de um sistema mundial de coleta de dados sobre maus-tratos e negligência, para periodicamente avaliar o impacto dessa triste realidade em termos de saúde pública e de custos médicos. Cabe a essa questão com o desafio para o próximo mês.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é profundamente constangedor observar que às portas do terceiro milênio e em época de tecnologia de ponta, não há mecanismos e programa de ponta para tabular e medir a violência humana, a fim de conformar as pessoas a padrões adequados de relacionamento, a posturas e disciplina realmente civilizadas no que se refere à aceitação, à convivência e ao trato com as crianças, e entre as pessoas de modo geral.

Tenho uma certeza: não haverá real civilização, aqui e a hrefs, enquanto crianças e adolescentes não forem vistos e tratados com afeto e formados com métodos e atitudes pedagógicas corretas. Nesse campo, papel primordial cabe à família, mas grande responsabilidade cabe também ao Estado. É no âmbito dessas duas instituições que se formam os cidadãos do amanhã. Acredito que ainda há tempo para, dignificando as tecnologias de ponta, especialmente os meios de comunicação de massa, corrigir as distorções existentes e assegurar melhor qualidade de vida, ainda no presente.

Por esses dados e com entâos, simples e sintéticos, torna-se evidente a necessidade, atualidade e importância do Dia Mundial contra a Violência Infantil.

Era o que eu tinha e desejava dizer.

**SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL - TO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são graves e profundas as carências educacionais que, lamentavelmente, ainda caracterizam nosso País. Por isso mesmo, devem ser saudadas com efusão as iniciativas voltadas para a elevação do nível educacional de nossa população.

Nesse contexto, desejo, hoje, congratular-me com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) pelos ingentes esforços que vem desenvolvendo - em particular ao longo dos últimos anos - no combate à baixa escolaridade dos trabalhadores brasileiros.

Na verdade, não é novo o empenho da indústria brasileira na área educacional. A educação

fundamental e a profissional aparecem com o um de seus principais objetivos desde a criação do Sesi do Senai, há mais de 50 anos. Só no Estado de São Paulo, por exemplo, o Sesi proporciona ensino fundamental 170 mil alunos, enquanto nos cursos técnicos do Senai são contabilizadas quase 1 milhão e 300 mil matrículas por ano.

Investir na educação do trabalhador, com os olhos voltados para o futuro, não é, portanto, nenhuma novidade para a indústria brasileira. No entanto, conseguir concretizar investimentos em ações com recursos vindos especialmente da união de empresas da iniciativa privada é um marco importante para o crescimento do nível de escolaridade no Brasil. E os investimentos a que nos estamos referindo abrangem os diferentes níveis da educação: desde projetos voltados para a erradicação do analfabetismo e acesso ao ensino fundamental - este encabeçado pelos cursos supletivos - indo até o ensino universitário, passando, evidentemente, pela formação profissional. É preciso mencionar, também, uma notável demonstração de força das empresas, que foi a criação, em 1997, do Canal do Conhecimento, a TV Futura, envolvendo profissionais de primeira linha que trabalham usando uma linguagem inovadora para a comunicação de conteúdos consistentes e bem elaborados.

O corre que os empresários da indústria nacional perceberam que os avanços tecnológicos e a globalização, fenômenos tão marcantes neste fim de século, trazem inovações que exigem trabalhadores cada vez mais qualificados. Hoje, a obsolescência é um fenômeno que não atinge apenas os equipamentos das unidades fabris, podendo afetar, também, sua mão-de-obra. O que o mercado de trabalho demanda, atualmente, são pessoas polivalentes, multifuncionais, versáteis, adaptáveis e com capacidade para serem anteverem atualizadas. A posse de conhecimentos e a capacidade de continuar adquirindo são hoje, mais do que nunca, condições essenciais para ter acesso ao emprego.

Dar as costas à modernidade não representava, é óbvio, uma alternativa plausível para a indústria nacional. Afinal, sua sobrevivência está condicionada à sua capacidade de competir, dentro e fora do mercado nacional, com mercadorias produzidas por trabalhadores cujo nível de educação é superior à média de escolaridade do trabalhador brasileiro. Assim, a indústria nacional decidiu alargar, mais uma vez, a sua função social e abraçar programas em ações de educação do trabalhador.

A partir dessa compreensão, a Confederação Nacional da Indústria, por meio do SESI, do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), vem concentrando

esforços ainda maiores para enfrentar o desafio de educar o trabalhador brasileiro. Para empreender esses esforços, os industriais brasileiros têm uma motivação bem objetiva: o enfrentamento da concorrência, aqui e fora, exige que as empresas possuam quadros de pessoal melhor qualificados; qualificação que é necessária para o incremento da produtividade e, mais ainda, para a melhoria da remuneração do trabalhador.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, dentre as novas iniciativas da CNI, deve ser destacado o Programa SESI - Educação do Trabalhador. Voltado para a promoção da responsabilidade social da empresa e o exercício pleno da cidadania dos trabalhadores, trata-se do mais ambicioso projeto de erradicação do analfabetismo e acesso à formação escolar já implementado no País pela iniciativa privada. Utilizando-se exclusivamente de recursos da indústria brasileira, a proposta prevê a elevação do nível de escolaridade de 1 milhão de trabalhadores analfabetos ou subescolarizados, em todo o território nacional, até o ano 2000, lançando mão, principalmente, dos métodos de educação à distância. Seu público é constituído por jovens e adultos dos diferentes setores industriais.

Com efeito, a necessidade de elevar o nível de escolaridade do trabalhador brasileiro é premente. Com a globalização acirrando a concorrência em todos os níveis, o empresário brasileiro adotou o seguinte lema: "Se não educar o trabalhador, a indústria será reprovada". Afinal, o índice de analfabetismo no Brasil ainda atinge atualmente 18%. Dos 74 milhões de brasileiros inseridos na economia formal, 10 milhões são considerados subescolarizados - ou seja, não têm sequer o curso primário. Enquanto um trabalhador nos países ricos tem, em média, 12 anos de escolaridade, no Brasil, a escolaridade média do trabalhador não alcança 4 anos. E se observarmos o setor industrial em particular, a situação agravava-se ainda mais: a média cai para menos de 2 anos de escolaridade. Mesmo em comparação com alguns países latino-americanos, com o nosso vizinho e parceiro do Mercosul, a Argentina, a situação brasileira é pior: a média de escolaridade do trabalhador é de 8 anos.

Evidentemente que essa situação não é produto do acaso, mas sim resultado de políticas governamentais equivocadas, que vigoraram por muitas décadas e só recentemente começaram a ser retificadas. O investimento do Governo brasileiro em educação situa-se em cerca de 3,8% do PIB (Produto Interno Bruto) ao ano - o equivalente a 2 bilhões e 900 milhões de reais -, contra 7% do PIB em Israel e 6% nos chamados "tigres asiáticos".

Recentes estatísticas mundiais colocam o Brasil no topo dos Países com menor escolaridade de sua população, situação que, evidentemente, prejudica nossa participação no mercado globalizado. A causa geralmente apontada com o fundamento para a elevada produtividade que se observa nos "tigres asiáticos" é o rápido aumento que aqueles países conseguiram assegurar na escolarização de sua população. Enquanto países como o Brasil e a Índia deram ênfase ao ensino universitário, a Coreia e seus vizinhos preferiam centrar a atenção no ensino fundamental.

Nos Estados de maior peso industrial, há a nítida percepção de que a educação é fundamental à indústria. No Rio de Janeiro, em setembro de 1997, apenas 18% dos 577 mil industriários possuíam o segundo grau completo, contra 48,5% com primeiro grau incompleto e 12% abaixo do curso primário. Na Região Norte do País, esses dados se agravam, com indicadores de analfabetismo bem mais elevados.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os esforços da CNI no campo da educação se desenvolvem em muitas frentes. Em todos os cursos do Senai, por exemplo, foram introduzidas noções básicas de informática, meio ambiente, metrologia, segurança e saúde no trabalho, qualidade e inglês técnico. A decisão de incorporar essas competências genéricas em todos os currículos partiu da constatação de que se trata de conhecimentos fundamentais, que, atualmente, são exigidos em qualquer área de atuação profissional. Ao mesmo tempo, preocupado com que seus docentes se mantenham atualizados com a realidade do mundo produtivo e empresarial — estando, portanto, aptos a oferecer melhor treinamento aos trabalhadores — o Senai estuda os meios para conciliar suas funções pedagógicas com a prestação de assistência técnica e tecnológica.

Outra iniciativa que conta com o apoio da CNI é o Telecurso 2000, um programa de educação à distância que, por seu notável alcance social, não encontra paralelo no mundo. O Telecurso 2000 é produto de uma parceria entre a Fiesp e a Fundação Roberto Marinho, com a colaboração do Sesi do Senai.

Associada a outras entidades empresariais, a CNI também se faz presente na TV Futura, o Canal do Conhecimento. Dentro de sua cota de patrocínio do canal, a Confederação Nacional da Indústria está produzindo, em parceria com a Fiesp, uma série de programas e campanhas a serem veiculados pela emissora, abordando temas de interesse imediato do trabalhador, com o objetivo de prevenção de acidentes, saúde e nutrição, educativos e de variedades.

O Futura é, com certeza, um empreendimento extraordinário. Trata-se do primeiro canal educativo totalmente financiado e produzido pelo setor privado. Caracteriza-se, nessa medida, com o mesmo serviço público oferecido pela iniciativa privada. Embora seja transmitido por meio de TV por assinatura, o acesso à sua programação é assegurado gratuitamente a entidades e instituições de utilidade pública, tais como as escolas, creches, sindicatos, igrejas, em presas, hospitais, bibliotecas, penitenciárias e associações, entre outros. Com elas, em presas e instituições da iniciativa privada que o momento estão dando uma resposta concreta à convocação do Presidente Fernando Henrique em prol da educação brasileira.

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL), que tem por missão institucional promover a interação entre a universidade e a indústria, desenvolve uma série de programas e projetos. Um dos programas mais importantes do IEL é o de Estágio Supervisionado na Indústria, que oferece aos estudantes a oportunidade de colaborar em prática com conhecimentos teóricos obtidos nas universidades. Merece ser destacado, ainda, o Programa de Incentivo ao Retorno de Talentos, que o IEL promove em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores. Nesse programa, doutorandos brasileiros no exterior têm oportunidade de voltar ao País, com despesas pagas, para passar 30 dias em contato com empresas ou instituições de desenvolvimento científico e tecnológico.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, as estatísticas mostram que há uma redução generalizada na ocupação de mão-de-obra pela indústria. Essa realidade é mais acentuada, porém, entre os trabalhadores menos escolarizados. Dados da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) mostram que, em relação ao ano de 1989, que precede a abertura comercial, enquanto se reduziu o emprego entre trabalhadores com o primeiro grau incompleto, cresceu 85% o emprego de trabalhadores com o primeiro grau completo e 31% o de trabalhadores com o segundo grau completo.

O presidente daquela entidade, Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, afirma:

"O trabalhador mais escolarizado tem maior produtividade no trabalho, pode assumir tarefas mais complexas e se adaptar com maior facilidade às mudanças no processo produtivo. O que reverte para a empresa menores custos de produção e maior qualidade dos produtos".

Já estudos do pesquisador Lawrence Lau, da Universidade de Berkeley, nos Estados Unidos, mostram que o crescimento de 1% no tempo de escolaridade



dade da força de trabalho pode representar um acréscimo de produtividade de 0,4% em apenas um ano.

Portudo isso, percebe-se que o esforço da Confederação Nacional da Indústria no combate à baixa escolaridade dos trabalhadores brasileiros, a par de representar relevante contribuição aos interesses nacionais, constitui, também, iniciativa do maior interesse para a própria categoria que congrega.

É com essa compreensão que o Presidente da CNI, nosso nobre colega, Senador Fernando Bezerra, declarou:

"Assim, a atuação do Sistema CNI na área educacional tem a amplitude do horizonte da indústria brasileira. O limite é a qualificação do trabalhador brasileiro para que o nosso produto tenha um grau de qualidade e um nível de competitividade semelhante ao que é produzido no resto do mundo. Só assim poderemos nos inserir no mercado globalizado, gerando divisas para o País, ampliando o poder aquisitivo de nosso mercado e melhorando as condições de vida da população brasileira."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, pela significativa contribuição que a Confederação Nacional da Indústria tem dado à melhoria da educação brasileira ao longo de décadas, e, especialmente, pelo esforço ainda maior desenvolvido nos últimos anos, desejamos consignar nos anais da Casa minhas efusivas congratulações à entidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a sessão de sexta-feira se realizará às 9 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 52 minutos.)

-----

**DISCURSO PROFERIDO PELA SRA<sup>a</sup> SENADORA EMILIA FERNANDES NA SESSÃO DO DIA 1º/06/99, QUE SE REALIZOU NA REPÚBLICA A PEDIDO DA PARLAMENTAR:**

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Banco/PDT-RS.

Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nesta tarde, quero registrar a realização do V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul, ocorrido de 23 a 25/05/99 em Montevideo, na República Oriental do Uruguai, onde participamos, juntamente com uma delegação composta por mais de 20 mulheres brasileiras, coordenada pela Presidente do Capítulo do Brasil no Fórum de Mulheres do Mercosul, a Deputada Maria Elvira Feneia, do Estado de Minas Gerais.

Participaram do Encontro aproximadamente 250 mulheres, dentre em presárias, políticas, sindicalistas, educadoras dos quatro países do Banco Regional.

O Fórum de Mulheres do Mercosul, tem com o Presidente Regional a Dra. Laura Velasquez, da Argentina, e com o 1ª Vice-Presidente uma brasileira, a Dra. Ângela Prata de Assis; 2ª Vice-Presidente, Francisca Ruiz Dias de Echeverría (Paraguai); e Secretária Geral, Electa de Las Cameras (Uruguai).

É ainda integrado por representantes do Setor Político, do Setor Executivo Cultural do Setor Empresarial do Setor Laboral.

Foi criado em novembro/1995, em Buenos Aires, como resultado de jornadas de trabalho sobre "INTEGRAÇÃO MERCOSUL: Visão das Mulheres", tendo seus estatutos aprovados em 17/07/1997, possui Capítulos Nacionais em cada País membro.

Fundamentado na ação conseqüente desenvolvida por mulheres em presárias, políticas, sindicalistas, educadoras e profissionais liberais, que sem deixar de lado a problemática de gênero, desejamos instaurar a paritida visão das mulheres, a discussão, a participação e a ação de todos os setores da sociedade sobre a nossa necessária presença no desenvolvimento do MERCOSUL.

O V Encontro de Mulheres do Mercosul, contou com a presença de várias autoridades e representantes de entidades, entre elas cabe ressaltar:

Ministra de Mulheres da República do Paraguai - Dra. Cristina Muñoz.

Senadora Nacional do Paraguai - Dra. Ilda Mayerregger.

Embaixadora de Costa Rica no Uruguai - Dra. Maria Eugenia Quesada Fonseca.

Ministro de Relações Exteriores da República do Uruguai - Dr. Diógenes Opetti.

Embaixador dos Estados Unidos no Uruguai - Dr. Christopher Ashby.

Embaixador Emissário Rossetti - Diretor do Mercosul do Ministério de Relações Exteriores do Uruguai.

Sub-Diretora do Mercosul do Ministro de Relações Ext. do Uruguai - Dra. Miriam Fraschini.

Dra. Marcela Manuel - Coordenadora Geral da Secretaria da Mulher - Missões/Argentina.

Dra. Yolanda N. de Awada - Diretora-Coordenadora da Área Mulher Em presária - Câmara de Comércio Argentina Árabe.

Dr. José Fernando Valim - Primeiro Secretário de Embaixada do Brasil no Uruguai.

Representante da UNIFEM no Brasil no Cone Sul Dra. Branca Moreira Alves.

Presidenta da Central Geral dos Trabalhadores do Paraguai - Sra. Sônia Leguzamón.

Dra. Julia B. Paolillo - Coord. do Programa Interamericano de Prevenção da Violência IIN - Instituto Interamericano da Criança da OEA - Organização dos Estados Americanos.

Representantes da União Européia.

Representantes do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Houve uma mesa redonda da Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, do Grupo Mercado Comum, e o Brasil, que deveria ter enviado uma mulher para representá-lo oficialmente, infelizmente não o fez.

É importante ressaltar, com o ponto positivo, a atenção dispensada pelo Embaixador do Brasil no Uruguai, Dr. Luiz Augusto Costa, pela Conselheira Ana Maria Fernandes, bem como pelo 1º Secretário da Embaixada, Sr. José Fernando Valim, que deram uma atenção especial às Parlamentares e à delegação com o intuito.

Durante o encontro, foi realizada uma retrospectiva das ações do Fórum, análise de dados e critérios para a composição da diretoria regional e nacional; oportunidade em que eu, que ocupo a Vice-Presidência do Setor Político do Capítulo Brasil, fui convidada e passei a integrar a Direção Regional do Fórum de Mulheres do Mercosul, na qualidade de representante política no Brasil.

O Fórum de Mulheres do Mercosul já realizou cinco Encontros Internacionais:

<sup>2</sup> I Encontro - Caneles/Uruguay - abril de 1996.

- Criação de Capítulos Nacionais - que institucionalizados juridicamente em cada País se converteram na representação nacional do FORUM REGIONAL.

<sup>2</sup> II Encontro - Belo Horizonte/Brasil - dezembro de 1996.

- Elaboração do Plano Estratégico de Ação 1997-2001 a ser executado pelos países membros.

<sup>2</sup> III Encontro - Assunção/Paraguai - junho de 1997.

- Participação da Presidenta Regional das presidentas dos Capítulos Nacionais na reunião do Conselho Mercado Comum e Cúpula Presidencial do Mercosul (Presidentes dos Países) solicitando o reconhecimento do FORUM com o órgão de consulta permanente.

- O objetivo alcançado através da Resolução nº 20/98 do Grupo Mercado Comum, órgão institucional do MERCOSUL que criou a Reunião Especializada de Mulheres REM, integrada por representantes governamentais dos Estados Partes.

- No artigo 2º de Resolução consta a participação do FORUM DE MULHERES DO MERCOSUL, com órgão de assessoramento da REM, o que consideramos um espaço importante da manifestação e conquista.

- IV Encontro - Buenos Aires /Argentina - abril de 1998.

Conjuntamente com o I Encontro de Legislativas Nacionais dos Países Membros.

- Se estabelece com o meta a harmonização das legislações existentes sobre a mulher.

- Conjuntamente se realiza uma reunião de negócios de embaixadas do Mercosul.

O V Encontro se realizou recentemente, em Montevideo/ROU sob a coordenação da Dra. Nelly Morganti, Presidente do Capítulo Uruguai, sendo que o VI, será no próximo ano, no Brasil.

Dentre as reuniões específicas de trabalho do V Encontro, cabe ressaltar a questão laboral sindical, cujo tema escolhido foi "A mulher e o mercado de trabalho integrado sob a luz da problemática da igualdade de oportunidades".

No setor empresarial, acentuou-se a discussão na questão das pequenas e médias empresas do Mercosul e a ação das mulheres em empresas em cada região dos Estados-membros.

No setor político - que foi a Mesa de que participei, inclusive fiz um pronunciamento, houve um debate entre os quatro países - , a reunião foi realizada no Palácio Legislativo, onde tratamos da análise da ação do governo e dos órgãos governamentais res-

ponsáveis pela defesa dos direitos da mulher (inclusive no Parlamento) nos países-membros do Mercosul sobre a questão da legislação, instrumentos e planos de ação. Esse grupo de trabalho foi importante também porque ele se desmembrou em dois momentos: as mulheres políticas e as representantes da área cultural, educacional, acadêmica, entenderam que não se pode tratar a questão Mercosul na visão realista da verdadeira integração se não aproveitamos a cultura e a educação desses povos, que têm coisas semelhantes e muita riqueza; questão que também foi trabalhada visando a fortalecer a democracia com equidade de gênero a partir da visão cultural e educacional.

Ficou ainda definido que, nos próximos dias 13 e 14 de junho, será realizada uma reunião da Diretoria Regional do Fórum no Paraguai, também com o continuidade da 2ª Reunião Especializada, que será realizada nos dias 11 e 12, que está sendo organizada especificamente pelo Paraguai.

O Fórum de Mulheres do Mercosul participará de um outro importante evento: a Conferência Naf-ta-Mercosul - Impacto Sobre as Mulheres, a ser realizada em outubro deste ano no Canadá.

Quero registrar, Srs. Senadores, parte do pronunciamento que fiz durante minha participação no grupo político. Na ocasião, afirmo que a dimensão humana do processo de integração do Cone Sul é muito pouco percebida pela sociedade em geral. Reflexo típico de tal atitude é a concepção generalizada de que o Mercosul será um projeto meramente comercial destinado a dar vazão aos interesses do capital das empresas transnacionais.

Entretanto, se consideramos o Mercosul mais do que um mera união aduaneira, um verdadeiro instrumento de desenvolvimento da produção e de incentivo à competitividade da economia brasileira, é preciso admitir que o alcance de tais metas exige a modernização de nosso sistema produtivo, o que compreende a atualização não só da base tecnológica como também das relações de trabalho.

Não há dúvida de que o Mercado Comum do Cone Sul é uma realidade política e um fato econômico da maior relevância no cenário mundial. Entretanto, para que se seja também uma realidade social incontestável, não se poderá permitir que sua capacidade produtiva se seja afetada por procedimentos discriminatórios e obsoletos em relação à mulher, cuja participação é indispensável num processo de desenvolvimento moderno, equilibrado e justo.

No que se refere aos direitos da mulher e à garantia de sua igualdade nas relações familiares e labo-

rais, verificam-se notáveis divergências nos sistemas jurídicos internos de cada Estado-membro.

A presença dessas disparidades mostra a necessidade de uma unificação em nível legislativo. No estágio em que se encontra o nosso projeto integracionista do Cone Sul, muito distantes estão os de uma condição supranacional. No entanto, relativamente à mulher e à família, vislumbramos uma harmonização mais viável, dadas as afinidades históricas no que se refere à inserção da mulher, com o fator produtivo, no processo de desenvolvimento econômico dos países envolvidos.

Vale ressaltar, por outro lado, que a América Latina não seguiu o modelo econômico dos países industrializados, onde a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu em período de maior crescimento econômico e escassez de mão-de-obra. Na América Latina, ao contrário, foi uma crise econômica que levou um enorme contingente de mulheres para o mercado de trabalho e essa ação provocou um significativo crescimento da População Economizante Ativa - PEA feminina, somada à mão-de-obra masculina.

Mesmo assim, sabemos que a mulher não passou a ser considerada importante geradora de renda, por razões culturais que todos conhecemos, que vêm identificando ainda o trabalho da mulher com o um a modalidade com menor prestígio e, consequentemente, menos remunerada e até menos prestigiada.

Por outro lado, registramos ainda que o Brasil está enfrentando profundas dificuldades do ponto de vista econômico, político e social, resultado das altas taxas de juros do mundo e do atrelamento sem precedentes ao capital especulativo internacional, com sérias repercussões em todos os campos da sociedade brasileira.

Em consequência dessa brutal recessão que atinge a economia nacional em todos os setores, o Brasil é o quarto país do mundo em número de desempregados, já chegando perto de 20% da população economizante ativa. É uma situação de tamanha gravidade que, neste ano, o desemprego é tema da Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, não apenas apontando para o fato da diminuição do trabalho, mas nos perguntando o porquê disso.

A ideologia neoliberal patrocinadora dessa crise, que construiu e referendou o domínio, sem dúvida, selvagem do mercado sobre as nossas sociedades, foi proposta em 1990, em Washington, por representantes do governo norte-americano, do Banco

Mundial do FMI, que realmente fizeram com que se estabelecesse essa política em vários países da América.

Lembrem também que a Conferência Internacional da Mulher, realizada na China em 1995, já alertou e reconheceu que as propostas neoliberais expressas – segundo o Documento de Beijing – nas políticas macro e microeconômicas, incluindo o reajuste estrutural, nem sempre foram desenhadas levando-se em conta seus impactos sobre as mulheres e as meninas, especialmente aquelas que vivem na pobreza.

E, aliados aos aspectos legais e econômicos, muitos outros fatores de ordem educacional, cultural e política estão relacionados com o desenvolvimento social da mulher na América do Sul: o poderão, sem dúvida, ser um notável impulso ao Mercosul, na medida em que as próprias mulheres participem mais ativamente dessas questões.

Fizemos uma série de questionamentos em relação ao acesso, à distribuição educacional para a mulher, à sistemática utilizada pelas empresas quanto ao cuidado com as mulheres, no que se refere a creches, ao atendimento à educação. Registramos, concluindo, que a situação de desigualdade e injustiça em que vivem nossos povos resulta do processo histórico de atendimento aos interesses dos poderosos grupos econômico-financeiros internacionais, estreitamente ligados a grupos nacionais desvinculados da realidade social e despidos do espírito patriótico, em uma de suas variáveis mais graves, que é a discriminação política, social, econômica e cultural que recaiu sobre nós, mulheres latino-americanas.

A realidade atual, portanto, impõe que a presença das mulheres nos centros de decisão política se já ainda mais efetiva e eficiente, advertindo sobre a gravidade da crise, denunciando os desmandos e apresentando propostas. Mais do que nunca, a conquista de igualdade de gênero, além das questões pontuais, passa pela mudança radical da atual política econômica e dos seus trágicos desdobramentos sociais e políticos.

Finalmente, nós, as mulheres do Brasil, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e outros países, temos a grande responsabilidade de, ao lado das sugestões e propostas econômicas, inserirmos debates a sensibilidade, o espírito coletivo, a fraternidade, o humanismo e o senso mais profundo de igualdade.

Por outro lado, chamamos atenção para o documento final, resultante dos trabalhos em grupo – pedidos, inclusive, o registro, nos Anais da Casa, do documento intitulado "O fator institucional" – a próxima tarefa

do Mercosul", e o resultado pontual das questões que já foram definidas.

Entre as propostas mais significativas se destacam:

- Com patibilizar a legislação preventiva da violência familiar, propondo um currículo escolar onde se incluam temas sobre a violência, assim como a regulamentação da não-violência nos meios de comunicação;

- Promover a criação de mecanismos de ação afirmativa para assegurar a participação efetiva da mulher nos espaços de decisão política;

- Agilizar a adequação das legislações aos novos paradigmas em relação ao mercado de trabalho para que contemplem projetos com novas alternativas e perspectivas de trabalho para essa grande mão-de-obra hoje desempregada;

- Oferecer assessoramento quando se implementem os mecanismos dos segmentos dos direitos consagrados no Acordo Social Laboral do Mercosul, para que se priorize a verificação do cumprimento pelos países do princípio da não-discriminação em razão do sexo;

- Promover, em nível regional, ações que favoreçam o acesso ao crédito das médias e pequenas empresas, através da destinação de fundos e de linha de crédito, formando a simplificação de trâmites legais;

- Criar um organismo de estrutura supranacional de consulta, assessoramento e resolução de conflitos, principalmente das médias e pequenas empresas do Mercosul, para que agilize e resolva objetivamente os problemas do setor.

Por outro lado, destacou-se, à luz da problemática da igualdade de oportunidades, a necessidade de promover a participação das mulheres no Subgrupo 7, que é o grupo industrial, e Subgrupo 10, que é o laboral, do Grupo Mercado Comum do Mercosul, grupo oficial existente nesse país.

Finalmente, ao término do encontro, aprovou-se um documento relativo ao fator institucional do Mercosul, e, no mesmo, destaca-se que, embora na atualidade os membros do Mercosul contem com a possibilidade de reconstruir um tribunal arbitral para dirimir suas diferenças, o estado avançado do Bloco Regional e a realidade que existe hoje no comércio internacional tornam indispensável a criação de instituições permanentes e flexíveis que assegurem a resolução ágil de

conflitos, permitam a participação de todos os setores da sociedade e definitivamente garantam a viabilidade do Mercosul em longo prazo.

Assim mesmo, apesar da convicção generalizada que considera que o Mercosul é um processo econômico, marcamos a nossa posição, qual seja a de acreditamos que o mesmo não pode limitar-se exclusivamente a essa área. Muito pelo contrário, o Mercosul precisa ser uma realidade que avança para formas de integração que englobem aspectos sociais, laborais, culturais e políticos.

Nesse sentido, o Fórum de Mulheres do Mercosul considera que, para avançar da realidade, surge a necessidade de uma adequação permanente da estrutura institucional do Mercosul que contemple a demanda da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, quero solicitar que todas as propostas e documentos, que não estão sendo na íntegra, bem como o nosso pronunciamento, sejam publicados nos Anais da Casa, na sua totalidade.

Quero dizer também que toda a documentação que recebem os será encaminhada à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul do Congresso Nacional, ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher do nosso País e ao Ministério das Relações Exteriores, para que haja uma ação integrada na sua implementação.

Já que estamos falando de Mercosul, registro também a expectativa em torno de dois temas que foram muito discutidos, não oficialmente, nos bastidores desse encontro de mulheres do Mercosul: um deles se refere à questão da doação da moeda argentina, que é um assunto complexo, sobre o qual ainda há muitas posições divergentes; o outro está relacionado a reunião que será realizada no Rio de Janeiro, a chamada Cimeira América Latina União Européia.

V. Ex<sup>as</sup> sabem que, em 27 e 28 de junho, 49 governantes de países da Europa, da América Latina e do Caribe vão reunir-se no Rio de Janeiro num encontro em que – segundo a imprensa – haverá espaços para a discussão de temas políticos e econômicos, com o, por exemplo, a consolidação e o aperfeiçoamento da democracia nos continentes; o fortalecimento dos sistemas jurídicos; a questão dos direitos humanos e da segurança; a luta contra as drogas; a reforma no atual sistema das Nações Unidas; o crescimento sustentado das economias; o acesso a mercados e fluxos financeiros e de investimentos.

A expectativa é grande. Sabemos que, hoje, o Mercosul abrange uma população de 211,2 milhões de pessoas. Dele fazem parte quatro países oficialmente, e mais dois estão em encaminhamento. Engloba um PIB de US\$1,108 trilhão, um PIB per capita da ordem de US\$5.330 e um déficit com o exterior de US\$15,724 bilhões. Com relação à União

Europeia, V. Ex<sup>as</sup> conhecem os dados e sabem da sua importância.

Resalto mais uma vez que o Fórum das Mulheres do Mercosul é um órgão de assessoramento, regulamentado em Lei, do Grupo da Reunião Especializada de Mulheres do Mercosul. Desde o ano de 1998, por meio de uma resolução, foi aprovado que o Fórum de Mulheres do Mercosul deve assessorar, apoiar e sugerir propostas a serem discutidas no âmbito dos órgãos oficiais do Mercosul. É importante que se registre esse fato.

Os dados específicos que estão em nosso relatório – não entamos em maiores detalhes –, ressaltamos que são do maior significado.

Acredito que a Presidente do capítulo do Fórum de Mulheres do Mercosul do Uruguai, a Dr<sup>a</sup> Nelly Morgant – que foi quem sediou e coordenou o encontro –, ficou altamente satisfeita, uma vez que foram atingidos os objetivos a que esse encontro se propôs.

Comprimos o Fórum e quero dizer também que, em todos os Estados brasileiros, estão sendo chamadas aquelas mulheres – políticas, educadoras, em preséarias, sindicalistas – que queriam tomar conhecimento a respeito dessa entidade e que possam futuramente, inclusive, organizá-la em seus Estados.

O Estado de Minas Gerais, realmente, é o Estado em que está melhor organizado esse trabalho, que foi feito a partir da Deputada Maria Elvira, que foi a pioneira nessa participação do Brasil no Fórum de Mulheres do Mercosul. Estamos agora levando-o ao Rio Grande do Sul, nosso Estado, mas queremos dialogar com outros Estados, caso estes demonstrem interesse de se incorporar nessa luta e nesse espaço de debate referente à questão do Mercosul.

O Fator Institucional: a próxima tarefa do Mercosul

Desde sua criação, a evolução do Mercosul tem sido muito promissora. As relações com o exterior em seus membros tem demonstrado um claro crescimento ao mesmo tempo em que se incrementa a confiança dos Estados frente à comunidade internacional. Definitivamente o Mercosul foi pensado com o um a sólida garantia para o desenvolvimento de seus integrantes.

Porém, hoje o Mercosul apresenta claros sinais de fadiga pela combinação das crises financeiras com problemas naturais de consolidação e aprofundamento do processo negociador.

Brasil e Argentina, os maiores sócios do MERCOSUL, enfrentam atualmente uma crise própria dos processos de crescimento e dos efeitos negativos das crises financeiras internacionais.

Se somam a estas dificuldades as assimétricas que sempre existiam entre as medidas da política econômica (monetária, fiscal e aduaneira) adotadas individualmente pelos quatro países; a dificuldade de levar adiante a consolidação e aprofundamento das negociações (sistema automotriz, açúcar, código de defesa do consumidor, tarifas externas comuns e outros); reclamações mútuas, resultado das dificuldades internas de cada um dos países em relação à balança comercial e a redução do intercâmbio comercial total dentro do Mercosul.

Estas dificuldades confirmam o risco que corre o estabelecido em matéria institucional que pode incidir frente a potenciais investidores internos e externos.

Portanto, o objetivo é nossa intenção gerar um debate em torno da necessidade de dotar o Mercosul de Instituições Supranacionais ou inclusive de organismos Interestatais que permitam resolver disputas comerciais e proporem as comuns para serem tratadas no Poder Legislativo de cada um dos países membros.

A ausência desta discussão tem determinado que toda disputa comercial se converta praticamente em uma questão de Estado. As questões setoriais de trabalho - GMC, do Grupo Mercado Comum. Se reunem periodicamente, porém suas decisões acabam no gargalo do Conselho do Mercado Comum. Esta realidade evidencia a necessidade de instituições neutras ou intermediárias para esclarecer e evitar que cada conflito tenha tanta carga política e envolvam diretamente os Chefes de Estado.

Se bem que, na atualidade, os membros do Mercosul contam com a possibilidade de recorrer a um tribunal para dirimir suas diferenças, o estado avançado do Banco Regional e a realidade que exige hoje o comércio Internacional, tornam indispensável a criação de instituições permanentes e flexíveis que assegurem a resolução ágil de conflitos; permitam a participação de todos os setores da sociedade e definitivamente garantam a viabilidade do Mercosul em longo prazo.

Até agora, a falta de uma interpretação, sistematização e consequente aplicação de tratados e protocolos em vigor, tem fortalecido os desequilíbrios próprios da realidade dos Estados membros; constituindo-se tudo em evidente obstáculo à consolidação e autonomia do processo de integração em curso.

Por conseguinte, a criação de organismos dotados de uma maior independência será uma ferramenta indispensável para promover e respaldar o rumo do Mercosul que deve responder a necessidades especí-

ficas e transformadas, por isso há de ter um conteúdo mutável.

**MERCOSUL:** Uma realidade social, laboral, política e cultural além de comercial.

Apesar da convicção generalizada que considera o Mercosul com um processo econômico acreditamos que o mesmo não se limite exclusivamente a essa área. Muito pelo contrário, o Mercosul é uma realidade que avança para formas de integração que englobem aspectos sociais, laborais, culturais e políticos.

Para alcançar esta realidade surge a necessidade de uma adequação permanente da estrutura institucional do Mercosul que contemple a demanda da sociedade civil.

**Conclusão:**

Como exposto, o Fórum de Mulheres do Mercosul, considera que deverá ser agilizada uma decisão que incorpore ao marco jurídico mecanismo de solução de controvérsias ágil, que resguarde os direitos e as inquietudes de todos os setores da sociedade.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**Ata da 66ª Sessão não Deliberativa,  
realizada em 31 de maio de 1999  
(Publicada no Diário do  
Senado Federal de 1º de junho)**

### RETIFICAÇÃO

À página nº 13506, 1ª coluna, no registro de mudança de presidência.

**Onde-se lê:**

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. **Ademir Andrade, 2º Secretário.**

**Leia-se:**

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. **Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.**

**AGENDA DO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**2-6-99  
Quarta-feira**

**15h30** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

# Ata da 69ª Sessão Não Deliberativa em 4 de junho de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Nabor Júnior e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciam os nossos trabalhos.  
Sobre a mesma, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECER Nº 319, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá que determina a exibição de registro no órgão de Vigilância Sanitária nos produtos que especifica, e dá outras providências.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

#### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, determina que "os produtos medicamentosos, alimentícios, cosméticos, ou quaisquer tipos de remédios ou tratamentos que impliquem na (sic) ingestão de drogas, ou aplicações tópicas, deverão exibir, de forma clara, nas peças publicitárias veiculadas pelos meios de comunicação, a expressão Registrado na Secretaria de Vigilância Sanitária sob o número..." (art. 1º).

O art. 2º do projeto estende a obrigação definida no art. 1º aos produtos de origem estrangeira.

O art. 3º determina que o descumprimento do disposto nos artigos anteriores "sujeitará os responsáveis pela fabricação ou comercialização do produto e pela veiculação da propaganda a multas que variam de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), no caso de reincidência, sem prejuízo das sanções pertinentes, nos termos da legislação civil penal vigente".

O art. 4º estabelece que o Poder Executivo regulamentará a lei em até sessenta dias após a publicação.

O art. 5º estabelece que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ressalte-se que não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

#### II – Análise

O PLS nº 174, de 1999, tem com o objetivo obrigar a exibição do registro dos produtos que mencionam nas peças publicitárias veiculadas em todos os meios de comunicação, e não a exibição de registro nos produtos que especifica, conforme consta da emenda apresentada.

De fato, a publicidade dos produtos sujeitos a vigilância sanitária há muito requer intervenção mais rigorosa do Poder Público, a fim de coibir propaganda enganosa que atribui propriedades milagrosas a cosméticos, tratamentos e alim. entos.

Entretanto, ao contrário do que afirma a justificativa do projeto, não se verificam em seu texto dispositivos que possam dar um basta à propaganda enganosa que abusa da boa-fé dos cidadãos. Ocorre-se que dificilmente isso poderia ser conseguido pela edição de lei, pois a legislação sanitária brasileira já abrange os dispositivos necessários para evitar esses fatos; na verdade, o que falta ao País é uma fiscalização efetiva por parte dos órgãos de vigilância sanitária, que já detêm todas as prerrogativas legais para coibir a prática.

Também não se trata de proposição que obrigue o registro de produtos nacionais ou estrangeiros na vigilância sanitária, até porque esse registro já é obrigatório por lei.

A despeito, porém, dessas imprecisões verificadas na emenda e na justificativa, o texto do projeto, ao obrigar a exibição do número de registro do produto nos anúncios veiculados em todos os meios de comunicação, reveste-se de grande potencial para limitar a propaganda de produtos sem registro (e, portanto, sem autorização para serem comercializados), ilegalidade ainda mais grave que a propaganda enganosa.

Entretanto, faz-se necessário ressaltar a necessidade de significativas alterações para compatibilizar a proposta com a legislação sanitária em vigor, já bastante completa e abrangente. Isso porque,

conform e recomenda a boa técnica legislativa e determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, as novas leis precisam ser inseridas no conjunto das normas já existentes, de forma a evitar a edição de uma "leisolta" em relação às demais.

Assim sendo, essa compatibilização requer investigar aspectos do PLS nº 174/99 já contemplados nas leis vigentes e verificar a possibilidade de remeter a essas leis as inovações contidas no projeto. Vejam os, portanto, a legislação.

Os cosméticos, os produtos medicinais, as fórmulas e os remédios subordinam-se ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências", e aos decretos que a regulamentam, entre eles o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977.

Os alimentos dietéticos submetem-se ao regime do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", e também ao da Lei nº 6.360/76, nos casos em que "tenham seu uso ou venda dependentes de prescrição médica e se destinem a suprir necessidades dietéticas especiais, a suplementar e enriquecer a alimentação habitual com o vitaminas, aminoácidos, minerais e outros elementos e a aliviar sensações de fome, de apetite e de paladar, substituindo os alimentos habituais nas dietas de restrição" (art. 46, I, II e III).

Em ambos os regimes impõem o registro prévio dos produtos no Ministério da Saúde para que eles possam ser expostos à venda ou entregues ao consumo (art. 3º do Decreto-Lei nº 986/69 e art. 12 da Lei nº 6.360/76). Essa exigência e todos os demais dispositivos das duas normas aplicam-se também aos produtos importados (art. 53 do decreto-lei art. 12 da lei).

O Decreto nº 79.094/77, que regulamenta a citada lei, define os requisitos para o registro dos produtos submetidos à vigilância sanitária, entre eles o de "que o pedido da empresa ao dirigente do órgão de vigilância sanitária" contenha "os demais elementos necessários, pertinentes ao produto de que se trata, inclusive os de causa e efeito, a fim de possibilitar a apreciação pela autoridade sanitária" (art. 17, III, h).

A Lei nº 6.360/76 determina que a propaganda de drogas, medicamentos ou quaisquer outros produtos com venda sujeita a prescrição médica ou odontológica fique "restrita a publicações que se destinem exclusivamente à distribuição a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos" (art.

58, § 2º), norma que se repete no art. 117 do decreto. Esses produtos, portanto, nunca são anunciados nos meios de comunicação destinados ao grande público.

Quanto aos demais produtos, a lei remete às normas específicas a serem dispostas em regulamento "a propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos e de produtos de higiene". Esse regulamento, por sua vez, disposto no Decreto nº 79.094/77, apresenta o seguinte texto:

Art. 118. A propaganda dos medicamentos, drogas ou de qualquer outro produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e deste regulamento, cuja venda independa de prescrição do médico ou cirurgião-dentista, prescindirá de autorização prévia do Ministério da Saúde, desde que sejam observadas as seguintes condições:

I - registro do produto, quando este for obrigatório, no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde;

II - que o texto, figura, imagem, ou projeções não ensejem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à composição do produto, suas finalidades, modo de usar ou procedência, ou apregoem propriedades terapêuticas não comprovadas por ocasião do registro a que se refere o item anterior;

III - que sejam declaradas obrigatoriamente as contra-indicações, indicações, cuidados e advertências sobre o uso do produto;

IV - enquadrar-se nas demais exigências genéricas que venham a ser fixadas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º A dispensa da exigência de autorização prévia nos termos deste artigo não exclui a fiscalização por parte do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 2º No caso de infração, constatada a inobservância do disposto nos itens I, II e III deste artigo, independentemente da penalidade aplicável, a empresa ficará sujeita ao regime de prévia autorização previsto no art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro



de 1976, em relação aos textos de futuras propagandas.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a todos os meios de divulgação, com unicão, ou publicidade, tais como cartazes, anúncios em jornais ou não, placas, referências em programações radifônicas, filmes de televisão ou cinema e outras modalidades.

Sobre os alimentos, o decreto-lei, no Capítulo III, que trata da rotulagem, determina que "os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis" (art. 11, caput) o "número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde" (inciso V). Além disso, dispõe que "não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, com posição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem" (art. 21), e também que "as disposições deste capítulo se aplicam aos textos e materiais de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para a sua divulgação" (art. 23).

No capítulo VI, que trata da fiscalização, o art. 31 do decreto-lei estende essa fiscalização à publicidade e à propaganda de alimentos, qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

Damésio formosa, a lei, em seu título XIV, que trata da fiscalização, determina estarem "iguamente sujeitas à ação de vigilância a propaganda dos produtos e das marcas, por qualquer meio de comunicação, a publicidade, a rotulagem e etiquetagem" (parágrafo único do art. 68).

No que tange às multas aplicáveis, o Decreto-Lei nº 986/69, no seu capítulo VIII, sobre as infrações e penalidades, determina que "a inobservância ou desobediência aos preceitos deste decreto-lei determina as disposições legais e regulamentos dar-lhe-á lugar à aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969" (art. 40).

Iguamente, a Lei nº 6.360/76 dispõe que "a inobservância dos preceitos desta lei, de seu regulamento e normas complementares configura infração de natureza sanitária, ficando sujeito o infrator ao processo e às penalidades previstos no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis" (art. 66). Além disso, de-

termina que "independentemente das previstas no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, configuram infrações graves ou gravíssimas, nos termos desta lei, as seguintes práticas puníveis com as sanções indicadas naquele diploma legal" (art. 67, caput): "rotular os produtos sob regime desta lei ou deles fazer publicidade sem a observância do disposto nesta lei e em seu regulamento ou contrariando os termos e as condições do registro ou de autorização respectivos" (inciso I). Essas determinações repetem-se nos arts. 143 e 147, I, do Decreto nº 79.094/77.

O citado decreto-lei nº 785/69, que dispunha "sobre infrações às normas relativas à saúde e respectivas finalidades", foi revogado pela Lei nº 6.437, de 24 de agosto de 1997, que "configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências". Essa lei, que classifica com o infração sanitária o ato de "fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária", sofreu, por sua vez, sucessivas alterações, a última das quais implementada pela Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998. Essa lei atualiza os valores previstos para a pena de multa, que vai de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nas infrações graves e de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) nas infrações gravíssimas.

Isso mostra que, ao contrário de prever "pesadas multas aos infratores", com o alega a justificção do projeto de lei em exame, o PLS nº 174, de 1999, estipula multas mais leves (de dez mil a cem mil reais) do que as que já estão em vigor (de vinte mil a duzentos mil reais) para as infrações relativas à publicidade de produtos sob regime de vigilância sanitária, o que não será recomendável do ponto de vista legislativo.

Por fim, com o resultado de toda essa análise, constata-se que a legislação sanitária já regulamenta a propaganda e as infrações com etidas nessa propaganda, ainda que não contemple a exigência de as peças publicitárias apresentarem o número de registro dos produtos. Porém, com o visto anteriormente, a lei impõe que essa inovação seja introduzida na legislação já em vigor, o que pode ser efetivado por meio de pequenas alterações nos arts. 23 do Decreto-Lei nº 986/69, e 58 da Lei nº 6.360/76.

### III – Voto

Em virtude das considerações expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, na forma do seguinte substitutivo:

## EMENDA Nº 1 – CAS

**Determina a exibição, nas peças publicitárias veiculadas em todos os meios de comunicação, do número de registro dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, alterando o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e o art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.**

Art. 1º Inclua-se no art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, o seguinte parágrafo único:

"Art. 23. ....

Parágrafo único. A propaganda mencionada no **caput** deverá obrigatoriamente veicular o número de registro do produto, por meio da expressão 'Registrado no Órgão de Vigilância Sanitária sob o Número...'. "(NR)

Art. 2º Inclua-se no art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o seguinte parágrafo 3º:

"Art. 58. ....

§ 3º A propaganda mencionada no § 2º deverá obrigatoriamente veicular o número de registro do produto, por meio da expressão 'Registrado no Órgão de Vigilância Sanitária sob o Número...'. "(NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1999. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heloisa Helena** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Pontes** – **Maguito Vilela** – **Djalma Bessa** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** – **Romero Jucá** (sem voto) – **Maria do Carmo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **José Alencar** – **Carlos Bezerra** – **Moreira Mendes**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 174/99.

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	C			1)DJALMA FALCAO			
GILVAN BORGES				2)JOSE SARNEY			
JOSE ALENCAR	C			3)MAURO MIRANDA			
LUIZ ESTEVAO				4)JADER BARBALHO			
MAGUITO VILELA	C			5)JOAO ALBERTO SOUSA			
MARLUCE PINTO				6)AMIR LANDO			
PEDRO SIMON				7)GILBERTO MESTRINHO			
VAGO				8)JOSE FOGACA			
VAGO				9)VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JONAS PINHEIRO				1)EDISON LOBAO			
BELLO PARGA	C			2)FREITAS NETO			
DJALMA BESSA	C			3)BERNARDO CABRAL			
GERALDO ALTHOFF				4)PAULO SOUTO			
MOREIRA MENDES	C			5)JOSE AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES	C			6)JORGE BORNHAUSEN			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	C			7)JUVENCIO DA FONSECA			
MOZARILDO CAVALCANTE				8)VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTERO DE BARROS	C			1)ARTUR DA TAVOLA			
LUIZ PONTES	C			2)LUZIA TOLEDO			
LUCIO ALCANTARA	C			3)PEDRO PIVA			
OSMAR DIAS				4)JOSE ROBERTO ARRUDA			
PAULO HARTUNG				5)TEOTONIO VILELA FILHO			
ROMERO JUCA				6)ALVARO DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GERALDO CANDIDO (PT)	C			1)SEBASTIAO ROCHA (PDT)	C		
MARINA SILVA (PT)	C			2)LAURO CAMPOS (PT)			
EMILIA FERNANDES (PDT)				3)ROBERTO FREIRE (PPS)			
HELOISA HELENA (PT)	C			4)JOSE EDUARDO DUTRA (PT)			
HAO VIANA (PT)				5)JEFFERSON PERES (PDT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	C			1)ERNANDES AMORIM			

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/05/1999

SENADOR

*Osmar Dias*  
Presidente

OSMAR DIAS

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1999, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 1999.

Determina a exibição, nas peças publicitárias veiculadas em todos os meios de comunicação, do número de registro dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, alterando o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e o art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 1º Inclui-se no art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, o seguinte parágrafo único:

Art. 23. ....

Parágrafo único. A propaganda mencionada no caput deverá obrigatoriamente veicular o número de registro do produto, por meio da expressão "Registrado no Órgão de Vigilância Sanitária sob o número..." (NR)

Art. 2º Inclui-se no art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o seguinte parágrafo 3º:

Art. 58. ....

§ 3º A propaganda mencionada no § 2º deverá obrigatoriamente veicular o número de registro do produto, por meio da expressão "Registrado no Órgão de Vigilância Sanitária sob o número..." (NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1999. -  
 , Presidente - , Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Art. 12 Nenhum dos produtos de que trata esta lei, inclusive os importados, poderá ser indus-

trializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo terá validade por 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do registro inicial.

§ 2º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior a validade do registro e da revalidação do registro dos produtos dietéticos, cujo prazo é de 2 (dois) anos.

§ 3º O registro será concedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância desta lei ou de seus regulamentos.

§ 4º Os atos referentes ao registro e à revalidação do registro somente produzirão efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

§ 5º A concessão do registro e de sua revalidade, e as análises prévias e de controle, quando for o caso, ficam sujeitas ao pagamento de preços públicos, referido no art. 82.

§ 6º A revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade considerando-se automaticamente revalidado, independentemente de decisão, se não houver sido esta proferida até a data do término daquela.

§ 7º Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido no § 6º deste artigo.

Art. 46 Serão registrados com o produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, que, não enquadrados nas disposições do Decreto-Lei nº 986 (\*) de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, tenham seu uso ou venda dependentes de prescrição médica e se destinem:

- I - a suprir necessidades dietéticas especiais;
- II - a suplementare enriquecera alimentação habitual com vitaminas, aminoácidos, minerais e outros elementos;
- III - a aliviar as sensações de fome, de apetite e de paladar, substituindo os alimentos habituais nas dietas de restrição.

Art. 58 A propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, dos produtos sob o regime desta lei somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, conforme se dispuserem regulamento.

§ 1º Quando se tratar de droga, medicamento ou qualquer outro produto com a exigência de venda sujeita a prescrição médica ou odontológica, a propaganda ficará restrita a publicações que se destinem exclusivamente à distribuição a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos.

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos e de produtos de higiene, será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento.

Art. 66. A inobservância dos preceitos desta lei, de seu regulamento e normas complementares configura infração de natureza sanitária, ficando sujeito o infrator ao processo e às penalidades previstos no Decreto-Lei nº 785 (\*), de 25 de agosto de 1969, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. O processo a que se refere este artigo poderá ser instaurado e julgado pelo Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com o couber.

Art. 67. Independentemente das previstas no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, configuram infrações graves ou gravíssimas, nos termos desta lei, as seguintes práticas puníveis com as sanções indicadas na tabela legal:

I - rotular os produtos sob o regime desta lei ou de les fazer publicidade sem a observância do disposto nesta lei e em seu regulamento ou contrariando os termos e as condições do registro ou de autorização respectivos;

II - alterar processo de fabricação de produtos, sem prévio assentimento do Ministério da Saúde

III - vender ou expor à venda produto cujo prazo de validade este já expirado;

IV - apor novas datas em produtos cujo prazo de validade haja expirado ou reacondicioná-los em novas embalagens, excetuados os soros terapêuticos que puderem ser redosados e refiltrados;

V - industrializar produtos sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado;

VI - utilizar, na preparação de homônios, órgãos de animais que não estiverem sãos, ou que apresentarem sinais e decomposição no momento de serem manipulados, ou que provenham de animais doentes, estafados ou em agredidos;

VII - revender produto biológico não guardado em refrigerador, de acordo com as indicações determinadas pelo fabricante e aprovadas pelo Ministério da Saúde;

VIII - aplicar técnicas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias bucais, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou locais freqüentados por seres humanos ou animais úteis.

## TÍTULO XV Da fiscalização

Art. 68. A ação de vigilância sanitária abrangerá todo e qualquer produto de que trata esta lei, inclusive os dispensados de registro, os correlatos, os estabelecimentos de fabricação, distribuição, armazenamento e venda, e os veículos destinados ao transporte dos produtos.

Parágrafo único. Ficam igualmente sujeitas à ação de vigilância a propaganda dos produtos e das marcas, por qualquer meio de comunicação, a publicidade, a rotulagem e etiquetagem.

### LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### DECRETO-LEI Nº 785 DE 25 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre infrações às normas relativas à saúde e respectivas penalidades.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Ato Institucional nº 5 (\*) de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º As infrações às normas sanitárias regem-se pelo presente decreto-lei, salvo determinação legal expressa e independentemente das sanções penais cabíveis.

Art. 2º Considera-se infração, para o fim deste decreto-lei, a desobediência ou inobservância ao disposto nas normas legais, regulamentares e outras



que, por qualquer forma, se destinem a preservar a saúde.

Parágrafo único. Constituem, ainda, infrações, a fraude, a falsificação e a adulteração das matérias-primas e dos produtos farmacêuticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos e congêneres, saneantes e detergentes e seus congêneres, quaisquer produtos, substâncias ou insumos e outros que interessem a saúde pública.

Art. 3º As infrações serão apuradas em processo administrativo, iniciado com a lavratura de auto de infração, e as penalidades a serem impostas são as classificadas a seguir:

I - advertência

II - multa

III - apreensão e inutilização dos produtos;

IV - suspensão, impedimento ou interdição temporária definitiva;

V - denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;

VI - intervenção

Art. 4º Responde pela infração quem, de qualquer modo, cometer ou concorrer para a sua prática ou dela se beneficiar.

Art. 5º As penas previstas no art. 3º serão aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério da Saúde e dos serviços sanitários dos Estados, Territórios e Distrito Federal, conforme as atribuições que lhes serão conferidas nas respectivas legislações ou por competência delegada através de convênios.

Art. 6º As infrações serão a critério das autoridades sanitárias classificadas em leves, graves e gravíssimas.

Parágrafo único. Para a impositão das penalidades e sua graduação, será levado em conta:

I - a maior ou menor gravidade da infração;

II - as suas circunstâncias atenuantes e agravantes;

III - os antecedentes do infrator com relação às disposições das leis sanitárias, de seus regulamentos e demais normas complementares.

Art. 7º A pena de multa nas infrações consideradas leves, graves ou gravíssimas, a critério da autoridade sanitária, consiste no pagamento de uma soma em dinheiro, fixada sobre o valor do estabelecimento em funcionamento no País, na seguinte proporção:

I - às infrações leves, de um terço a três vezes;

II - às infrações graves, de quatro a seis vezes;

III - às infrações gravíssimas, de sete a dez vezes;

Art. 8º São infrações de natureza sanitária:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios industriais, farmacêuticos, ou quaisquer outros estabelecimentos que interessem à medicina e à saúde pública, contrariando normas legais pertinentes à matéria;

Pena - multa de quatro a seis vezes o estabelecimento em funcionamento no País, e interdição temporária ou definitiva do estabelecimento ou intervenção, conforme o caso.

II - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, comprar, vender, trocar ou ceder produtos, substâncias ou insumos, bem como os utensílios ou aparelhos que interessem à medicina e à saúde pública, em desacordo com as normas legais vigentes;

Pena - multa de quatro a seis vezes o estabelecimento em funcionamento no País, apreensão e inutilização dos produtos, suspensão ou interdição temporária ou definitiva, cancelamento do registro, licenciamento, autorização ou intervenção conforme o caso;

III - exercer, sem habilitação ou autorização legal, ainda que a título gratuito, as profissões de enfermagem e funções auxiliares de nutricionista, obstetrícia, protético, técnico em radiologia médica e auxiliar de radiologia médica, técnico de laboratório, laboratorista e auxiliar de laboratório, massagista, óptico prático e óptico em lentes de contato, pedicure e outras profissões congêneres, que sejam criadas pelo poder público e sujeitas a controle e fiscalização das autoridades sanitárias;

Pena - multa de quatro a seis vezes o estabelecimento em funcionamento no País, e a suspensão temporária ou definitiva do exercício profissional;

IV - cometer, no exercício das profissões enumeradas no inciso anterior, ação ou omissão em que haja o propósito deliberado de iludir ou prejudicar, bem como o, cujo efeito não possa ser tolerado pelas circunstâncias que envolveram o fato;

Pena - multa de quatro a seis vezes o estabelecimento em funcionamento no País, ou suspensão temporária ou definitiva do exercício profissional;

V - aviar receita ou vender medicamentos em desacordo com prescrições médicas;

Pena - multa de quatro a seis vezes o estabelecimento em funcionamento no País e/ou interdição temporária ou definitiva, cancelamento de licença, conforme o caso;

VI - deixar de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com as normas legais ou regulamentares vigentes;

Pena - advertência ou multa de um terço a três vezes o máximo previsto no País;

VII - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias;

Pena - advertência ou multa de quatro a seis vezes o máximo previsto no País;

VIII - deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde;

Pena - advertência, multa de um terço a dez vezes o máximo previsto no País, apreensão e inutilização, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento, ou intervenção;

IX - opor-se à exigência de provas inoportunas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias;

Pena - advertência ou multa de um terço a três vezes o máximo previsto no País;

X - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Pena - advertência ou multa de um terço a três vezes o máximo previsto no País, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva;

XI - o não cumprimento de medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas embarcações e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves e veículos terrestres, nacionais ou estrangeiros;

Pena - multa de quatro a dez vezes o máximo previsto no País, interdição temporária ou definitiva, apreensão, suspensão, impedimento temporário ou definitivo;

XII - a inobservância das exigências de saúde pública pertinentes a imóveis, pelos seus proprietários, arrendatários, responsáveis ou ocupantes;

Pena - advertência ou multa de um terço a três vezes o máximo previsto no País, e/ou interdição temporária ou definitiva.

Art. 9º A inobservância ou desobediência às normas sanitárias para o ingresso e/ou a fixação de

estrangeiros no País, implicará em impedimento ao desembarque pela autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. O estrangeiro que desembarque burlando a saúde pública será repatriado.

Art. 10. Quando aplicada a pena de multa o infrator será notificado para recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias à Fazenda Nacional ou Estadual, conforme o caso.

§ 1º A notificação será feita por intermédio do funcionário lotado no órgão competente ou mediante registro postal, e no caso de não ser localizado ou encontrado o infrator, por meio de edital publicado no órgão oficial de divulgação.

§ 2º O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma prescrita pelo art. 22 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº. 147 (\*), de 3 de fevereiro de 1967.

Art. 11 As multas previstas neste decreto-lei serão aplicadas em dobro no caso de reincidência.

Art. 12 Verificada, em processo administrativo, a existência de fraude, falsificação ou adulteração de produtos, substâncias ou insumos e outros, deverá a autoridade sanitária competente ao proferir a sua decisão, determinar a sua inutilização.

Parágrafo único. A inutilização dos produtos, substâncias ou insumos e outros, somente deverá ser feita após o decurso de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação da decisão condenatória irrevogável, havido o competente termo de inutilização, que deverá ser assinado pela autoridade sanitária e pelo infrator ou seu substituto ou representante legal, devendo na recusa destes, ser o termo assinado por duas testemunhas.

Art. 13 Não são consideradas fraude, falsificação ou adulteração, as alterações havidas nos produtos, substâncias ou insumos e outros, em razão de causas, circunstâncias ou eventos naturais ou imprevisíveis, que vierem a determinar avaria ou deterioração.

§ 1º Verificada a alteração nos casos previstos neste artigo, será notificado o fabricante, manipulador, beneficiador ou acondicionador responsável, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação, providencie o recolhimento dos produtos, substâncias ou insumos alterados.

§ 2º O não atendimento à notificação mencionada no parágrafo anterior sujeitará o notificado às penalidades previstas no presente decreto-lei.

Art. 14 Das decisões das autoridades sanitárias caberá recurso àqueles que he se ãm in ediatamente superiores, exceto quanto à hipótese prevista no parágrafo único do art. 12.

§ 1º O recurso será interposto dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação da decisão na imprensa oficial ou do conhecimento da parte ou de seu procurador à vista do processo, ou da notificação por escrito, sob registro postal.

§ 2º O recurso, devidamente fundamentado será examinado pela própria autoridade recorrida a qual poderá reconsiderar a decisão anterior.

Art. 15 As infrações às disposições legais, regulamentares e outras, de ordem sanitária, regidas pelo presente decreto-lei, prescrevem em 5 (cinco) anos.

§ 1º A prescrição interrompe-se pela notificação ou outro ato da autoridade competente, visando a sua apuração e consequente imposição de pena.

§ 2º Não corre o prazo prescricional enquanto houver processo administrativo pendente de decisão.

Art. 16 Este decreto-lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A. Costa e Silva - Presidente da República.

(\*) V. LEX, Leg. Fed., 1968, pág. 1.481; 1967, pág. 288.

DECRETO-LEI Nº 986  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Art. 3º Todo alimento somente será exposto ao consumo ou entregue à venda depois de registrado no órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo será válido em todo território nacional e será concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do respectivo requerimento, salvo os casos de inobservância dos dispositivos deste decreto-lei de seus regulamentos.

§ 2º O registro deverá ser renovado cada 10 (dez) anos, mantido o mesmo número de registro anteriormente concedido.

§ 3º O registro de que trata este artigo não exclui aqueles exigidos por lei para outras finalidades que não as de exposição à venda à entrega ao consumo.

§ 4º Para a concessão do registro a autoridade competente obedecerã às normas e padrões fixados

pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres facilmente legíveis:

I - a qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II - nome e/ou a marca do alimento;

III - nome do fabricante ou produtor;

IV - sede da fábrica ou local de produção;

V - número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI - indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII - número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII - o peso ou o volume líquido;

IX - outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no país, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pelo país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destinados total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação com um correspondente.

Art. 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àqueles que realmente possuem.

Art. 23. As disposições deste capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

Art. 31. A fiscalização de que trata este Capítulo se estenderá à publicidade e à propaganda de alimentos, qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

Art. 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos deste Decreto-Lei de demais disposições legais e regulamentos dará lugar à aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art. 53. O alimento importado, bem como os aditivos e matérias-primas empregados no seu fabrico, deverão obedecer às disposições deste Decreto-Lei de seus Regulamentos.

DECRETO Nº 79.094  
DE 5 DE JANEIRO DE 1977

Regulamenta a Lei nº 6.360 (\*), de 23 de setembro de 1976, que submete a Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

Art. 17. O registro dos produtos submetidos ao Sistema de Vigilância Sanitária fica sujeito à observância dos seguintes requisitos:

I- que o produto seja designado pelo nome e que o destina dos demais do mesmo fabricante e dos da mesma espécie de outros fabricantes;

II- que o produto seja elaborado consoante as normas da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, deste ou de demais Regulamentos da mesma, ou atos complementares;

III- que o pedido da empresa ao dirigente do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, indique os endereços de sua sede e do estabelecimento de fabricação, e seja acompanhado de relatório, assinado pelo responsável técnico, contendo:

a) fórmula ou fórmulas de composição correspondendo às formas de apresentação do produto, com a especificação das quantidades das substâncias expressas de acordo com o sistema métrico decimal;

b) relação completa do nome, sinônimos e quantidades de cada substância, ativa ou não, que figure em cada unidade de dose;

c) indicação, finalidade ou uso a que se destine;

d) modo e quantidades a serem usadas, quando for o caso, restrições ou advertências;

e) descrição da técnica de controle da matéria-prima e do produto acabado, com as provas de sua execução;

f) contra-indicações, efeitos colaterais, quando for o caso;

g) as diversas formas de apresentação;

h) os demais elementos necessários pertinentes ao produto de que se trata, inclusive os de causa e efeito, a fim de possibilitar a apreciação pela autoridade sanitária.

IV - com provação de que a empresa se acha autorizada a funcionar no País, na forma do art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e deste Regulamento;

V - com provação de que o estabelecimento de produção acha-se devidamente licenciado pelo órgão de vigilância sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios;

VI - com provação de que o estabelecimento de fabricação tem assistência de técnico responsável, legalmente habilitado para aquele fim;

VII - apresentado de modelos de rótulos, desenhados e com a indicação das dimensões a serem adotadas e das bulas e embalagens, quando for o caso;

VIII - com provação, da existência de instalações e aparelhagem técnica e equipamentos necessários à linha de industrialização pretendida;

IX - quando o produto depender de análise prévia, que esta comprove as condições sanitárias indispensáveis à sua utilização.

Parágrafo único. O disposto no item I deste artigo não se aplica aos produtos inoterápicos, drogas, insumos farmacêuticos, e medicamentos contendo uma única substância ativa.

Art. 117. A propaganda dos medicamentos, drogas ou qualquer outro produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, cuja venda dependa de prescrição por médico ou cirurgião-dentista, somente poderá ser feita junto a esses profissionais, através de publicações específicas.

Art. 118. A propaganda dos medicamentos, drogas ou qualquer outro produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e



deste Regulamento, cuja venda independa de prescrição do médico ou cirurgião-dentista, prescindirá de autorização prévia do Ministério da Saúde, desde que sejam observadas as seguintes condições:

I- registro do produto, quando este for obrigatório, no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde;

II - que o texto, figura, imagem, ou projeções não ensejem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à composição do produto, suas finalidades, modo de usar ou procedência, ou apregoem propriedades terapêuticas não comprovadas por ocasião do registro a que se refere o item anterior;

III - que sejam declaradas obrigatoriamente as contra-indicações, indicações, cuidados e advertências sobre o uso do produto;

IV - enquadrar-se nas demais exigências genéricas que venham a ser fixadas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º A dispensa da exigência de autorização prévia nos termos deste artigo não exclui fiscalização por parte do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 2º No caso de infração, constatada a inobservância do disposto nos itens I, II e III deste artigo, independentemente da penalidade aplicável, a empresa ficará sujeita ao regime de prévia autorização previsto no art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em relação aos textos de futuras propagandas.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a todos os meios de divulgação, com unicão ou publicidade, tais como, cartazes, anúncios luminosos ou não, placas, referências em programações radiofônicas, filmes de televisão ou cinema e outras modalidades.

Art. 143. A inobservância dos preceitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, deste ou de seus demais Regulamentos e normas complementares, ou de outras pertinentes, configura infração de natureza sanitária, ficando os infratores, em pessoas ou pessoas naturais, sujeitos ao processo e penalidades do Decreto-Lei nº 785 (\*), de 25 de agosto de 1969, sem prejuízo das cominações penais e civis cabíveis.

Parágrafo único. O processo a que se refere este artigo poderá ser instaurado e julgado pelo órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da

Saúde ou pelas autoridades sanitárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme couber, segundo a competência estabelecida pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 147. Independentemente das previstas do Decreto-Lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, configuram infrações graves ou gravíssimas, segundo os termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, as seguintes práticas, puníveis com as sanções indicadas naquele diploma legal:

I - a rotulagem e a propaganda dos produtos sob regime de vigilância sanitária sem observância do disposto na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, neste Regulamento, e demais normas pertinentes ou contrariando às condições do registro ou autorização, respectivos;

II - a alteração do processo de fabricação sem prévio assentimento do órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde;

III - a venda ou exposição à venda de produto cujo prazo de validade haja expirado;

IV - a aposição de novas datas em produtos cujo prazo de validade haja expirado ou recondição em novas embalagens, excetuados os soros terapêuticos que puderem ser redosados ou refilados;

V - a industrialização de produtos sem a assistência efetiva de técnico legalmente responsável;

VI - a utilização, na preparação de hormônios, de órgãos de animais que estejam doentes, estafados ou em agredidos, ou que apresentarem sinais de decomposição no momento de serem manipulados;

VII - a revenda de produto biológico não guardado em refrigerador, de acordo com as indicações determinadas pelo fabricante, aprovadas pelo órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde;

VIII - a aplicação por em presas particulares de ratificas, cuja ação se produza por gás ou vapor, em geladeiras, buleiros, porões, sótãos ou locais de possível unicão com residências ou freqüentados por pessoas ou animais úteis;

IX - sonegar ou procrastinar a entrega de informações ou documentos solicitados pelas autoridades sanitárias competentes, nos prazos fixados.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 9.695, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072<sup>(1)</sup>, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 de Lei nº 6.437<sup>(2)</sup>, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

OF. Nº 29/99 – PRES. CAS

Brasília, 26 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado, com unio a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 26 de maio de 1999, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, que "Determina a exibição de registro no órgão da Vigilância Sanitária nos produtos que especifica, e dá outras providências", de autoria do Senador Romero Jucá.

Atenciosamente, Senador Osmar Dias, Presidente.

PARECER Nº 320, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1998 (nº 513/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Osório Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senadora Emília Fernandes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1998 (nº 513, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Osório Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 123, de 1997, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 17, de 17 de janeiro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII,

combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Osório Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Pedro Edir Dambrós Farías	R\$11.800,00
Claudio Zappe	R\$7.800,00
Orandina Tereza de Paula	R\$400,00
<b>Total de Cotas</b>	<b>R\$20.000,00</b>

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado João Paulo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídicamente adequado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, pelo emissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna recai sobre uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Osório Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na

forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente; Emília Fernandes, Relator – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Romeu Tuma – Juvêncio da Fonseca – Luzia Toledo – Artur da Távola – Edison Lobão – José Fogaça – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Hugo Napoleão – Heloisa Helena (Abstenção) – Carlos Wilson – Maguito Vilela – Luiz Otávio.

PARECER Nº 321, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1998 (nº 540/97, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1998 (nº 540, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Clube de Mococa Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Pormenor da Mensagem Presidencial nº 1.044, de 1996, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 25, de outubro de 1996 que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 233, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária de empreendimento Rádio Clube de Mococa Ltda.:

Nome do sócio cotista	Cotas de Participação
Jefferson Luiz de Freitas	9.600
Jane Tones de Freitas	400

Total de Cotas

10.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado João Almeida, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna retribui a série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como o cumprimento das condições, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame e documentação que acompanha o PDS nº 75, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Clube de Mococa Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Emília Fernandes – Juvêncio da Fonseca – Luzia Toledo – Artur da Távola – Edison Lobão – José Fogaça – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Hugo Napoleão – Heloisa Helena (abstenção) – Carlos Wilson – Maguito Vilela – Luiz Otávio.

PARECER Nº 322, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador Alvaro Dias

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 587, de 1997, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional ato constante do Decreto nº 116, de 16 de maio de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, com binado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora de Londrina Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Alcides Miranda Leal	59.500
Walter Roberto Manganotti	7.000
Salhe Atê Ramos	3.500
<b>Total de Cotas</b>	<b>70.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Laprovita Vieira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona um a série de informações a se-

rem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Difusora de Londrina Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Álvaro Dias, Relator – Geraldo Cândido – Romeu Tuma – Emília Fernandes – Juvêncio da Fonseca – Luzia Toledo – Artur da Távola – Edison Lobão – José Fogaça – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Hugo Napoleão – Heloisa Helena (Abstenção) – Carlos Wilson – Maguito Vilela – Luiz Otávio.

## PARECER Nº 323, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1998 (nº 566/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senadora Emília Fernandes

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1998 (nº 566, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 132, de 1997, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional ato constante do decreto de 20 de janeiro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, com binado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente



solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Radiodifusão Assisense Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Vainor Dornelles Polosi	90
João Carlos Goulart Macedo	90
Sinão dos Santos	5
Hemeto Newton Auzani Chibqueta	5
Luiz Alberto Velloso	5
Davi Garcia	5
<b>Total de Cotas</b>	<b>200</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Vardão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna reboina um a série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Radiodifusão Assisense Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Emília Fernandes, Relator – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Romeu Tuma – Juvêncio da Fonseca – Luzia Toledo – Artur da Távola – Edison Lobão – José

Fogaça – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Hugo Napoleão – Hebe Helena (Abstenção) – Carlos Wilson – Maguito Vilela – Luiz Otávio.

#### PARECER Nº 324, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1998 (nº 567/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ametista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.  
Relator: Senadora Emília Fernandes

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1998 (nº 567, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Sociedade Rádio Ametista Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial nº 134, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 20 de janeiro de 1997, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos dos arts. 49, XII, com binação com o § 1º do art. 233, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Ametista Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Artêmio Antônio Tibola	1
Denis Zanello	3
Francisco Natal Signor	2
Genuir Salvação	2
Edio Zamini	2
Itacir Zanello	2
<b>O outros</b>	<b>58</b>
<b>Total de Cotas</b>	<b>70</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Pádua, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona um a série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como o pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 100, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Ametista Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Emília Fernandes, Relatora – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Romeu Tuma – Juvêncio da Fonseca – Luzia Toledo – Artur da Távola – Edison Lobão – José Fogaça – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Hugo Napoleão – Heloísa Helena (Abstenção) – Carlos Wilson – Maguito Vilela – Luiz Otávio.

## PARECER Nº 325, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1998 (nº 598/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador Alvaro Dias

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1998 (nº 598, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 34, de 1995, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministério das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zinbali, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona um a série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como o pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) atendeu a

todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinam os pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de maio de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Álvaro Dias, Relator – Roberto Requião – Gerson Camata – Pedro Simon (Abstenção) – Luzia Toledo – Djalma Bessa – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Roberto Saturnino Braga (Abstenção) – Eduardo Siqueira Campos, Jorge Bornhausen – Edison Lobão – Sebastião Rocha (Abstenção) – Maguito Vilela – Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lido Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 1999

Dispõe sobre a concessão de desconto para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos músicos – estudantes ou profissionais – o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do ingresso para espetáculos musicais em todo o território nacional.

Parágrafo único. A redução prevista no caput deste artigo incidirá sobre o valor efetivamente praticado pelo estabelecimento, ficando isentos eventuais preços promocionais iguais ou superiores ao desconto estabelecido.

Art. 2º A regulamentação e o estabelecimento de formas de fiscalização do cumprimento desta lei serão estipulados pelos órgãos setoriais do Poder Executivo, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Parágrafo único. Documento específico, constituído com o prova de efetivo exercício, para o músico profissional, ou de frequência a curso de música, para o estudante, será definido pelos organismos referidos no caput deste artigo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O intento principal do presente projeto de lei é atender aos músicos, profissionais ou estudantes, o benefício consagrado da chamada "meia entrada", tradicionalmente facultada aos estudantes para o ingresso em cinemas e congêneres.

A importância da iniciativa pode ser medida pela carência de oportunidades voltadas para o aprimoramento dos nossos profissionais da música, que não têm recebido do Poder Público a atenção que merecem. Afinal, o produto número um da pauta de exportação cultural do País é a música, e, no exterior, não se menciona essa expressão cultural sem abrir espaço privilegiado para o compositor e o instrumentista brasileiro.

Bem patente é a importância da música para a música pode ser apontada com o um das nossas mais importantes manifestações culturais. É inequívoca a constatação de uma espontânea e eficaz expansão das fronteiras nacionais por intermédio de nossa produção musical.

Relativamente à questão do aprimoramento profissional, as opções, quase sempre, são escassas e disponíveis para poucos por exigir condições financeiras nem sempre condizentes com o labor na área musical. Nesse sentido, a agregação de novos conteúdos, propiciada pela oportunidade de frequentar espetáculos musicais a preços reduzidos, é medida não apenas oportuna, mas, sobretudo, justa.

Não foi esquecida, pelo projeto de lei, a possibilidade de abusos em relação ao usufruto do benefício. No intuito de cobrir sua eventualidade, o art. 2º estabelece a obrigatoriedade de documento probatório, cuja natureza e forma serão adequadamente definidos pelos órgãos de atribuição específica do Poder Executivo.

Convencidos, portanto, do mérito da presente iniciativa, esperamos os merecer, por parte dos Ilustres Pares, o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1999. – Senador Maguito Vilela.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

O F. N.º 29/99 PRES. CAS

Brasília, 26 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado, com unção a Vossa Exceção que esta Comissão, em reunião no dia 26 de maio de 1999, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, que "Determina a exibição de registro no órgão da Vigilância Sanitária nos produtos que especifica, e dá outras providências", de autoria do Senador Romero Jucá.

Atenciosamente, Senador Osmar Dias, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência com unção que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Encerrou-se quarta-feira último o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Amatéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Passa-se à lista de oradores.

Com o primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, tenho trazido ao Plenário aspectos importantes que fazem do Estado do Tocantins um grande esperança para este Brasil.

Hoje pretendo destacar que, com a chegada dos meses de junho e julho, duas das principais características do meu Estado despontam e atraem milhares de brasileiros em sua direção. O primeiro aspecto é a realização das grandes feiras agropecuárias em praticamente todos os Municípios do Estado. O outro é que, nessa temporada, que denominamos os "verões", os rios Araguaia, Tocantins e os rios afluentes voltam para as suas caixas, formando milhares de quilômetros de praias, que se vêm transformando num grande pon-

to de atração, num fator de desenvolvimento do nosso ecoturismo e na consequente obtenção de recursos para a formação de divisas no Estado.

Na questão agrícola, o Estado do Tocantins tem uma vocação que se revela em suas extensas terras agrícolas e na abundância de recursos hídricos. De fato, são mais de 200 milhões de hectares de terras férteis, praticamente dois milhões de hectares que podem ser irrigados por inundação, a baixo custo, e outro um milhão e meio de hectares que são irrigados por aspersão.

Nosso Estado conta com rebanho bovino de 6,5 milhões de cabeças - o segundo maior do Região Norte -, e a lavoura de soja produziu, neste ano, 104 milhões de toneladas, enquanto a cultura do arroz, no exercício passado, colheu cerca de 441.500 toneladas.

Portanto isso é que querem os registros a abertura dessas exposições agropecuárias em todo o nosso Estado, que se transformam em grandes centros de transações comerciais, demonstração da nossa vocação e da nossa capacidade produtiva. Essas feiras reúnem as populações das principais cidades - podemos considerá-las uma grande festa.

Sr. Presidente, no próximo domingo, teremos a abertura da 11ª Expoara 99, que é a Exposição Agropecuária da Araguaína. Esse importante evento é a maior exposição agropecuária do Estado, devendo receber cerca de 200 mil pessoas, movimentando cerca de R\$ 2,7 milhões.

Produtores de dez Estados participam do evento, quando deverá haver transações envolvendo cinco milhões de reais. Além disso, haverá o tradicional leilão e ainda uma Cavalcada - vem se tornando uma das principais atrações da abertura daquela exposição - que reúne cerca de dois mil cavaleiros que percorrem as principais ruas da tradicional cidade de Araguaína.

Todos os anos, costumamos participar desse evento. Agora, em função dos trabalhos e das responsabilidades que recebi no meu partido e dos meus colegas da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o sistema financeiro nacional - durante este final de semana estarei produzindo grande parte do relatório -, não estarei presente, mas posso, pela oportunidade que me deu a generosa população do Estado de Tocantins, registrar, desta tribuna, a importância desse e de outros eventos que caracterizam o Estado de Tocantins com o um grande Estado na produção agropecuária.

Tivemos, nesta quarta-feira - também não pude com parecer -, a abertura de outra exposição



muito importante, que é a Exposição Agropecuária da cidade de Gurupi. Essa é vigésima sétima. Sr. Presidente, Gurupi é também uma cidade de grande relevância para a economia do Estado. Tem um belo plano urbano e é conhecida como a capital da amazônia. Essa cidade, de economia estável e bem definida, realiza sua feira agropecuária, para aonde se dirigem milhares de brasileiros, sobretudo os de outros Municípios do nosso Estado, com o objetivo de participar daquela exposição, também relevante nas suas transações comerciais e na demonstração da capacidade produtiva tanto daquela quanto dos outros Municípios da região.

Ainda nesse mês, com o eu disse, Municípios como o Dianópolis, Colméia, Alança do Tocantins, Formoso do Araguaia, São Valério da Natividade, Porto Nacional - berço da cultura tocantinense - também realizam a sua exposição agropecuária. Da mesma forma, as cidades de Taguatinga, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins - a nossa primeira capital; Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Tocantinópolis, Natividade, Guaraí, Almas, Anápolis, Arapoema, Maranhão, Cristalândia, Augustinópolis, Figueirópolis e Araguaçu. Completando ainda esse quadro, a cidade de Alvorada do Tocantins, Colinas do Tocantins, Pedro Afonso e Araguaína.

Sr. Presidente, tivemos o cuidado de enviar ao Ministro da Agricultura e também ao Ministro dos Esportes e do Turismo pedidos e solicitações a respeito das condições básicas para a realização dessas exposições agropecuárias. Fizemos uma solicitação global, abrangendo todas as exposições que serão realizadas, de acordo com dados do próprio sindicato, que realiza e dá sustentação a esses eventos. Estamos aguardando esse importante apoio.

Nesses eventos são difundidas, pelos produtores, técnicas de combate à aféngua, técnicas de manejo de equipamentos, novas tecnologias que contribuem para o aumento da produção. Portanto, além do caráter festivo, há o caráter educativo. Trata-se de encontros onde são realizados grandes leilões, seminários, debates e apresentações.

Portanto, no nosso entendimento, é primordial que recebam o apoio tanto do Ministério da Agricultura, no aspecto das suas responsabilidades com relação à produção rural, como do Ministério dos Esportes e do Turismo, tendo em vista a relevância desses eventos para a economia e para o turismo no Estado do Tocantins. Assim, quero crer que os Srs. Ministros estarão atentos a essa solicitação, demonstrando o interesse

do Governo Federal para com esses eventos. Inclusive, no dia 11 de junho, o Ministro Sérgio Tuna será recebido na Exposição Agropecuária de Araguaína pelos produtores rurais, quando nos reuniremos para um grande almoço. Nessa oportunidade, espero que o Ministro possa nos levar boas notícias, tanto aos produtores rurais de Araguaína, como aos organizadores das demais exposições agropecuárias, incentivando-nos, com a participação do Governo Federal nesses eventos.

Sr. Presidente, julho é também um mês de muito agrado à população do Estado do Tocantins, de toda a região do suldo Pará, do Mato Grosso e dos demais Estados que fazem divisa com o Tocantins, em função da temporada de praia. Trago a esta Casa, Sr. Presidente, um testemunho da relevância desses eventos para a economia do Estado, tendo em vista a questão do ecoturismo.

A cidade de Palmas - que completou 10 anos -, banhada pelo rio Tocantins, organiza há alguns anos o evento da praia da Graciosa. Para se ter uma idéia do que isso significa, tivemos cerca de 40 mil pessoas em um único fim de semana, participando do complexo de atividades que envolve a praia da Graciosa.

Tive uma responsabilidade, sem dúvida nenhuma, fundamental na implantação desse projeto. Por se tratar de uma cidade organizada, planejada, tivemos o cuidado com todos os aspectos relacionados à proteção ambiental do rio Tocantins, além de oferecermos conforto aos banhistas que se dirigem à praia da Graciosa todos os anos. Instalamos, por exemplo, um grande complexo de captação de esgoto sanitário nas áreas do rio Tocantins, com uma infraestrutura que evita que o esgoto sanitário seja despejado naquele rio. Contamos com agências bancárias eletrônicas, com serviço de bar e restaurante em mais de vinte barracas diferenciadas. Além disso, está se tomando uma tradição na praia da Graciosa eventos esportivos, com a participação de medalhistas de ouro da última Olimpíada, do nosso Maguila, e shows de grande porte com o Daniela Mercury e outros grupos nacionais. Chegamos a ter, durante a temporada, um fluxo de mais de 500 mil pessoas.

Sr. Presidente, por todas essas razões, e por não ocorrer apenas na praia da Graciosa eventos desse tipo, é que dirigimos um ofício solicitando ao Ministro Rafael Garcia a liberação de recursos destinados à implementação de pólos turísticos em praias com o a Graciosa, em Palmas; a Porto Real, em Porto Nacional; a tradicional Araguaçema, uma das mais belas praias do rio Araguaia, no Estado do

Tocantins, além das praias de Miacema, de Casara, de Peixe. Contam os ainda com diversas iniciativas das prefeituras municipais do nosso Estado, que propiciam à população brasileira os encantos dos rios Tocantins e Araguaia e de dezenas de outros afluentes.

Sr. Presidente, por tudo isso, quero crer que o Ministro Rafael Greca, com quem conversei especificamente sobre esse assunto, definirá a participação do Ministério dos Esportes e Turismo nesses eventos. Segundo palavras do próprio Ministro, pretende-se fazer uma redescoberta do Brasil, fazendo com que o ecoturismo avance em direção a novas paisagens, com o por exemplo, às belezas naturais oferecidas pelo nosso Estado, além de outras tantas espalhadas pelo nosso Brasil. Essas novas paisagens têm-se transformado em grandes atrações turísticas nacionais e internacionais. O estrangeiros ficam maravilhados com a possibilidade de conviverem numa região sem poluição alguma, desfrutando de belas praias de rios, o que é uma novidade para eles. Na verdade, precisam os de infraestrutura básica para que o turista possa dispor de serviços tais com o segurança, transporte, higiene, esgotamento sanitário, enfim, de todas essa infraestrutura que fazem do turismo uma das grandes alavancas para a criação de empregos não só no Brasil, mas também em outros países.

Sabem os que ainda não aproveitam os todo o potencial turístico do Brasil. Nas áreas tradicionais do Nordeste e de grandes cidades, com o São Paulo e Rio Janeiro, já tem os um infraestrutura mínima, mas precisam os dotar essas novas regiões de condições básicas, para que elas possam também absorver essa parcela importante de recursos que vêm com o fortalecimento do turismo. Que a nossa economia não cresça com a deficiência de só tardamente observar a importância do turismo no contexto da economia globalizada, pois, essa atividade, vem-se destacando, com o disse, com o importante fator na criação e geração de empregos.

O Estado do Tocantins é realmente privilegiado por suas praias e pela beleza dos rios Tocantins e Araguaia. Tudo isso é um verdadeiro encanto. No mês de julho, além da pesca, realizada dentro dos padrões e condições já preconizadas por entidades ambientalistas, o Tocantins se transforma em um grande corredor de integração entre as diversas regiões. Milhares de pessoas se dirigem ao nosso Estado para desfrutar de suas belezas e dessa potencialidade que se apresenta, a cada dia, mais organizada, incentivada por programas do Governo

estadual, e, agora, com a possibilidade de apoio também do Governo Federal.

Além das nossas belezas naturais, há ainda, com o destaquei, as exposições agropecuárias, que trazem para o cenário nacional forte potencial demonstrado pelo Estado de Tocantins no tocante à sua vocação natural: a produção de grãos, a agropecuária, a agroindústria, etc., dando grande contribuição à União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Luís Estevão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francisco Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã, primeiro, para relatar a viagem que fizemos a Itaituba, em companhia do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, e dos Senadores Blairo Maggi, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro e Gilvam Borges, quando, pela primeira vez, o Estado do Pará, e principalmente aquela região, através da BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, recebeu 75 carretas carregadas de soja com destino aos Estados Unidos e aos países europeus.

Por iniciativa do Senador Blairo Maggi, com a presença dos Vice-Governadores dos Estados do Pará e do Mato Grosso, os Srs. Hildegardo Figueiredo Nunes e Rogério Sales, respectivamente, realizou-se, pela primeira vez, o embarque de mais de duas mil toneladas de soja produzida no Centro-Oeste, principalmente no Estado de Mato Grosso, usando a BR-163.

Essa rodovia já está pavimentada até o Estado de Mato Grosso. No trecho do Estado do Pará, quase mil quilômetros concluiu essa grande obra que representará a redenção das regiões Centro-Oeste e Norte do País e, com certeza, dará oportunidade para que os exportadores brasileiros e o Governo brasileiro viabilizem as suas contas. Segundo afir-

mou o Senador Bairo Maggi, nos primeiros cinco anos, esse novo corredor transformará aquela região e o País num grande potencial exportador. Nesse período, aquela região terá oportunidade de exportar mais de três milhões de toneladas; em dez anos, chegaremos a mais de seis milhões de toneladas, ultrapassando Paranaguá, no Estado do Paraná, e Santos, no Estado de São Paulo.

Há uma explicação simples: a posição geográfica do Estado do Pará, na Região Amazônica, proporciona a economia de três mil milhas de distância de qualquer modal de transporte saindo de Paranaguá e de Santos. O Estado do Pará está lá no Norte do Brasil, e a distância da nossa costa é de três mil milhas, mais cerca de mil poucos quilômetros de rodovias estaduais e federais, para que a produção agrícola possa ser exportada.

Então, toma-se necessária - e todos nos manifestamos da mesma forma -, a união das Bancadas dos Estados que compõem aquela região, a participação dos Governadores dos Estados e do Governo Federal para que, não mais esse sonho, não mais esse projeto, mas a realidade mostre a pujança da nossa região e a viabilidade de transformarmos os nossos recursos em recursos firmes e sólidos, a fim de cooperar nas nossas exportações. São projetos extremamente viáveis, com retorno imediato; não são projetos a longo prazo, com os sonhos e mais sonhos, mas, sim, com a realidade.

Novamente, na presença do Ministro dos Transportes, pedimos o empenho de S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de conseguir a liberação de recursos para essa obra tão importante. É inadmissível que somente nesse trecho a estrada não tenha condições de trafegabilidade.

Os recursos alocados no Orçamento para a pavimentação da Rodovia Cuiabá/Santarém são bastante limitados para que realmente essa obra possa se desenvolver e ser concluída. Há um projeto do Ministro Eliseu Padilha, já em fase final, de financiamento de US\$300 milhões, com recursos do BID ou do Banco Mundial, para a conclusão dessa obra. O Ministro claramente demonstra a sua boa vontade e o seu interesse. No entanto, o Ministério dos Transportes não terá, dentro do Orçamento, recursos para pavimentar essa rodovia. Se houver a união dos exportadores, dos produtores de soja e dos Governos dos Estados, poderemos, com certeza, viabilizar essa obra.

Recentemente, o Ministro Pedro Parente esteve no Pará para apresentar os novos eixos de desenvolvimento, com um investimento, para os

próximos sete anos, de mais de 17 bilhões na Região Norte do País. No Estado do Pará, nesse período, serão investidos 5 bilhões para obras de infraestrutura e para obras com o a da BR-163, da Hidrovia Araguaia-Tocantins, das eclusas de Tucuruí, já iniciadas, da Hidrovia do Capim e da Hidrovia do Marajó. Os valores alocados são pequenos - surpreenderam o Ministro Eliseu Padilha, com quem estiveram, juntamente com o Ministro Malan - se consideramos o retorno desse capital. Se apenas o Estado do Pará retorna com mais de US\$2 bilhões, todos os anos, na balança comercial, como é possível, no caso de projetos tão pequenos, não será liberado recurso algum até este ano? Dessa forma, fica aqui o meu protesto. Vou continuar a protestar e a questionar a liberação de recursos para essas obras tão importantes.

Essa grande festa que vimos lá será, e será, a oportunidade de transformarmos aquela região num pólo de desenvolvimento, de geração de emprego e de renda. Vimos a vontade do produtor, do exportador de soja, ultrapassando todos os obstáculos, vencendo, passo a passo, quilômetro a quilômetro, as dificuldades da rodovia Cuiabá-Santarém. Eles chegaram lá e mostraram que é viável; em barcos a soja, que está chegando aos Estados Unidos. E, para nossa grande surpresa, a soja que chega aos Estados Unidos fica mais barata US\$10,00 a tonelada.

A partir dessa viabilidade, com a recuperação dos preços, a soja brasileira terá condições de concorrer nos mercados internacionais - no caso, a soja produzida nos Estados Unidos. Esse projeto encurtará as distâncias e facilitará o escoamento.

Temos, em Santarém, um dos portos mais profundos do Brasil, com 21 metros de profundidade - diz o Ministro Padilha que é o porto mais profundo do Brasil -, onde situa-se a Hidrovia do Capim, com mais de 300 km de hidrovia pronta, rio caudaloso, trafegabilidade, segurança para escoar a produção. Com R\$10 milhões, essa obra será viabilizada.

Então, vejo e continuo a questionar a falta de visão prática e objetiva dos nossos técnicos, dos nossos condutores da política econômica e da chamada política desenvolvimentista. Eles precisam realmente conhecer a região, ouvir a população dos Estados e dos municípios, para verem que a realidade é outra. O próprio Ministro Eliseu Padilha ficou impressionado ao ver o que se conseguiu com tão pouco recurso e tão pouca tecnologia, apenas um sugadouro que transfere a soja do caminhão para a barcaça - barcas grandes, que já estão sendo transportadas através dos rios. É realmente uma obra simples. São coi-

sas que realmente podem ser feitas e que, de imediato, podem dar um resultado econômico e financeiro positivo.

Naquele região, a grande dificuldade era relativa à energia. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa visão fantástica, com grande sensibilidade, conseguiu implantar o Tronco Oeste, uma parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado. Hoje, aquela região está totalmente energizada. Vamos inaugurar, no final de mês, em Itaituba, a usina de Tucuruí. Já inauguramos as de Santarém e Altamira e, agora, vamos inaugurar a de Tucuruí. Todo o Estado do Pará ficará energizado. Precisamos apenas completar a rodovia, porque os portos estão sendo preparados, as hidrovias existem, e vamos fazer com que isso realmente recupere a economia do País.

O Sr. Iris Rezende (PMDB - GO) - Permiteme V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Iris Rezende (PMDB - GO) - Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Permiteme e cumprimos o oportuno pronunciamento proferido nesta manhã. Entendo que a nossa função nesta Casa é, sobretudo, a de alertar permanentemente as autoridades responsáveis pela execução de projetos, responsáveis pelo Poder Executivo no que diz respeito a questões de elevado interesse do País. V. Ex.<sup>a</sup> aborda, neste momento, um tema muito importante: o transporte; as hidrovias, principalmente. O nosso País tem vivido de equívocos e mais equívocos. Um deles - e grave - se deu quando o País descurou do transporte fluvial para permitir o desenvolvimento do interior brasileiro, paralisando as ferrovias e optando pelo transporte feito pelas rodovias, que é um dos mais caros. As ferrovias, há mais ou menos 50 anos, foram paralisadas. Quanto à ferrovia que rasgava o Centro-Oeste, havia projetos em execução além de Goiás. Esses projetos foram paralisados, quando poderiam estar hoje numa situação muito melhor aqui no Centro-Oeste. A Ferrovia Norte-Sul também encontrou sérias oposições, principalmente por parte da elite em presaraldo e no Rio-São Paulo, e não entendem os porquê. No Brasil, temos um amania... Lembrem e bem que, quando fui empossado Governador em 1983, ao determinar a pavimentação de uma rodovia da região sudeste de Goiás, ao invés do cumprimento da ordem - estavam os nossos primeiros dias de governo; não entendiam a minha maneira de governar -, foi-me tido um parecer do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de que o número

de veículos diários naquela rodovia não justificava aquele investimento. A minha resposta foi seguinte: "Não estou perguntando, estou determinando". A região, pavimentada, transformou-se admiravelmente em 15 anos. Com o exigente número de veículos se a rodovia não permitisse o tráfego? Com o esperarmos da produção da região se o escoamento dessa produção se torna difícil? Mas tudo isso, respeitável Senador Luiz Otávio, deve-se à preponderância das decisões por parte dos tecnocratas.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Com certeza.

O Sr. Iris Rezende (PMDB - GO) - São pessoas que conhecem muito mal a situação do País; quando a conhecem, fazem-nos por meio dos livros, e nem sempre estes relatam a nossa realidade. Muitas vezes, são escritos por pessoas que, por uma única vez, passam pela região e descrevem as suas potencialidades, a força e a determinação do seu povo, e esse relato sempre fica aquém da realidade. V. Ex.<sup>a</sup> aborda a questão das hidrovias. Tem os que partem - que iam ou não - para o aproveitamento dos nossos rios para o transporte da nossa produção. Primeiro, esse é o meio mais barato; seu custo está muito aquém do custo dos transportes feitos nas rodovias e até nas ferrovias. Tem os que partem para o transporte nos nossos rios, tem os que nos preocupam com a construção das ferrovias, a fim de que este pedaço do Brasil - o Centro-Oeste, o Norte e parte do Nordeste - tenha vez. Quando estiver acabada a construção da Ferrovia Norte-Sul e da Ferrovia Leste-Oeste - que vai de Goiânia até Rondonópolis, encontrando a ferrovia que está em construção -, vamos experimentar um novo tempo neste Brasil! Meus cumprimentos por essa preocupação que V. Ex.<sup>a</sup> manifesta nesta manhã. Tenho certeza de que essa questão será também motivo de muita preocupação por parte do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Muito obrigado, Senador Iris Rezende. Insiro no meu pronunciamento a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente pela sua experiência e pelo seu conhecimento, por ter sido Governador de Estado e Ministro de Estado e por, hoje, dar o brilho da sua inteligência e da sua cooperação no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Sr.<sup>s</sup>. Senadores, tivemos as informações recentes de que o Greenpeace vai se instalar na Amazônia. Essa organização, inclusive, propõe-se a colocar um navio ali para fiscalizar os desmatamentos e a condição da biodiversidade na Região Amazônica. Eu diria que é importante o



Greenpeace estar naquela região, mas também é importante a preocupação das organizações internacionais com a geração de emprego e com a sobrevivência do povo da Região Amazônica. Não devem ir lá apenas para fazer suas manifestações e seus protestos sem levar soluções para a nossa região. O Ibama, com muita satisfação, ontem, dizia que vai investir US\$10 milhões na região para fazer fiscalização. Creio que isso é válido e importante. Mas devem os nobres brar também de quem é que vai àquela região para melhorar as condições de vida da nossa população, para atender os ribeirinhos – com o faz a Marinha de Guerra – e para atender à necessidade de emprego por parte da população.

Lá se fala muito dos madeireiros. É verdade! Há madeireira pirata, que deve ser perseguida, questionada e multada; devem ser presos os seus proprietários. Mas também há gente séria, há empresa que gera empregos e impostos e faz o replantio concreto.

Portanto, nada de estrelismo! Nada de ataques nervosos na nossa região! Há pessoas que se jogam na frente de árvores e dentro do rio para que ninguém mexa no rio. Tem os que pensam na condição de sobrevivência do povo da nossa região.

Fui entrevistado pela TV Senado, na semana passada, e tive a chance de dar a minha opinião, a qual vou repetir aqui. Faço até um apelo ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que, com sua liderança, com sua inteligência, com seu entusiasmo e com sua garra, logo depois que se extinguirem as CPBs, pense num projeto de interdição do Senado Federal. Devem os fazer, pelo menos, cinco ou seis reuniões nacionais em pontos de cada ponto deste País, convocando as Bancadas federais, estaduais e municipais.

Lá, o Senador Antonio Carlos Magalhães poderia ouvir os apelos da população diretamente, sem intermediários, a fim de encaminhar uma solução para os vários problemas e propostas que possam atender ao clamor dessa população. O que nós – pelo menos, no meu Estado e na minha região – percebemos é que, nem sempre, o que se raciocina, o que se trabalha e o que se planeja aquic chega na outra ponta, chega no fim da história. Às vezes, pensa-se aqui tão grande, com o esse projeto, esse sonho de investir tantos e tantos bilhões lá na região durante os próximos sete anos, de fazer investimentos mirabolantes no meu Estado. Porque não se ouve a população boca? Às vezes, com muito pouco se resolve um grande e grave problema; às vezes, se quer construir um

grande hospital, com grandes referências na área de saúde, por causa da OMS – Organização Mundial da Saúde –, quando precisam os só do remédio, só do médico, porque até instalação já existe; não aquela que se quer, mas aquela que se pode ter. Não adianta se pensarem projetos tão grandes.

Com certeza, será uma realidade brevemente a hidrelétrica de Bebel Monte, em Alamaia, que vai fazer com que a capacidade de geração energética em nosso Estado se já triplicada. Hoje, tem os Tucuruí, que atende ao Norte e a parte do Nordeste. Com a de Bebel Monte, cujo projeto já foi feito pela EletroNorte, nossa capacidade de gerar energia aumentará muito, devendo chegar até o Centro, o Sudeste e, quem sabe, com a interligação do Sistema Norte-Sul, ao Sul do País.

Mas essa capacidade, esse potencial que temos tem que ser com pensado. Tudo o que se tira do nosso Estado, da Região Amazônica, tem que ser com pensado. Os Greenpeace da vida têm que pensar também numa forma de com pensar o Estado, de com pensar a Região Amazônica, e não só achar que devem preservar a Amazônia para que o oxigênio do mundo se já preservado, para que a saúde do mundo se já preservada. Sim, mas a população da Região Amazônica também tem que ser preservada. Então, nós temos que, também, trazer recursos externos para que se já investidos naquela região, para que realmente os amazônidas possam ter uma condição de vida e de sobrevivência, e não fiquem os na situação que temos hoje.

Acho que esse é um tema importante. O Senado tem tido o seu papel. O Presidente Antonio Carlos Magalhães tem dado todo o apoio, tem se empenhado para que realmente a Bancada da Amazônia possa ter um espaço, com o disse aqui o Senador Iris Rezende, em que o Governo, através dos seus técnicos – não dos tecnocratas –, possa trazer uma solução equilibrada e se juntara todos nós para isso.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já está apreensivo com o tempo, mas é que, realmente, a nossa região é tão grande que é preciso mais tempo para discutir sobre a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta semana, a Câmara Federal, com mais de 200 assinaturas, apoiou o Deputado Josué Bengtson, do meu Estado do Pará, para a criação de uma Co-

missão Parlamentar de Inquérito contra a Companhia Vale do Rio Doce.

Iniciam os essa luta nem foipeb meu Estado, o Pará, mas foipeb Estado do Amapá, pebs exem pbs que vin os lá da Com i. Essa empresa, durante 50 anos, expbrou o m anganês, tirando toda aquela reserva, todo aquele m ineral, toda aquela riqueza do Amapá, e deixou o Estado na situação em que se encontra hoje, com graves problem as sociais e tabahistas e sérios problem as de saúde.

Atavés das Câmaras Municipais e das Prefeituras que são atendidas peb Projeto da Companhia Vale do Rio Doce, conseguimos instalar uma CPI na Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Agora, a CPI da Vale chega à Câmara Federal. Ainda terem os que aguardar, porque há outras com issões instaladas, mas chegará a vez de o Sr. Benjam in Steinbruch prestar declarações e esclarec imentos aos Srs. Deputados Federais na CPI da Vale. Vam os convocar também o Sr. Jório Dauster para que possa explicar por que a verticalização m inerária não é prioridade para a Companhia do Rio Doce, até porque, a partir do m omento em que a empresa tem isenção de Imposto de Renda para investir parte desses recursos na verticalização m inerária, isso se torna uma obrigação. Não pode ter isenção de Imposto de Renda quem não gera emprego, quem não gera renda, quem não é indústria. Apenas a expboração m ineral não é suficiente para que uma empresa com o a Vale possa ter isenção de imposto. Mas tudo isso ficará esclarecido, e bem esclarecido, nessa CPI que é proposta pela Câmara Federal.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e terei outras oportunidades para voltar a falar da Região Amazônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozartillo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Banco PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o em nente Senador Eduardo Siqueira Campos abordou um a idéia de desenvolvimento, mais um enfoque de desenvolvimento sobre a Região Centro-Oeste, de modo especial a região do Tocantins, e apontou o turismo como uma alternativa inteligente, que fortalece, tanto do ponto de vista do desenvolvimento humano quanto do só-

cio-econômico. E o assunto que me traz ao plenário da Casa é exatamente uma abordagem sobre o ecoturismo, com enfoque concentrado em relação à Região Amazônica, que tem sido um paraíso esquecido do ecoturismo.

O estágio atual do capitalismo apresenta com o uma de suas características mais marcantes, em nível mundial, o afastamento do desemprego em ritmo acelerado. Os números são de fato assustadores, a ponto de motivarem preocupação mesmo entre os economistas liberais. Até os meios de comunicação conservadores, com o a mais poderosa rede de televisão brasileira, têm aberto amplos espaços para a cobertura e a discussão dessa sensível questão social. A Igreja Católica, constante na sua sintonia com a problemática mais agudamente sentida por nossa população, eligeu o tema do desemprego para a Campanha da Fraternidade do corrente ano, adotando o lema: "Sem trabalho, porquê?".

Na Amazônia, essa conjuntura generalizada de supressão massiva de postos de trabalho é perceptível com preocupação adicional, haja vista a tradicional dificuldade em se atrair investimentos para a região. Conforme apontava uma liderança empresarial local, em declaração ao Jornal O Globo em março do ano passado, os bancos internacionais resistem a autorizar recursos para os Estados amazônicos, por temer que o desenvolvimento possa aumentar o desflorestamento. No entanto, é preciso lembrar que a Amazônia brasileira é hoje o lar de nada menos que 20 milhões de seres humanos, que desejam e têm direito a uma vida melhor, com mais oportunidades de realização e crescimento pessoal, por meio do exercício de atividades produtivas.

Como é do conhecimento de todos, a tragédia social representada peb definhamento das oportunidades de emprego só encontra aljuma a ligação no setor terciário, que, em expansão, consegue absorver uma parcela dos trabalhadores descartados pela generalizada automação da indústria e mecanização da agricultura. No interior do setor terciário, por sua vez, a chamada indústria do turismo vem ganhando particular relevo ao longo dos últimos anos enquanto atividade econômica cada vez mais florescente, de futuro promissor e importantíssima geradora de postos de trabalho.

Ora, exatamente para o desenvolvimento dessa atividade – de enorme pujança no que tange à geração de riqueza e de emprego – a Amazônia está dotada de extraordinário potencial. De maneira absurda, porém, este País – tão carente de dinamizar sua economia, amenzar suas mazelas sociais e

reduzir seus desequilíbrios regionais - vem desperdiçando o aproveitamento de suas inigualáveis vantagens comparativas para o desenvolvimento de uma indústria turística dinâmica e bem-estruturada.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, dados da Organização Mundial do Turismo (OMT) apontam que o mercado de turismo movimenta 3 trilhões e 700 bilhões de dólares por ano, o equivalente a 10% do PIB mundial, 11% dos tributos e 10% dos empregos. Trata-se, além disso, da atividade econômica que mais cresce no mundo, a taxas de até 7% ao ano. No período de 1985 a 1993, malgrado a recessão mundial, o número de turistas que empreendeu viagens internacionais passou de 380 milhões para 500 milhões, indicando as estimativas que esse número deverá chegar a cerca de R\$660 milhões no próximo ano.

No interressa florescente indústria que é o turismo, há, porém, um segmento específico que apresenta taxas de crescimento ainda mais impressionantes. Refiro-me, com o já devem ter deduzido os eminentes Pares, ao ecoturismo, cujos índices de crescimento, em nível mundial, aproximam-se dos 19% ao ano. Em 1996, o ecoturismo movimentou, ainda segundo a Organização Mundial do Turismo, mais de US\$475 bilhões, cerca de 20% da cifra total com turismo no mundo naquele ano.

É até ocioso dizer que seria muito difícil encenar a algum país do mundo com atrativos sequer próximos aos que dispõe o Brasil para o desenvolvimento dessa verdadeira "febre" da virada do século, que é o ecoturismo.

Temos, ao longo de nosso litoral, desde Santa Catarina até a Bahia, preciosos remanescentes da luxuriante Mata Atlântica, infelizmente tão devastada ao longo dos cinco séculos de nossa história. Nesses nichos, ainda sobrevivem espécimes da variadíssima flora e fauna daquele rico ecossistema, muitas vezes vivendo em terreno montanhoso, sapicados de maravilhosas cachoeiras.

Contamos com a maior planície alagada do planeta, o cinematográfico Pantanal Mato-Grossense, com 140 milhões de metros quadrados de área, consideradas também suas porções boliviana e paraguaia. Lá, além da pesca amadora - responsável pela atração da grande maioria dos atuais visitantes - e da observação da abundante fauna, outros atrativos menos divulgados aguardam o turista curioso e inquieto vindo do Hemisfério Norte. Refiro-me, aqui, às culturas indígenas remanescentes na região e aos mais de duzentos sítios arqueológicos já localizados, alguns dos quais apresentando inscrições rupestres.

Temos o deslumbrante litoral nordestino, onde o sol brilha o ano inteiro, as águas são tépidas, e o turista pode conhecer o cabrum ano do povo brasileiro nas grandes festas populares que se realizam sucessiva e ininterruptamente. Pela variedade de suas paisagens e das manifestações culturais que sedia, pelos grandes centros urbanos nele localizados, o litoral nordestino tem todas as condições de competir - com vantagem - com as ilhas caribenhas na atração de parcela do enorme fluxo turístico que a elas se destina.

Mas, para suprimo deleite do ecoturista, uma jóia se destaca facilmente dentre esse riquíssimo acervo que recobre o território brasileiro de Norte a Sul. Ocupando cerca de 60% do território nacional, a floresta Amazônica representa, indiscutivelmente, o destino turístico mais desejado pelos moradores dos países industrializados com consciência ambiental altamente desenvolvida e que tomam a conta do sentido comum da população internacional.

São 7 milhões e 200 milhões de metros quadrados com fauna e flora espetaculares, mais de 2 mil espécies de peixes - contribuindo para a criação de um inigualável pólo de pesca esportiva na região - e uma bacia hidrográfica que responde por nada menos do que 20% da água doce do planeta.

É difícil em breve um exemplificação dos atrativos turísticos da Amazônia, não só pela opulência de sua natureza, com o também pela vigore pureza das manifestações culturais de suas populações.

O encontro das águas dos rios Negro e Solimões, formando o majestoso Amazonas, é um fenômeno da natureza internacionalmente conhecido. Na área do Baixo Rio Negro, os arquipélagos de Mamirauá e Anavilhanas constituem os dois maiores conjuntos de ilhas fluviais do mundo. O Parque Nacional do Jaú, o maior entre os Parques Nacionais brasileiros - provavelmente o maior do mundo - , é um a insuslão de floresta virgem, um incomensurável patrimônio em recursos genéticos preservado para o bom aproveitamento desta e das futuras gerações. O Festival do Boi-Bumbá, que acontece todos os anos, no fim de junho, na cidade amazonense de Parintins, constitui um a manifestação cultural que iguala em brilho e supera em autenticidade o carnaval das grandes metrópoles.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - V. Exª e me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TIÃO VIANA (Bco/PT - AC) - Com inenso prazer, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - Senador Tião Viana, o tem a que V. Exª está abordando nesta

manhã, aquida tribuna do Senado Federal, é da maior importância para o desenvolvimento das atividades turísticas do nosso País. Sabem os que o turismo, hoje, é uma das fontes de riqueza de maior expressão nos países da Europa e mesmo nos Estados Unidos. A Espanha, por exemplo, tem a sua atividade econômica fundada principalmente no turismo, da mesma forma que a França. Os Estados Unidos são o país que mais arrecada recursos por intermédio do turismo, principalmente através dos seus parques temáticos localizados na Califórnia e na Flórida. Aquino Brasil, infelizmente, com todas essas riquezas, com todos esses mananciais a que V. Ex<sup>a</sup> se reporta, notadamente na nossa região, a Região Amazônica, nós não sabemos aproveitar as suas potencialidades turísticas, até por falta de estrutura para receber os turistas. Por exemplo, a Amazônia, onde se poderá praticar o ecoturismo, tem poucas possibilidades devido à ausência de infraestrutura para receber aqueles que querem conhecer a nossa vasta e rica região. Penso que, nesse aspecto, o Ministério do Esporte e Turismo deverá investir mais nessas regiões - na Amazônia e no Pantanal Mato-Grossense -, neste já existe uma pequena infraestrutura, mas não é suficiente para atrair turistas europeus, americanos ou japoneses. Esses últimos, por exemplo, são um povo que visita muito outros países, investindo bastante dinheiro em turismo. Precisamos dotar o nosso País de infraestrutura turística adequada para receber os estrangeiros que desejam conhecer as diversas regiões do Brasil, o que, certamente, irá fortalecer cada vez mais a nossa economia. Chegou o momento de o Governo e a iniciativa privada atentarem mais para esse aspecto e dotarem essas regiões, com a Amazônia e o Pantanal do Mato do Grosso, de infraestrutura suficiente para oferecer àqueles que querem fazer turismo ecológico no Brasil as condições indispensáveis para fazê-lo.

O SR. TIÃO VIANA (Banco PT - AC) - Agradeço ao eminente Senador Nabor Júnior, que conhece o coração da Amazônia brasileira em sua origem, no Município de Tarauacá. Nas suas viagens de canoa e nos bate-ões, vivendo uma experiência de dezenas de anos, conhece profundamente o potencial turístico que temos a oferecer para o Brasil e a contribuir, portanto, para o desenvolvimento humano deste País.

O que me impressiona, Senador Nabor Júnior, é ver a capacidade de arrecadação do turismo internacional: mais de US\$2,5 bilhões ao ano! Sabem os que um turista é igual à geração de um emprego pelo menos; que US\$1 investido em

propaganda bem feita no exterior é capaz de trazer pelo menos US\$6 para o País. V. Ex<sup>a</sup> já citou, com o exemplo, a Itália, a França, a Espanha e os Estados Unidos; e o Brasil não trata com prioridade esse setor. Talvez, por isso, tenhamos que conviver com um indicador desfavorável: menos de 1% do nosso PIB é proveniente da arrecadação com turismo, sendo o País com maior potencial de turismo e ecoturismo do Planeta. Se o crescimento do turismo é de 7% ao ano, no momento de uma crise internacional econômica, e do ecoturismo é de 19% ao ano, é profundamente lamentável que nosso País não tenha a sensibilidade e esse senso de prioridade que V. Ex<sup>a</sup> muito bem incorpora. Faço suas as minhas palavras neste pronunciamento e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

No Estado de Roraima, destacam-se as belas savanas e campos naturais, onde galpam tropilhas de cabanos selvagens. Além disso, o Estado concentra a maior população indígena da Amazônia Ocidental, sendo território das tribos Wapikana, Makuxi e Ingarko. No noroeste de Roraima, a paisagem rica em floresta tropical, rios e lagos é habitada pela tribo Yanomami, que preserva seus traços culturais em grande reserva, tentando enfrentar a luta pela demarcação e os direitos sobre a posse e a propriedade daquilo que é seu bem maior, a própria terra, por eles chamada de Mãe. A terra para os índios é a Mãe, é a própria natureza. Próximas à cidade de Cacará, descendo o Rio Branco, as comedeiras do Bem-Querer são ideais para a prática da canoagem. Na área, que conta com uma infinidade de lagos naturais, o lago de Caracaranã já tem razoável estrutura para visitantes.

No meu Estado do Acre, o potencial para o desenvolvimento do ecoturismo é vastíssimo, pois, de sua área de 153 milhões de metros quadrados, cerca de 100 milhões de metros quadrados, ou 65% da área do Estado, são cobertos por densa floresta tropical, possuindo uma das maiores áreas de concentração da biodiversidade do planeta, especialmente na Serra do Divisor na região do suldo Amazonas, o que hoje constitui um forte motivo de demanda do turismo internacional.

Em função das questões ecológicas, da preservação do meio ambiente e da repercussão da trágica e verdadeira epopéia de Chico Mendes, o Acre tem atraído, nos últimos anos, as atenções do mundo inteiro - de modo especial, Xapuri. Além disso, sua condição de Estado mais próximo do Oceano Pacífico, junto ao Peru e à Bolívia, torna-o facilmente acessível para o significativo fluxo do turismo in-



tem nacional que atua em ente se dirige àqueles nações andinas.

Com fundamento na nítida percepção de que a vocação turística do Estado vincula-se à opulência de seu ambiente natural e à autenticidade das manifestações culturais de sua população, foram criadas nove categorias de áreas protegidas, somando 19% da área total do Estado. Essas áreas protegidas – chamadas também reservas extrativistas e parques – têm por objetivo tomar real a perspectiva de que o ecoturismo valorize e preserve as riquezas naturais, históricas e culturais do Estado, melhorando a qualidade de vida de sua população.

Os rios Acre, Xapuri e Abunã, todos eles caudalosos, oferecem condições ideais para a prática de canoagem, pesca e lazer de praia. Os seringueiros nativos, uma vez adaptados, mostram-se ideais para passeios por meio de varadouros, estradas de seringa e casas de seringueiros. São caminhos abertos nas matas, sombreados pelas árvores gigantescas e atapetados pela folhagem. A variedade de espécies botânicas a serem observadas é inensurável.

Em Rio Branco, Xapuri e outras cidades acreanas, diversos prédios históricos, museus e monumentos, a exemplo do Museu da Borracha e da Casa-Memorial Chico Mendes, constituem pontos de interesse. As festas populares, as feiras de artesanato, com idas típicas e produtos da floresta, bem como as festas religiosas e a incipiente Exposição Agropecuária – Expoacre – podem também atrair grande público.

Mas, indiscutivelmente, a maior atração para o ecoturista no Estado são mesmo as áreas preservadas, dentre as quais gostaria de destacar o Parque Ambiental Chico Mendes, localizado a 1 km de Rio Branco, e a vasta Reserva Extrativista Chico Mendes, cujos 976 mil hectares estendem-se por seis municípios: Rio Branco, Capixaba, Xapuri, Brasília, Sena Madureira e Assis Brasil.

O Parque Ambiental Chico Mendes tem metade de seus 52 hectares cobertos por floresta primária, de exuberante vegetação e fauna diversificada. No restante da área, onde existem estágios diferentes de regeneração da floresta, foram instalados equipamentos de lazer turístico. Nas trilhas existentes no interior da floresta, o visitante pode conhecer aspectos da vida e da cultura amazônicas, com a colheita do seringueiro, as lidas indígenas, retratos de lendas regionais e recintos com animais silvestres.

Resultado da luta reivindicatória dos seringueiros acreanos, a Reserva Extrativista Chico Mendes é a maior reserva extrativista do Estado. Margueada pelo rio Acre e cortada pelo rio Xapuri, a reserva apre-

senta predominância da mata nativa, com grande biodiversidade. Sua atratividade turística é incrementada não apenas pelos aspectos naturais, mas também pelos culturais, refletidos em sua proposta de sustentabilidade, nas práticas extrativistas do corte da seringa, da coleta da castanha e nas novas tecnologias de plantio e produção, com o a usina de borracha em Xapuri – práticas abordadas na nova tese do admirável pensador amazônico José Fernandes do Rêgo e relacionadas ao que é denominado neo-extrativismo. Para que se faça um a idéia do interesse que um local como esse pode despertar uma vez bem divulgado no exterior, basta dizer que, no ano passado, a Reserva Extrativista Chico Mendes recebeu cerca de 700 visitantes de outros Estados e países.

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, qual vem sendo o aproveitamento dado pelo Brasil a seu incalculável potencial para o desenvolvimento do turismo e, em particular, do ecoturismo? Muito pouco, é triste reconhecer.

Tentem estabelecer alguns parâmetros comparativos com alguns países ou regiões importantes no mercado turístico internacional. A Itália foi visitada, no ano de 1996, por mais de 56 milhões de estrangeiros e a receita auferida pelo país com o turismo superou os 46 bilhões de liras.

A Espanha, por seu turno, destinará de nada menos que 8% do turismo mundial, segundo destino turístico mais importante do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos em número de visitantes, recebeu 62 milhões de turistas em 1996. De seu Produto Interno Bruto, pouco superior a US\$604 bilhões em 1997, o turismo responde pela espetacular fatia de 10,4%, representando receita de dois bilhões e meio de pesetas.

A França é também um destino muito procurado por turistas internacionais em razão de seu notável acervo artístico, de sua história cultural e de seus museus. Esse país recebeu 137 bilhões de francos, apenas em 1994, com mais de 60 milhões de estrangeiros visitantes.

Parece não haver dúvida de que o exemplo mais bem-sucedido da indústria turística bem-organizada e altamente lucrativa vem do estado norte-americano da Flórida, onde se situam conhecidos parques temáticos. Essa unidade da federação estadunidense apresentou, em 1996, um Produto Interno Bruto da ordem de US\$360 bilhões, dos quais mais de US\$48 bilhões, ou mais de 13%, provenientes do turismo.

E o Brasil? Em 1997, o Brasil foi visitado por pouco menos de três milhões de estrangeiros. No ano passado, uma mudança na metodologia do cálculo de entrada de turistas permitiu uma substancial elevação nesse número - da ordem de 87%. Ainda assim, mais superaram os dois milhões e meio de visitantes estrangeiros. No que concerne às receitas provenientes do turismo, também houve evolução significativa, embora não da mesma ordem. Os 2 bilhões e 700 milhões de dólares auferidos em 1997 tiveram acréscimo de 55%, alcançando quase 4 bilhões e 200 milhões de dólares no ano passado, equivalentes a pouco mais de meio por cento de nosso Produto Interno Bruto.

Trata-se, vamos convir, de números extremamente modestos, muito mais quando se tem em mente o extraordinário potencial brasileiro para a exploração do turismo e quando se pensa que a Dinamarca, com seu território 280 vezes menor que o brasileiro, acolheu, já em 1996, quase 6 milhões de turistas. Enquanto na Espanha o turismo responde por mais de 10% do PIB e, na Flórida, por mais de 13%, no Brasil ainda consegue superar o meio por cento. Isso é inaceitável!

É também inadmissível a pequeníssima participação do ecoturismo no montante global do negócio turístico neste País. Enquanto, em nível mundial, a fração corresponde a 20%, com o vinco anteriormente, no Brasil, em 1996, o ecoturismo não representou mais que 3% dos 2 bilhões e meio de dólares aqui deixados pelos visitantes estrangeiros. Para 1997, estimativa do Instituto de Ecoturismo do Brasil indica que o percentual se tenha elevado a 5 e meio por cento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a atitude do Brasil no que tange à indústria do turismo pode ser comparada à de um mendigo sentado sobre um pote de ouro. Somos donos de um potencial difícil de dimensionar, incalculável mesmo, pode-se dizer. Afinal, quem arriscaria apostar qual a fração do turismo mundial que acometerá para usufruir da nossa natureza esplendorosa caso nos qualificássemos adequadamente para receber esses visitantes?

E os benefícios que adviriam para o País não estarão limitados, de forma alguma, ao mero ingresso de divisas. Toda uma vasta gama de importantes benefícios políticos, sociais e ambientais decorreriam do bom aproveitamento do nosso potencial turístico.

No campo político, sabe-se que um dos mais sérios problemas do Brasil é a profunda desigualdade que perdura, há décadas, entre as regiões Norte,

Nordeste e Centro-Oeste, de um lado, e Sul e Sudeste, do outro. Ora, o incremento do ecoturismo no Pantanal - onde já há mais de 500 pousadas -, no litoral nordestino e na Floresta Amazônica contribuiria de maneira significativa para diminuir essa defasagem, ao impulsionar, numa medida difícil de prever, o desenvolvimento dessas regiões mais pobres do País. Com toda a certeza, o investimento no turismo contribuiria para fazer nossa Federação bem mais harmônica e politicamente equilibrada.

No que respeita à nossa gravíssima problemática social, o investimento em ecoturismo apresenta-se como o melhor caminho para minorar mais clamorosa chaga que hoje corrompe o tecido social brasileiro, que é o desemprego. Além disso, garantiria melhor qualidade de vida e ampliação dos horizontes dos brasileiros residentes nas regiões mais pobres e desassistidas do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que o desenvolvimento de um país cuja economia se colcha entre as dez mãos do Planeta não pode prescindir do desenvolvimento humano e é justo por isso que o ecoturismo é importante. Ele traz consigo um novo conceito de desenvolvimento: um conceito que aponta para o desenvolvimento humano com o elemento fundamental e imprescindível para quem quer encontrar as suas raízes e o respeito à pessoa humana.

Associado a uma mais longa expectativa de vida, à ideia da saúde, à da qualidade do poder de compra e à da capacidade de emprego, o ecoturismo pode ser a grande alavanca para a aproximação de uma ideia de desenvolvimento justo, humano e equilibrado.

Se as populações tradicionais da Amazônia encontram um ambiente propício, harmônico em relação às suas crenças, suas religiosidades, aos costumes herdados dos seus antepassados, os empreendimentos econômicos, muitas vezes, o consideram um ambiente hostil que deve ser eliminado, para que se finque a ideia de um desenvolvimento que, muitas vezes, é equivocado.

A ideia do ecoturismo pressupõe o desenvolvimento inteligente e a construção de um novo modelo de desenvolvimento humano para o Brasil.

Portanto, é fundamental compreender o papel que o ecoturismo pode desempenhar na absorção de mão-de-obra e capital que, de outra forma, podem se voltar para empreendimentos ecológicos e economicamente não-sustentáveis. Afinal, não há como discordar de Fábio Vaz de Lima, Secretário Executivo do GTA, Grupo de Trabalho Amazônico,

quando ele afirma que "A melhor forma de proteger a floresta é ganhando dinheiro", pois é lógico que uma população desprovida de alternativas de geração de renda pode eventualmente adotar atitudes predatórias em relação ao meio ambiente, com a única forma de garantir sua sobrevivência.

Mais ainda, é bom lembrar que a utilização de áreas protegidas - inclusive terras indígenas - em atividades de ecoturismo, não apenas pode ser feita sem comprometer o objetivo maior dessas áreas, que é a conservação da biodiversidade, com o implica o benefício adicional de favorecer a criação de novas unidades de conservação, além de gerar desenvolvimento e renda para as regiões de seu entorno.

Sr. Presidente, o potencial do Brasil - e da Amazônia, em especial - para o ecoturismo representa uma enorme fonte de riqueza ainda inexplorada. Basta desperdiçá-la! A adm inistração séria e competente das belezas naturais deste País de dimensão continental de incomparável diversidade geográfica pode fazer do turismo o grande aliado na batalha pela melhoria da qualidade de vida do homem brasileiro, e amazônico em particular. Pode, além disso, reduzir de forma significativa a gritante desigualdade regional que macula a harmonia federativa, ao dinamizar a economia dos Estados das Regões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Esse desperdício é ainda mais inadmissível porque sabem os que o aproveitamento desse vasto potencial não é difícil, nem exige investimentos assim tão vultuosos. Segundo os profissionais do setor, as principais medidas a serem tomadas para o maior crescimento do turismo no País seriam o investimento na formação de recursos humanos - haja vista o nível ainda baixo de nossos quadros receptivos, principalmente no Norte e no Nordeste - e um maior esforço na propaganda e marketing do produto turístico nacional. E as pesquisas demonstram que cada dólar investido em marketing externo pelo governo de um país gera 6 dólares em ingresso de divisas.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, se estamos em busca de alternativas para dinamizar a economia nacional e dos Estados amazônicos em particular, o ecoturismo é uma alternativa que salta aos olhos. Nosso patrimônio natural é de uma riqueza inmensurável. Basta desperdiçá-lo. Vamos explorá-lo de forma sustentável, de modo a garantir mais desenvolvimento e justiça social para o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Com a palavra o Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC. Pronúncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, a TV Globo, através do Jornal Nacional, denunciou, mais uma vez, o problema das baterias usadas de telefones celulares, que oferecem sérios riscos ao meio ambiente e à saúde humana por conterem substâncias radioativas e cancerígenas, com o zinco, chumbo, cádmio e mercúrio. Ao serem jogadas em aterros sanitários, contam ainda com o lençol freático e os cursos de água. E incineradas, acrescentam poluição atmosférica.

É um problema grave que merece a atenção de todos, pois enquanto se dissem na, cada vez mais, o uso desses aparelhos celulares no Brasil, e há o consequente aumento da quantidade de baterias usadas, os usuários não sabem exatamente o que fazer com elas. Quando não as jogam no lixo com um , para posterior lançamento em aterros sanitários, vão amazenando no trabalho ou em casa, aumentando, assustadoramente, os riscos de contaminação a que todos nós estamos sujeitos.

O próprio Jornal Nacional mostrou muito bem a extensão do problema: crianças estão constantemente expostas à contaminação e até brincam inocentemente com esse material radioativo. Uma chegou a dizer que, por diversas vezes, tentou abrir uma bateria velha. Não conseguiu por sorte - sorte, por exemplo, que as crianças que brincavam com o Césio-137, em Goiânia, não tiveram, muitos morreram e outros ficaram com problemas irreversíveis.

Segundo a reportagem do JN, com mercúrios se antecipam e começam a recolher essas baterias. Todavia, são exceções que, em boa nobre e indiquem o caminho da boa vontade, precisam se transformar em prática com um , não só de com mercúrios, mas de todos os envolvidos, tanto os que produzem, importam ou comercializam, quanto os usuários.

É preciso que todos façam a sua parte, inclusive as autoridades. No Acre - onde a população enfrenta problemas com mercúrio, cuja origem de contaminação ainda não está bem esclarecida -, em boa ainda seja considerada pequena a quantidade de baterias que circulam no Estado, há reclamações de usuários que não sabem onde nem com quem armazenar as baterias velhas.

Diante da preocupação, é, de certa forma, um alívio saber, através da imprensa, que em Rio Branco, em presas do Ramo estão recolhendo esse material; que o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, pretende orientar seus técnicos sobre a desti-

nação final de resíduos; e que a Secretária Municipal de Meio Ambiente está orientando os trabalhadores da empresa coletora de lixo para não aceitarem baterias de celular e meib aos resíduos. Todavia, permanece a preocupação: para onde essas baterias devem ser levadas e como armazená-las?

Nós, do Senado, com primos o nosso papel e procuramos definir, claramente, a responsabilidade de cada um: em março de 1998, aprovamos o projeto do Senador Flaviano Melo, determinando: os estabelecimentos que comercializam baterias de telefones celulares devem receber de volta essas baterias após usadas, e entregá-las aos fabricantes, que se responsabilizarão por sua destinação final, pois cabe ao poluidor arcar com suas ações.

O processo funciona da seguinte maneira: para a venda de uma bateria nova, o consumidor vai receber uma usada e conceder ao consumidor um desconto de, no mínimo, 10%. Os consumidores mantêm, em local visível, recipientes adequados para depositar essas baterias. Elas serão recolhidas periodicamente pelos fabricantes e importadores, que serão obrigados a estabelecer mecanismos para armazená-las em local apropriado, reciclá-las ou efetuar o seu reaproveitamento.

Fica proibido, também, jogar essas baterias em depósitos públicos ou incinerá-las. E a publicidade da venda das baterias de telefone celulares e as suas respectivas embalagens devem conter advertências sobre os riscos que oferecem à saúde humana e ao meio ambiente.

Trata-se de medida de extrema importância, que já existe inclusive em outros países que priorizam o meio ambiente, não só com relação às baterias de celular, mas com todos os tipos de baterias, incluindo as pilhas de rádio, lanterna e demais resíduos do gênero, além de resíduos com data vencida, tubos vazios de aerossóis, entre outros.

O ideal seria seguir esse exemplo. Mas se conseguimos começar com as baterias de celulares, estaremos, com certeza, tomando o percurso desse caminho. Com a aprovação do projeto do Senador Flaviano Melo, o Senado deu o primeiro passo. A intenção é evitar que só se tomem providências quando as vítimas começarem a aparecer, como ocorreu em Goiânia, com o Césio-137.

Esse projeto também na Câmara dos Deputados, especificamente na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, onde recebeu parecer favorável do Relator, Deputado João Fossarella. E eu vou fazer gestões junto à Bancada do Acre e às Lideranças do PMDB na Câmara, para a sua rápida aprovação.

A urgência se justifica: considero que armazenar inadequadamente baterias de celular, após terem dado a sua vida útil, é igualou perigo que manter uma de fogo em casa, pois, além de atingir quem entra em contato com seus componentes químicos, agride o meio ambiente que garante a sobrevivência da humanidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para realizar a tarefa que me propunha a fazer, na quarta-feira passada, e que, infelizmente, não tive oportunidade de fazer por ter tido que participar de um debate em torno de questões políticas no meu Estado. O que lamento, porquanto acredito que possa ter deixado, no Senado Federal, a impressão de um padrão radical de política estadual que, na verdade, não existe, é que tenha podido passar para o Senado Federal a impressão de algum tipo de desprezo entre mim e o Senador Fernando Bezerra, coisa que absolutamente não existe. Existem divergências políticas, sim, mas que nada têm a ver com a relação de respeito mútuo que almejam os e que, espero, possam os continuar a almejar, no futuro.

Desejava vir à tribuna apenas para ampliar o conhecimento que a Casa já tem em torno de duas matérias que estão em andamento e que são de minha iniciativa. A primeira é a Emenda Constitucional nº 48, que oferece ao Senado Federal a possibilidade de retirar, a qualquer tempo, a aprovação que tenha concedido ao nome de algum das autoridades cuja investidura dependa da aprovação da Casa.

A razão de ser dessa iniciativa, que procurei explicar na justificativa, de certa maneira, sensibilizou praticamente toda a Casa, porque, nas 24 horas que antecederam à apresentação da proposta, tive a honra de receber, ao lado da minha assinatura, não apenas as 26 matérias que seriam necessárias para completar o mínimo de 27 assinaturas, mas praticamente quase 50 assinaturas de Srªs e Srs. Senadores, que, seguramente, honraram muito a iniciativa e a este Senador com sua solidariedade e seu apoio.



Entendo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, na velocidade em que se alteraram os acontecimentos, em que se alteraram as realidades, em que se alterou a arquitetura da sociedade a partir de 1988, alguns elementos novos, a própria prática da democracia que está sendo construída no Brasil, foram introduzidos por ela. Aparentemente, a nossa Constituição Federal quis atribuir ao Senado uma responsabilidade definida em alguns campos específicos: um deles diz respeito à política externa, à defesa nacional e o outro tem a ver com os assuntos de natureza econômica e com as finanças públicas. São campos em relação aos quais a Constituição atribuiu responsabilidades maiores ao Senado Federal.

Poessa razão, as autoridades que vão gerir a ação do Estado brasileiro nesses campos e em alguns outros conexos têm a sua investidura subordinada a uma prévia aprovação do Senado Federal. Mas, da forma com o o Senado se envolve na questão, a aprovação do nome de alguém a autoridade é um pré-requisito à sua investidura. Ou seja, entre os demais requisitos - de idade mínima, quando é o caso; de formação, quando é o caso; de estarem de acordo com as suas obrigações militares, com as suas obrigações eleitorais -, a autoridade precisa da aprovação do Senado Federal. Aquilo com põe os requisitos para a posse. Consumada a posse, a aprovação do Senado Federal se esgota.

Assim, a nossa discussão do nome de um presidente de Banco Central, ou de um embaixador, ou de um diretor de Banco Central, ou de um diretor de uma das agências nacionais que estão sendo instaladas transformam-se numa exigência meramente ritual. É com o se do cerimonial de posse daquela autoridade fizesse parte uma passagem pelo Senado Federal. Isso torna a própria sabatina da autoridade também um momento ritual, porque o Senado, ao negar a aprovação a uma autoridade a quem não poderá acompanhar nem fiscalizar-lhe o trabalho, de certa maneira, estará apenas com etendo uma grosseria em relação àquela autoridade, porque, de fato, não existe nenhuma relação com a substância do seu trabalho. Porquanto, se a autoridade, ao ser sabatinada, se comprometer com o Senado Federal em relação a determinados compromissos, uma vez passada a sua posse, essa autoridade pode esquecer todos os compromissos que têm assumido com a Casa, todas as indicações com relação ao seu compromisso e à sua diretiva no cargo que vai ocupar, tendo em vista que a concordância do Senado já foi obtida e é desne-

cessário continuar tendo o acolhimento e a aprovação da Casa.

Poessa razão, entendem os propositores que o Senado Federal, assim com o aprova a investidura, possa retirar a aprovação. Isso significa que a aprovação do Senado passa a ser um atributo necessário não apenas para a posse, mas um atributo a ser conservado pela autoridade ao longo do exercício do seu cargo.

Para esse efeito, procurei dividir, qualificar os cargos que dependem da aprovação do Senado em dois grandes campos. O primeiro, é o campo que tem relação com os cargos vitalícios dos magistrados. Essas são autoridades que são sabatinadas pelo Senado, sabendo o Senado que o caráter vitalício daquela função, daquele cargo, tem a ver com a própria natureza do cargo - porquanto faz parte dos atributos necessários para que o magistrado se sinta um homem independente o bastante para proferir, com soberania de consciência, a sua sentença - e faz parte, dentro do conceito brasileiro, a vitaliciedade, a inamovibilidade. Então, quando aprova o nome de alguém para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, o Senado aprova, sabendo que aquela é uma autoridade que vai exercer um cargo que exige independência do seu ocupante, e a independência desse ocupante requer que se preserve a vitaliciedade. Portanto, em relação aos magistrados, a Emenda Constitucional que me refiro preserva essa vitaliciedade, e, dessa forma, eles não estão incluídos na hipótese de vira ser retirada a aprovação pelo Senador Federal.

Em todos os demais, acredito que esse seja um elemento novo a ser introduzido na prática administrativa e na do exercício do poder no Brasil, que amplie a responsabilidade congressional, através do Senado Federal, em relação a determinadas funções que se tornaram crescentemente importantes para o povo brasileiro. Estamos vivendo hoje em um País onde o cidadão com um se interessa em saber, no fim do dia, com o fechou a taxa de câmbio do dólar, porque já sentiu e já percebeu o quanto isso tem a ver com a sua vida, com o seu cotidiano.

Creio também que, se isolarmos a questão do Banco Central, com essa medida estamos os facilitando ao Banco Central a convivência com questões mais sensíveis, com o essas que recentemente preocuparam a opinião pública. Porquanto, se a diretoria do Banco Central sabe que precisa preservar a confiança à aprovação do Senado Federal nas questões sensíveis com que ela tem que lidar, haverá de encontrar os mecanismos que serão facilmente estabelecidos. Tendo em vista o alto nível de responsabilidade com que cada um de nós exerce o seu manda-

to, a diretoria encontrará mecanismos de partilhar com esta Casa as decisões que tenham a ver com essas questões sensíveis. E, se isso já existisse em janeiro, provavelmente os sacrifícios e os constrangimentos a que assistimos em relação às decisões tomadas pelo Banco Central talvez tivessem sido evitados.

Por outro lado, acredito também que, na medida em que a cada dia estamos criando novas instituições com uma independência formal bastante clara, com o caso das agências nacionais, cujos dirigentes têm mandato, será difícil continuarmos reticentes - com o mesmo em tenho sido - em relação à autonomia e independência do Banco Central do Brasil.

Repetindo algo que disse sobre o assunto há muito tempo, não creio que se possa dar autonomia e independência ao Banco Central formalmente enquanto aquela instituição mantiver as prerrogativas e atribuições que tem hoje. Acho que são atribuições excessivas, que precisam ser retificadas para que ele seja realmente um Banco Central autônomo e independente, conforme seguramente há de ser em breve. A emenda constitucional que estou apresentando, a meu ver, ao lado da revisão das atribuições do Banco Central, é um dos pré-requisitos para que se atinja a autonomia formal de que se cogita.

Portanto, espero que o apoio que não me faltou para a apresentação desta proposta de emenda constitucional não falte ao longo do seu debate nesta Casa e depois na Câmara dos Deputados, se até lá chegar. Espero e confio em que, no interesse nacional, venham os a aprovar a emenda que tive a honra de apresentar, ao lado de mais 47 Srs. Senadores.

A outra matéria a que quero brevemente me referir é o Projeto de Lei do Senado nº 118, atualmente sob exame na Comissão de Assuntos Sociais, mediante o qual se institua tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.

A razão de ser é a seguinte: em primeiro lugar, essa não é uma proposta que colida com as diretrizes da Agência Nacional de Energia Elétrica, porquanto ela própria, nos contratos de concessão da exploração de energia elétrica, está exigindo a instituição de uma tarifa social. Poder-se-ia perguntar então: já que é assim, por que estamos propondo em lei a instituição da tarifa social? Em primeiro lugar, para que isso seja uma conquista legal, institucionalmente permanente da população de baixa renda, e não apenas uma decisão administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica. Em segundo lugar, porque apesar de ser essa a orientação da Agência

Nacional - com o demonstrar a sua equipe técnica em duas reuniões consecutivas sobre o assunto -, não é essa a prática que encontro em muitas regiões do Brasil.

No meu Estado, por exemplo, com o Governador, fui executor de um programa que levava energia elétrica à casa das famílias de baixa renda, que não tinham condições nem sequer de pagar o custo da ligação, pura e simplesmente, Senador Lauro Campos. De fato, fui continuador de um programa iniciado pelo meu antecessor, na época meu adversário, o ex-Governador José Agripino Maia, hoje nosso colega, Senador pelo PFL. O programa tinha um nome de muito significado local, que era o Programa Pau Amarelo, porque amarelo era a cor do barrote que se colocava na porta da casa para receber os dois ou três fios que levavam energia para aquelas casas.

Fui um continuador desse programa, pelo qual aproximadamente 30 a 40 mil casas foram ligadas à energia elétrica no meu Estado, dando seqüência a um grande número de ligações feitas pelo meu antecessor. Meu sucessor, que foi inovante o Governador José Agripino, continuou o trabalho.

Após o cabo de seu Governo, privatizou-se a Companhia Distribuidora de Energia Elétrica. Embora eu seja favorável à privatização, a população de baixa renda de meu Estado foi esquecida. No ano passado, depois de percorrer todos os Municípios do Rio Grande do Norte, constatei que o consumidor de baixa renda, que até bem pouco tempo pagava R\$2,00 a R\$3,00 por mês pelo seu consumo de energia elétrica, passou a pagar de R\$35,00 a R\$45,00. Em outras palavras, passou a não pagar a conta de energia elétrica. Recebeu um medidor, que antes não existia em sua casa, já que seu consumo era tão baixo que não justificava o investimento na medição. Esse investimento foi feito pela nova distribuidora e o consumidor, não podendo pagar, foi sendo sucessivamente desligado do sistema.

Possa razão apresentar o projeto, que já recebeu parecer favorável do seu Relator na Comissão de Assuntos Sociais. Eu desejava fazer essa comunicação ao Plenário e pedir à Casa a generosidade de sua atenção e que os Senhores Senadores se juntassem a nós na homenagem que desejamos prestar a uma sociedade que tem um grande número de pessoas ainda não participantes dos ganhos de um desenvolvimento. Esse projeto representa muito mais o sonho dessa população de baixa renda.

Respondi há poucos dias o que vou repetir agora: não tenho nada contra a tese que domnou este País durante muito tempo, de que "era necessário fazer crescer o bob para poder pensar na sua divisão". Entretanto, essa é uma tese que pertence ao passado. Ninguém predefiniu até que tamanho o bob ficaria crescendo, convivendo com a fome, com a miséria, com o abandono, com o desemprego. E a minha impressão é a de que, mesmo concordando em que nenhuma sociedade pode ter aquilo porque não possa pagar, a nossa já dispõe de um bob de bom tamanho, o suficiente para permitir que aqueles que já tiveram seu quinhão na partição desse bob estendam sua mão e sua solidariedade para os que estão fora dele, ajudando a distribuir vida e esperança também na casa dos mais humildes brasileiros.

O Sr. Lauro Campos (Banco/PT - DF) - Permite-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Lauro Campos (Banco/PT - DF) - Nobre Senador Geraldo Melo, é sempre com satisfação, com prazer, com enriquecimento para mim que ouço seus pronunciamentos nesta Casa. Gostaria apenas de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de trazer ao nosso conhecimento o aumento da tarifa de energia elétrica em seu Estado, em decorrência da privatização. V. Ex<sup>a</sup> se preocupa, com o que sempre ocorreu, com a situação em que se encontram esses segmentos mais desguamecidos, mais pobres, mais excluídos da nossa sociedade. V. Ex<sup>a</sup> verifica que o que está acontecendo agora é uma espécie de "apagão" individual involuntário. Não podendo pagar as contas de eletricidade fornecida à sua residência, as pessoas vão se desligando do sistema, vão se marginalizando. De modo que em alguns Estados, com o que acontece por exemplo no sistema anteriormente abastecido pela Light, verificamos a degradação muito grande e profunda quando a privatização se realiza. E os Estados do Sul, que são mais ricos, têm crises mais profundas, com o que acontece com o poderoso Estado de São Paulo: mais de US\$53 bilhões foram soçados, e verificamos, nesses grandes Estados, grandes apagões. Quanto ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, cada um tem que "voluntariamente" apagar o fornecimento de sua própria residência. Realmente é lamentável, e tem os que reconhecer que o sistema pelo qual se optou - a privatização - não tem correspondido aos interesses reais das classes menos favorecidas. Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos. Eu não poderei concluir o meu discurso apenas com minhas palavras, sem as de V. Ex<sup>a</sup>, que, se a Mesa permitir, serão complementadas pela intervenção do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Senador Geraldo Melo, entendo que a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, propondo ao exame do Senado Federal a ideia de o Senado poder retirar a confiança dada àquele que foi apresentado pelo Governo Federal para ocupar cargos do Banco Central das agências, é uma iniciativa de extrema oportunidade. Nomeado pelo Senado Federal para compor e presidir uma comissão a fim de acompanhar a privatização na Inglaterra e examinar o que a lixe estava fazendo, pude verificar que as agências criadas naquele país têm realmente uma grande autonomia, mas prestam também satisfação ao Estado, ao Governo. Creio que, para o Brasil, a ideia da agência foi perfeita. Estamos, com isso, copiando o que se fez na Inglaterra. Mas é indispensável que esses brasileiros que adquirem a confiança do Governo e do Senado Federal possam ao Senado Federal se reportar; se não se reportar, pelo menos perdera a confiança do Senado nos momentos em que perderem igualmente a confiança da sociedade brasileira. É um sistema de féio que V. Ex<sup>a</sup> está propondo em uma hora muito boa. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha total solidariedade e os meus cumprimentos pela concepção dessa fórmula nova, que, seguramente, vai criar um sistema novo também de contraposição e de fiscalização daquilo que viera ser feito pelo Banco Central, pelos Diretores do Banco Central, pelas agências e por outras iniciativas. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Quero encerrar minhas palavras agradecendo a honra que me dão as intervenções dos Senadores Lauro Campos e Edison Lobão.

Faço apenas um registro breve, que deixe de fazer o meu referir essa emenda constitucional: ela foi concebida a retirada da aprovação de forma extremamente responsável, já que a retirada da aprovação, para ser apreciada pelo Senado, precisa ser proposta por 1/3 da Casa e aprovada por 3/5 do total de Senadores. Portanto, é a mesma exigência para a aprovação de uma emenda constitucional.

Dito isso, agradeço a V. Ex<sup>as</sup> e aos demais Senadores a atenção, a paciência e a generosidade da Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal, nesta manhã, para tratar de um dos mais relevantes temas da economia e da agricultura de nosso País: as cooperativas de produção agropecuária.

Recebi da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB um importante documento que apresenta uma análise do setor, com preceito a modernização, saneamento financeiro e desenvolvimento das atividades das cooperativas brasileiras.

O Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop – prevê a manutenção de empregos e a geração de 34 milhões novos postos de trabalho, desde que assegurados os investimentos globais estimados em R\$ 838 milhões.

No atual momento de crise por que passa a economia brasileira, com altos níveis de desemprego, com sucessivas crises cambiais e grande dependência de recursos externos, a imediata execução do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária contribuirá para dinamizar a economia incipiente de muitos dos nossos municípios, para aumentar o nível e melhorar a distribuição de renda dos nossos agricultores e para um maior desenvolvimento de nossa agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, consoante dados coletados pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, as cooperativas agropecuárias brasileiras, em 1998, tiveram um faturamento total equivalente a US\$ 20 bilhões e exportaram, no mesmo período, US\$ 877 milhões.

Com a implantação do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, as exportações das cooperativas brasileiras poderão ultrapassar US\$ 1,2 bilhão e elevar o faturamento para US\$ 24 bilhões. Ao mesmo tempo, o programa também prevê metas de modernização das cooperativas, tais como a profissionalização dos quadros administrativos e de direção, elevação dos níveis de produção e produtividade, maior integração do setor e operação com maiores ganhos de escala produtiva.

Com esse importante programa de desenvolvimento de cooperativas, temos a possibilidade de conquistar novos mercados no exterior, com ampliação dos canais de comercialização e utilização de tecnolo-

gias modernas, com melhor desempenho do sistema cooperativista em todo o Brasil.

É interessante salientar que o cooperativismo mundial tem sido um eixo entre inúmeros segmentos dos mais diversos países sobre a face da Terra. Permanentemente estão as lideranças de cooperativas nacionais reunidas, unindo-se em quase todos os Continentes, tratando de questões de interesse do setor e, ao mesmo tempo, promovendo um entrelaçamento, uma aproximação entre essas lideranças e facilitando o relacionamento para a importação e a exportação de produtos entre os produtores de todo o mundo.

A valorização do cooperativismo, pois, é com um imperativo, por parte do Governo, em prestar o seu apoio, em prestar a sua colaboração para que o cooperativismo realmente solucione as grandes dificuldades que vem enfrentando no momento.

Sr. Presidente, sempre fui, sou e continuaria ser um ardoroso defensor do cooperativismo, pois acredito na união de forças de homens e mulheres para ultrapassar dificuldades, vencer barreiras e enfrentar crises.

O cooperativismo, em sua origem, aparece com uma resposta a uma crise de desemprego na Europa, em decorrência da Revolução Industrial, que destruiu empregos nas atividades de fabricação e tecelagem.

No Brasil de hoje, com desemprego, com crise cambial, com juros altos e com desestímulo à produção agrícola, também podem os dar uma resposta tão efetiva quanto aquela dos primeiros associados de uma cooperativa de tecelagem em Rochdale, na Inglaterra.

Minha fé no cooperativismo não decorre apenas de ele representar historicamente um caminho viável entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social, aproveitando o que havia de bom no capitalismo e no socialismo.

Minha fé no cooperativismo decorre de minha experiência pessoal, que sempre acreditei na capacidade de participação e na solidariedade que existe entre pessoas.

Participei pessoalmente da construção de milhares de casas populares pelo sistema de mutirão, que se baseia nos mesmos ideais e na mesma filosofia do cooperativismo: melhorar o nível de vida das pessoas pela cooperação e pela solidariedade, pela união de forças positivas.

Não acredito naquela ideia de que o brasileiro é arrebitado ao cooperativismo. Não. Sempre que existe o estímulo, sempre que existem as condições para o seu desenvolvimento, o brasileiro é capaz de



se organizar, de se unir, de cooperar para a construção de uma vida melhor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a globalização da economia, a liberalização dos mercados, a introdução de novas tecnologias, a informática, a telemática, as comunicações modernas, tudo isso contribui para novos paradigmas econômicos.

O cooperativismo também não pode fugir à regra de modernização, de adaptação aos novos tempos de mundialização econômica. E principalmente o Brasil, um País em desenvolvimento, um País com profundas distorções na distribuição da renda, um País que conta com milhões de brasileiros ainda vivendo sérias dificuldades e em condições de pobreza absoluta. Esse setor importante da nossa população jamais terá realmente melhor nas suas condições de vida se não viveresse sentimento de participação, de solidariedade, enfim, viver o associativismo, o cooperativismo.

No Centro-Oeste, por exemplo, os pequenos produtores rurais sentiam que, isoladamente, eles não seriam capazes de realizar um trabalho que pudesse acudir às suas necessidades e às de suas famílias. Não é possível a um pequeno produtor rural, isoladamente, adquirir um trator, máquinas e insumos agrícolas. Mas, associado a cinco, seis, dez, quinze ou vinte, isso já se torna possível – e é o que tem acontecido. Cito como exemplo o Estado de Goiás, que conta hoje com mais de 300 associações de pequenos trabalhadores rurais. Nessas associações, eles desenvolvem trabalhos importantíssimos. Faço essa observação para chamar a atenção do Governo nesta hora, a fim de que ele possa voltar suas atenções, seu poderio ao setor do cooperativismo de nosso País.

Por isso mesmo, quero aqui apresentar em integral apoio ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, que representa um importante passo nessa importante tarefa de construção do cooperativismo e de sua modernização.

As cooperativas brasileiras muito poderão fazer por nossa economia – com o que têm feito –, por nossa agricultura, pela melhoria das relações de trabalho, pela geração de novos empregos, pela geração de renda e pelas exportações.

Em todas as áreas da atividade humana em nosso País, o cooperativismo está presente. Na verdade, ele é o responsável pelos grandes avanços experimentados pelo povo brasileiro.

Fab, sobretudo, do cooperativismo na área da agropecuária. Darei um exemplo, Sr. Presidente, do

cooperativismo em outras áreas, com o na da colôniação.

Quanto dinheiro o Governo tem gasto para o assentamento de trabalhadores?

Surgiu, no Estado de Mato Grosso, mais especificamente no norte do Mato Grosso, um grupo de gaúchos que constituíram uma cooperativa e passaram a adquirir grandes áreas de terras rurais e a distribuí-las e vendê-las a trabalhadores, sobretudo, os sem-terra do Rio Grande do Sul. E ali surgiram três cidades importantes: Água Boa, Canarana e Querência, fruto do trabalho de pessoas que se integraram em cooperativas e realizaram o trabalho com mais competência do que o próprio Poder Público.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - V. Ex<sup>a</sup> e conceda um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB - GO) - Com muito prazer e com muita honra, concedo um aparte ao ilustre Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> traz, nesta manhã, um assunto de grande importância para o País, principalmente para a agricultura e a pecuária. V. Ex<sup>a</sup>, quando fala das cooperativas e do corporativismo que podem os ter com a união dessas cooperativas, não só da agricultura com o da pecuária, mas a forma com o V. Ex<sup>a</sup> apresenta e da experiência que tem, inclusive de já ter construído habitações, melhorando as condições de vida, gerando empregos e renda para o nosso povo, demonstra, mais uma vez, que, realmente, são as cooperativas a solução para o grande problema brasileiro. E mais: V. Ex<sup>a</sup> traz também, nesta manhã, a solução que tem os ouvimos nos quatro cantos do País: o BNDES, uma instituição financeira que tem influência no desenvolvimento do setor social do País, tem argüido que, sempre, as dificuldades encontradas – no tocante a linha de crédito para qualquer atividade econômica do País – são no que diz respeito ao aval. Com as cooperativas, com certeza, o problema será solucionado, porque o fundo de aval que o BNDES propõe – certamente será um alique aprovarem os no Congresso, tanto no Senado com o na Câmara Federal – já existe. As cooperativas, unidas, darão o fundo de aval para que as operações financeiras possam ser feitas. Fico satisfeito e orgulhoso ao ver V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, preocupado em trazer soluções para o povo brasileiro.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB - GO) - Muito obrigado, nobre Senador Luiz Otávio. Permitem e inserir ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem enriquecendo a tese que defendem os nesta manhã.

Indiscutivelmente, uma pessoa dotada de poder econômico é capaz de, isoladamente, solucionar seus problemas, criar e produzir. Mas para aqueles desprovidos de recursos materiais é muito difícil, principalmente em uma época de desemprego como a que vivemos, avançar, buscar soluções e viver com dignidade. Isso só é possível através da associação, da cooperativa e da participação.

Reafirmo: acredito no espírito participativo do povo brasileiro.

Quando Prefeito de Goiânia anunciei a realização do primeiro mutirão - prática rural da minha origem - e toda a minha assessoria se cobrou contrariamente, afirmando que isso é coisa de zona rural. "Não, isso é coisa de povo brasileiro, que é participativo", dizia eu. "O povo brasileiro é participativo - dizem eles - lá na roça, na cidade não há ninguém".

Fizemos o primeiro mutirão. Milhares de pessoas participaram: roçavam, consertavam ruas, pintavam prédios públicos municipais, as mulheres participavam no preparo da comida - ao lado da minha mulher -, as crianças distribuíam água aos trabalhadores. Foi o primeiro mutirão realizado na cidade. Isso justamente em abril de 1966.

Dali surgiu a ideia do mutirão para o Brasil, prática que hoje se institucionalizou. De forma que, dali para a construção de casas, vilas, sistemas de água nos bairros, sistemas de esgoto foi um passo. Muito fizemos em Goiás graças ao aproveitamento do espírito participativo do nosso povo.

Por isso, preocupamo-nos e peço aqui ao Governo uma atenção muito especial para as cooperativas agropecuárias nesse momento de dificuldades.

Tenho a convicção, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o Senado Federal dará integral apoio ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, por sua importância social e econômica e, principalmente, pela sua capacidade de distribuição de renda no campo, uma das grandes necessidades do Brasil de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, pelo período de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Banco PT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já há duvidei que o pensamento humano é também uma questão de prática. Hoje, diante de uma prática que fosse tomando cada vez mais perversa, ineficiente, destrutiva, bélica, o capitalismo foi encaminhado para a crise em que praticamente todos os países se encontram. Aquele padrão de pensamento que dominou, que foi capaz de dar resposta aos problemas, pelo menos aparentemente, de dar instrumento aos governos, de dar coesão à sociedade, unificando os opostos, unindo os interesses opostos, de grupos opostos, de classes opostas, a fim de encaminhar a ação coletiva, tudo isto se rompeu e se desmoraliza numa situação de crise.

Quando o capitalismo era menos dinâmico, menos eficiente, o padrão de pensamento dominante na época dos mercantilistas sobreviveu durante 300 anos. Foram necessários 300 anos para que as verdades iniciais que os comerciantes sopravam e escreviam convencessem os reis e os imperadores a estruturar todos os instrumentos de comando em benefício dos comerciantes.

Michel de Meleines, Thomas Mun e, na França, entre outros, o grande Jean-Baptiste Colbert conseguiram expor seu pensamento que, 200 anos antes, era um pensamento execrado de uma classe - a classe burguesa - tida com o fora-da-lei. A burguesia não havia ainda produzido a sua legislação e legitimado a sua organização, os seus interesses, o seu lucro, a sua renda e o seu poder.

De modo que, ao se desenvolvero sistema mercantilista, a exploração colonial, os comerciantes ingleses, principalmente eles, cobraram todo o aparelho de Estado, a taxa de câmbio, a taxa de juro, a exploração a respeito dos estímulos e incentivos que o governo deveria dar à classe mercantil, inclusive à produção de navios, à associação entre reis da Inglaterra e rainhas com as grandes empresas comerciais. Essa unidade que enganava os trabalhadores ingleses, dizendo que é preciso estimular as exportações, porque quanto mais exportassem, mais emprego teriam os trabalhadores ingleses. E quanto mais se exportava - isso eles não diziam -, menos comida, menos alimento ficava para os trabalhadores da Inglaterra.

Eles encontravam, em sua ideologia, as justificativas, que, como diz Karl Mannheim, são capazes

de unificar e simplificar a vida em proveito da ação. Essa ação, ao se desenvolver, revela suas contradições, e o mundo deixa de ser o vilão por aquelas idéias cristalizadas, que se tinham com o permanentes e eternas verdades. A prática vai se distanciando delas.

Isso se repete em todas as grandes crises pelas quais o capitalismo passou: a crise do sistema mercantil, a grande crise da indústria, a dinâmica industrial, das idéias dos economistas e filósofos que procuravam mostrar que, ao contrário do que diziam os mercantilistas, os comerciantes, por intermédio da ação individual, livre e ilimitada nos mercados é que será conseguido o bem comum e a máxima eficiência. Essas idéias surgiram com François Quesnay, na França, em 1750, e na Inglaterra com Adam Smith, em 1776.

A ideologia de que um indivíduo, agindo mediante a busca de seus interesses e seu enriquecimento individual, será capaz de conseguir o bem de toda a sociedade foi se mostrando cada vez mais insatisfatória e passou, na crise de 1870, por um teste que abalou os alicerces dessas idéias.

Em 1929, finalmente, com aquela idéia de que o automatismo dos mercados, de que o livre jogo dos interesses, de que a ação espontânea – desde que o Estado não interferisse – a sociedade iria se encaminhando para pontos de equilíbrio ótimos. O pleno emprego, por exemplo, diziam eles, será automaticamente conseguido. No entanto, ao invés das promessas ideológicas do individualismo ilimitado, que dinamizou o capitalismo europeu a partir de 1776, o que viu os frutos do desemprego crescente, a desarticulação total, a deflação e a queda de preços destruindo os lucros, fechando as indústrias e empurrando os trabalhadores para o desemprego.

Para uns, o tempo de ócio, o tempo de lazer, o tempo de bem viver, o tempo da boa vida. Para outros, o capitalismo industrial e sua tecnologia vieram trazer o tempo livre do desespero, do desemprego, da impossibilidade de realização e de objetivação da inquietude humana em seu trabalho.

A partir de 1929, desmoronaram-se aquelas antigas, jurássicas, idéias, que foram agora ressuscitadas e que constituem o centro do neoliberalismo, o qual representou uma tentativa de readaptar a economia. Nos anos 30, ocorreu a dinamização em torno do Estado keynesiano, da chamada Revolução Keynesiana. A crise, de novo, trouxe um outro padrão de pensamento, uma outra formulação, uma outra visão de como os fenômenos se interrelacionam, de como agem e reagem uns fenômenos sobre os outros, de

qualé o papel da taxa de juros e do déficit orçamentário, de qualé o papel do Estado diante das contradições e dos problemas da economia.

Aquela idéia de que o Estado deveria ficar ausente, de que a moeda deveria ser neutra, entrou em colapso total em 1929. São essas as idéias que estão aí, cuja tentativa de ressurreição está matando o mundo. Um bilhão de desempregados é o resultado da colchação em prática dessas idéias, dessa ideologia ressuscitada por Friedman e Hayek nos anos 50.

O que percebem os é que o modelo keynesiano, a economia keynesiana, a dinâmica que o capitalismo conseguiu obter por meio de uma nova concepção do dinheiro, de uma nova concepção das finanças públicas, estabeleceram, ao contrário dos neoliberais de 1873, que o capitalismo precisava realmente superar o seu problema de insuficiência de demanda efetiva numa sociedade em que os pobres consomem muito pouco e os ricos são muito poucos numerosos e, portanto, não podem consumir muito. A capacidade desenvolvida pela tecnologia capitalista é fantástica e está permanentemente revolucionando as forças produtivas e aumentando a produção, mas sem criar as condições sociais para a venda dessa produção crescente.

Desse modo, o Estado deveria também ser consumidor de parte dessa produção, porque, do contrário, o capitalismo, entregue às suas próprias forças, não conseguiria ir aos mercados para consumir a totalidade dessas mercadorias produzidas cada vez mais com maior eficiência. O problema do capitalismo é o excesso de eficiência e não o contrário.

Assim, o Estado se transformou no grande consumidor, no grande comprador, só que o Estado capitalista não tem corpo, não é uma pessoa física, não tem boca, não consome bens de consumo e também não é capitalista. Portanto, enquanto Estado, não compra máquinas, equipamentos, meios de produção.

Se o Estado keynesiano pode produzir seu próprio dinheiro – isso é essencial –, o capitalismo fez arquivar o ouro e passou a produzir papel pintado, State money, dinheiro impresso pelo Governo, sem os limites que a produção do ouro impunha à circulação monetária metálica de ouro.

Rompendo tudo isso, o Estado deveria reempregar o desempregado. Eisenhower, num momento de depressão norte-americana, dizia em seu discurso: "O Estado deve voltar a comprar cada vez mais". "Comprar o quê?", alguém perguntou. E Eisenhower respondeu: "Qualquer coisa". O Estado passou a ser

um com pradorde qualquer coisa, passou a pagar para que não se plantasse.

Nunca ouviu nenhum discurso alertando para os perigos do excesso de produção. Roosevelt pagou para não plantar; criou frentes de trabalho nas áreas mais inhóspitas e improdutivas do Tennessee, nos Estados Unidos. Ele criou, por meio de seus acts, de sua ação governamental, atividades improdutivas.

Keynes dizia: "Esses investimentos governamentais não devem ser apenas parcialmente wasteful, parcialmente improdutivos; devem ser totalmente produtivos". Isso deveria ser porque já havia capacidade instalada de produção em excesso. Por exemplo, a produção de carros nos Estados Unidos, que atingiu 5,3 milhões de unidades em 1929, caiu para 900 mil unidades em 1931 e para 700 mil unidades em 1943, 14 anos depois de iniciada a crise de 1929.

Assim, o Governo deveria reempregar pessoas desempregadas, pela grande eficiência capitalista, nos serviços públicos. É por isso que, nos Estados Unidos, até hoje, 14% de sua PEA com o funcionários públicos. E o Brasil quer demitir também os funcionários, ajudar a indústria capitalista no seu processo de demissão, de downsizing, de reengenharia, de eficiência. Quer demitir também agora os funcionários e dismantelar os serviços públicos por meio dessa ação fantástica que o Governo capitalista assumiu.

Keynes dizia, no prefácio da edição alemã de sua A Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro, que o que Hitler estava fazendo na Alemanha era algo muito parecido com o que Roosevelt estava fazendo nos Estados Unidos. O próprio Roosevelt, num livro chamado Os Mil Primeiros Dias, escrito pelo seu secretário, afirmou o seguinte: "O que Hitler está fazendo na Alemanha e o que Stalin está fazendo na Rússia é o que o que estou fazendo aqui. Só que estou fazendo de forma mais ordeira". Mais ordeira do que a ordem miltar de Hitler?

Em 1938, Roosevelt decuplicou as despesas de guerra, e Keynes seis vezes falou: "Duvido que tenhamos conhecido um auge recente capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra. Penso ser incompatível com a democracia capitalista que o governo leve os seus gastos na escala suficiente para provar a minha tese, exceto em condições de guerra. Se os Estados Unidos se insensibilizarem diante da grande dissipação decorrente da preparação das armas, aprenderão a conhecer suas forças. De modo que então Hitler e Roosevelt sabiam muito bem que se tratava de moda despótica. A direita hegeliana di-

zia e defendia a existência de um dinheiro de papel dizia que o Estado todo-poderoso, marca da passagem de Deus sobre a terra, soprava no papel o poder, a alma do dinheiro, assim com o Deus soprou no barro a alma do homem.

Esse dinheiro é despótico, esse dinheiro é nazista, esse dinheiro dá um poder fantástico, incontrolável ao executivo moderno. E esses gastos elevam a dívida pública, que nos Estados Unidos atingiu, em 1945, a 119,9% do PIB. E a dívida pública de Hitler sustentou todo o processo e o levou a conseguir pleno emprego. Em 1934, na Alemanha, existia 44% de desemprego; em 1937, através da utilização dessas finanças públicas, desse déficit foram entã coberto por novas emissões, o desemprego havia desaparecido na Alemanha.

Com a guerra fria, o processo continuou. Cinco trilhões e duzentos bilhões de dólares foram gastos após o término da Guerra apenas no setor atômico.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - V. Ex<sup>a</sup> e permito um aparte, nobre Senador Lauro Campos?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Mesa lembra a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou e V. Ex<sup>a</sup> ultrapassou 32 segundos.

O SR. LAURO CAMPOS (Banco PT - DF) - Vou tentar concluir, depois de ouvir o aparte do Senador Luiz Otávio, se V. Ex<sup>a</sup> e permitir.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Mesa lembrará aos Srs. Senadores que desejam apartear o orador que sejam breves nos seus apartes, porque o tempo do orador já se esgotou e há vários Srs. Senadores inscritos para falar ainda durante esta sessão.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - Seria bastante breve, Sr. Presidente. Cumprida a determinação da Mesa. Senador Lauro Campos, primeiramente, é um grande satisfação apartear; na verdade, um grande desafio participando do seu pronunciamento. Gostaria de fazer uma observação ao que V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe nesta manhã; uma aula com a qual todos ficaram muito satisfeitos. Porém, nas décadas de 30 e 40, quando líderes tão famosos adotaram essas soluções, que realmente grandes benefícios à Humanidade, com certeza eles não tinham ainda o que temos e precisamos fazer urgentemente: a reforma do Estado. Hoje dar em emprego mediante a forma que usaram será, com certeza, impossível, tendo em vista as garantias e os direitos trabalhistas, os quais oneram demolidamente a possibilidade de gerar empregos e baixar os salários. Se a nossa Constituição de 88 tivesse sido apresentada nas décadas citadas por V. Ex<sup>a</sup>, com certeza teria sido impossível atendê-la, porque as folhas de pagamento



triplicam, quadruplicam com os direitos e as vantagens dos trabalhadores. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Banco/PT - DF) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, mas infelizmente não posso concordar, porque Roosevelt, por exemplo, dizia naquela ocasião, quando o desemprego se encontrava em 25% nos Estados Unidos, que o empresário que não pudesse pagar um salário digno, condizente com a dignidade humana, deveria fechar a sua fábrica. Roosevelt, o grande Roosevelt!

Fiz essa introdução para mostrar justamente isso. Vou terminar em dois minutos, Sr. Presidente, porque, senão, o que eu vinha falando fica completamente perdido e praticamente sem sentido.

O Sr. José Fogaça (PMDB - RS) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? Serei muito breve também, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Banco/PT - DF) - Infelizmente há um tempo regimental. Gostaria, no entanto, de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Mesa pedirá ao Senador José Fogaça que seja bastante breve, pois o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. José Fogaça (PMDB - RS) - O pronunciamento do Senador Lauro Campos é um manancial tão generoso, tão fértil de conhecimento, de sabedoria, de informações históricas que dificilmente podemos resistir à tentação de intervir quando V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna. Mas quero aqui concordar com V. Ex<sup>a</sup>, ao dizer que naquele período, nas primeiras décadas desse século, não só se justificava, como era inteiramente apropriada a intervenção do Estado nos níveis em que se deu. O grande achado de Roosevelt, com o New Deal após a depressão de 29, com a expansão dos investimentos públicos, levou países, como o Brasil e a Índia, a seguirem o mesmo rumo, a seguirem o mesmo caminho. Tais países, em um período como esse, principalmente nos anos que se seguiram à Segunda Grande Guerra, nos anos 40 e 50, não teriam outros meios, pelo baixo índice de concentração de capital privado, senão através de maiores investimentos estatais para produzir a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do seu parque industrial, da sua base de produção capitalista. De fato, o Estado, em dois países emergentes, Brasil e Índia, teve um papel extraordinariamente positivo ao longo das décadas de 40, 50, 60, 70 e até boa parte de 80, quando esse sistema começou a entrar em colapso. Por quê? Porque nas primeiras décadas do século, o Estado representava apenas 5 ou 6% do Produto Interno Bruto. No período em que estamos vivendo, na

década de 90, o Estado já representa de 35 a 40% do Produto Interno Bruto, o que significa dizer que essa capacidade de expansão tão possível, tão aberta, tão plausível nos idos dos anos 30, naquele período em que Roosevelt assumiu o comando dos Estados Unidos, em que Keynes pregava as suas teses na Inglaterra - depois foram divulgadas para o mundo inteiro - não mais pode existir. O keynesianismo fica um tanto quanto limitado porque virou o fô. Ou seja, com 40% do Produto Interno Bruto representado por tributos pagos ao Estado, a sociedade não deseja ou não quer mais ampliar essa participação. Conseqüentemente fica difícil utilizar o Estado com o instrumento eficaz de expansão da economia capitalista. Deixou de ter ligação sistemática aquela que V. Ex<sup>a</sup> tão bem registra e que foi tão magnificamente aproveitado por homens como Roosevelt, com o Getúlio Vargas no Brasil até por governantes autoritários da Europa, nas primeiras décadas deste século. O que eu quero dizer com isso é que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão naquilo que apresentou. Infelizmente, não podem os utilizar os mesmos instrumentos para os anos 90 ou para a entrada do novo milênio. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Banco/PT - DF) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela gentileza e pela lucidez das suas palavras. Gostaria, para que não ficasse apenas como um registro histórico, de dizer que o pensamento é uma questão de prática e que as crises sucessivas, as grandes crises trazem revoluções no pensamento, dando origem a novas versões e explicações. Agora, com essa crise, o que vem os, por exemplo, na Alemanha, ou na Inglaterra, com a socialdemocracia inglesa? O que estão dizendo agora Hutton, que teve dois de seus livros traduzidos aqui pelo Instituto Teotônio Vilela, Anthony Giddens, Diretor da London School, e, na Alemanha, o seu colega Becker? Estão completamente perdidos. O último desses que citei é dito que é preciso recorrer à "brasileirização" da Europa e do mundo. Isso significa o Brasil sendo transformado em modelo para o mundo, sob o seguinte prisma: não havendo outra saída, não havendo outras formas de dinamização, estando o capitalismo keynesiano esgotado em sua dinâmica, é preciso assumir os a crise com o alvo permanente, e o país em que a crise ficou mais profunda e desumana foi o Brasil. Então, se os trabalhadores brasileiros agüentaram o que estão passando, os alemães e os ingleses também podem aproximar-se disso.

O capítulo mais longo do livro de Hutton é A Volta a Keynes. Ele propõe um retorno ao passado,

porque não há futuro. Não vendo um a concatenação, um a nova versão ideológica capaz de explicar e dinamizar o mundo capitalista, então, eles voltam. Os neoliberais voltaram a 1873. Hutton, na Inglaterra, quer voltar a 1936, a Keynes. E, agora, o pensamento desse professor também afirma que é preciso adotar a "brasileirização", ou seja: se agüentam os o desemprego que se encontra no Brasil hoje, se agüentam os a destruição dos serviços sociais de saúde, educação, etc., se chegam os até esse ponto, eles, já, os do primeiro mundo, têm um longo caminho de perdição, de empobrecimento, de destruição até chegarem ao modelo brasileiro, a essa prática desumana em que o Brasil se encontra hoje.

Desse modo, infelizmente, é no sentido quase prático, mais negativo, que o Brasil se transforma em um modelo para um mundo em crise, para um mundo sem possibilidade de fornecer outras propostas que não se dá a triste proposta de se igualar ao país mais desigual na distribuição de renda, mais pobre, mais injusto e mais desumano.

É triste vermos que o Brasil, pelo seu aspecto negativo, transforma-se em modelo para o qual tenderiam as sociedades ricas.

Desculpe-me pela demora, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, DE 1999

Destina as importâncias não pagas nos prêmios de qualquer modalidade de concurso de prognóstico autorizado pelo poder público, aos municípios atingidos por desastres climáticos ou ecológicos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º As importâncias não pagas pela Caixa Econômica Federal aos concorrentes ganhadores dos prêmios de qualquer modalidade de concurso de prognóstico autorizado pelo poder público, após transcorrido o prazo legal para o seu recebimento, reverterão, integralmente, aos municípios atingidos por desastres climáticos ou ecológicos.

Art 2º O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Várias proposições similares, buscando o objetivo visado por este projeto, foram apresentadas à consideração da Câmara dos Deputados desde 1983 por diferentes eméritos parlamentares. Nenhum delas obteve êxito, pela lentidão da sua tramitação, e acabaram arquivadas ao fim de legislaturas.

Atualmente, nenhum projeto similar tramita nas duas Casas do Congresso, segundo pesquisa feita nesse sentido.

O insucesso de tais iniciativas também se deveu, ao que parece, à complexidade dos textos de então, que se desejavam com detalhes regulamentadores, mais afetos à competência do Poder Executivo.

O presente projeto, ao contrário, conta num só artigo o seu propósito de evidente interesse público, remetendo ao Poder Executivo a faculdade de regulamentar a futura norma.

No mérito, sabe-se que dezenas de milhões de reais deixaram e deixam de ser pagos, nas diversas modalidades de concurso de prognósticos autorizados pelo poder público, por ter se esgotado o prazo de seis meses que os ganhadores se apresentassem à Caixa Econômica Federal, no tempo oportuno, para recebê-los.

Parece-nos muito justo, e assaz oportuno, que tais recursos albatrórios, porque não contabilizados na programação da Caixa Econômica Federal – sejam destinados, quando ocorrerem, a projetos sociais. No caso específico, aos municípios brasileiros que, sofrendo o drama de ocasionais calamidades ocasionadas por desastres climáticos e ecológicos, precisam, merecem e têm direito à ajuda que atenuie as implicações de acontecimentos desastrosos, desequilibradores da sua rotina administrativa.

Este o objetivo deste projeto, beneficiando, sem paternalismos, as populações que enfrentem as dificuldades inesperadas, tipificadas no art. 1º.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1999. – Senador Edison Lobão.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 1999

Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição.

Art. 2º Entende-se por benefício tributário, para os fins desta lei, a desoneração de imposto, taxa ou contribuição, autorizada por lei, exceto a legislação de referência do tributo ou da contribuição social, tenha objetivo específico e abance grupo restrito de contribuintes, setor de atividade ou região.

§ 1º Entende-se com o integrando a legislação de referência do tributo da contribuição as regras normativamente aplicáveis aos respectivos fatos geradores, incluindo, entre outras, as deduções padrões, as deduções necessárias ao auferimento da renda, as deduções de impostos ou de contribuições de natureza compulsória, os limites de isenção e a estrutura de alíquotas e suas alterações.

§ 2º Equiparam-se a alterações de alíquotas as desonerações de tributos ou de contribuição social de natureza objetiva.

§ 3º Fica implícito no conceito de benefício tributário:

I - a perda potencial de receita fiscal decorrente de desoneração de operação normativamente sujeita à incidência de tributo ou contribuição social;

II - a isenção, a anistia, e a remissão, bem como a desoneração constitucional de natureza subjetiva.

§ 4º Não se considera benefício tributário a desoneração de tributo ou de contribuição social:

I - correspondente a indenização compensatória que não resulte em aumento de disponibilidade econômica para o contribuinte;

II - que objetive viabilizar a realização de determinada operação econômica;

III - cujo usuário final seja a União ou o conjunto dos Estados ou Municípios;

IV - que atenda a condição de reciprocidade de tratamento entre o Brasil e outro país.

Art. 3º Entende-se por benefício financeiro ou creditício, para os fins desta lei:

I - a dispensa, redução ou equalização de taxa de juros;

II - a dispensa ou redução de taxa de serviço, com isenção ou encargo normativamente incidente em operação de crédito da espécie.

Parágrafo único. O valor atribuído à dispensa, redução ou equalização de taxa de juros será determinado tomando-se com referência a taxa

médica de juros paga sobre os títulos da dívida pública em títulos do Tesouro Nacional.

Art. 4º O poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, demonstrativos discriminando, segundo setor de atividade e em abrangência do Brasil:

I - os benefícios tributários, segundo tributo ou contribuição social;

II - os benefícios financeiros ou creditícios, segundo espécie de operação de crédito.

Parágrafo único. Acompanharão o demonstrativo:

I - texto contendo a metodologia empregada na sua elaboração;

II - quadros analíticos comparando, com o mesmo detalhamento previsto neste artigo, as estimativas dos benefícios tributários e financeiros, com os valores efetivamente realizados nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores e texto contendo explicações sobre as diferenças eventualmente existentes entre os valores estimados e os valores realizados.

Art. 5º O poder Executivo publicará, até 30 de setembro e juntamente com o balanço geral da União, demonstrativos referentes ao primeiro semestre e ao exercício financeiro, respectivamente, discriminando, segundo setor de atividade e em abrangência do Brasil:

I - os benefícios tributários, segundo tributo ou contribuição social;

II - os benefícios financeiros ou creditícios, segundo espécie de operação de crédito.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O presente projeto de lei tem por finalidade regulamentar o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, previsto no art. 165, § 6º da Constituição.

A redação desse dispositivo é reconhecida em imprecisa, confusa e, até mesmo, redundante, haja vista que as isenções, anistias e remissões são, na verdade, espécies do gênero benefício tributário; de igual modo, subsídios de natureza creditícia

ou financeira não deixam de ser espécies do gênero benefício financeiro ou creditício.

A inclusão na constituição da exigência de elaboração, pelo Poder Executivo, desse demonstrativo serve ao propósito de torná-lo visível para a sociedade e o Congresso Nacional quanto aos setores de atividade e as macroregiões do País que se beneficiam das renúncias fiscais e dos subsídios de crédito patrocinados pela União. Com efeito, para se conhecer a distribuição regional dos recursos federais não basta examinar as dotações orçamentárias. É preciso conhecer a distribuição dos benefícios de natureza tributária e creditícia.

Decorridos, porém, mais de dez anos desde a promulgação da Constituição de 1988, verifica-se que o atendimento desse preceito constitucional, pelo Poder Executivo, continua sendo feito de maneira insatisfatória.

O projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional conceitua benefício tributário e benefício financeiro ou creditício e estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento ao Congresso Nacional, juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, dos demonstrativos dos benefícios tributários e financeiros segundo setor de atividade e macroregião, especificando, ademais, no caso dos benefícios tributários, os tributos ou contribuições sociais que lhes deram origem, e no caso dos benefícios financeiros, as respectivas espécies de operações de crédito a eles correspondentes.

Além disso, o projeto de lei prevê a publicação, pelo Poder Executivo, juntamente com o relatório bimestral da execução orçamentária e com o balanço geral da União, de demonstrativos dos benefícios tributários e financeiros.

Dada a complexidade da matéria, julgam os convenientes determinar ao Poder Executivo, conforme prevê o art. 84, IV, da Constituição, a regulamentação dessa lei, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 1999. — Senador Edison Lobão.

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II - exercer, com auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução

## SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, a administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.



§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, nós, no Brasil, não temos sido diligentes na defesa dos nossos recursos naturais e do meio ambiente. Ao contrário, ao longo desses anos todos temos sido negligentes nessa tarefa fundamental que é um dever do Estado, mas é também um dever de todos brasileiros.

O Presidente da República nomeou há poucos meses o Deputado Samey Filho para dirigir o Ministério do Meio Ambiente. O Deputado Samey Filho, durante muitos anos, preparou-se para o exercício dessa função.

Pessoalmente, acredito muito naqueles que desejam de fato exercer determinadas funções, porque, no exercício delas, transformam-se em verdadeiros obstinados na execução daquilo que haviam estudado e concebido.

O Jornal de Brasília do dia 2 deste mês publica um matéria, Sr. Presidente, alusiva a essa questão. Diz o jornal, com o reportagem:

"O Governo decidiu impedir o desmatamento ilegal no País. Uma grande operação terá início esta semana, abrangendo mais de três milhões de quilômetros quadrados na região amazônica. Serão investidos R\$10 milhões. Participarão do trabalho 263 funcionários do Instituto Nacional do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Inam), dois navios da Marinha, helicópteros e pessoal do Exército e da Aeronáutica, além de agentes da Polícia Federal. As irregularidades serão punidas com multas, mas empresas e agricultores terão a oportunidade de legalizar a atividade madeireira.

O Governo estima que 80% da extração de madeira na região são ilegais."

É preciso que este número esteja na consciência de todos os brasileiros: 80% da extração de madeira no Brasil são ilegais, segundo o Ministério do Meio Ambiente.

"Estaremos iniciando uma campanha mais feita para legalizar as atividades", explicou ontem o Ministro Samey Filho, ao receber, pela manhã, o diretor-executivo do Greenpeace Internacional, Thib Bode\*. A operação é emergencial, mas a ideia é de tomar rotineira para marcar a presença do governo federal na área, inibindo, assim, a ação de madeiras que atuam com a extração ilegal de madeira.

O ministro também está propondo, na regulamentação da Lei do Meio Ambiente, o aumento das multas para crimes ambientais. Hoje, segundo ele, os valores cobrados são irrelevantes. Samey Filho ainda não tem prazo para a regulamentação e admitiu a existência de lobbies interessados no texto. A regulamentação depende de uma série de fatores porque é uma lei complexa, afirmou, lembrando que o Congresso tem representantes de todos os setores envolvidos.

A operação na Amazônia envolverá 186 unidades fixas e oito móveis, para que o sistema de regularização da atividade extrativista alcance as populações mais carentes e afastadas, cujo acesso é precário atualmente. Cada escritório móvel contará com um engenheiro florestal, um agrônomo e um fiscal do Inam. Seis helicópteros serão usados para a fiscalização de desmatamentos e de rios usados para o escoamento de madeira retirada de forma ilegal."

Sr. Presidente, aí está, portanto, a iniciativa de um Ministro verdadeiramente voltado às suas atribuições, que considero fundamentais, transcendentais para o Brasil neste momento. Não podem os continuar permitindo essa devastação das florestas brasileiras, porque as consequências virão e já começaram a chegar ao nosso País. Essa devastação significa, primeiro, um ato de irresponsabilidade, um crime que se comete contra o meio ambiente. E, em nosso País, significa a negligência do Poder Público, que em anos passados virou as costas para um se-

torde fundam entalm portância para o país, que é a preservação do nosso meib ambiente.

O Sr. Sebastião Rocha (Bbco/PDT - AP) - V. Ex<sup>a</sup> me pem ite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - O uço, com prazer, o em niente Senador.

O Sr. Sebastião Rocha (Bbco/PDT - AP) - Senador Edison Lobão, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e apoiar, na íntegra, o seu discurso. Gostará, porém, de também fazer um alerta ao Ministro Samey Filho, em quem também deposito toda confiança e de quem espero um grande desempenho à frente do Ministério do Meio Ambiente. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>: neste quinto ano de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, chega-me às mãos uma matéria do Jornal de Brasília - de terça-feira, dia 1º de junho de 99 -, em que é relatada a grande frustração dos dirigentes do Greenpeace diante da aplicação de recursos para programas de desenvolvimento da Amazônia. Há dez anos, o G 7, que é o grupo dos sete países mais ricos do mundo, doou ao governo brasileiro R\$340 milhões, que deveriam ser destinados à implementação de programas de desenvolvimento. E o que diz o diretor executivo internacional do Greenpeace, Thib Bode? Que é um escândalo que somente US\$70 milhões tenham sido investidos nesse tempo todo. Ou seja, em dez anos, dos 340 milhões doados ao governo brasileiro pelo Banco Mundial para serem aplicados em programas de desenvolvimento, somente 70 milhões - um quinto do valor total - foram assim gastos. Portanto, faço votos de que o Ministro Samey Filho seja mais diligente na aplicação desses recursos. O diretor executivo reconhece que houve desconforto nos critérios para escolha dos programas, ou seja, que burocratizou-se demais a decisão política de implementar esses programas. Quem sofre com isso é a população da Amazônia, o povo que vive naquela região. É preciso preservar - sou um preservacionista - e defendo, portanto, na íntegra, o conteúdo do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e a iniciativa do Ministro Samey Filho. Mas não basta preservar, é preciso desenvolver. As próprias instituições preservacionistas, os próprios governos internacionais que defendem a preservação do meio ambiente estão convencidos disso - tanto é assim, que ofereceram recursos para o desenvolvimento da região, para um desenvolvimento compatível com a preservação ambiental. O governo brasileiro deve uma resposta aos países ricos que estão, sim, exigindo a preservação da Amazônia, mas, sobretudo, estão colaborando para que essa preservação seja aliada ao desenvolvimento, para que os nossos caboclos, os

nossos índios, as populações tradicionais que vivem na Amazônia, possam usufruir também de uma melhor qualidade de vida. Aplaudido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas faço essa ressalva: o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está deixando a desejar quanto à implementação de recursos em prol do desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Veja, Senador Sebastião Rocha, com o são coincidentes as nossas posições. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o governo não tem estado atento aos melhores interesses nacionais no que diz respeito à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento nesta área. Mas após a posse do Deputado Samey Filho houve uma mudança significativa na política, orientação e concepção desses projetos. O próprio Presidente da República, a quem V. Ex<sup>a</sup> se refere de maneira tão crítica, vem a público agora e declara que "acabam os de mudar toda a estrutura do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama para torná-los mais eficientes". E diz mais o Presidente: "Detem ineia todos os meus ministros que a questão ambiental se já considerada em cada projeto de seus ministérios".

Então, tudo leva a crer que estamos em uma rota diferente, uma rota nova, que é aquela que interessa fundam entalm ente ao Brasil e a toda a humanidade.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - Pem ite-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - O uço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> aborda nesta manhã um assunto de grande importância e com certeza todos nós vamos colaborar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Ministro Samey Filho, que procura dar uma nova imagem ao ministério e manifesta o fim e propósito de mudar as condições da Região Amazônica no que se refere a preservar as nossas florestas. Mas também é importante dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o histerismo do Greenpeace tem que ser controlado...

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Contido.

O Sr. Luiz Otávio (PPB - PA) - Contido pelos meus. Deve-se lembrar também que, além de defender a fauna e flora da Região Amazônica, é preciso defender também as pessoas que lá habitam. Os brasileiros que moram naquela região - e que são muitos - também precisam ser protegidos por aqueles que precisam do oxigênio da Amazônia - a humanidade toda precisa. É preciso ajudar o nosso

povo, peb menos, a saída m iséria e fazê-lb passar ao estágio da pobreza – hoje, realmente, o povo da Amazônia vive na m iséria. Eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e o Partido da Frente Liberal, do qual faz parte o Ministro Sarney, têm dado a sua colaboração. O Presidente Fernando Henrique, agora, preocupado com o assunto, não essa nova era de defender, preservando, a Região Amazônica, mas também preservando o povo que lá vive. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – É inteiramente procedente o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito ao povo que vive na Região Amazônica. Nós precisamos dar um tratamento especial para esses nossos compatriotas. Não podemos os abandoná-lb à própria sorte com o, durante muitos governos, vem acontecendo.

Recordo-me, Srs. Senadores, que desde o Governo Médici havia uma preocupação muito grande com os desmatamentos e os incêndios, sobretudo na Amazônia. O ex-Ministro do Interior, Mário Andreazza, chegou certa vez a exibir estudos e fotografias do Projeto Radam numa sessão da Câmara em que ele mostrava a progressão dos incêndios que consumiam as florestas amazônicas.

Tudo aquilo acontecia sem uma providência mais concreta. Mas foi exatamente no governo do ex-Presidente José Sarney – do qual fez parte o emérito Senador Iris Rezende, com o seu Ministro da Agricultura – que, de fato, com eçou-se a combater de maneira eficaz, de maneira responsável, os incêndios na Amazônia. Coube a quem é hoje um funcionário desta Casa, um eficiente e competente servidor desta Casa, Fernando César Mesquita, fundador do Ibama e o seu primeiro presidente, combater de maneira responsável e eficaz os incêndios que devastavam parcelas consideráveis da Amazônia brasileira. Fernando César estava presente, vindo especialmente para acompanhar, pessoalmente, o que acontecia naquela região.

Há cerca de dois ou três anos, tivemos os um grande incêndio naquela região e o governo, de fato, o havia à distância, com certa preocupação, mas sem nenhuma medida mais concreta, sem nenhuma presença da autoridade governamental naquele setor.

Ainda há pouco ouvi o discurso do emérito Senador Iris Rezende, em que S. Ex<sup>a</sup> falava sobre as cooperativas brasileiras, cooperativas que tantos e tão bons serviços têm prestado ao Brasil. Elas são, realmente, um caminho para a preservação do meio ambiente e também para o combate a essa devastação que tem sido com um nas regiões desassistidas do Brasil.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permitem e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouçõ o aparte do ilustre Senador, meu amigo e com panheiro, Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, peb honroso aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede, quando aquitaz à discussão um dos temas mais importantes da atualidade na vida deste País. V. Ex<sup>a</sup> lembra, aqui, as posições tomadas, as atitudes assumidas peb nosso Presidente José Sarney, diga-se de passagem, um dos melhores Presidentes que esta República conheceu. Sua Excelência, na verdade, preocupou-se muito com o meio ambiente, e, àquela época, era novidade um Presidente da República se preocupar com o meio ambiente, ecologia, os valores naturais de nosso País. E foi por deteminação do Presidente José Sarney que a Embrapa deu início a um estudo – e existe esse trabalho – a respeito da qualidade das terras da Amazônia, para que os agricultores, os pecuaristas não destruíssem desenfreadamente a Floresta Amazônica – floresta que, posteriormente, ficou inprestável em grande parte. A Embrapa realizou um trabalho, buscando conhecer as terras realmente agricultáveis; aquelas que servem à agricultura. E esse trabalho precisa ser considerado, pois por que permitir que a terra, que é considerada inprestável para a agricultura, para a agropecuária, mesm o 50% dessas áreas, se já devastada, depredada? Será, portanto, interessante atentar para esse estudo realizado peb Embrapa. Será um meio de salvar a Floresta Amazônica, permitindo que as áreas consideradas importantes à agricultura sejam ocupadas sem prejuízo para o todo. Em segundo lugar – e isso deve ser salientado –, fico satisfeito quando vejo as autoridades preocupadas com as queimadas. No entanto, o que acontece é que a cada ano os dados se repetem, mas grande parte ou a maior parte dessas queimadas não são de florestas, mas de queimadas de pastagens. E porquê? Porque ainda não conseguimos educar de maneira apropriada os nossos pecuaristas quanto à inconveniência das queimadas. Vem o satélite, retrata milhares e milhares de queimadas, quando as queimadas se repetem na mesma área. É preciso, além de conter a devastação da floresta, orientar e educar o nosso pecuarista para evitar as queimadas das pastagens, que nenhum benefício trazem ao próprio pecuarista na manutenção das gramíneas necessárias ao rebanho que ali se multiplica. Mas também precisamos nos preocupar com os índios. Lembro-me que, quando Ministro,

cheguei à reserva, às nações indígenas do Alto Xingu acompanhado do nosso inesquecível Presidente, falecido num desastre de avião, tendo-nos deixado com queimadas; os índios estavam queimando naturalmente. Ao final do encontro, numa reunião com todos os caciques das 14 nações indígenas do Alto Xingu, pedi para que eles proibissem as queimadas; porque, muitas vezes, surgem incêndios que devastam áreas imensas e tomam as pastagens que talvez não fossem queimadas. E V. Ex<sup>a</sup>, com o um homem de visão ampla, que vê longe, tem detectado os problemas deste País com uma rapidez, situando-se numa posição, quem sabe, muito além daquela preocupação normal de nós, Parlamentares, ou de lideranças classistas. V. Ex<sup>a</sup>, com o seu pronunciamento, ajuda a despertar as autoridades, as lideranças para a conscientização dos que devem assumir a responsabilidade da preservação deste País. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - É de grande significação o aparte do Senador Iris Rezende, pelo conhecimento que S. Ex<sup>a</sup> tem desta matéria, seja pela longa vida pública que o assiste, com o pelo fato de ter sido um extraordinário Ministro da Agricultura, em cuja gestão S. Ex<sup>a</sup> já nos dá conhecimento - e era sabido do povo brasileiro - de que a Embrapa tomou a iniciativa que há de render frutos cada vez maiores à preservação do meio ambiente.

Nobre Senador Iris Rezende, em verdade, nós, brasileiros, a todo instante, ouvimos falar do que se diz no exterior em relação a nossa negligência na preservação do meio-ambiente, mas não temos os a consciência muito próxima e muito nítida dos erros e dos efeitos de uma política equivocada que, ao longo do tempo, foi sendo implementada neste País. Mas com a gestão do Sr. Ministro Sarney Filho, que não governa o seu Ministério daquela Brasília, mas está presente em todos os Estados, a todo o momento, isso está mudando. Ainda agora, S. Ex<sup>a</sup> está indo ao Rio Grande do Sul, o Estado do nobre Senador Pedro Simon e do nobre Senador José Fogaça, para examinar, ele próprio, o que ocorre naquela unidade da Federação. S. Ex<sup>a</sup> está presente em todas as unidades da Federação, para, dali, tomar as providências que estão a seu cargo no que diz respeito à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Quero, portanto, deixar os meus cumprimentos ao Sr. Ministro Sarney Filho, seguro de que S. Ex<sup>a</sup> se valerá de todos os recursos orçamentários de que dispõe o seu Ministério e também irá buscar, no

exterior, aqueles recursos que ainda faltam para, de fato, exercer uma política que é da sua responsabilidade na defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, (Srs. Deputados), Srs. Senadores, com este sermo na introdução porque vou falar exatamente sobre uma matéria votada na Câmara dos Deputados. O assunto é a emenda constitucional que, na semana passada, em segundo turno, a Câmara dos Deputados aprovou quase que por unanimidade. Houve um acordo, possivelmente um consenso estabelecido a partir da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, que acabou aprovando a emenda constitucional que altera o regime das medidas provisórias no Brasil.

Com o a iniciativa dessa matéria foi do Senado Federal, por meio de um parecer inicialmente elaborado pelo Senador Josaphat Marinho, ao qual foram apresentadas emendas dos Srs. Senadores Roberto Requão, Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima e tantos outros, não poderiam os deixar de fazer algumas considerações a respeito das modificações realizadas na Câmara e, também, a respeito dos pontos que a Câmara dos Deputados preservou.

Devo dizer, em primeiro lugar, que muitos pontos foram mantidos. De fato, há algumas questões fundamentais que permaneceram inalteradas e devo dizer até que, do ponto de vista técnico, a Câmara dos Deputados os aperfeiçoou.

No período em que discutiam os aqui uma limitação ao poder de editar medidas provisórias, o Senhor Presidente da República sem pre se mostrou tolerante e aberto ao diálogo, principalmente no que se refere a uma diminuição de prazo e a uma proibição definitiva de se reeditarem, no Brasil, de maneira indefinida e permanente, medidas provisórias. O Presidente sem pre deixou claro que aceitava essa mudança, ou seja, que havia a necessidade real e indiscutível de se impor um limite à reedição livre e aberta de medidas provisórias, mas reivindicava que alguns pontos da Constituição que supõem a utilização de leis ordinárias, das quais dispõe o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Fe-



deral, fossem passíveis de regulamentação mediante normas a serem elaboradas e emitidas por decretos no âmbito do Poder Executivo. O que significa dizer que, ao invés de depender da lei, essas normas que são de estrito interesse da administração pública interna do Poder Executivo fossem dependendo tão-somente de decretos governamentais. Com isso o Senado concordou.

Aprovamos aqui alguns pontos importantes nessa direção e a Câmara dos Deputados aceitou não só com o apoio das bases governamentais que têm acento lá na Câmara, mas também com o apoio dos opositores. Esses pontos são bastante importantes. Há uma possibilidade de o Presidente da República, por via de decreto, retardar a criação, da transformação e da extinção de cargos, empregos e funções públicas. Hoje, evidentemente, a flexibilidade é uma das necessidades primárias fundamentais do Governo Federal, de qualquer administração pública em qualquer nível, principalmente para extinguir vagas não ocupadas e também para transformar funções e cargos, retirando-as do engessamento que a lei e a Constituição lhes impõe, no sentido de poder aproveitar especialistas de um área em outra área.

O que ocorre hoje é que há determinados setores da administração pública que têm excesso de funcionários, ou seja, têm mais funcionários do que precisam enquanto há outros setores onde há escassez, onde há necessidade. Entretanto, a rigidez da lei, a rigidez da Constituição impede que se aproveite um funcionário de um setor para o outro. O resultado disso é que ou o funcionário é demitido aqui se faz concurso público para admitir outro novo lá, ou então simplesmente mantém-se uma situação que é da mais absoluta impropriedade, da mais absoluta inflexibilidade. Com essas mudanças institucionais, podendo o Presidente da República utilizar, criar, transformar cargos, aproveitar funcionários de um setor para outro realmente vai, de certa forma, beneficiar o serviço público, beneficiar o cidadão que, em última instância, é a quem o serviço público deve servir, deve beneficiar; mas, sobretudo, vai permitir que as novas administrações, os novos governos que vierem não necessitem se utilizar da quele instrumento de demissão de funcionários que agora lhes é assegurado pela Reforma Administrativa e pelas leis que foram votadas aqui no Congresso. Se o Presidente da República, ou um governador de Estado, ou um prefeito municipal pode desbarcar cargos e funções para serviços que estão carentes, que estão necessitados de pessoas qualificadas, especializadas, se pode haver essa troca, essa trans-

ferência, essa permuta de funções para setores necessitados serem atendidos e para setores que tenham excessos, demais, serem realmente esvaziados e equilibrados, é evidente que haverá um número muito menor de demissões do que haveria caso essa possibilidade não lhes fosse dada.

Então, não tenho nenhuma dúvida em dizer que isso colabora, contribui para uma estabilidade do funcionário público, à medida que ele pode ser aproveitado em outro setor onde há carência. Seguramente, esse funcionário não será demitido por excesso de mão-de-obra, por excesso de funcionários. E hoje a Constituição permite que qualquer governante, tendo excesso de funcionários, possa demiti-los. A estabilidade caiu com a Reforma Administrativa. Mas me parece extremamente racional, do ponto de vista administrativo, e profundamente humano, do ponto de vista social, que esse funcionário passível de demissão tenha o direito de ser aproveitado em outro setor ao invés de ser demitido. Tenho certeza que o próprio funcionário que esteja em vias de ser demitido vai aceitar tranquilamente o seu reaproveitamento, o seu renovelamento funcional, desde que lhe sejam garantidos os direitos que até então ele tinha, com o, por exemplo, o mesmo nível salarial, o mesmo nível de exigências por qualificação funcional etc.

Desse ponto de vista, não há nenhuma dúvida de que a Câmara dos Deputados seguiu o Senado ou aprovou o modelo do Senado. Estamos, por intermédio dessa emenda, repassando ao Presidente da República o poder de, por via de decreto, criar, transformar e até extinguir cargos públicos.

Mas há alguns pontos que foram modificados, alguns até para melhor. Tinham os estabelecido aqui que a duração da vigência de uma medida provisória poderia ser de até 90 dias. A Câmara dos Deputados reduziu esse prazo para 60 dias e, nesse sentido, Sr. Presidente, Sr. Srs. Senadores, considero que a mudança é positiva. Não sou absolutamente contrário e acho que o Senado deve manter essa redução de 90 para 60 dias. As negociações no Senado resultaram em 90 dias, mas, se as negociações na Câmara puderam reduzir esse prazo, não tenho nenhuma dúvida de mantê-lo aqui. Uma medida provisória só poderá durar 60 dias tendo a possibilidade de apenas uma prorrogação, o que significa que, na prática, o máximo que uma medida provisória poderá durar será de 120 dias. De 180 para 120 a mudança é pequena e acho que atende tranquilamente a um desejo da sociedade brasileira. Após esses

120 dias, caso a matéria não tenha sido votada, a medida provisória não pode ser reeditada, absolutamente não pode, não há hipótese. É vedada a reedição da medida provisória. Quero dizer que essa já tinha sido uma decisão do Senado. Foi o Senado que criou essa alternativa de impedir, de proibir, de vedar definitiva e irreversivelmente. É vedação definitiva e irreversível. Não pode o Presidente da República reeditar medidas provisórias se for aprovada a emenda constitucional que o Senado criou e que a Câmara agora deu desdobramentos.

Sr. Presidente, entre essas mudanças institucionais feitas pela Câmara, só há um ponto com o qual tenho uma discordância mais frontal e acentuada. E não se trata de um aspecto essencial da matéria. É um aspecto formal, eu diria até um aspecto adjetivo da matéria, não substantivo. No entanto, do ponto de vista do funcionamento equilibrado das duas Casas - Senado e Câmara -, parece-me que tem que ser examinado, discutido e analisado.

Refiro-me ao ponto também tratado na nossa proposta de retirar as medidas provisórias do Congresso Nacional - ou seja, das duas Casas em sessão conjunta - e passar o exame de medidas provisórias para as duas Casas em separado, tendo iniciativa alternada, ora em uma ora em outra Casa. Não tenho nenhuma dúvida de que aquele sistema era extremamente funcional, agilizador e absolutamente resolutivo, ou seja, aquilo levaria inevitavelmente, na prática, a que as medidas provisórias fossem votadas em noventa dias. Não fossem votadas em noventa dias, elas seriam absolutamente extintas, ou seja, não poderiam mais ser reeditadas, não poderiam mais ter nenhuma vigência.

Portanto, nossa proposta era de fazer a medida provisória com efeito na Câmara, vindo para o Senado dentro de um prazo determinado, e o Senado não poderia decidir nada de novo, não poderia incorporar matéria nova, mas apenas homologar não aquilo que a Câmara já houvesse decidido. Quando a matéria comecasse pela Câmara, o contrário seria verdadeiro, ou seja, a matéria seria emendada, alterada no Senado, mas a Câmara só poderia homologá-la ou rejeitá-la por inteiro.

Porque isso? Por uma razão muito simples: porque hoje já é assim apenas para o Senado. Tem sido assim desde os tempos que já vão um pouco longe, mas não tanto, em que o Senador Roberto Saturnino Braga era Senador nesta Casa em seu primeiro mandato. E agora continua sendo assim. Reúne-se o Congresso Nacional em sessão conjunta, para votação de medidas provisórias. O que ocorre? A medida provi-

sória é votada pela Câmara, é emendada pela Câmara, é alterada pela Câmara, é discutida pela Câmara, é transformada pela Câmara. A Câmara tem uma liberdade inensa de alterar quanto quiser. Votada na Câmara, aprovada, a matéria é votada separadamente, na mesma sessão, pelo Senado. O que o Senado pode fazer? Rigorosamente, nada. Esta Casa só pode homologar, dizendo "sim", ou rejeitar in totum, ou seja, demorar a matéria em definitivo. Isso significa que o Senado está "de mãos amarradas" em relação às medidas provisórias.

Com as Comissões mistas que antecipam o relatório não se reúnem, por impossibilidade prática - há 40, 50 ou 60 Comissões -, o Senado tem uma participação quase nula, muito próxima de zero quando a medida provisória é levada ao Congresso, porque nosso voto só vale em seu caráter homologatório. Do ponto de vista da intervenção operacional - para contribuir com o texto da medida provisória, para aperfeiçoar, para mudar, para melhorar a matéria -, toda a discussão, toda essa prerrogativa, na prática, só cabe à Câmara dos Deputados. Na votação, o Senado diz "sim" ou "não", o que é muito ruim, porque limita o papel desta Casa na apreciação das medidas provisórias.

O que eu pretendo, conforme o trabalho que realizei aqui com o Relator de acordo com o que o Senado, entendendo ser o melhor, dispôs-se a aprovar, é que a medida provisória seja votada em Casas separadas, dentro dos mesmos prazos e da mesma forma em que é votada no Congresso. E a tramitação será a seguinte: a matéria vai para a Câmara, uma vez aprovada vem para o Senado, e aqui se homologa ou não. A medida provisória numéricamente seguinte vem para o Senado, é aqui apreciada, examinada, emendada, alterada, modificada e, uma vez aprovada, vai para a Câmara, que a homologa ou não.

Essa mudança operacional seria extremamente factível do ponto de vista regimental e extraordinariamente produtiva, frutífera do ponto de vista da resolubilidade, ou seja, daria condições muito mais efetivas aos Senadores de decidirem, de votarem as medidas provisórias, o que não tem sido feito recentemente em grande escala.

É por isso, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, que vejo esse aspecto adjetivo - repetido -, formal - insisto -, mas importante. Se continuar sendo votada no Congresso em sessão conjunta, a medida provisória ficará muito pendente de um controle total, absoluto - diria não só hegemônico, mas absolu-

to - da Câmara dos Deputados sobre o Senado. Não quero fazer do Senado uma instituição antípoda da Câmara. Quero equilíbrio, nívelamento de igualdade, nada de preponderância de uma Casa sobre a outra.

Então a insistência na retomada daquela tese que nós, Senadores, aprovamos é apenas para buscar esse nível mínimo de igualdade e de semelhança de tratamento. Isso não muda em nada, Senador Roberto Saturnino, os aspectos essenciais, tais como o proibir que a medida provisória seja reeditada, cortar o número excessivo de medidas provisórias existentes no País. Tudo isso vai continuar tal como está. Nisso devo dizer que a Câmara não mudou, mas mudou no aspecto funcional, operacional, e é disso que discordo tão-somente.

O Sr. Roberto Saturnino (Banco/PSB - RJ) - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, evidentemente com toda a honra, para dar sua contribuição.

O Sr. Roberto Saturnino (Banco/PSB - RJ) - Cumprimos V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento lícito - como sempre faz - a respeito de um tema de tal importância, para cuja elaboração V. Ex<sup>a</sup>, como Relator aqui no Senado, contribuiu de forma inestimável, e agora com esta em relação ao que foi decidido e aprovado na Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão no que aponta com o uma ligeira distorção imposta pela outra Casa do Congresso, que mantém o desequilíbrio que não devemos aceitar, porque fere exatamente a concepção de um Congresso bicameral, no qual os poderes e as formas de contribuição têm que ser perfeitamente iguais, equilibrados e harmônicos. Concorde com V. Ex<sup>a</sup> em que este é um ponto meramente formal, porém não concordo tanto em que seja adjetivo, como V. Ex<sup>a</sup> aponta. Acredito que exista aí substância a ser trabalhada. É uma questão formal, mas é substantiva, uma vez que julga, uma vez que interfere sobre o funcionamento que deve ser pautado em ininterrupto pelo equilíbrio entre as duas Casas do Congresso. De qualquer maneira, vamos ter oportunidade de reexaminar esse assunto, até de editar sobre ele com mais profundidade. V. Ex<sup>a</sup>, nesse debate, terá uma contribuição, como sempre, extremamente valiosa. De forma que quero cumprimentá-lo. Aproveito também - V. Ex<sup>a</sup> vai me desculpar se divirjo e se acrescento algo a léxico do que está sendo discutido - para dizer que, para que o Senado assum a essa função com a plenitude que V. Ex<sup>a</sup> deseja - e que penso que deve ser cumprida -, tem os

que modificar também alguma coisa no funcionamento da nossa Casa. Ainda ontem fiz um pronunciamento, marcado por uma certa dose de indignação, quanto ao fato de que o Senado não funciona mais às quintas-feiras como funcionava no tempo em que fui Senador pela primeira vez. A quinta-feira era um dia pleno. As comissões funcionavam pela manhã às terças, quartas e quintas. Com todo o trabalho das comissões sendo prensado em apenas dois dias, quando têm os - e se têm os, com o querem os - a responsabilidade de examinar as medidas provisórias e de constituir comissões nesta Casa para este fim, é claro que não podem os continuar com essa limitação de tempo a que hoje os Senadores estão submetidos, por uma decisão de lições da Casa e da Mesa, com a qual não posso concordar. Penso que é um desrespeito, inclusive aos nossos constituintes e à opinião pública, o fato de o trabalho no Senado ser tão limitado. Há tempos, até as sextas-feiras, pela manhã, as comissões funcionavam. Agora, se as Comissões ficam limitadas às terças e quartas, isso absolutamente não se compatibiliza com as necessidades do trabalho, que, evidentemente, serão acrescidas, na medida em que o sistema proposto por V. Ex<sup>a</sup>, de apreciação separada das medidas provisórias nas duas Casas do Congresso, venha a solicitar ainda mais o trabalho dos Senadores. Portanto, cumprimos V. Ex<sup>a</sup> pelo voto do seu pronunciamento e pelo voto do seu trabalho anterior a respeito da emenda relativa às medidas provisórias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS) - Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Não só concordo com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> com o, sobretudo, reitero que são de grande importância para o aspecto relativo à funcionalidade da nossa Casa.

De fato, comissões que se entrecrocavam nos horários, que se superpõem nos horários acabam não funcionando. É CPI, é Comissão Permanente, são Comissões Mistas. Esse trabalho, concentrado em dois dias, terças e quartas-feiras, torna inviável que se façam audiências públicas, que, muitas vezes, somos obrigados a fazer, em nossos gabinetes, porque pessoas que vêm a Brasília e que querem ser ouvidas chegam nas terças, quarta e, no máximo, nas quintas-feiras. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão sobre isso.

Se o Senado se dispõe a exercer um papel mais significativo, mais ainda: se querem os mais poder, o equilíbrio de poder, tem os que ter a disposição de ampliar o nosso calendário.

Para encerrar, Sr. Presidente, apenas quero chamar a atenção para um outro ponto que conside

to bastante problemático na matéria que foi aprovada na Câmara. Diz aqui que se a medida provisória não for aprovada pelo Congresso Nacional, ela não é reeditada; evidentemente, com isso, se extinguem os seus efeitos jurídicos.

Esse problema, obviamente, será responsabilidade nossa. Nós temos que editar um decreto-lei, que vai, então, estabelecer as regras ou as normas pelas quais vamos disciplinar todos os efeitos jurídicos decorrentes da medida provisória enquanto vigorava, enquanto era vigente. É um problema que temos que resolver, no momento em que não transformamos em lei não votamos por ausência, por ausência, por ausência um a medida provisória.

Mas há um outro problema, que é o seguinte: a emenda aprovada pela Câmara estabelece que, caso não haja quorum para a votação de uma medida provisória na reunião do Congresso, na sessão conjunta Câmara e Senado, paralisa-se – vejam bem! – as pautas e a Ordem do Dia das duas Casas. Portanto, reunião do Congresso: não há presença suficiente de Deputados. Resultado, aqui, no Senado, a Casa é paralisada; a pauta e a Ordem do Dia ficam trancadas. O contrário pode ser verdadeiro também. Se o Senado não der presença, a Ordem do Dia, na sessão da Câmara, também fica paralisada.

Vejam que coisa impressionantemente descabida! No meu modo de ver, algo que, de certa forma, propicia a intervenção de uma Casa na outra, o que nunca houve; a intervenção de uma Casa na vida regimental da outra Casa. Se os Deputados quiserem parar o Senado, poderão fazê-lo a partir disso. Basta que não haja quorum na reunião do Congresso para a votação de medida provisória. Eles param o Senado. Da mesma forma, se os Senadores quiserem parar a Câmara, assim poderemos fazer, por tempo indefinido; basta que não venham os a dar quorum em uma reunião do Congresso Nacional para a votação de medidas provisórias, porque, quando os Senadores falam, a Câmara não pode trabalhar.

Ora, esse mecanismo me parece insuficiente, inadequado e, portanto, passivo de uma mudança, de uma discussão, pelos membros por parte dos Srs. Senadores.

Em último lugar, quero fazer o registro de que tudo isso que falei foi bem para evidenciar quanto me regozijo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o quanto eu me mostro satisfeito com o fato de a Câmara dos Deputados, enfim, ter dado curso e consequentemente àquele trabalho que iniciamos no Senado. Foi importante ela ter tomado essa decisão e concluído o seu

trabalho. Certo, isso é o mais importante. Nem por isso vamos deixar de discutir pontos que aqui aliciei: ram os reformar ou emendar nesta Casa.

Sr. Presidente, o primeiro e o mais importante aspecto desta minha intervenção na tribuna é elogiar a Câmara por ter, enfim, concluído o trabalho sobre a emenda constitucional das medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tálio Viana) – Concedo a palavra ao emérito Senador Sebastião Rocha. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Banco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesse começo de tarde que sucede o dia de Corpus Christi, venho à tribuna da Casa para fazer uma apologia à paz.

Com o Sr. Presidente, fazendo uma análise daquilo que Eric J. Hobsbawm, em seu livro *A Era dos Extremos*, denominou de contradição ou uma dicotomia mundante o desenvolvimento tecnológico científico, extremamente avançado nesse século, e os grandes conflitos mundais que também aconteceram no século XX em todo o mundo, atingindo, portanto, uma grande parte dos países do mundo.

Em termos de conquistas espaciais, tivemos, sem dúvida nenhuma, um grande avanço nas telecomunicações, com o surgimento, por exemplo, do aparelho celular e da internet, entre outros avanços.

Da biotecnologia, onde se demonstra com muita ênfase o desenvolvimento da engenharia genética, com a qual lançam os inclusive a clonagem humana, contestada certamente por muitos estudiosos, cientistas e por uma parcela significativa da população mundial – eu próprio sou um dos contestadores da clonagem humana. Mas ela é o resultado, certamente, desse desenvolvimento científico-tecnológico que alcançamos neste século XX, além das conquistas espaciais, que são de conhecimento de toda a humanidade, com uma grande abertura no primeiro voo do homem à lua, por exemplo, que culminou com inúmeras outras viagens espaciais, com grande avanço, portanto, da navegação espacial.

Quanto aos conflitos, tivemos duas grandes guerras neste século, com o todos sabem os: a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial, onde milhões de pessoas foram dizimadas. Tivemos outros conflitos menores, com a guerra do Iraque; Estados Unidos e Iraque, várias vezes; o conflito entre judeus e árabes; Vietnã; Kosovo, que é o grande



conflito atual, que chama a atenção de toda a humanidade; conflitos étnicos também, principalmente, na África, demonstram que este século é bastante beligerante.

Venho à tribuna exatamente para saudar algumas iniciativas de paz, com o prenúncio da paz há em Kosovo, tendo uma proposta já praticamente aceita, embora haja ceticismo por parte dos americanos, pela Assembleia Nacional da Iugoslávia, pelo Parlamento Sérvio portanto, de iniciativa da Rússia e de potências ocidentais. Aquí deixo os meus votos pessoais para que a paz possa, de uma vez por todas, ser alcançada em Kosovo, e que o seu povo possa ter a sua autodeterminação e ficar livre da guerra e da ameaça permanente de guerra que ronda aquele pedaço da Sérvia, até o momento.

Saúdo também a eleição do trabalhista Ehud Barak, em Israel, porque esse resultado significa uma grande possibilidade da continuidade da paz no Oriente Médio.

Aplaudo ainda a sucessão pacífica na África do Sul, onde o Congresso Nacional Africano, praticamente, já pode ser considerado vencedor das eleições - e o próximo Presidente da África do Sul deve ser Thabo Mbeki, do Congresso Nacional Africano, mesmo partido de Nelson Mandela.

Quero buvar também os projetos de lei, que estão em tramitação em algumas Assembleias Legislativas, propondo o fim da comercialização das armas de fogo. O Rio de Janeiro, por iniciativa do Governador do PDT, Anthony Garotinho, deu o primeiro passo, e a Assembleia Legislativa Estadual acabou de aprovar, na semana passada, um projeto de lei que proíbe a comercialização de armas de fogo no Estado do Rio de Janeiro.

Não posso deixar também de saudar e de aplaudir a iniciativa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em propor um projeto de lei, também ao Congresso Nacional, no sentido de proibir a comercialização de armas de fogo em nosso País.

Estou estudando a possibilidade, e também promovendo uma pesquisa, para saber se existe algo tramitando no Congresso Nacional, senão pretendo apresentar um projeto de lei que proíba a comercialização de brinquedos similares às armas de fogo em nosso País, para que não seja um estímulo às nossas crianças, no sentido de que, ao crescerem, possam utilizar armas de fogo verdadeiras. Entendo que esse também é um projeto extremamente benéfico, para que alcancemos uma melhor convivência dentro do nosso País e ajudemos no

combate à violência, que evolui e que grassa em nosso País.

Não posso deixar de aplaudir e de buvar algumas campanhas pela paz que vêm sendo desenvolvidas em vários Estados brasileiros. No Rio de Janeiro, há três semanas, o próprio Governador Anthony Garotinho faz uma grande caminhada pela paz na orla marítima da cidade do Rio de Janeiro. Esta é uma das inúmeras iniciativas pelo combate à violência que o Governo do Rio de Janeiro está encarando com muita responsabilidade, com muita seriedade e com muita serenidade. Inclusive, com a presença do Governador diretamente nos momentos e nos pontos de conflitos, como aconteceu recentemente, quando, um garoto de 14 anos, foi assassinado em um dos muros do Rio de Janeiro, e o Governador pessoalmente já pediu desculpas aos moradores do muro e se comprometer com a apuração e a punição imediata dos responsáveis por aquele grave incidente.

Aplaudir também a campanha pela paz há no meu Estado, o Amapá, especialmente no Município de Santana, no qual resido, de iniciativa do Deputado Estadual Ildo Fonseca que, há dois anos, organiza a campanha pela paz no Município de Santana e em outros Municípios; a próxima caminhada pela paz será na Capital, Macapá.

Em Santana, foi constituído o Movimento pela Paz. Santana, uma cidade com aproximadamente 80 mil habitantes, não foge à regra do nosso País: tem um elevadíssimo índice de criminalidade. Infelizmente, a falta de emprego para a nossa juventude e a falta de uma ação preventiva da nossa polícia tem levado o nosso Município a um índice alarmante de crimes e de assassinatos, promovidos, em especial, pela nossa juventude - o que nos deixa certamente inebriados de muita tristeza.

O movimento pela paz, em Santana, que se encerrou na semana passada, sábado, através do seminário pela paz, apresentou um conjunto de propostas e de medidas que, se forem implementadas pelo Poder Público, certamente contribuirão, e muito, para diminuir esse grave problema, que é a violência em nosso País - refiro-me agora ao Município de Santana, no Amapá. Entre outras medidas, foram propostas a criação de postos de polícia interativa nos bairros. Tenho que reconhecer que a polícia interativa, que é um projeto incipiente do Governo do Estado do Amapá, é exatamente uma proposta bastante viável do ponto de vista do combate à violência. Mas, segundo os responsáveis pela Segurança Pública no Estado, toma-se inviável em função dos

custos. E aí que está o problema. Se o Governo Federal, se os Governos Estaduais não investirem em projetos, em programas que buscam reduzir e combater a violência, se não considerarem o combate à violência uma prioridade, os números certamente serão cada vez mais crescentes e cada vez mais alarmantes.

Inúmeras propostas, do ponto de vista social, na área da educação, na área da cultura, na área do esporte e do lazer, apresentados pelo senhor deputado, foram conclusões do senhor deputado pela paz no Município de Santana. Outras propostas, mas do ponto de vista de infra-estrutura, com o abrigo infantil-juvenil - eu estou me referindo a este assunto, porque o exemplo de Santana, um pequeno Município do nosso Brasil, pode servir também para os grandes Estados e para os grandes Municípios porque, realmente, são propostas eficientes, e, se houver uma definição de prioridades dentro dos Governos e das Prefeituras do nosso País, certamente, essas propostas podem se tornar realidade, contribuindo muito para a redução dos índices de criminalidade em nosso País. E o fundamental: projetos voltados para a recuperação de membros de grupos de rua, denominados popularmente de gangues, crescentes em nosso País. Estou citando exemplos de cidade pequena exatamente para que haja uma análise comparativa com os grandes centros de desenvolvimento, mostrando que o problema da violência não é só dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, da Bahia, de Minas Gerais, etc. Se medidas como essas, de mobilização da sociedade em favor da paz, forem seguidas pelos demais Estados e Municípios, tenho certeza de que as autoridades se sensibilizarão e haverá mais recursos para o combate à violência.

As campanhas de desarmamento são também uma iniciativa do Governador Anthony Garotinho, no Rio de Janeiro, e já está servindo como exemplo para outros Estados e Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, espero que, num futuro próximo, o Brasil possa comemorar a redução dos seus índices de criminalidade. Um país tão gigantesco, tão belo, com um povo tão hospitaleiro e tão ordeiro! Infelizmente, em função de graves problemas econômicos, da ausência de uma política social voltada para os socialmente excluídos, essa questão da violência se agrava. Quero voltar a esta tribuna, nos próximos meses ou nos próximos anos, para comemorar a redução dos índices de criminalidade.

Escolhi como o segundo tema, não menos importante, tem a esse já abordado pelo senhor deputado duas vezes,

no dia de hoje, aqui no Senado da República: a Amazônia. Abordarei vários aspectos da Amazônia, num sentido mais global da nossa região, em especial que chamamos de quadrilátero de proteção da Amazônia. E por que essa denominação? Porque entendo que há pelo menos quatro ações governamentais imprescindíveis para a proteção da Amazônia e para a melhoria da qualidade de vida do povo que vive naquela região. Esse é um grande desafio para o Governo brasileiro; um grande desafio para o Ministro do Meio Ambiente, por exemplo, porque um dos grandes problemas está exatamente na preservação ambiental; um grande desafio para as Forças Armadas; um grande desafio, portanto, para o novo Ministro da Defesa, o ex-Senador Elói Álvares, porque não há como negar que um dos aspectos cruciais da proteção da Amazônia concentra-se exatamente na segurança daquela região; um desafio para as autoridades dos setores econômico e social do atual Governo, haja vista que o desenvolvimento da Região deve ser um aliado da preservação. Eles não podem estar em lados opostos: preservação e desenvolvimento devem ser parceiros. Quem luta pela preservação, deve lutar também pelo desenvolvimento. E como chegar a essa harmonia e como conquistá-la? É o grande desafio dos Ministros, do próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, bem como da sociedade como um todo, incluindo o povo que vive na Região Amazônica.

Outro grande desafio é a preservação dos direitos humanos. E, nesse aspecto, não posso deixar de reconhecer um avanço no atual Governo, com a criação da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Direitos humanos já eram, de certa forma, bastante enfatizados dentro do Ministério da Justiça. Mas, a criação dessa Secretaria, certamente, nos induz a pensar que este Governo tem um compromisso maior com a preservação dos direitos humanos.

Na área da preservação, é preciso aproveitar melhor os recursos disponibilizados. Contentei, há pouco, em aparte ao Senador Edison Lobão, que o Governo tinha para gastar, há dez anos, R\$ 340 milhões doados pelos sete países mais ricos do mundo - em uma demonstração de que os países ricos querem tanto a preservação quanto o desenvolvimento. Destes R\$ 340 milhões, até agora, apenas R\$ 70 milhões foram gastos, em função de vários equívocos cometidos pelos coordenadores do Programa PPG-7, que era o programa piloto para a Região Amazônica.

É preciso que o Governo reveja essa questão, seja mais diligente. Esse desenvolvimento é possível.

vel, sim. Falou-se aqui, no brilhante discurso do Senador Tião Viana, sobre ecoturismo. O Senador Luiz Otávio abordou esse mesmo tema: o desenvolvimento. Tem os a fruticultura, a agroindústria; tem os a verticalização da nossa produção mineral, que é negligenciada pelo Governo e pelas grandes empresas que exploram as nossas riquezas minerais. A verticalização da exploração dos nossos minérios certamente irá contribuir muito para a geração de emprego e para a melhoria do nível de vida da nossa população. São projetos que não afetam o meio ambiente. É a preocupação dos grandes países ricos – dos Estados Unidos, países da Europa e outros – com o meio ambiente é prudente e sensata. Na semana que vem se realizará, aqui no Senado, um seminário em que serão debatidos os aspectos da biotecnologia; vamos abordar os transgênicos, por exemplo.

Há uma grande preocupação dos países desenvolvidos com a preservação da Amazônia. Entretanto, quem criou, quem inventou os transgênicos? Foi o povo da Amazônia que os inventou? Então, é preciso que os países ricos dêem o exemplo e tomem a iniciativa de combater determinadas ações que poderão ser extremamente eficazes para a humanidade, para o meio ambiente e para o ser humano. Quem inventou a bomba atômica? Foi o povo da Amazônia? Não foi o povo da Amazônia. E quem está falando aqui é um aliado das populações tradicionais, das causas indígenas; portanto, considero-me preservacionista.

Estou demonstrando que tem que haver mais apoio dos países desenvolvidos porque, perto da bomba atômica, o estrago feito na Amazônia é insignificante. E não defendo essa devastação; eu a contesto, eu a condeno. Entendo que o Governo tem que atuar, sim, nessa área preservacionista. Nesse sentido, também apertei o Senador Edison Lobão, aplaudindo a iniciativa do Governo com relação às ações que o Ibama deve implementar na região. Mas é preciso criar alternativas de sobrevivência para o caboclo e para o próprio índio da região.

Do ponto de vista do desenvolvimento ainda, a Amazônia não pode prescindir de projetos de infraestrutura de grande porte. A pavimentação de rodovias já construídas não afeta o meio ambiente. A nossa região é uma das mais penalizadas quando se trata de estruturar as nossas rodovias. O meu Estado, o Amapá, até este momento – faz quatro anos e meio de Governo Fernando Henrique Cardoso –, não teve a complacência do Governo no sentido de liberar sequer um centavo para a pavimentação da BR-156, que é uma estrada extremamente importante do

ponto de vista de infraestrutura, de turismo, de agricultura e de defesa nacional, porque une a fronteira do nosso País – o Oiapoque – à capital do Amapá, portanto ao rio Amazonas, e ainda faz limite com a Guiana Francesa, um departamento de ultramar da França.

Nenhum centavo foi destinado à pavimentação da BR-156 em quatro anos e meio de governo! Desse jeito, a Amazônia não pode prosperar. Se não forem criadas novas alternativas, se não se investir em projetos de infraestrutura, o povo da Amazônia vai continuar devastando a região. É isto que o Governo deve entender: para combater a devastação, é preciso desenvolver a região.

E aí está o problema da energia elétrica, das hidroelétricas. É claro que deve haver todo aquele protocolo de análises dos problemas que podem ser criados com a implantação de uma hidroelétrica, mas não se pode admitir, por exemplo, que uma hidroelétrica como o Tucuruí, bem no centro da Amazônia, forneça energia elétrica para São Paulo, para Porto Alegre, para o Rio de Janeiro e para Minas Gerais e despreze o meu Estado do Amapá, só porque ele fica na margem esquerda do rio Amazonas. Se o Governo Federal pretende construir uma nova hidroelétrica na região, em Belém, no rio Xingu, próximo a Altamira, que planeje a transposição do rio Amazonas, para atender também os Municípios do Estado do Pará!

O Senador Luiz Otávio considerou aqui que todo o Estado do Pará estava atendido com energia elétrica. S. Ex.<sup>a</sup>, logicamente, deve ter esquecido que a margem esquerda do rio Amazonas, com vários municípios pertencentes ao Estado do Pará, ainda não dispõe de energia elétrica durante 24 horas por dia, em função de que negaram a transposição do linhão de Tucuruí. Agora, com a construção dessa nova hidroelétrica, abre-se essa possibilidade, para que os Municípios e os Estados da margem esquerda do rio Amazonas possam receber energia 24 horas por dia.

Sr. Presidente, vou abreviar o meu discurso, mencionando que ainda há outros pontos importantes relativos à infraestrutura, com o, por exemplo, as hidrovias já citadas. A Hidrovia do Marajó é fundamental para o desenvolvimento do Pará e do Amapá. Seique deverá ser aberto um canal de 22 quilômetros entre as cabeceiras de dois rios e que poderá haver contestação ambiental, mas o desenvolvimento que isso vai produzir será tão grande e o dano ambiental será tão pequeno, que realmente se

justifica a construção da Hidrovia do Marañón. Faço um apelo ao Ministro Samey Filho, para que S. Ex<sup>a</sup> possa atuar, no aspecto positivo, para que essa hidrovia possa ser construída.

Quanto à área de segurança da Amazônia, não há com o negar a importância – venho falando sobre isso – do projeto Calha Norte, do Sivam, da ação do Exército e da Marinha. Quanto à área dos direitos humanos, é preciso conduzir concretamente uma política de direitos humanos em defesa dos nossos índios.

Preocupo-me com a segurança da Amazônia, com uma eventual ameaça à Amazônia, com o anunciado pelo General Patrick Hughes, que é chefe do órgão central de informação das Forças Armadas americanas e que disse, em abril de 1998, no Instituto de Tecnologia de Massachussets, que os Estados Unidos poderiam intervir militarmente na Amazônia. Quando me preocupo com isso, não estou defendendo a devastação da Amazônia, nem a usurpação dos direitos humanos quer seja com relação aos caboclos, quer seja com relação aos índios, quer seja com relação aos sem-terra principalmente.

Por isso, deixo a mensagem de que o Governo deve se debruçar nestes quatro aspectos extremamente relevantes para a proteção da Amazônia: a segurança, o desenvolvimento, a preservação e os direitos humanos. Se o Governo conseguir harmonizar esses aspectos, certamente o povo da Amazônia futuramente será mais feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tão Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino pelo tempo da sessão que lhe resta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Banco PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, quero aproveitar estes poucos minutos finais desta sessão de sexta-feira para deixar aqui um protesto veemente contra a decisão recente do Governo Federal de retirar recursos do Fundo de Marinha Mercante e repassá-los ao Tesouro Nacional.

Sabem perfeitamente que a questão do equilíbrio fiscal é de suma importância. Nós, da Bancada oposicionista, não nos negamos a participar desse esforço. Acha-os que o equilíbrio fiscal é um fator importante no combate à qualquer possibilidade de recrudescimento da inflação. Porém, Sr. Presidente, não se devem retirar recursos específicos do Fundo de Marinha Mercante, destinados à

indústria de construção naval, à navegação, ao desenvolvimento da navegação com navios de bandeira nacional. Esses recursos são específicos, são oriundos de um adicional que se cobra sobre todos os fretes de mercadorias transportadas de importação para o Brasil.

Não é por esse corte no Fundo de Marinha Mercante que se vai resolver o problema do equilíbrio fiscal. Com isso, vai-se, sim, com toda a certeza, abater todo um enorme esforço que vem sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em sua nova administração; pelos trabalhadores organizados nos respectivos sindicatos; pelos empresários do setor, cujas empresas estão praticamente desativadas, depois de um período em que essa indústria empregou cerca de 40 mil trabalhadores. Foi a maior indústria do Estado do Rio de Janeiro e a segunda maior indústria de construção naval do mundo. Essa indústria, que hoje se encontra literalmente paralisada, precisa desses recursos, que, inopinadamente, são retirados do Fundo de Marinha Mercante para suprir o caixa do Tesouro Nacional.

Essa é uma decisão absolutamente infeliz, Sr. Presidente. Estou aqui fazendo coro com um protesto dos metalúrgicos. Sei até que, no início da próxima semana, eles vão realizar uma passeata, uma concentração, às portas do BNDES, órgão que administra o Fundo de Marinha Mercante. É inteiramente justo esse protesto, essa manifestação de indignação da população trabalhadora – especialmente, a do setor –, dos empresários e da população do Estado como um todo, que precisa desses empregos e dessa atividade econômica para melhorar sua qualidade de vida.

Portanto, deixo aqui registrado o meu protesto veemente contra essa decisão absolutamente infeliz e – diga – irregular do Governo Federal, retirando recursos específicos do Fundo de Marinha Mercante para repassá-los ao Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Tão Viana) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de segunda-feira, dia 7 de junho, será não deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.)

## Ata da 70ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Nabor Júnior, Lúdio Coelho,  
Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti e Luiz Otávio.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciam os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA (de Plenário)

**Oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.**

**Emenda nº 1–PLEN**

Inclua-se os seguintes parágrafos ao art. 6º:

Art. 6º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Os partidos políticos poderão reunir-se em Federação que, após a sua constituição, e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará nacionalmente, inclusive na atividade parlamentar, com o se fosse um a única agremiação partidária, com a garantia de preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integram.

§ 4º A Federação de Partidos Políticos deverá atender, no seu conjunto, com o requisito para o funcionamento legal, às exigências do art. 13 da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, a partir das eleições gerais de 2002.

§ 5º Os Partidos Políticos que pretenderem reunir-se em Federação obedecerão as seguintes normas:

I – todos integrantes da Federação deverão possuir registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II – nenhuma Federação poderá ser constituída nos três meses anteriores à data das eleições nacionais, e os partidos que a integram deverão permanecer a ela filiados no mínimo por dois anos, a contar do ato de sua criação.

§ 6º Na hipótese de desligamento de um ou mais partidos da Federação, a mesma continuará em funcionamento desde que nela permaneçam dois ou mais partidos.

§ 7º O pedido de registro da Federação de Partidos deverá ser encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da resolução tomada pela maioria absoluta dos votos dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos integrantes da Federação;

II – cópia do programa e estatuto com uns da Federação constituída;

III – ata da eleição do órgão de direção nacional da Federação.

### Justificação

A proibição de coligação nas eleições proporcionais, prevista neste projeto, bem como a cláusula de desempenho, ou de barreira – segundo o disposto no art. 13 da Lei nº 9.096/95 – se vierem a ser aplicadas, restringirão substancialmente a possibilidade de existência de partidos menores, criando obstáculos ao seu funcionamento, não apenas no âmbito do Parlamento com o acesso a recursos de fundo partidário e aos órgãos de comunicação de massa. Acha os que o Brasil, com uma sociedade tão complexa e plural, deve ter partidos que reflitam essa diversidade.



Mantidas as regras que se deseja impor nesta reforma político-partidária, vários partidos que têm um a história de luta em favor de um Brasil mais democrático, voltado para a melhoria das condições sociais de sua população, de karão de existir no mundo político. Isso significa perda de liberdade dos cidadãos que serão impedidos de continuarem a ter no Parlamento a sua representação partidária.

Daí a alternativa que encontram os - a criação da Federação de partidos Políticos - para a preservação de siglas partidárias que, por acaso, individualmente, não tenham possibilidade de, sem coligação partidária, atingir a chamada "cláusula de barreira", ficando privados de uma representação no Parlamento. Os partidos poderiam então ser preservados, mantendo a sua individualidade e autonomia, mas, na eleição, a Federação resultante de sua união terá que obedecer ao contido no art. 13 (cláusula de barreira) da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, para ter o seu funcionamento parlamentar.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1999. - Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, com o primeiro orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS. Pronúncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem discutido na imprensa e nos debates de rádio e televisão sobre as comissões parlamentares de inquérito, principalmente tendo em vista decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas à ação da CPI. Já tivemos o caso do ex-Presidente do Banco Central Sr. Chico Lopes, a quem a CPI deu voz de prisão e, poucas horas depois, será solto mediante fiança de R\$300,00 - precipitadamente, porque uma hora depois será solto sem pagamento, diante da decisão de um dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Agora vem a decisão que contaria a abertura do sigilo de uma das pessoas detidas pela CPI. Penso que essa é uma questão importante. Temos o maior respeito pelo nosso Supremo Tribunal Federal, que honra o Brasil pela seriedade, pela integridade, pela capacidade de seus integrantes e pela independência com que os ministros vêm agindo ao longo do tempo. Entretanto, essa é uma questão em que fica um a interrogação.

Acredito que o episódio do Sr. Chico Lopes trouxe um aspecto bom para a CPI. Em todos os debates de que participei, em rádio, jornal, televisão e universidades, as pessoas sempre defendem aquela tese de que a CPI tem na em pizza porque ninguém vai para a cadeia. Ainda ontem tive vontade de telefonar para um canal de televisão - eu estava aqui em Brasília - mas não consegui descobrir qual o canal. Eram quatro os compositores que discutiam mais exatamente isto: instaura-se uma CPI, abrem-se as manchetes, faz-se uma discussão, um debate; ocorre um noticiário, e se me eia-se um a série de expectativas; no entanto, não dá em nada, porque nada acontece na CPI. Fiquei com vontade de telefonar para a televisão para dizer exatamente o que muitas vezes venho dizendo: não só não compete à CPI mandar ninguém para a cadeia, com o também não compete à CPI denunciar alguém. No caso do Sr. Chico Lopes foi diferente: a voz de prisão foi dada porque ele se recusou a depor. Mas, em tese, pensar que com a conclusão da CPI alguém vai para a cadeia é errado.

O que a CPI pode fazer - e fez - é mais do que cobrar alguém na cadeia. Cassar o mandato de um presidente da República. Pode e cassou. Foi a CPI do **impeachment**, do Sr. Colbr. A CPI pode cassar o mandato de parlamentares e cassou mais de dez na CPI do Oramento, no caso dos anos. A CPI concluiu o **impeachment** de Fernando Colbr, cassou o seu mandato de Presidente da República e o dos parlamentares. Integrei as duas comissões. Havia uma montanha de documentos que foram mandados para a Procuradoria-Geral da República. Se não aconteceu nada e se ninguém foi processado, condenado ou absolvido, vamos perguntar ao Procurador-Geral da República e ao próprio Supremo. O Procurador-Geral da República pode denunciar, ou não denunciar e dizer que não há nada. Mas o que ele vem fazendo é deixar na gaveta - o que é grave.

Há um projeto de lei do Senador Ramalho Tebet, que vamos votar - creio - imediatamente. Trata-se de uma determinação que já veio da CPI dos Precatórios, cujo Relator, extraordinário, foi o Senador Roberto Requão, que teve coragem de apontar as maiores denúncias, envolvendo Governadores, envolvendo prefeitos, envolvendo homens de banco, envolvendo gente importante, e que está lá na gaveta do Procurador.

Naquela CPI foi aprovada uma proposta no sentido de que, com relação a conclusão de CPI enviada adiante, o Procurador, o Delegado, o Juiz, o

Tribunal, têm a obrigação de apreciá-la, de decidir sobre ela imediatamente. O processo não pode entrar na fila nem ficar na gaveta. Não pode um delegado de polícia, ou um juiz, ou um procurador, ou um tribunal, dizer: "Tenho muita coisa para fazer. Essa está lá no fim da fila". Além disso, não pode o Procurador deixar o processo na gaveta, porque a decisão tem que ser tomada. Foi exatamente isso que aconteceu no debate de ontem na televisão. Ora, uma CPI monitoriza a sociedade. A sociedade acompanha o debate, acompanha a discussão, toma conhecimento dos fatos, e é importante que haja uma consequência. O que acontece é que tal consequência, que é a conclusão da CPI, sai na manchete do jornal, mas no dia seguinte, não se fala mais dela, acabou a CPI e fica na gaveta do Procurador. O Procurador e o Tribunal não têm a obrigação de decidir, condenando, com a CPI condenado. Podem até discordar, divergir e protestar contra a decisão da CPI e dizer que ela errou, que foi parcial, foi jurídica, foi isso e aquilo; o que não pode é engavetar.

Esse preceito não existia, e, infelizmente, no Brasil preciso haver a norma escrita e mesmo assim praticamente ninguém a cumpriria. A Inglaterra não tem constituição escrita, mas se amanhã a rainha, em juízo, disser: "Quero os meus direitos porque quem manda sou eu. Onde diz que o rei manda e quem manda é o Parlamento e o Primeiro-Ministro"? É a tradição, é a história.

No Brasil precisa estar escrito e mesmo escrito não significa muita coisa. Vamos colocar no papel, vamos determinar que decisões de CPI, obrigatoriamente, terão consequências imediatas. O Procurador tem que apurar e o Tribunal tem que decidir. Essa para mim é uma questão fundamental. Entendo a complexidade que há na sociedade brasileira. Entendo a diferença que há entre a CPI e a Justiça de modo geral. Não há como deixar de discutir, e estamos apurando na CPI do Judiciário coisas graves, diga-se de passagem, mas o mais grave é a Justiça que não anda, é a Justiça que demora, a Justiça que é lenta, pois quando a Justiça é lenta não há justiça. E a culpa não é do Judiciário; a culpa é, muitas vezes, do Congresso Nacional, porque somos nós que fazemos as leis, nós que legislamos. E, legislando, nós somos os responsáveis, em grande parte, pelo andamento do Judiciário. Nós precisamos ter a coragem de olhar o processo legislativo, de olhar as fórmulas que ali existem e tomar as decisões. Há algumas que deixam a gente com uma interrogação tremenda.

O Supremo Tribunal, pela maioria de seus membros, defende a tese de que, tomada determinada decisão, a matéria está julgada e nenhum juiz de nenhum tribunal pode decidir diferentemente; tem que acompanhar a decisão do Supremo. É uma decisão delçada, Sr. Presidente. Hoje, que estou decidindo a matéria, fico numa espécie de meio-termo. Acho que a súmula vinculante do Supremo determinar a cessação de qualquer debate...

Alguns juízes dizem: "Vamos ficar sem cérebro. Não haverá mais pensamento jurídico no Brasil. Não haverá mais debate. Nós não vamos mais avançar. Nós vamos ficar aqui esperando a decisão do Supremo. E, tomada a decisão do Supremo - nós já temos uma série de fax, uma série de publicações, uma após a outra - , só vamos dizer: De acordo com a decisão número tal, assim e assim, está tomada a decisão'."

Ninguém mais vai criar. É delicado isso. Mas, mesmo assim, penso que essa questão deve ser discutida. Eu me inclino a cobrir na mesa da discussão a tese de que súmula vinculante deve ter duas condicionantes. Primeiro, deve ser aprovada por dois terços ou mais do Supremo Tribunal Federal; segundo, deve passar pelo Senado Federal.

A decisão da súmula vinculante passa pela maioria qualificada do Supremo Tribunal Federal, e vem à homologação do Senado Federal, porque a matéria é tão grave, é tão séria, é tão importante, que não pode deixar vestígios de que ela foi absolutamente necessária e indispensável.

Com o projeto do Senador Ramalho Tebet, que me honra com sua presença, ao qual tenho a intenção de fazer referência, com as decisões, com o prevê S. Ex.ª, o Procurador e a Justiça não têm como não continuar o processo. Isso não quer dizer - repito - que têm de aceitar as decisões da CPI. Podem rejeitá-las, podem impugná-las, podem criticá-las, podem arquivá-las, podem fazer o que bem entenderem; o que não podem é engavetá-las. Não podem engavetá-las e não podem cobrá-las fim da fila, alegando que o Juiz ou o Procurador tem milhões de processos para apreciar, por isso, esse vai ficar no fim da fila.

Ontem assistia um debate na televisão sobre CPI e contava até trezentos para não telefonar, para não me interromper. Eu queria telefonar para dizer exatamente que eles estavam cometendo um equívoco. Diziam que ninguém vai para a cadeia, que a CPI em polga, provoca manchetes no jornal e não sei mais o quê. Termina a CPI, e não acontece

nada. Aí vem o que é dura a realidade, porque, na verdade, eles têm razão. Uma CPI ocupa todas as manchetes de rádio, jornal e televisão, em política, saem as suas conclusões, que aparecem nas manchetes, e, depois, tem nada a CPI, nada acontece. E, aí, se o Senhor procurador não quer, com o não quis na CPI dos anos do orçamento, fica na gaveta. Está lá, então, e ninguém entende até hoje com o aquele cidadão da Bahia, aquele deputado que ganhou 400 vezes na loteria esportiva, e dizia que Deus estava do lado dele, com o que até agora não foi processado. Ele não foi processado.

Isso não pode continuar.

Quanto ao projeto de lei do ilustre Primeiro Vice-Presidente desta Casa, nosso querido amigo do Rio Grande do Norte, penso que devem os analisá-lo com muita profundidade. Ele diz que, tirando os Ministros vitalícios, que não há o que discutir, os cargos cujo preenchimento dependem de voto de confiança do Senado, com o os de presidente do Banco Central e de Procurador-Geral da República, pode receber um voto de desconfiança de dois terços dos Senadores para que saia de lá. Quem tem autoridade para cobrar tem autoridade para tirar. Não é o caso de ministros vitalícios. Isso é outra coisa; é outra instituição. Mas é claro que existe, nos casos de mandato com tempo determinado, uma tese a ser discutida.

Virá, dentro de um ou dois meses - e já quero até deixar claro aqui na tribuna o que vou pedir -, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para sabatina, o nome do futuro Procurador-Geral da República. Interpelearei S. Ex<sup>a</sup> nesse sentido. Estou fazendo um levantamento de todas as últimas CPIs, antes de votar, quero saber o que aconteceu com cada uma das pessoas ali denunciadas. O que se fez? Foi dado um despacho dizendo que está arquivado porque não há provas? Tudo bem. Tudo bem porque, ao menos, tomou-se uma decisão. Posso divergir, mas tomou-se uma decisão. Baixou em diligência? Onde é que está a diligência? Está na gaveta? Porque está na gaveta?

Assim, para que eu possa dar o voto favorável ao futuro Procurador-Geral da República, S. Ex<sup>a</sup> terá que assumir o compromisso, perante a Comissão, com o projeto do Senador Ramez Tebet. No futuro, S. Ex<sup>a</sup> vai cumprir, com prioridade absoluta, as conclusões apontadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - V. Ex<sup>a</sup> me permita um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) - Pois não, nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - Senador Pedro Simon, a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna é sempre um ensinamento, pela experiência, pela alta vivência que tem e pela competência. V. Ex<sup>a</sup> tem sido generoso com seu colega ao dizer que o projeto que prioriza as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, perante as demais instituições, é de minha autoria. A iniciativa foi minha, mas, com o coube a V. Ex<sup>a</sup> relatar a matéria, com a fidelidade que o caracteriza, V. Ex<sup>a</sup> procurou-me para aperfeiçoar o projeto. Chegamos, então, à conclusão de que só com um projeto substitutivo é que poderá a minha iniciativa encontrar guarda. V. Ex<sup>a</sup> não quis assinar sozinho para não tomar conta do projeto. V. Ex<sup>a</sup>, assim, deferiu ao seu colega de Mato Grosso do Sul a oportunidade de assinar, junto com V. Ex<sup>a</sup>, o projeto substitutivo, que, realmente, de acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, está na direção certíssima, mostrando o que é uma CPI, mostrando que aqui só investigamos. E este, o grande ensinamento desta Casa, o grande valor da CPI, qual seja, o de que as coisas, quando são feitas dentro do Poder Legislativo, dentro do Senado da República, são por demais transparentes. Toda a sociedade está acompanhando o trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito; toda a sociedade brasileira está sabendo o que ela é, o que já é um grande ensinamento. Isto, por si só, já faz com que ela não "tema" em pizza". Por quê? Porque a sociedade passa a cobrar os resultados. E, com esse projeto, que é de nossa autoria - sua e minha -, tenho a certeza que nada poderá "dar em pizza" neste País, ainda mais porque a sociedade está a nos impulsionar; o cidadão está a vigiar os seus homens públicos, exigindo o aperfeiçoamento das instituições. Querá, assim, entrar no seu pronunciamento para, fazendo justiça, dizer que V. Ex<sup>a</sup> está sendo modesto; V. Ex<sup>a</sup> está atribuindo a mim o que a nós dois pertence e que não querem os que fique só para nós, tenho certeza, mas que redunde em favor de toda a sociedade brasileira. Felicito V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) - V. Ex<sup>a</sup> é brilhante. Realmente, sempre que lhe concedo um aparte, apertando e fico satisfeito. Desta vez, contudo, arrependi-me de haver lhe concedido o aparte, por desnecessário. A iniciativa é sua; o projeto é seu; quem teve a competência de apresentá-lo foi V. Ex<sup>a</sup>. A questão de um informe regimental mais ou a menos não importa. O que importa é que o seu projeto será aprovado por unanimidade e, com isso,



me udarem os essa circunstância, que não pode continuar. Repito: não pode continuar!

Perdoem-me o Sr. Procurador-Geral da República; perdoem-me os Srs. policiais; perdoem-me os Srs. juizes; perdoem-me os Srs. membros dos Tribunais, mas não pode a decisão de uma CPI ficar na gaveta, nem que seja porque o juiz tem muito o que fazer. Ela tem que ser priorizada. Se ela é movitada pela maioria esmagadora da Câmara ou do Senado, ou do Congresso Nacional, essa decisão deve ser priorizada.

Mas, Sr. Presidente, vou além. As CPIs, nos últimos dez anos, têm sido, das instituições, a mais importante da política brasileira - Executivo, Legislativo e Judiciário. Talvez seja, hoje, o setor que mais funciona com o a sociedade brasileira gostaria de ver funcionando - as CPIs do Congresso Nacional, da Câmara ou do Senado Federal. Perdoem-me a falta de modestia, mas principalmente as CPIs do Senado Federal e do Congresso Nacional têm agido com correção, com seriedade, com dignidade, buscando apurar as causas.

Tenho um projeto, Sr. Presidente, que tem na com uma fase processual. Esta, na minha opinião, a maior responsável pela brutalidade na apuração da verdade.

O Brasil inteiro parou, Sr. Presidente, para ver aquele caso, ocorrido no Rio de Janeiro, do auxiliar de enfermagem que matou mais de cem pessoas doentes, em estado terminal, com a justificativa de que estaria praticando caridade. Na realidade, ganhava de uma agência funerária R\$100,00 por pessoa morta. Se a pessoa doente tivesse sido atropelada e possuísse apólice de seguro de vida, o auxiliar de enfermagem ganhava R\$1.000,00. Matou, assim, cem pessoas, tendo confessado o delito no inquérito policial. Agora, o caso se encontra na Justiça. O acusado, então, ao depor perante o Juiz, declarou que não matara ninguém, que confessara depois de apanhar, de ser violentado, de ser ameaçado de morte, de ser forçado. A prova policial não vale nada no Brasil; o que vale é a prova judicial.

Se fosse na Alemanha, na Itália, nos Estados Unidos, com o primeiro depoimento já se iniciava o processo, que será um só, pois há a polícia trabalhando junto com a promotoria, com a procuradoria e com a justiça. Na mesma hora estará ali o procurador, o promotor, acompanhando o acusado, dizendo-lhe que atentasse para o que ia dizer, porque tudo o que dissesse poderá ser usado contra ele no tribunal. Esta, a cena que vemos nos filmes americanos. Havendo um crime, vêm o inspetor de polícia e o

promotor, cobram as alegações e, na mesma hora, fazem o interrogatório, conduzindo o indiciado ao juiz, que detem na hora ou não a prisão do acusado. Lá se procede dessa forma porque é um processo só.

No Brasil, acontecem casos como o assassinato de PC Farias e de sua noiva. Vem a esta tribuna no dia seguinte ao acontecido para dizer que o Governo Federal tinha a obrigação de intervir; que não podia deixar o caso nas mãos da Polícia de Alagoas, que estava por demais comprometida, havendo, inclusive, uma série de informações, as mais graves, com relação a todo o sistema judiciário, policial militar e até judicial de Alagoas. Deixaram as coisas acontecerem.

Agora, não sei quanto tempo depois, chegam à conclusão, óbvia, porque o bom senso, a lógica, o racional já o diziam, que a sua namorada não tinha razões para matá-la. Isso não tinha nenhuma lógica, mesmo que, estando apaixonada, ela soubesse que ele iria largá-la. Porque ela iria matar sua fonte de renda? Não tinha lógica nenhuma. Mas a polícia chegou à conclusão de que a namorada matou o Sr. PC Farias e, depois, suicidou-se. Agora, comecem os tudo do zero, comecem os todo o processo. Não sei quantas pessoas tem em andamento importantes já morreram assassinadas. Espero que o cabo ou o sargento responsável pela segurança do Sr. PC Farias, que será ouvido e é muito importante, não desapareça até a hora de depor.

Essas coisas aconteceram porque no Brasil há o taldo inquérito policial, que não tem valor de prova na Justiça, a não ser de índice. Quando a testemunha ou o réu vai depor na Justiça, meses depois, já se passou muito tempo e não há mais prova nenhuma. Isso tem que ser feito e é responsabilidade nossa. Vamos ter que chegar a um acerto com relação aos atritos entre os delegados e os promotores. A polícia judiciária tem que falar e debater com a Polícia Civil e mostrar que está certo que o delegado perca o comando que tem hoje do processo policial, deixando de ser o dono exclusivo do processo. Em compensação, aumentará a sua capacidade, a competência, a seriedade e a credibilidade, pois será um grande processo em que ele será uma parte tem em andamento importante.

Essa é uma responsabilidade nossa. Não adianta cobrar os do Judiciário que a pessoa declarou, que confessou que matou mais de 100 e agora nada tem valor. Nada tem valor porque a pessoa declarou isso na polícia e o que vale é o que ele declarou na Justiça. E na Justiça ele declarou que declarou na Polícia sob pressão; que apanhou, foi esbofe-

teado, am eaçado de morte, sei lá o quê, por isso deu aquela declaração. Isso é o que tem os de fazer no aperfeiçoamento do processo judicial brasileiro.

Há muitas coisas que o Judiciário deve e precisa fazer e tem de nos orientar. Acho que um a certa eiva de ciumezinho aparece, tentando assim desmotevarou descredenciar a CPI, não fica bem e não é bom para ninguém, nem para nós, nem para o Brasil, nem para o Judiciário.

Posso entrar no debate jurídico, mas fico aqui na tradição. É da tradição que a CPI pode abrir as contas, o sigilo bancário das pessoas que estão envolvidas. É da tradição que pode, e o ha que tenho 40 anos de vida pública. Nesses 40 de vida pública, não conheço nenhum caso, na Assembleia Legislativa, ou Rio Grande do Sul ou neste Senado, em que tenham os nos envolvidos, brincado com a honra ou com a dignidade de alguém. Não conheço nenhum caso em que se tenha dito: "O ha lá a irresponsabilidade daquela CPI. M exeu nas contas do fulano, brincou com a dignidade de beltrano e o ha o que aconteceu".

Proibir isso? Proibir agora que tomem os conhecimentos das contas do ex-presidente do Banco Central, por exemplo, eu não entendo. É nosso direito e tem os a obrigação de fazer isso. Proibir de verem os as contas do Sr. Salvatore Cacciala, quando todas as informações são um a sobre um a cifra enorme de dinheiro que ele mandou para o exterior naqueles dias em que recebeu o dinheiro do Banco Central, parece-me um absurdo sem precedente.

É um direito que nós tem os. Podem os perder esse direito lá adiante, quando o Judiciário estiver funcionando com o deve. Lá adiante, quando acontecer no Judiciário brasileiro o que acontece no Judiciário europeu ou americano. Fraudou o imposto de renda? Vai para a cadeia! Na cadeia, e ele fica. Para responder ao processo em liberdade, e ele paga. Muitas vezes, há até injustiça. Paga muito mais do que deve porque estão lhe cobrando enadamente, mas e ele paga. Responderá em liberdade, ganha e he devolvem o dinheiro. Na Europa, na Itália, não há crime maior do que a sonegação, do que botar a mão no dinheiro público. Agora, no Brasil, onde se ganha, a qualquer momento, um a liminare onde, a não ser ladrao de galinha, ninguém está na cadeia, impedir que avancem os exatamente num a hora em que estam os agindo no setor mais privilegiado da história do País, o sistema financeiro, impedir que se abram as contas porque as pessoas são importantes, porque é o Sr. Francisco Lopes ou se alguém do sistema financeiro parece-me grave e profundamente equivocado.

Acho que, tirando a má interpretação que inclusive alguns formadores de opinião fazem da CPI, de que CPI geralmente se transforma em "pizza", às vezes acontece isso. Tem inou de acontecer em São Paulo. A Câmara de Vereadores estava tentando provar a corrupção, e estava mesmo provando, mas, lá pelas tantas, com o envolvimento prefeito, ex-prefeito e vereador, tem inou em "pizza". Deram 48 horas para a CPI concluir seu trabalho. Tem inou em "pizza". É um escândalo!

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior. Fazendo soar a campanha.) – Nobre Senador Pedro Simon, a Mesa pede que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento, pois já ultrapassou 12 minutos do tempo que he era destinado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) – Já o estou concluindo, Sr. Presidente. Tem inou em "pizza". Foi criele que a Câmara de Vereadores de São Paulo fez. A Câmara de Vereadores da maior cidade do Brasil, da cidade mais importante do Brasil, não tinha o direito de fazer o que fez. Podia até decidir, votar, julgar, arquivar, fazer o que bem entendesse, mas não concluir, engavetar. Ali tem inou em pizza. Todas as críticas que estão sendo feitas à decisão Câmara dos Vereadores de São Paulo são merecidas, porque alio interesse de um com o interesse de outro se somaram e, então, arquivaram o processo.

Mas dizer que tem inou em pizza, quando nós fazem os o que nós deviam os, com o o vem fazendo o Senado nos últimos tempos, concluindo e apontando os responsáveis, e fica em alguma gaveta do Procurador da Justiça? Não, a não tem inou em pizza. Interarse com a CPI, querer alterá-la, modificá-la, diminuir os seus poderes porque acontece isso, não é o ideal; o ideal é que o Judiciário tenha poderes realmente quase tão fortes quanto os nossos, para entenderem os que lei é para valer, mas para rico também, não apenas para pobre.

E com alegria concluo, Sr. Presidente. A Justiça do Rio Grande do Sul envia cópia à Comissão que estuda a reforma do Judiciário. Eis a proposta dos juizes do Rio Grande do Sul: parlamentar, juiz, quem mexe com o dinheiro público, não deve ter direito a sigilo bancário. É a Justiça do Rio Grande do Sul, são os juizes do Rio Grande do Sul que fazem essa proposta, para mostrar quem mexe com a coisa pública assumem com promisso, é superior.

Sou Senador, tenho inunidade, mas não posso ter direito a minhas contas fechadas, direito a usar da minha inunidade para esconder meu dinheiro. Isso é um ônus, Sr. Presidente, é o que pago para estar aqui nesta tribuna. Não se pode exercer no sigilo

o bancário de um operário, de um bancário, de um trabalhador, de um empresário. Mas ele, Secretário da Fazenda, Diretor do Banco Central, Vereador, Deputado, Governador, Ministro, Senador, aí ele aceitou. Foi ele que aceitou o cargo. Ele tem que ser um a criação insuspeita; sua vida, um livro aberto.

Esse é o projeto - de minha autoria - que aprovamos, Sr. Presidente. O Senado já o aprovou. Está na gaveta da Câmara dos Deputados - lá se vai um bocadinho de tempo. Foi aprovado pela unanimidade do Senado e se encontra, há um bocadinho de tempo, em uma das gavetas - parece-me que na sexta, não na cesta de lixo, mas na sexta gaveta - da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, por quem vou com o Senador Luiz Estevão, pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, desde sábado, o Presidente Fernando Henrique, com o Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, nosso preclaro Senador Gilberto Mestrinho e o Ministro Samey Filho, estão na reserva de Manaus, em Alvarães, vizinho a Teffé, dentro da selva amazônica, onde participaram de uma solenidade das mais importantes para a Região Amazônica. Iniciou-se lá um cento de pesquisa nos muros do museu Emílio Goeldi, no Estado do Pará, museu esse que funciona magnificamente há muitos e muitos anos.

A partir de agora, as pesquisas serão feitas por esse instituto, pelo Ministério do Meio Ambiente, com o acompanhamento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Os cientistas desse instituto serão responsáveis pelo equilíbrio ambiental, pela manutenção da nossa floresta amazônica e, ao mesmo tempo, serão responsáveis pela vida dos amazônidas ao manterem esse equilíbrio ecológico de maneira científica.

É importante, neste momento, lembrar as Organizações não Governamentais - ONG, que, com muita história, pretendem ser mais realistas do que o reino nossa Amazônia. Por isso, há uma dificuldade muito grande em estabelecer um entendimento com essas organizações.

Não se pode pensar na Amazônia, no seu equilíbrio ecológico, na sua biodiversidade e nos recursos naturais, esquecendo-se de que lá também existe um povo, existem seres humanos, existe gente

na região amazônica, os amazônidas que também são brasileiros.

As organizações são capitaneadas pelos jornalistas da imprensa. O Greenpeace, a propósito, fará uma base lá na Amazônia; terá um navio próprio, para, além de vigiar as nossas fronteiras, as nossas riquezas, também interferir no equilíbrio ecológico e nos nossos recursos, nas nossas riquezas. Deixo o meu alerta: por aí, não! Não se pode pensar na Amazônia apenas com o pulmão do mundo, com o reservatório com o um a grande biodiversidade, esquecendo-se dos milhões de brasileiros que vivem na região e precisam sustentar suas famílias.

De nada adiantam esses modelos e essa forma forte de tentar intimidar. A mim, não vão intimidar! Ao contrário: com eles vão lá fiscalizar, nós os fiscalizaremos os também. Com a população que existe lá, acompanharemos **pari passu** suas operações e sua vida.

É importante dizer que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente têm sempre procurado ouvir essas instituições - e com razão. Só que não se pode pensar que apenas eles dizem a verdade e apenas eles se preocupam com a humanidade. Da humanidade também fazem parte os amazônidas, os brasileiros.

Há vários projetos, principalmente no Estado do Pará. Nossas hidrovias, por serem naturais, por serem a via própria, por atenderem a população ribeirinha e a população do interior, têm sido cantadas em verso e prosa durante décadas. Mas agora, no governo Almir Góes, no governo Fernando Henrique, deu-se prioridade à interligação de nossas vias, que estabelecerão o desenvolvimento hamônico ao possibilitarem o escoamento da produção. A hidrovía Araguaia-Tocantins, conhecida de todos, está em fase de projeto, de levantamento financeiro. No Orçamento da União, há uma parcela destinada ao estudo de sua viabilidade para o consequente início das obras. Asclusas de Tucuruí, que vão dar o tráfego a essa hidrovía, estão em fase inicial de construção. A hidrovía do Marajó cortará a Ilha de Marajó, diminuindo em 180 quilômetros o percurso de Belém, capital do Pará, até a cidade de Macapá, capital do Amapá. Isso possibilitará à região Norte uma via de comunicação e de transporte com o Caribe. A bançarem os, assim, o Oceano Pacífico e atingirem os mercados asiáticos, o que significará um impulso desenvolvimentista para a região, com geração de empregos e de renda. É importante dizer que, aos moldes dos projetos de grandes investimentos, os preços são compatíveis com a realidade

do nosso Estado e do nosso País. Tanto é assim que há um a parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal para que, por intermédio dessa hidrovia, que ligará a Ilha de Marajó - o maior arquipélago do Brasil e um dos maiores do mundo - a outras regiões, estabeleça-se acesso ao Oceano Pacífico.

E há um aspecto interessante. O projeto está no Itaipu há mais de três anos. Não havia a necessidade de ele ir para o Itaipu porque a Ilha de Marajó é litorânea e é território do Estado do Pará. No entanto, por força do hábito e por sua importância, o Itaipu recebeu o projeto, mas até agora não o liberou.

Tivemos uma audiência com o Ministro Sarney Filho e o Governador do Pará, Almir Gabriel. Na ocasião, o Ministro cobrou-se à disposição, dizendo que dará prioridade a essa grande obra, tendo em vista sua importância para o Pará, o Amapá e para a Amazônia.

A propósito, mencionou-se durante a audiência a volta da atividade das Organizações não Governamentais e dos ambientalistas, que, com o tempo, com sua história, tentam togar o desenvolvimento e o crescimento da nossa região. A nossa região que, ao longo de tantos e tantos anos, de tantas e tantas décadas, apenas participa com o extrativismo, contribui para dar condição política, econômica e financeira positiva na balança comercial, cooperando com os nossos mais de US\$2 bilhões por ano para o Brasil.

Porém, faço questão de dizer a esses senhores que, ao estabelecermos uma parceria e um entendimento, temos o prazer e a satisfação de sempre dialogar. Estamos com uma porta aberta e um canal de comunicação com as organizações não-governamentais que trabalham com a finalidade de preservar o meio ambiente. Mas não podem esquecer que, além da flora e da fauna amazônica, há existem pessoas - brasileiros, amazônidas com os nós - em quantidade bastante expressiva. Alguns milhões de brasileiros estão lá e precisam sobreviver e instituir essa parceria com o meio ambiente para que haja possibilidade de criar seus filhos.

Ainda com relação à hidrovia, existe lá a Hidrovia do Capim, que estabelecerá também um modo de transporte muito mais barato e econômico, sem poluir nem agredir o meio ambiente. Só para dar um exemplo, uma balsa de mil toneladas pode transportar o equivalente a 40 carretas de carga convencional. São 44 caminhões - ida e volta - que fazem esse percurso e que, com certeza, geram uma dificuldade muito grande, agredindo o meio ambiente e causando poluição.

Então, quanto ao meio de transporte hidroviário, para nós, o rio é a rua. Existe não só lá, com o em todos os países desenvolvidos. Todos os países avançados têm a possibilidade de explorar com capacidade, com competência, com tecnologia suas hidrovias. No nosso caso, a Hidrovia do Capim vai fazer com que grande parte daquela área de terras degradadas, hoje sem utilidade, seja aproveitada no plantio da soja. Os grãos poderão ser transportados em hidrovias, com o frete muito mais barato, gerando em preço e renda para a construção naval.

Faço, a propósito, um registro de que, na sexta-feira próxima passada, o Senador Roberto Saturnino também fez um a série de comentários e um a crítica bastante construtiva com relação à construção naval no Rio de Janeiro. Na Amazônia, nossa situação também é a mesma. Temos mais de 60 mil embarcações legalizadas, totalizando um percentual de quase 100 mil embarcações ao todo na região amazônica. E é esse movimento de ida e vinda de pessoas, de mercadorias que realmente dão oportunidade para nosso Estado, para o fato de nossa região servida para a água.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - Concede-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - Senador Luiz Otávio, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por estar abordando o tema nesta tribuna. Em última análise, este tema, apesar de estar sendo focalizado especificamente com relação a uma região tão bem representada nesta Casa por V. Ex<sup>a</sup>, diz respeito a todo o Brasil porque essa é um a das riquezas do nosso País. O Brasil é um país banhado de água por todos os lados. Os rios estão aí a favorecer esse meio de transporte altamente salutar para a economia de nosso País. O fato de V. Ex<sup>a</sup> se referir a organizações não-governamentais que estão agindo na região e em todo o Brasil é algo de muito natural, mas precisamos entender e adotar com o fibrofia a adaptação da embarcação ao rio. Desde que não mudemos o curso dele, procurem os preservar a natureza, ajudar naquilo que Deus deu de bom para este País. Temos é que aproveitar o potencial, o caminho das águas para transportar as riquezas do Brasil. No meu Estado, o Mato Grosso do Sul, temos o rio Paraguai, que é navegável. O Senador Lúcio Coelho, que preside os nossos trabalhos, conhece muito bem a região e muito melhor do que eu. E sabem os que aquele rio é utilizado para a navegação há muito anos, é secular, de sorte que lá enfrentam os essa

resistência, mas estão dispostos a adotar a filosofia de adaptação da embarcação ao curso natural dos rios. Fazendo isso, acredito que o Brasil não pode desperdiçar essa oportunidade. Tem os no Brasil o transporte hidroviário pela navegabilidade dos nossos rios, as nossas rodovias que precisam, no mínimo, ser conservadas porque estão em estado lamentável, conforme todos sabem os. E reconheço isso o próprio Ministro Eliseu Padilha, que está fazendo um esforço grandioso para conservá-las. Tem os também o transporte ferroviário, que está abandonado no País, está relegado a segundo plano, não houvesse, por exemplo, aquele fato auspicioso, que, na semana passada, anunciada tribuna, que foi a inauguração da Ferrovia Norte, num percurso de 310 quilômetros, há no meu Estado. Trata-se de uma ferrovia moderníssima, que vai incorporar ao sistema produtivo do Brasil 50 milhões de hectares. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Ninguém pode conhecer a região de V. Ex<sup>a</sup> se não conhecer a embarcação, preservá-la, a justá-la, para que o ser humano possa levar uma vida mais condigna, uma vida mais decente. Esse é o dever de todos nós, sem agredir a natureza. É isto que devemos buscar fazer: proteger a natureza, mas sem deixar de utilizar esses recursos em favor da economia do País, sob pena de ficarmos aí com os nossos produtos sem condições de competitividade no mercado internacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raméz Tebet, e o incluo em meu pronunciamento.

**A Sra Marina Silva** (Banco/PT - AC) - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Concedo o aparte à Senadora Marina Silva, da nossa região, Líder da Bancada de Oposição desta Casa.

**A Sra Marina Silva** (Banco/PT - AC) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do aparte. Estamos vivendo, digamos assim, o início desta semana após termos vivenciado a Semana do Meio Ambiente, cujo dia culminante foi o dia 5. E em todas as comemorações realizadas no País, com certeza, a preocupação com a questão da preservação da Amazônia deve ter estado bem presente na cabeça de todas as pessoas que comemoraram o Dia Mundial do Meio Ambiente. É claro que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz: "A Amazônia não é um santuário." A Amazônia é uma região onde há 20 milhões de habitantes que precisam necessariamente de respostas econômicas, sociais e culturais para poderem ali se desenvolver. Hoje, falo com um pouco mais de tranquilidade, porque, graças a Deus, tivemos a oportunidade de governar um pedacinho da Amazônia, ainda que peque-

no, que é o Estado do Acre. E as preocupações com qualquer tipo de interferência externa à Amazônia já não fazem nenhum tipo de apego no nosso cotidiano: primeiro, porque ali já estão os fazendo um zoneamento ecológico e econômico, já estão os montando todo um processo de discussão, envolvendo os diferentes setores da sociedade, tanto na parte empresarial quanto de tabaladores, de extrativistas, de pessoas ligadas à comunidade científica. E, tomando os devidos cuidados quanto à execução do nosso dever de casa, sentimos-nos bastante tranquilos com relação a todo e qualquer tipo de ponto de vista que possa vir ser colocado para o Acre. Até aceitamos, de muito bom grado, pessoas, sejam elas brasileiras ou não, que, com responsabilidade e respeito pela nossa soberania, queiram ajudarnos, assim como tem sido a prática da cooperação técnica nos mais diferentes setores. E, durante o processo de feitura do zoneamento ecológico e econômico do nosso Estado, estamos buscando um caminho de desenvolvimento que aponte para aquilo que chamamos de utilização da floresta com sabedoria. Isso significa também evitarmos determinados tipos de danos bastante nefastos à humanidade e, principalmente, ao povo brasileiro. Esse é, com certeza, um projeto de desenvolvimento no sentido de que não se repitam os erros já praticados no passado. Eu estava levantando aqui alguns dados estatísticos e cheguei a uma conclusão sobre a qual eu teria falado no dia 5, mas, como estive ausente aqui, vou fazê-lo daqui pouco. No entanto, já que V. Ex<sup>a</sup> concede-me a oportunidade do aparte, rapidamente informo: nos últimos 30 anos, foram devastados 532 milhões de hectares de florestas no nosso País, o equivalente ao território da França. Com toda essa devastação, o retorno econômico que conseguimos foi equivalente a três anos do Produto Interno Bruto da França, ou seja, três décadas para, em cada década, acumularmos aquilo que equivale ao Produto Interno Bruto da França por ano. Essa, com certeza, não é uma forma de utilizarmos nossos recursos naturais com sabedoria, com eficiência. E, a partir do momento em que formos capazes de dar essa resposta, poderemos inclusive ter um pouco mais de segurança quando recebermos algum tipo de crítica em relação ao manejo de nossos recursos. E isso só conseguimos a partir do debate profícuo, como estão os estabelecendo nesta Casa, e de políticas públicas voltadas para fazer exatamente aquilo que precisa ser feito: investimento em ciência, em tecnologia, em formação de pessoas para poderem lidar com esses recursos. São bilhões e bilhões de dólares que saem por meio da exploração indevida de madeira, de ouro e até de nossa biodiversidade. Então, hoje V. Ex<sup>a</sup> traz o tema à tribuna, e participo do debate, apresentando esses dados à luz da expe-

rência que estão vivendo no Acre, que é de apostar-mos num programa de desenvolvimento sustentável, da mesma forma com o está fazendo o Governador Capiberibe no Estado do Amapá. Muito obrigada.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Eu que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva. Tem os outros oradores inscritos, Senadores que com certeza também trazem mensagens importantes para o País, mas infelizmente meu tempo está esgotado.

Para encerrar, gostaria de dizer que, além da preocupação geral com os recursos naturais, preocupam-nos com as pessoas de nossa região, cujas condições de vida também precisam ser preservadas.

Igualmente gostaria de dizer que o Estado do Pará teve a oportunidade, em parceria com o Governo do Presidente Fernando Henrique, de aumentar sua rede de energia. Atualmente estão concluindo a Linha de Energia Transoeste. Estaremos no final dos meses em Itaituba, quando fecharem essa grande matriz energética do Estado, estabelecida desde Santarém, Altmira, até Itaituba e na margem esquerda do Amazonas, onde terceirizamos o sistema de geração de energia elétrica, ainda tem elétrica, mas com geradores novos em todas as cidades. No restante do Estado, toda energia é gerada pela Hidrelétrica de Tucuruí. Com certeza se estabelece o marco de uma nova época. São novos horizontes que se abrem ao Estado, à região amazônica e que com certeza trarão resultados ao Brasil.

Sr. Presidente, além da energia, conseguimos a fibra ótica. Ao longo dos cabos de energia de alta tensão, em todas essas cidades, chega também a fibra ótica, possibilitando a todos os municípios a facilidade de terem instalados seus telefones, seus celulares, suas televisões a cabo e outros meios de comunicação pelos métodos mais modernos do mundo.

Agradeço a paciência do Sr. Presidente e das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Tãio Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, porpeemta com o Senador Lauro Campos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com o horário encerrado há pouco, no Dia Mundial do Meio Ambiente não pude fazer meu pronunciamento, porque me encontrava no Estado do Acre participando dos eventos que ainda estão sendo realizados pela passagem da semana que estamos instituindo - a Semana do Meio Ambiente.

No Brasil está ocorrendo um fenômeno muito positivo: estamos transformando o dia em uma semana. Espero que passem os meses e depois ao ano inteiro. Antigamente, comemorávamos o Dia do Índio, o Dia Internacional da Mulher, o Dia do Meio Ambiente, e agora, gradativamente, sem prefações na Semana da Mulher, na Semana do Índio e na Semana do Meio Ambiente, o que considero positivo.

A programação da Semana do Meio Ambiente no meu Estado do Acre iniciou-se no dia 1º e terminará apenas no dia 11 do corrente. Em Rio Branco, tive a oportunidade de participar do Seminário denominado "Desenvolvimento Sustentável e Novos Paradigmas", fazendo-se análise do tema no contexto do Estado do Acre. Esteve presente no seminário o Professor Eduardo Viola, da UnB, que deu grande contribuição em termos teóricos, já sistematizando algumas experiências práticas que temos ali, uma vez que estamos com um Governo que inicia um trabalho exatamente a partir desse paradigma do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 5 - Dia do Meio Ambiente - talvez o povo brasileiro não tenha tido muito o que comemorar, porque infelizmente, do ponto de vista das políticas públicas, temos apenas ações fragmentadas, ações que não estão de acordo com as necessidades do País em termos de política ambiental. Apesar do esforço que está sendo feito pelo Ministro Sarney Filho, que ingressou agora no Ministério e que está chamando os setores para o debate e os mais diferentes segmentos para começarem a contribuir, principalmente no que se refere à questão da exploração madeireira ou das queimadas, na região mais problemática, que é a Amazônia, ainda temos muitos problemas que considero estruturais.

Primeiramente, a questão ambiental ainda é tratada no âmbito governamental com o se fosse um apêndice do Governo. Não se trata de uma política pela qual se referenciam as demais ações de Governo. Pelo contrário, existem ações de Governo con-

trárias às políticas ambientais, com o caso do Programa Brasileiro Ação, que foi pensado sem estar devidamente articulado com os programas e as observações que o Ministério do Meio Ambiente deverá e poderia fazer. Depois vão tentar fazer os ajustes. Até mesmo o Ministério do Planejamento, da Fazenda e outros possuem políticas completamente isoladas das questões ambientais do País.

Esse problema situa-se num âmbito macro, mas estamos vivendo o cabrdo debate numa questão mais específica: a problemática da liberação dos produtos geneticamente modificados - as sementes -, principalmente a soja. Teremos até um semínrio sobre o assunto.

Sr. Presidente, há muita pressão por parte do Ministério da Agricultura na liberação de sementes de soja transgênica em sete Estados da Federação. E, no caso da soja transgênica, as pessoas que pedem moratória ou levantam dúvidas a respeito do produto - sobre as implicações para a saúde humana ou sobre os problemas ambientais que poderão advir de sua cultura - estão sendo acusadas de quererem engessar a pesquisa no Brasil e levá-lo ao ataso. Isso não é verdadeiro, isso não é real. Ao contrário, quando se defende a necessidade de um tempo para que a comunidade científica dê um parecer que traga segurança às pessoas de que os produtos não irão causar danos, estão os dizendo que a pesquisa, mais do que nunca, precisa acontecer, até porque não será possível uma resposta daqui dois, três, quatro ou talvez cinco anos, sem uma base científica que comprove dano à saúde ou ao meio ambiente. Não nos podemos conformar tão rapidamente com as posições assumidas pelos cientistas americanos e, particularmente, com uma influência muito grande da multinacional Monsanto, aceitando essas teses como se elas fossem a verdade verdadeira. Outros cientistas altamente confiáveis não consideram esses produtos devidamente seguros. Poderiam os até citar alguns casos. A Comunidade Européia e os japoneses hoje trabalham por um boicote a esses produtos, enquanto alguns pesquisadores dizem que eles trazem problemas à saúde e ao meio ambiente.

Estudos realizados demonstram, por exemplo, que o milho geneticamente modificado causa a morte das borboletas que fazem a sua polinização, além de outros problemas. Essas alterações estão gerando resistência a antibióticos, o que é muito perigoso para a saúde pública, ainda mais que a mistura desses produtos geneticamente modificados, nos ecossistemas ao qual estão diretamente ligados,

poderá causar alterações na fauna, na flora, em vários aspectos que não saberíamos precisar.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o projeto de minha autoria que tramita nesta Casa pede uma moratória de cinco anos, tempo necessário para que se tenha a devida segurança com relação a esses produtos. Se chegarem os, por meio de pesquisa será, sem a pressão e a pressão observadas para a liberação desses produtos, à conclusão de que realmente não apresentam problemas, não há necessidade de se esperar cinco anos. Mas não podemos fazer, como ocorreu no Brasil, uma lei tendenciosa que, sem competência para tal, instituiu que a CTNBio teria a competência de aceitar ou não que se fizesse estudo de impacto ambiental quando da liberação para o cultivo de produtos geneticamente modificados. A CTNBio não tem competência para dispensar estudo de impacto ambiental. Quem tem autoridade para isso são as instituições ambientais com reconhecimento para tal, mesmo assim não é recomendável, porque a Constituição Federal, a Lei deste País, diz que determinadas práticas econômicas só poderão ser realizadas após o relatório de impacto ambiental.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB - MS) - Senadora Marina Silva, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco PT - AC) - Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB - MS) - É importante o cuidado que V. Ex<sup>a</sup> tem com a saúde da população. Naturalmente, as nações mais desenvolvidas, como os Estados Unidos, a Argentina e outras que plantam produtos geneticamente modificados, têm essa preocupação. O mundo inteiro consome soja transgênica. Hoje, metade da área cultivada dos Estados Unidos e quase a totalidade da Argentina é plantada com soja transgênica. O mundo inteiro consome o óleo de soja transgênica. Um cientista disse-me que a semente de soja transgênica pode ser identificada por íntemédib do DNA, mas que o óleo da soja transgênica não tem qualquer alteração capaz de ser apurada cientificamente. Se não plantarmos os produtos transgênicos, modificados, será um ataso enorme para a Nação brasileira. Tenho efetivamente preocupações. O projeto que V. Ex<sup>a</sup> tão bem intencionalmente apresentou no Senado não haverá de ter prosperidade, porque, senão, acontecerá com o Brasil agora o que aconteceu na época da informática, quando a reação à abertura do mercado de informática levou o País a uma situação de ataso nunca recuperada. Na agricultura, com os produtos modificados, não vem até onde vai a ciência.

É enorme o processo de modificação em benefício da população. Felicito-a pelo cuidado, mas penso exatamente o oposto de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT - AC) - O importante é o debate que está acontecendo. Sem defender a tese de que, em hora apaixonados nos debates, devem os ter uma postura de despreendimento com relação às nossas idéias, após ficarmos convencidos. E esse convencimento tem de ser feito em bases técnicas.

Não comparamos os Estados Unidos com o sentido do mundo. Trata-se de uma parte do mundo, uma parte com muita força política, econômica e científica, que não se constitui no todo do mundo. Até porque o Japão também tem força política, econômica e científica. Toda a Comunidade Européia tem bastante **know-how** científico. No entanto, eles questionam esses produtos.

O Governo brasileiro encontra para esses produtos a saída da rotulagem. Mas, de uma forma muito feliz, o jornalista Jânio de Freitas, na **Folha de S. Paulo** do dia 1º do corrente, num artigo intitulado "Agora é pela Boca", faz uma análise perfeita: essa idéia da rotulagem é mais uma espécie de maquiagem do problema, primeiro porque, para os cidadãos comuns, para as pessoas que vão ao supermercado, tanto faz se está especificado se há ou não soja transgênica. As pessoas não têm muitas condições de discernir se aquilo é ou não malefício à saúde. E exemplifica alguns outros produtos, cujos rótulos mostram a presença de produtos químicos, de corantes, para os quais as pessoas não estão muito atentas. É verdade! Aprendiam e preocupar com essas rotulagens porque tenho problemas de alergia. Não posso comer produtos com determinados tipos de conservantes químicos. Foi aprendendo, mas tive um trabalho enorme para fazer a diferenciação entre os que me causam ou não problemas alérgicos. No entanto, uma pessoa com poucas informações não tem condições de fazer esse discernimento.

É importante o projeto que tramita na Casa sobre o assunto, e espero que a pressão e o interesse daqueles que querem atender à tese da liberação não prejudiquem o debate no Congresso Nacional. Com o, nesse caso, os danos são irreversíveis, será muito perigoso não discutirmos o assunto.

Haverá um seminário sobre esse tema, um trabalho do Senador Leomar Quintanilha, do qual iremos participar, dentro das possibilidades do Congresso Nacional. Espero que haja outras discussões nesse sentido. Inclusive o Relator do projeto que tramita nesta Casa deverá proceder a um amplo pro-

cesso de audiências públicas, convidando os cientistas contrários e a favor dessa questão, visando a um posicionamento com relação ao projeto.

Sr. Presidente, a Floresta Amazônica também nos causa preocupação, em que pesem os avanços ocorridos por intermédio de ações pontuais, de programas pilotos bem-sucedidos que se podem transformar em políticas públicas de desenvolvimento para a nossa região. Há também alguns avanços políticos, com a eleição de João Alberto Capiberibe e de Jorge Viana, que estão apostando na idéia do desenvolvimento sustentável que, portanto, poderão ser uma referência positiva ou negativa: positiva, se as teses que estão defendendo constituírem um modelo que possa dar respostas econômicas, sociais e culturais para nossa região; negativa, se isso constituir um fracasso e se, realmente, prevalecer a tese daqueles que dizem que, para desenvolver a Amazônia, tem-se que derrubar a floresta para plantar capim ou fazer a exploração do ouro, jogando-se mercúrio nos rios; daqueles que vendem uma tora de mogno com 30 metros de altura e 2,2 metros de diâmetro por R\$ 25,00 nos altos rios, a qual, depois, na Europa, transforma-se em camas que custam US\$ 3 mil.

Para se ter uma idéia, uma árvore de mogno dá seis a oito metros cúbicos de madeira. Cada metro cúbico de madeira dá para fazer, pelo menos, cinco a seis camas. Cada cama custa US\$ 3 mil na Europa, no entanto os seringueiros morrem de fome, vendendo toda a árvore por apenas R\$ 25,00. Se essas teses permanecerem, com certeza, não prevalecerá a Amazônia.

Entretanto, muitas pessoas, até aquelas que antigamente tinham um discurso nefasto ao meio ambiente, agressivo àqueles que defendiam essas teses, hoje, graças a Deus, já começam a perceber que esse caminho é insustentável, que a Amazônia não é eterna, que ela pode transformar-se em um grande deserto. Para evitar que isso ocorra, é preciso investir em tecnologia. São necessários investimentos que façam com que a parte que já está degradada, que já sofreu a ação do homem - há uma área significativa de ação antrópica na Floresta Amazônica -, seja mais bem aproveitada.

A Embrapa tem estudos que nos dão conta de que podemos dobrar o nosso rebanho leiteiro, a nossa capacidade de produzir bovinos e suínos, sem precisar derrubar uma árvore. Há estudos que mostram que a lavoura branca - de feijão, arroz e milho -, com o tradicionalmente vinha sendo praticada na



Amazônia, é mais eficaz, se plantada no sul ou centro-sul do País. Em nossa região, o correto é apostar os em cultura permanente, com o, por exemplo, a pupunha, para a fabricação de palmito; é sem os capazes de implementar uma agroindústria que beneficie os produtos da floresta. Se, durante 100 anos, sobrevivem os com apenas dois produtos da floresta, a castanha e a seringa, quanto não será positivo, se fomos capazes de variar nossa capacidade de exploração por meio dos avanços técnicos no campo da biotecnologia? Enfim, esses novos rumos que poderemos dar ao desenvolvimento da Amazônia é que garantem a sua existência no futuro.

Com relação aos projetos de assentamento, foram assentadas 166 mil famílias em áreas de floresta. No caso da Amazônia, a maior parte dos assentamentos está dentro da Floresta Amazônica, o que constitui um grande problema em termos ambientais. A pressão por terra ocorre no sul e centro-sul do Brasil; apesar disso, ela vai ser resolvida em nossa região, onde as condições são muito mais difíceis em termos de investimento, de infraestrutura e assim por diante.

É o que é produzido em termos de dióxido de carbono! No ano de 1998, 10% da quantidade de CO<sup>2</sup> que foi jogada na atmosfera foram provenientes das queimadas da Amazônia.

São muitos os problemas que estamos vivendo em termos ambientais, o que faz com que se tenha uma atitude que, ao mesmo tempo, é de preocupação e de desafio – desafio que deve ser muito grande no sentido de darmos as respostas necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora, apesar do brilhantismo do seu pronunciamento, lembro V. Ex<sup>a</sup> de que o seu tempo se encontra esgotado. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse, o mais rapidamente possível, o seu pronunciamento.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por fazer oralmente a advertência. Eu estava de olho naquele "vagalume" que fica piscando na mesa. Com o ele não piscava, considere que estava muito à vontade.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que nós, no Congresso Nacional, podemos contribuir por meio da realização do seminário sobre os produtos geneticamente modificados e por intermédio de leis que possam efetivamente contribuir para que o Brasil realize o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, há dois projetos de lei em minha autoria: um regulamenta o acesso aos recursos da nossa biodiversidade e foi relatado, nesta

Casa, com brilhantismo, pelo Senador Osmar Dias; o outro cria uma reserva do Fundo de Participação para os Estados com área de preservação permanente, tais com o reservas extrativistas e florestais ou áreas indígenas, a fim de que tenham recursos para se desenvolverem de forma sustentável.

Sendo aprovado este último, Estados com o Roraima terão, aproximadamente, por ano, R\$30 milhões para investimento em ciência e tecnologia, bem como para apoio à produção com vistas à qualidade ambiental. Estados, com o meu, que não contam com um centavo para investimentos, terão, no máximo, de R\$18 milhões a R\$20 milhões.

Considero esta uma contribuição do Congresso Nacional, para que, em relação ao que as pessoas vêm reclamando tanto, que é uma regulamentação que diz com o não pode ser feito e o que não pode ser feito, passemos para outra forma: com o deve ser feito, algo que necessita de pesquisa, de apoio técnico e de recursos. Isso só poderá ocorrer, se for feita a parte do Estado.

Pelo menos no que se refere a essas preocupações, sinto-me bastante à vontade, porque tenho oferecido contribuições na medida do possível, nesta Casa.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Marina Silva, o Sr. Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a com preensão da Senadora Marina Silva.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, para uma breve comunicação.

Logo a seguir, falará o Senador Osmar Dias, que está inscrito.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Com o Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, a minha intervenção, nesta tarde, é simplesmente para lembrar aos nobres pares que, amanhã, terá início a realização do seminário sobre cibnagem e transgênicos, atendendo a um requerimento de nossa lavra, apoiado e aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais.

A idéia, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, é trazer para o âmbito do Congresso Nacional, foi legítimo para a discussão das questões que interessam ao povo brasileiro, temas que já estão sendo muito discutidos em outros países e, no Brasil, por outros segmentos: as com unidades científica e acadêmica, os setores interessados na produção de ali

mentos e em outros ramos da indústria. Enfim, a discussão já come larga no Brasil vem ao encontro dos interesses da sociedade brasileira.

Entendem os que, antes de produzimos e apresentamos os projetos sobre a clonagem de seres vivos e dos transgênicos em território brasileiro, devemos discutir o assunto de forma aprofundada, trazendo ao conhecimento dos Srs. Parlamentares o sentimento e o pensamento da comunidade científica, que vem dando grandes contribuições e propiciando avanços impressionantes, principalmente com relação à saúde e à agricultura, haja vista as questões hoje bastante candentes na discussão com relação à soja transgênica.

Já com esta tomada de posições tanto dentro, quanto fora do Brasil. Sendo assim, precisamos discutir, de forma mais aprofundada, o que entendemos ser importante para o uso da sociedade, sem comprometer a saúde e o meio ambiente e de que forma poderemos propiciar a continuidade dos estudos científicos e tecnológicos com vistas aos aspectos da clonagem e dos transgênicos.

Aproveito a oportunidade para convidar os Srs. Senadores a participar desse seminário e da audiência pública promovida pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, no dia 10, após o encerramento do seminário.

Essa sequência de trabalhos e de discussões trará certamente subsídios e elementos necessários ao grande debate que deverá ocorrer no âmbito do Senado e, depois, do Congresso Nacional, sobre transgênicos e clonagem.

Sr. Presidente, esse assunto tem despertado o interesse da Casa, principalmente do Senador Osmar Dias, um experto no assunto, da Senadora Marina Silva e de outros nobres Parlamentares que, por certo, darão uma contribuição muito grande quando da discussão nesse seminário e, posteriormente, no âmbito das Comissões e do plenário desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raméz Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de iniciarmos eu pronunciamos, registro o falecimento de um dos jornalistas mais sérios e competentes que conheci. Línes Rocha, que ultimamente escrevia a coluna "Porões do Poder" no grande jornal do Paraná **A Gazeta do Povo**, faleceu nesse fim de semana, deixando uma lacuna

enorme no que se refere à informação do cenário político nacional, já que ele, além de grande jornalista, entendia com o poucos a política brasileira. Com sua formação, informava com muita segurança os leitores de **A Gazeta do Povo** e de jornais com o **O Paraná** de Cascavel.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também abordarei assunto já examinado pelos Senadores Leomar Quintanilha e Marina Silva, com aparte do Senador Lúcio Coelho, porque esse tema não pode ser discutido no campo ideológico. Quem quiser debater deve ter o fundamento técnico de quem dispõe pelos meios da curiosidade de ler artigos técnicos e do interesse de acompanhar o que ocorre em todo o mundo.

Quando se fala em transgênico, parece que estamos falando num monstro que acabará com o meio ambiente, com a saúde das pessoas, um monstro que vai destruir o mundo. O consumidor entrará num supermercado e se deparará com um transgênico com, porque ali está um perigo para a humanidade.

Esse ponto precisa ser muito bem esclarecido à sociedade brasileira. Não podem os discutir esse assunto sem uma dose muito forte de responsabilidade. Os transgênicos não surgiram agora. Desde 1973 pesquisou-se na Califórnia variedades transgênicas que possam enfrentar o grande desafio do fim deste e do começo de outro século.

Não podem os nos iludir, caso alguma das revoluções não tivessem acontecido, muita gente estaria passando fome neste mundo. Houve revoluções tecnológicas que permitiram um grande avanço na agricultura mundial. Nos últimos 50 anos, a média de produtividade cresceu 30% no mundo. Essa média foi atingida em decorrência de pesquisas no setor químico, outras no setor de mecanização, mas sempre surgiram a partir de trabalhos sérios realizados por cientistas de todo o mundo. E se os cientistas se debruçaram sobre esse assunto foi exatamente por vislumbrarem, daqui a 15, 20 anos, a questão da fome, uma vez que já tem os mais de 800 milhões de pessoas passando fome.

Além, é bom também que se pergunte a esses 830 milhões o que pensam da introdução de variedades transgênicas para aumentar a produção de alimentos no mundo. Não podem os ignorar: esses milhões estão hoje afastados do mercado consumidor porque não têm acesso à comida.

Precisamos de uma nova revolução tecnológica que faça com que o mundo passe de 4,2 para 6,5 bilhões de toneladas de alimentos, mas não podem os fazer isso de qualquer jeito, atropelando e colando

cando em prática tecnologias que possam fazer mal à saúde humana e ao meio ambiente. Mas não podemos discutir transgênicos com o se estivessem os discutindo um a coisa só. Não dá para misturar, por exemplo, a soja transgênica que ganhou um gene por meio da engenharia genética que lhe permite ser tolerante ao **Roundup**, um herbicida glifosato, com o qual se faz a dessecação para o plantio direto em todo o mundo. Por ganhar esse gene que lhe dá tolerância, é evitada a aplicação de dois outros tipos de herbicidas no combate à folha larga e à folha estreita. Portanto, sob o ponto de vista ambiental tal variedade de soja não pode ser condenada.

Sob o ponto de vista da saúde humana, quatro perguntas precisam ser respondidas para que possam os implantar os transgênicos em nosso País. A primeira: causa dano à saúde do consumidor? Que danos? A segunda: causa danos ao meio ambiente? Quais os danos? E a terceira: causa erosão genética, ou seja, variedades transgênicas têm a capacidade de cruzar com variedades convencionais formando híbridos e, daí, prejudicam o crescimento e a evolução dessas variedades convencionais? Se não causa erosão genética está respondida a pergunta. Mas outra pergunta não pode deixar de ser respondida: interessa comercialmente ao Brasil a implantação das variedades transgênicas?

São quatro as perguntas que têm de ser respondidas. E elas não podem ser respondidas genericamente, com o se todos os transgênicos fossem iguais. Hoje, por exemplo, há o tomate transgênico. O que é o tomate transgênico? O tomate ganha um gene que lhe concede uma durabilidade maior depois da colheita. Um tomate convencional dura no máximo dez dias depois da colheita - talvez nem isso, depende do clima. O tomate transgênico dura 40 dias. E que benefícios isso traz ao consumidor? Muitos são os benefícios, porque nós sabemos que as perdas de alimentos por deterioração podem ser reduzidas de forma drástica se tivermos variedades transgênicas em outros produtos.

Não podemos discutir esse assunto ideologicamente; pois ele é técnico, envolve um profundo conhecimento científico. Já se discute a implantação de variedades de algodão transgênico, uma operação de tingimento em que a fibra do algodão será coberta. Hoje, o algodão é branco; dentro de alguns anos, poderemos estar produzindo algodão coberto, de forma que a corazulda camisa do Senador Lúcio Coelho poderá vir de algum a variedade de algodão transgênico.

É evidente que nem tudo que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil - e essa generalização não quero fazer. Mas será que os pesquisadores e a sociedade americana não estarão condenando o fato de que hoje 30 milhões de hectares de soja nos Estados Unidos são ocupados por variedades transgênicas? No mundo, plantam-se, hoje, 40 milhões de hectares de transgênicos, sendo 30 milhões nos Estados Unidos, 6 milhões na Argentina e 4 milhões no Canadá. E estamos nos referindo a países, pelo menos os Estados Unidos e o Canadá, com uma sociedade evoluída, que quer defender os interesses nacionais e leva em consideração também, dentro desse contexto dos interesses nacionais, a saúde do consumidor e a questão ambiental.

Então, esta é uma questão que precisa ficar clara. Se tem os 40 milhões hoje e vamos plantar 50 milhões até o ano 2000 - essa é uma projeção que já se faz no mundo - também não podemos ignorar que a China, que é um grande mercado consumidor, está hoje com prando e com comercializando os transgênicos. O Canadá, os Estados Unidos, a Argentina, o México são grandes produtores de transgênicos.

Há 2 bilhões de pessoas consumindo transgênicos no mundo - 2 bilhões de pessoas já com em produtos transgênicos no mundo. E não me parece honesto divulgar dados que não sejam devidamente comprovados pela ciência ou pelos pesquisadores. Quando se divulga, por exemplo, que, na Inglaterra, ratos alimentados com batatas transgênicas tiveram a saúde prejudicada, tendo sido o cientista responsável pela pesquisa execrado pela grande mídia com unidade científica internacional por ter divulgado resultados de pesquisas não-comprovados, parece-me ser esta uma atitude também desonesta para com os que desejam uma informação séria a respeito do assunto. Com o também dizer que a variedade de milho transgênica matou as borboletas, ou o pólen da variedade transgênica matou as borboletas, é igualmente incorreto, porque também essa é uma pesquisa, ou um resultado de pesquisa, ainda não-comprovado. Os resultados desses testes ainda não chegaram ao final não podem ser difundidos. O correto é quando alguém faz um teste com um medicamento para combater a impotência, por exemplo, divulga o resultado e comercializa o medicamento. De repente, todo o mundo sabe comprando o remédio, achando que aquilo é bom, mas não é. Divulga-se, por exemplo, um remédio que combate o câncer, comercializa-se esse remédio e verifica-se depois que aquela pesquisa não foi concluída. Resultados de pesquisas que não tenham

silo conclusivos não podem ser publicados e divulgados, por prejudicarem o interesse do cidadão. E esses resultados têm sido utilizados como se fossem conclusivos.

Considero que a CTNBio tem sim capacidade para dispensar o Rina, ou seja, o Relatório de Impacto Ambiental, porque a ela deu-se essa possibilidade, essa prerrogativa, pela lei que a criou.

O resultado da votação da CTNBio: 11 votos a favor e um contra, autorizando a introdução de transgênicos. A CTNBio é composta por representantes de setores da sociedade que, inclusive, assumem a pesquisa científica neste País.

É bom que se diga que os Estados Unidos estão investindo US\$2 bilhões todos os anos, em pesquisa científica, no que se refere ao avanço da biotecnologia, sendo que 80% desse valor são destinados à criação de fármacos, e apenas 3% à criação de variedades transgênicas. De qualquer forma, é um investimento poderoso. E não podem os de fora decidir sobre o Brasil. O Brasil é quem tem que decidir.

Por isso, gostaria de buvar a iniciativa do Senador Leomar Quintanilha ao elaborar requerimento propondo um seminário, a ser organizado por duas Comissões. Discutiremos o assunto de forma responsável, técnica, trazendo cientistas, pesquisadores. Quem é contrário ou a favorável vai dizer porquê de sua opinião. Mas terá que fundamentar, quando disser que é contra ou a favor, o depoimento em dados científicos comprovados. Não vamos admitir que aqui se cobrem dados resultantes de pesquisa científica, pois estarão iludindo a opinião pública. E isso também não é justo.

Assim, gostaria de dizer que variedades transgênicas existem, desde aquela que tem a possibilidade de dar pluma a cobrinda ou aquela que dá tolerância à soja ao herbicida glifosato. Não dá para misturar uma variedade com a outra, com o também não se pode generalizar a discussão dos transgênicos. Vamos particularizar e discutir uma a uma, respondendo a quatro perguntas:

Faz mal à saúde humana?

Faz mal ao ambiente?

É bom comer inerte?

Causa erosão genética?

Se houver resposta positiva a uma das perguntas, não devemos implantar os transgênicos. Porém, se as quatro respostas não acusarem nenhum dano

por aquela variedade de transgênico, com certeza, devem os implantá-los no Brasil.

Senador Lúcio Coelho, esse é o ponto principal da questão: particularizar qual a variedade que estamos discutindo e quais as suas consequências a essas quatro perguntas que fiz.

**A Srª Marina Silva** (Banco PT - AC) - Senador Osmar Dias, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Ouço-a com prazer, Senadora Marina Silva. Só pediria que se manifestasse dentro do tempo do aparte, porque normalmente aqui aparte tem sido maior que o discurso do orador, para que pudesse continuar o meu discurso.

**A Srª Marina Silva** (Banco PT - AC) - Deixo V. Exª à vontade para fazer a administração quando julgar que o meu tempo já está vencido.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Não é administração, Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** (Banco PT - AC) - Não, no momento da minha fala. Vou tentar ser rápida.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Então vou administrar, se passar de dois minutos.

**A Srª Marina Silva** (Banco PT - AC) - Faça isso, por favor. Só gostaria de observar que, primeiro, acho que as quatro perguntas que V. Exª faz são as que estão tentando responder. O problema é que, no Brasil, antes de se responder às quatro perguntas, de forma apressada, já estão trabalhando no sentido de liberar o cultivo dos transgênicos nos tempos próximos em que estão sendo cobrados. Um outro aspecto: penso que não deveriam os tratar como se fossem verdadeiros algozes da ciência aqueles que estão levantando pontos de vista contrários, porque também são cientistas e pesquisadores. Lembrem-se de que na Amazônia, há 20 ou 30 anos, alguns diziam que era um asneira ingerir-se que causava danos à saúde. Hoje, tem os filhos e mães, talvez até filhos de pessoas, com a saúde prejudicada pelo uso do DDT no combate à malária. No entanto, aqueles que, no início, sem base comprovada, levantavam com a observação que aqui poderia causar danos à saúde hoje têm razão, e as pessoas tiveram a sua saúde abalada, com seríssimos problemas, com danos irreversíveis. E esses pesquisadores talvez já nem estejam mais aqui para dizer que suas teses estavam corretas. E aqueles que diziam que não havia nenhum problema também não aparecem para assumir que erraram. O outro aspecto que eu gostaria de observar e que V. Exª trata com muita propriedade é que, infelizmente, o público que domina técnica e científica

mente esse assunto é uma elite, Senador Osmar Dias, e a sociedade brasileira precisa estar informada. É por isso que o Congresso, sem paixões, não é um problema ideológico, está preocupado em responder a essas perguntas de V. Ex<sup>a</sup>. Essa é uma preocupação de todos nós: se faz mal a saúde, se faz mal ao meio ambiente, se há problemas em termos de mercado – essa também é uma preocupação que deve ser levada em conta, porque é crucial. Se respondidas positivamente, não há nenhum problema, pois não é uma questão ideológica. O momento vem sendo feito pelas pessoas. Essas alterações científicas, que vão além do momento tradicionalmente praticado pelas universidades, levam-nos a todo um processo de momento que já acarreta, digam os assim, uma alteração genética. Se isso for positivo, não acarretar problemas, não há porque ficamos aquilando um cavalo de batalha. Não é uma questão ideológica, de princípio, religiosa, enfim. Com relação a patente de vida, algumas ações que podem inclusive ter um questionamento ético, de cunho bem maior, assim, é uma outra polêmica. Mas nesse caso não, é uma preocupação legítima das pessoas, que não querem ver o meio ambiente danificado, não querem ter problemas de saúde e outras consequências que poderão advir dessas alterações que estão sendo feitas. Se damos a forma que os Estados Unidos, que são uma referência para o mundo pelo avanço técnico, os europeus também são, assim como os japoneses. Estamos diante de uma situação em que há posições contrárias. O que o Brasil precisa fazer? Ter sua própria posição, mas não de forma apressada. Para concluir...

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Em boca já tenha vencido o tempo, V. Ex<sup>a</sup> poderá concluir.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Banco/PT - AC) - Depois falei com unificação inadável. Muito obrigada.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB - PR) - Senadora Marina Silva, com o V. Ex<sup>a</sup> pode observar, não discordamos em tudo. Continuo insistindo em que, para discutir esse assunto, é preciso ter um mínimo de curiosidade para ler artigos técnicos, para saber, por exemplo, que a pesquisa sobre o milho que matou as borboletas não foi concluída. Não podem os, de forma alguma, particularizar a questão dos transgênicos. Trata-se de um assunto nacional que não pode ser decidido por Estados. Se um Estado opta por plantar soja transgênica e o outro não, há prejuízo no conceito do País internacionalmente, no que se refere ao mercado exterior, cada vez mais com petição. Da forma com algumas pessoas comentam, fica parecendo que os agricultores brasileiros são os maiores agres-

sores do meio ambiente. Na verdade, esses o preservam, porque fazem a conservação do solo, porque plantam a mata ciliar e obedecem a leis que, muitas vezes, são criadas por ONGs só para gerações na Justiça e dar lucro a alguém. Enfim, são os proprietários rurais que fazem a conservação, a preservação do meio ambiente. Eles não falam, fazem e por isso não merecem estar sempre sendo julgados com o se fossem os causadores da degradação do meio ambiente.

Por último, obedecendo ao meu tempo, Sr. Presidente, quero dizer que há muito interesse que às vezes é com cuidado por aqueles que são contra o avanço tecnológico. O mercado de fertilizantes ou agroquímicos, defensivos agrícolas ou agrotóxicos no País já chega a quase US\$3 bilhões; no mundo chega a US\$30 bilhões. Significa que há muita gente interessada nisso, e precisam ser tomados cuidado. Não podem os tratarem esse assunto da forma apaixonada com o alguns estão fazendo, nem de forma irresponsável. É preciso dar resposta a essas quatro perguntas para que possam os implementar esse novo tipo de produção.

Não podem os acusar o Governo, que está liberando o plantio de soja transgênica, porque as quatro respostas em relação à soja transgênica para mim já estão dadas. A soja transgênica que está sendo liberada, com provou-se cientificamente, não causa dano à saúde; ao contrário de causar danos, ela traz benefícios ao meio ambiente; não causa erosão genética, porque não há o cruzamento de variedades transgênicas com convencionais. O que se discute é se comercialmente é bom, porque a União Europeia, que com pra 70% do nosso farelo de soja, não quer consumir soja transgênica, o que é um direito que a União Europeia tem. Também é um direito que vai ser dado ao produtor: a opção entre plantar a soja transgênica ou a convencional. Dentro desse direito, o Governo está sendo responsável ao dar o primeiro passo com relação aos transgênicos, com muita cautela, mas com a devida atualidade e oportunidade para que não fiquem os aguardando cinco ou dez anos até que o mundo resolva o que o Brasil deve fazer. O Brasil deve ter autonomia e soberania para decidir o que vai ser feito. Por isso, mais uma vez, quero buvar o nosso com panheito Senador Leomar Quintanilha pela iniciativa de criar a oportunidade de termos um seminário para debater com responsabilidade e com fundamento técnico esse assunto para que cada um tome a sua decisão.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT - AC) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, no tempo oportuno julgado pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) - Fica registrado o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB - MS. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a Senadora Marina Silva, ao fazer uso da palavra, disse bem quando falou que o meio ambiente não pode ser comemorado em um só dia. S. Ex<sup>a</sup> disse que estavam os comemorando no Brasil não mais o Dia do Meio Ambiente, mas a Semana do Meio Ambiente. Se S. Ex<sup>a</sup> me permitir, acrescentarei que há determinadas comemorações que se fazem no dia-a-dia. São essas que procuram realmente a preservação da natureza, daquilo que Deus cobrou à disposição do homem.

Ocupo esta tribuna para lembrar que há dois anos, em março de 1997, os cidadãos sulmato-grossenses do Município de Porto Murtinho organizaram uma grande manifestação em defesa da preservação do meio ambiente. Os cidadãos de Porto Murtinho se insurgiam contra a pesca predatória praticada naquela região. Já naquela oportunidade, não era nova a luta para impedir a ação criminosa tanto de nossos brasileiros como de nossos paraguaios, que, interessados em lucros fáceis, aproveitavam-se da falta de legislação dos nossos países, principalmente no país vizinho Paraguai, para burlar as normas que regem a pesca no Brasil. Um ano antes, mobilização idêntica obteve algum êxito junto ao Presidente do Paraguai, que baixou uma resolução proibindo a pesca com rede também do lado paraguaio - resolução essa que foi revogada, lamentavelmente, naquela ocasião, em poucos dias. Assim, a nova manifestação popular organizada era justa e mostrava a consciência do povo sulmato-grossense com relação à importância da preservação do meio ambiente e da relevância do rio Paraguai para a economia regional brasileira.

Naquela oportunidade, ocupava tribuna do Senado em solidariedade aos meus conterrâneos da cidade de Porto Murtinho e preveio a manifestação, aquela mobilização, apesar de importante, poderia não resultar na solução adequada para o problema. Fiz então

um veemente apelo ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil para que tomasse urgentes providências para a elaboração de um acordo binacional que regulasse a pesca nos rios que nós dividimos com o Paraguai. Recordo-me que o Ministério das Relações Exteriores, desde então, desenvolveu amplas negociações com o país vizinho. Sem prejuízo ao Ministério em busca de informações a respeito do andamento das negociações que os dois países, por intermédio das suas respectivas chancelarias, desenvolviam para, finalmente, acontecer o que aconteceu: no dia 20 de maio próximo passado, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Brasil, representado pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lamônica, e o Paraguai, também representado pelo seu Sr. Ministro, perante o Governador do meu Estado, perante os Senadores da República, perante a nossa Bancada, assinaram um acordo que possibilita o reerguimento da economia daquela região e, principalmente, a preservação da fauna aquática do Pantanal.

Foi uma vitória. Faço este registro porque estamos na Semana do Meio Ambiente. Apresento isso como um fato positivo, altamente promissor para o meio ambiente e para a economia do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Foi, sem dúvida nenhuma, uma vitória de todos os brasileiros, mais especificamente uma vitória dos sulmato-grossenses, que não se calaram ante as dificuldades, que se mobilizaram, que fizeram sua voz chegar aos que detêm o poder de decisão. Foi uma vitória da diplomacia brasileira que honra, assim, a sua tradição de competência e de eficiência.

O acordo prevê medidas mínimas para o pescado. Proíbe, por exemplo, a utilização de redes, tarafas, espinhéis, anzóis de galho, amadihas submersas e explosivos nos rios limítrofes dos dois países. Beneficia também o turismo já que, possibilitando o controle da pesca comercial, garantirá o potencial pesqueiro nos rios Paraguai, Paraná e Apa, atraindo os pescadores amadores e beneficiando também as inúmeras comunidades ribeirinhas, inclusive indígenas paraguaios, cuja subsistência foi ameaçada pela diminuição dos peixes.

Acredito, Sr. Presidente, que se trata de uma notícia alvissareira para comemorarmos no Dia do Meio Ambiente, com o também é alvissareiro dizer que esteve presente no meu Estado, em Porto Murtinho, o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, reinaugurando - por assim dizer - o porto daquela cidade e presenciando o carregamento de algumas to-

neladas de açúcar produzidas no Estado de Mato Grosso, que seriam transportadas pelo rio Paraguai em embarcações perfeitamente adequadas até o seu destino: o Uruguai. As embarcações eram perfeitamente adequadas porque a filosofia do desenvolvimento sustentado no que se refere ao transporte hidroviário do País, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há de ser aquela que todos nós estamos adotando, isto é, adaptar a embarcação aos rios e não o contrário, para não agredir a natureza e para preservarmos rios e nosso meio ambiente.

Esses dois fatos auspiciosos aconteceram no Estado de Mato Grosso do Sul que quero lembrar porque ocorreram praticamente na véspera das comemorações do Dia do Meio Ambiente. Quando se discutem aqui medidas ainda altamente duvidosas, estou certo de que trago a esta Casa dois fatos altamente positivos e que bem retratam que a sociedade brasileira está consciente da sua responsabilidade. Ela está se conscientizando de que deve promover o desenvolvimento, mas que este deve ser auto-sustentável e que devem os proteger a natureza que Deus nos deu.

Com o registro nesta Casa desses dois fatos acontecidos em Mato Grosso do Sul, trago minha modesta colaboração à comemoração da semana do meio ambiente, que se festeja ainda hoje.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex. dispõe de 20 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é de aflitiva carência de recursos a situação da esmagadora maioria dos Municípios brasileiros. O Poder Público local presencia a penúria e as necessidades da população, recebe delas as demandas, as pressões e pouco pode fazer, dada a atual estrutura das finanças públicas, estrutura que desfavorece o Município, deixa-o sempre com o pedinte, "de pies na mão", a mendigar verbas. Inevitável situação, quando o ideal seria o inverso, seria vermos as prefeituras dotadas dos recursos necessários, promovendo, com soluções criativas, a educação, a saúde, a geração de empregos, a segurança, o estímulo à atividade produtiva.

Ainda tem muito valor, e deve sempre ser lembrado, o velho dito de que o cidadão vive no Município, antes de viver no Estado ou na União. É no Município que a sociedade tem oportunidade de se tomar coesa, de firmar raízes, de criar projetos de vila, de mobilizar-se, de participar, de gerir-se, de fiscalizar, de exigir.

É no Município que se estruturam as associações de produtores rurais e as associações comerciais, mobilizadoras das capacidades produtivas, geradoras de prosperidade. É no Município que estão as bases dos sindicatos e das cooperativas. É no nível local que se dá a participação comunitária e a democracia participativa. É lá que os pais podem se organizar para melhorar a educação, base para a construção de qualquer projeto nacional sério. É lá que a população pode contribuir para iniciativas coletivas da comunidade e do Poder Público, na alfabetização, na habitação popular, na urbanização, na extensão dos serviços de saúde, no aperfeiçoamento do transporte coletivo, na segurança, nas mais variadas saídas criativas para a melhoria das condições de vida das populações, com o testemunho de tantos programas bem-sucedidos por este Brasil fora.

Para que se realize o potencial de criatividade e de mobilização contido nos Municípios, para que as necessidades rurais prementes do povo lá sejam atendidas são necessários recursos. Recursos que faltam na atual divisão do bolo tributário e orçamentário que temos no Brasil. É verdade que a Constituição de 88 esboçou uma tendência descentralizadora, aumentando potencialmente as receitas municipais. Mas esse movimento foi frustrado por vários fatores.

Primeiro, a União, amaldiçoada pela insolvência, tratou de aumentar sua fatia no bolo, criando tributos não partilháveis com os Municípios, com o são as conhecidas "contribuições" que incidem sobre as empresas. Além disso, procurou aliviar seu déficit por meio do mecanismo do Fundo de Estabilização Fiscal, desastroso para os Municípios.

Outro fator é o freqüentemente decepcionante desempenho do ICMS. Alguns Estados arrecadam muito pouco, reduzindo o que devem compartilhar com os Municípios. Depois, com o mesmo efeito, temos a praga das isenções fiscais, algumas delas fruto da chamada guerra fiscal.

Por fim, a arrecadação federal com partilhável com os Municípios também está longe de atingir o seu potencial, haja vista o depoimento recente do Secretário da Receita Federal nesta Casa, que

apontou toda sorte de perdas por sonegação e evasão fiscal.

Por outro lado, nos últimos anos, cresceram enormemente as despesas dos Municípios. Pressionados pelas carências da população, eles assumem forçadamente responsabilidades cada vez maiores na prestação de serviços de educação, saúde, transporte coletivo, bem como em investimento de infra-estrutura, com o saneamento, e habitação popular.

Para tudo o que os Municípios estão realizando e para o muito que ainda deveriam fazer, são necessárias maiores receitas, receitas próprias e receitas de transferências.

Hoje, na grande média dos Municípios brasileiros, as receitas dependem, em cerca de dois terços, de transferências da União e dos Estados, ficando um terço por conta da arrecadação própria. Essa grande média inclui todas as regiões do País, na sua diversidade, capitais e interior, Municípios grandes ou pequenos, prósperos ou pobres.

Das receitas próprias, os principais componentes são, pela ordem, ISS, IPTU, taxas diversas e o ITBI. Das receitas de transferências, 63,7% das receitas totais, 30,4 vêm do CMS; 18,7 do FPM; e 10,6 são transferências voluntárias, não impostas pela Constituição.

Essa grande média encobre uma enorme variedade de situações, com o, por exemplo, diferenças entre capitais e interior. O interior depende de transferências em 74,3%; as capitais, na média, somente em 43%. A participação relativa do FPM é quatro vezes maior, na média, nos Municípios do interior; a do ISS é quatro vezes maior, na média, nas capitais. Muito pesa também a gestão regional. As receitas próprias dos Municípios, com percentual de suas receitas totais, são em ordem crescente: no Nordeste, 17,5%; no Norte, 19,7%; no Centro-Oeste, 20,1%; no Sul, 27,9%; e no Sudeste, 39,2%.

Com o ser de esperar, a região Norte é das mais desfavorecidas.

Todas essas estatísticas, no entanto, não conseguem revelar o mais importante: a disparidade, o abismo existente entre essas receitas e os desafios que os Municípios enfrentam, abismo que torna urgente repensar a estrutura tributária do Brasil. Precisamos de uma reforma tributária no Brasil. Precisamos de uma reforma tributária que, por um lado, desonere as empresas das penalidades contra a produção e, por outro, reconheça que os Municípios precisam de mais recursos. E não basta a reforma pura e simples. É preci-

so o verdadeiro e novo pacto federativo, que ajuste as muitas atribuições e competências que vêm recaindo sobre os Municípios, e uma arrecadação condigna. É preciso reforçar a ação do Poder Público nos Municípios, a que é ali que o brasileiro vive.

Junto com essa reforma, com esse novo pacto federativo, é necessário criar mecanismos que apoiem, incentivem e assessoriem os Municípios no sentido de que possam reforçar e tornar mais eficaz sua arrecadação própria. E a reforma tributária não pode deixar de prever medidas que garantam, na transição do atual sistema para o sistema futuro, o crescimento seguro das receitas municipais, a salvo de acidentes devidos à súbita alteração do perfil dos tributos.

Sr. Presidente, os Municípios, principalmente os mais carentes, precisam ver reforçadas as suas receitas. A causa municipalista vai tomando-se uma prioridade nacional. Os cofres municipais se acham lamentavelmente insuficientes frente às necessidades que devem atender. Em meu Estado, por exemplo, é desoladora a inpotência das pequenas prefeituras diante dos desafios com que se deparam, por pura falta de recursos.

É preciso descentralizar o Brasil também sob a ótica fiscal. Não faltam propostas e boas ideias, do movimento municipalista e de diversos estudiosos da questão. Esta Casa tem de se postar receptiva a essas ideias e propostas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, Líder do Bloco de Oposição, para uma comunicação inatípica, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco PT – AC. Para uma comunicação inatípica. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro de um episódio que ocorreu no Distrito Federal, envolvendo uma instituição problemática: o Caçá. É do conhecimento de todos o quanto tem sido difícil lidar com os menores infratores.

Na época em que o PT era Governo aqui no Distrito Federal, alguns Secretários foram afastados em função dos problemas ali ocorridos.

No dia 2 do corrente, lendo-me até via veiculada em jornais de Brasília, com o, por exemplo, **Correio Brasileiro**, fiquei estarelecida com o depoimento de uma mãe. Ela dizia que, minutos antes de ser assassinado, o seu filho de 18 anos ligara para ela, pedindo, pelo amor de Deus, que o retirasse da



ela em que estava sendo posto, porque tinha certeza de que seria assassinado.

Com o irmão, sentia dor da que a outra mãe, que, impotente, não pôde levar sozinha ao filho, mesmo sabendo ser um infante.

Fiquei muito triste com a postura dos responsáveis por aquele órgão - que pretende promover a conexão e a justiça -, cobrando um enorme infante um a ela onde se sabia, caso para lá fosse enviado, seria assassinado.

Logo, é fundamental que as autoridades competentes e os órgãos que respondem pelas ações judiciais referentes à criança e ao adolescente promovam a devida investigação com relação a esse episódio.

Os menores infratores que deram cabo desse jovem têm a sua culpa, mas as autoridades que alio cobraram, sabendo que ele seria assassinado, têm uma responsabilidade maior, porque justiça não é vingança. A justiça está relacionada a um espaço na sociedade em que aquele que cometeu um ato infame pagará pelo crime cometido e, se possível, em se tratando de um ato institucional adequado, será reintegrado para ser reintegrado à sociedade em condições de se manter no convívio social em perfeita adaptação. Pelo menos é nisso que acredito quando penso na justiça, na segurança e nas instituições responsáveis pela realização dessa tão importante tarefa da nossa sociedade.

Estou acompanhando o caso por meio da minha assessoria. Contudo, quero esclarecer que não faço essa ponderação pelo simples fato de o Governador agora ser o Sr. Joaquim Roriz, ainda porque esses problemas já ocorriam antes naquela instituição, mesmo na época do Governo do Sr. Cristovam Buarque, que, graças a Deus, nunca se omitiu. Também não estou querendo dizer que o atual Governador esteja se omitindo, até porque o caso é recente. Espero que providências estejam sendo tomadas.

Na verdade, isso me dói muito. Tenho um filho de 18 anos, um filho de 16, uma filha de 9 e uma filha de 7 e não consigo imaginar nenhum deles me telefonando, pedindo socorro, pedindo que o retire de um lugar onde, ele sabe, será assassinado. O que pode sentir uma mãe ao ouvir seu ente querido dizer essas palavras e, em seguida, o fato de vir a consumar-se?

Já tive experiências dolorosas nesse sentido, ouvindo pessoas dizerem que seriam assassinadas por outros motivos, com o Chico Mendes, que, muitas

vezes, confidenciou-me que seria assassinado. Quando tomavam as públicas as ameaças que ele recebia, a imprensa local ridicularizava, como se ele quisesse fazer promoção pessoal. Certo dia ele me disse: "Eles só vão acreditar no que digo quando eu for assassinado". É claro que eles acreditavam; é claro que eles sabiam.

Ainda que seja outro caso, essa experiência foi muito dolorosa para mim, como também foi muito doloroso tomar conhecimento de que aquela mãe ouviu o depoimento de seu filho e que, em seguida, foi assassinado.

Como mãe, como mulher, como Senadora, embora não tenha a competência para me dirigir ao Governo do Estado, pretendo, através do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, ver o que é possível fazer para ajudar a discutir um problema tão complicado como é a questão da violência, especificamente da violência praticada por menores ou por jovens infratores.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 125, de 1999 (nº 760/99, na Origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República comunique que se ausentará do País nos dias 6 e 7 de junho, com objetivo de realizar visita de trabalho à Argentina a convite do Presidente Carlos Menem.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 125, DE 1999  
(Nº 760/99, na origem)**

**Senhores Membros do Senado Federal,**

Dirigime a Vossas Exceências para informá-las de que me ausentarei do País nos dias 6 e 7 de junho corrente, com objetivo de realizar visita de trabalho à Argentina a convite do Presidente Carlos Menem.

Brasília, 2 de junho de 1999. - **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - O Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL - TO) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, qualquer país que pretenda tornar-se efetivamente desenvolvido, proporcionando qualidade de vida à sua população, tem de dispor de Agricultura forte, não apenas para alimentar seus habitantes, inclusive com programas de segurança alimentar, assim como para garantir divisas, com as exportações de grãos e frutas.

Ora, já foi exaustivamente cantado em prosa e verso que o Brasil, com sua inensidão territorial e suas extensas terras agricultáveis, com importante diversificação climática, deveria ser o "celeiro do mundo."

Por que, entretanto, ao final do milênio, essa meta ainda não foi alcançada? Porque continuam os, ao contrário, a importantes limitações, até mesmo o arroz, feijão e trigo, dentre outros?

A resposta é óbvia: porque inexistem uma política agrícola eficiente, que privilegie a produtividade e que proporcione subsídios ao pequeno produtor.

A propósito, recente estudo promovido pela Universidade do Rio de Janeiro concluiu que simplesmente 6,7 milhões de pequenos agricultores estão com sua sobrevivência seriamente ameaçada, porque estão plantando e criando animais em níveis de produtividade excessivamente baixos.

Essa situação dramática acontece, Sr. Presidente, porque, como responde a pesquisadora Beatriz de Albuquerque, coordenadora de pesquisa, é preciso que os lavradores produzam "... algo que dê renda monetária, com acesso ao crédito, à tecnologia e ao mercado".

Ora, essas condições inexistem atualmente, impedindo o desenvolvimento rural, e exigindo a melhoria das condições de produção no campo, por intermédio de concretas ações governamentais.

É essencial, por conseguinte, para que este País ingresse no ano 2000 como, de fato, e não retoricamente, uma potência emergente, que a Agricultura seja priorizada, e, nesse contexto, que os pequenos lavradores mereçam atenção especial, com criação de cooperativas, utilização dos insumos adequados e ajuda técnica governamental.

No Estado do Tocantins, por exemplo, que está em região essencialmente agropecuária, a administração estadual tem implantado vários programas de assistência aos pequenos e médios lavradores, mas sem uma nova política agrícola federal, as iniciativas em questão esbarram na falta de crédito e de acesso à tecnologia.

Por isso, apelo os, desta tribuna, ao Sr. Ministro da Agricultura e Abastecimento, Francisco Sérgio Turra, para que, na nova política agrícola a ser implantada no País, os pequenos agricultores tenham a atenção que merecem, e possam com mais crédito, assistência e acesso aos insumos, não apenas sobreviver mas produzir mais e fortalecer nossa Agricultura.

Era o que tinham os a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEIDA CÂMARA Nº 9, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Franceleino Pereira, sob nºs:

– 173, de 1999: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, com votos contrários do Senador Amílcar Lando, e, em separado, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e

– 254, de 1999: 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres.

– 2 –

PARECER Nº 301, DE 1999

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 301, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, sobre a Mensagem nº 116, de 1999 (nº 662/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo – SP, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

– 3 –

PARECER Nº 302, DE 1999

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 302, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 117, de 1999, (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado a escolha da Doutora Elia

na Cam on Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Feneia Maciel.

- 4 -

PARECER N° 303, DE 1999

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer n° 303, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem n° 118, de 1999 (n° 664/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

- 5 -

PARECER N° 304, DE 1999

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer n° 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem n° 122, de 1999 (n° 672/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado o nome do Doutor Paul Benjamim Fragoso Galbetti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

- 6 -

PARECER N° 317, DE 1999

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer n° 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem n° 120, de 1999 (n° 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado o nome do Senhor Mécio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO NO DIA 4 DE JUNHO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:**

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã, primeiro, para relatar a viagem que fizemos a Itaipua, em companhia do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, e dos Senadores Bairo Maggi, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro e Gilvam Borges, quando, pela primeira vez, o Estado do Pará, e principalmente aquela região, através da BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, recebeu 75 carretas carregadas de soja com destino aos Estados Unidos e aos países europeus.

Por iniciativa do Senador Bairo Maggi, com a presença dos Vice-Governadores dos Estados do Pará e do Mato Grosso, os Srs. Hildegardo Figueiredo Nunes e Rogério Sales, respectivamente, realizou-se, pela primeira vez, o embarque de mais de duas mil toneladas de soja produzida no Centro-Oeste, principalmente no Estado de Mato Grosso, usando a BR-163.

Essa rodovia já está pavimentada até o Estado de Mato Grosso. No trecho do Estado do Pará, quase mil quilômetros concluirão essa grande obra que representará a redenção das regiões Centro-Oeste e Norte do País e, com certeza, dará oportunidade para que os exportadores brasileiros e o Governo brasileiro viabilizem as suas contas. Segundo afirmou o Senador Bairo Maggi, nos primeiros cinco anos, esse novo corredor transformará aquela região e o País num grande potencial exportador. Nesse período, aquela região terá oportunidade de exportar mais de três milhões de toneladas; em dez anos, chegarem os a mais de seis milhões de toneladas, ultrapassando Paranaguá, no Estado do Paraná, e Santos, no Estado de São Paulo.

Há uma explicação simples: a posição geográfica do Estado do Pará, na Região Amazônica, proporciona a economia de três mil milhas de distância de qualquer modal de transporte saindo de Paranaguá

e de Santos. O Estado do Pará está lá no Norte do Brasil, e a distância da nossa costa é de três mil ilhas, mais cerca de mil poucos quilômetros de rodovias estaduais e federais, para que a produção agrícola possa ser exportada.

Então, torna-se necessária – e todos nós manifestamos da mesma forma –, a união das Bancadas dos Estados que compõem aquela região, a participação dos Governadores dos Estados e do Governo Federal para que, não mais esse sonho, não mais esse projeto, mas a realidade mostre a pujança da nossa região e a viabilidade de transformarmos os nossos recursos em recursos firmes e sólidos, a fim de cooperar nas nossas exportações. São projetos extremamente viáveis, com retorno imediato; não são projetos a longo prazo, com os sonhos e mais sonhos, mas, sim, com a realidade. Novamente, na presença do Ministro dos Transportes, pedimos o empenho de S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de conseguir a liberação de recursos para essa obra tão importante. É inadmissível que somente nesse trecho da estrada não tenha condições de trafegabilidade.

Os recursos alocados no Orçamento para a pavimentação da Rodovia Cuiabá/Santarém são bastante limitados para que realmente essa obra possa se desenvolver e ser concluída. Há um projeto do Ministro Eliseu Padilha, já em fase final, de financiamento de US\$300 milhões, com recursos do BID ou do Banco Mundial, para a conclusão dessa obra. O Ministro claramente demonstra a sua boa vontade e o seu interesse. No entanto, o Ministério dos Transportes não terá, dentro do Orçamento, recursos para pavimentar essa rodovia. Se houvesse união dos exportadores, dos produtores de soja e dos Governos dos Estados, poderemos, com certeza, viabilizar essa obra.

Recentemente, o Ministro Pedro Parente esteve no Pará para apresentar os novos eixos de desenvolvimento, com um investimento, para os próximos sete anos, de mais de 17 bilhões na Região Norte do País. No Estado do Pará, nesse período, serão investidos 5 bilhões para obras de infraestrutura e para obras com o a da BR-163, da Hidrovia Araguaia-Tocantins, das eclusas de Tucuruí, já iniciadas, da Hidrovia do Capim e da Hidrovia do Marajó. Os valores alocados são pequenos – surpreenderam o Ministro Eliseu Padilha, com quem estivemos, juntamente com o Ministro Malan – se consideramos o retorno desse capital. Se apenas o Estado do Pará retorna com mais de US\$2 bilhões, todos os anos, na balança comercial, com o é possível, no caso de projetos tão pequenos, não ser liberado recurso algum até este ano? Dessa forma, fiz aqui o meu protesto. Vou continuar a protestar a questão na liberação de recursos para essas obras tão importantes.

Essa grande festa que vinós lá será, e será, a oportunidade de transformarmos aquela região num pólo de

desenvolvimento, de geração de emprego e de renda. Vamos a vontade do produtor, do exportador de soja, ultrapassando todos os obstáculos, vencendo, passo a passo, quilômetro a quilômetro, as dificuldades da Rodovia Cuiabá-Santarém. Eles chegaram lá e mostraram que é viável: em barcos a soja, que está chegando aos Estados Unidos. E, para nossa grande surpresa, a soja que chega aos Estados Unidos fica mais barata US\$10,00 a tonelada.

A partir dessa viabilidade, com a recuperação dos preços, a soja brasileira terá condições de concorrer nos mercados internacionais – no caso, a soja produzida nos Estados Unidos. Esse projeto encurtará as distâncias e facilitará o escoamento.

Temos, em Santarém, um dos portos mais profundos do Brasil, com 21 metros de profundidade – diz o Ministro Padilha que é o porto mais profundo do Brasil –, onde situa-se a Hidrovia do Capim, com mais de 300 km de hidrovia pronta, rio caudaloso, trafegabilidade, segurança para escoar a produção. Com R\$10 milhões, essa obra será viabilizada.

Então, vejo e continuo a questionar a falta de visão prática e objetiva dos nossos técnicos, dos nossos condutores da política econômica e da chamada política desenvolvimentista. Eles precisam realmente conhecer a região, ouvir a população dos Estados e dos municípios, para verem que a realidade é outra. O próprio Ministro Eliseu Padilha ficou impressionado ao ver que se conseguiu com tão pouco recurso e tão pouca tecnologia, apenas um sugadouro que transfere a soja do caminhão para a barcaça – barcaças grandes, que já estão sendo transportadas através dos rios. É de fato uma obra simples. São coisas que podem ser feitas e que, de imediato, podem dar um resultado econômico e financeiro positivo.

Naquela região, a grande dificuldade era relativa à energia. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, num a visão fantástica, com grande sensibilidade, conseguiu implementar o Tramo oeste, um a parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado. Hoje, aquela região está totalmente energizada. Vamos inaugurar, no final do mês, em Itaituba, a chegada do linhão de energia da usina de Tucuruí. Já inauguramos as de Santarém e Alameda, e agora, vamos inaugurar a de Itaituba. Todo o Estado do Pará ficará energizado. Precisamos apenas com planejamento rodovia, porque os portos estão sendo preparados, as hidrovias existem, e vamos fazer com que isso realmente recupere a economia do País.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB - GO) – Permitem e V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) – Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB - GO) - Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Bem também com o senhor também pelo oportuno pronunciamento proferido nesta manhã. Entendo que a nossa função nesta Casa é, sobretudo, a de alertar bem adiantadamente as autoridades responsáveis pela execução de projetos, responsáveis pelo Poder Executivo no que diz respeito a questões de elevado interesse do País. V. Ex.<sup>a</sup> aborda, neste momento, um tema muito importante: o transporte; as ferrovias, principalmente. O nosso País tem vivido de equívocos e mais equívocos. Um deles - e grave - se deu quando o País descurou do transporte fluvial para permitir o desenvolvimento do interior brasileiro, paralisando as ferrovias e optando pelo transporte feito pelas rodovias, que é um dos mais caros. As ferrovias, há mais ou menos 50 anos, foram paralisadas. Quanto à ferrovia que rasgava o Centro-Oeste, havia projetos em execução além de Goiás. Esses projetos foram paralisados, quando poderiam estar hoje numa situação muito melhor aqui no Centro-Oeste. A Ferrovia Norte-Sul também encontrou sérias oposições, principalmente por parte da elite em preservar o eixo Rio-São Paulo, e não entendem os porquê. No Brasil, tem os seus problemas... Lembra-me bem que, quando fui empossado Governador em 1983, ao determinar a pavimentação de uma rodovia da região sudeste de Goiás, ao invés de cumprir a ordem - estavam os nos primeiros dias de governo não entendiam a maneira de governar -, fui em título um parecer do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de que o número de veículos diários naquela rodovia não justificava aquele investimento. A minha resposta foi seguinte: "Não estou perguntando, estou determinando". A região, pavimentada, transformou-se adiantadamente em 15 anos. Com o exigente número de veículos se a rodovia não permitir o tráfego? Com o esperarmos da produção da região se o escoamento dessa produção se torna difícil? Mas tudo isso, respeitável Senador Luiz Otávio, deve-se à preponderância das decisões por parte dos tecnocratas.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Com certeza.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB - GO) - São pessoas que conhecem muito bem a situação do País; quando a conhecem, fazem-no por meio dos livros, e nem sempre estes relatam a nossa realidade. Muitas vezes, são escritos por pessoas que, por uma única vez, passam pela região e descrevem as suas potencialidades, a força e a determinação do seu povo, e esse relato sempre fica aquém da realidade. V. Ex.<sup>a</sup> aborda a questão das ferrovias. Tem os que partem - queiam ou não - para o aproveitamento dos nossos rios para o transporte da nossa produção. Primeiro, esse é o meio mais barato; seu custo está muito aquém do custo dos transportes feitos nas rodovias e até nas ferrovias. Tem os que partem para o transporte nos nossos rios, tem os que nos preocupar com a construção das

ferrovias, a fim de que este pedaço do Brasil - o Centro-Oeste, o Norte e parte do Nordeste - tenha vez. Quando estiver acabada a construção da Ferrovia Norte-Sul da Ferrovia Leste-Oeste - que vai de Goiânia até Rondonópolis, encontrando a ferrovia que está em construção -, vamos experimentar um novo tempo neste Brasil! Meus cumprimentos por essa preocupação que V. Ex.<sup>a</sup> manifesta nesta manhã. Tenho certeza de que essa questão será também motivo de muita preocupação por parte do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Muito obrigado, Senador Iris Rezende. Insisto no meu pronunciamento a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente pela sua experiência e pelo seu conhecimento, por ter sido Governador de Estado e Ministro de Estado e por, hoje, dar o brilho da sua inteligência e da sua cooperação no Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, têm os informes recentes de que o **Greenpeace** vai se instalar na Amazônia. Essa organização, inclusive, propõe-se a colocar um navio ali para fiscalizar os desmatamentos e a condição da biodiversidade na Região Amazônica. Eu diria que é importante o **Greenpeace** estar naquela região, mas também é importante a preocupação das organizações internacionais com a geração de emprego e com a sobrevivência do povo da Região Amazônica. Não devem ir lá apenas para fazer suas manifestações e seus protestos sem levar soluções para a nossa região. O Ibama, com muita satisfação, ontem, dizia que vai investir US\$10 milhões na região para fazer a fiscalização. Creio que isso é válido e importante. Mas devem os nos lembrar também de quem é que vai àquela região para melhorar as condições de vida da nossa população, para atender os ribeirinhos - com o faz a Marinha de Guerra - e para atender à necessidade de emprego por parte da população.

Lá se fala muito dos madereiros. É verdade! Há muita madeira piada, que deve ser perseguida, questionada e multada; devem ser presos os seus proprietários. Mas também há gente séria, há em presa que gera empregos e empregos e faz o replantio correto.

Portanto, nada de estrelismo! Nada de ataques nervosos à nossa região! Há pessoas que se jogam na frente de árvores e dentro do rio para que ninguém mexa no rio. Tem os que pensam na condição de sobrevivência do povo da nossa região.

Fui entrevistado pela TV Senado, na semana passada, e tive a chance de dar a minha opinião, a qual vou repetir aqui. Faço até um apelo ao Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, para que, com sua liderança, com sua inteligência, com seu entusiasmo e com sua gana, logo depois que se extinguirem as CPI, pense num projeto de interligação do Senado Federal. Devem os fazer

peb m enos, cinco ou seis reuniões nacionais em pólos de cada ponto deste País, convocando as Bancadas federais, estaduais e municipais.

Lá, o Senador Antônio Carlos Magalhães poderá ouvir os apelos da população diretamente, sem intermediários, a fim de encaminhar uma solução para os vários problemas e propostas que possam atender ao clamor dessa população. O que nós - peb m enos, no meu Estado e na minha região - percebemos é que, nem sempre, o que se raciocina, o que se trabalha e o que se planeja aquichega na outra ponta, chega no fim da história. Às vezes, pensa-se aquilo grande, com o esse projeto, esse sonho de investir tantos e tantos bilhões lá na região durante os próximos sete anos, de fazer investimentos milabolantes no meu Estado. Porque não se ouve a população boca? Às vezes, com muito pouco se resolve um grande e grave problema; às vezes, se quer construir um grande hospital, com grandes referências na área de saúde, por causa da OMS - Organização Mundial da Saúde -, quando precisam os só do remédio, só do medicamento, porque até instalação já existe; não aquela que se quer, mas aquela que se pode ter. Não adianta se pensarem projetos tão grandes.

Com certeza, será uma realidade brevemente a hidrelétrica de Bebel Monte, em Altamira, que vai fazer com que a capacidade de geração energética em nosso Estado se triplique. Hoje, tem os Tucuruí, que atende ao Norte e a parte do Nordeste. Com a de Bebel Monte, cujo projeto já foi feito pela Eletrobrás, nossa capacidade de gerar energia aumentará muito, devendo chegar até o Centro, o Sudeste e, quem sabe, com a interligação do Sistema Norte-Sul, ao Sul do País.

Mas essa capacidade, esse potencial que tem os precisa ser com pensado. Tudo o que se tira do nosso Estado, da Região Amazônica, tem que ser com pensado. O S Greenpeace da vida têm que pensar também numa forma de com pensar o Estado, de com pensar a Região Amazônica, e não só achar que devem preservar a Amazônia para que o oxigênio do mundo se preserve, para que a saúde do mundo se preserve. Sim, mas a população da Região Amazônica também tem que ser preservada. Então, nós temos que, também, trazer recursos externos para que sejam investidos naquela região, para que realmente os amazônidas possam ter uma condição de vida e de sobrevivência, e não fiquem na situação que temos hoje.

Acho que esse é um tema importante. O Senado tem tido o seu papel. O Presidente Antônio Carlos Magalhães tem dado todo o apoio, tem se empenhado para que realmente a Bancada da Amazônia possa ter um espaço, com o disse aqui Senador Iris Rezende,

em que o Governo, através dos seus técnicos - não dos tecnocratas -, possa trazer uma solução equilibrada e se juntara todos nós para isso.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já está apreensivo com o tempo, mas é que, realmente, a nossa região é tão grande que é preciso mais tempo para discutir sobre a Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PPB - PA) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta semana, a Câmara Federal, com mais de 200 assinaturas, apoiou o Deputado Josué Bengtson, do meu Estado do Pará, para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra a Companhia Vale do Rio Doce.

Iniciamos essa luta nem foi no meu Estado, no Pará, mas foi no Estado do Amapá, pelos exemplares que vimos lá da Icomi. Essa empresa, durante 50 anos, explorou o manguezal, tirando toda aquela reserva, toda aquela mineral, toda aquela riqueza do Amapá, e deixou o Estado na situação em que se encontra hoje, com graves problemas sociais e trabalhistas e sérios problemas de saúde.

Através das Câmaras Municipais e das Prefeituras que são atendidas pelo Projeto da Companhia Vale do Rio Doce, conseguimos instalar uma CPI na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Agora, a CPI da Vale chega à Câmara Federal. Ainda tem os que aguardar, porque há outras comissões instaladas, mas chegará a vez de o Sr. Benjamim Steinbruch prestar declarações e esclarecimentos aos Srs. Deputados Federais na CPI da Vale. Vamos convocar também o Sr. Jório Dauster para que possa explicar por que a verticalização mineral não é prioridade para a Companhia Vale do Rio Doce, até porque, a partir do momento em que a empresa tem isenção de Imposto de Renda para investir parte desses recursos na verticalização mineral, isso se torna uma obrigação. Não pode ter isenção de Imposto de Renda quem não gera em prego, quem não gera renda, quem não é indústria. Apenas a exploração mineral não é suficiente para que uma empresa com o Vale possa ter isenção de imposto. Mas tudo isso ficará esclarecido, e bem esclarecido, nessa CPI que é proposta pela Câmara Federal.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e terei muitas oportunidades para voltar a falar da região amazônica.

Muito obrigado.

**ATA DA 60ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1999**  
(Publicada no DSF, de 22 de maio de 1999)

**RETIFICAÇÃO**

**Na página 12521, na leitura de Mensagem do Presidente da República,**

**Onde se lê:**

**MENSAGEM Nº 461, DE 1999-CN**  
(Nº 634/99, na origem)

**Leia-se:**

**MENSAGEM Nº 416, DE 1999-CN**  
(Nº 634, na origem)

# Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,  
Carlos Patrocínio e Luiz Otávio*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Alberto Silva - Alvaro Dias - Antero Paes de Barros - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Taveira - Belb Parga - Bernardo Cabral - Beto Maggi - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Djalma Bessa - Edison Lobão - Eduardo Siqueira Campos - Emília Fernandes - Emandes Amorim - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Althoff - Geraldo Cândido - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Mestrinho - Hebeisa Helena - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João Alberto Souza - Jorge Bonhausen - José Agripino - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Jorge - José Roberto Amada - José Sanezy - Juvêncio da Fonseca - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Estevão - Luiz Otávio - Luiz Pontes - Luzia Toledo - Maguito Vilela - Maria do Carmo Alves - Marina Silva - Marlice Pinto - Mauro Miranda - Moreira Mendes - Mozarildo Cavalcanti - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Osmar Dias - Paulo Hartung - Paulo Souto - Pedro Piva - Pedro Simon - Raméz Tebet - Roberto Freire - Roberto Requão - Roberto Saturnino - Romero Jucá - Roméu Tuma - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Téo Viana - Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciam os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 449, de 1999-CN (nº 694/99, na origem), de 31 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Exposição de Motivos nº 12, de 20 de maio de 1999, do Senhor Secretário Especial de Políticas Regionais, com esclarecimentos sobre subprojeto denominado Construção da Adutora Train RN, constante do Quadro II da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECERES

### PARECER Nº 326, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 16, de 1999, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Piauí para contratação de abertura de crédito entre a União e aquele Estado com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público estadual na Atividade Bancária.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

#### I - Relatório

Pormenor do Ofício "S" nº 16, de 1999, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, associado ao art. 45-B, introduzido pela Resolução 93, de 1998, o Parecer DEDIP/DIARE-99/00099, de 29-4-99, a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí, referente ao contrato de operação de abertura de crédito.



dito entre a União e aquele Estado, com a intervenção do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Conforme o Parecer do Banco Central, de acordo com o parágrafo único da Resolução nº 70/95, do Senado Federal, as operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não gravam, no exercício financeiro em que forem celebrados os respectivos contratos, os limites previstos no art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.773-34, de 11-2-99, e na Lei nº 9.496, de 11-9-97.

Informa ainda o Banco Central do Brasil que a operação se destina a financiar o saneamento do Banco do Estado do Piauí - BEP, para possibilitar a transferência de seu controle acionário para a União.

O contrato de abertura de crédito da presente operação apresenta as seguintes características:

**a) valor de crédito a ser liberado pela União:**

R\$ 112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente na seguinte forma:

- até R\$ 57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais), para aquisição de ativos do BEP pelo Estado;

- até R\$ 54.591.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

**b) forma de liberação dos recursos:**

- as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.773-34/99, da seguinte forma:

- diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEP; e

- diretamente à CEF, com relação à constituição dos fundos.

**c) forma de pagamento:**

- as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

- do saldo devedor do contrato de Refinanciamento será deduzido o preço nominal das ações, defini-

dos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes do BEP;

- a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço nominal das ações do BEP será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

- os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

- o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.768-31, de 11-2-99, no abastecimento do estoque da dívida desta operação.

De acordo com as disposições constantes do art. 4º da Resolução nº 78/98, associadas ao art. 45-B, introduzido pela Resolução nº 93/98, as operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária não gravam os limites previstos nos arts. 6º e 7º da mencionada norma.

## II - Voto do Relator

A autorização para a contratação da presente operação de crédito está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecida no inciso V, do art. 52, da Constituição Federal e regulada emenda pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno".

A situação de endividamento do Estado em relação ao limite baseado nas Despesas de Capital fixadas na Lei Orçamentária do corrente exercício, enquadrada-se no limite estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 78/98.

De acordo com o Parecer do Banco Central do Brasil, a presente operação de crédito faz parte do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, manifestando-se, assim, favoravelmente à sua realização.

Nesse sentido, em face do exposto, consideramos que o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida, sendo, portanto, favoráveis à concessão da autori-

zação pleiteada pelo Ofício nº S/16, de 1999, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1999

**Autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.773-34, de 11-2-99, e da Lei nº 9.496, de 11-9-97, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, autorizados a contratar operação de crédito baseada no contato de abertura de crédito de até R\$112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo destina-se ao saneamento do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada, terá as seguintes características:

**a)** valor de crédito a ser liberado pela União: R\$112.491.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), a preços de 31-12-98, que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente na seguinte forma:

– até R\$57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil reais), para aquisição de ativos do BEP pelo Estado;

– até R\$54.591.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), destinados à constituição de fundos para as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis, atuariais e outras superveniências passivas;

**b)** forma de liberação dos recursos:

– as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.773-34/99, da seguinte forma:

– diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à compra de ativos do BEP; e

– diretamente à CEF, com relação a constituição dos fundos.

**c)** forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento.

– do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento será deduzido o preço inicial das ações, definidos com base no patrimônio líquido apurado após as liberações dos créditos e efetuados os ajustes do BEP;

– a diferença entre o preço final obtido na venda e o preço inicial das ações do BEP será deduzida ou adicionada à parcela (P) descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento;

– os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento;

– o Estado poderá utilizar créditos securitizados que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.768-31, de 11-2-99, no abatimento do estoque da dívida desta operação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Lauro Campos** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **Luiz Estevão** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Souto** – **Maguito Vilela** – **Lúdio Coelho** – **Jefferson Péres** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Carlos Bezerra** – **José Roberto Arruda**.

**PARECER Nº 327, DE 1999**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, Ofício S nº 20 de 1999 (Ofício Presi-99/1733, de 19-5-99, na origem) contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinada a obras de infra-estrutura urbana.**

Relator: Senador **José Roberto Arruda**

## I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN encaminhou a esta Casa, mediante correspondência em epígrafe o pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – S/A – BDMG, com as seguintes características.

- a) **valor da operação:** R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais);
- b) **taxa de juros:** 0,9489% a.m. exigíveis mensalmente no período de carência e juntamente com as parcelas do principal durante a amortização;
- c) **índice de atualização:** 100% do IGP-M;
- d) **garantias:** quotas-partes do ICMS e/ou FPM;
- e) **prazo:** 120 meses, com 24 meses de carência;
- f) **vencimento:** 30.04.2009; e
- g) **finalidade:** obras de infra-estrutura urbana.

A operação se enquadra nos limites estabelecidos pela Resolução nº 78/98 e a certidão emitta pelo Tribunal de Contas atende em parte aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada Resolução.

Tendo em vista que os TCE estipulam prazo entre 60 e 360 dias para emitir parecer sobre contas fiscalizadas, a Prefeitura apresentou a certidão baseada em análise prévia do Tribunal de Contas onde consta o cumprimento dos requisitos constitucionais, relativo ao exercício de 1997, referentes aos subsídios dos vereadores, aos gastos mínimos com o desenvolvimento do ensino e às despesas máximas com pessoal.

Segundo o parecer Bacen/Dedp/Dire nº 99/132 de 13-5-99, os prazos fixados nos regimentos internos da maioria dos TCE, para ocorrer a tomada e prestação de contas dos órgãos e entidades fiscalizados, situa-se entre os meses de março e maio do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado, o que torna quase impossível o cumprimento dos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78/98, no primeiro semestre de cada ano.

O pleito encontra-se adequadamente instruído e o Banco Central do Brasil manifestou-se favoravelmente a sua realização.

É o relatório.

## II – Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52 inciso VII, da Constituição Federal, com binado com o art. 393, do Regimento Interno desta Casa, autorizar operações de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Parecer Bacen/Dedp/Dire nº 99/132 de 13-5-99, informa que a Prefeitura Municipal de Itajubá cumpre com todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação e considera baixo o nível de endividamento do município.

Diante do exposto e considerando a finalidade e os benefícios da operação de crédito, bem como a inexistência de óbices legais ou constitucionais manifestamente favoráveis a que se autorize a Prefeitura Municipal de Itajubá contratar operação de crédito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1999

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município.**

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Itajubá, nos termos de Resolução nº 78/98 a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

- I – **valor da operação:** R\$1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais);
- II – **taxa de juros:** 0,9489% a.m., exigíveis mensalmente no período de carência e juntamente com as parcelas do principal durante a amortização;
- III – **índice de atualização:** 100% do IGP-M;
- IV – **garantias:** quotas-partes do ICMS e/ou FPM;
- V – **prazo:** 120 meses, com 24 meses de carência;
- VI – **vencimento:** 30-4-2009; e
- VII – **finalidade:** obras de infra-estrutura urbana.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo

máximo de 260 (duzentos e sessenta) dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Roberto Arruda**, Relator – **Lauro Campos** – **Carlos Bezerra** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Jefferson Peres** – **Lúcio Coelho** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Souto** – **Lúcio Alcântara** – **Maguito Vilela** – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **Paulo Hartung** – **Jorge Bornhausen**.

### PARECER Nº 328, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino que “Altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998”.**

Relator: Senador **Luiz Estevão**

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino. O objetivo é modificar o inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998, desta Casa, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”. O inciso objeto da modificação estatui:

Art. 2º .....

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

IV – os adiantamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos.

O eminente autor da proposição propõe modificação com o seguinte teor:

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

IV – os adiantamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos de pagamentos.

Justifica o nobre representante do estado do Rio de Janeiro argumentando que “Frequentemente nos contratos que são objeto da Resolução nº 78, de 1998, ocorrem atrasos na execução das obras que, pelas condições estipuladas, implicam em atrasos nos prazos de desembolso. Em tais casos, extingue-se o prazo de utilização dos recursos estabelecido no contrato, tomando-se necessário o adiantamento de prorrogação”.

Sustenta o ilustre autor que, pela redação atual da Resolução do Senado, este adiantamento pode ser considerado com o financiamento, o que demanda o cumprimento de todo o procedimento respectivo, o que poderá atasar o cumprimento da obra, com prejuízos incalculáveis.

De fato, parece-nos patente que tal interpretação da norma legal é coerente e lógica. Nella expressão “prazos” está formalizada sem qualquer adjectivação ou especificação, o que permite apenas o entendimento literal do termo. Neste sentido, o emprestador ou repassador do financiamento só poderá cumprir sua parte na operação, após a autorização de novo financiamento, após cumpridas todas as formalidades legais.

Mas, é evidente que o espírito do legislador não é esse, pois se assim fosse, estaria comprometido o próprio equilíbrio financeiro que é a essência de operações de empréstimos cujo objetivo é a realização de obras públicas com a utilização de créditos internos ou externos.

Por outro lado, eventuais atrasos na execução de obras não descaracterizam o cumprimento contratual das mesmas.

Assim, é pertinente que se entenda que os prazos mencionados na norma legal referem-se a “prazos de pagamento” que, esses sim, demandam novo procedimento, como se fosse novo financiamento.

Entendem os que a modificação proposta é procedente, pelas razões expostas, e, em não havendo óbice de constitucionalidade e juridicidade, som os pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Estevão**, Relator – **Paulo Souto** – **Lauro Campos** – **José Roberto Arruda** – **Roberto Saturnino**, sem voto – **Gilberto Mestrinho** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Coelho** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 62 e 63, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 58, de 1999, cujo parecer foi lido anterior-

mente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Sobre a mesa, projeto de lido Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

### PROJETO LEI DO SENADO Nº 398, DE 1999

**Altera o caput do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, “que estabelece normas para as eleições” e lhe acrescenta § 6º, com o fim de aumentar o número de candidatos que cada partido poderá registrar para as Câmaras Municipais.**

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, fica alterado, no **caput**, e acrescido de um novo parágrafo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa e Assembleias Legislativas, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 6º Para as Câmaras Municipais, cada partido poderá registrar candidatos até duzentos e cinquenta por cento do número de lugares a preencher."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, determina, em seu art. 10, que cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher. Esse número, adequado para atender às necessidades de candidaturas dos partidos para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa, é insuficiente para abrigar todas as candidaturas às Câmaras Municipais, sem premissa de maior número de lugares.

Por este motivo, propõe-se uma alteração no art. 10 da referida lei, retirando-lhe do **caput** a referência às Câmaras Municipais, para tratá-las em um

parágrafo à parte (§ 6º, acrescentado), em que se aumenta para duzentos e cinquenta por cento o número de candidatos que o partido poderá registrar, em relação ao número de vereadores a eleger.

Tal alteração poderá permitir aos partidos políticos o atendimento de maior número de postulações às Câmaras Municipais, atualmente limitado em até cento e cinquenta por cento do número de lugares de que cada partido dispõe. Essa ampliação poderá trazer benefícios à democratização do processo eleitoral, ao gerar condições para que um maior número de candidatos apresente, divulgue e coloque em discussão suas propostas e seus programas.

A apresentação de proposição sobre essa matéria não fere o texto constitucional quanto à iniciativa e competência do Congresso Nacional para legislar sobre direito eleitoral (Constituição Federal, art. 48, **caput**, com binado com art. 22, I). Além disso, se a proposta for aprovada no período anterior a um ano antes das eleições, não se enquadra na limitação estabelecida pelo art. 16 da Constituição Federal, no tocante à aplicabilidade das normas que alterem o processo eleitoral. De conformidade com aquele dispositivo, a lei que altera o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorre até um ano da data de sua vigência.

Deste modo, conto com o apoio de meus pares para que a presente proposição possa trazer benefícios aos partidos políticos e aos candidatos a vereadores já nas próximas eleições.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador **Casildo Maldaner**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

#### Estabelece normas para as eleições.

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 478/99, de 21 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das suas Atividades, referente ao exercício de 1998 (Diversos nº 34, de 1999).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 14, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências.

É o seguinte o recurso recebido:

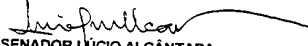
**RECURSO Nº 14, DE 1999**


Senhor Presidente,

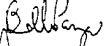
Nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja submetido ao Plenário o exame do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de minha autoria, que "Dispõe

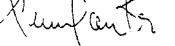
sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca durante o período de defeso e dá outras providências".


Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

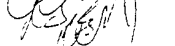
  
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA


SENADOR 

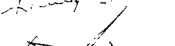
SENADOR 


SENADOR 

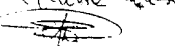
SENADOR 

SENADOR 

SENADOR 

SENADOR 

SENADOR 



**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 15, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

É o seguinte o recurso recebido:

**RECURSO Nº 15, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para que o PLS nº 132/1999, apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – **Lúcio Alcântara – Gerson Camata – Gilvan Borges – Sebastião Rocha – Eduardo Siqueira Campos – Carlos Wilson – Luiz Estevão – Álvaro Dias – Ney Suassuna.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei do Senado nºs 54 e 132, de 1999, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais.

Tendo sido aprovado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, solicito a concessão do horário da Liderança do PMDB para que eu possa fazer um breve comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Concedo a palavra a V. Exª, com o Líder, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Com o Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, neste plenário, a nobre colega de Parlamento, Senadora Marina Silva, fez um pronunciamento acerca da sua e da nossa preocupação com a situação carcerária dos menores infratores do nosso País e, particularmente, com aquilo que aconteceu no Caso de Brasília, na semana passada, em que um menor, embora tendo sido ameaçado de morte durante algum tempo por outros detentos daquela instituição, acabou, infelizmente, sendo assassinado pelos seus colegas de detenção, no último dia 1º de junho.

A Senadora Marina Silva, com muita razão, abordava o tema e fazia ponderações de que não se trata de um problema novo, porque, no Governo passado, do PT, esses problemas aconteceram com alguma frequência, com o S. Exª mesmo observou, mas que, assim como havia cobrado providências naquela época, o fazia também no atual Governo do nosso Partido, PMDB, não somente sobre a apuração do assunto, mas também sobre correção nessas instituições prisionais.

Gostaria de comunicar aos colegas Senadores e à nobre Senadora que se pronunciou na tarde de ontem que, efetivamente, desde o primeiro momento, o Governador Joaquim Roriz tomou as providências cabíveis, aliás, antes mesmo de sua posse, ao indicar para Secretário de Segurança de Brasília um advogado, um jurista, o Dr. Paulo Castelo Branco que, inclusive, é Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil. Essa preocupação do Governador com a situação da

sociedade do Distrito Federal, inclusive daqueles que se encontram cumprindo pena, ficou patenteadada na escolha que fez para o cargo de Secretário de Segurança e, na semana passada, com a substituição do responsável pela administração do Caso.

Com efeito, essa é uma situação terrível, sobre a qual eu já havia me pronunciado, há cerca de um mês, da tribuna do Senado, quando eu falava sobre o risco de se reduzir de forma ampla a imputabilidade do menor de dezoito anos para dezesseis anos, lembrando do projeto de minha autoria apresentado aqui, que prevê essa redução apenas para o cometimento de crimes hediondos. Citava eu, naquela ocasião, minha preocupação, já que, pelas condições dos institutos prisionais do Brasil que se refere à recuperação do menor, o que vemos é que, pelo contrário, o menor que adentra uma instituição com essa, ao invés de ser recuperado para a sociedade, acaba frequentado uma verdadeira universidade do crime, tendo, assim, sua vida totalmente comprometida.

Portanto, quero fazer também minhas preocupações da Senadora e trazer todas as informações sobre as providências imediatas e enérgicas tomadas pelo Governador, na certeza do nosso empenho, do empenho de toda a sociedade brasileira para que fatos como esse não se repitam, mas, sobretudo, do empenho dos legisladores e das lideranças políticas de nosso País, para que possam os modificar essas instituições, dotando-as de condições, inclusive orçamentárias e financeiras, a fim de que o menor que cometa um crime e seja recolhido, passe a ter, durante a sua internação, uma possibilidade de reabilitação para a sociedade e não, como disse aqui, um aperfeiçoamento na escola do crime. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadmissível.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Na promoção da Hora do Expediente, V. Exª terá o uso da palavra assegurado por 5 minutos, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Meib) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por 20 minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a CPI do Sistema Financeiro, entre outros resultados, vem

evidenciando uma grande fragilidade na capacidade de fiscalização do Banco Central.

Creio, Sr. Presidente, que duas ordens de fatores influenciam esse esvaziamento e essa deterioração na capacidade de fiscalização Banco Central: de um lado, a política de desmonte do Estado brasileiro, do setor público, que vem sendo praticada desde o início da década, desde o Governo Collor. E eu diria, em vez de uma política, um propósito mesmo de desmonte do Estado, de desarticulação das suas entidades administrativas com vistas a uma redução ao chamado Estado mínimo, que está por trás do propósito dessa política.

O que se tem visto e observado é uma série de iniciativas, por parte mesmo do Executivo, apoiadas pelo Legislativo também e pela sociedade, de um modo geral, e de providências no sentido de reduzir o Estado, de facilitar demissões, de proporcionar mesmo demissões voluntárias e mesmo não voluntárias de funcionários, praticaramocho salarial - há três anos que os funcionários não têm reajuste, não obstante a inflação que ocorreu nesse período. Depois, a imposição de limites, com gasto com pessoal, pela Lei Camata, agravada com a redução deste limite para 50%, aprovada pelo Senado Federal. Enfim, uma série de providências, muitas vezes até sob a denominação de Reforma Administrativa ou Reforma do Estado, mas que não tem outra lógica senão desarticular a instância governamental e, por conseguinte, reduzir a sua capacidade de tomar decisões articuladas, decisões lógicas e exercer o seu mister da fiscalização. Refiro-me aqui ao Banco Central, à sua incapacidade fiscalizadora, mas poderá estar falando da Receita Federal, cujo titular, perante a CPI também, demonstrou a sua impossibilidade, a impossibilidade do exercício da fiscalização plena, de acordo com as suas responsabilidades, por falta de meios. Assim também poderá estar falando da Polícia Federal, que não tem condições de fiscalizar as nossas fronteiras e com batem inimigos em o fenômeno do contrabando. Enfim, essa política ou esse propósito de redução do Estado e de desmonte do Estado vai produzindo esses efeitos de perda de qualidade não só da fiscalização mas nas próprias decisões do Estado.

Nesse sentido, li, recentemente, um artigo, muito bem elaborado, intitulado Patologias da Razão Pública, de autoria do Advogado João Geraldo Piquet Carneiro, um dos brasileiros mais dedicados ao combate à burocratização do Estado e foi braço direito do Ministro Beltrão. Esse artigo foi publicado na revista **Insight** (Inteligência) em

dezembro último, cujo texto, peço, Sr. Presidente, seja inserido ao final do meu pronunciamento para que conste dos Anais desta Casa tal o interesse que - acho - deve suscitar nos Representantes do Senado Federal.

Dizia eu que um dos fatores, uma das razões dessa perda de capacidade é exatamente esse propósito de esvaziamento do Estado.

Mas existe um outro fator, Sr. Presidente, que é um certo viés de complacência dos dirigentes do Banco Central para com o Sistema Financeiro. Entendo que esse viés resulta, naturalmente, da convivência dos dirigentes do Banco Central, dos seus diretores com o Sistema Financeiro. Quase todos os diretores do Banco Central, com raras exceções, tiveram passagens pelo mercado, pelo Sistema Financeiro, constituindo um grupo pequeno, de saber muito especializado; um grupo que se familiariza entre si de forma muito íntima, um grupo que, enfim, acaba adquirindo esse viés, que eu não quero atribuir a nenhum propósito de auferir vantagem - é claro que pode haver, em alguns casos certamente haverá -, mas quero atribuir a essa ótica especial que esse grupo adquire pela própria especialização excessiva das suas funções, na medida em que essas operações do mercado financeiro são complexas; são operações cada vez mais sofisticadas, que exigem um aprendizado, que exigem um esforço de compreensão muito grande, que, de certa forma, limita a ótica, limita a perspectiva das pessoas, que a elas se dedicam, de enxergar também, de divisar os outros aspectos da economia nacional e evidentemente da sociedade. Esse grupo adquire, por intermédio desse viés, certa complacência em relação ao Sistema Financeiro; certo zelo de procurar, de qualquer maneira, evitar qualquer perturbação no Sistema Financeiro e acaba favorecendo o desenvolvimento desse Sistema Financeiro pelo crescimento da sua diversidade, que o próprio funcionamento vai encaminhando para uma taxa de crescimento elevada.

Tem-se falado em promiscuidade e em inportuna Leida Quarentena. Acredito que isso terá um bom resultado, mas não creio que, por si só, esse problema do viés favorável ao Sistema Financeiro seja adequadamente enfrentado por essas providências. Diante desses fatores, fica a pergunta de como aperfeiçoar a qualidade das decisões do Banco Central e a sua capacidade de fiscalização.

O Banco Central resiste a toda e qualquer possibilidade de influência política. Essa expressão "influência política" é usada com certo horror por parte



daqueles que têm relações com o Banco Central e que participam da vida dessa entidade tão importante para a nossa economia e sociedade. Mas o fato é que as decisões do Banco Central são eminentemente políticas. Ao tomar esta ou aquela orientação, esta ou aquela alternativa, evidentemente estará gerando consequências de natureza político-econômica. E, na medida em que o Banco Central se afasta e repele e repele toda e qualquer influência por parte das instituições políticas, ele abre a possibilidade de influências que, embora não sendo políticas, ocorrem em relação a decisões que acabam sendo políticas. Nesse ponto, entra o interesse do grande capital. Sabem os, todos nós, que, em política, não se faz vácuo. Se as instituições políticas não ocupam, este espaço será ocupado por outras forças, outras entidades, outras manifestações da sociedade. E aí entram, então, os interesses do Sistema Financeiro, que já conta com esse viés favorável dos dirigentes do Banco Central e, por conseguinte, tem a possibilidade plena de realização das suas reivindicações.

O Banco Central, Srs. Parlamentares, é uma verdadeira caixa-preta, isto é, não se abre para dar nenhum a satisfação à sociedade. É uma entidade que nem sequer está sujeita às restrições orçamentárias. O Banco Central pode ter prejuízos imensos, como teve agora, em janeiro, sem que seja, por isso, impedido por falta de dotação orçamentária ou de rubricas específicas. O Banco Central não tem nem restrições orçamentárias, nem de qualquer outra natureza; não presta contas de natureza política, e acaba sendo suscetível a decisões que não são transparentes, mas obscuras, opacas, para não dizer, às vezes, inconfessáveis. Por exemplo: a decisão da operação de socorro aos Bancos Marka e FonteCindam. Essa operação atípica, irregular, desastrosa, desastrosa, embora não se possa classificar de ilegal na expressão pura do termo, essa operação, evidentemente, não foi motivada por propina, digamos, por exercício de corrupção de diretores do Banco Central, por receberem vantagens dos bancos atendidos. Não creio, não posso crer nessa hipótese; não creio que isso tenha ocorrido, absolutamente, nem da parte dos Srs. Francisco Lopes, Cláudio Mauth e Demóstenes Madureira de Pinho. Não se admite a evidência de propinas.

No entanto, a explicação dada com insistência foia do chamado risco sistêmico, segundo a qual, caso não se socorressem aqueles bancos, haveria uma sucessão de insolvências bancárias. Isso

afetará a credibilidade do Brasil no exterior. É difícil de se entender que essa questão de credibilidade da Nação brasileira esteja sempre ligada ao setor financeiro. Quando se fala em credibilidade no Brasil, não se refere à credibilidade das suas instituições de um modo geral; refere-se à credibilidade no funcionamento do seu sistema financeiro, o que passa a ser a preocupação de todos. Não me deixo convencer, absolutamente, pela ideia de que as operações deveriam ser feitas sob o risco de uma quebra de sistema, de um cataclisma sistêmico.

Srs. Senadores, exponho aqui minha opinião, em caráter estritamente pessoal: estou convencido de que essa operação foi originada de escândalos mais altos. O Banco Central recebeu uma ordem para fazer essa operação. A CPI não poderá dizer isso, nem provar. Eu mesmo não posso provar; estou aqui transmitindo uma convicção, um sentimento pessoal a respeito disso.

Acredito que o relatório do Senador João Alberto é perfeito; o relatório vai responsabilizar a diretoria do Banco Central, porque foram eles os responsáveis pela operação. Entretanto, não penso que eles agiam por vontade própria. Eles analisaram a situação, mas chegou uma ordem superior autorizando aquela operação, devido à ligação do Banco Marka com o Governo.

Estou convencido também - é uma opinião estritamente pessoal - de que este Banco Marka era um agente do Governo brasileiro no mercado financeiro; desempenhava funções de várias naturezas. Não acredito que tenham sido funções com envolvimento em corrupções, com vantagens, etc.; o fato é que o Banco Marka usufruiu de vantagens financeiras, exercendo o papel de agente, o que não poderia ser esquecido naquele momento. Ele cobrou quando necessitou e prometeu esquecer tudo, ou seja, o crédito que ele possuía junto ao Banco Central ao Governo brasileiro.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB - PB) - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Roberto Saturnino?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB - RJ) - Permite-o com prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB - PB) - Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> usou a palavra convicção pessoal. No primeiro momento, pensei que V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo ao sentimento. No entanto, quando V. Ex<sup>a</sup> usou a palavra convicção, fiquei preocupado. Em relação à segunda colocação, de que seria um instrumento do Governo, V. Ex<sup>a</sup> está tendo a mesma convicção?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB - RJ) - Nobre Senador, confesso-lhe que essa convicção está se instalando na minha mente de forma definitiva. Vou lhe dizer o porquê. Há uma outra operação, que a CPI acabou desvendando, quase que por acaso: a operação de lançamento de debêntures, com base nos recebíveis das companhias telefônicas. Foram lançados mais de R\$300 milhões em debêntures por uma empresa teletruste, uma empresa com um capitalisório, capital de botequim, de R\$10 milhões. Essas debêntures foram adquiridas por cinco fundos de pensão estatais - não podem os nos deixar cegar diante de tanta evidência -, alguém chamou esses fundos, com o juiz tinha convocado as telefônicas para o lançamento das debêntures, chamou esses fundos - repetido - e disse: vocês têm que comprar esses mais de R\$300 milhões em ações. E essas ações foram totalmente adquiridas pelos fundos de pensão estatais. Quem foi o agente lançador? O Banco Marka.

Essa operação trouxe uma clareza adicional a todos os indícios que existiam anteriormente, que me levaram à convicção - é uma convicção pessoal, não tenho provas, não provarei, não farei acusações, não direi quem foi, até porque não sei - de que alguém comandou essas operações e de que o Banco Marka tinha motivos muito fortes para cobrar o seu crédito junto ao Governo.

Assim também ocorreu com outras operações. As operações com a Encol - em cujas investigações a CPI ainda não se aprofundou - são inacreditáveis. É inacreditável que o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal concedessem sucessivos empréstimos a uma empresa que evidenciava seu estado falimentar. Isso ocorreu em virtude de uma ordem que evidenciava a necessidade dessas operações. Há razões outras que não as estritamente bancárias, porque, sob o ponto de vista bancário, nenhum gerente, nenhum diretor de banco executaria esses financiamentos.

Assim também ocorreu com a venda dos títulos públicos, os chamados **bradies** do Banespa, que estiveram na carteira do banco durante o seu período de maior valorização. Quando desceu ao fundo do poço, esse banco, federalizado, vendeu 95% dos seus títulos ao Banco Morgan. Esse foi o banco que mais lucrava com todas as operações de janeiro. Com o acreditar que um diretor do Banespa tenha aprovado uma operação, sem que fosse demonstrada a necessidade de sua aprovação?

Há mistérios não desvendados sobre os quais não se pode fazer acusação alguma, explícita e pesso-

al: não se pode dizer quem o fez. Mas há grandes evidências de que essa falta de transparência por parte do Banco Central está possibilitando a tomada de decisões e a execução de operações absolutamente opacas e obscuras, envolvidas em um véu de mistério. O Banco Central, evidentemente, deve ter a obrigação de prestar contas à sociedade, para resistir a essas operações.

Nesse sentido, torna-se necessária uma instância de cobrança e de fiscalização do Banco Central. O Banco Central, para exercer suas atribuições específicas, precisa ser fiscalizado por um outro agente. Qual será esse agente fiscalizador? Evidentemente, uma instância política - apesar de toda repulência que os dirigentes e funcionários do Banco Central tenham pelas instituições políticas, pelos políticos de modo geral.

O Banco Central deve ter a prerrogativa de tomar decisões rápidas. Tais decisões muitas vezes fogem aos padrões tradicionais pelo seu aspecto extraordinário e atípico. O Banco Central deve ter o poder de tomar decisões, concomitantemente com a obrigação de, logo em seguida, prestar contas à sociedade e à Nação das razões que determinaram sua ação.

Essa instância só pode ser o Congresso Nacional ou o Senado Federal. Essa instância deve ser criada para que o Banco Central perca a sua independência, a sua repulência ao poder político, invocando o despreparo dos políticos. A CPI do Sistema Financeiro começou com os Senadores muito despreparados. Porém, hoje, ao fim de trinta e poucos dias de funcionamento, o despreparo já é bem menor do que no início.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Senador Roberto Saturnino, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**A Sr<sup>a</sup>. Heloísa Helena** (Banco/PT - AL) - Permitem V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Roberto Saturnino?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB - RJ) - Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento em dois minutos. Em seguida, concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

Essa instância torna-se necessária para sugerir medidas que o Banco Central não é capaz de enxergar, dado esse viés que seus dirigentes têm em relação ao sistema financeiro.

Por exemplo, no mês de janeiro último, foi feita uma desvalorização da nossa moeda da forma mais desastrosa e inadequada possível, porque foi feita sob pressão do mercado e não no momento em que o País podia executá-la nas melhores condições. Não foi uma decisão soberana, uma decisão inde-

pendente do Governo e nem do Banco Central. Foi um a decisão imposta pela força do mercado financeiro internacional. Resultado: teve que ser um a operação muito malfeita, que deu um prejuízo gigantesco ao Banco Central e que, paralelamente, deu um lucro gigantesco aos grandes bancos, que nunca lucraram tanto em tão pouco tempo com o nesses quinze dias, num a quinzena do mês de janeiro.

O Governo disse que não poderia ter sido feita de outra maneira, o que não é verdade. A desvalorização poderia ter sido feita anteriormente, mas sabemos muito bem das razões de natureza política. Havia a questão da reeleição e, depois, a seqüência imediata à eleição. Tudo isso levou a um retardamento que acabou sendo desastroso.

Mas, depois do desastre, o Governo poderia tomar decisões para recuperar parte desse prejuízo, instituindo, por exemplo, um imposto extraordinário sobre esses lucros extraordinários auferidos pelos bancos. Isso é absolutamente possível de ser feito, desde que haja uma instância política por trás do Banco Central não somente para fiscalizar a sua ação, para tomar conta de suas decisões, mas também para sugerir medidas de proteção do Erário e da economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Senador Roberto Saturnino, seu tempo esgotou-se.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a prerrogativa de ouvir a Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – O aparte tem que ser dado dentro do tempo do discurso.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, solicito a V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – Se o Presidente me permitir, eu o concederia V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Senadora Heloisa Helena, vou aquiescer ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, mas exijo que V. Ex<sup>a</sup> seja breve.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT – AL) – Não será nem V. Ex<sup>a</sup> a exigir isso, Senador Luiz Otávio, mas sim o Regimento da Casa. Primeiramente, quero saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino, por mais uma vez trazer este debate à Casa. Em boa fi que muito triste em observar o crime de responsabilidade, o desrespeito à legislação vigente, personalidade públicas e políticas rasgando a Constituição e o Código Penal do País, em boa fi que muito triste dan-

te dessa realidade, tenho que dizer que também fico muito alegre com o Senadora, com o cidadão e com o mãe ao ver, a cada dia, Senadores cumprindo com suas prerrogativas constitucionais, ao menos com suas medíocres prerrogativas constitucionais, que são as de exercer a tarefa mais nobre desta instituição, qual seja a de fiscalização. Sei que, se estivéssemos em um país onde as instituições de fiscalização fossem rígidas, sérias e independentes o suficiente, efetivamente muito mais coisas já teriam sido feitas e, certamente, a própria estrutura do poder político, de tão abalada, com certeza, já não estaria mais existindo. Mas quero saudar V. Ex<sup>a</sup> por trazer, mais uma vez, este debate aqui, neste dia em que o Senado, certamente, aprovará, com glórias e com bandas de música, mais uma ação contra os servidores públicos, mais uma das ações nazifascistas contra os servidores públicos. V. Ex<sup>a</sup> sabe – e, nessa CPI, mais ainda estão os vendo – com o caiu a máscara da demagogia do Estado mínimo!

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Senadora Heloisa Helena, não sou mais eu que exijo, mas, sim, o Regimento, que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT – AL) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Senador Luiz Otávio, realmente, caiu a máscara da demagogia do Estado mínimo. Persegue-se o servidor público, acaba-se com as estatais, desmantelam-se o patrimônio público e os serviços essenciais, e esse continua sendo um Estado paternalista, um Estado bonzinho, para os banqueiros e para o setor financeiro internacional! Portanto, saudações a V. Ex<sup>a</sup> por trazer, mais uma vez, este debate a esta Casa, num dia tão importante com o é o dia de mais uma ação de perseguição contra os servidores públicos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Banco/PSB – RJ) – Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo muito à Senadora Heloisa Helena e pedindo-me desculpas, porque a Senadora Marluce Pinto estava no meu ângulo de visão e imaginei que S. Ex<sup>a</sup> tivesse me pedido um aparte. Eu a terá também escutado com muita honra e com muito prazer. Mas, enfim, tive a maior satisfação de ouvir o aparte da Senadora Heloisa Helena, que foi extremamente enriquecedor. S. Ex<sup>a</sup> disse verdades que precisam ser ditas, chamando a atenção para esse projeto que será votado hoje e que nos dará oportunidade para fazer mais pronunciamentos contra todo esse atentado ao Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PATOLOGIAS DA RAZÃO PÚBLICA

**João Geraldo Piquet Carneiro**  
Advogado

O empobrecimento do Processo Decisório do Governo Federal, pelo menos ao longo dos últimos 15 anos (tomando-se como ponto de partida, para fins de análise, o Governo José Sarney), é um fato notável pela sua constância e consistência. Ele se manifesta, com idêntica intensidade, tanto nas decisões internas da administração quanto nas decisões externas que afetam as pessoas, as empresas e a sociedade como um todo.

Uma advertência inicial faz-se necessária. Alguns setores da administração pública encontram-se em processo de revitalização institucional. Sem dúvida, a criação dos órgãos reguladores de serviços públicos (energia elétrica, telecomunicações, petróleo e gás natural), dotados de razoável grau de independência decisória, significa um progresso em relação ao modelo intervencionista burocrático anterior. Não obstante, os novos órgãos reguladores enfrentam, no momento, dificuldades de vulto para se estruturarem adequadamente, em especial por estarem sujeitos por regras legais muito restritivas no que concerne à contratação de pessoal e de serviços. Ou seja: os próprios órgãos reguladores são vítimas da patologia do processo decisório governamental.

De outro lado, o novo modelo de órgão regulador não resultou de um consenso sólido e prevê o respeito de suas finalidades e do seu modo de funcionamento, razão pela qual há grandes diferenças na legislação aplicável a cada agência reguladora. Ademais, a real independência decisória não depende apenas da lei, mas acima de tudo que o Executivo e o Legislativo tratem as agências como independentes, mantendo-as imunes a influências políticas e econômicas conjunturais.

No campo estritamente gerencial, o programa "Brasil em Ação" também é uma experiência inovadora de planejamento e gestão racional de recursos destinados a grandes projetos de interesse público. Na realidade, o "Brasil em Ação" é uma tentativa de tangenciar a baixa funcionalidade dos mecanismos de gestão setorial do governo e de suprir a ausência de adequada coordenação interagovernamental. Nesse sentido, o modelo gerencial do referido programa é um subproduto da patologia do processo decisório governamental.

Assim sendo, não se pode pressupor que a criação de órgãos reguladores, no plano institucional, e do programa "Brasil em Ação", na esfera gerencial, continuam um a inflexão abrangente e definitiva no sentido de aperfeiçoamento da administração pública federal. Permanece, pois, válida a constatação inicial de que o empobrecimento do processo decisório governamental subsiste com o mesmo fenômeno sistêmico e estrutural.

A dificuldade maior não está no diagnóstico - posto que ninguém questiona o empobrecimento da administração pública federal -, mas no alinhamento das causas próximas e remotas que alimentam o processo de decadência. A complexidade desse processo compeça pelos aspectos paradoxais, a saber: primeiro, o Brasil construiu uma história bastante sólida de reformas administrativas nos últimos 60 anos, o que não impediu a ocorrência de ciclos de "desmodernização" administrativa: segundo, a partir de 1985, amoldaram-se as "reformas" administrativas (todos os governos civis fizeram a sua), o que não interrompeu o processo de esvaziamento

da administração - antes o agravavam; terceiro, o retorno ao regime democrático não impediu a democratização da administração pública - antes tornou-a mais autoritária.

A partir desses paradoxos, é possível fazer-se um primeiro aproximação analítica. Se reform as estruturais profundas da administração, com o as promovidias em 1937 e 1967, foram descontinuadas, é lícito supor que elas não duraram o suficiente para modificar as bases culturais que moldaram a administração pública. Refletindo, em particular, ao patrimonialismo, ao autoritarismo, à centralização administrativa e ao formalismo, que remontam às origens da formação do Estado.

Se a intensificação das reformas administrativas, a partir da segunda metade da década de oitenta, acentuaram a deterioração do processo decisório governamental, é razoável admitir que elas foram malfeitas, ou porque sem conhecimento de seus reais efeitos, ou porque sem clareza dos objetivos a alcançar, ou porque seus objetivos foram outros que não a eficácia do processo decisório (o atendimento de conveniências políticas circunstanciais) ou, ainda - o que é bem provável - pela combinação de todos esses fatores.

Por fim, se a volta ao estado democrático de Direito não cobrou o cidadão na posição preeminente de destinatário final da ação governamental, pode-se deduzir que a democratização no plano jurídico formal não se estendeu à esfera burocrática da administração pública. Seu metabolismo continuou funcionando de acordo com a lógica autoritária.

As causas da decadência do processo decisório governamental são múltiplas e, em alguns casos, evidentes. É inútil, porém, tentar estabelecer uma hierarquia de causas; melhor será partir do pressuposto de que elas são cumulativas e se retroalimentam.

O declínio da qualidade do processo decisório federal costuma ser atribuído principalmente a problemas de natureza econômica decorrentes do empobrecimento do Estado, ou seja, da perda da capacidade de financiar sua organização administrativa. O bônus, entretanto, do ponto de vista exclusivo da "modernização" - aquisição de equipamentos e tecnologias gerenciais etc. - a insuficiência de recursos é um constangimento real.

Ocorre que, em qualquer organização pública ou privada, quando há escassez de recursos, a primeira providência do administrador é tratar de administrar os recursos da melhor maneira possível. Isto significa promover o máximo de economia, enquanto se preserva a qualidade da atividade-fim (o serviço), mediante cortes seletivos, segundo critérios rigorosos de prioridade. Ora, no caso da administração federal, o processo de ajustamento tem sido quase sempre linear (cortes de pessoal, extinção de cargos e funções, programas de estímulos à aposentadoria precoce), ou seja, sem a preocupação de manter o serviço em nível razoável de operacionalidade.

No limite, os cortes funcionam como o fator de agravamento da crise fiscal, uma vez que acentuam a disfuncionalidade dos órgãos atingidos e geram novas formas de deseconomia para a administração.

Fosse outro o enfoque, teria sido possível formular-se alguma estratégia de adequação do serviço público à crise fiscal, de tal forma, que não houvesse perda substancial de massa crítica e comprometimento do processo decisório governamental. Todavia, isso não ocorreu porque, para fins de combate à crise, os recursos humanos da administração são encarados como um mero item de despesa e não como investimento necessário. Assim, fecha-se o círculo vicioso: cada corte de recursos destinados ao serviço público gera novas ineficiências administrativas que,

por seu turno, tem nam por agravar a crise fiscal do setor público federal.

Independentem ente da crise fiscal, a função pública ã não apresenta o m esm o grau de importância que teve no passado. O em prego público na adm inistração direta passou a sofrer a concenência do setor privado, seja em tem os salários, seja de benefcbs indiretos (assistência médica, creches etc.) Além disso, os grandes atavos da estabilidade e da aposentadoria integral tomaram -se menos importantes pela redução salarial e pela expansão dos fundos de previdência com plem entar.

De outro lado, esvaziãmento da adm inistração indireta, em particular das empresas estatais, tam bém serviu de desestím ub ao ingresso no setor público. Esse esvaziãmento rem onta à Constituição de 1988, que instituiu controles sobre o setor produtivo estatal sem ehanças àqueles aplicáveis aos órgãos da adm inistração direta, agravou-se a partir da crise fiscal e atingiu o ápice com o processo de privatização. Com isso, os órgãos centrais do governo perderam um dos principais pontos de recrutamento indireto de recursos hum anos das em presas públicas.

Um a breve retrospectiva dos últimos 20 anos ajuda a compreender a dinâmica perversa do processo. No final da década de 70 e início dos anos 80, ainda era possível contratar pessoal pelo regime de contratação tabalista, ou seja, fora dos rigores impostos à contratação de servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos. O Serpro, durante vários anos, funcionou com o instrumento alternativo de contratação de técnicos com níveis salariais razoáveis. Havia tam bém maior flexibilidade para a requisição de funcionários de empresas estatais, de outros órgãos da adm inistração direta e até mesmo das adm inistrações estatais. Isto permitiu que o governo criasse novas "ilhas" de competência para a execução de tarefas específicas (O Programa de Desburocratização, criado em 1979, pode funcionar quase que exclusivamente com quadros "treinados").

Por falta crônica de recursos e por força do longo período de hiperinflação, o sistema de remuneração do servidor público perdeu sua racionalidade interna. No âmbito do Executivo, houve sensível desgaste dos níveis salariais nos escalões intermediários e superiores da adm inistração (com algumas exceções setoriais decorrentes do maior poder de barganha de certas corporações). A evasão de profissionais de formação técnica em direção ao setor privado tomou-se generalizada e os concursos públicos foram praticamente descontinuados. Por força da inracionalidade do sistema de remuneração, a formação de planos de cargos e salários tomou-se um exercício inútil.

Devido à insuficiência de oxigenação, o funcionalismo de carreira envelheceu, sendo que a média de idade é hoje superior a 40 anos. Vale dizer, a maioria dos servidores da adm inistração federal está mais próxima da aposentadoria do que do início da carreira. Em consequência, dissolveram -se as "ilhas" de competência e experiência, as quais sempre tiveram um papel estratégico na manutenção de um razoável padrão de qualidade do processo decisório da Adm inistração.

A evasão de quadros técnicos se deu tam bém em direção aos governos estaduais e municipais. A função pública nas duas esferas tomou-se mais atente, do ponto de vista funcional, do que o emprego público federal. Em primeiro lugar, pela eliminação das diversas vantagens oferecidas aos funcionários lotados em Brasília, em particular a habitação funcional. Em segundo lugar, a partir da Constituição de 1988, vários estados e municípios aplicaram recursos na reforma de suas estruturas adm inistrativas e passaram a oferecer perspectivas mais claras de ascensão funcional.

Em terceiro lugar, o esvaziãmento da adm inistração federal fez com que a vocação pública passasse a ser melhor atendida no emprego público estadual e municipal, onde o funcionário está mais próximo da realidade econômica e social a ser administrada.

No início dos anos 80, com os primeiros sinais de crise fiscal, começaram a ser impostas limitações à mobilidade dos regimes alternativos de contratação e de remuneração. Assim, a política de pessoal das empresas estatais passou a ser conduzida, na prática a partir da Seste.

Inaugurava-se, assim, o processo de cerceamento da autonomia financeira e gerenciais das empresas públicas, repetindo-se, com grande semelhança, o fenômeno do esvaziãmento das autarquias. Estas, surgidas nos anos 30, 40 e 50 com o instrumentos mais ágeis de gestão, acabaram por perder qualquer vestígio de autonomia e flexibilidade, igualando-se aos demais órgãos centrais de governo.

Na realidade, a autonomia era e continua sendo incompatível com a concepção centralizadora da adm inistração pública. Tanto assim que a figura do "órgão autônomo", prevista no Decreto-Lei nº 200/67 com o instrumento de concessão de certa liberdade para a organização de regimes específicos de gestão de pessoal, permaneceu praticamente com o letra morta.

A partir do Governo Sarney, a crise fiscal acrescentou-se a banalização das "reformas" adm inistrativas. Enquanto nos governos militares as estruturas adm inistrativas foram pouco alteradas, o primeiro governo civil promoveu a criação, extinção e fusão de órgãos governamentais, sem obediência a critérios técnicos e de conveniência adm inistrativa. Foram mudanças destinadas a atender objetivos políticos circunstanciais, quase sempre associados à busca de apoio parãmentar ao Executivo e ao preenchimento de quotas pessoais do Presidente. Voltou-se, pois, ao clientelismo histórico.

Os efeitos deletérios da banalização das reformas adm inistrativas foram aprofundados no Governo Collor. Nesse período, as sucessivas mudanças da estrutura adm inistrativa continuaram a ser promovidas não só para atender a conveniências políticas circunstanciais mas tam bém porque as "reformas" passaram a servir ao marketing político.

Em âmbito fmo com bate às "m ordens", com a extinção de vantagens indiretas concedidas a algumas categorias de servidores, alienação de imóveis funcionais etc. Duas consequências óbvias dessa política de terrançada foram a alienação do funcionalismo com o instrumento de reforma do setor público e o desmantelamento de estruturas adm inistrativas com culturas próprias sedimentadas. Além do fato de que se tomou ainda mais difícil o recrutamento de pessoal.

O Governo Itamar Franco, sensibilizado pela pressão por aumentos salariais do setor público, tam bém agiu de forma ad hoc. Os níveis salariais foram recompostos na média, porém sem a preocupação de se corrigir os desequilíbrios sistêmicos e estruturais de remuneração e recrutamento. Vale dizer, a melhoria salarial não trouxe qualquer aumento de eficiência ao processo decisório da adm inistração federal ou em todo.

Outro fator deletério foi a instituição, pela Carta de 1988, do Regime de Jurisdição Único" aplicável a todos os servidores da adm inistração direta. Além disso, o ímpeto da classe política de apagar os vestígios da dualidade atribuiu as prerrogativas do Executivo de se auto-organizar, ensinando a responsabilidade compartilhada do Legislativo e do Executivo no redesenho dos organismos governamentais. Dessa forma, a estrutura adm inistrativa passou a refletir tam bém os interesses corporativos representados no Congresso.

Em nome da moralidade administrativa, os controles interno e externo tomaram-se mais rígidos, formais e burocratizados, principalmente a partir do inchaço do Colômbio do "escândalo do Orçamento". Portanto, para agravar os infortúnios gerenciais acumulados, o processo decisório tornou-se perigoso e desestimulante para o servidor público.

Nos últimos quatro anos, a ênfase no combate ao desequilíbrio fiscal saiu-se quase que exclusivamente nas reformas estruturais, ou seja, na reforma da Constituição. As demais causas da deterioração do processo decisório, principalmente as de caráter gerencial, permaneceram em segundo plano.

A rigor, as patologias do processo decisório se aprofundaram com o uso intensivo da barganha por cargos de primeiro escalão em troca de apoio político no Congresso para a aprovação das reformas constitucionais e legais. Os ministros setoriais "políticos" passaram a ser ocupados por parlamentares - um a anomalia no regime presidencialista de governo - que, à margem de recursos financeiros, se dedicaram com afinco ao clientelismo político.

Nesse quadro, a coordenação peça-chave do processo decisório racional, tornou-se inviável na prática. Daí ter-se acentuado, de forma perversa, a centralização administrativa, com a hipertrofia da Presidência da República e o esvaziamento dos ministérios setoriais. Quando se leva em conta a variedade de questões administrativas setoriais que transitam pelo crivo da Presidência, fica claro que o processo decisório só poderá ganhar em lentidão e perder em eficácia e qualidade.

No entanto, o recrudescimento da centralização administrativa não parece derivar apenas da necessidade de suprir a falta de coordenação. Tudo indica que ela faz parte do "estilo" político do atual governo e decorre da persistência do viés autoritário na administração federal.

Naturalmente, o empobrecimento do processo decisório no âmbito do Executivo, estendeu sua disfuncionalidade à esfera do Judiciário e do Legislativo.

O uso intensivo de medidas provisórias com o fim de legislar à margem do Congresso - em decorrência tanto da centralização administrativa quanto da persistência do viés autoritário da administração federal - teve efeitos deletérios sobre a ordem jurídica e administrativa. A produção legislativa perdeu em qualidade técnica e o Congresso, com a pauta congestionada, perdeu a capacidade de fiscalizar o Executivo.

O Judiciário além dos problemas que lhe são próprios, passou a ser sobrecarregado por um afluência de demandas judiciais, muitas delas provenientes da inadequação de leis, decretos e decisões administrativas que afetam interesses econômicos privados de relevância. Simultaneamente, a mesma inacionalidade do sistema de remuneração dos servidores do Executivo passou, por efeito reflexo, para a magistratura federal, tornando inofensivo a carreira de juiz.

Os processos de reforma da administração pública que promoveram o efeito aperfeiçoamento do processo decisório governamental, ao longo deste meio século, foram todos conduzidos por elites com alta formação técnica. Assim aconteceu nos anos 30, com a criação do Dasp e a organização de concursos públicos de abrangência nacional; nos anos 40 e 50, com a criação das grandes empresas estatais e dos "grupos executivos" no governo de Kubitschek; nos anos 60 e 70, com o Decreto-lei 200; e no início dos anos 80, com o Programa Nacional de Desburocratização. Na esfera estadual, merecem destaque as reformas administrativas e tributária do Estado

da Guanabara, sob o governo Carlos Lacerda, no qual estiveram presentes figuras ilustres da elite administrativa.

Devido, de um lado, ao empobrecimento dos quadros gerenciais do governo federal nas últimas duas décadas e, de outro, à crescente complexidade econômica, social e administrativa do País, nota-se que as chamadas reformas administrativas, promovidas a partir de 1985, não contaram com a participação de personalidades ilustres, com visão de estadista e conhecimento de administração pública. Daí a facilidade com que fatores políticos circunstanciais prevaleceram sobre qualquer tentativa de se estabelecer uma base conceitual sólida para tais reformas.

Em síntese, o empobrecimento do processo decisório do governo federal resulta do concurso de várias causas, cuja gênese comum é a falta de percepção da importância de revitalização permanente da administração pública. A ausência de uma elite modernizadora capaz de conduzir um processo de reforma eficaz e dar-lhe dimensão política significou um retrocesso inclusive do ponto de vista conceitual. Voltou-se a uma concepção "estruturalista" de reforma, em que se dá mais ênfase às mudanças de organograma e à instituição de controles do que à simplificação de fluxos e procedimentos e à valorização do papel do servidor público. Além disso, a democratização no plano político institucional não foi acompanhada da democratização da administração pública, no sentido de cobri-la efetivamente a serviço do cidadão.

A recuperação da higidez do processo decisório governamental será necessariamente lenta, até porque não há quadros suficientes para um programa abrangente de revitalização administrativa. É mais provável que a oxigenação da administração federal venha a acontecer de fora para dentro, seja por pressão da sociedade, seja dos estados e municípios - em especial aqueles que já iniciaram processos de reforma e percebem que a influência da administração federal tem na porprejudicáveis.

O que me parece fundamental, nesse momento, é que se generalize na sociedade a percepção de que o empobrecimento do processo decisório governamental não é reversível, apenas, por iniciativas internas do próprio governo. A retroalimentação patológica requer, para sua interrupção, a intervenção de atores da novíssima geração: a geração dos que não recamam, fazem.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Meib, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio)** - V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por 20 minutos, por permuta com o Senador José Fogaça.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, por unanimidade, na reunião de hoje, o Projeto de Lei Complementar nº 51, de 1998, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que institui a Política Nacional de Turismo mediante o estabelecimento de normas destinadas a promover e incentivar o turismo

mo, com o fator de desenvolvimento social", o qual tive o prazer de relatar.

O cupo esta tribuna justamente para defender a urgência da sua tramitação, com o forma de estímulo a geração de emprego e renda, partindo de um setor onde o Brasil possui extraordinário potencial a avançando alternativas de colocação de mão-de-obra, num momento econômico de excepcional liberdade no tocante ao mercado de trabalho, que dia a dia assume conotações dramáticas.

A oportunidade é excelente. A reforma cambial está atraindo turistas para o Brasil. De janeiro a março deste ano, 870 vôos fretados pousaram no Brasil contra 493 no mesmo período do ano anterior. É bem verdade que 664 vôos foram procedentes da Argentina, e, segundo estatísticas fornecidas pela Empresa Brasileira de Turismo - Embratur, os sulamericanos gastam apenas US\$50 por dia em nosso território, mas, em com pensação, costumam ficar aqui de 10 a 15 dias.

A desvalorização do real contribuiu também para o crescimento do turismo interno, uma vez que, neste início de ano, houve queda de 45% na procura de pacotes internacionais por brasileiros. A contrapartida é o incremento do turismo no plano interno.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, a **Gazeta Mercantil** da semana passada publicou uma nota intitulada "Dólares Desperdiçados", com o resultado de recentes estatísticas publicadas pela Organização Mundial de Turismo (OMT). O Brasil exibe um péssimo desempenho. Enquanto a Argentina aparece em 28º lugar no **ranking** mundial em número de visitantes, no ano passado, o Brasil ocupa a 39ª colocação, numa lista de 40 países. Em termos de receita, faturamos menos de US\$3 bilhões, o mesmo que a Croácia, o que é inadmissível.

Não funciona, em nosso País, a parceria necessária entre o Poder Público e a iniciativa privada para o desenvolvimento do turismo, que poderá tornar-se uma fonte de renda poderosa.

O Ministério da Cultura está trabalhando no Projeto Monumenta, visando à restauração de prédios, logradouros e cidades antigas brasileiras. Conseguiu aporte financeiro do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e de várias organizações nacionais e internacionais.

O objetivo do Monumenta é a sustentabilidade das obras realizadas, por meio da recuperação do patrimônio e da revitalização econômica e social de seus usos. No momento em que se resgata o uso produtivo desses monumentos, a função social cresce e o turismo é estimulado.

Esse é o primeiro programa de abrangência nacional de recuperação do nosso patrimônio histórico e cultural beneficiará, em sua primeira etapa, sete cidades brasileiras.

Somente ações agressivas com essa poderão incrementar o nosso turismo. Enquanto os Estados Unidos têm uma receita de quase US\$75 bilhões gerada pelo turismo internacional a Itália e a França têm uma receita de US\$30 bilhões, a nossa receita atinge miseráveis US\$3 bilhões.

Não é por falta de atrativos. Aqui temos os empedas: praias nordestinas edênicas; parques nacionais espetaculares; gastronomia típica e variada; paisagens grandiosas. Entretanto, estamos longe de saber aproveitar esse potencial. Não há aquisições eficazes e duradouras, nem estatísticas confiáveis sobre o assunto. Falamos ações estratégicas para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - Permite-me e V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - Nobre Senador Ney Suassuna, o assunto, é claro, desperta uma grande atenção. No momento de dificuldade e de crise em que o mundo atravessa, todos sabem os que o turismo é a maior fonte geradora de riquezas. Hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidiada por V. Exª, eu disse que não conheço região do Brasil que não tenha ou que não ofereça condições para atrair turistas. A mim me parece que quando se fala em turismo no Brasil só se o ha para o Rio de Janeiro - que sem pre fía cidade campeã do País - ou para o seu Nordeste - que é nosso também - com as suas praias. Vejo que, no seu pronunciamento, V. Exª situou as praias do Nordeste e eu queria que V. Exª prestasse uma homenagem ao meu Estado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Com toda certeza, o Centro-Oeste, com o Pantanal..

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB - MS) - É preciso que vejamos que hoje está surgindo uma nova modalidade de turismo, o turismo rural, o ecoturismo, e isso os outros Estados do Brasil também oferecem. O Estado de Mato Grosso está despendendo no cenário nacional até internacional com a cidade de Bonito. Está aí o nosso Pantanal considerado patrimônio da humanidade; o Pantanal que foi criado pelo Constituinte de 1988 ao patamar constitucional no sentido da necessidade da sua preservação. Então, ao mesmo tempo em que cumprimos V. Exª, queremos dizer que é o Brasil por inteiro. Hoje, realmente

te, a Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup> marcou um tento muito grande ao aprovar a lei que estabelece normas, princípios, objetivos, estratégias para uma política nacional de turismo, tão indispensável a este País. Com primor V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB)** - V. Ex<sup>a</sup> trouxe ao meu discurso uma colchação muito importante. Realmente, eu havia deixado de falar aqui no Pantanal, e hoje o Pantanal desponta como uma das regiões mais bonitas. Mas V. Ex<sup>a</sup> vai mais adiante. Não há região do Brasil que não tenha magníficas paisagens, fenômenos naturais. É uma pena que nós ainda não abrimos os olhos para isso. Ainda outro dia, via-jáio Quênia, ficando num hotel cinco estrelas, todo de bna - barracas de bna. No entanto, o serviço era cinco estrelas e para se conseguir lugar a reserva tinha que ser feita com muitos meses de antecedência. Além dos animais, o Quênia não tem absolutamente nada que se compare ao Brasil. Tem as áreas maravilhosas, mas tem os que fazem hotéis de mármore, de granito, que demoram tempo e gastam quantidade gigantesca de investimentos.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, penso que no Pantanal podíamos ter coisas maravilhosas, como na Amazônia, do Senador Mestrinho, que me pede a palavra.

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB - AM)** - Em instante Senador Ney Suassuna, efetivamente o turismo é uma atividade que cresce a uma velocidade espantosa, trazendo não somente divisas para os países receptores, mas, sobretudo, a troca de informações, de conhecimento, de educação e a melhoria do nível da sociedade visitada. Isso é importante, mas, infelizmente, no Brasil, com o fôidito hoje na reunião da Comissão, não há uma política de turismo, e que agora fica mais perigosa. V. Ex<sup>a</sup> falou há pouco no turismo ecológico, que se fala tanto nos documentos oficiais e, no entanto, o Governo brasileiro, os ministérios competentes vêm dando um tratamento inusitado, privilegiado e até, sob certo ponto, criminoso em relação à sociedade brasileira, prestigiando o ecoturismo, prestigiando organizações que, portarem os seus orçamentos debilitados, agora estão se voltando para o Brasil, especialmente a Amazônia, para ver se com isso reforçam os seus orçamentos. São os chamados gigantes da ecologia, e que têm na Amazônia a moeda de troca extraordinária. Há, por exemplo, o Rainforest Action Network, que vem fazendo uma campanha contra os hotéis de selva, que é a base do ecoturismo. O Greenpeace, no Brasil, é recebido pelo Presidente da República. Dá

ordem no Ministério do Meio Ambiente e, agora, diz que vai, inclusive, fiscalizar as ações do Governo e dos órgãos militares na região, para ver se estão trabalhando direito. Quer dizer, botaram um bode - bode é o nome do representante dela - na Amazônia. E querem fazer isso. Isso é um absurdo! Tem os que ter a nossa soberania respeitada, soberania não só de efeito espacial, mas nas decisões nacionais. Agora mesmo, enquanto o Presidente da República fez um belíssimo discurso, dizendo que a política do Governo deverá ser orientada no sentido antropocêntrico, quer dizer, tendo o homem como princípio, meio e fim, com o sujeito do processo, o Ministério do Meio Ambiente, por desinformação, por má assessoria - não sei porquê - faz isso através de ameaças. Se eu disser aqui com o agem esses órgãos - tenho documentos, não feitos por mim, feitos por feiras, mostrando com o que é a atuação do Ibama na região - este Senado vai ficar estancado. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É preciso uma política de turismo, política séria, ditada por nós e que abranja o País inteiro. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB)** - Muito obrigado, Senador Mestrinho.

O pessoal que trabalha com turismo, em geral, não se comunica em outra língua que não o português. A promoção e a divulgação do Brasil no exterior é tímida e desorganizada, sem apoio permanente. Os investimentos, públicos ou privados, são escassos.

Nas economias modernas, o turismo é o maior gerador de divisas e em pregos, uma fonte constante de riquezas. A indústria turística é um importante segmento para a geração de empregos, de taxas e de impostos. No Brasil, infelizmente, ainda reina no setor o amadorismo.

A Embratur informou, no final do ano passado, que 38 milhões de pessoas fazem turismo interno no Brasil. O momento atual propicia um acréscimo nesse número, pois a desvalorização do real reduz planos de viagens ao exterior.

Diz, ainda, a Embratur que serão feitos investimentos no setor no valor de R\$ 5 bilhões, até o ano 2000. Esperamos que esses investimentos sejam bem dirigidos para que possam os aumentarem o número de visitantes estrangeiros e facilitar o turismo interno.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as autoridades brasileiras estão descobrindo que os investimentos em turismo são seguros e trazem retorno rápido em empregos e arrecadação. Também que a propaganda externa precisa ser de melhor nível. É necessário acabar com os folhetos que incitam ao



sexo e à fama camavalesca e substituí-los por nossas reais e belíssimas atrações turísticas.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT - AL) - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Concedo o aparte à nobre Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Banco/PT - AL) - Senador Ney Suassuna, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo debate que traz a esta Casa, juntamente com os apertes que foram feitos. É evidente que nós, nordestinos especialmente, sabemos que o potencial turístico do Brasil é gigantesco: o Amazonas, o Pantanal, belíssimas praias - o patrimônio que a natureza nos deu é realmente espetacular. Entretanto, todos nós sabemos que para, efetivamente, conseguirmos que o turismo seja uma grande alternativa para o desenvolvimento econômico, e, portanto, dinamização da economia local, geração de emprego e de renda, é de fundamental importância algo que tenho muito preocupação. Sei que quando o Senador Gilberto Estrinho fala dos golfs da economia, em relação aos ecochatos, não está falando daquelas pessoas que se preocupam com o meio ambiente e, portanto, com a preservação do patrimônio da natureza, inclusive do patrimônio econômico de muitas regiões. Sabemos que para garantir o turismo com essa alternativa precisamos de obras de infraestrutura. Nós, do Nordeste, temos apenas o patrimônio das nossas praias, que são realmente belíssimas, um potencial turístico muito grande, um potencial turístico muito grande, inclusive em função do nosso Rio São Francisco em algumas áreas do Nordeste, temos um patrimônio arquitetônico também. Então, temos um grande potencial, mas a grande preocupação que tenho é em relação à infraestrutura, que - todos nós sabemos - não são apenas hotéis cinco estrelas. Infra-estrutura significa qualificação da mão-de-obra, buscando potencializar o aproveitamento desse recurso natural, significa abastecimento de água de qualidade, abastecimento de energia, saneamento básico, estradas. É um complexo de atividades. Entendo fundamentalmente essa discussão que V. Ex<sup>as</sup> fizeram hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. E que possam ver isso inclusive com algumas obras que estão orçadas para alguns Estados. É necessário que o Governo Federal se empenhe em viabilizar essas obras. Do contrário, turismo via propaganda enganosa. Embora saibamos que a agricultura é uma grande alternativa para o desenvolvimento econômico e social, especialmente da nossa região - seique para o Brasil todo -, é fundamental que o turismo tenha o respeito dos órgãos governamentais, especialmente enten-

dendo essa crise gigantesca em que se encontram os Estados. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, para garantir o custeio, as ações e os investimentos de todos os setores, o meu Estado, Alagoas, fica simplesmente com R\$ 2 milhões e 500. Então, é impossível viabilizar alguma coisa. Maceió, que é uma cidade belíssima, está com um problema gigantesco com um emissário submarino contaminação com poluentes nossas praias. Não adianta dizer que há praias bonitas na cidade se, no seu corredor turístico principal, que são as praias, há ausência absoluta de saneamento e, portanto, esgotos a céu aberto. Desse modo, quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e os apertes que foram feitos, no sentido de que possam os realmente pensar: essa é a grande alternativa para a dinamização da economia? É. Para a geração de emprego e renda? É. Agora, que possam os efetivamente casá-la com obras de infraestrutura. É evidente que ninguém aqui está desconhecendo isso, porque todo mundo sabe que, para se falar em turismo, é necessário falar-se em infraestrutura, para potencializar esse recurso que a natureza nos deu. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Muito obrigado, Senadora. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> abrihanta o meu discurso.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Com muita honra, ouço o nobre Senador Maguito Vilela.

**O S. Maguito Vilela** (PMDB - GO) - Senador Ney Suassuna, eu gostará também de cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento. Hoje de manhã, sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup>, discutimos bastante esse tema. Também me acho no direito de inserir Goiás, que tem os grandes lagos de Buriti Alegre, de Britânia, Aruanã, Três Ranchos, além de várias cidades hoje do norte - Minaçu, Uruaçu e tantas outras -, para não falar maior lençol temaldomundo, em Caldas Novas e no Rio Quente. Dessa forma, Goiás também está procurando avançar, tanto no turismo tradicional quanto no ecoturismo, com grandes parques. Gostaria que Goiás também fosse visto com o Estado com potencialidades muito grandes na área de turismo. E, quando Governador, procure dar impulso a essas cidades turísticas de Goiás, no sentido de gerar mais empregos. Penso que o turismo é realmente a grande indústria sem chaminés e que gera muitos empregos e serviços. Portanto, é muito oportuno o debate desse tema. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>

e quero apenas lembrar Goiás também com o um centro turístico importante do nosso País.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Não há menção de que Goiás tem encantos maravilhosos e, com certeza, é uma região que merece ser conhecida por todos nós.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Ouçó V. Exª com prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) - Senador Ney Suassuna, dizer que V. Exª se ocupa de um assunto importante é repetir uma verdade permanente. Sempre que V. Exª vai à tribuna é para tratar de assuntos nacionais, sérios, buscando soluções de interesse do nosso País. Atravessamos um período difícil. Parece-me que todas as discussões giram em torno de emprego. Então, vejo que o desenvolvimento sério do turismo nacional pode gerar uma grande frente de trabalho. V. Exª senta aqui pertinho do Senador Gilberto Mestrinho, porque conheço e adoro aquela Amazônia, pela qual todos lutam, com o S. Exª, a Senadora Hebe Helena e aqueles que vivem naquela região. Praticamente durante oito anos, permanentemente estive naquela área, onde é quase zero a possibilidade de se falar em turismo, até devido aos meios de locomoção. Somente os estrangeiros conseguem chegar ali, porque têm grande interesse em conhecer a Amazônia. Além disso, há a propaganda internacional da Amazônia colombiana. Na Europa e em vários países, encontra-se a Colômbia incentivando o turismo naquela região da fronteira brasileira. Tem os, em São Paulo, o que se chama de turismo econômico, em que a rede hoteleira procura fazer com que aqueles que vêm à cidade para tratar de assuntos econômicos lá permaneçam também no sábado e no domingo, oferecendo a essas pessoas uma série de opções de turismo urbano. Nós temos realmente, no Nordeste, coisas maravilhosas. A abertura dos portos à navegação internacional - V. Exª participou do projeto de alteração constitucional - era uma grande esperança. Nós temos as dificuldades...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Senador Ney Suassuna, V. Exª já tomou conhecimento de que seu tempo está esgotado?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Peça a V. Exª só um pouquinho de tolerância.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) - Vou terminar. Em Santos, estão tentando construir um terminal de passageiros. Em alguns Estados, os passageiros têm de atravessar barcais difíceis para em barque ou desembarque. Acho que, se V. Exª bater o pé, vamos ter - se

Deus quiser - um sistema de apoio e de infraestrutura, com o disseram a Senadora Hebe Helena e o Senador Gilberto Mestrinho, para que se realize isso, que não é um sonho, mas um desejo e uma certeza de V. Exª.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Muito obrigado a V. Exª pelo aparte que muito ilustra o meu discurso.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) - V. Exª me concede um aparte?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Banco PSB - RJ) - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Pediria à Presidência um pouquinho de tolerância para atender aos dois últimos Senadores, uma vez que se trata de um debate muito importante. Não tinham os uma política de turismo até agora. Vamos, pela primeira vez, votar essa política aqui no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Pois não, Senador.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Ouçó o Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) - Senador Ney Suassuna, o potencial turístico do nosso País é extraordinário, pelo comprimento das nossas costas, pelas belezas naturais. No meu Estado do Paraná, por exemplo, há as Cataratas do Iguaçu, as formações rochosas de Vila Velha, mas existe também aqui que podem chamar-se turismo inteligente, turismo sensível. Há alguns anos visitei Kobi, no Japão - que depois foi vítima da aquele terremoto - e, ao lado dessa cidade, havia uma ilha que, tendo conseguido do governo japonês uma soma enorme para aplicar em turismo, investiu inteligentemente na compra de uma enorme barra de ouro de 80 kg. E essa barra de ouro se transformou em objeto de peregrinação. As pessoas visitavam Kobi para poderem tocar na barra de ouro. Hoje no Brasil, Senador Ney Suassuna, tem o Ministro do Turismo, do Paraná, homem também inteligente e sensível, que conseguiu, ao pintar o seu gabinete e o seu apartamento de verde e amarelo e decorá-los, segundo sua própria declaração, com bromélias da reserva da Mata Atlântica do Paraná, criar um ponto de atração turística inusitado. Então, além da beleza natural de que o Brasil dispõe, quando dispomos de um Ministro com essa sensibilidade, que é capaz de decorar com tons pastéis de verde e amarelo o seu gabinete e o seu apartamento e introduzir bromélias da reserva da Serra do Mar, verificamos que, além da beleza natural, a inteligência e a sensibilidade do

M inistro podem fazer coisas incríveis para o desenvolvimento do turismo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Muito obrigado, Senador Roberto Requão, pelo seu aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Banco/PSB - RJ) - Permita-me e V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Por último, Sr. Presidente, concedo aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encerrar com o R.º.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Banco/PSB - RJ) - Agradeço muito a V. Exª. Não pretendo me estender, porque sei que seu tempo está esgotado, mas queria aproveitar a oportunidade para saudar o discurso de V. Exª - esse pronunciamento é importantíssimo - e o relatório que V. Exª apresentou hoje na Comissão de Assuntos Econômicos sobre o projeto que cria a política de turismo no Brasil. Finalmente, depois de tantos anos, depois de iniciativas que os empresários têm tomado, com resultados que não deixam de ser animadores, agora vamos ter, com a aprovação desse projeto, uma política nacional de desenvolvimento turístico. Quero saudar esse fato, juntamente com o pronunciamento de V. Exª, lembrando também que, a par das belezas naturais, do turismo ecológico, do turismo inteligente, com o lembria o Senador Requão, há também um grande veio ainda pouco explorado em nosso País, que é o turismo cultural: um turismo que mostra o nosso patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, artístico, a nossa música, as nossas artes plásticas, enfim, todo um acervo de realizações do ser humano, da civilização brasileira, que ainda está parcialmente escondido e não é suficientemente explorado por essa atividade tão importante e tão rendosa. Parabéns a V. Exª!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância e a participação de todos os companheiros que ilustraram este pronunciamento.

Hoje votamos na Comissão de Assuntos Econômicos esse importante projeto, que vem tramitando há seis anos. Esperamos que, com urgência, ele seja aprovado aqui no plenário. Vamos fazer com que o Brasil, nos próximos dias, tenha mais turismo do que o Uruguai, porque hoje nós perdemos para o Uruguai, e isso é uma lástima para um país deste tamanho, com tantos encantos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. V. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de congratular-me com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, entidade fundada em 1886, numa década em que o Brasil respirou um intenso clima de liberdade, com a libertação dos escravos em 1888, e a Proclamação da República em 1889. A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro surgiu, portanto, sob os auspícios da liberdade, da democracia e da humanidade.

Faço essa congratulação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, porque anualmente a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro promove um evento no qual homenageia parlamentares médicos pelo Brasil fora, concedendo-lhes os títulos de "Vereador Médico do Ano", "Deputado Estadual Médico do Ano", assim com o Deputado Federal, Senador e Governador. Tive a grata satisfação e a grande honra de ter sido, na noite de ontem, no Rio de Janeiro, um dos homenageados, escolhido que fui com o "Senador Médico do Ano de 1998", em razão de meu trabalho com o relatório do projeto de leis sobre planos e seguros de saúde.

Portanto, na pessoa do Presidente Azur Lima, queria prestar este agradecimento e estas congratulações à Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e desejar que ela continue a desenvolver seus trabalhos nesse clima de liberdade, de humanidade e de justiça social que até agora tem norteado os seus destinos.

Mas o assunto principal do meu pronunciamento na tarde de hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soara com paíña) - Sr. Senador Sebastião Rocha, permita-me prorrogar a Hora do Expediente para que V. Exª possa concluir seu pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Pois não, Sr. Presidente.

O motivo principal de minha presença na tribuna nesta tarde é um discurso recentemente feito desta mesma tribuna pelo eminente Senador Álvaro Dias, do PSDB do Paraná. S. Exª, há mais ou menos quinze dias, veio à tribuna da Casa para defender propostas que têm como fulcro a redução das Bancadas federais dos Estados do Norte, entre estes, em especial, os Estados da Amazônia, alguns Estados do Nordeste e até do Centro-Oeste.

S. Exª, na semana passada, apresentou à Mesa do Senado três emendas constitucionais e um projeto de lei complementar com esses objetivos.

Estou na tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, para contestar os argumentos, as teses e as propostas trazidas à Casa pelo Senador Álvaro Dias. Infelizmente, S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário, com o eu também não me encontrava quando de seu discurso e, por isso, não pude, naquele momento, fazer essa contestação.

Do ponto de vista histórico, todos sabem os que, nos primórdios da República, foi inaugurada no Brasil a chamada "Política do Café com Leite", segundo a qual o Presidente da República ou era de São Paulo ou de Minas Gerais. Esse ciclo foi interrompido com a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas assumiu o poder.

Getúlio Vargas foi, seguramente, o primeiro Presidente da República que governou para o Brasil. Foi Getúlio Vargas quem criou os extintos territórios federais, em 1943, demonstrando, já naquela época, a necessidade de expandir as fronteiras do Brasil, dar segurança a essas fronteiras e garantir que o Brasil continuaria coeso, forte. Acreditando no potencial da região Amazônica, foram criados os territórios do Acre, Rondônia – à época, parece-me, tinha outra denominação –, Roraima e Amapá.

Depois de Getúlio Vargas, outro presidente também teve uma visão histórica inédita, uma visão do potencial do desenvolvimento da Região Norte, uma visão desenvolvimentista que procurava aproveitar todas as potencialidades de qualquer Região ou Estado da Federação: foi o Presidente Juscelino Kubitschek.

Juscelino Kubitschek, sob contestação da elite paulista e de muitos cariocas, transferiu a Capital da República para Brasília. Juscelino Kubitschek construiu a rodovia Belém-Brasília – ou Brasília-Belém –, garantindo, em exiguo tempo, um salto de desenvolvimento inigualável para as Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, em especial para a região Amazônica.

Valia a pena ressaltar em portânciã que teve, depois, o Presidente José Sarney, que conseguiu construir um trecho da Ferrovia Norte-Sul. A decisão de investigar por via ferroviária uma parte do sul do norte do nosso País rendeu-lhe também pesadas críticas do Sule do Sudeste.

Praticamente, foram esses os três Presidentes da República que tiveram uma visão mais geral de Brasil e manifestaram reconhecimento das potencialidades deste País com o um todo, na sua íntegra, e investiram em infra-estrutura para o desenvolvimento das Regiões Centro-Oeste e Amazônica.

Depois veio a Constituição de 1988. Foi essa Constituição que assegurou a representação parlamentar, no mínimo, oito Deputados por Estado. Não foi a ditadura militar que impôs esse número de oito Deputados Federais por Estado da Federação, mas a Constituição cidadã de 1988, que também estabeleceu o princípio de que os desiguais têm que ser tratados desigualmente.

Fiz questão de mencionar retrospecto da história do País, inclusive, para justificar esse reconhecimento da visão de um País globalizado, que até hoje confere a Getúlio Vargas a condição de Presidente mais popular do Brasil, em segundo lugar, a Juscelino Kubitschek. Em pesquisa da Vox Populi, publicada recentemente pela revista **Época**, realizada em 24 de maio de 1999, Getúlio Vargas, com 27%, mereceu reconhecimento com o o Presidente mais popular de nosso País. Em seguida, vem Juscelino Kubitschek, com 14%, justificando, portanto, os argumentos que trago a esta Casa na tarde de hoje.

Como disse, a Constituição cidadã consagrou esse princípio de que cada Estado deverá ter, no mínimo, oito parlamentares.

Disse S. Ex<sup>a</sup> o Senador Álvaro Dias, aquida tribuna, num argumento que considero extremamente maniqueísta, que quem não apoiasse sua tese era porque não estaria contagiado pela dedicação, pelo entusiasmo ou pela eficiência do seu desempenho ou do seu mandato aqui na Casa. Essa é uma visão maniqueísta de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Álvaro Dias, ao afirmar que quem está contra sua tese é incompetente, é ineficiente ou não é dedicado. Estou contra a tese do Senador Álvaro Dias e não me classifico com o incompetente, nem com o ineficiente, nem deixo de ser dedicado às causas públicas do nosso País e ao meu trabalho aqui, no Senado da República.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - Permite-me e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>, que acaba de chegar ao plenário e terá oportunidade de debater conosco sobre esse assunto que o levou à tribuna há quinze dias.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - Lamentavelmente, cheguei agora e não tive a oportunidade de ouvir o início do seu pronunciamento, mas apanhei, já ao chegar, um equívoco de V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito à afirmação que fiz. Equívoco de V. Ex<sup>a</sup> ou meu, se assim afirmar, já que fiz pronunciamento de improviso da tribuna desta Casa. Evidentemente, essa não foi a intenção. O que quis afirmar é que os parlamentares dedicados, trabalhadores e inteligentes não tem em a hipótese da demora eleitoral com a

redução do número de vagas no Legislativo – essa foi a essência da afirmativa – e, por consequência, não tem em apoiar uma proposta que tem por objetivo valorizar o parlamentar com petente, trabalhador dedicado. Essa foi a intenção da nossa afirmativa. Evidentemente, é possível que também parlamentares inteligentes, preparados e trabalhadores se oponham a essa nossa proposta por terem a oportunidade de apresentarem alternativa mais inteligente, de eficácia superior, que possa permitir ao Legislativo recuperar a credibilidade que perdeu ao longo do tempo, em função exatamente de medidas que abriga no seu seio. O nosso objetivo é promover esse debate e aguardar contribuições, não reações violentas, em função de uma postura nossa que pretende fazer com que o Legislativo seja a representação correta das aspirações da sociedade, eliminando as disparidades gritantes, já que o Legislativo – a Câmara Federal, a Assembleia Legislativa e a Câmara de Vereadores – é a representação da população e, portanto, há de ser proporcional ao número de habitantes. Qualquer disparidade é uma distorção do processo representativo. Se há preocupação com economia, com o já disseram várias vezes – e é preciso que essa preocupação esteja presente –, há também preocupação com a valorização do parlamentar, com o fortalecimento do Poder Legislativo. Senador, democraticamente, aceitamos a rejeição à nossa proposta, desde que se apresente algo que possa contribuir para o aperfeiçoamento das instituições públicas do Brasil, porque, lamentavelmente, da forma como estamos hoje é impossível permanecer.

#### **0 SR. SEBASTIÃO ROCHA (Banco/PDT – AP)**

– Senador Álvaro Dias, agradeço os esclarecimentos aqui prestados. No contexto, a ideia de V. Ex<sup>a</sup> foi com relação ao resultado eleitoral, à submissão de cada parlamentar ao resultado eleitoral; porém, o que está aqui, de acordo com a Taquígrafia, dá-nos margem para pensar que V. Ex<sup>a</sup> se referiu a todos os opositores de sua tese. É por isso que a contestei.

Quanto a economizar e quanto a moralizar o Congresso Nacional, tenho convicção de que não é reduzindo o número de parlamentares que se vai conquistar uma coisa ou outra, porque há várias medidas. Alguém consegue encerrar o número de parlamentares do Amapá, do Acre ou de Roraima, por exemplo, que foram condenados quando houve a CPI do Orçamento aqui no Congresso Nacional, ou que faziam, eventualmente, parte daquele grupo que amesquinhava o Congresso Nacional em decorrência de sua atuação dentro da Comissão Mista de Orça-

mento? Não são apenas os Parlamentares do Norte ou do Nordeste da Federação que cometem equívocos no desempenho de seus mandatos. Inúmeros casos também do Sule do Sudeste são mencionados, com o os deputados pianistas do Paraná, conforme se viu, no ano passado, na Câmara dos Deputados.

No Amapá, não existe nenhum Pedro Malin, nenhum Francisco Lopes, nenhum Mendonça de Barros, nem qualquer integrante da equipe econômica. E os escândalos estão aí. Então, não é a origem do parlamentar que causa esse tipo de problema. A representatividade maior dos Estados pequenos é exatamente para combater a grande potencialidade de comando político que existe nos Estados do Sule do Sudeste. Quantos Presidentes da República tiveram os até hoje oriundos da Região Norte ou Nordeste do Brasil? Um ou dois. Quantos Ministros da Fazenda tiveram os que não eram do eixo São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro ou de outro Estado potente da Federação?

Esse aparente desequilíbrio que há, do ponto de vista da representatividade, é exatamente para garantir o maior equilíbrio do ponto de vista político da Federação brasileira, onde a representatividade sobrevalorizada dos Estados pequenos serve de contraponto ao poder político esmagante do Sule Sudeste, que causa desigualdade social, injustiça social e que tem causado desigualdades regionais insuperáveis no nosso País.

É preciso que novos Presidentes da República tenham uma visão mais genérica e mais globalizada do nosso País, e o Senado tem que ter essa preocupação.

Não estou contestando, aqui, somente o Senador Álvaro Dias. Já contestei, na época, o Deputado José Serra, que tinha esse mesmo pensamento; o Deputado José Genoino, do PT, que, na Constituinte, também tentou modificar a representatividade. Não me interessa partido nesse assunto, o que interessa é que a representatividade da Amazônia tem que continuar, porque o que significa na prática são apenas mais migrações para o Norte. São quatro parlamentares a mais que estão levando R\$6 milhões por ano por meio das emendas de orçamento individuais.

Talvez não seja possível demorar por causa do tempo, mas tenho aqui o PIB **per capita** por região; tenho aqui os recursos do Ministério do Transporte, por exemplo, liberados por Estado. Para o Estado do Amapá, em 1998, do montante previsto, apenas R\$2 milhões foram liquidados pelo DNER. Para Minas Gerais, R\$408 milhões; São Paulo, R\$172 milhões; Paraná, R\$148 milhões.

Então, é para isso que a representatividade sobre a brizada serve: para criticar, denunciar, com bater e tentar corrigir a supremacia do poder econômico do Sule Sudeste, que quer dominar todo o Brasil, em prejuízo dos demais Estados da Federação.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB - AM) - Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti e depois ouço o Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL - RR) - Senador Sebastião Rocha, quero me aliar ao pensamento de V. Ex<sup>a</sup> em defesa dos Estados, principalmente da Região Norte. Não é só o Senador Álvaro Dias. Recentemente, o cientista político Hélio Jaguaribe, ao se referir a Roraima e Amapá, disse que lá só havia índio e onça. Essa visão elitista do Sule Sudeste é prejudicial ao próprio Sule ao próprio Sudeste, porque concentra as rendas e tudo o mais nessas regiões, fazendo com que as populações do Nordeste e do Norte migrem para lá, aumentando os problemas sociais que lá já existem de maneira acentuada. Nós, da Região Norte, precisamos, com o disse V. Ex<sup>a</sup>, de mais representação para combater as desigualdades gritantes que existem neste País.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti. E quero dizer ainda mais, considero essa tese extremamente preconceituosa, discriminatória. E a conta do Senador Álvaro Dias não bate: São Paulo tem um Deputado por 500 mil habitantes, enquanto o Paraná tem um Deputado por 375 mil habitantes, mas o nobre Senador Álvaro Dias disse que a representatividade da Bancada do Paraná está adequada. Não dá para estar adequada se um Deputado vale 375 mil habitantes no Paraná e em São Paulo vale 500 mil habitantes.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - Adequada em relação à lei atual, Sr. Senador.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Então, porque o Senador não propôs também a redução da Bancada do Paraná para poder equivaler aos 500 mil votos de referência...

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - Então, V. Ex<sup>a</sup> não leu a minha proposta, porque ela reduz a Bancada do Paraná e reduz a Bancada de todos os Estados...

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - V. Ex<sup>a</sup> afirma em seu discurso que a Bancada do Paraná....

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - É reduzida de 30 para 24 Deputados Federais.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Mas mesmo 24. Eu fiz as contas com 24 Deputados Federais, Senador.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - Eu sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que leia melhor a minha proposta para que, depois, possam os debater, porque dessa forma é impossível debater.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Mas, nobre Senador, eu já fiz as contas com 24 Deputados Federais, o que dá 1 voto para 375 mil habitantes, considerando 9 milhões de habitantes no Paraná; em São Paulo, é 1 voto para 500 mil habitantes.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - E foi reduzida para 24 Deputados Federais.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Divida 9 milhões por 24 e V. Ex<sup>a</sup> vai achar 375 mil habitantes.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB - PR) - É proporcional ao número de habitantes, Senador.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Nós vamos ter tempo para debater mais esse assunto, mas faça as contas: 9 milhões por 24 e V. Ex<sup>a</sup> vai achar o número 375 mil habitantes.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB - RR) - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Se o Sr. Presidente permitir, eu gostaria de ouvir os apartes dos nobres Senadores Gilberto Mestrinho e Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Nobre Senador, acredito que V. Ex<sup>a</sup>, depois desse aparte, já deseje concluir, não é?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT - AP) - Com certeza, Sr. Presidente.

Ouçou o aparte do nobre Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB - AM) - Nobre Senador, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno. Acredito que o nobre Senador do Paraná, Álvaro Dias, tenha tido a mesma intenção, porque essa questão da discussão de representatividade não é de hoje, ela é tomada exatamente pelos representantes do Sudeste/Sul, que tanto falam em desigualdades regionais. No entanto, a Constituição estabelece um mínimo de parlamentares. E é esse mínimo que os Estados da Amazônia, especialmente, têm. Imaginem se não tivessem os pelo menos esse mínimo! Quem reclamaria aquilo tratam ento diferenciado que se faz com a Região? Agora mesmo, o Plano Plurianual de Obras e Investimentos do Governo Federal para o Brasil é de R\$450 bilhões nos

próximos dez anos. Criaram um critério novo: Norte 1 e Norte 2. Uma discriminação até geográfica, porque nesse Norte 1 e Norte 2, há Estados ao sul não ao norte, com o Rondônia, por exemplo. Mas esses quatro Estados – Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima –, desses R\$450 bilhões, têm apenas R\$10 bilhões. O resto é para o restante do Brasil. É para o Brasil que quer acabar com as desigualdades regionais. Imaginem diminuindo a representação! Quem irá reclamar por isso aqui? Quem irá dizer que o Norte está desassistido? Quem irá dizer que o Norte está sendo entregue – a sua vida, inclusive – a instituições internacionais, que estão dando ordem, que estão exigindo programas, que estão até se propondo a fiscalizar a ação das Forças Armadas na Região? É preciso que tenham os mesmos representantes e oito é o mínimo que a Região precisa para cada Unidade da Federação. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permiteme V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT – AP) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto Mestrinho, e ouço o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Gostaria, Senador Sebastião Rocha, de registrar que entendo da maior importância se discutir a reforma política, sendo fundamental que esta Casa e o Congresso debatam e modifiquem, inclusive, algumas questões da legislação eleitoral e política, mas nunca a redução das Bancadas, principalmente dos Estados mais pobres. Sem dúvida alguma, é um ponto que deve ser encarado com o fundamental para dar um mínimo de equidade e representação aos Estados mais pobres. Não quero me estender em meu aparte – posteriormente voltarem os à tribuna para falar sobre essa questão –, mas queria registrar o meu posicionamento, com o Senador de Roraima, no sentido de que os Estados menores, mais pobres, tenham uma representação mínima de oito Deputados, para terem condição de defender a população que representam. Parabéns, Senador!

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Banco/PDT – AP) – Encerro, Sr. Presidente, conclamando a Bancada da Amazônia e dos outros Estados, porque, se não reagirmos, essa maneira, que parece absurda, pode se tornar realidade. É preciso reagir, sim, a qualquer maneira aos Estados mais pobres, que sofrem sobretudo essa desigualdade regional.

O Senador Álvaro Dias mencionou que não espera reações violentas. Mas, se a tese é violenta, tem que existir a reação de igual valor, tem que reagir com a mesma força e o mesmo vigor.

Conclamo o Senador Álvaro Dias para nos ajudar na busca da equidade social e econômica entre os Estados, e não apenas da equidade da representação, porque isso não significa justiça social num País tão carente de justiça com o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para um a breve com unicão, quando for oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> terá prioridade, juntamente com o Senador Maguito Vilela, após a Ordem do Dia, que é bnga.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 299, DE 1999

**Senhor Presidente,**

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RBSF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 62/99, advindo da aprovação do Ofício S nº 16, de 1999, que encaminha ao Senado Federal, manifestação da quele Órgão acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito entre a União e o Estado do Piauí, com a intervenção do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária”.

(Comissão de Assuntos Econômicos)

Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. –  
**Francelino Pereira – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Osmar Dias – Freitas Neto – Ney Suaesuna – José Eduardo Dutra – Luiz Otávio – Roberto Saturnino – Lúcio Coelho – Geraldo Althoff – Paulo Souto – Gilberto Mestrinho – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Carlos Bezerra – José Fogaça.**

**REQUERIMENTO Nº 300, DE 1999**

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RBSF, requerem os urgência, para o Projeto de Resolução nº 63/99, advindo da aprovação do ofício "S" nº 29/99, que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE nº 99/132, de 13-5-99, contendo manifestação do Bacen acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá - MG para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinada a obras de infraestrutura urbana".

(Comissão de Assuntos Econômicos)

**Sala das Comissões, 8 de junho de 1999. – Francelino Pereira – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Osmar Dias – Ney Suassuna – Freitas Neto – Gilberto Mestrinho – Lúcio Coelho – José Eduardo Dutra – Luiz Otávio – Roberto Saturnino – Paulo Souto – Geraldo Althoff – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Carlos Bezerra – José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesma, projetos de Leis Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 1999**

**Altera os arts. 21 e 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o seguinte § 2º ao art. 21 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

Art. 21. ....

§ 1º .....

§ 2º Em nenhuma situação é permitido fumar ou portar acesos produtos fumíferos sob a forma de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou outra a bordo de aeronaves, civis e mili-

tares, de transporte de passageiros, cuja origem ou destino sejam aeroportos brasileiros."

Art. 2º Acrescentam-se os seguintes parágrafos ao art. 232 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

Art. 232. ....

§ 1º Os bilhetes de passagem conterão, entre as normas previstas no **caput**, a de que é proibido fumar a bordo, com menção das respectivas sanções.

§ 2º As bilhetes de passagem e os setores de recepção de passageiros nos aeroportos conterão avisos, afixados à vista dos usuários, da proibição de fumar a bordo com as respectivas sanções.

§ 3º Será desembarcada na primeira escala da viagem, posterior à infração, a pessoa transportada que fumar a bordo ou manifestar comportamentos que comprometam a boa ordem, a disciplina, o bem-estar dos passageiros e tripulantes ou ponha em risco a segurança da aeronave, nos termos do disposto nos arts. 166 a 171, sem direito a restituição de quaisquer valores pagos a qualquer título."

Art. 3º O § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no **caput** nas aeronaves e veículos de transporte coletivo."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Há pelo menos trinta anos, estão bem descritos os malefícios causados pela poluição tabáquica ambiental à saúde de passageiros de avões.

Está comprovado que determinadas condições presentes nos vôos (baixa umidade do ar, baixa pressão atmosférica, nível elevado de ozônio e umidade do ar) agravam os efeitos tanto agudos como crônicos dessa poluição.

Mais recentemente, acrescentaram-se a essas razões de ordem econômica que decorrem, principalmente, dos elevados custos das operações de limpeza e manutenção pelas quais a aeronave necessita passar, regularmente, quando é permitido fumar a bordo, para retirar o acúmulo de alcatrão e outros resíduos do fumo, sem o que os sistemas de controle ambiental não funcionam adequadamente, comprometendo a segurança. As razões de segurança dizem respeito, também, ao risco de incêndios



a bordo, causado, principalmente, pelo descarte de pontas de cigarro acesas em lixeiras e dentro de revistas e jornais.

A restrição ao uso de produtos de tabaco em aeronaves é uma recomendação antiga da Organização Mundial da Saúde, aprovada por unanimidade na 44ª Assembleia Mundial de Saúde, de 1991, segundo a qual todos os países signatários – entre eles, o nosso – deveriam restringir o uso do fumo em aeronaves de passageiros.

É também, um compromisso da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) que, em 1995, na sua 31ª Assembleia, adotou resolução para que o fumo fosse banido de todos os vôos internacionais a partir de junho de 1996, o que não ocorreu até o momento.

Em nosso meio, a lei proíbe o uso de tabaco em aviões durante a primeira hora de voo. No entanto, desde 22 de outubro do ano passado, um alvará concedido pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, em processo instaurado pela Procuradoria da República, proibiu o fumo em aeronaves brasileiras, independente do tempo de voo. O mérito da ação já foi julgado e fixado provimento à manutenção da proibição total.

Este projeto de lei trata de transportar, para o corpo da lei, essa decisão judicial.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador **Pedro Piva**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

**Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.**

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo

ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, in peça ou dificulte a execução normal do serviço.

**LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996**

**Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.**

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no **caput** nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrida uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transporte parte especialmente reservada aos fumantes.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 400, DE 1999**

**Dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os créditos de natureza alimentícia devidos pelas pessoas jurídicas de direito público serão pagos em até sessenta dias, contados do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial, observada a ordem cronológica específica e proibida a designação de casos ou de pessoas nos créditos adicionais abertos para este fim.

Parágrafo único. A inobservância do prazo ou da ordem cronológica referidos no parágrafo anterior pode implicar o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade judiciária competente requisitará, à Fazenda Pública, no prazo de três dias, contados do trânsito em julgado, as verbas necessárias ao pagamento dos créditos de natureza alimentícia a quem de direito, devendo o Poder Executivo solicitar imediatamente ao Legislativo os devidos créditos adicionais, se necessário.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os responsáveis às penas pertinentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o § 4º do artigo da Lei nº 8.197/91.

**Justificação**

A presente proposição tem o objetivo de resolver pendência ora existente no que diz respeito ao pagamento pela Fazenda Pública dos seus débitos de natureza alimentícia.

Segundo entendem os, o art. 100 da Constituição Federal exceção os créditos de natureza alimentar da necessidade de serem pagos mediante apresentação dos respectivos precatórios. No entanto, tal regra não vem sendo aplicada sob o argumento de que essa exceção não está clara no texto constitucional, admitindo o entendimento contrário.

Assim, o art. 4º da Lei nº 8.197/91 instituiu os precatórios também para créditos referentes a benefícios previdenciários.

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em Ação de Inconstitucionalidade que peticionou junto ao Supremo Tribunal Federal contra o referido dispositivo da Lei nº 8.197/91, argumentou que a exigência de apresentação de precatórios para o pagamento dos créditos de natureza alimentar contraria o art. 100 da Lei Maior, ao aplicar o sistema de precatórios aos créditos de natureza alimentícia, cujo fim específico seria atender a necessidades básicas e inadiáveis do credor.

Nada obstante, o Pretório Excelso entendeu que a norma é constitucional, não acatando o pedido da OAB.

Dessa forma, se faz necessária lei para deixar claro que os créditos de natureza alimentícia devidos pelo Estado não estão sujeitos aos precatórios.

Com efeito, se a urgência requerida pela prestação alimentar impõe o seu atendimento imediato, não se pode aplicar a ela a regra da previsão orçamentária, que significaria postergação para atendê-la. Seria contraditório. Cabe aqui dito atribuído a Ruy Barbosa: a Constituição não retira com uma mão o que deu com a outra.

E sobre o estatuto do crédito alimentar em nosso sistema político-institucional cabe a lição de Celso Bastos:

"A obrigação alimentícia é tratada com tal seriedade que a livida a compensação de dívida alimentar com outra contraída pelo alimentando (CC, art. 1.015, II). E mais, a Constituição admite apenas dois casos de prisão civil por dívida, sendo que um deles é a do responsável pelo inadimplemento de obrigação alimentícia... (art. 5º,

LXII)." (Comentários à Constituição do Brasil, 4º Volume, Tomo III, p. 114)

Ante o exposto, avulsa que os créditos de natureza alimentar devidos pela Fazenda Pública devem, pela própria natureza da obrigação alimentar, ser pagos celerrimamente para que o credor não sofra prejuízos em seu direito.

Com o conclusão, solicitamos os apoios dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, uma vez que versa matéria do mais relevante interesse público.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. - Senadora **Luzia Toledo.**

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

.....  
Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito.

.....

LEIN ° 3.071, DE 1° DE JANEIRO DE 1916

### Código Civil

Art. 1.015. A diferença de causa nas dívidas não impede a compensação, exceto:

I- se uma provier de esbulho, furto ou roubo;

II- se uma se originar de comodatário, depósito ou aluguéis;

III- se uma for de coisa não suscetível de penhora.

LEIN ° 8.197, DE 27 DE JUNHO DE 1991

**Disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais; dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figurarem como autores ou réus antes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, e dá outras providências.**

Art. 4° Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal pelas Autarquias e Fundações Públicas far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos, posteriormente, às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

**É lido o seguinte:**

### REQUERIMENTO NE 301, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requerio tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), por versarem sobre concessão do benefício de seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – **Lúcio Alcântara**

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO NE 302, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requerio inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senador **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, será cumprimada a deliberação do Plenário.

**Item 2:**

PARECER Nº 301, DE 1999

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 301, de 1999, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias, sobre a Mensagem nº 116, de 1999 (nº 662/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo – SP, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cílio Flaquer Scartezzini.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores não podem votar, se possível, permanecem em plenário porque terem os ainda três votações nominais.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos em votação nominal.

*(Procede-se à votação)*

**VOTAÇÃO SECRETA**

**PARECER Nº 301, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Sr. JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 08/06/1999

Hora Início: 16:01:44

Data Sessão: 08/06/1999

Data Fim: 08/06/1999

Hora Fim: 16:09:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PTB	MG	ARLINDO FORTO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
MT	MT	BLAIO MAGGI	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDAHER	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SQUEJERA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO FERREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	IPERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	ILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	LADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	LEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE  
 1º Sec.: \*  
 2º Sec.: \*  
 3º Sec.: \*  
 4º Sec.: \*

Votos Sim: 62  
 Votos Não: 3  
 Votos Abst: 3  
 Total: 68

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 08/06/99 - 16:09

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzi.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PARECER Nº 302, DE 1999

(Votação secreta)

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 302, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 117, de 1999, (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel.**

**Discussão do parecer, em turno único.**

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para discutir.

**O SR. TIÃO VIANA** (Banco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de afirmar meu respeito pelo notório saber jurídico da Dra Eliana. Gostaria também de reafirmar meu respeito à sua reputação ilibada. Mas, diante da acareação feita no debate da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que ela manifestou – penso então pessoal, que respeito – que será tem inatamente contará à presença de jovens procuradores junto ao Ministério Público Federal, sinto e atendo.

Acredito que, se há um escudo das instituições jurídicas deste País, na defesa do Estado de Direito, esse escudo é a presença de jovens procuradores, que, aliados à experiência e ao compromisso dos mais antigos, têm apresentado elevada contribuição ao fortalecimento da democracia e do estado de direito no Brasil.

Poressa razão, apresento voto contrário à indicação da Dra Eliana. Acredito que ela irá rever a manifesta-

ção contrária à indicação de jovens Procuradores junto ao Ministério Público Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Pena! Então, confie!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, Relator da matéria, para discutir.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo a manifestação do Senador Tião Viana e as razões pelas quais S. Exª não deseja aprovar o nome da Dra Eliana. Com efeito, gostaria de dizer que ela tem um notável saber jurídico. Notável saber jurídico – concorda o Senador Tião Viana – é o que basicamente se exige de um juiz.

O que disse a futura Ministra Eliana Calmon, até respondendo a uma indagação do Relator a respeito dos juizes, é que ela prefere que o juiz se submeta, por um tempo maior, à Escola da Magistratura. Penso que é isto o que todos desejamos: que o juiz, brilhante, em geral, quando é aprovado em um concurso, com 22 ou 23 anos de idade, permaneça por um período maior na Escola de Magistratura, para que exerça a sua função com maior experiência. É isso o que toda a sociedade brasileira deseja. O mesmo deve ser feito com os procuradores da República, que, hoje, têm responsabilidade quase semelhante à dos juizes; têm função transcendental. Porque, então, não submetem o procurador da República a uma escola semelhante, para que ele assumas suas funções com maior experiência, com um pouco mais de idade?

Não vejo mal algum no posicionamento da Juíza, que não foi somente dela, mas dos demais juizes que foram submetidos àquele sabatina. Estou convencido, Senador Tião Viana, de que essa é a manifestação da sociedade brasileira. Nenhum de nós é contra os jovens. Já fomos os jovens, tenho filhos jovens, mas é claro que a experiência tem o seu valor. Os japoneses não permitem que um líder, no Parlamento, tenha menos de 65 anos. Por quê? Por causa da experiência. Isso é importante.

Portanto, a meu ver, a Juíza não cometeu nenhum procedimento que desmereça o voto. Estou seguro de que V. Exª vai rever a sua posição e vai votar também com essa Juíza brilhante, que tem conhecimentos elevadíssimos sobre Direito e que, no Tribunal, onde exerce a sua função, é seguida por todos os companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o maior carinho e o maior respeito pelo Senador Tão Viana. Nesta Casa, é uma das figuras que demonstra toda a competência, toda a seriedade e todo o seu valor.

É a primeira vez que me permito dizer que divirjo de S. Ex.<sup>a</sup>. Eu gostaria de manifestar, nos devidos termos, a cobrição da Magistrada. Quero dizer, com toda a sinceridade, que, em tese, concordo com ela. A questão é muito simples. Arguem os que, hoje, o jovem ou a jovem saide uma faculdade de Direito com 21, 22 anos de idade e faz um concurso não para procurador, mas para promotor. Antigamente, não era assim; no Rio Grande do Sul, não era assim. O cidadão saide a faculdade e tem que se estabelecer com o advogado por um período, quando adquire experiência, quando toma conhecimento do assunto, quando fica conhecendo melhor a vida. Posteriormente, vai ser promotor, vai ser juiz. Na minha opinião, essa exigência é também exagerada. É claro que jovem é jovem! A esperança do mundo é o jovem.

Tem razão o Senador Tão Viana. Hoje, por exemplo, estamos vendo que os Procuradores da República estão dando o exemplo, estão revolucionando. O que está acontecendo na CPI do sistema financeiro se deve basicamente - muito e muito - aos procuradores, que tiveram a coragem de sair, à revelia do seu chefe, e procurar a justiça, que, por sua vez, deu autorização. Foram lá e conversaram com a Polícia Federal. Com a Polícia Federal, foram à casa do Presidente do Banco Central. É por isso que algumas pessoas temeram. Com o tiveram a coragem de fazer isso? Se fosse na casa de um ladrão de galinhas, ninguém teria achado estranho, mas foi na casa do Presidente do Banco Central. Descobriam as provas. E as provas estão aí. São jovens procuradores. Nota 10 para eles.

É evidente - e concordo com o Senador Tão Viana - que a mocidade é a realidade deste País. Os jovens é que estão mudando. Se não mudarmos mais é por causa da nossa incompetência, pela nossa irresponsabilidade, porque não temos a coragem de acompanhá-los.

É claro que tem razão o Senador Tão Viana. Mas daí a não entendermos que, para ser juiz, para dar uma decisão, é importante que se tenha um pouco mais de formação, um pouquinho de experiência - não

com 21, mas com 23 anos, pelo menos foi isso que ela disse - não me parece razoável.

Felicitó o Governo Federal pela escolha dessa Juíza. Ela derrotou uma gaúcha. A gaúcha era ótima, competente. Derrotar não é verdade; as duas não competiam no mesmo ringue; a gaúcha estava em um outro. Está na hora de as mulheres chegarem lá. Ela é a primeira. Nota 10 para ela. Voto nela, Sr. Presidente, apesar dos padrinhos. Para mim, ela não precisava de padrinhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - V. Ex.<sup>a</sup> foi um deles?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para discutir.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, apenas quero registrar a competência, a seriedade e o preparo da Juíza Eliana Calmon.

Hoje, faremos História, votando e aprovando o nome da primeira ministra do Superior Tribunal de Justiça. Sem dúvida nenhuma, entendo o posicionamento do Senador Tão Viana, mas entendo também que a Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon, com coragem, explicitou uma posição que deve ser discutida e respeitada.

Quero aduzir meu voto favorável a essa excelente juíza, que se tornará a primeira mulher a fazer parte do Superior Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para discutir.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho a mesma opinião do Senador Romero Jucá. A Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon foi sincera, e a abertura da sociedade concorda com ela; eu inclusive.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas reiterar, pois muito aqui já foi dito, a minha posição favorável à Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon. Creio que ela não cometeu nenhuma impropriedade

quando fez um comentário, que abrange a magistratura, sobre a juventude, se já dos procuradores, se já dos juizes.

Não podem os esquecer aquele ditado que diz que 'a vida é breve, a arte é longa e a experiência é difícil'.

É evidente que, em atividades altamente sensíveis, com o a magistratura e o Ministério Público, a experiência ajuda a estabelecer conceitos e cautelas que são indispensáveis no exercício dessas atividades, o que não significa negar o poder renovador, a capacidade instigante dos jovens, dos que contribuem realmente para fazer dos que contribuem, realmente, para fazer grandes mudanças e grandes evoluções.

Costumo dizer que uma das maiores conquistas da Carta de 1988 foi justamente a configuração do Ministério Público com as atribuições, as responsabilidades e os poderes que possuiu, os quais tem exercitado de maneira a oferecerá sociedade grandes resultados, se já nas investigações, se já em colaboração com o Congresso Nacional. Tem os que compreender que há um novo instrumento a ajudar na vigilância, na observância das leis e na exigência do seu cumprimento e do seu respeito. É claro que o tempo contribui para promover naturalmente esse amadurecimento das instituições. Trata-se de uma instituição muito jovem e que, certamente, ainda com eça a adquirir os seus contornos definitivos. Portanto, nem se trata de negar a necessidade de experiência dos membros do Ministério Público e, muito menos, de deixar de se afirmar o valor desses jovens que têm in posto o Ministério Público com o uma instituição respeitada, que presta grandes serviços ao País.

Nomais, fique extremamente bem impressionado com o desempenho a Drª Elana Calmon. Disse, naquele momento, que S. Exª deverá ter consciência de que estava entrando para a História não só porque era a primeira mulher ocupar um cargo em Tribunal Superior, mas também pela sua vida, pelo desempenho que teve no exercício da magistratura. S. Exª, certamente, deverá orgulhar-se disso, porque o que se estava fazendo ali era um preito de justiça, com o espero que se faça agora, no plenário do Senado Federal.

Corajosa, S. Exª não teve receio de afirmar categoricamente que a escolha de um Ministro do Superior Tribunal de Justiça é um passo político que se dá. Até ali, tinha caminhado na ascensão funcional dentro da carreira, mas a escolha para um Tribunal Superior, todos nós sabemos, é decisão política a que se submeteu.

Espero que S. Exª, também pelo Plenário do Senado, se já aprovada, porque tenho certeza de que será uma grande integrante do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, a juíza Elana Calmon, cujo nome é submetido a esta Casa para aprovação da indicação do Presidente da República, nomeando-a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, há dez anos milita na Justiça Federal do Distrito Federal, nos meios forenses da nossa cidade, nos meios jurídicos, é conhecida pela sua competência, pela sua dedicação ao trabalho e pelo grande enriquecimento que a sua presença traz ao STJ. Mais ainda, porque é uma pessoa egressa da área criminal do Poder Judiciário, setor em que aquele Tribunal se encontra, neste momento, altamente deficiente de magistrados.

Gostaria de lembrar que se trata da primeira mulher indicada para um Tribunal Superior, pelo que cumprimento o Presidente da República e lamentando essa uma providência tão tardia, já que hoje, por exemplo, na Justiça de 1ª Instância, as mulheres ocupam quase 40% dos postos. Devemos aplaudir, até por unanimidade, essa indicação. Trata-se de um fato importante para a magistratura brasileira, e, tenho certeza, será o primeiro passo para que outras mulheres sejam nomeadas para Tribunais Superiores. Acredito que o Senado dará uma grande demonstração do seu respeito por este momento se votasse unanimemente o nome da Drª Elana Calmon para o cargo para o qual foi indicado.

Lembro ao nobre colega e respeitadíssimo Senador Tão Viana, e faço minhas as palavras do Senador Pedro Simon, figura das mais qualificadas que têm ocupado esta tribuna nos últimos tempos, que a exigência de idade para ocupação de determinados cargos - tem a que a Drª Elana, na sua sabatina, trouxe à reflexão no que se refere ao Ministério Público - acontece aqui no Senado Federal, onde existe a exigência da idade mínima de 35 anos para se candidatar a representar um Estado ou uma Unidade da Federação. Não consta, pelo menos para mim, que haja qualquer projeto de lei tramitando no Senado Federal abordando essa exigência.

Portanto, acredito que a reflexão que a Drª Elana nos chama a fazer é uma com tantas outras. S. Exª não desmereceu o Ministério Público, mas, evidentemente, com o legisladores, é sem prebo que tenhamos as pessoas que provoquem reflexões sobre o futuro das leis em nosso País.

Muito obrigado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT - AC) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar que a Banca da família no Senado se manifestou claramente na defesa de uma mulher para o Superior Tribunal de Justiça. Todas as Sr.ªs Senadoras participaram dessa articulação, independentemente de partido, por entenderem que já está atascada a indicação de uma mulher para o Superior Tribunal de Justiça.

Um outro aspecto que quero ressaltar é o fato de a Dra. Eliana Calmon ter ingressado na magistratura em 1979, ou seja, S. Ex.ª dedicou vinte anos de sua vida a essa função e percorreu, por competência técnica, as funções que lhe foram atribuídas, desde o primeiro grau, passando pelo segundo grau e chegando ao terceiro grau, que é o Superior Tribunal de Justiça.

Um outro aspecto fundamental é a sinceridade, em braba pelo Senador Tão Viana, já dando um a dem onstação concreta de que as mulheres têm uma sensibilidade maior, evitando fazer aquelas dissimulações que muitas vezes são feitas, quando todas as pessoas sabem que detem muitas coisas acontecem, mas fazem de conta que elas não acontecem, com o, por exemplo, o que está sendo dito aqui, ou seja, que essa indicação acaba tendo cunho político.

Concordo inteiramente com o Senador Pedro Sinon. Quem teve uma carreira com o apresentada pela Dra. Eliana Calmon não precisará dessas indicações políticas. Os critérios os deveriam ser in pessoais. Infelizmente, na estrutura que temos, é necessário que se façam essas articulações políticas que, com pieendo, devam ser corrigidas no âmbito da reforma do Judiciário. Tudo isso que foi encoberto aqui faz parte de uma discussão que tem que ser encarada na reforma do Judiciário para se evitar que esse tipo de postura continue a ocorrer, muitas vezes até tirando um pouco do brilho de uma vitória com o essa, porque parece que ela ocorreu em função dos padrinhos e não da competência. Por isso, acho fundamental a reforma do Judiciário, na qual essas imperfeições possam ser corrigidas, para que a justiça possa ocorrer independentemente de influências políticas.

Nessa escolha, com certeza prevaleceram, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que analisou a indicação, quanto neste Plenário, os critérios da competência e do merecimento de uma mulher para essa vaga da qual me sinto parte, por ter, com o Senadora, buscado sensibilizar as autoridades de que estava mais do que na hora de uma mulher ocupar essa vaga.

Infelizmente, no Brasil, às vésperas do ano 2000, apenas uma mulher está chegando lá, mas espero seja esse o primeiro passo para que muitas outras mulheres possam ocupar essas funções. Isso não está acontecendo por falta de competência, quantidade ou qualidade, mas exatamente por falta da compreensão de que as mulheres, nos mais diferentes campos do saber do agir, podem dar a sua contribuição para o País nas instâncias às quais pertencem.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL - BA. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, a sabatina a que se submeteu a juíza Eliana Calmon dem onstou o quanto é importante e conveniente mantê-la.

Preliminarmente, devo aplaudir o Senador Tão Viana, que poderá ter ficado calado e votado contra. S. Ex.ª teve um gesto de grandeza ao afirmar que votará contra e alegar o motivo. Penso que deverá ter esse mesmo gesto para reverter a situação.

Sr. Presidente, permitam e dirigim e dietamente ao nobre colega.

Senador Tão Viana, o alto saber jurídico não decorre apenas do estudo acadêmico, da doutrina, do diploma, da formação; resulta também da experiência adquirida na escola da vida, na academia da vida. Penso que a juíza Eliana Calmon ponderou nesse sentido, e não há demérito algum para os procuradores.

O Senador Luiz Estevão acaba de se referir à idade mínima para o Senado. Na área política, vem os que é estabelecida a idade mínima para vereador, prefeito, deputado estadual, governador, deputado federal e Presidente da República, sem falamos de vice-prefeito, vice-governador e vice-Presidente. De maneira que não há demérito algum. A observação de que se precisava de um pouco mais de idade visava com pleramente aquela exigência do notável saber jurídico, detem inado pela Constituição.

Portanto, vale atentar também para a circunstância de que a sabatina foi pler e recebeu a cultura, a experiência e o talento da juíza Eliana Calmon. Num ato de coragem e de personalidade, S. Ex.ª apontou seus padrinhos políticos, o que em nada a diminuiu; pelo contrário, a fez crescer, porque dem onstou publicamente que aceitou a praxe política, o jogo político, e foi em frente. São negáveis os méritos de S. Ex.ª, que, sem dúvida, irá representar tanto a mulher baiana com o a brasileira. Com o baiano, sinto-me feliz por ter o privilégio de aprovar o nome de S. Ex.ª. Mas não somos apenas nós baianos que temos esse privilégio. Creio que o Senado todo, inclusive o Senador Tão Viana, que haverá de se en-



quadrare a justarse a essa unanimidade que a Casa há de proclamar em favor da juíza Eliana Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (Banco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, neste momento em que o Plenário delibera sobre a indicação da Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon Alves para compor o Superior Tribunal de Justiça, também queremos registrar o nosso posicionamento. A luta das mulheres neste País tem sido incessante para ocupar espaços nos mais diferentes setores da sociedade, para dividir responsabilidades e participar de decisões a partir de sua presença em cargos públicos. Sabem os que isso não é fácil. Os dados apontam para um problema cultural, não apenas da conscientização masculina, mas também da conscientização feminina a respeito da oportunidade que, cada vez mais, a mulher tem tido de assumir, com determinação e, diria, com coragem, cargos de decisão, principalmente cargos que exigem, seja no âmbito pessoal, seja no âmbito profissional, redobrada energia e, muitas vezes, até clara divisão de responsabilidades dentro de casa, para que suas atividades com o cidadão realmente possam ser desenvolvidas a contento.

Tem os visto que, apesar de todo o nosso esforço, o avanço tem sido praticamente muito lento. Nos últimos dias, lino **o jornal O Globo** até a assinatura pela jornalista Helena Chagas, que me chamou bastante a atenção. Tive o cuidado de trazer essa matéria, porque acompanharem os uma pesquisa feita pela Secretaria de Administração e Patrão sobre a situação da mulher na Administração Federal. A jornalista diz que, logicamente, as mulheres vêm conquistando cada vez mais espaço e já ocupam 43,8% dos cargos públicos.

Há um a questão importante a se ressaltar: sem pre que a mulher é submetida a concurso público, e ela obtém as primeiras colocações. A mulher tem sido, sem dúvida, corajosa; tem redobrado sua dedicação e seu esforço para aumentar sua qualificação para alcançar alguns postos.

Na matéria publicada no **o jornal O Globo**, a jornalista Helena Chagas, com muita propriedade, diz que nos próximos dias será divulgada uma pesquisa, mas adianta alguns questionamentos e chama a atenção para a pouca participação, ainda, das mulheres nos cargos de decisão do Poder Executivo – quanto ao **o salário**, menor é o número de mulheres presentes. Essa ponderação é feita em relação ao **o Iamaty** e às **o carceiras** do Executivo. Ela salienta uma iniciativa, que considero importante, tomada recentemente pelo **o INARA**, que passou a considerar a mulher sem

chefe de família para efeito de concessão de **o Tereioportunamente** o resultado da referida pesquisa.

Quanto à presença da mulher no Poder Judiciário e sua investidura nos cargos que dependem de indicação, defendem os que a ocupação deveria ser por mérito, por tempo de serviço, enfim, por algum outro critério que não a simples indicação. As mulheres estão alcançando esse objetivo com muito ataxo. O Brasil tem essa dívida social política com as mulheres, porque os Presidentes da República já poderiam tê-las designado há mais tempo.

Agora foi indicada a primeira mulher para compor o Superior Tribunal de Justiça, fato que, para nós, mulheres, é motivo de orgulho. Com o **o foidito**, haverá contencêneas nossas – gaúchas – concorrendo e tem os certeza de que elas teriam plenas condições de também ocuparem cargo de tão alto significado no Poder Judiciário. A indicação coube à Dr.<sup>a</sup> Eliana. Não quero entrar no mérito dos **o padrinhos**, com todo o respeito, Sr. Presidente. Quero crer que o que está levando S. Ex.<sup>a</sup> ao cargo é a força da capacidade profissional demonstrada durante toda a sua vida.

Embora admira sua franqueza e simplicidade ao referir-se aos **o padrinhos**, quero dizer que não a considero; do contrário, eu não ficaria à vontade para votar com o **o desejo**. Quero registrar que a Bancada feminina do Congresso Nacional, particularmente a desta Casa, em muitas oportunidades, tem-se manifestado, pedindo ao Poder Judiciário que abra esse espaço importante para a participação da mulher, principalmente para ela levar a sua contribuição e seu estilo à própria Justiça, já que tem uma afinidade muito significativa, por sua sensibilidade com as causas sociais, com a visão de mundo, de sociedade e principalmente de ser humano, de que todos os Poderes, tanto o Executivo, com o o Legislativo, com o o Judiciário, precisam neste momento.

Então, quero congratulá-la e com a Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon e dizer que não se trata única, mas a primeira de muitas outras que poderão certamente demonstrar sua capacidade, ocupando cargos de destaque neste País.

Era o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Dr.<sup>a</sup> Eliana Calmon Alves apresentou-se a uma sabatina numa reunião atribulada da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com os pretextos de **o sem pre – urgência e pressa** –, sabatina

me os quatro doutores de uma só vez. Enquanto a Dra. Eliana Calmon fazia sua exposição, eu me lembrei de um conselho de Jean Paul Sartre para pessoas que se dirigem ao público. Sartre recomendava que o orador se utilizasse de todos os recursos retóricos disponíveis, em primeiro lugar. Em segundo lugar, que o orador se utilizasse da dialética, em profundidade e consistência. Todavia, se não fosse possível utilizar a retórica e a dialética, que o orador, para ser perfeito, fosse verdadeiro.

Não diria que a Dra. Eliana Calmon tenha sido brilhante no que diz respeito à retórica; não diria que teve tempo suficiente para utilizar o raciocínio dialético; mas, sem a menor sombra de dúvida, ela foi honesta, transparente, verdadeira e, portanto, foi perfeita.

Portanto, sou perfeito, honesto, transparente e verdadeiro em meu voto; não por ser um herói.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pedia palavra para fazer dois breves comentários.

Primeiramente, devo dizer que a Dra. Eliana Calmon trabalhava na Justiça Federal em Brasília há dez anos, e só a conheci agora. Penso que este é um fato mais a credenciar. Em segundo lugar, quero lembrar o fato de que, pela primeira vez, uma mulher assumiu uma vaga no Superior Tribunal de Justiça.

A Dra. Eliana Calmon se houve com muita competência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com sinceridade, com honestidade de posições, o que, mais uma vez, a credencia a essa função.

Voto pela sua indicação, registrando aqui minhas congratulações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr. Srs. e Sras. Senadores, não sendo eu membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não tive a oportunidade de participar da sessão da futura Ministra Eliana Calmon. Todavia, acompanhando pelo Avulso, analisando seu currículo, e agora, com os vários depoimentos apresentados aqui, não me resta dúvida da sua competência, da sua capacidade e de que, naturalmente, terá o apoio da quase totalidade dos Srs. Senadores.

Contudo, eu quero render minhas homenagens ao Ministro que, ao se aposentar, deixa a vaga para a Ministra Eliana Calmon, o Ministro Adhemar Ferreira da Silva. Trata-se de um mineiro da minha cidade natal – Patos de Minas – , homem de tradição familiar mineira; homem que, no exercício da cidadania, procurou sempre construir a nossa região, a nossa cidade, o nosso Estado, e, com o magistrado, sem dúvida, enalteceu o Po-

der Judiciário. Aposenta-se S. Ex.ª, deixando exemplo de honradez, de dignidade, de como se deve conduzir o Magistrado no processo.

Por essas razões, Sr. Presidente, deixo aqui meu registro, minhas homenagens e, seguramente, nosso respeito ao Sr. Ministro Adhemar Ferreira da Silva, desejando pleno sucesso à Sr. Ministra Eliana Calmon.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Líder Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr. Srs. e Sras. Senadores, seguramente poderemos dispensar de tecer considerações depois de todas aquelas já feitas pelos ilustres colegas do Senado em relação à Dra. Eliana Calmon.

Entretanto, Sr. Presidente, com o a Dra. Eliana Calmon resolveu, numa entrevista concedida a um dos órgãos de imprensa, colaborar com um dos seus padrinhos, o que para mim foi muito honroso, ficando na companhia de V. Ex.ª e do Senador Edison Lobão, gostaria de registrar que não devo gentileza alguma à Dra. Eliana Calmon.

Em vez anterior, tive eu a oportunidade de ouvir e, mais do que isso, de ouvir referências, as mais elogiosas, à sua conduta com o Juízo, à sua probidade, enfim, à sua inteireza com o Magistrado. E tentei ajudá-la em vez anterior. Não tive sucesso, contudo.

Desta vez, Sr. Presidente, motivou-me o fato de que a Dra. Eliana Calmon tinha dificuldades, há vista que setores do Governo a estavam vendo com o um a Juíza contrária ao Governo. Destarte, interessei-me pela sua defesa e fui verificar que ela não era contra o Governo; ela apenas lutava de acordo com a lei. Se esta, eventualmente, ficava contra o Governo ou a favor dele, isto se devia ao fato, em si, a ser apreciado pelo magistrado.

Então, não devo qualquer gentileza à Dra. Eliana Calmon. O estímulo que me levou a, inclusive, procurar o Senhor Presidente da República para levar-me meu testemunho em favor da mesma, deveu-se à sua conexão, ao seu preparo e a uma possível injustiça que se estava a fazer com esta ilustre Magistrada. Somente isto e não mais do que isto.

Sr. Presidente, foi um excesso de benevolência da Dra. Eliana Calmon juntarem a V. Ex.ª e ao Senador Edison Lobão. Ela será Ministra no Superior Tribunal de Justiça graças aos seus méritos. Estamos certos de que ela contribuirá, e muito, com a ação do Poder Judiciário.

Era o registro que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação.

O s Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 302, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

Sra. ELIANA CALMON ALVES, PARA EXERCER O  
CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 08/06/1999

Hora Início: 16:09:28

Data Sessão: 08/06/1999

Data Fim: 08/06/1999

Hora Fim: 16:48:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	SA	PAULO SOUTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MA	BELO PARGA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
MT	BLAÍRO	MAGGI	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	BA	DIJALMA BESSA	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	AL	ITEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	IGERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	LIEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	LIÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	LJORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSE JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUIZ TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
1º Sec.: \*  
2º Sec.: \*  
3º Sec.: \*  
4º Sec.: \*

Votos Sim: 65

Votos Não: 7

Votos Abst: 1

Total: 73

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 08/06/99 - 16:48

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) –  
Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve uma abstenção.

Total: 73 votos.

Aprovado o nome da Sr<sup>a</sup> Eliana Calmon Alves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

PARECER N<sup>o</sup> 303, DE 1999

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 303, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 118, de 1999 (n<sup>o</sup> 664/99, na origem), através da qual o Presidente da República submeteu à deliberação do Senado o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Sobre a mesma, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO NE 303, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso III, do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência submetida à deliberação do Plenário o pedido de adiamento, por 30 (trinta) dias úteis, do Parecer n<sup>o</sup> 303, de 1999, Mensagem n<sup>o</sup> 118, de 1999 (n<sup>o</sup> 664/99, na origem), do Presidente da República, que submeteu à deliberação do Senado Federal o nome do Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999. – Senadora **Emília Fernandes**, PDT/RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Com a palavra a autora do requerimento, Senadora Emília Fernandes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (Banco/PDT – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o nosso requerimento pede o adiamento desta matéria por 30 dias, e fundamentamos os nossos pedidos no que é de conhecimento público.

Não faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não participei sabatina do Dr. Francisco Falcão, mas tomei conhecimento das matérias divulgadas nos meios de comunicação. Embora em correspondência distribuída aos Srs. Senadores o Dr. Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto tente desconceituar os meios de comunicação que teriam publicado matéria referente a sua pessoa, quero dizer que a revista **Veja**, assim com os outros meios de comunicação, tem dado, de certa forma, uma contribuição significativa para a comunicação e a informação da sociedade brasileira, com as ressalvas necessárias. Sem dúvida, não podemos jogá-la numa vala com um, com o se não tivesse nenhuma credibilidade.

Nossa luta tem se caracterizado pela busca da plena cidadania das mulheres, de relações equitativas e solidárias, por uma sociedade e um Estado justo e democrático. Não podemos, então, concordar que o Senado entre em contradição tão grande, no momento em que exige esclarecimentos a respeito de escândalos ocorridos no Poder Judiciário e no setor financeiro.

Esta Casa recebeu uma denúncia da maior gravidade no que se refere a agressões. Não está clara a correspondência recebida. Apesar de dizer que é vítima de uma armadilha, que são hábeis manipuladores de escândalos que tentam fragorosamente ver derrotada a verdade, no documento que ele mandou a esta Casa não há esclarecimentos em relação ao desrespeito.

Não quero fazer um julgamento, mas mostrar o que está exposto. Não conheço esse senhor, não tenho nada contra sua pessoa. Por sua folha de trabalho, creio tratar-se de uma pessoa de vida dedicada. Todavia, além da vida profissional, tem os que zelam por quem irá julgar a ação de pessoas e saber com o se cobra diante da Justiça. Esse Juiz deve esclarecimentos a respeito da existência de filhos fora do casamento, sobre os quais não tem dado o suficiente esclarecimento. A matéria vai mais além e

diz que a mulher e os filhos têm buscado esclarecer o assunto. Pode até ser uma matéria inverfídica, pode até ser que os filhos não sejam dele, mas isso pode ser comprovado, e há meios para isso. Cientificamente com prova-se, de um dia para o outro, quem está falando a verdade. Há afirmações e testemunhas. Os filhos, inclusive, quando foram procurados no Tribunal, receberam ordem de prisão e foram agredidos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa demonstrou bom senso quando tratou da questão referente a um acordo internacional entre o Brasil e a Indonésia, deliberando o adiamento por 30 dias, até que questões internacionais ficassem mais claras, aprovando o sobrestamento da matéria e o seu retorno à Comissão para que esta novamente se manifeste.

A indicação de uma pessoa não é caso de urgência urgentíssima, e não vai acontecer de imediato enquanto obtivermos esclarecimentos mais consistentes em relação às acusações que estão sendo feitas a esse Juiz.

Sr. Presidente, não peço a rejeição, o que deveria ser de imediato se julgássemos o que está posto aqui. Quero que esta Casa, em nome do bom senso, do exame criterioso da pauta que é analisada aqui, estude esta questão, até que o Juiz Francisco Falcão possa dar os devidos esclarecimentos e até com provar cientificamente se está sendo vítima de uma armadilha.

Sr. Presidente, nosso pleito é que, no mínimo, se adie por trinta dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Discussão do parecer, em turno único.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Banco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Para discutir, tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Banco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa poderia ter exercitado um pouco a paciência e ter dado, tanto a este Plenário com o a várias entidades preocupadas com o tema, a oportunidade para que a pessoa que está sendo avaliada neste momento dê uma resposta à opinião pública.

É muito difícil e o debate não é de falso moralismo. Até sabem os que, infelizmente, as normas da vida em sociedade de uma cultura absolutamente machista estabelecem, com naturalidade, determinadas experiências fora do matrimônio. Portanto, o debate aqui não é de falso moralismo. O debate que deve acontecer nesta Casa deve ser em função de a necessidade de um dos critérios fundamentais para ocupação deste cargo ser exatamente a reputação ilibada, e esse senhor, neste momento, está totalmente comprometido, de acordo com as denúncias feitas.

Todos os Senadores receberam uma representação. Há um arquivamento de um processo feito pelo Vice-Procurador-Geral da República justamente no dia 02 de junho. Entretanto, a avaliação que está sendo feita desse material que recebemos e que está sendo entregue aos Senadores com o se fosse o exemplo da boa conduta do senhor que está sendo avaliado, ou com o se fosse a representação da inocência do mesmo, não é.

Está claro para quem leu que o arquivamento do processo foi viabilizado em função de o processo estar invadindo a atribuição dada a outro órgão ministerial. Efetivamente, o crime que poderia ser tipificado, o fato típico não foi avaliado nesse processo que está sendo distribuído aos Senadores com o se fosse a avaliação e o argumento da inocência.

Então, é fundamental que esta Casa dê à pessoa que está sendo motivo de denúncia pela imprensa em geral a possibilidade de se esclarecer perante a opinião pública, e que possam os também ter um gesto de sensibilidade inclusive para dois adolescentes, porque as respostas não foram dadas nesta Casa. Porque S. Ex<sup>a</sup> sequer se submeteu ao exame de paternidade? Reputação ilibada não significa, inclusive, mandar prender dois adolescentes que estavam tentando falar com o seu pai e foram presos pela Polícia Federal, no local de trabalho do pai.

Então é isso que significa reputação ilibada? Não estou falando de outras ações movidas contra esse senhor em relação ao tráfico de influência, por exemplo.

Neste momento, devem os ter serenidade de proceder ao debate e receber esclarecimentos e não em relação à motivação alegada aqui. O argumento usado para não ter caracterizado o fato típico é o de que o Sr. Falcão não estava preocupado com isso porque sabia que a mãe das crianças estaria cuidando delas. Portanto, ele não estava abdicando da sua obrigação com o suposto pai, porque já sabia anteriormente que a mãe estava cuidando muito bem

de seus filhos e que as crianças não estavam abandonadas em alguma instituição de caridade. Em função disso, ele se viu no direito de mandar a Polícia Federal prender os dois adolescentes que queriam falar com ele e se viu no direito de negar-se a fazer o exame de paternidade.

Portanto, entendem os que essa pessoa não tem a reputação ilibada necessária para ocupar um cargo que exige, mais do que tudo, independência suficiente para agir conforme os rigores da lei não em função das suas concepções culturais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Banco PT - SE)

Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, peço a palavra para encaminhar contaramente à aprovação do indicado, até pelo fato de ter sido o Senador que levantou a questão na sabatina do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão.

Eu tinha em mãos a representação da Procuradora da República no Estado de Pernambuco; não li os trechos da representação; apenas registrei que as acusações eram escabrosas. Não li os trechos porque poderia parecer que eu estava entrando no mérito e não fazendo um juízo de valor sobre a veracidade das acusações. Mas, já que a Constituição estabelece que cabe ao Senado Federal sabatinar os indicados para o STJ e exige "reputação ilibada e notório saber jurídico" para exercer o cargo, a sabatina deverá servir com o um a verificação de com o o candidato, principalmente para um cargo de magistrado do Superior Tribunal de Justiça, se com porta em determinados momentos e com o deve se com portar em relação a temas de maior tensão.

O primeiro motivo pelo qual vou votar contra a proposição: os Senadores presentes à sabatina são testemunhas da forma com o o Dr. Falcão reagiu à representação movida contra ele pela Procuradora. A forma que ele encontrou para se defender foi atacar de forma absolutamente absurda, desleigante e inadmissível na boca de um magistrado que se propõe a ocupar a vaga no Superior Tribunal de Justiça. Optou por desqualificar a Procuradora da forma mais vil possível, dizendo que ela não estava em perfeito uso de suas faculdades mentais - e daí para pior.

Então, independentemente do que este já escreveu na representação e independentemente da decisão do Subprocurador-Geral da República ao arquivar a representação por motivos meramente técnicos,

com o fez questão de frisara Senadora Helisa Helena, a forma com que o sabatinado se com portou diante dessa questão, por si só, para mim, será suficiente para votar contra ele. Mas existe outro aspecto. E tem de ficar registrado que o fato de alguém estar sendo vítima de um a ação de paternidade não pode ser impedimento para que ele venha ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Qualquer um de nós está sujeito a isso. O que tem os que levar em consideração são os pontos dessa representação, com base no que disse o Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto na sabatina, que nos dêem elementos para julgar se aquela representação é apenas um delírio ou se há alguma ligação com a realidade.

Um dos pontos, independentemente de análise maior das acusações em si, dá indício de veracidade à qual que não foi dito. É o de que a ação de paternidade não estava prosperando na Justiça de Pernambuco em função da influência que o Juiz tinha no Tribunal. E um a informação dada pelo próprio sabatinado dá credibilidade a essa perspectiva. A ação de investigação de paternidade foi impetrada em novembro de 1998. Contudo, conforme disse o Dr. Falcão, na Comissão, ele só foi citado - e não estou falando do julgamento, da tramitação ou da ação - em maio de 1999. Aí fica a pergunta: esse ponto reforça ou não a convicção de que havia uma influência no Tribunal para que a ação não prosperasse pelo fato de o acusado ser juiz?

Para concluir, Sr. Presidente, quero retomar um tema introduzido pelo Senador Roberto Freire quando da discussão em torno do nome do Sr. Antônio Fraga. O que significa inserir na Constituição a exigência de "reputação ilibada" para ocupar um cargo, seja de Presidente do Banco Central, seja de Ministro do Supremo, seja de Ministro do STJ? Será que é simplesmente honestidade? Ora, a exigência de honestidade é para qualquer cargo público. O Constituinte inseriu o conceito de reputação ilibada - e até fez um a consulta sobre o assunto para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pudesse trabalhar em cima do verdadeiro significado desse conceito, porque creio que não pode ser meramente o significado que traz o "Aurélio" - e, se esse requisito foi estabelecido pelo Constituinte, é necessário que o Senado Federal, ao analisar os nomes dos candidatos a esses cargos, leve em consideração os aspectos apontados.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, pelos motivos expostos, voto contra a indicação do nome do Sr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto para Ministro do STJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva e, posteriormente, aos Senadores Pedro Simon e Carlos Wilson.

**A SRA. MARINA SILVA** (Banco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, economizarei argumentos, pois muitos já foram frisados pelos que me antecederam. Contudo, não é demais repetir os alguns deles. Por exemplo: do critério instituído pela Constituição Federal, de que para ocupar determinadas funções, com o a que estamos discutindo no momento, são necessários dois pré-requisitos: "notório saber jurídico" e "reputação ilibada". Exatamente esses devem estar em discussão no momento em que estamos a dar a palavra final sobre as indicações feitas pelo Sr. Presidente da República. Não considero que seja um procedimento correto nem que tenha reputação ilibada um ser humano adulto – não digo nem na condição de juiz – que trate um adolescente que o procura da maneira com o tem sido denunciada. Se dois adolescentes o procuraram, induzidos ou não a dizer que ele é seu pai, buscando um esclarecimento da verdade, fazendo algum tipo de abordagem, o correto, para um a pessoa adulta, que tenha reputação ilibada, será abordar as crianças de forma adequada e tomar satisfação com pessoas adultas, e não chamar a polícia para que prendessem os garotos. Isso causa seqüelas psicológicas que podem ser irreversíveis para crianças em processo de formação.

Portanto, só essa postura diante de adolescentes, de pessoas que não estão preparadas nem física nem em ocionalmente para se defender, do meu ponto de vista com o mãe, com o professora, com o pessoa, com o cidadã com um, já o desqualifica para a função para a qual está sendo indicado, pelo seguinte motivo, Sr. Presidente: com o se sentiria um jovem que porventura viesse a depender da decisão desse juiz em última instância, num a causa semelhante? Sentir-se-ia em condições completamente inadequadas, porque com certeza o critério da neutralidade axiológica, que muitos dizem existir, não existe. Tanto não existe que ele foi tomado de paixões na sabatina feita pelos Srs. Senadores e, ao invés de assumir a postura de um magistrado, desqualificou a pessoa que estava encaminhando o processo, chamando-a de buca. Louca, porquê, Sr. Presidente? Porque é um a mulher que teve um filho e, quando se tem um filho, clinicamente, a mulher pode ser acometida de um a alteração física e em ocional

que se chama psicose puerperal, que pode ser completamente reversível. No entanto, pelo preconceito, pela forma apaixonada, já tomando sua defesa própria, e pela desqualificação, chamando-a de buca. Portanto, chamando buca um a mulher em estado de alteração psicológica em função de um parto também já o desqualifica para assumir a função para a qual está sendo indicado.

Com o se sentiria um a mulher que porventura tivesse praticado algum dano nesse estado puerperal? E a leia que as mulheres acometidas dessa anomalia, praticando algum dano à sua saúde ou à saúde de alguém, não devem sofrer penalidades, porque é um a alteração que não depende de sua vontade, de sua racionalidade. Se depender desse juiz, ele já condená-la de buca, independentemente de ela ter sua saúde recuperada, com o é previsto clinicamente.

Sr. Presidente, ainda considero outro aspecto, igualmente levantado pela Senadora Hebeisa Helena: não se trata aqui de fazer os um discurso moralista. Ter um filho fora do casamento ocorre, inclusive o Presidente François Mitterrand teve a grandeza de reconhecer um filho assim. Quando se tem um filho de relações extraconjugais, penso que é digno assumir a buca, dando-lhe todo o atendimento necessário.

Concluindo, queria dizer que a forma correta neste caso é a investigação, e não a humilhação da mãe, não a humilhação das crianças, não a desqualificação leviana daquela que está impetrando a causa contra a pessoa cuja indicação está sendo debatida aqui.

Sr. Presidente, questiono também o notório saber jurídico. A Dra. Eliana Calmon passou do primeiro para o segundo grau por concurso. Esse outro, não. Ela foi até bem sincera, dizendo que até precisou de se articular politicamente. No entanto, no caso do nosso indicado, ele não foi nem para o primeiro nem para o segundo graus por concurso público. Ele entrou por intermédio do chamado quinto constitucional, dispositivo pelo qual advogados podem assumir a função de juiz independentemente de concurso público. Por acaso, com o advogado ele foi causidico de um a grande causa? Não. Tem alguma obra publicada que demonstre o notório saber jurídico? Não tem.

Portanto, do meu ponto de vista, há duas questões a serem encaminhadas: a primeira, a reputação ilibada, e a segunda, do notório saber jurídico. Ter esvaziado a Vara de processos da qual fez parte quando era juiz não he dá o notório saber jurídico.

No m ínim o, pode he dar a condiçã o de bom adm i nistador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro S im on.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisã o do orador.) – Sr. Presidente, ve jã V. Exª com o a Casa está sofrendo preocupaçõ es séri as pe b seu procedim ento. Perdoe-m e V. Exª, m as o fato de se reunirem Com issõ es ao m esm o tem po, o fato de se decidirem apressadam ente as questõ es e o fato de, nesse dia, tem os conido muito para participar de vári as outras Com issõ es que estavam reunidas e tam bém dessa Com issã o, para tentam os votar ao m esm o tem po, fizeram com que isso oconesse, Sr. Presidente.

Entendo, com preendo e o nobre Presidente da nossa Com issã o sabe disso; m as S. Exª foi forçado a fazer algo que não fica bem : interrogar, ao m esm o tem po, quatro candidatos a m em bros do Superior Tribunal de Justiça. Em prime iro lugar, foi um a atitude hum ilhante para os candidatos. O cidadão passa a vida inte i ra esperando poraquele m om ento. Foi juiz, desembargador, preparou-se, e agora vive o m om ento m ais feliz, m ais in portante de sua vida: sentar-se em frente aos Senadores para se submeter a um a sabatina. O Senador Bernardo Cabral, que foi Presidente da Com issã o, sabe disso. E o que aconteceu? Estavam presentes quatro candidatos ao cargo de M inistro do Superior Tribunal de Justiça no m esm o dia, com questõ es com pletam ente diferentes. O correu a sabatina por atacado.

Estava presente um a senhora, vivendo o m om ento históric o e significativ o de ser a prime i ra mulher conduzida ao Tribunal, e m ais três outros candidatos. Não tivem os o tem po necessári o para debater, discutir, analis ar e concluir. Esse debate travado aqui e agora, com essa profundidade, poderia ter sido realizado na Com issã o. A proposta feita aquipe la Senadora, que foi rejeitada – não seise acertam os ao rejeitá-la; talvez tivesse sido m ehor aprová-la –, poderia ter sido apresentada na Com issã o. Só que S. Exª não estava lá e ninguém teve essa idéi a, porque tudo foim uito corrido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – V. Exª estava na Com issã o?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Estava.

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – Porque não propõ s?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Porque não tenho a com petênci a de V. Exª nem da Senadora Em ília Fernandes. Sou apenas oitenta e um avos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – Se tivesse proposto, V. Exª, que é tão bom Senador, certam ente não estará fazendo crítica à Instituiçã o.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Estou fazendo crítica à Instituiçã o e entendo que é um direit o meu. A Instituiçã o decidiu sobre quatro m em bros do Superior Tribunal de Justiça no m esm o m om ento. Outros Senadores e eu com em os para ter presença lá e aqui, a fim de votaraquie lá. Agora, vem os o que está acontecendo. Este é um problem a séri o. Com o vam os votar? De repente, vam os brincar com a honra de um jãvem que m e parece de fam ília tradicional, com petente e séri o? Não tenho nada contra ele, e vam os dizer “ele não vai”? Darem os satisfaçã o ao que foi levantado aqui – e é verdade – com relação ao seu com portam ento?

Ele não foi feliz na Com issã o. Não he deram chance, pois ele teria condiçõ es de esclarecer m e hor, m as, na rapidez com que precisou falar, não foi feliz. Ele não tinha de trazer a argum entaçã o da Procuradora. Ela não estava em jãgo, não estava em júri o. Correm os, porque era necessári o. O Senador Eduardo Suplicy telefonou para a Procuradora, que disse: “Não sou buca coisa nenhum a, estou certa; tive um problem a quando tive um filho”. Tudo isso foifeito às pressas, ataba hoadam ente, porque havia o tem po contra nós.

Estam os vivendo aqui um caso m uito séri o – perdoem -m e. Estam os deliberando sobre um futuro m em bro do Superior Tribunal de Justiça, filho de um ex-M inistro brihante, com um a carne i ra brihante. M as o caso é séri o. Perdoe-m e, m as não estam os brincando.

M uito obrigado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (B bco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem .

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (B bco/PDT – RS. Pela ordem . Sem revisã o do orador.) – Fuicitada pe b Senador Pedro S im on e talvez por V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antoni o Carbs Magalhães) – V. Exª não foicitada.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (B bco/PDT – RS) – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer que eu não estava na Com issã o de Constituiçã o, Justiça e Cidadania, porque não sou m em bro dessa Com issã o. Não fiz essa arguiçã o. Não fiz esse questõ nam ento. Não apresentei talvez esse requerim ento na-



que le âmbito, porque não faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Senadora Emília Fernandes, o Senador Pedro Simon disse isso.

Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, fui designado Relator da indicação do Juiz Francisco Falcão para Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Quando chegava à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui procurado pelo Senador José Eduardo Dutra, que me dizia ter recebido uma representação de uma Procuradora Regional da República, Dr<sup>a</sup> Amanda Soares Figueiredo, que dizia respeito à recusa do Juiz Francisco Falcão a fazer um teste de DNA para reconhecimento de paternidade de possíveis filhos.

O Senador José Eduardo Dutra, visto que se tratava de uma situação inusitada, de tamanha gravidade, jamais antes discutida nesses cinco anos em que estamos na Casa, considerou conveniente que se tivesse, antes da interpeção, da sabatina ao Juiz Francisco Falcão, uma conversa com S. Ex<sup>a</sup>, participando-o da representação que recebem os.

Conversei, então, com o Juiz Francisco Falcão, e disse-lhe que S. Ex<sup>a</sup> deverá antecipar-se e explicar com muita clareza e transparência a situação, pois ela não era única. S. Ex<sup>a</sup> não era o único a ser questionado com relação à paternidade, ao exame de DNA.

S. Ex<sup>a</sup> pode não ter cobrado o fato de uma forma muito feliz na reunião. Em uma determinada hora, para se defender, procurou mostrar que se tratava de uma questão pessoal da Procuradora contra S. Ex<sup>a</sup>. E a questão não era essa. A questão era se S. Ex<sup>a</sup> se havia negado a fazer o exame de DNA, o exame de paternidade, ou não.

O Juiz disse que existia tramitando na Justiça uma solicitação para que S. Ex<sup>a</sup> fizesse o exame de DNA e que assumiria o compromisso de, com o juiz e, mais do que ninguém, tendo a obrigação de respeitá-la, quando assumir a determinação, fará o exame.

Hoje, S. Ex<sup>a</sup> me procurou no gabinete e pediu-me que o levasse ao Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, a quem entregou uma carta, historicando toda a sua carreira. Na saída, o Senador Antônio Carlos Magalhães perguntou-me porque ainda não havia feito o exame de DNA.

Essas questões, por envolverem a vida das pessoas, poderiam bem ser discutidas em sessão secreta.

S. Ex<sup>a</sup> me dizia ainda hoje que, antes do atual casamento, teve um filho de um outro relacionamento e que reconheceu a paternidade desse filho. S. Ex<sup>a</sup> disse: "Se eu tenho a grandeza, o caráter de reconhecer um filho, não vou deixar de reconhecer dois ou três. Mas essa questão é puramente pessoal da Procuradora Regional da República, de Pernambuco, a Dr<sup>a</sup> Amanda Figueiredo".

Cabe a mim, com o Senador da República, e conhecendo o Juiz Francisco Falcão há mais de 20 anos – S. Ex<sup>a</sup> estudou na Faculdade de Direito de Recife e mora no mesmo prédio que eu, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco –, posso atestar perante meus Pares que se trata de um homem de reputação ilibada.

Sr. Presidente, é desta maneira que encaminho a votação.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, intervenho neste debate por uma questão de justiça. Entendo, em primeiro lugar, que a indignação apresentada pelos Senadores José Eduardo Dutra, Hebeisa Helena e Marina Silva, em tese, é procedente. Evidentemente, causa profunda indignação imaginar um magistrado que se recusa a reconhecer seus filhos. Não só por ser um magistrado, mas a recusa da paternidade causa indignação. Por isso mesmo, não desejo fazer reparos de ordem moral, que motivaram as Senadoras, inclusive a nossa ilustre colega do Rio Grande do Sul.

À primeira vista, a indignação é procedente. Mas, Sr. Presidente, tendo tomado conhecimento da reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a obrigação de Líder do PMDB nesta Casa, interessei-me pelo assunto. Falou-se que o juiz não tem reputação ilibada. Sr. Presidente, alguém faz carreira pública durante 28 anos, ocupando diversos postos na Administração, com o

advogado, com o juiz, ocupando todos os cargos no seu Tribunal - corregedor, vice-presidente, presidente -, e, em poucos dias, tem sua imagem liquidada. Mas, para fazer vida pública, há que se correr o risco. Isso está ocorrendo com o Dr. Falcão neste momento.

Foi dito que o Dr. Falcão, pela sua influência, travou a ação da Justiça. Estou aqui com um mandado de citação, Sr. Presidente, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco. Esse mandado é de 26 de abril. A ação, segundo o Senador José Eduardo Dutra, ingressou no final do ano passado. A citação é de 26 de abril; e, em 14 de maio, S. Ex.<sup>a</sup> foi citado. Antes, tentou-se, mas S. Ex.<sup>a</sup> estava ausente em uma viagem de serviço a Brasília. Não houve recusa à citação, Sr. Presidente, mas contestação à ação, que deixou de ser segredo de justiça para ser pública por referir-se à honra de pessoa que tem o nome em apreciação no Senado. Tinha S. Ex.<sup>a</sup> o direito ao segredo de justiça que os fatos acabaram por revogar. Hoje, passou a ser pública essa ação de paternidade.

Na contestação, Sr. Presidente, S. Ex.<sup>a</sup> informou ao Juiz que tem um outro filho fora do casamento e que não se negou a reconhecê-lo. Ao final, S. Ex.<sup>a</sup> disse que, se a Justiça o declarar pai, admita, inclusive na petição, pagar a pensão, Sr. Presidente. Está escrito na contestação.

Sr. Presidente, é profundamente estranho que, depois de quase 18 anos, esta ação de paternidade ingresse na Justiça de Pernambuco exatamente no momento em que o Dr. Falcão foi escolhido para ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da Lideança do PMDB nesta Casa e com o Senador da República, não quero absolutamente participar de um ato de injustiça. Não quero fazer julgamento da motivação pela qual a Procuradora Regional do Tribunal em Recife moveu esta ação. Não entendo neste mérito, Sr. Presidente, até porque a Procuradora-Geral da República rejeitou, porque foi incapaz de conduzir juridicamente pelo caminho adequado. Ela não tinha competência para tal; deveria ter feito a representação, se a considerava justa, exatamente para quem deveria fazê-lo.

Portanto, nestes autos, Sr. Presidente, não se encontra nenhum argumento, nem com relação à reputação ilibada, nem quanto ao preparo intelectual do indicado. E creio, Sr. Presidente, que, se o Senado da República se motivasse por essa "Batalha de

Itamaré" pessoal contra o indicado, estaria, em primeiro lugar, ferindo o dispositivo da Constituição, estabelecido em Dos Direitos e Garantias Fundamentais, de se fazer o julgamento de alguém que está respondendo a um processo que apenas se inicia e que o Senado da República não tem o direito de encampar.

Por outro lado, Sr. Presidente, seria uma desconsideração ao Tribunal da 5.<sup>a</sup> Região, sediado em Recife, que, por unanimidade, indicou o Dr. Francisco Falcão; também o seria ao Presidente da República. Por último, seria um absurdo o Senado da República aprovar considerações desta ordem, que não provam absolutamente nada contra o indicado.

Por essas razões, Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PMDB nesta Casa que vote favoravelmente ao nome indicado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL - PI) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL - PI) Para discutir. - Sr. Presidente, S.<sup>rs</sup> e S.<sup>rs</sup>. Senadores, penso que, se estivessem os, neste instante, tratando de apreciar o nome de um magistrado que fosse reles nos seus deveres, que falasse com suas obrigações, que tivesse acusações de sentenças obtidas de forma ilegal; se, pelos menos, suas decisões fossem vazadas em português inadequado ou sem o conhecimento do vernáculo, então, estariam os cobertos de razão em adiar ou rejeitar o nome do Dr. Francisco Falcão.

O que se vê? Nada disso. Não há nada que desabone a conduta de um magistrado que está postulando sua indicação, junto ao Senado Federal, em Mensagem do Presidente da República, em termos constitucionais, de acordo com a legislação em vigor no País. É isso que tem os de verificar. A situação pessoal de S. Ex.<sup>a</sup>, nascida de um segredo de justiça que afinal veio à tona, em nada pode perturbar a decisão que a Casa vai tomar. Não tem os o direito, sob pena de serem os realmente criticados, de julgar aprioristicamente ou de dar decisões que não tenham o foro de um conhecimento mais profundo.

Ora, o assunto, já ventilado aqui por diversos Senadores, tem na palavra de S. Ex.<sup>a</sup> mais veemente contestação, negando qualquer tipo de relação amorosa e de natureza sexual. O fato em si teria ocorrido - se existente - há 19 anos. Esperaram-se 19 anos para trazê-lo à tona neste momento em que o magistrado tem seu nome submetido ao Senado.

Creio que, com relação ao episódio ocorrido na Procuradoria da República, no Estado de Pernambuco, já houve uma manifestação definitiva pelo arquivamento, da parte da Procuradoria-Geral da República em Brasília, por intermédio do Dr. Flávio Giannini, Subprocurador-Geral. Parece-me que nada que envolva a questão pode ser traduzida, transferida ou transposta para uma decisão do Senado, que deve prender-se às razões constitucionais e legais que embasam a sua decisão.

Poressa razão, tranquilamente, não tenho nada a censurar e, como o voto é secreto, não direi, absolutamente, que vou declinar-las, mas de minhas palavras todos já perceberam que, a meu juízo, não podem estar prejudicando a vida pública, não apenas de um cidadão, mas, sobretudo, de instituições a que ele serviu e ainda haverá de servir pelo bem do País.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL - TO) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL - TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, creio que praticamente o que havia de mais importante para ser destacado já o foi pelos Líderes Jader Barbalho, Hugo Napoleão e Carlos Wilson.

No entanto, ainda me restava uma última preocupação quanto ao fato aqui levantado de que não teria sido analisada a representação devido a um defeito de legitimidade no local onde a representação fora devidamente protocolada. Não é o que diz o relatório enviado a esta Casa. Existem, sim, desdobramentos com relação à pensão, ao uso do nome de família, que são atribuições do Poder Público estadual.

Veja, Sr. Presidente, que está escrito, entre os argumentos que fundamentam a decisão do Subprocurador-Geral da República, que, quanto às notícias de crime de ameaça, de sonegação de estado de filiação e de com unicação falsa de crime ou de contravenção, entrou-se no mérito. Isso está devidamente analisado. S. Ex<sup>a</sup>, em basando seu parecer, afirma que não foi demonstrada na narrativa a tipificação objetiva do delito, não havendo como prosperar a **notitia criminis**. Refere-se o Subprocurador a cada um dos pontos atacados, dando sempre a mesma decisão de que não estão

nos autos provas que embasem qualquer decisão que faça prosperar a **notitia criminis**.

Quero retirar dos Srs. Senadores a impressão de que essa ação será analisada, se fosse novamente protocolada em foro adequado, por ter havido apenas um vício com relação à esfera devida de poder para analisar os atos de um membro de um Tribunal Regional Federal.

Há que se falar ainda, Sr. Presidente, dos 10 anos em que S. Ex<sup>a</sup> esteve com o membro do Tribunal Federal de Recursos e também na condição de seu Presidente. Não há como se atacar o notório saber jurídico e a conduta ilibada de um homem que, em toda sua vida pública, mereceu apenas uma representação dessa natureza e, com o que foi encionado, não teve tempo para aceitar a condição de se submeter ao exame de paternidade perante o Poder Judiciário, já que foi noticiado da representação apenas no mês de maio.

Portanto, Sr. Presidente, que fique esclarecido também que entrou no mérito o Subprocurador, o qual analisou as peças da representação, com o aquiescência ostado, e, definitivamente, não deu prosseguimento à **notitia criminis**.

Portanto, Sr. Presidente, julgo-me em total condição de exercer o que detem na Constituição: aprovar o nome do em nome indicado pelo Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR) - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, participei da discussão na CCJ que arguiu o Juiz Francisco Falcão, e, diferentemente do que foi dito aqui, discutimos na Comissão esta questão. Eu e os outros Senadores que estavam lá ouvimos o Juiz textualmente dizer - com o disse também na sua defesa, cujo processo tramita na Justiça de Pernambuco - que se curvaria à decisão judicial e acataria os filhos se ficasse com provado que eram seus.

O que pode acontecer com esta votação de hoje? Se não aprovamos o seu nome para Ministro e amanhã ficar provado que ele não é o pai das crianças, estaremos aniquilando uma carreira brilhante. Se ficar com provado que é o pai, ele já disse textualmente que assumiu a paternidade, com o alás já fez em outra situação antes do casamento.

Portanto, o que se discute aqui, efetivamente, não é a paternidade desses filhos. O que se questiona hoje tem conotação política: ingressa no Ministério Público extemporaneamente e, mais do que isso, depois que foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça.

Não quero aqui novamente cobrar os argumentos que foram postos pelo Senador Jader Barbalho e por outros Senadores, mas quero estranhar que essa ação só tenha vindo a público depois que o Juiz Francisco Fabião foi indicado para Ministro do STJ. Essa ação não veio a público quando ele assumiu a Presidência da 5ª Região. Surge, agora, pelas mãos de uma procuradora que não tinha atribuições para tal, com o fidejussório pelo Ministério Público Federal, exatamente no momento em que ele é indicado e tem seu nome aprovado.

Sr. Presidente, não tenho dúvida. Vou votar favorável ao Juiz Francisco Fabião.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL - PE) - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, como Senador do Estado de Pernambuco, sendo o indicado um pernambucano, Juiz Federal no nosso Estado há muitos anos, eu gostará também de dar meu depoimento. Conheço o seu trabalho e o considero um dos melhores juízes federais de Pernambuco. Sua indicação foi justa, e lamento o que está acontecendo. Mas o problema será resolvido e muito bem resolvido. Espero que os companheiros votem favoravelmente ao Juiz Francisco Fabião.

Qualquer um de nós pode ter um processo na Justiça, sem que isso vá contra nossa reputação. A reputação será considerada ilibada ou não quando o processo for concluído. Ter filhos fora do casamento é uma questão muito polêmica. Muitos homens públicos passaram por situação semelhante e reconheceram esses filhos na Justiça.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar o conhecimento jurídico do Juiz Francisco Cândido de Melo Fabião Neto, que está há 10 anos no Tribunal Regional Federal de Pernambuco, do qual foi vice-presidente e presidente. Ele ingressou pelo quinto constitucional dos advogados, mas isso não quer dizer que tenha um nível de conhecimento inferior aos demais juízes. Considero que o Juiz Francisco Fabião tem as condições necessárias para ser Ministro do

STJ, tanto do ponto de vista ético quanto do conhecimento. Nós pernambucanos ficamos os muito honrados em tê-lo no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, representando o nosso Estado, dando prosseguimento à sua carreira de homem público. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, apenas trago mais um adendo a esta discussão, principalmente no que se refere ao saber jurídico e às qualidades morais do Juiz Francisco Cândido de Melo Fabião Neto.

Desta vez, a lista elaborada pelo STJ para três vagas não contemplou três indicados para cada vaga; pelo contrário, foi um dos processos mais seletivos da história do Superior Tribunal de Justiça, já que, para três vagas, aprovaram-se apenas cinco nomes. Evidentemente, ninguém conhece melhor a vida do magistrado do ponto de vista de sua atuação no Poder Judiciário do que seus próprios pares e aqueles do STJ que, ao incluir seu nome nesse processo altamente seletivo, evidentemente não escolheriam para acolher com o colega alguém que não tivesse saber jurídico e qualidades morais.

Daí a razão do meu voto a favor da indicação do magistrado Francisco Cândido de Melo Fabião Neto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Em votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) - A Bancada da Paraíba também apoiará o nome do indicado, mas eu e alguns outros Senadores estamos tentando votar e o sistema está travado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Há um defeito no painel, e já reclamamos a área competente. Cobrem os uma para que aqueles que ainda não votaram possam fazê-lo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Sr. Presidente, estou temeroso de que a primeira relação do painel não tenha a totalização, e aí todos teriam que votar na uma.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 303, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, PARA  
EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 3

Data Início: 08/06/1999

Hora Início: 16:56:13

Data Sessão: 08/06/1999

Data Fim: 08/06/1999

Hora Fim: 17:48:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARÇA	Votou				
PFL	AM	EDUARDO CABRAL	Votou				
	MT	ELIARO MAGGI	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	CARLOS BALDANER	Votou				
PFL	BA	DALMA BRAGA	Votou				
PFL	MA	EDSON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERREZ	Votou				
PPS	RO	FRANDES AMORIM	Votou				
PFL	PI	FRIBAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO BELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CARATA	Votou				
PMDB	AM	OSBERTO MERTURRO	Votou				
BLOCO	AL	HELENA HELENA	Votou				
PMDB	GO	PIRES RIBEIRO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	JOSÉ BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ ARRÊPIPO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PFL	RE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RN	MARLICE PRATO	Votou				
PFL	RO	MORIERA MENEZES	Votou				
PFL	RR	RODRILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	MARJOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO MARTINS	Votou				
PFL	BA	PAULO BOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO FIVA	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	Votou				
PSDB	RR	ROBERTO JUDÁ	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou				

Presid: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
1º Sec: \_\_\_\_\_  
2º Sec: \_\_\_\_\_  
3º Sec: \_\_\_\_\_  
4º Sec: \_\_\_\_\_

Votos Sim: 38

Votos Não: 9

Total: 48

Votos Abst: 1

Operad: HELIO F. LIMA

Emis: em: 08/06/99 - 18:13

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Houve 1 abstenção.

Vão ser contados agora os votos da urna.

Tendo em vista o problema do painel, vamos encerrar essas votações e prosseguirmos amanhã.

Os Presidentes das CPIs convocam os membros para uma reunião agora. Ambas estão convocadas? Então, para ambas Comissões.

A CPI sobre Sistema Financeiro não está convocada.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM AS SRAS. E SRS. SENADORES:**

Artur da Távola – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Jader Barbalho – Luiz Otávio – Roberto Freire – Roméu Tumira – Francisco Pereira – Mauro Miranda – Maguito Vilela – José Fogaça – Pedro Simon – Lúcio Albântara – Luiz Pontes – Ney Suassuna – Luzia Toledo – Hugo Napoleão – Geraldo Althoff – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Maria Silva – Lúcio Coelho – Raméz Tebet – Juvêncio da Fonseca – José Roberto Arruda – Carlos Patrício – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, observamos aqui, até com constância, que alguns com panheiros se sentem assoberbados pelas constantes reuniões de CPI realizadas simultaneamente com as nossas sessões de plenário e, às vezes, com os trabalhos normais das comissões.

Impedira todos os com panheiros, principalmente aos que mais reclamam, que apoiem um projeto de resolução de minha autoria que tramita nesta Casa. Diz o projeto que CPI só pode funcionar sexta-feira, à tarde, sábado, domingo e segunda-feira, na parte da manhã, para que não se sobreponha ao trabalho normal da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Nota-se que V. Ex<sup>a</sup> é muito favorável às CPI.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Exatamente. As CPIs não trabalham sem prejudicar o andamento normal das matérias na Casa, funcionando às sextas-feiras, na parte da tarde, aos sábados, aos domingos e às segundas-feiras, na parte da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Houve 1 abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovado o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – A Ordem do Dia está encerrada e o restante da matéria fica transferido para amanhã, levando-se em conta o painel eletrônico.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

– 5 –

#### **PARECER Nº 304, DE 1999 (Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Albântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamim Fragoso Galbetti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

– 6 –

#### **PARECER Nº 317, DE 1999 (Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 120, de 1999 (nº 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mécio Felisky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

– 1 –

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (nº 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sob nºs:

- 173, de 1999: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, com votos contrários do Senador Amílcar Lando, e, em separado, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra;

- 254, de 1999: 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 299, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 62, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a intervenção do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL - PI) - Sr. Presidente, quero apenas consignar o voto favorável do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - O Senador Hugo Napoleão e o PFL votam favoráveis.

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 300, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 63, de 1999, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município. Será votado após a Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB - GO) - Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz uma promessa a mim mesmo e assumi um compromisso com o povo goiano de que denunciaria tantas quantas vezes fossem necessárias, aqui da tribuna, os acidentes de trânsito ocorridos em Goiás, em função do péssimo estado de conservação das estradas federais. Aqui estive em três oportunidades para relatar o número de pessoas mortas em Goiás nos finais de semana, em função do descaso do Governo Federal para com as estradas federais do meu Estado.

No último fim de semana, o feriado prolongado provocou, nas rodovias federais de Goiás, 4 mortes e mais 22 feridos, inclusive na BR-060, uma rodovia quase intransitável, que corta todo o sudoeste goiano. A manchete do principal jornal de Goiás diz: "Acidentes em BR matam 4 e ferem 22, apenas nesse final de semana". Toda semana, venho aqui denunciá-los fatos. No último final de semana, perdi uma grande amiga, e o seu marido está, até hoje, em estado de coma, devido a um acidente provocado por buracos nas estradas federais de Goiás.

Sr. Presidente, já em três oportunidades estive aqui, repito, falando de outras 12 mortes; 12 vidas ceifadas nas estradas federais de Goiás em três finais de semana. Neste último final de semana, quatro pessoas morreram e 22 ficaram feridas. Que Governo é esse? Um Governo incapaz de dotar de recursos o Ministério dos Transportes para diminuir o número de acidentes em virtude de buracos nas estradas, principalmente de Acreúna a Santa Rita do Araguaia, passando por Rio Verde, Jataí, Mineiros, Porteirão, Perolândia. Todo final de semana morrem de 3 a 4 pessoas, fora o grande número de feridos. Já não sei mais o que falar ao povo do sudoeste goiano. Não sei mais o que dizer desta tribuna com relação ao estado dessas rodovias federais. Tenho procurado o Ministério dos Transportes, que alega sem premissa de recursos; tenho insistente e pedido à equipe econômica do Governo que tenha mais sensibilidade porque são muitas as vidas que estão sendo ceifadas todo fim de semana na minha região.

Vejo o esforço hercúleo de um país salvando pinguins que estão morrendo nas beiras das praias em razão da contaminação por óleo ou gastando fortunas para salvar uma baleia, e observo, apenas na minha região, que muitos contêineres meus morreram todo fim de semana, mas não percebo o esboço de qualquer reação da equipe econômica, do Governo Federal, do Ministério dos Transportes ou do DNER. É realmente uma situação constangedora. Talvez eu tenha de deixar de ir à minha cidade, à minha região, em virtude desses acidentes que lá acontecem todos os dias – inclusive, o principal editor do jornal **Folha do Sudoeste** teve sua esposa morta em um acidente e ele e seu filho estão em estado de coma. Não sei como fica a sensibilidade do Governo e da sua equipe econômica. Vou pedir à equipe econômica, ao Diretor Presidente do DNER, ao Ministro dos Transportes que dêem uma explicação ao povo do Sudoeste goiano, que dêem uma explicação ao povo do Estado de Goiás sobre as mortes que ocorrem todo final de semana. No último, morreram três ou quatro e 22 pessoas ficaram feridas. E ninguém toma uma providência!

Fui verificar **in loco** a situação. Realmente, é impossível transitar em trechos dessas rodovias federais no Estado de Goiás. E vemos um órgão com o DNER, que tem prédios e mais prédios no Rio de Janeiro, prédios e mais prédios em todas as capitais deste País, prédios e mais prédios em muitas cidades, inclusive na minha cidade de Jataí, onde o DNER tem um prédio suntuoso com dezenas e dezenas de funcionários. Por que existe um órgão com o esse? Existe um órgão DNER gastando fabulas e mais fabulas, existe o Ministério dos Transportes, e não se resolvem esses problemas tão pequenos, tão simples: tapar buracos e recapar rodovias.

Toda semana virei à tribuna até que o Governo Federal, a sua equipe econômica, o Ministério dos Transportes e o DNER tomem providências com relação às estradas federais de Goiás. Enquanto eles não as tomarem, estarei aqui denunciando. Vou pegar os nomes de todas as vítimas para enviá-los a esses órgãos que mencionei a fim de eles fique sabendo quais as pessoas que morreram em acidentes provocados pela má conservação das estradas federais e pela absoluta falta de sinalização. Se não são capazes de tapar buracos, inaginem-se serão para sinalizar as rodovias!

Infelizmente tenho de fazer essa denúncia e vou continuar insistindo nesse assunto porque sou filio do povo goiano, sou filio do povo brasileiro. Espero que, em determinado momento, em um lapso de

sensibilidade, os órgãos federais responsáveis pela manutenção das estradas possam atender aos nossos apelos e, com o conseqüência, muitas vilas deixem de ser sacrificadas neste País por falta de conservação e sinalização nas estradas federais.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Banco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Emilia Fernandes para uma breve comunicação, por 5 minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Banco/PDT – RS). Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero manifestar nossa solidariedade e reconhecimento a um evento que se realizou neste País e que consideramos de maior significado.

Trata-se do III Congresso Nacional de Profissionais, a 56ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que representa 27 Crea em todos os Estados da Federação e 32 entidades nacionais se reuniram em Natal para o evento. Em nome de 764 mil profissionais da área tecnológica brasileira, publicaram um manifesto que dirigem aos governantes, às forças vivas da nacionalidade e ao conjunto da Nação para reafirmar seu ideal e sustentar sua profissão de fé nos compromissos que mantêm e honram com a sociedade brasileira.

Leio o manifesto, Sr. Presidente:

O Sistema Confea/Crea

<sup>2</sup> Por nossos princípios éticos, nos ideais democráticos e nos postulados da Justiça com o referências fundamentais para que, qualquer que seja o país, possa ser digno do respeito dos demais povos e nações do mundo;

<sup>2</sup> Por acreditar no Brasil, conhecer suas potencialidades e saber da dignidade, das necessidades e dos anseios de sua população;

<sup>2</sup> Por consciência social e política plena de que esse mesmo povo, historicamente



te, mas em especial nas últimas quatro décadas e muito particularmente nesta que se finda, tem sido vítima de governos e governantes enérgicos, descompromissados com o País e, com o conseqüência, tem sido também vítima pela postergação dos verdadeiros interesses nacionais, pela exclusão social econômica e pela negação de seus direitos humanos e de cidadania;

<sup>2</sup> Pela realidade inconteste de que os profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, representados pela Sistema Confea/Crea, conhecem muito bem esse trágico espectro econômico, social e político que infelicitou a maioria dos brasileiros;

<sup>2</sup> Pelo fato de que esses profissionais, como agentes que transformam idéias em tecnologia, produtos, serviços e riquezas com suas atividades diretamente ligadas à valorização da cidadania e à qualidade de vida da população, interagindo nos segmentos produtivos, nas relações entre capital e trabalho, na pesquisa, na educação, na agricultura, na indústria, no saneamento, na mineração, na habitação e em vários outros cenários, constatarem no cotidiano de trabalho os resultados indefensáveis e nefastos das políticas públicas que estão-nos condenando ao retrocesso e ao caos.

O Sistema Confea/Crea há muito vem não apenas denunciando esse estado de coisas e seus mais notórios responsáveis, mas também vem oferecendo alternativas para saná-los e solucioná-los em todos os âmbitos de atuação dos seus profissionais, de cujo trabalho resulta a formação de aproximadamente 70% do PIB nacional.

Mas, independentemente de todas as sugestões de características pontuais, o Sistema Confea/Crea tem defendido, sob ponto de vista mais amplo, uma visão orgânica do Estado e da Nação, a urgente adoção de um novo modelo de desenvolvimento, novas diretrizes de política macroeconômica e redefinição em emergência das políticas públicas vigentes, direcionando-as, fundamentalmente, para a valorização social do ser humano e o fortalecimento da cidadania.

Essas propostas, evidentemente, passam pela solução e pelo resgate do nível de

vergonha a que já chegaram os velhos problemas de sempre, ou seja, a saúde, a educação, o transporte, a habitação, a fome, a miséria e, sobretudo, o desemprego que, por assumir níveis de verdadeira catástrofe social já transcende as meras estatísticas econômicas, para amputar a dignidade do povo e sentenciar o destino de milhões de brasileiros.

Em que pesem nossos esforços, todavia, na esteira do neoliberalismo, da globalização e da subalternidade, continua a ser reinante o império do mercado, adorado com o "bezerro de ouro" pela incompetência e subserviência dos responsáveis pelos destinos do País. Persistem, também, o comprometimento da soberania nacional, a alienação da economia, o poder hegemônico das bancas nacionais internacionais dos interesses em curso, enquanto a grande maioria da população brasileira tenta "cohercê-los no festim dos poderosos".

E essa ordem vigente, que hoje já ameaça a própria estabilidade das instituições, é sempre mantida e fortalecida sob os escapismos retóricos dos incapazes, que só enxergam um único modelo de desenvolvimento - o que eles escolheram - como o mais adequado para o Brasil ou, mais exatamente, para a concretização dos interesses estrategicamente cobçados.

Diante disso, o Sistema Confea/Crea, à luz das conclusões do seu III Congresso Nacional de Profissionais e 56ª Sessão Oficial de Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, quando, mais uma vez, através de nova Carta Estatutária, dá testemunho de sua permanente escola de renovação e se reestrutura para responder às demandas dos profissionais, das instituições e, acima de tudo, aos seus compromissos com a sociedade, reafirma sua missão institucional e seu ideal, propondo e defendendo para o Brasil um novo **Projeto de Nação para o Século XXI**.

Projeto este que contém o desenvolvimento econômico, aliado e voltado para o desenvolvimento social e, por conseguinte, para todos os brasileiros.

Para tanto, considerando os fatores políticos e psicossociais mais agravantes do momento; considerando que uma nação se constrói ou se reconstrói a partir do espírito

do seu povo, do respeito à legitimidade dos princípios, da integridade e capacidade daqueles que têm a missão, não apenas de emprehendê-la, mas de tomá-la realidade, o Sistema Confea/Crea e os profissionais da área tecnológica brasileira exigem que esse novo **Projeto da Nação** adote, com o primeiros passos, o expurgo e a eliminação dos escândalos no âmbito do Governo e no ventre do Poder.

Que promova o restabelecimento da transparência, da decência e da honra com o resgate do espírito de brasilidade do seu povo, da dignidade nacional e da ampla participação da sociedade civil nas decisões nacionais.

O Sistema Confea/Crea sustenta, reivindica e perfila a convicção e a caminhada para um novo **Projeto de Nação**, que possa contar com governantes honrados, competentes e com a credibilidade para gerir e dar um destino para o Brasil, em parceria e consonância com a vontade e os esforços de todos os brasileiros".

Sr. Presidente, esse é o testemunho de um espírito crítico diante da realidade, um exemplo de cidadania e, principalmente, um chamamento ao povo, principalmente àqueles mais pobres, aos desempregados, aos mais humilhados inclusive diante de toda essa onda de corrupção e impunidade.

Ao afirmarem que uma Nação se constrói se reconstrói a partir do espírito do seu povo, eles dão, sem dúvida, um testemunho de fé, de esperança e de força na parceria do Governo com os governantes e com todos os brasileiros.

Era o registro que queria fazer, congratulando-me com o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia deste País, por essa bela demonstração de espírito crítico e cívico que eles dão à Nação brasileira.

Muito obrigada.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para uma breve comunicação. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB - RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, o rádio é um veículo

de grande importância, em bora de relativamente baixo **status** cultural no Brasil, não em função do trabalho de grande parte dos radialistas, mas pelo fato de que ele não recebe e não merece a atenção na medida da sua importância, da sua penetração.

O rádio é um grande formador de padrões. O rádio forma padrões estéticos. O rádio forma padrões no tocante ao conhecimento da informação. O rádio tem um caráter de lazer, tem um caráter de informação desportiva e vive uma permanente tensão entre um gênero populista de transmissões radiofônicas e ao mesmo tempo uma tendência popular - não populista efetivamente - de levar as grandes teses, as grandes idéias para o conhecimento da população. Além, a meu juízo, nenhum veículo de comunicação tem a importância do rádio nesse particular, quando existem mediadores, ou seja, comunicadores, capazes de efetuar essa transição, buscarem informação, mas buscarem inteligência da notícia, ter simplicidade suficiente para falar à população, levar os padrões musicais, culturais brasileiros ao nível das grandes periferias. O rádio é, portanto, a meu juízo, um instrumento indispensável de comunicação, muito pouco considerado com o tal.

Por essa razão, desejo fazer aqui uma saudação, aproveitando este tempo, a um radialista que está a fazer 50 anos de rádio. Trata-se do radialista Haroldo de Andrade, um paranaense que começou no rádio do Paraná, e há mais de 30 anos está no rádio do Rio de Janeiro, sendo líder de audiência no seu horário habitual de nove horas ao meio-dia, todos os dias.

Haroldo de Andrade é a representação de um padrão que reúne um sentido ético cultural, no que faz, associado a uma capacidade de ser popular sem populismo, de ser simples sem ser banal, de levar distância, humor, conhecimento, cultura, informação e debate com pessoas qualificadas, a fim de que os assuntos que estejam na ordem do dia do País tenham uma forma de ventilação, tenham uma forma de contradição. E o faz de maneira magnífica, sem baixo nível, de adotar a postura do sensacionalismo ou do oportunismo sensacionalista, que é quase a mesma coisa, ou, ainda, do populismo desenfiado.

Haroldo de Andrade é, portanto, um marco e um símbolo na radiofonia brasileira. Alguém que permanece 50 anos à frente de um microfone e ao final desse tempo - começou muito jovem - continua com talento, com vigor, com disposição de dar, presta um incomensurável e quase indefinível serviço à comunidade, atendendo ao que é, na essência, a razão pela qual o rádio é uma concessão para o uso de um serviço público. É serviço público levar a informação traduzida de modo simples, acessível popular, levar debate, levar padrões de cultura

brasileira, sobretudo da riquíssima cultura popular, e fazê-lo com elevado teor de qualidade no uso do idioma, de qualidade na escolha dos temas. Curiosamente, um espectro radiofônico, graças à libertação da censura que conseguimos na Constituição de 88, detém inou um aviltamento da fala radiofônica, um aviltamento dos temas, a entrada no escabroso, no grotesco, no escatológico, no duplo sentido. No momento em que inúmeras emissoras de rádio buscam este caminho para a popularidade – é necessária a audiência –, Haroldo de Andrade segue sendo, com o sem preguioso, sério, ao mesmo tempo bem-humorado, ao mesmo tempo capaz de comandar um programa de três horas, que atinge no Rio de Janeiro – apenas no Rio de Janeiro – cerca de 800 a um milhão de pessoas a cada dia. Essa é uma responsabilidade social. Essa é uma responsabilidade que não pode ser largada de mão. Ele, ao ser sério, com o sem preguioso, equilibrado, sério, competente, consegue a liderança de audiência exatamente para desmentir as teses de que é a baixa qualidade normalmente que o povo deseja.

Saúdo, portanto, os 50 anos de rádio de Haroldo de Andrade com o quem saúdo um homem de cultura, um literato, um homem de jornal. Parece que nos meios de comunicação estanhamente estabeleceu-se uma hierarquia: revista é mais importante, depois vem jornal, depois vem televisão, depois vem rádio, o que é uma evidente deformação. O rádio capitaliza informação, leva-a às periferias e, portanto, tem um papel relevante, tão relevante quanto qualquer outro, e possívelmente mais, porque fala para uma população que quase nunca tem acesso a esses meios que são considerados os meios nobres da imprensa.

É, portanto, um labor de alta qualidade e eu não poderia deixar de trazer à tribuna do Senado o respeito por esse profissional no momento em que comemora 50 anos de atividades ininterruptas no rádio brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer e agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, a reforma tributária é, hoje, uma exigência da sociedade brasileira. É sob a pressão da sociedade, inconformada com o atual e injusto sistema tributário, que vão avançando as deliberações do Congresso Nacional sobre o tema. No momento, o Projeto de Reforma Tributária tramita na Câmara dos Deputados; em breve, chegará ao Senado. Esta

Casa terá que se posicionar sobre o assunto. É oportuno, pois, levantá-lo e discuti-lo.

Ao meu ver, Sr. Presidente, acima do grande número de questões fiscais específicas que temos de debater, deve pairar uma visão unificadora sobre a reforma tributária: a de que ela deve se dar sob o signo da democratização. Sim, o País necessita urgentemente de um avanço inovador na forma da conquista da democracia tributária. Uma tal reforma significará o fortalecimento do pacto democrático que o Brasil já abraçou no sentido político. Agora, há que estendê-lo ao âmbito da economia.

Porque, Sr. Presidente, o sistema tributário que hoje temos contraria nossas melhores aspirações democráticas. Ele oprimete o cidadão com um sistema de legislação arcaica, que parece construída sobre a base da desconfiança mútua entre cidadãos e Estado. Isso representa, portanto, o inverso do que se deve respirar num pacto democrático. A estrutura de impostos que aí está asfixia as pequenas empresas e o assalariado, mas abre brechas que são aproveitadas pelas grandes empresas para não cumprirem seu dever fiscal. Onerando a produção brasileira, o sistema tributário gera desemprego, sem eando injustiça social.

Finalmente, a atual estrutura tributária solapa a Federação no sentido mais antidemocrático possível, ao deixar os municípios em extrema indigência fiscal. O Poder Público local, dessa forma, fica de mãos atadas frente às demandas das populações, que, com o sabermos, vivem no Município antes de viverem no Estado ou na União.

Sr. Presidente, está mais do que claro, hoje, que nossa tributação prejudica desnecessariamente a produção, travando o desenvolvimento econômico. São tributos em cascata, encarecendo o produto nacional, que precisa competir cada vez mais em escala global. São tributos, sobretudo, excessivamente complexos. Na verdade, temos um emaranhado de leis e normas que desestimulam o produtor, incentivam a sonegação e a corrupção, em punando os agentes econômicos para a economia informal.

É incalculável o número de empregos perdidos em virtude dessa opressão fiscal que pune a atividade produtiva. A passagem para a informalidade significa perda de qualidade nos empregos gerados. A complexa rede tributária, ao propiciar a sonegação, sabota o próprio sistema, prejudica o Poder Público, que, com isso, perde receitas.

A sonegação e a evasão fiscal, que ocorrem em proporções gigantescas, são o certificado definitivo da falência do atual sistema tributário. O recente

depoimento do Secretário da Receita Federal, nesta Casa, a propósito dessa questão, foi escabroso e espantoso. Declinou e disse que existe no País um volume total de rendas da ordem de R\$825 bilhões que escapa do abanço da Receita Federal, não recolhendo tributos federais. Certamente, parte desse volume é estimada a fugir do dever de pagar impostos pela própria complexidade do sistema. Mas, grande parte dessa sonegação é fruto de mecanismos antiemocráticos gerados pelas atuais leis, as quais, ao mesmo tempo em que pressionam os pequenos agentes econômicos, deixam grandes brechas, exploradas por equipes de especialistas e consultores, contatados a peso de ouro para evitar o pagamento de tributos, favorecendo exatamente as maiores corporações.

Segundo o Secretário da Receita Federal, dos 100 milhões pagadores da CPMF, em 1998, 48 milhões não pagaram tributos; metade das 530 milhões empresas do País não cumprem suas obrigações com a Receita, recorrendo às tais brechas legais.

Sr. Presidente, se o perfil de tributação e arrecadação exige reforma urgente, também é verdade que a maneira de partilhar os impostos no âmbito federal também requer reformas profundas. É preciso um novo pacto democrático a favor dos municípios, que, a partir da Constituição de 1988, vêm assumindo mais e mais atribuições e encargos, sem a contrapartida dos recursos.

É interessante lembrar que todo esse arcabouço legal sobre o qual os Poderes Públicos municipais, estaduais e federais se assentam e se estruturam é ainda da época do arbítrio, em que procuravam os ditadores trazer às suas mãos toda ou quase toda a renda nacional, ficando os Estados e os Municípios subjugados ao Poder Central, permanentemente ligados à vontade deste, não podendo eles se insurgir contra as regras pelo poder estabelecidas.

Pressionados pelas carências do povo e desfavorecidos pela atual divisão tributária no seio da Federação, os Municípios vêm travando uma brava luta. Em grande número deles surgiam programas exemplares de atendimento às necessidades sociais. O Poder Público local, dentre todos, o mais sensível a essas demandas, o mais propenso a uma efetiva prática democrática. Todavia, as administrações das cidades estão falidas, estão obrigadas a mendigar verbas, quando deveriam estar aparelhadas do ponto de vista fiscal para cumprir suas tarefas e seus deveres.

Essa situação, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem provocado uma distorção, inclusive na

ação dos Parâmetros que compõem o Congresso Nacional. Hoje, a ação de um Deputado não é medida pelos projetos de lei que apresenta, não é medida pelo desempenho nas tribunas da Câmara dos Deputados. A ação, o valor do Parlamento por este Brasília fora se mede pelas medidas que consegue buscar nos Ministérios para acalantar fome e o desespero dos prefeitos municipais. É isso o que tenho visto no decorrer das campanhas. Quando um Deputado consegue R\$50 milhões, R\$100 milhões, junto a um Ministro, para determinado prefeito, é recebido com flores e é recebido. Ninguém procura saber qual foi o projeto de lei que ele apresentou para aprimorar o nosso arcabouço legal. Assim as coisas vão acontecendo e o mundo político se deteriorando na concepção do povo brasileiro.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB - SC) - Permissão e V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB - GO) - Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB - SC) - Com primórdio V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz nesta tarde em defesa do princípio federativo. É verdade que muitos daqueles que lutam para criar e melhorar os mecanismos em todos os setores, quando voltam às suas bases, não são aplaudidos. Mas aqueles - conforme disse V. Ex<sup>a</sup> - que conseguiram R\$50 milhões aqui, R\$100 milhões recebidos com flores. Isso, na verdade, retira o princípio federativo, quer nos Estados, quer nos Municípios. É lá nos Municípios que acontecem as coisas todo dia. Não é mais possível esse negócio de é dando que se recebe, buscar recursos daqui de lá. O Governo Federal deve cuidar da segurança nacional, da soberania, e deixar acontecer as coisas do dia-a-dia, aquilo que é atividade humana em todos os setores, nos campos econômico, social e cultural. Porque querer acanhar tudo? Porque centralizar?

**O SR. PRESIDENTE** (Carbideiro Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) - Nobre Senador Casildo Maldaner, permissão e interromper V. Ex<sup>a</sup> para que possam os prorrogar a sessão por mais 5 minutos, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu maravilhoso aparte, e o Senador Iris Rezende, o seu discurso.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB - SC) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador Iris Rezende, é o momento de fazer com que esse direito à soberania, esse direito de as pessoas exercerem as suas funções em todos os setores aconteça cada vez mais. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> tem uma dimensão inestimável para as pessoas honradas, que sabem buscar o bem e não querem andar de pires na mão,

que não querem mendigar. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende, é o protótipo disso. Com o primeiro V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito, por esta análise que faz na tarde de hoje da tribuna do Senado Federal.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB - GO) - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que veio vaibrizar o nosso pronunciamento nesta tarde. Uma questão que, com o eu disse e V. Ex<sup>a</sup> reafirmou, é palpante. A cidadania vai se completar com a autonomia dos Municípios e dos Estados. O Poder Central deve ter obrigações mais específicas de segurança nacional, de coordenador de políticas, de aproximação dos Estados federativos. Não podemos deixar a sorte do povo, muitas vezes, entregue à vontade de um secretário de assistência social, que, pensando em se eleger deputado federal nas próximas eleições, carrega os recursos para os Municípios da sua preferência. E os demais? E os outros cinco mil Municípios? Tem os que criar condições para que os Municípios tenham renda suficiente para acudir às necessidades do povo. São os prefeitos e os vereadores que sentem de perto as dores, as angústias, as aflições do povo, que muitas vezes não tem meio de transporte, que muitas vezes não tem remédio, que muitas vezes não tem médico, que muitas vezes não tem a estada que permite o escoamento da produção. É o prefeito, então, que precisa de recursos para acudir aos seus municípios e, conseqüentemente, o povo sofrido do interior brasileiro.

Sr. Presidente, os Municípios precisam ver reforçadas suas receitas fiscais, tanto as receitas próprias com o as de transferência. Hoje, em média, as gestões das cidades dependem, em dois terços, de transferências da União e dos Estados. Os recursos próprios variam muito. Por região, em ordem crescente, no Nordeste, representam 17,5%; no Norte, 19,7%; no Centro-Oeste, 20,1%; no Sul, 27,9%; e, no Sudeste, 39,2%. Uma nova estrutura tributária e seus critérios de partilha na Federação devem levar em conta essa grave diversidade.

Sr. Presidente, é imprescindível que adotem as novas bases para fundamentar a reforma tributária que todos querem. Essas diretrizes são: a simplificação do sistema; a ampliação da base arrecadadora; o combate à sonegação; a tributação progressiva e o fortalecimento das finanças municipais.

Um sistema tributário mais simples trará, com certeza, inúmeras vantagens para o País. Ele passará a ser melhor conhecido pelo contribuinte, suscitando, entre este e o Fisco, maior confiança e tranquilidade. Isso também reduzirá os espaços hoje abertos à so-

negação e à corrupção. Um conjunto de tributos simplificado conduzirá à diminuição do ímpeto da guerra fiscal judicial que hoje ocorre em matéria tributária e que onera contribuintes e Poder Público. As empresas verão aliviados os altos custos em que incorrem para manter serviços contábeis, fiscais e jurídicos.

Ampliar a base de arrecadação significa alterar o perfil dos tributos de modo a alcançar um universo bem maior de contribuintes. Com menores brechas legais para a evasão fiscal, pode-se reduzir os mecanismos de pressão. Com menores alíquotas, mais empresas serão atraídas para a formalidade. O próprio aperfeiçoamento do sistema possibilitará um drástico combate à sonegação.

Os tributos progressivos devem ser priorizados. É preciso fortalecer o princípio de que quem ganha mais deve pagar mais. Isso reforçará a legitimidade ética do novo sistema.

A simplicidade, o aumento da base arrecadadora, a diminuição da pressão tributária, a perspectiva de se reduzir a sonegação e a maior legitimidade ética permitem que se firmasse um verdadeiro pacto a favor do pagamento de tributos em nosso País. Assim, um novo sistema que seguisse as diretrizes aqui alinhadas, fruto de deliberação do Congresso Nacional, dotado de autoridade democrática, ensejaria um avanço na consciência de cidadania. Ele produziria resultados positivos tanto para os governos, que veriam aumentada a sua arrecadação, com o para os contribuintes, que teriam reduzida sua carga tributária.

O fortalecimento das finanças dos Municípios é uma exigência democrática e deverá contribuir para o restabelecimento do equilíbrio no pacto federativo. A este respeito tem existido uma abrangente mobilização das bases, que resultou, recentemente, na apresentação da Carta Municipalista de Brasília. Este documento contém valiosas contribuições para a Reforma Tributária. Dessa Carta, podem ser destacadas as seguintes reivindicações:

- com patibilização entre a estrutura tributária e as competências de cada nível de governo;

- ampliação da base de transferência constitucional para os Municípios, com definição dos critérios gerais de partilha de recursos no texto constitucional;

- alteração do conceito de taxas, de forma a permitir o financiamento de serviços urbanos a cargo do Poder Público municipal;

- manutenção da autonomia dos Municípios para tributar, assegurando o ISSQN com o competência exclusiva dos Municípios, com aprovação de lei complementar.

Sr. Presidente, a retomada da democracia foi um grande triunfo de nossa sociedade. Mas temos de estender o conceito de democracia, conquistando a justiça tributária.

Aprofundar as conquistas é fazer uma reforma tributária impregnada de visão democrática; é defender o pequeno, o local, o municipal; é impor um perfil tributário inteligente, eficaz; é defender, simultaneamente, um novo pacto, tendo por base a prosperidade econômica e a plena cidadania.

Promovam os esse novo pacto. Esta Casa não há de falar ao Brasil nesta hora.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, na votação do Ministro Francisco Cândido de Melo Filho Neto, o resultado foi o seguinte:

Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 13 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Feito o confronto da lista de votação eletrônica com a lista da chamada nominal, verificou-se que os Senadores Geraldo Althoff, Moreira Mendes e José Roberto Amador já haviam votado no painel. Portanto, fica este registro nos Anais, porque o Presidente Antônio Carlos Magalhães havia proclamado resultado diverso.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Os Srs. Senadores Emandes Amorim e Marina Silva enviaram proposições à Mesa que, em face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Emandes Amorim, João Alberto Souza e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB - ES) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é a adoção de uma medida que, certamente, terá benefícios aos municípios brasileiros.

A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou a ampliação do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais - PMAT. Agora o programa vai apoiar, além de ações para viabilizar a elevação dos atuais níveis de receita dos municípios, iniciativas que visem a melhoria da qualidade do gasto e o aumento da eficiência nas demais esferas da gestão mu-

nicipal. Passa assim a chamar-se Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, mantendo a sigla PMAT.

Com as mudanças, o PMAT vai proporcionar aos municípios possibilidades de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas seguintes áreas: administração geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e geração de oportunidades de trabalho e renda.

Com o PMAT, o BNDES procura participativamente do processo de reforma e aumento do nível de eficiência fiscal do Estado brasileiro. A carteira de projetos do PMAT atinge hoje o valor de R\$150 milhões, abrangendo cerca de 50 municípios. Com as alterações aprovadas, esta carteira deverá aumentar substancialmente.

Além da existência do programa já foram contratadas operações com as Prefeituras de Manaus, Vitória, Rio de Janeiro, Fortaleza, Belém e Curitiba. Há outras oito operações já aprovadas que estão aguardando autorização do Banco Central para serem contratadas. Além dessas, existem na carteira da Área Social do BNDES mais 24 operações em análise ou aguardando projeto, todas elas com perspectivas altamente favoráveis quanto ao retorno do investimento.

Dependendo dos investimentos que já tenham sido realizadas pelas prefeituras antes da adesão do PMAT, os benefícios esperados podem ser bastante expressivos. Das operações em carteira no BNDES, os acréscimos projetados de receita própria variam entre 11,5% e 171,5%. Em mais de 80% dos casos o incremento supera os 50%.

Dentre as ações financeiras pelo PMAT ampliado destacam-se: o fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública dos serviços sociais básicos; e demais ações de natureza fiscal ou racionalizadoras do uso de recursos públicos disponíveis nos governos locais. O programa abrange ainda o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, serviços e processos voltados para o cumprimento das atribuições e competências municipais estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; do Estatuto da Criança e do Adolescente; e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Os recursos do PMAT poderão também ser aplicados no acompanhamento das obrigações tributárias, maximização do uso de recursos ociosos ou subutilizados e eliminação de perdas, melhoria

da qualidade e da oferta desses serviços a um menor custo; em registro, controle e gerenciamento da execução do gasto público; em informatização, incluindo aquisição e desenvolvimento de software; e em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional.

Podem ainda ser aplicados na realização de serviços e estudos de natureza organizacional; administração de recursos humanos e de serviços gerais; gestão de fundos públicos; tecnologia de prestação de serviços e padrões de custos; gerenciamento de licitações, contratos e processos administrativos; registro de preços, registros funcionais da folha de pagamento; controle da evasão tributária; gerência e cobrança de dívida ativa; controle de receitas e despesas e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da dívida pública.

O programa deverá também promover a cooperação permanente dos municípios entre si, com os respectivos Estados, com órgãos da Administração Federal com a sociedade civil para atuação conjunta, intercâmbio de experiências, informações, cadastros e formação de redes sociais que racionalizem, melhorem e ampliem o atendimento e reduzam o custo unitário da prestação dos serviços.

Outro objetivo do PMAT é a modernização da administração pública voltada para iniciativas de desenvolvimento local que promovam capacitação e articulação do tecido produtivo e geração de trabalho e renda.

O "novo" PMAT, longe de pretender solucionar todos os problemas dos nossos municípios, é, certamente, um esforço para minimizá-los, e, por isso, mereceu aplausos.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores,** na agenda de trabalho do parlamento, nesta década, em uma economia cada vez mais globalizada, temos a questão do custo da seguridade social da legislação trabalhista.

A exemplo de outras questões estruturais, o enfrentamento desta questão tem sido adiado, contomado. E prosseguimos sem condições de com petição no mercado global.

Ai está a emissão do FMI, defendendo os interesses do mercado financeiro mundial, para liberar novos dólares, destinados ao balanço de pagamento. Com sua receita de ajuste fiscal, que implica recessão e desemprego, exatamente porque não tem as condições de com petição.

Desemprego, que tem relação direta com o custo da seguridade social da legislação trabalhista.

Cada vez mais, as pessoas com preendem isto.

Hoje, já não é heresia pregar uma reforma consistente nestas questões.

Até porque os avanços sociais em outras áreas com pensam eventuais reduções dos direitos trabalhistas, e a eficiência do Estado na promoção da seguridade social, é cada vez mais questionada.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje, as lideranças sindicais, e as lideranças políticas, também dos trabalhadores, entendem que temos que diminuir o peso da seguridade social da legislação trabalhista no custo da produção.

Neste sentido, apresento a seguinte contribuição.

Apresento à discussão desta Casa, um Projeto de Lei que concede isenção de contribuição social para o produtor rural, e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre a remuneração de empregados rurais.

Na contribuição social, reduz a alíquota devida sobre o total das remunerações pagas aos segurados que prestem serviços a empregadores rurais, de 20% para 1%.

Nestes tempos de moeda estável, poucos lucros, e juros elevados, não há porque manter a alíquota tão alta em folha de pagamento.

Por outro lado, mantém a contribuição proveniente do faturamento e do lucro, que é de 2% sobre a receita bruta, ou 10% sobre o lucro líquido.

O Projeto também reduz de 2% para 1 décimo por cento, a contribuição do produtor rural do pescador, sobre a receita bruta da comercialização da sua produção.

Estas atividades, na realidade, são praticadas em subsistência, e deveriam ser assistidas.

Por outro lado, em relação ao FGTS, quando se tratar de empregador que exerça a função de produtor rural, com o pessoal físico ou em presa rural ou agropecuária, reduz a obrigação de depósito, de 8% da remuneração paga, para 1%.

O projeto prevê ainda, nos dois casos, da redução do FGTS e da redução da Contribuição Social, a definição dada na forma da legislação do imposto de renda ao empregador que exerça função de produtor rural.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, seique é uma contribuição modesta para diminuir o peso do custo Brasil, mas é uma base de discussão, e tem grande impacto ao produtor rural.

Além disto, estas alterações, permitem condições de cumprimento da lei. São valores possíveis e serem cumpridos. E não valores absurdos à realidade da atividade rural, que não são observados.

Muito obrigado.

### O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último sábado, dia 5 de junho, transcorreu o Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente.

Nesta fala, quero associar-me aos que se preocupam com a questão do meio ambiente e externar algumas observações, com o objetivo de colaborar na reflexão que cabe fazer em face da importância da questão da ecologia e do meio ambiente para a vida presente e futura do nosso País e da própria humanidade.

Não se trata de manifestar sentimentos, diria, poéticos. É fácil sugestivo fazer poesia ao contemplar uma paisagem, um fenômeno da natureza, um horizonte matizado pelas luzes do crepúsculo. Não se trata também de vislumbrar situações patéticas de realidade que se acaba por força da ação predatória do homem, vestindo de nostalgia os horizontes do porvir. Trata-se, sim, de, lembrando a data, dar minha contribuição para aprimorar o que considero uma necessidade fundamental para todo o brasileiro: tomar consciência da importância da terra, da natureza e da necessidade de bem cuidá-la, para que mantenha e aprimore sua beleza e continue a produzir os bens necessários à sobrevivência.

No dia 19 de março de 1997, o **Jornal do Brasil** publicou a "Carta da Terra", ou os "18 Mandamentos do Planeta". Transcrevo aqui três desses mandamentos, por considerá-los abrangentes o suficiente para sublinhar a grandeza da temática. Diz o primeiro mandamento: "Respeitar a terra e toda vida. A Terra, toda forma de vida e todos os seres vivos possuem um valor intrínseco e têm direito ao respeito, sem levar em conta seu valor utilitário para a humanidade".

No segundo, lê-se: "Cuidar da terra, protegendo e restaurando a diversidade, a integridade e a beleza dos ecossistemas do planeta. Onde houver risco de dano grave ou irreversível ao meio ambiente, uma ação preventiva deve ser adotada a fim de evitar prejuízo".

E por fim o último mandamento, que detem na a responsabilidade coletiva na magna tarefa de utilizar, trabalhar, conservar e desenvolver a riqueza natural da terra. Diz esse denodado mandamento: "Cultivar e praticar um sentimento de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da Comunidade da Terra. Toda pessoa, instituição e governo têm o dever de promover metas indivisíveis de justiça para todos, sustentabilidade, paz mundial, respeito e cuidado para com a comunidade de vida mais ampla".

Nesses três mandamentos, encenam-se dois valores básicos: o valor intrínseco da terra e de sua

natureza e o valor do homem, com o ser humano, agente criador dessa mesma natureza, seja no sentido da capacidade que possui de conhecer-he as leis e delas se utilizar da melhor forma possível, seja em termos de uma responsabilidade compartilhada pelo bem-estar de todos.

Desse contexto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, depreendem-se os princípios da reciprocidade que caracteriza o relacionamento entre o ser humano e a natureza. Ambos têm suas leis e suas necessidades, ambos têm sua constituição. Esta, ditada por leis cegas, aquele, dotado de inteligência que lhe possibilita conhecer o, podendo, então, dirigir a cegueira das leis naturais, orientando-as em favor próprio ou em benefício da mesma natureza, para conservação e aprimoramento.

Por ocasião da II Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, milhares de crianças e jovens do mundo inteiro enviaram mensagens, cartas e denúncias de toda ordem e apeles no sentido do cuidado que deve ser dispensado ao Planeta. Essas correspondências, simbolicamente dependuradas em uma árvore, inspiraram as autoridades presentes a instituírem o Dia da Terra.

Iniciativa oportuna, em bora pouco lembrada, constituiu-se marco de fundamental importância para refletir sobre os recursos naturais existentes, sobre a forma com o são explorados, sobre sua importância na manutenção do indispensável equilíbrio das coisas, para evitar os perigosos desgastes praticados, que põem em risco as condições essenciais da sobrevivência da humanidade. O aquecimento global, o efeito estufa, a poluição dos mares, dos rios e do solo, a destruição sem critérios das florestas, a extinção de espécies animais e vegetais, os desastres ecológicos são temas, enfim, que preocupam em face da possibilidade de desaparecerem, comprometendo definitivamente a qualidade de vida na terra.

Vejam-se, por exemplo, o problema das terras férteis do Brasil. Em 1998, o Ministério do Meio Ambiente divulgou dados segundo os quais, só nesse ano, foram queimados 87 milhões de hectares de matas, inclusive áreas de preservação ambiental.

A Mata Atlântica, originalmente cobertura de pelo menos 5 milhões de hectares da costa brasileira, está reduzida a apenas 3 por cento da extensão original.

Nos cerrados brasileiros, a segunda maior extensão com características específicas no território nacional, por força da implantação da soja e da pecuária, já se afirma que 80 por cento dessa área detêm graves problemas de degradação. Segun-



do infimações do Fundo Mundial para a Natureza, as perdas de sob nessa área podem atingir 10 quilômetros por quilômetro de solo produzida.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação, realizada em 1998, as terras áridas, sem iáridas e sub-úmidas secas, que podem ser afetadas direta e indiretamente, com preendem aproximadamente 51 milhões e 720 milhões de hectares quadrados, quase 33 por cento da superfície da terra. Dessas cifras, estão excluídas as terras super-áridas e os desertos, que somam 9 milhões e 780 milhões de hectares quadrados, perfazendo 16 por cento da superfície terrestre. Dessa forma, de acordo com os dados comumente divulgados, do total da área da terra, 33 por cento estão em processo de desertificação e 16 por cento já são deserto.

A preocupação com os recursos naturais desdobra-se também em preocupação com o destino do ser humano, em particular diante das condições históricas atuais de milhões de seres humanos relegados à margem das conquistas do desenvolvimento.

O último artigo dos mandamentos acima referidos com extremo acerto fala da necessidade de "promover metas indivisíveis de justiça para todos, sustentabilidade, paz mundial, respeito e cuidado para com a comunidade de vida mais ampla".

Quero realçar, de modo especial, a necessidade dessas "metas indivisíveis de justiça", para proporcionar condições de levantamento das populações economicamente sem dignidade de vida, sem dúvida o mais trágico problema com que se depara o mundo no âmbito do espectro da ecologia.

Este, na verdade, um dos maiores senão o maior dos desafios para uma ecologia de qualidade: a qualificação do ser humano para a vida nesta terra. Enquanto houver pobreza, não haverá condições para uma ecologia desenvolvida e de qualidade total. Com pobreza, os abastados depredam porque são ávidos, os pobres poluem e destroem porque não têm consciência e precisam sobreviver. Ambos fecham-se no próprio mundo. Os primeiros porque não enxergam às margens de si, os segundos porque não dispõem de condições para considerarem realidade na contextualidade de sua abrangência e importância.

Não haverá ecologia e meio ambiente saudáveis e auto-sustentáveis fora de um realismo fundado em estruturas sérias asseguradoras e promotoras da justiça. Uma justiça traduzida em oportunidades de trabalho e emprego, em condições para cuidar da educação e da saúde, em espaço para o lazer, para a participação e a respon-

sabilidade de todos, em lugar para uma existência de qualidade.

Diz bem o mandamento quando afirma ser essa uma tarefa de "Toda pessoa, instituição e governo...". É tarefa de indivíduos, de comunidades e instituições. É tarefa de países e de países, de governo e de governos, de continente e de continentes, de ricos e de pobres. Em conclusão, posso afirmar que uma solidariedade efetiva é condição primordial para uma ecologia e um meio ambiente concretamente salvaguardados, para usufruto, segurança e debate do ser humano.

O Brasil tem grandes horizontes nesse campo. Tenho certeza e faço votos no sentido de que meu grande amigo e competente Ministro do Meio Ambiente, José Sanez Filho, prometa nosso País, posicionando-o na vanguarda das nações que bem cuidam de sua ecologia e meio ambiente.

Era o que eu tinha e desejava dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, retomo a um tema sempre presente em meus pronunciamentos, reflexo de uma preocupação rotineira em meu trabalho parlamentar. Refiro-me à educação, na qual identifiquei a base que sustenta a cidadania e o insubstituível caminho para o desenvolvimento. Por isso, nunca é demais focalizá-la nesta Casa, sobretudo quando se tem por fulcro a superação de nossas deficiências no setor e o sincero desejo de ver universalizada uma educação de qualidade, que não admita excluir nenhum brasileiro.

Hoje, gostará de abordar um segmento de nosso sistema educacional que, em boa importância, costumará marcar a margem dos grandes debates que envolvem a área da educação, talvez pelo fato de que seus principais protagonistas - por uma e em entar questão de faixa etária - não dispõem dos instrumentos necessários à defesa de sua causa. Fala da educação infantil, o artigo pré-primário.

Faço, de imediato, duas considerações preliminares da mais alta relevância para a linha de raciocínio que estou utilizando. A primeira, diz respeito aos indiscutíveis avanços obtidos na área da educação infantil, em boa estejam os bnges, muito bnges, do ponto considerado satisfatório. A segunda, refere-se ao fato, por demais significativo, de que a educação infantil é, agora, por força da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, parte integrante da educação básica, com pondo-a com o ensino fundamental e o ensino médio.

A primeira constatação que faço diz respeito à legislação hoje existente no País, referente à educação infantil. Ao analisá-la, percebe-se o quanto se avançou em termos legais, muito em boa sabam os quão difícil

é sua correspondência no terreno prático. Não obstante, o fato de contarmos com uma boa regulamentação para o setor indica, no mínimo, a existência, entre nós, de uma universalizada preocupação acerca da vital importância da educação infantil.

A Constituição de 1988, modificada pela Emenda nº 14, de 1996, é clara, a esse respeito. Já em seu artigo 7º, ao fixar os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, dispõe, entre eles, "assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas". O artigo 208, tratando do dever do Estado para com a educação, diz que essa tarefa será efetivada mediante a garantia de, entre outras, "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade". Por fim, o artigo 211, ao determinar que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem em regime de colaboração seus sistemas de ensino, faz questão de conferir aos Municípios a responsabilidade de atuarem "prioritariamente no ensino fundamental na educação infantil".

A legislação ordinária também não deixou de contemplar, com o convém, a educação infantil. Lembremos, a propósito, a Lei nº 8.069/90, exatamente aquela que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seu artigo 54, a lei repete a Constituição, reiterando o dever do Estado de assegurar "atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade". De forma ainda mais enfática, o artigo 208 do Estatuto incluiu não-oferecimento ou a oferta irregular desse atendimento entre as falhas dos governantes que os tornam passíveis de serem acionados por crime de responsabilidade.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, temos a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. De lá, recolho três artigos, que contemplam diretamente a área que estamos abordando. O primeiro deles, exatamente o 4º, promove pequeno acréscimo ao texto constitucional, lembrando que o dever do Estado para com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de determinadas ações, entre as quais "o atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade".

Ressalto, na LDB, o art. 29, quanto se contextualiza e se conceitua a educação infantil. Integrando-a ao sistema educacional, a educação infantil é considerada a "primeira etapa da educação básica", formulando uma clara definição quanto à sua

finalidade, qual seja, "o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Na mesma lei, especificam-se os locais - presupondo métodos próprios - em que será oferecida a educação infantil. O art. 30 fala em "I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" e em "II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade". Por último, algo de fundamental importância: o art. 31 estipula que, "na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Ou seja, nada de nota, nada que lembre reprovação; antes, o que se espera dessa etapa da escolaridade é, fundamentalmente, socialização - com tudo o que isso representa - e os primeiros passos na direção da alfabetização e do raciocínio matemático.

Vista a configuração legal da educação infantil, resta a indagação fatal: e a prática, com o se apresenta? Nesse ponto, senhor Presidente, enveredamos por um difícil caminho. Sabe-se que, de uma forma geral, são precárias as condições nas quais é oferecida essa primeira etapa da educação básica. De igual modo, e reproduzindo uma realidade bem conhecida de todos nós, há gritantes diferenças entre as regiões brasileiras.

Um problema crucial enfrentado pela educação infantil é o concernente ao financiamento. O fato de a própria Constituição determinar com o faixas de escolaridade obrigatória - e gratuita, na rede pública - o ensino fundamental acabou por canalizar para esse nível grosso dos recursos disponíveis. Com o advento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério, o Fundef, a educação pública, no seu conjunto, foi amplamente beneficiada: os recursos deixaram de ficar dispersos, sua distribuição passou a contar com um critério rigorosamente objetivo - o número de alunos matriculados - e os Municípios foram estimulados a assumir efetivamente o ensino fundamental. Isso, sem contar com os ganhos salariais do magistério que, em algumas regiões, chegaram a duplicar seu valor.

Sem embargo de todos esses aspectos extremamente positivos e, por isso mesmo dignos de todos os elogios, há um outro lado do Fundef que, se não é perverso, pelo menos está a exigir aguda reflexão. Na justa ansiedade de transformar a face dramática do ensino fundamental em nosso País, pautada pelo desejo de vê-lo incluindo todas as crianças na faixa dos sete anos de idade e de melhorar seu de-

sem penho, o Fundef centrou-se nessa etapa da escolaridade. Na prática, os recursos necessários ao financiamento da educação infantil do ensino médio quase que desaparecem.

Esse é um problema grave, a exigir rápido equacionamento.

Final, a boa preparação dada pela educação infantil é meio caminho andado para um ensino fundamental bem feito. Quando isso ocorre, inevitavelmente a demanda pelo ensino médio será ampliada. Não há como responder a este desafio sem o correspondente aporte financeiro.

O Ministro da Educação, Paulo Renato, cujo belíssimo trabalho tem os reconhecido, há poucos dias lembrou que muitos Municípios brasileiros tinham o costume de aplicar grande percentual de seus recursos vinculados à educação nas creches e na pré-escola, deixando sob a responsabilidade dos Estados a oferta do ensino fundamental. Pessoaalmente, sei que esse era, sobretudo o caso do Estado de São Paulo, onde municípios ricos pouco investiam no ensino fundamental, sobrecarregando o Governo Estadual. Com o Fundef, obviamente, a situação começa a se inverter, aprofundando-se a municipalização do ensino fundamental. Entretanto, convenham os que a prioridade – justíssima, pessoal – conferida ao ensino fundamental não pode se confundir com exclusividade, deixando à margem a educação infantil e o ensino médio.

Mas, a bem da verdade, há que se reconhecer que o MEC tem agido no sentido de oferecer à educação infantil seguras indicações de como expandir-se, tanto em termos quantitativos, quanto em qualidade. A propósito, registro, com satisfação, recentes trabalhos publicados pelo Ministério – aos quais tive acesso e a oportunidade examinar – que demonstram seu forte interesse na organização e no bom funcionamento das instituições especializadas em educação infantil.

As obras produzidas e editadas pelo MEC, por intermédio de sua Secretaria de Educação Fundamental, formam dois conjuntos. O primeiro, tem um caráter mais funcional, voltado essencialmente para a educação infantil. Em dois volumes, o trabalho intitula-se 'Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil'. Nele, informações práticas de como proceder para cobrar em funcionamento uma instituição especializada nessa área educacional – elaboração do projeto, exigências legais, mecanismos para a autorização de funcionamento e obtenção do credenciamento, entre muitas outras informações – agregam-se a textos bem escritos, com simplicidade,

mas que não se afastam da necessária densidade, escritos por alguns dos maiores especialistas brasileiros.

A outra publicação, tão ou mais importante que a primeira, é um conjunto de três volumes, subordinados a um título geral: 'Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil'. Aí está, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o ponto alto. Seguido a benfeitoria e inovadora política do MEC, respaldada na nova LDB, leva-se à educação infantil a mesma contribuição anteriormente oferecida ao ensino fundamental e ao ensino médio: a idéia de parâmetros curriculares – linhas norteadoras da ação pedagógica – em substituição à arcaica noção de 'disciplina' ou 'matéria', presa a uma 'grade curricular'.

Espero, sinceramente, que esse Referencial Curricular possa desempenhar, na educação infantil, o mesmo papel revolucionário que os parâmetros e as diretrizes curriculares tiveram de significar para as duas outras etapas da educação básica. Afinal, o que se espera de uma criança até os seis anos de idade é que, com o auxílio da escola, possa iniciar o longo e duradouro processo de conhecimento do mundo, identificando-se com o ser individual e social. Isso, feito com prudência, amor, sensibilidade e pessoal qualificado.

Que o MEC, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, estejam atentos à execução dessas propostas. Mas, acima de qualquer outra consideração, que cada um com unidade e com a sua tarefa de partilhar a condução e a execução de todo esse processo. Somente assim haverem os de ter uma escola pública de qualidade, aberta a todos, comprometida com a sua gente e com seu tempo, identificada com a sociedade a que pertence e comprometida com a formação de autênticos cidadãos!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PARECER Nº 304, DE 1999

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 304, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre a Mensagem nº 122, de 1999 (nº 672/99, na origem),

a través da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Paulo Benjamín Fragoso Galotti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romão Bueno de Souza.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 2 –

PARECER N° 317, DE 1999  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 317, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem n° 120, de 1999 (n° 665/99, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 9, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 9, de 1999 (n° 4.812/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sob n°s:

– 173, de 1999: 1° pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, com votos contrários do Senador Amílcar Lando, e, em separado, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e

– 254, de 1999: 2° pronunciamento: (sobre as Emendas n°s 1 a 4, de Plenário), pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 08 do corrente mês, quando teve sua discussão adiada para esta data.)

– 4 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO N° 21, DE 1997  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição n° 21, de 1997, do Senador José Sena e outros, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer n° 214/99-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a redação para o segundo turno.

(Dependendo de Parecer da CCJ sobre a Emenda n° 1, de Plenário, oferecida em 2° turno.)

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N° 7, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 7, de 1999 (n° 702/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997, tendo

Parecer favorável, sob n° 221, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N° 8, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 8, de 1999 (n° 701/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997, tendo

Parecer favorável, sob n° 222, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Téo Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

**ATA DA 13ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 12 DE  
MARÇO DE 1999**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 13 de março de 1999)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, às páginas nºs 05254 e seguinte, referente à leitura do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1999, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e José Agripino, que se republica por haver saído com incorreções:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 118, DE 1999**

**Institui a tarifa social de energia elétrica para  
consumidores de baixa renda e dá outras  
providências.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) definirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, os critérios para enquadramento do usuário de energia elétrica como consumidores de baixa renda, aos quais fica assegurado o suprimento de energia mediante o pagamento de uma tarifa social.

Art. 2º Pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data desta lei, a tarifa social será de R\$ 2,00 (dois reais) fixos por mês, vedado qualquer acréscimo, devendo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fixar a tarifa a ser cobrada após esse prazo que, em qualquer hipótese, fica limitada ao valor pago pela empresa distribuidora à geradora acrescido de uma taxa de administração cujo valor não excederá a 15% (quinze por cento).

Art. 3º Sem prejuízo de outros usuários que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) venha a incluir, enquadram-se entre os usuários a que se refere o art. 1º os beneficiários de programas de eletrificação domiciliar executados por conta dos governos estaduais ou prefeituras municipais e, além destes, todos os consumidores que possam demonstrar um pagamento continuado do equivalente a até R\$ 5,00 (cinco reais) mensais durante pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 4º Aos consumidores servidos por empresa distribuidora de energia elétrica que tenha sido privatizada a partir do ano de 1996, ou pela sua sucessora, e que pagavam continuamente até R\$ 5,00 (cinco reais) mensais no período anterior à privatização é garantido o fornecimento de energia mediante o pagamento da tarifa social a que se refere esta lei.

Art. 5º Não incidirá ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre a tarifa social prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A privatização dos serviços de distribuição de energia elétrica ao consumidor final não lhes tira o caráter de serviço público.

Ao longo de muitas décadas a tarifa desse serviço foi administrada com rigor pelo Estado que seguiu sempre uma política de preços afinada com a realidade.

Fruto dessa política foi a adoção, em todos os estados, de uma tarifa especial para os consumidores de baixa renda.

Não poderia ser de outro modo, em um País em que, mesmo dispondo de energia à sua porta, muitos milhares de famílias não tinham condições de pagar o ínfimo custo da mera ligação da sua casa ao sistema de fornecimento.

As condições que faltavam a essas famílias, infelizmente, continuam faltando à maioria delas, apesar das inegáveis transformações observadas no Brasil nos anos mais recentes, especialmente após a instituição do chamado "Plano Real".

A transição abrupta entre essa política de preços e a nova realidade oriunda das privatizações excluirá do consumo de energia elétrica uma grande quantidade de famílias que não têm como pagar o que lhes passou a ser cobrado.

Em alguns estados, a privatização se fez com a exigência de que as empresas privatizadas preservem a tarifa social. Em outros, não.

A aprovação do presente projeto solucionará o problema.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999.

**Senador Geraldo Melo**

**Senador José Agripino**

*(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última decisão terminativa.)*

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**08/06/99  
Terça-feira**

---

**15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: (Vago)**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

Titulares		Suplentes
	<b>PFL</b>	
1. (Vago) 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. (Vago)		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. (Vago) 4. (Vago)
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. (Vago) 4. (Vago)
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. (Vago)
	<b>PPB (Ex- PPR + Ex-PP)</b>	
1. (Vago) 2. Osmar Dias		1. (Vago)
	<b>PTB</b>	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	<b>Membro Nato</b> <b>Romeu Tuma (Corregedor)</b>	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)



**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
Presidente: FERNANDO BEZERRA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCAO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares  
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracta@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras as 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras as 10:00 horas

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**

Presidente: FREITAS NETO  
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**

**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

<b>6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI</b>					
Presidente: EMILIA FERNANDES					
Vice-Presidente: VAGO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cassão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC					
Presidente: ROMERO JUCÁ					
Vice-Presidente: ROMEU TUMA					
(17 titulares e 9 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Coleto de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060



**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FÉU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154  
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)  
 e mail - mercosul@abordo.com.br  
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO  
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
PLS nº 392/99, que determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos estados ou para o Distrito Federal. ....	148	Parecer nº 325/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 121/98 (nº 598/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. ....	333
Expressa apoio integral ao Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do Interior da Amazônia. ....	159	Esclarecimentos sobre a proposta de redução do número de vagas no Legislativo. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	419
<b>ÁLVARO DIAS</b>			
Parecer nº 301/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzinni, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzinni. ....	2	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Descrédito da população com o modelo político. .	149	Parecer nº 319/99 – Comissão de Assuntos Sociais, ao PLS nº 174/99, que determina a exibição de registro no órgão de Vigilância Sanitária nos produtos que especifica. ....	318
Reforma do Poder Legislativo. ....	149	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
PEC nº 50/99, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados. ....	162	Agradece a presença do Deputado português António de Almeida Santos. ....	46
PEC nº 51/99, que modifica o <b>caput</b> do art. 27 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Assembléia Legislativa. ....	191	<b>ARLINDO PORTO</b>	
PEC nº 52/99, que modifica o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Vereadores. ....	221	Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	433
PLS nº 393/99 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 78/93, que disciplina a fixação do número de deputados, nos termos do art. 45, § 1º da Constituição Federal. ....	250	<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	
Parecer nº 322/99 – Comissão de Educação sobre o PDL nº 116/98 (nº 593/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. ....	330	Saúda os 50 anos de rádio de Haroldo de Andrade. ....	449
		<b>BLAIRO MAGGI</b>	
		Parabeniza o Senador Ramez Tebet por seu pronunciamento a respeito da Rodovia Ferro-Norte. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. ....	30

II

	Pág.		Pág.
Abandono da BR-163. ....	63	117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	431
<b>CARLOS BEZERRA</b>			
Criação e entrada em operação do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM. ....	79		
Requerimento nº 294/99, de informação, ao Ministro das Minas e Energia, sobre os critérios adotados pelo Ministério das Minas e Energia e suas agências reguladoras para autorizar reajustes nos preços dos diversos derivados de petróleo e nas tarifas cobradas pelo consumo de energia elétrica. ....	148		
Produção e reciclagem de plástico no País. ....	301		
<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>		<b>EDISON LOBÃO</b>	
PR nº 61/99, que modifica o inciso I do § 2 do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da retirada das proposições. ....	48	Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	7
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	69	Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	68
Congratula-se com a Confederação Nacional da Indústria pelos ingentes esforços que vem desenvolvendo no combate à baixa escolaridade dos trabalhadores brasileiros. ....	309	Congratula-se com o Senador Ademir Andrade e seu pronunciamento a respeito do Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do interior da Amazônia. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. .	160
<b>CARLOS WILSON</b>		Cumprimenta o Senador Geraldo Melo por seu pronunciamento sobre a Emenda nº 48. ....	350
Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	17	PLS nº 396/99, que destina as importâncias não pagas nos prêmios de qualquer modalidade de concurso de prognóstico autorizado pelo Poder Público, aos municípios atingidos por desastres climáticos ou ecológicos. ....	357
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	440	PLS nº 397/99, que dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165 § 6º da Constituição Federal. ....	357
<b>CASILDO MALDANER</b>		Preservação do meio ambiente e dos recursos naturais do Brasil. ....	360
PLS nº 398/99, que altera o caput do art. 10 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições e lhe acrescenta o § 6º, com o fim de aumentar o número de candidatas que cada partido poderá registrar para as Câmaras Municipais. ....	404	Necessidade de auxílio do Governo à região amazônica e aos seus moradores. ....	362
Cumprimenta o Senador Iris Rezende por seu pronunciamento sobre a reforma tributária. Aparte ao Sen. Iris Rezende. ....	451	Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	428
<b>DJALMA BESSA</b>		<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº		Mapeamento referente ao solo, clima, hidrografia e condições básicas do Estado do Tocantins. ....	32

Pág.	III Pág.
Solicita apoio do Ministério da Agricultura e do Ministério dos Esportes e Turismo para a realização das exposições agropecuárias no Estado do Tocantins. ....	335
Política agrícola no Brasil. ....	392
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	442
<b>EDUARDO SUPLY</b>	
Leitura do PLC nº 26/99 (nº 3.961/97, na origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone. ....	1
Requerimento nº 292/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do atleta João Carlos de Oliveira, o João do Pulo. ....	60
Requerimento nº 293/99, de informação, ao Ministro do Trabalho, sobre critérios de concessão de visto de trabalho para estrangeiros. ....	61
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	70
Propõe a realização de uma CPI para apurar as razões da violação do sigilo telefônico. ....	287
<b>EMILIA FERNANDES</b>	
V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul. .	34
Parecer nº 316/99 – Comissão de Educação, sobre o PLC nº 12/98 (nº 1.022/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. ....	137
Cumprimenta o Senador Tião Viana por seu pronunciamento sobre o combate à AIDS. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	154
Ressalta a responsabilidade do Governo em cuidar do problema da AIDS. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	154
V Encontro do Fórum de Mulheres do Mercosul. (Republicação). ....	312
Parecer nº 320/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 64/98 (nº 513/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Osório Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. ....	329
Parecer nº 323/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 99/98 (nº 566/97, na origem), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Radiodifusão Assisense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. ....	331
Parecer nº 324/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 100/98 (nº 567/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ametista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul. ....	332
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	432
Registra a realização do III Congresso Nacional de Profissionais e da 56ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. ....	447
<b>ERNADES AMORIM</b>	
Apresenta à discussão projeto de lei que concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre a remuneração de empregados rurais. ....	454
<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
Administração do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. ....	287
Critica a atitude do Senador Geraldo Melo ao lhe dar lições de liderança. ....	292
Assegura a honestidade do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. ....	295
Reserva-se o direito de separar seus papéis de Senador e de Líder do Governo. ....	296
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	
Encaminhamento da votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....	52
Homenagem a Adib Jatene. ....	305
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	
Parecer nº 317/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Mércio Felsky para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. ....	138
<b>GERALDO MELO</b>	
Parecer nº 318/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 144/98 (nº 692/98, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de	

IV

	Pág.		Pág.
Pós-Graduação nas Universidades dos Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16-12-96. ....	283	nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	441
Questiona a administração do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	290		
Constrange-se com o pronunciamento do Senador Fernando Bezerra. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	291	<b>ÍRIS REZENDE</b>	
Pronunciamento sobre a Emenda Constitucional nº 48, que oferece ao Senado Federal a possibilidade de retirar, a qualquer tempo, a aprovação que tenha concedido ao nome de alguma das autoridades cuja investidura dependa da aprovação da Casa e PLS nº 118, atualmente sob exame na Comissão de Assuntos Sociais, mediante o qual se institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda. ....	47	Redefinição das condições de pagamento das dívidas dos pequenos produtores com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. ....	61
<b>GERSON CAMATA</b>		Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	66
Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....		Cumprimenta o Senador Luiz Otávio por seu pronunciamento sobre a liberação de recursos para obras como rodovias, ferrovias e hidrovias. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....	339
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>		Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária. ....	351
Necessidade de uma política de turismo séria que abranja todo o País. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	54	Estudo das áreas agricultáveis na região amazônica feito pela Embrapa e proibição das queimadas no alto Xingu. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	362
Defende o mínimo de oito representantes para cada estado da região Norte. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	415	Necessidade da reforma tributária. ....	450
<b>GILVAM BORGES</b>		Simplificação do sistema tributário. ....	452
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	422	Combate à sonegação. ....	452
<b>HELOÍSA HELENA</b>		<b>JADER BARBALHO</b>	
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	69	Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....	53
Saúda o Senador Roberto Saturnino por seu pronunciamento sobre a fragilidade na capacidade de fiscalização do Banco Central e sobre a CPI do Sistema Financeiro. Aparte ao Sen. Roberto Saturnino. ....	70	Passionalização de questões da província. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	292
Preocupação com a infra-estrutura necessária para garantir o turismo. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ..	410	Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	433
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	416	Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	440
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>		<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o	435	Discurso sobre a importância do Dia Mundial contra a Violência Infantil. ....	307

	V
Pág.	Pág.
Discurso em defesa da ecologia e do meio ambiente. ....	401
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Solicita ao Senador Fernando Bezerra apoio para a prorrogação da CPI no Rio Grande do Norte. Aparte ao Sen. Fernando Bezeira. ....	295
<b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b>	
Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....	52
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	402
<b>JOSÉ FOGAÇA</b>	
Impossibilidade de utilização do Estado como instrumento eficaz de expansão da economia capitalista. Aparte ao Sen. Lauro Campos. ....	437
Aprovação pela Câmara dos Deputados, da emenda constitucional que altera o regime das medidas provisórias no Brasil. ....	350
Elogio à Câmara dos Deputados pela conclusão do trabalho sobre a emenda constitucional das medidas provisórias. ....	353
<b>JOSÉ JORGE</b>	
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	437
<b>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</b>	
Parecer nº 327/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 20/99 (Ofício-Prezi 99/1.733/99, na origem), contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itajubá – MG, para contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinada a obras de infra-estrutura urbana. ....	100 401
PR nº 63/99, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá – MG, a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R\$1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinando-se os recursos às obras de infra-estrutura urbana do município. ....	402
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	433
<b>LAURO CAMPOS</b>	
Aumento da tarifa da energia elétrica em decorrência da privatização. Aparte ao Sen. Geraldo Melo. ....	350
Capitalismo e desemprego. ....	353
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	69
Seminário sobre clonagem e transgênicos. ....	384
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	
Parecer nº 304/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 122/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Paulo Benjamin Fragozo Gallotti, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza. ....	21
Saúda os membros da Assembléia da República Portuguesa em visita ao Brasil. ....	42
Segurança global da população. ....	303
Parecer nº 326/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 16/99, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Piauí para contratação de abertura de crédito entre a União e aquele Estado com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. ....	399
PR nº 62/99, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, a realizarem operação de crédito no	

	Pág.		Pág.
âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. ....	401	Exalta a importância das cooperativas. Aparte ao Sen. Íris Rezende. ....	352
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado-Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	429	Necessidade da reforma do Estado para solucionar o problema do desemprego. Aparte ao Sen. Lauro Campos. ....	355
Educação infantil e ensino fundamental. ....	456	Preservação da região amazônica e de seus moradores. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	361
<b>LÚDIO COELHO</b>		Construção de hidrovias na região Norte. ....	378
Defende o plantio de produtos geneticamente modificados. Aparte à Sen. Marina Silva. ....	382	Protesta e questiona sobre a liberação de recursos para obras como rodovias, hidrovias e ferrovias. (Republicação). ....	394
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>		Preservação da Amazônia e recursos básicos para a região Norte. (Republicação). ....	394
Parabeniza o Senador Pedro Simon pelo discurso sobre a economia brasileira. Aparte ao Sen. Pedro Simon. ....	298	Pedido de criação de CPI contra a Companhia Vale do Rio Doce. (Republicação). ....	394
Reafirma a necessidade de estimular as exportações. Aparte ao Sen. Pedro Simon. ....	298	<b>LUZIA TOLEDO</b>	
Parecer nº 328/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PR nº 58/99, que altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução nº 78/98. ....	403	PLS nº 389/99, que altera a Lei nº 8.072/90, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 1º, inciso XLIII, da Constituição Federal. ....	26
Situação carcerária dos menores infratores no Brasil. ....	406	PLS nº 390/99, que altera os arts. 215, 216 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal. ....	26
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	430	PLS nº 400/99, que dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública. ....	424
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	443	<b>MAGUITO VILELA</b>	
<b>LUIZ OTÁVIO</b>		Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	70
Protesta e questiona sobre a liberação de recursos para obras como rodovias, hidrovias e ferrovias. ....	337	Reajuste das tabelas do Sistema Único de Saúde – SUS. ....	77
Preservação da Amazônia e recursos básicos para a região Norte. ....	339	Manutenção das Santas Casas. ....	77
Pedido de criação de CPI contra a Companhia Vale do Rio Doce. ....	339	Falsas promessas em campanhas políticas. Aparte ao Sen. Álvaro Dias. ....	151
		Requerimento nº 295/99, de informação, ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre os bens imóveis de propriedade do INSS e valor estimado desse patrimônio. ....	281
		Falta de apoio financeiro às Santas Casas de Misericórdia. ....	284
		Revisão das tabelas do SUS. ....	284
		Solicita transcrição nos <i>Anais do Senado Federal</i> de artigo publicado no <i>Jornal Opção</i> , de Goiás, sob o título “Expulsem o herói, exalte-se o vilão”, que é uma análise do atual momento político de Goiás. ....	305
		PLS nº 395/99, que dispõe sobre a concessão de descontos para os músicos – estudantes ou profissionais – no valor do ingresso em espetáculos musicais. ....	334
		Turismo como grande força geradora de empregos e serviços. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	416
		Importância do Estado de Goiás no ciclo turístico do Brasil. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	416
		Péssimo estado de conservação das estradas federais. ....	446
		<b>MARINA SILVA</b>	
		Programa de desenvolvimento sustentável na região Norte. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....	380



	Pág.	VII Pág.
Cultivo de produtos geneticamente modificados. . . . .	381	
Projetos de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que regulamenta o acesso aos recursos da nossa biodiversidade e cria uma reserva do Fundo de Participação para os estados com área de preservação permanente, a fim de que tenham recursos para se desenvolverem de forma sustentável. ....		131
Preocupação com o consumo e plantio de produtos transgênicos. Aparte ao Sen. Osmar Dias. ....	383	
Questão da violência juvenil. ....	387	131
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	391	
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	431	
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		
Parabeniza o Senador Ademir Andrade por seu pronunciamento a respeito do Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do interior da Amazônia. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....	438	
PLS nº 394/99, que inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no Rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação. ....	438	
Reforma tributária no País. ....	438	
Necessidade de maior representatividade na região Norte. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	438	
<b>NABOR JÚNIOR</b>		
Parecer nº 305/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 212/99, de informação, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre os repasses de verbas ao Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais. ....	438	
Parecer nº 306/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213/99, de informação, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a produção, compra e distribuição de albumina humana. ....	438	
Parecer nº 307/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 214/99, de informação, ao Ministro do Orçamento e Gestão, sobre o ajuste fiscal nos estados brasileiros. ....	438	
Parecer nº 308/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 215/99, de informação, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre as notícias veiculadas pela mídia nacional sobre o envolvimento de autoridades do Governo da República do Suriname no tráfico de drogas que estaria sendo realizado através da fronteira brasileira com o Suriname. ....	438	131
Parecer nº 309/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 216/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre as perdas dos estados e municípios decorrentes da instituição do Fundo Social de Emergência e do Fundo de Estabilização Fiscal. ....	438	132
Parecer nº 310/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 223/99, de informação, ao Ministro de Estado das Minas e Energia, sobre a situação dos campos petrolíferos e o cronograma de licitações da ANP. ....	438	133
Parecer nº 311/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 226/99, de informação, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, sobre viagens dos aviões da Força Aérea Brasileira a Fernando de Noronha e a relação de passageiros. ....	438	133
Parecer nº 312/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 227/99, de informação, ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, sobre o BNDES. ....	438	134
Parecer nº 313/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 240/99, de informação, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre o resultado das perdas financeiras do Estado de Rondônia, em decorrência da implantação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. ....	438	135
Parecer nº 314/99 – Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 241/99, de informação, ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a situação das dívidas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de todos os estados da Federação e de cada um de seus municípios. ....	438	135
Reafirma a necessidade de investimentos em infra-estrutura para o ecoturismo na Amazônia e no Pantanal Mato-Grossense. Aparte ao Sen. Tião Viana. ...	421	342
Armazenamento e reciclagem das baterias dos telefones celulares. ....	421	346
<b>NEY SUASSUNA</b>		
Cobra do Governo mais atenção à agricultura. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. ....	129	31
Parabeniza o Senador Silva Júnior por seu pronunciamento. Aparte ao Sen. Silva Júnior. ....	129	156
Leitura da Mensagem nº 449/99-CN (nº 694/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminha ao Congresso Nacional a Exposição de Motivos nº 12/99, do Sr. Secretário Especial de Políticas Regionais, com esclarecimentos	130	

## VIII

	Pág.	Pág.
sobre subprojeto denominado Construção da Adutora Trairi – RN, constante do Quadro II da Lei nº 9.789/99.		
Questiona a convicção do Senador Roberto Saturnino de que o Banco Central seria um instrumento do Governo. Aparte ao Sen. Roberto Saturnino. ....	408	
Aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos, do PLC nº 51/98, que institui a Política Nacional de Turismo mediante o estabelecimento de normas destinadas a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social. ....	413	
Turismo como fonte geradora de riquezas. ....	413	
Necessidade de investimentos no setor turístico e também de melhoramentos no nível das propagandas externas. ....	415	
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	429	429
OSMAR DIAS		
Produção de álcool no País. ....	64	
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Liones Rocha. ....	385	
Discussão sobre a implantação dos produtos geneticamente modificados no País. ....	385	
Necessidade de maiores informações técnicas sobre os produtos transgênicos. ....	388	
PAULO HARTUNG		
Ampliação do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT. ....	453	
PEDRO PIVA		
Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....	54	
Homenagem a Adib Jatene. ....	65	
PLS nº 399/99, que altera os arts. 21 e 232 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e o § 2º da Lei nº 9.294/96. ....	423	
PEDRO SIMON		
Requerimento nº 291/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. ....	49	
Defende o registro do voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. ....	50	
Solicita o encerramento da discussão sobre o pronunciamento do Senador Fernando Bezerra a respeito da administração do Governador do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	293	
Discurso sobre a economia brasileira. ....		297
Necessidade de o Brasil diminuir as importações e aumentar as exportações. ....		297
Protecionismo comercial nos Estados Unidos e alta taxação dos produtos brasileiros ao entrar no mercado norte-americano. ....		298
Afirmção de que o Brasil precisa ser mais ativo nas negociações comerciais com nações desenvolvidas. .		298
Seriedade das CPI. ....		373
Quebra do sigilo bancário de pessoas envolvidas em CPI. ....		375
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....		429
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....		439
RAMEZ TEBET		
Inauguração do primeiro trecho da Ferrovia Ferro-Norte. ....		29
Baixo custo do transporte ferroviário. ....		31
Homenagem aos agricultores brasileiros. ....		31
Parabeniza o Senador Ademir Andrade por seu pronunciamento a respeito do Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do interior da Amazônia. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....		160
Projeto que prioriza as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, perante as demais instituições. Aparte ao Sen. Pedro Simon. ....		375
Parabeniza o Senador Luiz Otávio por seu pronunciamento sobre a construção de hidrovias na região Norte. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....		379
Importância das hidrovias. Aparte ao Sen. Luiz Otávio. ....		379
Acordo entre Brasil e Paraguai que prevê medidas mínimas para o pescado. ....		389
Turismo como fonte geradora de riquezas e beleza do Pantanal. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....		414
ROBERTO REQUIÃO		
Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....		55

Pág.	IX Pág.
Parecer nº 315/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 12/98 (nº 1.022/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino médio e fundamental. ....	136
Desenvolvimento do turismo inteligente, turismo sensível. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	417
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	429
Discutindo o Parecer nº 303/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118/99, do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, com sede em Recife – PE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. ....	442
432	ROMEU TUMA
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	66
Parecer nº 321/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 75/98 (nº 540/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mococa Ltda., para explorar serviços de radiodifusão em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. ....	330
Necessidade de um sistema de apoio e de infra-estrutura que viabilize o turismo no Brasil. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	417
409	SEBASTIÃO ROCHA
Encaminhando a votação do PLC nº 25/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. ....	55
Parabeniza o Senador Ademir Andrade por seu pronunciamento sobre o Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do interior da Amazônia. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....	160
Solidariza-se com o Senador Edison Lobão em seu discurso em defesa do meio ambiente. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	361
Cobra seriedade na aplicação dos recursos em prol do meio ambiente. Aparte ao Sen. Edison Lobão. ...	361
Desenvolvimento científico-tecnológico, conflitos mundiais, iniciativas e projetos para a paz mundial. ....	367
Preservação da Amazônia. ....	367
Protesto contra a decisão do Governo Federal de retirar recursos do Fundo da Marinha Mercante e repassá-los ao Tesouro Nacional. ....	371
Congratula-se com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro por ter sido escolhido como “Senador Médico do Ano de 1998”. ....	418
Proposta de redução do número de vagas no Legislativo. ....	418
Desigualdades na representatividade dos estados. ....	420
422	SÉRGIO MACHADO
Solidariza-se com o Senador Geraldo Melo e pede que se mantenha a união da base do Governo. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	296
ROBERTO SATURNINO	
Cumprimenta o Senador José Fogaça por seu pronunciamento sobre a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da emenda constitucional que altera o regime das medidas provisórias no Brasil. Aparte ao Sen. José Fogaça. ....	366
Fragilidade na capacidade de fiscalização do Banco Central. ....	406
CPI do Sistema Financeiro. ....	406
Falta de transparência por parte do Banco Central em suas operações. ....	409
Necessidade da criação de uma instância política que fiscalize e sugira medidas de proteção do erário da economia nacional. ....	409
Parabeniza o Senador Ney Suassuna por seu discurso sobre o turismo no Brasil. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. ....	418
ROMERO JUCÁ	
Homenagem a Adib Jatene. Aparte ao Sen. Pedro Piva. ....	69
Visita do Presidente da República da Guiana ao Brasil. ....	74
Necessidade do estreitamento dos laços entre o Brasil e a República da Guiana. ....	74
Parabeniza o Senador Tião Viana por seu pronunciamento sobre a questão da AIDS no mundo. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	154
Parabeniza o Senador Ademir Andrade por seu pronunciamento sobre o Projeto de Interligação em Rede das Universidades e dos Campi do interior da Amazônia. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....	161
Informações sobre as convocações e reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle. ....	286
Parabeniza o Senador Sebastião Rocha por seu pronunciamento em defesa da representatividade dos estados. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	422
Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o	

X

	Pág.		Pág.
Afirma a impossibilidade de separação dos papéis de pessoa física e jurídica na política. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. ....	296	Defende o registro do voto de pesar pelo falecimento do Pastor Jaime Wright. ....	50
SILVA JÚNIOR		Aumento do número de pessoas infectadas pelo vírus HIV. ....	152
Expressa sua honra em estar ocupando a cadeira de Senador da República. ....		Medidas que podem ser tomadas para frear o aumento da propagação do vírus HIV. ....	152
Defende a renegociação das dívidas dos estados da região Nordeste. ....	155	Ecoturismo na região amazônica. ....	341
Proposta de redirecionamento do pagamento das dívidas dos estados. ....	156	Importância do ecoturismo para o País. ....	343
TIÃO VIANA		Discutindo o Parecer nº 302/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117/99 (nº 663/99, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete à aprovação do Senado Federal a escolha da Doutora Eliana Calmon Alves, Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adhemar Ferreira Maciel. ....	428